

# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LEI Nº 9.372 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

# LOA 2024

# ANEXOS

SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



# **SERGIPE**

**GOVERNO DO ESTADO**

**FÁBIO CRUZ MITIDIERI**  
Governador do Estado

**JOSÉ MACEDO SOBRAL**  
Vice-Governador do Estado

**SARAH TARSILA ARAÚJO ANDREOZZI**  
Secretária de Estado da Fazenda

**CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado Especial de Governo

**JORGE ARAUJO FILHO**  
Secretário Estado-Chefe da Casa Civil

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
Secretária de Estado da Administração

**WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

**ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**  
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

**JOÃO ELOY DE MENEZES**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**VIVIANE CRUZ PESSOA**  
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

**DANIELLE GARCIA ALVES**  
Secretária Especial de Políticas para Mulheres

**TIAGO ANDRADE ARAUJO**  
Secretário Especial do Gabinete do Governador

**JOSÉ MACEDO SOBRAL**  
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

**VALMOR BARBOSA BEZERRA**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

**JORGE ELIAS MENEZES TELES**  
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

**MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS**  
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

**MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO**  
Secretário de Estado do Turismo

**WALTER PEREIRA LIMA**  
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística



# **SERGIPE**

**GOVERNO DO ESTADO**

**ZECA RAMOS DA SILVA**

Secretário de Estado da Agricultura, do  
Desenvolvimento Agrário e da Pesca

**DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS**

Secretária de Estado do Meio Ambiente,  
Sustentabilidade e Ações Climáticas

**CLEON MENEZES DO NASCIMENTO**

Secretário Especial de Comunicação Social

**ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS**

Secretário Especial de Representação de Sergipe em  
Brasília

**SILVANA MARIA LISBOA LIMA**

Secretária de Estado da Transparência e Controle

**CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR**

Procurador-Geral do Estado



Lei Orçamentária Anual  
LEI Nº 9.372 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

## ÍNDICE

### ANEXO I

|                                                                                                  |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>                                                   | 7   |
| DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS                                                        | 7   |
| DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS                          | 8   |
| RESUMO GERAL DA RECEITA - RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                            | 9   |
| RESUMO GERAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA - RECURSOS DE TODAS AS FONTES | 10  |
| EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                      | 11  |
| EVOLUÇÃO DA DESPESA DO ESTADO - RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                      | 12  |
| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR NATUREZA - RECURSOS DE TODAS AS FONTES                              | 13  |
| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTE                                                               | 26  |
| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RECURSOS POR FONTES                                  | 31  |
| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (RDA)                                         | 32  |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO - RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                | 36  |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO - RECURSOS DE TODAS AS FONTES                             | 37  |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA - RECURSOS DE TODAS AS FONTES                              | 39  |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADE - RECURSOS DE TODAS AS FONTES                             | 41  |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO - RECURSOS DE TODAS AS FONTES                               | 49  |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERAÇÕES ESPECIAIS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES                   | 57  |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECURSOS DE TODAS AS FONTES                   | 58  |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO - RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                 | 59  |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO - RECURSOS DE TODAS AS FONTES               | 60  |
| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA - RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                           | 61  |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO - RECURSOS DE TODAS AS FONTES                              | 62  |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                 | 63  |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE, CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO E GRUPO                                  | 70  |
| INVESTIMENTOS CONSOLIDADOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL                             | 75  |
| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO                                                               | 76  |
| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                        | 76  |
| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                                      | 82  |
| <b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>               | 126 |
| PODER LEGISLATIVO                                                                                | 126 |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE                                                      | 127 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE                                                          | 132 |
| PODER JUDICIÁRIO                                                                                 | 138 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE                                                         | 139 |
| PODER EXECUTIVO                                                                                  | 147 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                                                                     | 148 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE                                                          | 154 |





## Lei Orçamentária Anual

LEI Nº 9.372 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

|                                                                             |     |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|
| VICE-GOVERNADORIA ESTADUAL                                                  | 163 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL                                          | 166 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO                                       | 181 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA                                             | 206 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA     | 220 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA                               | 239 |
| SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 267 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                               | 293 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR                   | 304 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA                                   | 315 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE                             | 333 |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE                                        | 338 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA                      | 343 |
| SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA             | 372 |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE                               | 401 |
| SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO                                             | 409 |
| SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS  | 417 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE                            | 433 |
| SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER                                     | 436 |
| SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO                | 441 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                     | 447 |

|                                                                                                 |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS NÃO DEPENDENTES</b> | <b>450</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

|                                                                             |     |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|
| RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS                        | 451 |
| DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO - RECURSOS DE TODAS AS FONTES    | 452 |
| DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR SUBFUNÇÃO - RECURSOS DE TODAS AS FONTES | 453 |
| DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA - RECURSOS DE TODAS AS FONTES  | 454 |
| DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR PROJETO - RECURSOS DE TODAS AS FONTES   | 455 |
| IMPrensa Oficial de Sergipe - IOSE                                          | 456 |
| BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - BANESE                                     | 459 |
| COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO                                   | 462 |
| SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS                                                    | 465 |
| RESUMO DOS INVESTIMENTOS POR EMPRESA                                        | 468 |

## ANEXO II

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| <b>EMENDAS PARLAMENTARES</b> | <b>470</b> |
| EMENDAS IMPOSITIVAS          | 470        |
| EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS      | 559        |

# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LEI Nº 9.372 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

# LOA 2024

## ANEXO I

SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**Demonstrativos Orçamentários Consolidados**



Lei Orçamentária Anual

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS |               |                 |                                 | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|---------------------------------|-----------------------------|----------------|
| RECEITA                                                             |               |                 | DESPESA                         |                             |                |
| RECEITAS CORRENTES                                                  |               | 17.086.438.041  | DESPESAS CORRENTES              |                             | 13.203.041.900 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                                  | 6.806.074.603 |                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS      | 8.459.033.641               |                |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                                            | 480.438.431   |                 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA      | 301.139.375                 |                |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                 | 143.445.154   |                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES       | 4.442.868.884               |                |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                | 0             |                 |                                 |                             |                |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                  | 0             |                 |                                 |                             |                |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                 | 318.460.823   |                 |                                 |                             |                |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                            | 9.175.961.010 |                 |                                 |                             |                |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                           | 162.058.020   |                 |                                 |                             |                |
| RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS                   |               | 877.161.592     |                                 |                             |                |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE                                        |               | - 3.726.305.053 |                                 |                             |                |
|                                                                     |               |                 | SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE |                             | 1.034.252.680  |
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES                                    |               | 14.237.294.580  | TOTAL                           |                             | 14.237.294.580 |
| SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE                                     |               | 1.034.252.680   |                                 |                             |                |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                 |               | 811.941.109     | DESPESAS DE CAPITAL             |                             | 1.717.436.843  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                | 372.437.416   |                 | INVESTIMENTOS                   | 1.338.394.848               |                |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                   | 58.050.000    |                 | INVERSÕES FINANCEIRAS           | 122.500.000                 |                |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                                          | 0             |                 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA           | 256.541.995                 |                |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                           | 381.453.693   |                 |                                 |                             |                |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                          | 0             |                 |                                 |                             |                |
| II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL                                  |               | 811.941.109     |                                 |                             |                |
|                                                                     |               |                 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |                             | 128.756.946    |
| TOTAL                                                               |               | 1.846.193.789   | TOTAL                           |                             | 1.846.193.789  |

| RESUMO                       |                 |                         |                |
|------------------------------|-----------------|-------------------------|----------------|
| RECEITAS CORRENTES           | 17.963.599.633  | DESPESAS CORRENTES      | 13.203.041.900 |
| RECEITAS DE CAPITAL          | 811.941.109     | DESPESAS DE CAPITAL     | 1.717.436.843  |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | - 3.726.305.053 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 128.756.946    |
| TOTAL                        | 15.049.235.689  | TOTAL                   | 15.049.235.689 |

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024 |                                                   | R\$1,00                     |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------|
| RESUMO GERAL DA RECEITA                                                     |                                                   | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| CÓDIGO                                                                      | ESPECIFICAÇÃO                                     | TOTAL                       |
| I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES                                             |                                                   | 17.963.599.633              |
| 1.0.0.0.00.0.0                                                              | Receitas Correntes                                | 17.086.438.041              |
| 1.1.0.0.00.0.0                                                              | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria       | 6.806.074.603               |
| 1.2.0.0.00.0.0                                                              | Contribuições                                     | 480.438.431                 |
| 1.3.0.0.00.0.0                                                              | Receita Patrimonial                               | 143.445.154                 |
| 1.6.0.0.00.0.0                                                              | Receita de Serviços                               | 318.460.823                 |
| 1.7.0.0.00.0.0                                                              | Transferências Correntes                          | 9.175.961.010               |
| 1.9.0.0.00.0.0                                                              | Outras Receitas Correntes                         | 162.058.020                 |
| 7.0.0.0.00.0.0                                                              | Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias | 877.161.592                 |
| 7.2.0.0.00.0.0                                                              | Contribuições - Receitas Intraorçamentárias       | 688.920.092                 |
| 7.6.0.0.00.0.0                                                              | Receita de Serviços -Operações Intraorçamentárias | 188.241.500                 |
| II - SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL                                           |                                                   | 811.941.109                 |
| 2.0.0.0.00.0.0                                                              | Receitas de Capital                               | 811.941.109                 |
| 2.1.0.0.00.0.0                                                              | Operações de Crédito                              | 372.437.416                 |
| 2.2.0.0.00.0.0                                                              | Alienação de Bens                                 | 58.050.000                  |
| 2.4.0.0.00.0.0                                                              | Transferências de Capital                         | 381.453.693                 |
| III - DEDUÇÕES                                                              |                                                   | - 3.726.305.053             |
| 1.0.0.0.00.0.0                                                              | Receitas Correntes                                | - 3.726.305.053             |
| 1.1.0.0.00.0.0                                                              | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria       | - 2.270.793.042             |
| 1.7.0.0.00.0.0                                                              | Transferências Correntes                          | - 1.455.512.011             |
| TOTAL                                                                       |                                                   | 15.049.235.689              |



| RESUMO GERAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA |                               | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO                                                             | ESPECIFICAÇÃO                 | TOTAL                       |
| 3000.00.00                                                         | Despesas Correntes            | 13.203.041.900              |
| 3100.00.00                                                         | Pessoal e Encargos Sociais    | 8.459.033.641               |
| 3200.00.00                                                         | Juros e Encargos da Dívida    | 301.139.375                 |
| 3300.00.00                                                         | Outras Despesas Correntes     | 4.442.868.884               |
| 4000.00.00                                                         | Despesas de Capital           | 1.717.436.843               |
| 4400.00.00                                                         | Investimentos                 | 1.338.394.848               |
| 4500.00.00                                                         | Inversões Financeiras         | 122.500.000                 |
| 4600.00.00                                                         | Amortização da Dívida         | 256.541.995                 |
| 9000.00.00                                                         | Reservas (Contigência e RPPS) | 128.756.946                 |
| 9900.00.00                                                         | Reserva de Contingência       | 128.756.946                 |
| TOTAL                                                              |                               | 15.049.235.689              |

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ESTADO (2020-2024)

RECURSO DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                                     | REALIZADA      |                |                | ORÇADA         | ESTIMADA       |
|---------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                   | 2020           | 2021           | 2022           | 2023           | 2024           |
| Receitas Correntes                                | 11.552.567.166 | 13.152.731.389 | 15.219.856.884 | 14.897.098.872 | 17.086.438.041 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria       | 4.435.087.215  | 5.533.375.659  | 6.139.603.777  | 6.037.252.805  | 6.806.074.603  |
| Contribuições                                     | 542.102.306    | 579.185.104    | 502.576.862    | 457.799.412    | 480.438.431    |
| Receita Patrimonial                               | 47.967.563     | 81.187.555     | 224.849.263    | 137.840.517    | 143.445.154    |
| Receita Agropecuária                              | 46.676         | 27.434         | 0              | 0              | 0              |
| Receita de Serviços                               | 400.289.545    | 259.926.668    | 289.713.342    | 255.610.842    | 318.460.823    |
| Transferências Correntes                          | 5.947.023.785  | 6.565.411.986  | 7.872.965.849  | 7.830.137.846  | 9.175.961.010  |
| Outras Receitas Correntes                         | 180.050.076    | 133.616.983    | 190.147.791    | 178.457.450    | 162.058.020    |
| Receitas de Capital                               | 252.380.348    | 293.624.421    | 409.342.485    | 898.675.181    | 811.941.109    |
| Operações de Crédito                              | 97.990.243     | 153.752.313    | 309.751.682    | 317.876.782    | 372.437.416    |
| Alienação de Bens                                 | 5.041.897      | 6.858.861      | 8.106.894      | 191.718.529    | 58.050.000     |
| Amortização de Empréstimos                        | 18.205         | 15.976         | 0              | 0              | 0              |
| Transferências de Capital                         | 149.327.067    | 132.979.635    | 91.456.723     | 389.076.870    | 381.453.693    |
| Outras Receitas de Capital                        | 2.936          | 17.636         | 27.186         | 3.000          | 0              |
| Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias | 918.484.204    | 1.086.315.650  | 889.082.867    | 752.193.055    | 877.161.592    |
| Contribuições - Receitas Intraorçamentárias       | 749.059.540    | 961.653.166    | 762.507.447    | 643.556.325    | 688.920.092    |
| Receita de Serviços -Operações Intraorçamentárias | 168.298.089    | 123.015.767    | 124.939.493    | 108.636.730    | 188.241.500    |
| Outras Receitas Correntes INTRAS                  | 1.126.575      | 1.646.717      | 1.635.927      | 0              | 0              |
| Receitas de Capital - Operação Intraorçamentária  | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Outras Receitas de Capital - Operações            | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Deduções da Receita Corrente                      | -2.307.215.707 | -2.866.288.373 | -3.314.303.351 | -3.237.701.888 | -3.726.305.053 |
| Dedução sobre Impostos, Taxas e Contribuições de  | -1.523.402.740 | -1.832.177.876 | -2.058.358.200 | -2.007.234.081 | -2.270.793.042 |
| Dedução da Receita Patrimonial                    | -4.358.460     | -3.124.605     | -2.812.784     | 0              | 0              |
| Dedução de Serviços Administrativos e Comerciais  | 0              | -20            | 0              | 0              | 0              |
| Dedução sobre Transferências Correntes            | -779.450.156   | -1.030.985.872 | -1.253.132.367 | -1.230.467.807 | -1.455.512.011 |
| Dedução sobre Outras Receitas Correntes           | -4.351         | 0              | 0              | 0              | 0              |
| TOTAL                                             | 10.416.216.011 | 11.666.383.087 | 13.203.978.886 | 13.310.265.220 | 15.049.235.689 |

FONTE: Balanços e Orçamentos dos respectivos exercícios.

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL - 2024 |               |                |                             |                | R\$1,00        |
|--------------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------------------------|----------------|----------------|
| EVOLUÇÃO DA DESPESA DO ESTADO (2020-2024)              |               |                | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                |                |
| GRUPO DE DESPESA                                       | REALIZADA     |                |                             | ORÇADA         | ESTIMADA       |
|                                                        | 2020          | 2021           | 2022                        | 2023           | 2024           |
| DESPESAS CORRENTES                                     | 9.222.392.260 | 10.225.984.219 | 11.706.401.589              | 11.842.085.520 | 13.198.765.404 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                             | 6.326.567.213 | 6.740.051.743  | 7.449.265.864               | 7.969.621.807  | 8.459.033.641  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                             | 85.896.721    | 147.006.361    | 183.753.714                 | 227.345.966    | 301.139.375    |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                              | 2.809.928.326 | 3.338.926.115  | 4.073.382.011               | 3.645.117.747  | 4.438.592.388  |
| DESPESAS DE CAPITAL                                    | 668.607.980   | 754.191.336    | 1.264.936.974               | 1.357.179.700  | 1.713.885.571  |
| INVESTIMENTOS                                          | 282.282.033   | 417.221.924    | 988.347.714                 | 1.075.017.721  | 1.334.843.576  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                  | 132.834.145   | 76.791.256     | 67.681.869                  | 71.900.000     | 122.500.000    |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                  | 253.491.802   | 260.178.156    | 208.907.392                 | 210.261.979    | 256.541.995    |
| RESERVAS                                               | 0             | 0              | 0                           | 111.000.000    | 128.756.946    |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                | 0             | 0              | 0                           | 111.000.000    | 128.756.946    |
| TOTAL                                                  | 9.891.000.240 | 10.980.175.555 | 12.971.338.564              | 13.310.265.220 | 15.041.407.921 |

FONTE: Balanços e Orçamentos dos respectivos exercícios.

| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR NATUREZA  |                                                                                                                                                                                                    | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                      | TOTAL                       |
| <b>I - TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b> |                                                                                                                                                                                                    | <b>17.963.599.633</b>       |
| 1.0.0.0.00.0.0                         | Receitas Correntes                                                                                                                                                                                 | 17.086.438.041              |
| 1.1.0.0.00.0.0                         | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                                                                                                                        | 6.806.074.603               |
| 1.1.1.0.00.0.0                         | Impostos                                                                                                                                                                                           | 6.427.793.710               |
| 1.1.1.2.00.0.0                         | Impostos sobre o Patrimônio                                                                                                                                                                        | 499.313.110                 |
| 1.1.1.2.51.0.0                         | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores                                                                                                                                                | 456.453.250                 |
| 1.1.1.2.51.0.1                         | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal                                                                                                                                    | 425.152.590                 |
| 1.1.1.2.51.0.2                         | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora                                                                                                                       | 19.258.490                  |
| 1.1.1.2.51.0.3                         | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa                                                                                                                                 | 8.601.550                   |
| 1.1.1.2.51.0.4                         | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                                                                                        | 3.440.620                   |
| 1.1.1.2.52.0.0                         | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos                                                                                                                               | 42.859.860                  |
| 1.1.1.2.52.0.1                         | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal                                                                                                                   | 40.903.580                  |
| 1.1.1.2.52.0.2                         | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora                                                                                                      | 1.130.375                   |
| 1.1.1.2.52.0.3                         | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa                                                                                                                | 524.940                     |
| 1.1.1.2.52.0.4                         | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                                                                       | 300.965                     |
| 1.1.1.3.00.0.0                         | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza                                                                                                                                            | 898.995.715                 |
| 1.1.1.3.03.0.0                         | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte                                                                                                                                                            | 898.995.715                 |
| 1.1.1.3.03.1.0                         | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho                                                                                                                                                 | 872.025.845                 |
| 1.1.1.3.03.1.1                         | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                                                                                                                     | 872.025.845                 |
| 1.1.1.3.03.4.0                         | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos                                                                                                                                       | 26.969.870                  |
| 1.1.1.3.03.4.1                         | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                                                                                                                           | 26.969.870                  |
| 1.1.1.4.00.0.0                         | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços                                                                                                                                   | 5.029.484.885               |
| 1.1.1.4.50.0.0                         | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços                                                                                                                                   | 5.029.484.885               |
| 1.1.1.4.50.1.0                         | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação                                         | 4.912.260.710               |
| 1.1.1.4.50.1.1                         | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal                             | 4.836.404.930               |
| 1.1.1.4.50.1.2                         | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora                | 24.273.845                  |
| 1.1.1.4.50.1.3                         | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa                          | 32.617.985                  |
| 1.1.1.4.50.1.4                         | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora | 18.963.950                  |

| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR NATUREZA |                                                                                        | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO                                | ESPECIFICAÇÃO                                                                          | TOTAL                       |
|                                       | da Dívida Ativa                                                                        |                             |
| 1.1.1.4.50.2.0                        | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza                                   | 117.224.175                 |
| 1.1.1.4.50.2.1                        | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal                       | 117.224.175                 |
| 1.1.2.0.00.0.0                        | Taxas                                                                                  | 378.280.893                 |
| 1.1.2.1.00.0.0                        | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                                               | 12.922.014                  |
| 1.1.2.1.01.0.0                        | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                                             | 12.250.944                  |
| 1.1.2.1.01.0.1                        | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                 | 12.250.944                  |
| 1.1.2.1.04.0.0                        | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental                                              | 21.070                      |
| 1.1.2.1.04.0.1                        | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal                                  | 21.070                      |
| 1.1.2.1.50.0.0                        | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária                                           | 650.000                     |
| 1.1.2.1.50.0.1                        | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal                               | 350.000                     |
| 1.1.2.1.50.0.2                        | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora                  | 300.000                     |
| 1.1.2.2.00.0.0                        | Taxas pela Prestação de Serviços                                                       | 365.358.879                 |
| 1.1.2.2.01.0.0                        | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral                                              | 269.827.679                 |
| 1.1.2.2.01.0.1                        | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                                  | 269.807.679                 |
| 1.1.2.2.01.0.2                        | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora                     | 20.000                      |
| 1.1.2.2.02.0.0                        | Emolumentos e Custas Judiciais                                                         | 80.931.200                  |
| 1.1.2.2.02.0.1                        | Emolumentos e Custas Judiciais - Principal                                             | 80.245.000                  |
| 1.1.2.2.02.0.3                        | Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa                                          | 478.200                     |
| 1.1.2.2.02.0.4                        | Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 208.000                     |
| 1.1.2.2.50.0.0                        | Taxas Judiciais                                                                        | 14.600.000                  |
| 1.1.2.2.50.0.1                        | Taxas Judiciais - Principal                                                            | 14.600.000                  |
| 1.2.0.0.00.0.0                        | Contribuições                                                                          | 480.438.431                 |
| 1.2.1.0.00.0.0                        | Contribuições Sociais                                                                  | 480.438.431                 |
| 1.2.1.5.00.0.0                        | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social        | 480.438.431                 |
| 1.2.1.5.01.0.0                        | Contribuição do Servidor Civil                                                         | 344.460.042                 |
| 1.2.1.5.01.1.0                        | Contribuição do Servidor Civil Ativo                                                   | 279.417.097                 |
| 1.2.1.5.01.1.1                        | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal                                       | 279.417.097                 |
| 1.2.1.5.01.2.0                        | Contribuição do Servidor Civil Inativo                                                 | 51.373.667                  |
| 1.2.1.5.01.2.1                        | Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal                                     | 51.373.667                  |
| 1.2.1.5.01.3.0                        | Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas                                          | 13.669.278                  |
| 1.2.1.5.01.3.1                        | Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal                              | 13.669.278                  |
| 1.2.1.5.02.0.0                        | Contribuição Patronal - Servidor Civil                                                 | 20.000.000                  |
| 1.2.1.5.02.1.0                        | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo                                           | 20.000.000                  |
| 1.2.1.5.02.1.1                        | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal                               | 20.000.000                  |
| 1.2.1.5.52.0.0                        | Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares                | 115.978.389                 |
| 1.2.1.5.52.1.0                        | Contribuição do Militar Ativo                                                          | 60.819.842                  |
| 1.2.1.5.52.1.1                        | Contribuição do Militar Ativo - Principal                                              | 60.819.842                  |
| 1.2.1.5.52.2.0                        | Contribuição do Militar Inativo                                                        | 37.152.867                  |
| 1.2.1.5.52.2.1                        | Contribuição do Militar Inativo - Principal                                            | 37.152.867                  |
| 1.2.1.5.52.3.0                        | Contribuição dos Pensionistas Militares                                                | 18.005.680                  |



| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR NATUREZA |                                                                                                                 | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO                                | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                   | TOTAL                       |
| 1.2.1.5.52.3.1                        | Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal                                                             | 18.005.680                  |
| 1.3.0.0.00.0.0                        | Receita Patrimonial                                                                                             | 143.445.154                 |
| 1.3.1.0.00.0.0                        | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                                  | 11.666.552                  |
| 1.3.1.1.00.0.0                        | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                                  | 11.666.552                  |
| 1.3.1.1.01.0.0                        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                                                  | 4.762.347                   |
| 1.3.1.1.01.1.0                        | Aluguéis e Arrendamentos                                                                                        | 4.762.347                   |
| 1.3.1.1.01.1.1                        | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                            | 4.762.347                   |
| 1.3.1.1.02.0.0                        | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos                          | 5.063.212                   |
| 1.3.1.1.02.0.1                        | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal              | 4.883.212                   |
| 1.3.1.1.02.0.2                        | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros de Mora | 180.000                     |
| 1.3.1.1.99.0.0                        | Outras Receitas Imobiliárias                                                                                    | 1.840.993                   |
| 1.3.1.1.99.0.1                        | Outras Receitas Imobiliárias - Principal                                                                        | 1.746.944                   |
| 1.3.1.1.99.0.2                        | Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Mora                                                           | 94.049                      |
| 1.3.2.0.00.0.0                        | Valores Mobiliários                                                                                             | 131.278.602                 |
| 1.3.2.1.00.0.0                        | Juros e Correções Monetárias                                                                                    | 101.277.802                 |
| 1.3.2.1.01.0.0                        | Remuneração de Depósitos Bancários                                                                              | 101.274.648                 |
| 1.3.2.1.01.0.1                        | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                  | 101.274.648                 |
| 1.3.2.1.02.0.0                        | Remuneração de Depósitos Especiais                                                                              | 3.154                       |
| 1.3.2.1.02.0.1                        | Remuneração de Depósitos Especiais - Principal                                                                  | 3.154                       |
| 1.3.2.2.00.0.0                        | Dividendos                                                                                                      | 30.000.800                  |
| 1.3.2.2.01.0.0                        | Dividendos                                                                                                      | 30.000.800                  |
| 1.3.2.2.01.0.1                        | Dividendos - Principal                                                                                          | 30.000.800                  |
| 1.3.4.0.00.0.0                        | Exploração de Recursos Naturais                                                                                 | 500.000                     |
| 1.3.4.5.00.0.0                        | Exploração de Recursos Hídricos                                                                                 | 250.000                     |
| 1.3.4.5.01.0.0                        | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos                                                                 | 250.000                     |
| 1.3.4.5.01.0.1                        | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal                                                     | 250.000                     |
| 1.3.4.9.00.0.0                        | Exploração de Outros Recursos Naturais                                                                          | 250.000                     |
| 1.3.4.9.01.0.0                        | Compensações Ambientais                                                                                         | 250.000                     |
| 1.3.4.9.01.0.1                        | Compensações Ambientais - Principal                                                                             | 250.000                     |
| 1.6.0.0.00.0.0                        | Receita de Serviços                                                                                             | 318.460.823                 |
| 1.6.1.0.00.0.0                        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                                    | 17.260.823                  |
| 1.6.1.1.00.0.0                        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                                    | 17.260.823                  |
| 1.6.1.1.01.0.0                        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                                    | 6.736.168                   |
| 1.6.1.1.01.0.1                        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                        | 6.736.168                   |
| 1.6.1.1.02.0.0                        | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos                                                                    | 1.742.580                   |
| 1.6.1.1.02.0.1                        | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                        | 1.742.580                   |
| 1.6.1.1.03.0.0                        | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização                                                               | 7.682.075                   |
| 1.6.1.1.03.0.1                        | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                                   | 7.682.075                   |
| 1.6.1.1.04.0.0                        | Serviços de Informação e Tecnologia                                                                             | 1.100.000                   |
| 1.6.1.1.04.0.1                        | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                                 | 1.100.000                   |
| 1.6.3.0.00.0.0                        | Serviços e Atividades Referentes à Saúde                                                                        | 298.500.000                 |
| 1.6.3.2.00.0.0                        | Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis                                                            | 298.500.000                 |

| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR NATUREZA |                                                                                                                                                  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO                                | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                    | TOTAL                       |
|                                       | e Militares                                                                                                                                      |                             |
| 1.6.3.2.01.0.0                        | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis                                                                                  | 298.500.000                 |
| 1.6.3.2.01.0.1                        | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal                                                                      | 298.500.000                 |
| 1.6.9.0.00.0.0                        | Outros Serviços                                                                                                                                  | 2.700.000                   |
| 1.6.9.9.00.0.0                        | Outros Serviços                                                                                                                                  | 2.700.000                   |
| 1.6.9.9.99.0.0                        | Outros Serviços                                                                                                                                  | 2.700.000                   |
| 1.6.9.9.99.0.1                        | Outros Serviços - Principal                                                                                                                      | 2.700.000                   |
| 1.7.0.0.00.0.0                        | Transferências Correntes                                                                                                                         | 9.175.961.010               |
| 1.7.1.0.00.0.0                        | Transferências da União e de suas Entidades                                                                                                      | 8.017.820.275               |
| 1.7.1.1.00.0.0                        | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                                                                                   | 7.202.990.025               |
| 1.7.1.1.50.0.0                        | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE                                                                      | 7.192.264.375               |
| 1.7.1.1.50.0.1                        | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal                                                          | 7.192.264.375               |
| 1.7.1.1.53.0.0                        | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados                                        | 2.375.650                   |
| 1.7.1.1.53.0.1                        | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal                            | 2.375.650                   |
| 1.7.1.1.54.0.0                        | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                                                                                   | 8.350.000                   |
| 1.7.1.1.54.0.1                        | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal                                                                       | 8.350.000                   |
| 1.7.1.2.00.0.0                        | Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais                                                                 | 143.784.351                 |
| 1.7.1.2.50.0.0                        | Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos                                                                        | 5.600.000                   |
| 1.7.1.2.50.0.1                        | Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal                                                            | 5.600.000                   |
| 1.7.1.2.51.0.0                        | Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM                                                                 | 3.200.000                   |
| 1.7.1.2.51.0.1                        | Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal                                                     | 3.200.000                   |
| 1.7.1.2.52.0.0                        | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo                                                                                   | 134.984.351                 |
| 1.7.1.2.52.1.0                        | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89                                                                 | 56.085.510                  |
| 1.7.1.2.52.1.1                        | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal                                                     | 56.085.510                  |
| 1.7.1.2.52.2.0                        | Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II                                                           | 39.182.320                  |
| 1.7.1.2.52.2.1                        | Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal                                               | 39.182.320                  |
| 1.7.1.2.52.3.0                        | Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50                                                                               | 3.880                       |
| 1.7.1.2.52.3.1                        | Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal                                                                   | 3.880                       |
| 1.7.1.2.52.4.0                        | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP                                                                                                   | 39.712.641                  |
| 1.7.1.2.52.4.1                        | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal                                                                                       | 39.712.641                  |
| 1.7.1.3.00.0.0                        | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                                                                       | 438.300.000                 |
| 1.7.1.3.50.0.0                        | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 438.300.000                 |

| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR NATUREZA |                                                                                                                                 | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO                                | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                   | TOTAL                       |
| 1.7.1.3.50.1.0                        | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária                     | 4.000.000                   |
| 1.7.1.3.50.1.1                        | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal         | 4.000.000                   |
| 1.7.1.3.50.2.0                        | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada                | 360.000.000                 |
| 1.7.1.3.50.2.1                        | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal    | 360.000.000                 |
| 1.7.1.3.50.3.0                        | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde                  | 54.000.000                  |
| 1.7.1.3.50.3.1                        | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal      | 54.000.000                  |
| 1.7.1.3.50.4.0                        | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica             | 5.000.000                   |
| 1.7.1.3.50.4.1                        | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal | 5.000.000                   |
| 1.7.1.3.50.5.0                        | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS                        | 300.000                     |
| 1.7.1.3.50.5.1                        | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal            | 300.000                     |
| 1.7.1.3.50.9.0                        | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas                     | 15.000.000                  |
| 1.7.1.3.50.9.1                        | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal         | 15.000.000                  |
| 1.7.1.4.00.0.0                        | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE                                              | 127.930.000                 |
| 1.7.1.4.50.0.0                        | Transferências do Salário-Educação                                                                                              | 26.000.000                  |
| 1.7.1.4.50.0.1                        | Transferências do Salário-Educação - Principal                                                                                  | 26.000.000                  |
| 1.7.1.4.52.0.0                        | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                                                    | 24.000.000                  |
| 1.7.1.4.52.0.1                        | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal                                        | 24.000.000                  |
| 1.7.1.4.99.0.0                        | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE                                           | 77.930.000                  |
| 1.7.1.4.99.0.1                        | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal                               | 77.930.000                  |
| 1.7.1.6.00.0.0                        | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                                                       | 500.000                     |
| 1.7.1.6.50.0.0                        | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                                                       | 500.000                     |
| 1.7.1.6.50.0.1                        | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal                                           | 500.000                     |
| 1.7.1.7.00.0.0                        | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                                                        | 82.598.549                  |
| 1.7.1.7.50.0.0                        | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS                                                        | 552.100                     |
| 1.7.1.7.50.0.1                        | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal                                            | 552.100                     |
| 1.7.1.7.51.0.0                        | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação                                                         | 60.000                      |
| 1.7.1.7.51.0.1                        | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal                                             | 60.000                      |

| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR NATUREZA |                                                                                                                                                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO                                | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                              | TOTAL                       |
| 1.7.1.7.52.0.0                        | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social                                                                          | 20.025.813                  |
| 1.7.1.7.52.0.1                        | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal                                                              | 20.025.813                  |
| 1.7.1.7.99.0.0                        | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                                                                            | 61.960.636                  |
| 1.7.1.7.99.0.1                        | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal                                                                                | 61.960.636                  |
| 1.7.1.9.00.0.0                        | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                                                                                             | 21.717.350                  |
| 1.7.1.9.53.0.0                        | Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen                                                                                         | 860.000                     |
| 1.7.1.9.53.0.1                        | Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal                                                                             | 860.000                     |
| 1.7.1.9.54.0.0                        | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP                                                                                   | 11.700.000                  |
| 1.7.1.9.54.2.0                        | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas                                                                       | 11.700.000                  |
| 1.7.1.9.54.2.1                        | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Principal                                                           | 11.700.000                  |
| 1.7.1.9.58.0.0                        | Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020                                                                                       | 3.757.350                   |
| 1.7.1.9.58.0.1                        | Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal                                                                           | 3.757.350                   |
| 1.7.1.9.59.0.0                        | Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                                                                                          | 1.300.000                   |
| 1.7.1.9.59.0.1                        | Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                                                                                          | 1.300.000                   |
| 1.7.1.9.99.0.0                        | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                                                                                             | 4.100.000                   |
| 1.7.1.9.99.0.1                        | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal                                                                                 | 4.100.000                   |
| 1.7.4.0.00.0.0                        | Transferências de Instituições Privadas                                                                                                                    | 8.352.400                   |
| 1.7.4.1.00.0.0                        | Transferências de Instituições Privadas                                                                                                                    | 8.352.400                   |
| 1.7.4.1.99.0.0                        | Outras Transferências de Instituições Privadas                                                                                                             | 8.352.400                   |
| 1.7.4.1.99.0.1                        | Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal                                                                                                 | 8.352.400                   |
| 1.7.5.0.00.0.0                        | Transferências de Outras Instituições Públicas                                                                                                             | 1.149.788.335               |
| 1.7.5.1.00.0.0                        | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB             | 1.149.188.335               |
| 1.7.5.1.50.0.0                        | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB             | 1.149.188.335               |
| 1.7.5.1.50.0.1                        | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal | 1.149.188.335               |
| 1.7.5.9.00.0.0                        | Demais Transferências de Outras Instituições Públicas                                                                                                      | 600.000                     |
| 1.7.5.9.99.0.0                        | Demais Transferências de Outras Instituições Públicas                                                                                                      | 600.000                     |
| 1.7.5.9.99.0.1                        | Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal                                                                                          | 600.000                     |
| 1.9.0.0.00.0.0                        | Outras Receitas Correntes                                                                                                                                  | 162.058.020                 |
| 1.9.1.0.00.0.0                        | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                                                                                            | 75.385.675                  |
| 1.9.1.1.00.0.0                        | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                                                                                            | 75.385.675                  |
| 1.9.1.1.01.0.0                        | Multas Previstas em Legislação Específica                                                                                                                  | 56.581.850                  |

| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR NATUREZA |                                                                                                                             | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO                                | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                               | TOTAL                       |
| 1.9.1.1.01.0.1                        | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                       | 34.713.816                  |
| 1.9.1.1.01.0.2                        | Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora                                                          | 2.987.577                   |
| 1.9.1.1.01.0.3                        | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                    | 11.854.841                  |
| 1.9.1.1.01.0.4                        | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                           | 7.025.616                   |
| 1.9.1.1.06.0.0                        | Multas por Danos Ambientais                                                                                                 | 1.006.020                   |
| 1.9.1.1.06.1.0                        | Multas Administrativas por Danos Ambientais                                                                                 | 1.006.020                   |
| 1.9.1.1.06.1.1                        | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal                                                                     | 1.006.020                   |
| 1.9.1.1.07.0.0                        | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas                                                                                  | 550.000                     |
| 1.9.1.1.07.0.1                        | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal                                                                      | 550.000                     |
| 1.9.1.1.08.0.0                        | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais                                                                                   | 300.924                     |
| 1.9.1.1.08.0.1                        | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal                                                                       | 300.924                     |
| 1.9.1.1.14.0.0                        | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB                                                                     | 16.946.881                  |
| 1.9.1.1.14.0.1                        | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal                                                         | 16.946.881                  |
| 1.9.2.0.00.0.0                        | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                                                                 | 213.004                     |
| 1.9.2.1.00.0.0                        | Indenizações                                                                                                                | 10.000                      |
| 1.9.2.1.01.0.0                        | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                                                       | 10.000                      |
| 1.9.2.1.01.0.1                        | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                                           | 10.000                      |
| 1.9.2.2.00.0.0                        | Restituições                                                                                                                | 203.004                     |
| 1.9.2.2.04.0.0                        | Restituição de Benefícios Assistenciais                                                                                     | 66.000                      |
| 1.9.2.2.04.0.1                        | Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal                                                                         | 66.000                      |
| 1.9.2.2.99.0.0                        | Outras Restituições                                                                                                         | 137.004                     |
| 1.9.2.2.99.0.1                        | Outras Restituições - Principal                                                                                             | 137.004                     |
| 1.9.4.0.00.0.0                        | Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital                                                                              | 50.000                      |
| 1.9.4.2.00.0.0                        | Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis                                                                       | 50.000                      |
| 1.9.4.2.01.0.0                        | Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral                                                              | 50.000                      |
| 1.9.4.2.01.0.2                        | Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros de Mora                                     | 50.000                      |
| 1.9.9.0.00.0.0                        | Demais Receitas Correntes                                                                                                   | 86.409.341                  |
| 1.9.9.0.00.0.0                        | Outras Receitas Correntes                                                                                                   | 86.409.341                  |
| 1.9.9.03.0.0                          | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social             | 24.000.000                  |
| 1.9.9.03.0.1                          | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal | 24.000.000                  |
| 1.9.9.12.0.0                          | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência                                            | 247.616                     |
| 1.9.9.12.2.0                          | Ônus de Sucumbência                                                                                                         | 247.616                     |
| 1.9.9.12.2.1                          | Ônus de Sucumbência - Principal                                                                                             | 247.616                     |
| 1.9.9.99.0.0                          | Outras Receitas                                                                                                             | 62.161.725                  |
| 1.9.9.99.2.0                          | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias                                                       | 62.161.725                  |
| 1.9.9.99.2.1                          | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                           | 62.102.620                  |

| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR NATUREZA    |                                                                                                                | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO                                   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | TOTAL                       |
| 1.9.9.9.99.2.3                           | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa                           | 59.105                      |
| 7.0.0.0.00.0.0                           | Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias                                                              | 877.161.592                 |
| 7.2.0.0.00.0.0                           | Contribuições - Receitas Intraorçamentárias                                                                    | 688.920.092                 |
| 7.2.1.0.00.0.0                           | Contribuições Sociais - Receitas Intraorçamentárias                                                            | 688.920.092                 |
| 7.2.1.5.00.0.0                           | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Operações Intraorçamentárias | 688.920.092                 |
| 7.2.1.5.02.0.0                           | Contribuição Patronal - Servidor Civil                                                                         | 558.834.198                 |
| 7.2.1.5.02.1.0                           | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo                                                                   | 558.834.198                 |
| 7.2.1.5.02.1.1                           | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal                                                       | 558.834.198                 |
| 7.2.1.5.50.0.0                           | Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas                                                  | 130.085.894                 |
| 7.2.1.5.50.1.0                           | Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo                                                               | 102.747.335                 |
| 7.2.1.5.50.1.1                           | Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal                                                   | 102.747.335                 |
| 7.2.1.5.50.2.0                           | Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas                                                          | 27.338.559                  |
| 7.2.1.5.50.2.1                           | Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal                                              | 27.338.559                  |
| 7.6.0.0.00.0.0                           | Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias                                                             | 188.241.500                 |
| 7.6.1.0.00.0.0                           | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                                   | 8.241.500                   |
| 7.6.1.1.00.0.0                           | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                                   | 8.241.500                   |
| 7.6.1.1.01.0.0                           | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                                   | 8.241.500                   |
| 7.6.1.1.01.0.1                           | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                       | 8.241.500                   |
| 7.6.3.0.00.0.0                           | Serviços e Atividades Referentes à Saúde                                                                       | 180.000.000                 |
| 7.6.3.2.00.0.0                           | Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares                                               | 180.000.000                 |
| 7.6.3.2.01.0.0                           | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis                                               | 180.000.000                 |
| 7.6.3.2.01.0.1                           | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal                                   | 180.000.000                 |
| <b>II - TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b> |                                                                                                                | <b>811.941.109</b>          |
| 2.0.0.0.00.0.0                           | Receitas de Capital                                                                                            | 811.941.109                 |
| 2.1.0.0.00.0.0                           | Operações de Crédito                                                                                           | 372.437.416                 |
| 2.1.1.0.00.0.0                           | Operações de Crédito - Mercado Interno                                                                         | 311.250.000                 |
| 2.1.1.2.00.0.0                           | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno                                                             | 5.280.000                   |
| 2.1.1.2.52.0.0                           | Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento                                                     | 5.280.000                   |
| 2.1.1.2.52.0.1                           | Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal                                         | 5.280.000                   |
| 2.1.1.9.00.0.0                           | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno                                                                  | 305.970.000                 |
| 2.1.1.9.99.0.0                           | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno                                                                  | 305.970.000                 |
| 2.1.1.9.99.0.1                           | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal                                                      | 305.970.000                 |
| 2.1.2.0.00.0.0                           | Operações de Crédito - Mercado Externo                                                                         | 61.187.416                  |
| 2.1.2.2.00.0.0                           | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo                                                             | 26.528.413                  |
| 2.1.2.2.51.0.0                           | Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde                                                          | 26.528.413                  |
| 2.1.2.2.51.0.1                           | Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Principal                                              | 26.528.413                  |
| 2.1.2.9.00.0.0                           | Outras Operações de Crédito - Mercado Externo                                                                  | 34.659.003                  |

| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR NATUREZA |                                                                                                                                         | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO                                | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                           | TOTAL                       |
| 2.1.2.9.99.0.0                        | Outras Operações de Crédito - Mercado Externo                                                                                           | 34.659.003                  |
| 2.1.2.9.99.0.1                        | Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal                                                                               | 34.659.003                  |
| 2.2.0.0.00.0.0                        | Alienação de Bens                                                                                                                       | 58.050.000                  |
| 2.2.1.0.00.0.0                        | Alienação de Bens Móveis                                                                                                                | 50.450.000                  |
| 2.2.1.1.00.0.0                        | Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres                                                                       | 50.000.000                  |
| 2.2.1.1.01.0.0                        | Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias                                                           | 50.000.000                  |
| 2.2.1.1.01.0.1                        | Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal                                               | 50.000.000                  |
| 2.2.1.3.00.0.0                        | Alienação de Bens Móveis e Semoventes                                                                                                   | 450.000                     |
| 2.2.1.3.01.0.0                        | Alienação de Bens Móveis e Semoventes                                                                                                   | 450.000                     |
| 2.2.1.3.01.0.1                        | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                                       | 450.000                     |
| 2.2.2.0.00.0.0                        | Alienação de Bens Imóveis                                                                                                               | 7.600.000                   |
| 2.2.2.1.00.0.0                        | Alienação de Bens Imóveis                                                                                                               | 7.600.000                   |
| 2.2.2.1.01.0.0                        | Alienação de Bens Imóveis                                                                                                               | 7.600.000                   |
| 2.2.2.1.01.0.1                        | Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                                                                   | 7.600.000                   |
| 2.4.0.0.00.0.0                        | Transferências de Capital                                                                                                               | 381.453.693                 |
| 2.4.1.0.00.0.0                        | Transferências da União e de suas Entidades                                                                                             | 381.423.693                 |
| 2.4.1.1.00.0.0                        | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                                                              | 33.550.000                  |
| 2.4.1.1.50.0.0                        | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 15.250.000                  |
| 2.4.1.1.50.1.0                        | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária                             | 1.000.000                   |
| 2.4.1.1.50.1.1                        | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal                 | 1.000.000                   |
| 2.4.1.1.50.2.0                        | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada                        | 5.000.000                   |
| 2.4.1.1.50.2.1                        | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal            | 5.000.000                   |
| 2.4.1.1.50.3.0                        | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde                          | 2.000.000                   |
| 2.4.1.1.50.3.1                        | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal              | 2.000.000                   |
| 2.4.1.1.50.4.0                        | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica                     | 3.000.000                   |
| 2.4.1.1.50.4.1                        | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal         | 3.000.000                   |
| 2.4.1.1.50.5.0                        | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS                                | 250.000                     |
| 2.4.1.1.50.5.1                        | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal                    | 250.000                     |
| 2.4.1.1.50.9.0                        | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas                             | 4.000.000                   |
| 2.4.1.1.50.9.1                        | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de                                                      | 4.000.000                   |

| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR NATUREZA |                                                                                                                                          | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO                                | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                            | TOTAL                       |
|                                       | Saúde - Outros Programas - Principal                                                                                                     |                             |
| 2.4.1.1.51.0.0                        | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 18.300.000                  |
| 2.4.1.1.51.1.0                        | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária                             | 300.000                     |
| 2.4.1.1.51.1.1                        | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal                 | 300.000                     |
| 2.4.1.1.51.2.0                        | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada                        | 15.000.000                  |
| 2.4.1.1.51.2.1                        | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal            | 15.000.000                  |
| 2.4.1.1.51.4.0                        | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde                          | 3.000.000                   |
| 2.4.1.1.51.4.1                        | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal              | 3.000.000                   |
| 2.4.1.2.00.0.0                        | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE                                                       | 46.396.000                  |
| 2.4.1.2.50.0.0                        | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação                                                                            | 46.396.000                  |
| 2.4.1.2.50.9.0                        | Outras transferências destinadas a Programas de Educação                                                                                 | 46.396.000                  |
| 2.4.1.2.50.9.1                        | Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal                                                                     | 46.396.000                  |
| 2.4.1.4.00.0.0                        | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                                                                                 | 274.297.693                 |
| 2.4.1.4.50.0.0                        | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS                                                                 | 81.700.000                  |
| 2.4.1.4.50.0.1                        | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal                                                     | 81.700.000                  |
| 2.4.1.4.51.0.0                        | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação                                                                  | 185.000                     |
| 2.4.1.4.51.0.1                        | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal                                                      | 185.000                     |
| 2.4.1.4.99.0.0                        | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                                                          | 192.412.693                 |
| 2.4.1.4.99.0.1                        | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal                                                              | 192.412.693                 |
| 2.4.1.9.00.0.0                        | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                                                                           | 27.180.000                  |
| 2.4.1.9.53.0.0                        | Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN                                                                      | 1.480.000                   |
| 2.4.1.9.53.0.1                        | Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN                                                                      | 1.480.000                   |
| 2.4.1.9.54.0.0                        | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP                                                                 | 22.700.000                  |
| 2.4.1.9.54.2.0                        | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas                                                     | 22.700.000                  |
| 2.4.1.9.54.2.1                        | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas                                                     | 22.700.000                  |
| 2.4.1.9.59.0.0                        | Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                                                                        | 500.000                     |
| 2.4.1.9.59.0.1                        | Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Principal                                                            | 500.000                     |
| 2.4.1.9.99.0.0                        | Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades                                                                           | 2.500.000                   |



| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR NATUREZA |                                                                                                                              | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|
| CÓDIGO                                | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                |                             | TOTAL          |
| 2.4.1.9.99.0.1                        | Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal                                                   |                             | 2.500.000      |
| 2.4.4.0.00.0.0                        | Transferências de Instituições Privadas                                                                                      |                             | 30.000         |
| 2.4.4.1.00.0.0                        | Transferências de Instituições Privadas                                                                                      |                             | 30.000         |
| 2.4.4.1.99.0.0                        | Outras Transferências de Instituições Privadas                                                                               |                             | 30.000         |
| 2.4.4.1.99.0.1                        | Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal                                                                   |                             | 30.000         |
| III - TOTAL DE DEDUÇÕES               |                                                                                                                              | QUALIFICADOR                | -3.726.305.053 |
| 1.0.0.0.00.0.0                        | Receitas Correntes                                                                                                           | Fundeb                      | -2.253.310.461 |
| 1.0.0.0.00.0.0                        | Receitas Correntes                                                                                                           | Municípios                  | -1.472.994.592 |
| 1.1.0.0.00.0.0                        | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                                                  | Fundeb                      | -814.501.239   |
| 1.1.0.0.00.0.0                        | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                                                  | Municípios                  | -1.456.291.803 |
| 1.1.1.0.00.0.0                        | Impostos                                                                                                                     | Fundeb                      | -814.501.239   |
| 1.1.1.0.00.0.0                        | Impostos                                                                                                                     | Municípios                  | -1.456.291.803 |
| 1.1.1.2.00.0.0                        | Impostos sobre o Patrimônio                                                                                                  | Fundeb                      | -54.217.297    |
| 1.1.1.2.00.0.0                        | Impostos sobre o Patrimônio                                                                                                  | Municípios                  | -228.226.625   |
| 1.1.1.2.51.0.0                        | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores                                                                          | Fundeb                      | -45.645.325    |
| 1.1.1.2.51.0.0                        | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores                                                                          | Municípios                  | -228.226.625   |
| 1.1.1.2.51.0.1                        | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal                                                              | Fundeb                      | -42.515.259    |
| 1.1.1.2.51.0.1                        | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal                                                              | Municípios                  | -212.576.295   |
| 1.1.1.2.51.0.2                        | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora                                                 | Fundeb                      | -1.925.849     |
| 1.1.1.2.51.0.2                        | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora                                                 | Municípios                  | -9.629.245     |
| 1.1.1.2.51.0.3                        | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa                                                           | Fundeb                      | -860.155       |
| 1.1.1.2.51.0.3                        | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa                                                           | Municípios                  | -4.300.775     |
| 1.1.1.2.51.0.4                        | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                  | Fundeb                      | -344.062       |
| 1.1.1.2.51.0.4                        | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                  | Municípios                  | -1.720.310     |
| 1.1.1.2.52.0.0                        | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos                                                         | Fundeb                      | -8.571.972     |
| 1.1.1.2.52.0.1                        | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal                                             | Fundeb                      | -8.180.716     |
| 1.1.1.2.52.0.2                        | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora                                | Fundeb                      | -226.075       |
| 1.1.1.2.52.0.3                        | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa                                          | Fundeb                      | -104.988       |
| 1.1.1.2.52.0.4                        | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | Fundeb                      | -60.193        |
| 1.1.1.4.00.0.0                        | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços                                                             | Fundeb                      | -760.283.942   |
| 1.1.1.4.00.0.0                        | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços                                                             | Municípios                  | -1.228.065.178 |
| 1.1.1.4.50.0.0                        | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços                                                             | Fundeb                      | -760.283.942   |
| 1.1.1.4.50.0.0                        | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços                                                             | Municípios                  | -1.228.065.178 |

| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR NATUREZA |                                                                                                                                                                                                                    | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|
| CÓDIGO                                | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                      |                             | TOTAL          |
| 1.1.1.4.50.1.0                        | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação                                                         | Fundeb                      | -736.839.107   |
| 1.1.1.4.50.1.0                        | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação                                                         | Municípios                  | -1.228.065.178 |
| 1.1.1.4.50.1.1                        | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal                                             | Fundeb                      | -725.460.740   |
| 1.1.1.4.50.1.1                        | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal                                             | Municípios                  | -1.209.101.233 |
| 1.1.1.4.50.1.2                        | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora                                | Fundeb                      | -3.641.077     |
| 1.1.1.4.50.1.2                        | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora                                | Municípios                  | -6.068.461     |
| 1.1.1.4.50.1.3                        | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa                                          | Fundeb                      | -4.892.698     |
| 1.1.1.4.50.1.3                        | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa                                          | Municípios                  | -8.154.496     |
| 1.1.1.4.50.1.4                        | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | Fundeb                      | -2.844.592     |
| 1.1.1.4.50.1.4                        | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | Municípios                  | -4.740.988     |
| 1.1.1.4.50.2.0                        | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza                                                                                                                                                               | Fundeb                      | -23.444.835    |
| 1.1.1.4.50.2.1                        | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal                                                                                                                                                   | Fundeb                      | -23.444.835    |
| 1.7.0.0.00.0.0                        | Transferências Correntes                                                                                                                                                                                           | Fundeb                      | -1.438.809.222 |
| 1.7.0.0.00.0.0                        | Transferências Correntes                                                                                                                                                                                           | Municípios                  | -16.702.789    |
| 1.7.1.0.00.0.0                        | Transferências da União e de suas Entidades                                                                                                                                                                        | Fundeb                      | -1.438.809.222 |
| 1.7.1.0.00.0.0                        | Transferências da União e de suas Entidades                                                                                                                                                                        | Municípios                  | -16.702.789    |
| 1.7.1.1.00.0.0                        | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                                                                                                                                                     | Fundeb                      | -1.438.809.222 |
| 1.7.1.1.00.0.0                        | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                                                                                                                                                     | Municípios                  | -2.681.412     |
| 1.7.1.1.50.0.0                        | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE                                                                                                                                        | Fundeb                      | -1.438.452.875 |
| 1.7.1.1.50.0.1                        | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal                                                                                                                            | Fundeb                      | -1.438.452.875 |
| 1.7.1.1.53.0.0                        | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados                                                                                                          | Fundeb                      | -356.347       |
| 1.7.1.1.53.0.0                        | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados                                                                                                          | Municípios                  | -593.912       |

| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR NATUREZA |                                                                                                                       |            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------|
| CÓDIGO                                | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                         |            | TOTAL                       |
| 1.7.1.1.53.0.1                        | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal | Fundeb     | -356.347                    |
| 1.7.1.1.53.0.1                        | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal | Municípios | -593.912                    |
| 1.7.1.1.54.0.0                        | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                                                        | Municípios | -2.087.500                  |
| 1.7.1.1.54.0.1                        | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal                                            | Municípios | -2.087.500                  |
| 1.7.1.2.00.0.0                        | Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais                                      | Municípios | -14.021.377                 |
| 1.7.1.2.52.0.0                        | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo                                                        | Municípios | -14.021.377                 |
| 1.7.1.2.52.1.0                        | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89                                      | Municípios | -14.021.377                 |
| 1.7.1.2.52.1.1                        | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal                          | Municípios | -14.021.377                 |
| TOTAL                                 |                                                                                                                       |            | 15.049.235.689              |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTE

| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                              | VALOR                |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1500000000</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos</b>                                                                                                                                                 | <b>9.883.740.428</b> |
| 1.1.1.2.51.0.1    | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal                                                                                                                            | 170.061.036          |
| 1.1.1.2.51.0.2    | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora                                                                                                               | 7.703.396            |
| 1.1.1.2.51.0.3    | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa                                                                                                                         | 3.440.620            |
| 1.1.1.2.51.0.4    | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                                                                                | 1.376.248            |
| 1.1.1.2.52.0.1    | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal                                                                                                           | 32.722.864           |
| 1.1.1.2.52.0.2    | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora                                                                                              | 904.300              |
| 1.1.1.2.52.0.3    | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa                                                                                                        | 419.952              |
| 1.1.1.2.52.0.4    | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                                                               | 240.772              |
| 1.1.1.3.03.1.1    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                                                                                                             | 872.025.845          |
| 1.1.1.3.03.4.1    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                                                                                                                   | 26.969.870           |
| 1.1.1.4.50.1.1    | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal                     | 2.901.842.957        |
| 1.1.1.4.50.1.2    | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação Multa e Juros do Principal      | 14.564.307           |
| 1.1.1.4.50.1.3    | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa                  | 19.570.791           |
| 1.1.1.4.50.1.4    | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multa e Juros da Dívida Ativa | 11.378.370           |
| 1.1.1.4.50.2.1    | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal                                                                                                                           | 5.861.209            |
| 1.3.2.1.01.0.1    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                                                             | 59.421.000           |
| 1.7.1.1.50.0.1    | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal                                                                                                    | 5.753.811.500        |
| 1.7.1.1.53.0.1    | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal                                                                      | 1.425.391            |
| <b>1501000000</b> | <b>Outros Recursos não Vinculados</b>                                                                                                                                                      | <b>76.742.785</b>    |
| 1.3.2.2.01.0.1    | Dividendos - Principal                                                                                                                                                                     | 30.000.000           |
| 1.7.1.9.58.0.1    | Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal                                                                                                           | 3.757.350            |
| 1.9.1.1.01.0.1    | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                                                      | 3.326.010            |
| 1.9.1.1.01.0.2    | Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora                                                                                                                         | 298.760              |
| 1.9.1.1.01.0.3    | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                                                                                   | 1.185.485            |
| 1.9.1.1.01.0.4    | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                                                                                          | 702.560              |
| 1.9.9.9.99.2.1    | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                                                                                          | 37.472.620           |
| <b>1540000000</b> | <b>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>                                                                                                                    | <b>1.149.788.335</b> |
| 1.3.2.1.01.0.1    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                                                             | 600.000              |
| 1.7.5.1.50.0.1    | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal                                 | 1.149.188.335        |
| <b>1550000000</b> | <b>Transferência do Salário-Educação</b>                                                                                                                                                   | <b>26.100.000</b>    |
| 1.3.2.1.01.0.1    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                                                             | 100.000              |
| 1.7.1.4.50.0.1    | Transferências do Salário-Educação - Principal                                                                                                                                             | 26.000.000           |
| <b>1552000000</b> | <b>Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b>                                                                                    | <b>24.400.000</b>    |
| 1.3.2.1.01.0.1    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                                                             | 400.000              |
| 1.7.1.4.52.0.1    | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal                                                                                                   | 24.000.000           |
| <b>1569000000</b> | <b>Outras Transferências de Recursos do FNDE</b>                                                                                                                                           | <b>124.326.000</b>   |
| 1.7.1.4.99.0.1    | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal                                                                                          | 77.930.000           |
| 2.4.1.2.50.9.1    | Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal                                                                                                                       | 46.396.000           |
| <b>1570000000</b> | <b>Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</b>                                                                            | <b>245.000</b>       |
| 1.7.1.7.51.0.1    | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal                                                                                                        | 60.000               |
| 2.4.1.4.51.0.1    | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal                                                                                                        | 185.000              |
| <b>1599000000</b> | <b>Outros Recursos Vinculados à Educação</b>                                                                                                                                               | <b>2.000.000</b>     |
| 1.3.2.1.01.0.1    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                                                             | 2.000.000            |
| <b>1600000000</b> | <b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>                                        | <b>443.800.000</b>   |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTE

| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                        | VALOR              |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1.3.2.1.01.0.1    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                       | 2.500.000          |
| 1.7.1.3.50.1.1    | Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde-Atenção Primária - Principal                                                  | 4.000.000          |
| 1.7.1.3.50.2.1    | Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde-Atenção Especializada - Principal                                                 | 360.000.000        |
| 1.7.1.3.50.3.1    | Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde-Vigilância em Saúde - Principal                                                   | 54.000.000         |
| 1.7.1.3.50.4.1    | Transf. de Rec. do Bl. de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde-Assist. Farmacêutica -Principal                                                     | 5.000.000          |
| 1.7.1.3.50.5.1    | Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Gestão do SUS - Principal                                                  | 300.000            |
| 1.7.1.3.50.9.1    | Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde-Outros Programas - Principal                                                  | 15.000.000         |
| 2.4.1.1.51.4.1    | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal                          | 3.000.000          |
| <b>1601000000</b> | <b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde</b> | <b>30.550.000</b>  |
| 2.4.1.1.50.1.1    | Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde-Atenção Primária - Principal                                                  | 1.000.000          |
| 2.4.1.1.50.2.1    | Transf. de Rec. do Bl. de Man. das Ações e Serv. Púb. de Saúde Atenção Especializada - Principal                                                     | 5.000.000          |
| 2.4.1.1.50.3.1    | Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Púb. de Saúde-Vig. em Saúde - Principal                                                      | 2.000.000          |
| 2.4.1.1.50.4.1    | Transf. de Rec. do Bl.o de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde-Assistência Farmacêutica                                                       | 3.000.000          |
| 2.4.1.1.50.5.1    | Transf. de Rec. do Bloco de Manut.o das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Gestão do SUS-Principal                                                   | 250.000            |
| 2.4.1.1.50.9.1    | Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Outros Programas-Principal                                                 | 4.000.000          |
| 2.4.1.1.51.1.1    | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal                             | 300.000            |
| 2.4.1.1.51.2.1    | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal                        | 15.000.000         |
| <b>1631000000</b> | <b>Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde</b>                                         | <b>83.252.100</b>  |
| 1.3.2.1.01.0.1    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                       | 1.000.000          |
| 1.7.1.7.50.0.1    | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal                                                                 | 552.100            |
| 2.4.1.4.50.0.1    | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal                                                                 | 81.700.000         |
| <b>1634000000</b> | <b>Operações de Crédito vinculadas à Saúde</b>                                                                                                       | <b>26.528.413</b>  |
| 2.1.2.2.51.0.1    | Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Principal                                                                                    | 26.528.413         |
| <b>1659000000</b> | <b>Outros Recursos Vinculados à Saúde</b>                                                                                                            | <b>2.650.000</b>   |
| 1.1.2.1.50.0.1    | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal                                                                                             | 350.000            |
| 1.1.2.1.50.0.2    | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora                                                                                | 300.000            |
| 1.9.9.9.99.2.1    | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                                                    | 2.000.000          |
| <b>1660000000</b> | <b>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>                                                                      | <b>1.000.000</b>   |
| 1.3.2.1.01.0.1    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                       | 500.000            |
| 1.7.1.6.50.0.1    | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal                                                                | 500.000            |
| <b>1665000000</b> | <b>Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social</b>                                                         | <b>31.627.504</b>  |
| 1.7.1.7.52.0.1    | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal                                                        | 20.025.813         |
| 2.4.1.4.99.0.1    | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal                                                                          | 11.601.691         |
| <b>1669000000</b> | <b>Outros Recursos Vinculados à Assistência Social</b>                                                                                               | <b>450.000</b>     |
| 1.3.2.1.01.0.1    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                       | 50.000             |
| 1.9.9.9.99.2.1    | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                                                    | 400.000            |
| <b>1700000000</b> | <b>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>                                                                        | <b>247.477.698</b> |
| 1.3.2.1.01.0.1    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                       | 4.702.906          |
| 1.3.2.1.02.0.1    | Remuneração de Depósitos Especiais - Principal                                                                                                       | 3.154              |
| 1.7.1.7.99.0.1    | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal                                                                          | 61.960.636         |
| 2.4.1.4.99.0.1    | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal                                                                          | 180.811.002        |
| <b>1703000000</b> | <b>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades</b>                                                             | <b>9.099.900</b>   |
| 1.3.2.1.01.0.1    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                       | 117.500            |
| 1.7.4.1.99.0.1    | Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal                                                                                           | 8.352.400          |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTE

| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                         | VALOR              |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1.7.5.9.99.0.1    | Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal                                                                     | 600.000            |
| 2.4.4.1.99.0.1    | Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal                                                                            | 30.000             |
| <b>1708000000</b> | <b>Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais</b>                                                 | <b>3.200.000</b>   |
| 1.7.1.2.51.0.1    | Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal                                          | 3.200.000          |
| <b>1709000000</b> | <b>Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos</b>                                                 | <b>5.600.000</b>   |
| 1.7.1.2.50.0.1    | Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal                                                 | 5.600.000          |
| <b>1712000000</b> | <b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN</b>                                                       | <b>4.240.000</b>   |
| 1.3.2.1.01.0.1    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                        | 1.900.000          |
| 1.7.1.9.53.0.1    | Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal                                                        | 860.000            |
| 2.4.1.9.53.0.1    | Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN                                                                   | 1.480.000          |
| <b>1713000000</b> | <b>Transferências Fundo a Fundo de Segurança Pública - FSP</b>                                                                        | <b>44.134.542</b>  |
| 1.3.2.1.01.0.1    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                        | 9.734.542          |
| 1.7.1.9.54.2.1    | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Principal                                      | 11.700.000         |
| 2.4.1.9.54.2.1    | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas                                                  | 22.700.000         |
| <b>1714000000</b> | <b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT</b>                                               | <b>1.810.000</b>   |
| 1.3.2.1.01.0.1    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                        | 10.000             |
| 1.7.1.9.59.0.1    | Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                                                                     | 1.300.000          |
| 2.4.1.9.59.0.1    | Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Principal                                                         | 500.000            |
| <b>1719000000</b> | <b>Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022</b>                                      | <b>1.000.000</b>   |
| 1.7.1.9.99.0.1    | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal                                                            | 1.000.000          |
| <b>1720000000</b> | <b>Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997</b> | <b>120.962.974</b> |
| 1.7.1.2.52.1.1    | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo-Lei nº 7.990/89 - Principal                                            | 42.064.133         |
| 1.7.1.2.52.2.1    | Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo-Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal                                      | 39.182.320         |
| 1.7.1.2.52.3.1    | Cota-parte pela Participação Especial-Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal                                                          | 3.880              |
| 1.7.1.2.52.4.1    | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP - Principal                                                                              | 39.712.641         |
| <b>1749000000</b> | <b>Outras vinculações de transferências</b>                                                                                           | <b>5.771.000</b>   |
| 1.3.2.1.01.0.1    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                        | 171.000            |
| 1.7.1.9.99.0.1    | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal                                                            | 3.100.000          |
| 2.4.1.9.99.0.1    | Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal                                                            | 2.500.000          |
| <b>1750000000</b> | <b>Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>                                                            | <b>6.262.500</b>   |
| 1.7.1.1.54.0.1    | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal                                                            | 6.262.500          |
| <b>1752000000</b> | <b>Recursos Vinculados ao Trânsito</b>                                                                                                | <b>16.946.881</b>  |
| 1.9.1.1.14.0.1    | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal                                                                   | 16.946.881         |
| <b>1753000000</b> | <b>Recursos provenientes de taxas e contribuições</b>                                                                                 | <b>284.742.435</b> |
| 1.1.2.1.01.0.1    | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                                | 10.250.944         |
| 1.1.2.1.04.0.1    | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal                                                                                 | 21.070             |
| 1.1.2.2.01.0.1    | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                                                                                 | 269.807.679        |
| 1.1.2.2.01.0.2    | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora                                                                    | 20.000             |
| 1.3.2.1.01.0.1    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                        | 4.642.742          |
| <b>1754000000</b> | <b>Recursos de Operações de Crédito</b>                                                                                               | <b>347.259.003</b> |
| 1.3.2.1.01.0.1    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                        | 1.350.000          |
| 2.1.1.2.52.0.1    | Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal                                                                | 5.280.000          |
| 2.1.1.9.99.0.1    | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal                                                                             | 305.970.000        |
| 2.1.2.9.99.0.1    | Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal                                                                             | 34.659.003         |
| <b>1755000000</b> | <b>Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta</b>                                                                    | <b>550.000</b>     |
| 2.2.1.3.01.0.1    | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                                     | 450.000            |
| 2.2.2.1.01.0.1    | Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                                                                 | 100.000            |
| <b>1756000000</b> | <b>Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta</b>                                                                  | <b>57.550.000</b>  |
| 1.9.4.2.01.0.2    | Multas e Juros de Mora das Aliações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros de Mora                                                 | 50.000             |
| 2.2.1.1.01.0.1    | Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal                                             | 50.000.000         |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTE

| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                               | VALOR                |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 2.2.2.1.01.0.1    | Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                                                       | 7.500.000            |
| <b>1759000000</b> | <b>Recursos Vinculados a Fundos</b>                                                                                         | <b>84.388.198</b>    |
| 1.3.1.1.01.1.1    | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                        | 203.300              |
| 1.3.2.1.01.0.1    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                              | 6.778.700            |
| 1.3.4.5.01.0.1    | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal                                                                 | 250.000              |
| 1.6.1.1.01.0.1    | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                    | 2.249.340            |
| 1.6.1.1.02.0.1    | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                    | 1.742.580            |
| 1.9.1.1.01.0.1    | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                       | 30.114.119           |
| 1.9.1.1.01.0.2    | Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora                                                          | 2.688.817            |
| 1.9.1.1.01.0.3    | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                    | 10.669.356           |
| 1.9.1.1.01.0.4    | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                           | 6.323.056            |
| 1.9.1.1.06.1.1    | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal                                                                     | 6.020                |
| 1.9.1.1.07.0.1    | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal                                                                      | 550.000              |
| 1.9.1.1.08.0.1    | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal                                                                       | 300.000              |
| 1.9.2.2.99.0.1    | Outras Restituições - Principal                                                                                             | 35.294               |
| 1.9.9.9.12.2.1    | Ônus de Sucumbência - Principal                                                                                             | 247.616              |
| 1.9.9.9.99.2.1    | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                           | 22.230.000           |
| <b>1760000000</b> | <b>Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas</b>                                                                              | <b>97.731.700</b>    |
| 1.1.2.2.02.0.1    | Emolumentos e Custas Judiciais - Principal                                                                                  | 80.245.000           |
| 1.1.2.2.02.0.3    | Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa                                                                               | 478.200              |
| 1.1.2.2.02.0.4    | Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                                      | 208.000              |
| 1.1.2.2.50.0.1    | Taxas Judiciais - Principal                                                                                                 | 14.600.000           |
| 1.3.2.1.01.0.1    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                              | 2.200.500            |
| <b>1761000000</b> | <b>Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza</b>                                                     | <b>89.278.631</b>    |
| 1.1.1.4.50.2.1    | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal                                                            | 87.918.131           |
| 1.3.2.1.01.0.1    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                              | 1.360.500            |
| <b>1799000000</b> | <b>Outras Vinculações Legais</b>                                                                                            | <b>491.606.229</b>   |
| 1.3.2.1.01.0.1    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                              | 1.532.560            |
| 1.3.4.9.01.0.1    | Compensações Ambientais - Principal                                                                                         | 250.000              |
| 1.6.1.1.01.0.1    | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                    | 233.980              |
| 1.6.1.1.03.0.1    | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                                               | 7.682.075            |
| 1.6.1.1.04.0.1    | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                                             | 1.100.000            |
| 1.6.3.2.01.0.1    | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cívis - Principal                                                 | 298.500.000          |
| 1.9.1.1.01.0.1    | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                       | 1.066.114            |
| 1.9.1.1.06.1.1    | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal                                                                     | 1.000.000            |
| 7.6.1.1.01.0.1    | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                    | 241.500              |
| 7.6.3.2.01.0.1    | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cívis - Principal                                                 | 180.000.000          |
| <b>1801000000</b> | <b>Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>                                                 | <b>1.077.380.134</b> |
| 1.2.1.5.01.1.1    | CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal                                                                                    | 279.417.097          |
| 1.2.1.5.01.2.1    | CPSSS - Servidor Civil Inativo - Principal                                                                                  | 51.373.667           |
| 1.2.1.5.01.3.1    | CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Principal                                                                           | 13.669.278           |
| 1.2.1.5.02.1.1    | CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal                                                                                 | 20.000.000           |
| 1.9.9.9.03.0.1    | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal | 24.000.000           |
| 7.2.1.5.02.1.1    | Intra - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal                                                            | 558.834.198          |
| 7.2.1.5.50.1.1    | Intra-Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal                                                          | 102.747.335          |
| 7.2.1.5.50.2.1    | Intra-Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal                                                     | 27.338.559           |
| <b>1802000000</b> | <b>Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</b>                                                                  | <b>8.010.000</b>     |
| 1.3.2.1.01.0.1    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                              | 10.000               |
| 7.6.1.1.01.0.1    | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                    | 8.000.000            |
| <b>1803000000</b> | <b>Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)</b>                                               | <b>115.978.389</b>   |
| 1.2.1.5.52.1.1    | Contribuição do Militar Ativo - Principal                                                                                   | 60.819.842           |
| 1.2.1.5.52.2.1    | Contribuição do Militar Inativo - Principal                                                                                 | 37.152.867           |
| 1.2.1.5.52.3.1    | Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal                                                                         | 18.005.680           |

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTE

| CÓDIGO         | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                   | VALOR          |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1899000000     | Outros Recursos Vinculados                                                                                      | 21.054.910     |
| 1.1.2.1.01.0.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                          | 2.000.000      |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                            | 4.559.047      |
| 1.3.1.1.02.0.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal              | 4.883.212      |
| 1.3.1.1.02.0.2 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros de Mora | 180.000        |
| 1.3.1.1.99.0.1 | Outras Receitas Imobiliárias - Principal                                                                        | 1.746.944      |
| 1.3.1.1.99.0.2 | Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Mora                                                           | 94.049         |
| 1.3.2.1.01.0.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                  | 192.698        |
| 1.3.2.2.01.0.1 | Dividendos - Principal                                                                                          | 800            |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                        | 4.252.848      |
| 1.6.9.9.99.0.1 | Outros Serviços - Principal                                                                                     | 2.700.000      |
| 1.9.1.1.01.0.1 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                           | 207.573        |
| 1.9.1.1.08.0.1 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal                                                           | 924            |
| 1.9.2.1.01.0.1 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                               | 10.000         |
| 1.9.2.2.04.0.1 | Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal                                                             | 66.000         |
| 1.9.2.2.99.0.1 | Outras Restituições - Principal                                                                                 | 101.710        |
| 1.9.9.9.99.2.3 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa                            | 59.105         |
| TOTAL          |                                                                                                                 | 15.049.235.689 |



| DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA |                                                         | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO                                    | ESPECIFICAÇÃO                                           | TOTAL                       |
|                                           | RECEITAS CORRENTES                                      | 17.086.438.041              |
|                                           | Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria  | 6.806.074.603               |
|                                           | ICMS                                                    | 5.029.484.885               |
|                                           | IPVA                                                    | 456.453.250                 |
|                                           | ITCMD                                                   | 42.859.860                  |
|                                           | IRRF                                                    | 898.995.715                 |
|                                           | Outros Impostos, Taxas e Contribuições                  | 378.280.893                 |
|                                           | Receita de Contribuições                                | 480.438.431                 |
|                                           | Receita Patrimonial                                     | 143.445.154                 |
|                                           | Receita Agropecuária                                    | 0                           |
|                                           | Receita de Serviços                                     | 318.460.823                 |
|                                           | Transferências Correntes                                | 9.175.961.010               |
|                                           | Cota - Parte do FPE                                     | 7.192.264.375               |
|                                           | Transferências da L.C nº 61/89 (IPI-Exportação)         | 2.375.650                   |
|                                           | Transferências do FUNDEB                                | 1.149.188.335               |
|                                           | Outras Transferências Correntes                         | 832.132.650                 |
|                                           | Outras Receitas Correntes                               | 162.058.020                 |
|                                           | DEDUÇÕES                                                | -4.210.743.484              |
|                                           | Transferências Constitucionais e Legais - Municípios    | -1.472.994.592              |
|                                           | Dedução de Receita para Formação do FUNDEB              | -2.253.310.461              |
|                                           | Contribuição dos Servidores para o Plano de Previdência | -460.438.431                |
|                                           | Compensação Financeira entre Regimes de Previdência     | -24.000.000                 |
|                                           | Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários   | 0                           |
|                                           | TOTAL                                                   | 12.875.694.557              |

## DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (RDA)

| CÓDIGO                                                                 | ITEM DA RECEITA                                                                                   | VALOR       |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE                                |                                                                                                   | 726.000     |
| 1.3.1.1.01.1.1                                                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                              | 8.000       |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                    | 168.000     |
| 1.9.1.1.07.0.1                                                         | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal                                            | 550.000     |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE                               |                                                                                                   | 120.000.000 |
| 1.1.2.2.02.0.1                                                         | Emolumentos e Custas Judiciais - Principal                                                        | 80.245.000  |
| 1.1.2.2.02.0.3                                                         | Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa                                                     | 478.200     |
| 1.1.2.2.02.0.4                                                         | Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa            | 208.000     |
| 1.1.2.2.50.0.1                                                         | Taxas Judiciais - Principal                                                                       | 14.600.000  |
| 1.3.1.1.01.1.1                                                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                              | 163.300     |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                    | 2.200.500   |
| 1.6.1.1.01.0.1                                                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                          | 125.000     |
| 1.9.9.9.99.2.1                                                         | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                 | 21.980.000  |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                                           |                                                                                                   | 202.787     |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                    | 10.332      |
| 1.9.1.1.01.0.1                                                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                             | 133.350     |
| 1.9.9.9.99.2.3                                                         | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa              | 59.105      |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE                                |                                                                                                   | 30.000      |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                    | 20.000      |
| 1.9.1.1.01.0.1                                                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                             | 10.000      |
| FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE              |                                                                                                   | 255.000     |
| 1.3.1.1.01.1.1                                                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                              | 40.000      |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                    | 100.000     |
| 1.6.1.1.02.0.1                                                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                          | 10.000      |
| 1.9.1.1.08.0.1                                                         | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal                                             | 105.000     |
| FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS                              |                                                                                                   | 230.000     |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                    | 35.000      |
| 1.9.1.1.08.0.1                                                         | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal                                             | 195.000     |
| AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE           |                                                                                                   | 6.047.835   |
| 1.1.2.1.01.0.1                                                         | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                            | 4.929.004   |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                    | 400.000     |
| 1.6.1.1.01.0.1                                                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                          | 718.831     |
| EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                          |                                                                                                   | 800         |
| 1.3.2.2.01.0.1                                                         | Dividendos - Principal                                                                            | 800         |
| INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DE SERGIPE  |                                                                                                   | 480.000.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                    | 1.500.000   |
| 1.6.3.2.01.0.1                                                         | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal                      | 298.500.000 |
| 7.6.3.2.01.0.1                                                         | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal                      | 180.000.000 |
| FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL |                                                                                                   | 3.183.445   |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                    | 82.979      |
| 1.6.1.1.01.0.1                                                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                          | 1.400.466   |
| 1.6.1.1.02.0.1                                                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                          | 1.700.000   |
| FUNDO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA                            |                                                                                                   | 55.186.973  |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                    | 5.571.625   |
| 1.9.1.1.01.0.1                                                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                             | 29.934.119  |
| 1.9.1.1.01.0.2                                                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora                                | 2.688.817   |
| 1.9.1.1.01.0.3                                                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                          | 10.669.356  |
| 1.9.1.1.01.0.4                                                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 6.323.056   |

## DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (RDA)

| CÓDIGO                                                           | ITEM DA RECEITA                                                                                                 | VALOR              |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE SERGIPE</b>                        |                                                                                                                 | <b>699.520</b>     |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                   | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                  | 675.646            |
| 1.6.1.1.01.0.1                                                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                        | 23.874             |
| <b>EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE</b>        |                                                                                                                 | <b>5.287.152</b>   |
| 1.1.2.1.01.0.1                                                   | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                          | 5.175.926          |
| 1.3.1.1.01.1.1                                                   | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                            | 30.000             |
| 1.6.1.1.01.0.1                                                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                        | 6.079              |
| 1.9.1.1.01.0.1                                                   | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                           | 74.223             |
| 1.9.1.1.08.0.1                                                   | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal                                                           | 924                |
| <b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE</b>          |                                                                                                                 | <b>5.430.000</b>   |
| 1.3.1.1.01.1.1                                                   | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                            | 30.000             |
| 1.3.1.1.02.0.1                                                   | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal              | 2.500.000          |
| 1.3.1.1.02.0.2                                                   | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros de Mora | 180.000            |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                   | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                  | 20.000             |
| 1.6.9.9.99.0.1                                                   | Outros Serviços - Principal                                                                                     | 2.700.000          |
| <b>FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE</b>             |                                                                                                                 | <b>1.401.749</b>   |
| 1.1.2.1.01.0.1                                                   | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                          | 137.679            |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                   | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                  | 30.030             |
| 1.6.1.1.01.0.1                                                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                        | 932.540            |
| 1.9.1.1.01.0.1                                                   | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                           | 60.000             |
| 7.6.1.1.01.0.1                                                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                        | 241.500            |
| <b>JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE</b>                                |                                                                                                                 | <b>8.023.740</b>   |
| 1.1.2.2.01.0.1                                                   | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                                                           | 8.023.740          |
| <b>INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE</b> |                                                                                                                 | <b>1.110.000</b>   |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                   | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                  | 10.000             |
| 1.6.1.1.04.0.1                                                   | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                                 | 1.100.000          |
| <b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE</b>         |                                                                                                                 | <b>5.350.000</b>   |
| 1.1.2.1.01.0.1                                                   | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                          | 2.000.000          |
| 1.3.1.1.01.1.1                                                   | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                            | 3.200.000          |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                   | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                  | 84.000             |
| 1.9.2.2.04.0.1                                                   | Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal                                                             | 66.000             |
| <b>EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO</b>                              |                                                                                                                 | <b>110.000</b>     |
| 1.3.1.1.99.0.1                                                   | Outras Receitas Imobiliárias - Principal                                                                        | 80.000             |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                   | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                  | 30.000             |
| <b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>                                   |                                                                                                                 | <b>2.650.000</b>   |
| 1.1.2.1.50.0.1                                                   | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal                                                        | 350.000            |
| 1.1.2.1.50.0.2                                                   | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora                                           | 300.000            |
| 1.9.9.9.99.2.1                                                   | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                               | 2.000.000          |
| <b>FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE</b>                  |                                                                                                                 | <b>280.000</b>     |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                   | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                  | 30.000             |
| 1.9.9.9.99.2.1                                                   | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                               | 250.000            |
| <b>FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>         |                                                                                                                 | <b>182.000</b>     |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                   | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                  | 72.000             |
| 1.9.1.1.01.0.1                                                   | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                           | 110.000            |
| <b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE</b>              |                                                                                                                 | <b>157.160.652</b> |
| 1.1.2.2.01.0.1                                                   | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                                                           | 149.806.624        |
| 1.9.1.1.14.0.1                                                   | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal                                             | 7.354.028          |

## DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (RDA)

| CÓDIGO                                                         | ITEM DA RECEITA                                                                                    | VALOR             |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA</b>                   |                                                                                                    | <b>49.449.849</b> |
| 1.1.2.1.01.0.1                                                 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                             | 8.335             |
| 1.1.2.2.01.0.1                                                 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                                              | 45.087.984        |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 284.029           |
| 1.6.1.1.01.0.1                                                 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 1.440             |
| 1.6.1.1.03.0.1                                                 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                      | 1.682.075         |
| 1.9.1.1.14.0.1                                                 | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal                                | 2.385.986         |
| <b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE</b>         |                                                                                                    | <b>17.920.414</b> |
| 1.1.2.2.01.0.1                                                 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                                              | 14.955.410        |
| 1.1.2.2.01.0.2                                                 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora                                 | 20.000            |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 1.804.735         |
| 1.9.1.1.01.0.1                                                 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                              | 650.000           |
| 1.9.1.1.14.0.1                                                 | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal                                | 490.269           |
| <b>FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b> |                                                                                                    | <b>230.000</b>    |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 30.000            |
| 1.9.9.9.99.2.1                                                 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                  | 200.000           |
| <b>FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO</b>         |                                                                                                    | <b>220.000</b>    |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 20.000            |
| 1.9.9.9.99.2.1                                                 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                  | 200.000           |
| <b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE</b>                    |                                                                                                    | <b>51.718.020</b> |
| 1.1.2.2.01.0.1                                                 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                                              | 47.968.020        |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 1.440.000         |
| 1.9.1.1.14.0.1                                                 | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal                                | 2.300.000         |
| 1.9.2.1.01.0.1                                                 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                  | 10.000            |
| <b>DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE</b>   |                                                                                                    | <b>12.136.509</b> |
| 1.1.2.2.01.0.1                                                 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                                              | 3.945.560         |
| 1.3.1.1.01.1.1                                                 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 251.047           |
| 1.3.1.1.02.0.1                                                 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 2.383.212         |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 723.978           |
| 1.9.1.1.01.0.1                                                 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                              | 416.114           |
| 1.9.1.1.14.0.1                                                 | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal                                | 4.416.598         |
| <b>COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</b>        |                                                                                                    | <b>1.921.348</b>  |
| 1.1.2.2.01.0.1                                                 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                                              | 20.341            |
| 1.3.1.1.99.0.1                                                 | Outras Receitas Imobiliárias - Principal                                                           | 1.666.944         |
| 1.3.1.1.99.0.2                                                 | Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Mora                                              | 94.049            |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 10.366            |
| 1.6.1.1.01.0.1                                                 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 27.938            |
| 1.9.2.2.99.0.1                                                 | Outras Restituições - Principal                                                                    | 101.710           |
| <b>DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE</b>           |                                                                                                    | <b>358.470</b>    |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 42.980            |
| 1.6.1.1.02.0.1                                                 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 32.580            |
| 1.9.2.2.99.0.1                                                 | Outras Restituições - Principal                                                                    | 35.294            |
| 1.9.9.9.12.2.1                                                 | Ônus de Sucumbência - Principal                                                                    | 247.616           |
| <b>ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE</b>                 |                                                                                                    | <b>7.001.000</b>  |
| 1.3.2.1.01.0.1                                                 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 1.000             |
| 1.6.1.1.03.0.1                                                 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                      | 6.000.000         |
| 1.9.1.1.06.1.1                                                 | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal                                            | 1.000.000         |
| <b>FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE</b>             |                                                                                                    | <b>27.090</b>     |

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024 |                                                             | R\$1,00     |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|
| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (RDA)                    |                                                             |             |
| CÓDIGO                                                                      | ITEM DA RECEITA                                             | VALOR       |
| 1.1.2.1.04.0.1                                                              | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal       | 21.070      |
| 1.9.1.1.06.1.1                                                              | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal     | 6.020       |
| FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS                                         |                                                             | 250.000     |
| 1.3.4.5.01.0.1                                                              | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal | 250.000     |
| SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO                                             |                                                             | 840.000     |
| 1.3.1.1.01.1.1                                                              | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                        | 840.000     |
| SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS  |                                                             | 250.000     |
| 1.3.4.9.01.0.1                                                              | Compensações Ambientais - Principal                         | 250.000     |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE                |                                                             | 3.500.000   |
| 1.6.1.1.01.0.1                                                              | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal    | 3.500.000   |
| SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER                                     |                                                             | 200.000     |
| 1.3.1.1.01.1.1                                                              | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                        | 200.000     |
| TOTAL                                                                       |                                                             | 999.570.353 |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO           | TOTAL          |
|--------|-------------------------|----------------|
| 01     | Legislativa             | 481.333.776    |
| 02     | Judiciária              | 849.111.812    |
| 03     | Essencial a Justiça     | 402.021.224    |
| 04     | Administração           | 1.739.860.733  |
| 06     | Segurança Pública       | 1.766.228.606  |
| 08     | Assistência Social      | 197.561.723    |
| 09     | Previdência Social      | 3.097.994.449  |
| 10     | Saúde                   | 2.159.883.988  |
| 11     | Trabalho                | 38.725.953     |
| 12     | Educação                | 2.133.679.754  |
| 13     | Cultura                 | 63.536.135     |
| 14     | Direitos da Cidadania   | 182.000        |
| 15     | Urbanismo               | 82.587.316     |
| 16     | Habitação               | 41.559.225     |
| 17     | Saneamento              | 72.700.000     |
| 18     | Gestão Ambiental        | 45.218.533     |
| 19     | Ciência e Tecnologia    | 55.347.845     |
| 20     | Agricultura             | 219.347.562    |
| 21     | Organização Agrária     | 2.550.000      |
| 22     | Indústria               | 55.195.918     |
| 23     | Comércio e Serviços     | 22.485.313     |
| 26     | Transporte              | 480.965.123    |
| 27     | Desporto e Lazer        | 54.159.648     |
| 28     | Encargos Especiais      | 858.242.107    |
| 99     | Reserva de Contingência | 128.756.946    |
| TOTAL  |                         | 15.049.235.689 |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                    | TOTAL         |
|--------|--------------------------------------------------|---------------|
| 031    | Ação Legislativa                                 | 92.355.238    |
| 032    | Controle Externo                                 | 177.159.306   |
| 061    | Ação Judiciária                                  | 572.794.248   |
| 091    | Defesa da Ordem Jurídica                         | 3.025.948     |
| 121    | Planejamento e Orçamento                         | 174.288.261   |
| 122    | Administração Geral                              | 3.194.006.375 |
| 123    | Administração Financeira                         | 181.770.000   |
| 124    | Controle Interno                                 | 3.520.000     |
| 125    | Normalização e Fiscalização                      | 697.640       |
| 126    | Tecnologia da Informação                         | 106.082.099   |
| 128    | Formação de Recursos Humanos                     | 50.174.690    |
| 130    | Administração de Concessões                      | 500.000       |
| 131    | Comunicação Social                               | 21.451.765    |
| 181    | Policciamento                                    | 745.667.069   |
| 182    | Defesa Civil                                     | 126.561.294   |
| 183    | Informação e Inteligência                        | 10.800.000    |
| 241    | Assistência ao Idoso                             | 179.000       |
| 242    | Assistência ao Portador de Deficiência           | 523.000       |
| 243    | Assistência à Criança e ao Adolescente           | 17.592.823    |
| 244    | Assistência Comunitária                          | 106.319.936   |
| 272    | Previdência do Regime Estatutário                | 2.554.310.142 |
| 274    | Previdência Especial                             | 560.248.697   |
| 301    | Atenção Básica                                   | 3.750.000     |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial            | 2.138.162.010 |
| 303    | Suporte Profilático e Terapêutico                | 63.972.100    |
| 304    | Vigilância Sanitária                             | 2.120.000     |
| 305    | Vigilância Epidemiológica                        | 2.920.000     |
| 306    | Alimentação e Nutrição                           | 19.735.000    |
| 331    | Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 3.050.000     |
| 333    | Empregabilidade                                  | 31.062.000    |
| 361    | Ensino Fundamental                               | 651.176.375   |
| 362    | Ensino Médio                                     | 1.432.319.879 |
| 363    | Ensino Profissional                              | 39.810.000    |
| 365    | Educação Infantil                                | 10.373.500    |
| 368    | Educação Básica                                  | 1.100.000     |
| 391    | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico   | 4.695.000     |
| 392    | Difusão Cultural                                 | 35.583.317    |
| 421    | Custódia e Reintegração Social                   | 126.953.438   |
| 422    | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos        | 13.266.002    |
| 451    | Infra-Estrutura Urbana                           | 93.012.316    |
| 452    | Serviços Urbanos                                 | 850.000       |
| 482    | Habitação Urbana                                 | 6.800.000     |
| 512    | Saneamento Básico Urbano                         | 72.700.000    |
| 541    | Preservação e Conservação Ambiental              | 7.736.590     |
| 542    | Controle Ambiental                               | 1.603.125     |
| 543    | Recuperação de Áreas Degradadas                  | 1.000.000     |
| 544    | Recursos Hídricos                                | 28.745.897    |
| 545    | Meteorologia                                     | 1.279.075     |
| 571    | Desenvolvimento Científico                       | 15.391.045    |
| 573    | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 7.621.169     |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                     | TOTAL          |
|--------|-----------------------------------|----------------|
| 605    | Abastecimento                     | 500.000        |
| 606    | Extensão Rural                    | 32.788.890     |
| 607    | Irrigação                         | 12.577.345     |
| 608    | Promoção da Produção Agropecuária | 2.010.000      |
| 631    | Reforma Agrária                   | 2.700.000      |
| 661    | Promoção Industrial               | 17.550.000     |
| 692    | Comercialização                   | 1.050.000      |
| 694    | Serviços Financeiros              | 699.520        |
| 695    | Turismo                           | 15.231.145     |
| 782    | Transporte Rodoviário             | 422.898.535    |
| 811    | Desporto de Rendimento            | 9.286.732      |
| 812    | Desporto Comunitário              | 5.950.000      |
| 813    | Lazer                             | 20.217.209     |
| 841    | Refinanciamento da Dívida Interna | 80.387.803     |
| 843    | Serviço da Dívida Interna         | 377.086.665    |
| 844    | Serviço da Dívida Externa         | 98.570.902     |
| 845    | Outras Transferências             | 10.570.000     |
| 846    | Outros Encargos Especiais         | 293.588.628    |
| 999    | Reserva de Contingência           | 128.756.946    |
| TOTAL  |                                   | 15.049.235.689 |



## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                           | TOTAL         |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0001   | Valorização do Trabalho, Geração de Emprego e Renda e Estímulo ao Empreendedorismo                                                      | 31.062.000    |
| 0002   | Fortalecimento do Turismo Sergipano                                                                                                     | 13.217.645    |
| 0005   | Controle da Gestão Pública                                                                                                              | 20.000        |
| 0006   | Justiça                                                                                                                                 | 595.644.248   |
| 0007   | Direitos transindividuais e coletivos                                                                                                   | 10.877.928    |
| 0008   | Defensoria para Todos os Sergipanos                                                                                                     | 281.000       |
| 0009   | Legislativo Cidadão                                                                                                                     | 19.780.476    |
| 0011   | Fortalecimento do Sistema Socioeducativo                                                                                                | 16.740.000    |
| 0012   | Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral à Mulher                                                                             | 10.693.802    |
| 0013   | Aprendizagem com Qualidade, Inclusão e Equidade                                                                                         | 1.116.835.585 |
| 0014   | Fortalecimento e Expansão da Educação Profissional Tecnológica EPT                                                                      | 33.520.000    |
| 0015   | Fortalecimento e Modernização da Gestão e da Infraestrutura das Escolas                                                                 | 467.404.625   |
| 0016   | Cultura e Rádio difusão de Sergipe                                                                                                      | 36.753.317    |
| 0017   | Gestão e Fortalecimento do Sistema Estadual de Saúde                                                                                    | 1.863.989.537 |
| 0018   | Modernização e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde                                                                                     | 17.819.451    |
| 0019   | Regula-SE Programa de estruturação regulatória do estado de Sergipe                                                                     | 512.640       |
| 0020   | PROINFRA Sergipe                                                                                                                        | 554.975.851   |
| 0021   | Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural, da Defesa Agropecuária e da Agricultura Familiar                                | 7.259.191     |
| 0022   | Promoção da Segurança Hídrica para Produção Rural                                                                                       | 7.061.490     |
| 0023   | Promoção da Regularização Fundiária e do Desenvolvimento Agrário Sustentável                                                            | 42.719.699    |
| 0025   | Segurança Pública, Justiça e Defesa Social de Todos                                                                                     | 1.266.412.570 |
| 0026   | Valorização Profissional da Segurança Pública                                                                                           | 6.667.000     |
| 0027   | Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano                                                                             | 7.710.000     |
| 0028   | Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                          | 23.247.214    |
| 0029   | Programa de Estruturação do Complexo Industrial-Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável | 1.573.750     |
| 0030   | Inovação e Humanização do Atendimento ao cidadão                                                                                        | 4.000.000     |
| 0031   | Mais IPES                                                                                                                               | 402.668.576   |
| 0032   | Satisfação com os serviços prestados pelo RPPS                                                                                          | 2.275.000     |
| 0033   | Planejamento, Inovação e Governança para Resultados                                                                                     | 2.071.560     |
| 0034   | SERJOVEM                                                                                                                                | 870.000       |
| 0035   | Articulação com os Municípios e Relações Institucionais                                                                                 | 1.800.000     |
| 0036   | Coordenação e Manutenção do Poder Executivo                                                                                             | 5.725.746.860 |
| 0037   | Gestão e Manutenção da Assembleia Legislativa                                                                                           | 262.757.804   |
| 0038   | Gestão e Manutenção do Tribunal de Contas                                                                                               | 159.734.306   |
| 0039   | Gestão e Manutenção do Ministério Público                                                                                               | 240.354.072   |
| 0040   | Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça                                                                                              | 246.667.564   |
| 0041   | Gestão e Manutenção da Defensoria Pública                                                                                               | 93.480.041    |
| 0042   | Encargos de Natureza Especial                                                                                                           | 1.111.678.188 |
| 0043   | Intensificação das Atividades de Controle Externo                                                                                       | 1.290.000     |
| 0044   | Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente                                                                              | 21.974.676    |
| 0046   | Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal                                                                                         | 1.222.125     |
| 0047   | Fortalecimento, Ampliação e Democratização do Acesso ao Esporte e ao Lazer                                                              | 26.327.341    |
| 0048   | Modernização da Gestão e Valorização do Servidor                                                                                        | 27.086.727    |
| 0049   | Proteção à Primeira Infância, Crianças e Adolescentes e Fortalecimento das Políticas Públicas para a Juventude                          | 5.529.498     |
| 0050   | Combate à Fome e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional                                                                          | 33.863.783    |
| 0051   | Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva a Cidadania e a Garantia e Proteção de Direitos                  | 67.991.155    |
| 0052   | Garantia da Cidadania Financeira de Sergipe                                                                                             | 50.699.520    |
| 0054   | Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal                                                                                                        | 277.610.928   |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA |                         | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|---------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO                                | ESPECIFICAÇÃO           | TOTAL                       |
| 9999                                  | Reserva de Contingência | 128.756.946                 |
| TOTAL                                 |                         | 15.049.235.689              |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADE

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                      | TOTAL       |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0004   | Prestação Jurisdicional do 1º Grau                                                                                 | 31.277.700  |
| 0006   | Prestação Jurisdicional do 2º Grau                                                                                 | 984.000     |
| 0007   | Fundo de Apoio ao Registro Civil                                                                                   | 9.000.000   |
| 0008   | Manutenção da Tecnologia e Informação                                                                              | 8.400.000   |
| 0009   | Escola Judicial do Estado de Sergipe                                                                               | 1.550.000   |
| 0013   | Prestação Jurisdicional do 2º Grau                                                                                 | 78.465.800  |
| 0014   | Prestação Jurisdicional do 1º Grau                                                                                 | 444.226.000 |
| 0015   | Escola Judicial do Estado de Sergipe                                                                               | 700.000     |
| 0017   | Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça                                                           | 440.748     |
| 0023   | Manutenção dos Serviços da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS                                                      | 460.839.300 |
| 0024   | Apoio Estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios                                     | 3.000.000   |
| 0025   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 169.445.625 |
| 0026   | Atendimento de Demandas de Judicializadas da SES/SE                                                                | 19.233.800  |
| 0027   | Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde                                       | 491.882.000 |
| 0032   | Manutenção dos Serviços da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH                                                | 60.000.000  |
| 0034   | Manutenção dos Serviços da Fundação Estadual de Saúde FUNESA                                                       | 43.000.000  |
| 0042   | Comunicação Rural, Social e Marketing                                                                              | 50.000      |
| 0048   | Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores do SERGIPEPREVIDENCIA                                                 | 55.000      |
| 0049   | Manutenção do Sistema de Gestão Previdenciária                                                                     | 2.220.000   |
| 0057   | Aquisição de Equipamentos                                                                                          | 300.000     |
| 0062   | Pagamento de Pessoal Ativo                                                                                         | 6.322.300   |
| 0065   | Manutenção Geral da CODISE                                                                                         | 8.637.217   |
| 0066   | Gestão da Tecnologia da Informação                                                                                 | 2.050.000   |
| 0067   | Gestão de Unidades Operacionais da CODISE                                                                          | 455.000     |
| 0068   | Pagamento de Pessoal Ativo                                                                                         | 35.769.951  |
| 0082   | Aquisição de Material Eletro Eletrônico                                                                            | 37.000      |
| 0083   | Capacitação e Consultoria                                                                                          | 30.000      |
| 0085   | Manutenção dos serviços administrativos.                                                                           | 1.054.200   |
| 0087   | Gestão e tecnologia da informação.                                                                                 | 50.000      |
| 0089   | Pagamento de pessoal ativo.                                                                                        | 9.823.950   |
| 0093   | Gestão da Administração Geral                                                                                      | 2.250.341   |
| 0095   | Gestão da Tecnologia da Informação                                                                                 | 705.000     |
| 0098   | Manutenção de Veículos                                                                                             | 410.000     |
| 0100   | Pagamento de Pessoal Ativo                                                                                         | 29.841.877  |
| 0107   | Regularização do funcionamento da Empresa.                                                                         | 6.000       |
| 0108   | Pagamento de pessoal ativo.                                                                                        | 11.079.912  |
| 0111   | Pagamento de Pessoal Ativo                                                                                         | 20.617.058  |
| 0112   | Manutenção Geral da SES e Unidades Subordinadas                                                                    | 25.900.000  |
| 0113   | Gestão da Tecnologia da Informação                                                                                 | 11.507.472  |
| 0114   | Manutenção dos Serviços Administrativos                                                                            | 38.324.894  |
| 0116   | Pagamento da Folha de Pessoal Ativo                                                                                | 248.175.000 |
| 0119   | Manutenção da Defensoria Pública                                                                                   | 8.680.571   |
| 0120   | Pagamento de Pessoal Ativo                                                                                         | 84.000.000  |
| 0121   | Divulgação das Campanhas Publicitárias da DPE                                                                      | 9.000       |
| 0125   | Ajustes de Pagamento dos Advogados Dativos                                                                         | 1.000       |
| 0131   | Manutenção dos Serviços Administrativo e Financeiro da FAPITEC/SE                                                  | 475.000     |
| 0132   | Aquisição de Material Eletro Eletrônico                                                                            | 30.000      |
| 0134   | Pagamento do Pessoal da FAPITEC/SE                                                                                 | 1.580.775   |
| 0135   | Manutenção dos Serviços Administrativos                                                                            | 48.188.300  |
| 0136   | Gestão de Equipamentos de TI e Mobiliários                                                                         | 10.000      |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADE

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                           | TOTAL       |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0140   | Concessão de Auxílio para Realização de Pesquisas                                                                       | 170.000     |
| 0141   | Manutenção dos Serviços Administrativos                                                                                 | 198.479.264 |
| 0142   | Ações de Inovação e Subvenção Econômica para Empresas                                                                   | 1.870.000   |
| 0143   | Apoio a Divulgação e a Realização de Eventos Científicos                                                                | 10.000      |
| 0145   | Operacionalização da Escola de Contas                                                                                   | 160.000     |
| 0148   | Pagamento de Pessoal Ativo                                                                                              | 106.264.000 |
| 0149   | Manutenção da Infraestrutura Tecnológica do Tribunal de Contas                                                          | 1.442.506   |
| 0150   | Manutenção de Ações Energéticas e Socioambiental no TCE/SE                                                              | 50.000      |
| 0154   | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                         | 734.740     |
| 0155   | Ações Institucionais                                                                                                    | 218.252     |
| 0158   | Operacionalização das Atividades do Ministério Público                                                                  | 10.746.030  |
| 0159   | Pagamento de Pessoal                                                                                                    | 196.654.829 |
| 0160   | Auxílios para Membros e Servidores do Ministério Público                                                                | 32.953.213  |
| 0163   | Gestão de Pessoal                                                                                                       | 170.402.566 |
| 0164   | Pagamento de Pessoal Ativo                                                                                              | 33.135.337  |
| 0165   | Gestão dos Serviços Administrativos e Legislativos                                                                      | 92.355.238  |
| 0167   | Pagamento de Pessoal do Corpo de Bombeiros                                                                              | 106.180.880 |
| 0168   | Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar                                                                                | 3.080.000   |
| 0169   | Transmissão e Divulgação dos Trabalhos Legislativos                                                                     | 5.973.765   |
| 0178   | Valorizar e Capacitar os Profissionais do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe                                         | 400.000     |
| 0182   | Desenvolvimento de Recursos Humanos                                                                                     | 159.450     |
| 0187   | Modernização Administrativa e de Tecnologia da Informação                                                               | 2.287.261   |
| 0191   | Manutenção da Assistência Médica                                                                                        | 14.770.224  |
| 0193   | Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros da SEAD                                                           | 3.233.560   |
| 0196   | Reconstituição de Bens e Direitos Difusos Lesados                                                                       | 230.000     |
| 0197   | Pagamento de Pessoal Ativo                                                                                              | 1.987.376   |
| 0198   | Gestão Administrativa da Vice-Governadoria Estadual                                                                     | 90.000      |
| 0199   | Gestão da Tecnologia da Informação                                                                                      | 5.000       |
| 0200   | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                         | 200.000     |
| 0203   | Fortalecimento da Ouvidoria do SUS                                                                                      | 460.000     |
| 0205   | Pagamento de Pessoal Ativo                                                                                              | 25.300.000  |
| 0206   | Manutenção do DETRAN                                                                                                    | 30.411.507  |
| 0207   | Gestão da Tecnologia da Informação                                                                                      | 25.826.236  |
| 0209   | Gestão de Serviços em Atendimento ao Cidadão.                                                                           | 60.211.692  |
| 0210   | Pagamento de Pessoal da AGRESE                                                                                          | 3.247.612   |
| 0219   | Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Fórmulas Alimentares | 35.000.000  |
| 0221   | Pagamento de Pessoal Ativo da Polícia Civil                                                                             | 335.930.000 |
| 0222   | Pagamento de Pessoal Ativo da Perícia                                                                                   | 24.479.641  |
| 0226   | Gestão Administrativa da AGRESE                                                                                         | 599.316     |
| 0229   | Acesso ao Tratamento Fora do Domicílio Interestadual                                                                    | 17.100.000  |
| 0230   | Gestão e Manutenção das Câmaras Técnicas                                                                                | 1.658.267   |
| 0232   | Gestão dos Grupamentos Ostensivo do Policiamento de Trânsito                                                            | 5.254.028   |
| 0233   | Gestão da Educação para o Trânsito                                                                                      | 1.540.200   |
| 0234   | Gestão das Campanhas Públicas de Trânsito                                                                               | 1.100.000   |
| 0236   | Adequação da Estrutura Física da SEAD                                                                                   | 1.353.000   |
| 0237   | Manutenção da Polícia Militar                                                                                           | 6.060.298   |
| 0238   | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                         | 100.000     |
| 0240   | Contratação de Serviços Laboratoriais, Ambulatoriais e Hospitalares                                                     | 366.945.000 |
| 0241   | Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde                                                                | 2.920.000   |
| 0243   | Execução de Ações da Vigilância Sanitária                                                                               | 2.120.000   |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADE

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                           | TOTAL       |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0244   | Gestão da Tecnologia da Informação                                                                      | 4.000.000   |
| 0245   | Aquisição para Dispensação de Órteses, Próteses, auxiliares de Locomoção e Bolsas para Ostomizados.     | 4.500.000   |
| 0247   | Reestruturação, Modernização e Harmonização Regulatória da Agrese                                       | 512.640     |
| 0248   | Co-Financiamento Estadual para Atenção Primária a Saúde (APS).                                          | 2.500.000   |
| 0250   | Capacitação de Servidores                                                                               | 30.000      |
| 0255   | Manutenção do Centro de Informações e Decisões Estratégicas da SES-CIDES - SES/PROREDES - BID           | 1.160.000   |
| 0258   | Realização da Regulação Médica                                                                          | 3.500.000   |
| 0260   | Implementação do Complexo Regulatório Estadual                                                          | 850.000     |
| 0263   | Manutenção das Diretorias de Educação da SEDUC                                                          | 2.750.000   |
| 0264   | Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDUC                                                        | 44.485.000  |
| 0265   | Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental                                                  | 44.605.000  |
| 0266   | Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Médio                                                        | 55.320.000  |
| 0267   | Manutenção de Unidades Escolares da Educação Profissional                                               | 2.450.000   |
| 0268   | Manutenção do Arquivo Público e Biblioteca Pública                                                      | 1.060.000   |
| 0269   | Comunicação das Ações Educacionais                                                                      | 4.000.000   |
| 0270   | Remuneração dos Servidores Administrativos da SEDUC                                                     | 134.366.544 |
| 0271   | Remuneração dos Servidores do Arquivo Público e Biblioteca Pública                                      | 3.747.303   |
| 0272   | Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Fundamental                                        | 15.650.000  |
| 0273   | Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Médio                                              | 17.600.000  |
| 0274   | Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Fundamental - FUNDEB                               | 76.228.000  |
| 0275   | Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Médio - FUNDEB                                     | 114.625.000 |
| 0276   | Remuneração dos Profissionais Administrativos da Educação Profissional                                  | 2.540.000   |
| 0277   | Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental                                       | 13.520.000  |
| 0278   | Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio                                                | 22.020.000  |
| 0279   | Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental FUNDEB                                | 295.444.000 |
| 0280   | Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio - FUNDEB                                       | 663.491.335 |
| 0281   | Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Profissional                                    | 28.020.000  |
| 0286   | Desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental                                | 15.055.000  |
| 0287   | Desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Médio                                      | 41.433.000  |
| 0300   | Transferência de Recursos às Escolas de Ensino Fundamental - PROFIN                                     | 17.670.000  |
| 0301   | Transferência de Recursos às Escolas de Ensino Médio - PROFIN                                           | 24.812.000  |
| 0312   | Realização do Transporte Escolar no Ensino Fundamental                                                  | 25.636.000  |
| 0313   | Realização do Transporte Escolar no Ensino Médio                                                        | 48.794.000  |
| 0314   | Formalização de Parcerias com os Municípios para o Transporte Escolar do Ensino Fundamental             | 12.000.000  |
| 0315   | Formalização de Parcerias com os Municípios para o Transporte Escolar do Ensino Médio                   | 35.600.000  |
| 0336   | Estruturação dos Polos da Universidade Aberta do Brasil em Sergipe                                      | 160.000     |
| 0346   | Manutenção do PROCON Estadual                                                                           | 182.000     |
| 0347   | Manutenção das Unidades do Sistema Prisional                                                            | 5.520.000   |
| 0349   | Manutenção das Unidades Prisionais                                                                      | 94.932.186  |
| 0353   | Assistência a Presos das Unidades Prisionais                                                            | 705.000     |
| 0357   | Aquisição de Medicamentos no Âmbito do PNAISP - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde Prisional | 250.000     |
| 0358   | Manutenção da EMGETIS                                                                                   | 1.864.800   |
| 0359   | Pagamento de Pessoal Ativo                                                                              | 8.929.409   |
| 0364   | Gestão do e-Doc                                                                                         | 200.000     |
| 0367   | Gestão da Rede de Comunicação de Dados do Governo do Estado                                             | 110.000     |
| 0368   | Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde Prisional PNAISP                         | 100.000     |
| 0371   | Manutenção do Parque Computacional                                                                      | 120.000     |
| 0372   | Organização da Atenção Nutricional na Rede de Atenção à Saúde - FAN                                     | 550.000     |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADE

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                           | TOTAL       |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0373   | Capacitação do Corpo Técnico da Emgetis                                                                                 | 30.800      |
| 0376   | Pagamento de Pessoal Ativo da SEASC                                                                                     | 11.799.135  |
| 0377   | Manutenção Geral da SEASC                                                                                               | 12.179.384  |
| 0378   | Assistência a Presos do Sistema Prisional                                                                               | 950.200     |
| 0379   | Capacitação de Servidores do Sistema Prisional                                                                          | 270.000     |
| 0384   | Comunicação das Ações Socioassistenciais                                                                                | 345.000     |
| 0385   | Gerenciamento das Medidas Alternativas à Prisão                                                                         | 2.174.000   |
| 0387   | Manutenção das Unidades Socioassistenciais                                                                              | 10.051.000  |
| 0388   | Gestão de Tecnologia da Informação                                                                                      | 100.000     |
| 0390   | Assistência ao Egresso do Sistema Prisional                                                                             | 602.000     |
| 0393   | Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Estado                                                                    | 3.664.220   |
| 0394   | Pagamento de Pessoal Ativo                                                                                              | 50.662.230  |
| 0395   | Gestão da Tecnologia da Informação                                                                                      | 196.006     |
| 0397   | Gestão da Tecnologia da Informação e Inteligência - FUNESP                                                              | 10.800.000  |
| 0402   | Pagamento de Honorários Periciais                                                                                       | 300.000     |
| 0408   | Pagamento de Pessoal Ativo                                                                                              | 61.901.396  |
| 0412   | Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe.                                                                   | 955.000     |
| 0413   | Manutenção da atividades da Coderse                                                                                     | 7.110.000   |
| 0415   | Pagamento de Encargos de Inativos                                                                                       | 295.800.000 |
| 0416   | Pagamento de Pensões                                                                                                    | 20.420.000  |
| 0417   | Pagamento de Auxílio Funeral                                                                                            | 500.000     |
| 0418   | Publicação de Atos Oficiais                                                                                             | 2.900.000   |
| 0422   | Pagamento de Indenizações à Servidores                                                                                  | 357.000     |
| 0423   | Modernização da Folha de Pagamento - SIPES                                                                              | 160.000     |
| 0424   | Gestão da Tecnologia da Informação                                                                                      | 50.000      |
| 0425   | Gestão de Bens, Material Permanente e Equipamentos                                                                      | 155.000     |
| 0426   | Regularização de Imóveis do Governo do Estado de Sergipe                                                                | 697.000     |
| 0431   | Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais                                                                                 | 7.869.633   |
| 0432   | Manutenção Geral do Órgão                                                                                               | 680.000     |
| 0433   | Gestão da Tecnologia da Informação                                                                                      | 90.000      |
| 0437   | Pagamento de Pessoal Ativo                                                                                              | 39.060.458  |
| 0438   | Gestão Administrativa da Secretaria                                                                                     | 13.650.000  |
| 0439   | Gestão da Tecnologia da Informação                                                                                      | 610.000     |
| 0444   | Funcionamento do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Consórcio Nordeste                  | 792.214     |
| 0445   | Divulgação das Ações do Estado Publicidade Institucional                                                                | 5.000.000   |
| 0446   | Divulgação das Ações do Estado Publicidade de Utilidade Pública                                                         | 400.000     |
| 0447   | Divulgação de Atos Legais de Interesse Público - Publicidade Legal                                                      | 30.000      |
| 0449   | Implementação de um Modelo de Gestão Estratégica Integrada                                                              | 380.000     |
| 0450   | Gestão e Acompanhamento dos Programas e Ações Estratégicos do Governo                                                   | 600.000     |
| 0451   | Realização de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas                                                                       | 90.000      |
| 0452   | Governança de Inovação e Tecnologia da Informação                                                                       | 295.554     |
| 0463   | Implementação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.                                            | 30.000      |
| 0465   | Controle Legal da Administração Pública                                                                                 | 51.239.800  |
| 0466   | Realização de Solenidades e Eventos                                                                                     | 1.500.000   |
| 0472   | Implantação de Ações de Sensibilização para a A3P em Órgãos da Administração Pública Estadual(Sergipe mais Sustentável) | 470.000     |
| 0475   | Capacitação Continuada para a Gestão Ambiental Sustentável                                                              | 150.000     |
| 0477   | Implantação do Plano Estadual de Educação Ambiental (Sergipe mais Sustentável)                                          | 150.000     |
| 0481   | Implantação e Funcionamento da Sala Verde na SEMAC                                                                      | 50.000      |
| 0488   | Apoio a Eventos de Promoção Turística                                                                                   | 1.060.750   |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADE

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                 | TOTAL      |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0492   | Aquisição de Produtos/Serviços para o Turismo Estadual                                                        | 72.000     |
| 0493   | Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros                                                         | 6.396.500  |
| 0494   | Pagamento de Pessoal Ativo                                                                                    | 15.004.849 |
| 0495   | Gestão de Tecnologia da Informação                                                                            | 1.630.000  |
| 0498   | Comunicação Institucional do Tribunal de Contas                                                               | 578.000    |
| 0499   | Publicidade Institucional                                                                                     | 284.000    |
| 0505   | Fomento e Formalização de Negócios Turísticos                                                                 | 45.000     |
| 0506   | Gestão Compartilhada do Cadastro Técnico Estadual e Federal de Controle e Fiscalização Ambiental              | 30.000     |
| 0507   | Implementação da Rede Coletores de Sementes e Viveiros Educadores das UC Estaduais.                           | 97.000     |
| 0523   | Manutenção do Perímetro Irrigado California                                                                   | 4.008.741  |
| 0526   | Manutenção do Perímetro Irrigado Ribeira                                                                      | 2.300.000  |
| 0528   | Manutenção do Perímetro Irrigado Jacarecica I                                                                 | 600.000    |
| 0532   | Manutenção do Perímetro Irrigado Piauí                                                                        | 1.000.000  |
| 0540   | Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos                                                                     | 108.000    |
| 0543   | Operação da Rede Estadual de Monitoramento da Qualidade das Águas                                             | 400.176    |
| 0544   | Recuperação da Rede Estadual de Monitoramento Hidrométrico                                                    | 380.000    |
| 0545   | Marketing e Divulgação do Estado de Sergipe                                                                   | 3.610.000  |
| 0546   | Manutenção da SEDETEC                                                                                         | 2.943.950  |
| 0547   | Gestão da Tecnologia da Informação - TI                                                                       | 60.000     |
| 0549   | Participação em Feira e Eventos de Promoção Turística                                                         | 2.600.000  |
| 0550   | Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros                                                         | 165.290    |
| 0553   | Pagamento de Pessoal                                                                                          | 3.141.328  |
| 0557   | Ações Emergenciais                                                                                            | 1.500.000  |
| 0559   | Ações Preventivas                                                                                             | 1.601.000  |
| 0560   | Desenvolvimento de Ações de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.                                           | 1.750.000  |
| 0561   | Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros                                                         | 100.000    |
| 0571   | Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros                                                         | 2.003.500  |
| 0572   | Pagamento de Pessoal Ativo                                                                                    | 2.698.550  |
| 0573   | Transferência de Renda para Aluguel Social                                                                    | 1.920.000  |
| 0574   | Gestão da Tecnologia da Informação                                                                            | 30.000     |
| 0577   | Manutenção de Espaço de Interesse Turístico                                                                   | 10.000     |
| 0580   | Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras da Jucese                                             | 1.719.240  |
| 0582   | Pagamento de Pessoal Ativo                                                                                    | 3.147.500  |
| 0583   | Gestão da Tecnologia de Informação da Jucese                                                                  | 1.970.000  |
| 0584   | Propaganda Institucional                                                                                      | 187.000    |
| 0588   | Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe                                                          | 150.000    |
| 0596   | Manutenção de Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe                                                      | 735.000    |
| 0600   | Manutenção do Restaurante Padre Pedro                                                                         | 8.073.959  |
| 0601   | Gestão do Controle Interno Estadual                                                                           | 20.000     |
| 0606   | Apoio aos Municípios na Adequação dos Planos Diretores ao ZEEC e na elaboração dos Planos de GERCO Municipal. | 1.000      |
| 0607   | Operação da Rede Estadual de Monitoramento Hidrométrico                                                       | 545.500    |
| 0622   | Implementar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA                                      | 100.000    |
| 0625   | Manutenção da Central de Interpretação de Libras                                                              | 523.000    |
| 0629   | Co-financiamento Estadual para Municípios com Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no Território             | 2.500.000  |
| 0630   | Manutenção Administrativa e Financeira                                                                        | 3.351.000  |
| 0632   | Manutenção do Parque da Cidade                                                                                | 2.200.000  |
| 0633   | Fortalecimento das Práticas em Saúde na Atenção Primária em Sergipe.                                          | 1.150.000  |
| 0636   | Pagamento de Pessoal Ativo                                                                                    | 5.795.920  |
| 0639   | Gestão de Tecnologia da Informação                                                                            | 150.000    |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADE

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | TOTAL         |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0645   | Manutenção e Estruturação do Conselho Estadual da Assistência Social                                           | 91.500        |
| 0647   | Manutenção das Unidades de Acolhimento Institucional da Alta Complexidade                                      | 785.000       |
| 0648   | Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO                               | 20.000        |
| 0652   | Implementação dos Centros Tecnológicos de Juventude                                                            | 300.000       |
| 0653   | Ampliação e Intensificação do Diálogo Social dos Movimentos, Entidades e Redes Juvenis                         | 50.000        |
| 0654   | Implementação de Projetos de Formação em Arte e Cultura para Inclusão da Juventude                             | 420.000       |
| 0655   | Capacitação e Qualificação Profissional para Jovens                                                            | 100.000       |
| 0659   | Manutenção das Comunidades de Atendimento Socioeducativo                                                       | 15.100.000    |
| 0691   | Serviço de Apoio ao Trabalho - NAT/SINE                                                                        | 1.172.000     |
| 0694   | Gestão de Tecnologia da Informação                                                                             | 603.400       |
| 0695   | GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DOS QUARTÉIS                                                                          | 2.662.000     |
| 0700   | Conservação e Restauração Rodovias                                                                             | 11.883.000    |
| 0701   | GESTÃO DO ENSINO E INSTRUÇÃO                                                                                   | 207.000       |
| 0705   | Conservação e Restauração de Estradas Vicinais                                                                 | 350.000       |
| 0713   | Manutenção da Frota de Veículos , Equipamentos e Máquinas                                                      | 6.100.000     |
| 0717   | GESTÃO DA QUALIDADE DE VIDA DO POLICIAL MILITAR                                                                | 190.000       |
| 0721   | Gestão da Tecnologia da Informação                                                                             | 3.821.000     |
| 0724   | Manutenção das Unidades Culturais e do Sistema de Radiodifusão                                                 | 277.000       |
| 0728   | Implantar Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho do Servidor Público Estadual | 22.000.000    |
| 0729   | Credenciamento dos Médicos da Perícia Médica do Estado de Sergipe                                              | 1.300.000     |
| 0730   | Capacitação de Servidores                                                                                      | 635.000       |
| 0731   | Modernização da Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe                              | 540.000       |
| 0732   | Realização de Recrutamento                                                                                     | 130.000       |
| 0733   | Modernização da Gestão                                                                                         | 1.040.000     |
| 0734   | Realização de Concursos Públicos                                                                               | 838.445       |
| 0735   | Acompanhamento dos Contratos de Concessão das Parcerias Público-Privadas - PPP's                               | 500.000       |
| 0736   | Pagamento dos Benefícios Previdenciários - FINANPREV                                                           | 2.515.299.015 |
| 0740   | Compensação Previdenciária                                                                                     | 7.000.000     |
| 0741   | Contribuição para o PASEP                                                                                      | 11.500.000    |
| 0748   | Gestão de Frota                                                                                                | 3.120.000     |
| 0749   | Gestão da Alimentação                                                                                          | 2.650.414     |
| 0750   | Gestão da Comunicação                                                                                          | 80.000        |
| 0751   | Gestão de Fornecimento de Água                                                                                 | 240.000       |
| 0752   | Gestão do Fornecimento de Energia Elétrica                                                                     | 600.000       |
| 0753   | Gestão da Tecnologia da Informação                                                                             | 1.150.000     |
| 0754   | Incentivo às Atividades Socioculturais                                                                         | 70.000        |
| 0755   | Preservação do Acervo Museológico do Palácio Museu Olímpio Campos - PMOC                                       | 1.100.000     |
| 0756   | Atuação do Estado de Sergipe no Ciclo Orçamentário da União                                                    | 360.000       |
| 0757   | Estruturação e Qualificação da Rede Estadual de Planejamento                                                   | 150.000       |
| 0758   | Realização de Edições do Governo Itinerante Sergipe é Aqui                                                     | 1.800.000     |
| 0759   | Prestação da Assistência Médica-Hospitalar e Odontológica                                                      | 377.628.352   |
| 0762   | Capacitação de servidores (SPM)                                                                                | 40.000        |
| 0766   | Gestão da Tecnologia da Informação da SPM                                                                      | 200.000       |
| 0767   | Manutenção Geral da SPM                                                                                        | 290.000       |
| 0769   | Manutenção das Unidades Socioassistenciais das Mulheres (SPM)                                                  | 100.000       |
| 0770   | Programa de Valorização do Servidor e Humanização do Trabalho                                                  | 1.000.000     |
| 0780   | Pagamento de Bônus do PESF - FINATE                                                                            | 50.220.000    |
| 0783   | Capacitação de Recursos Humanos - FINATE                                                                       | 856.973       |



## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADE

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                             | TOTAL       |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0793   | Manutenção Geral                                                                          | 17.800.000  |
| 0794   | Pagamento de Pessoal Ativo                                                                | 269.250.608 |
| 0798   | Gestão e Manutenção da FUNCAP e suas Unidades                                             | 8.830.975   |
| 0799   | Pagamento de Pessoal Ativo                                                                | 13.144.540  |
| 0800   | Manutenção das Atividades Administrativas da SEEL                                         | 3.690.000   |
| 0801   | Pagamento de Pessoal Ativo                                                                | 59.279.716  |
| 0802   | Manutenção Geral                                                                          | 6.029.267   |
| 0806   | Gestão da Tecnologia da Informação                                                        | 700.000     |
| 0810   | Manutenção de Espaços Esportivos e de Lazer                                               | 3.032.307   |
| 0811   | Pagamento de Pessoal Ativo da SEEL                                                        | 5.970.000   |
| 0813   | Pagamento de Pessoal Ativo da Fundação Renascer                                           | 24.824.966  |
| 0816   | Promover a Manutenção Geral da SSP                                                        | 17.051.966  |
| 0817   | Pagamento de Pessoal Ativo da SSP                                                         | 37.295.850  |
| 0818   | Promover a Manutenção Geral da Polícia Civil FUNESP                                       | 38.119.849  |
| 0821   | Pagamento de Pessoal Ativo                                                                | 1.378.780   |
| 0822   | Manutenção Geral da SETEEM                                                                | 6.285.173   |
| 0823   | Pagamento de Pessoal Ativo da SPM                                                         | 2.300.000   |
| 0824   | Manutenção dos Serviços Administrativos da SEJUC                                          | 1.845.000   |
| 0825   | Pagamento de Pessoal Ativo da SEJUC                                                       | 126.926.225 |
| 0831   | Gestão da Tecnologia da Informação.                                                       | 65.000      |
| 0834   | Manutenção da Fundação Renascer                                                           | 254.000     |
| 0836   | Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do ITPS                           | 1.847.463   |
| 0837   | Gestão das Atividades Delegadas (Convênio ITPS/INMETRO)                                   | 9.990.000   |
| 0838   | Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros                                     | 11.485.652  |
| 0839   | Pagamento de Pessoal Ativo                                                                | 23.380.936  |
| 0840   | Pagamento de Pessoal Ativo                                                                | 8.238.143   |
| 0841   | Gestão do Acordo de Destinação de Recursos                                                | 610.000     |
| 0843   | Manutenção do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa                              | 71.000      |
| 0844   | Manutenção Administrativa da SETC                                                         | 190.000     |
| 0845   | Pagamento de Pessoal Ativo                                                                | 3.760.000   |
| 0846   | Gestão da Tecnologia da Informação                                                        | 20.000      |
| 0849   | Inovação Tecnológica em Produtos de Saúde                                                 | 10.000.000  |
| 0850   | Manutenção do Centro Integrado de Operações em Segurança Pública (CIOSP) - FUNESP         | 4.000.000   |
| 0851   | Fiscalização Ambiental                                                                    | 100.000     |
| 0852   | Licenciamento Ambiental                                                                   | 450.000     |
| 0853   | Monitoramento Ambiental                                                                   | 100.000     |
| 0857   | Manutenção da Rede Estadual de Monitoramento Meteorológico e de Eventos Críticos          | 320.000     |
| 0858   | Manutenção da Sala de Situação Hidrometeorológica de Sergipe                              | 505.000     |
| 0862   | Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos                                           | 9.082.335   |
| 0864   | GESTÃO DA FROTA                                                                           | 27.236.722  |
| 0865   | MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR                                                             | 11.356.198  |
| 0866   | GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO                                                                     | 19.130.000  |
| 0867   | GESTÃO DE ANIMAIS                                                                         | 1.913.000   |
| 0868   | PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA PMSE                                                        | 623.299.089 |
| 0869   | Manutenção Geral do SERGIPEPREVIDENCIA                                                    | 5.271.800   |
| 0870   | Pagamento de Pessoal Ativo                                                                | 3.500.000   |
| 0871   | Gestão da Tecnologia da Informação                                                        | 525.000     |
| 0872   | Pagamentos das Obrigações do Sistema de Proteção Social da Polícia Militar                | 408.195.602 |
| 0873   | Pagamento das Obrigações do Sistema de Proteção Social dos Militares - Corpo de Bombeiros | 144.428.032 |

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 |                                                           | R\$1,00                     |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADE                                        |                                                           | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| CÓDIGO                                                                        | ESPECIFICAÇÃO                                             | TOTAL                       |
| 0879                                                                          | Programa Sergipe no Pódio                                 | 480.000                     |
| 0880                                                                          | Programa Seleções                                         | 200.000                     |
| 0881                                                                          | Programa Bolsa Atleta                                     | 3.000.000                   |
| 0882                                                                          | Manutenção dos Centros de Atendimento ao Cidadão - CEAC's | 3.800.000                   |
| TOTAL                                                                         |                                                           | 11.982.395.372              |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                     | TOTAL       |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0001   | Construção do Hospital do Câncer de Sergipe - HOSE                                                                                | 109.811.000 |
| 0003   | Ampliação do Parque Computacional do Poder Judiciário                                                                             | 8.000.000   |
| 0005   | Ampliação de Unidades do Poder Judiciário                                                                                         | 50.000      |
| 0010   | Construção de Unidade do Poder Judiciário                                                                                         | 50.000      |
| 0011   | Reforma de Unidade do Poder Judiciário                                                                                            | 8.000.000   |
| 0012   | Aparelhamento das Unidades Administrativa do Poder Judiciário                                                                     | 2.500.000   |
| 0019   | Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.                           | 21.994.780  |
| 0020   | Estruturação Física das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde                                                         | 3.036.970   |
| 0021   | Estruturação em Unidades do HEMOSE e LACEN                                                                                        | 1.156.100   |
| 0022   | Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o HEMOSE e LACEN                                                               | 9.876.000   |
| 0037   | Fortalecimento da Defesa Sanitária Animal                                                                                         | 611.226     |
| 0038   | Assistência Técnica e Extensão Rural a Agricultura Familiar - PRONAF                                                              | 105.090     |
| 0039   | Regularização Fundiária de Imóveis Rurais                                                                                         | 150.000     |
| 0040   | Fortalecimento da Pesquisa Agropecuária                                                                                           | 65.000      |
| 0041   | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                   | 100.000     |
| 0044   | Ampliação de Infraestrutura de Distritos Industriais                                                                              | 100.000     |
| 0046   | Investimentos em Infraestrutura de Áreas Industriais                                                                              | 6.110.000   |
| 0050   | Divulgação e Concessão de Incentivos do PSDI                                                                                      | 250.000     |
| 0052   | Ampliação do Acesso e da Qualidade dos Serviços - PROREDES / BID                                                                  | 7.609.654   |
| 0053   | Modernização da Gestão da Informação e do Uso de Novas Tecnologias da Saúde - SES - PROREDES/BID                                  | 4.000.000   |
| 0054   | Estruturação do Complexo Industrial-Portuário                                                                                     | 933.750     |
| 0055   | Implantação da UGP - Unidade de Gestão do PROREDES/BID                                                                            | 4.489.654   |
| 0056   | Fortalecimento da Gestão do Sistema de Saúde - PROREDES / BID                                                                     | 3.789.654   |
| 0058   | Apoio à Realização de Eventos                                                                                                     | 50.000      |
| 0059   | Estruturação e Adensamento de Cadeias Produtivas                                                                                  | 250.000     |
| 0060   | Implantação e Operação do Centro de Tecnologias Sociais do Município de Santa Luzia do Itanhy                                     | 56.250      |
| 0061   | Realização de Estudos para Atração de Investimentos nas Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energias Renováveis | 590.000     |
| 0071   | Concessão de Auxílio Pesquisa                                                                                                     | 1.000.000   |
| 0072   | Construção de Escritórios e Outras Unidades Descentralizadas                                                                      | 50.000      |
| 0073   | Reforma de Unidades Descentralizadas                                                                                              | 150.000     |
| 0074   | Aquisição de Equipamentos de Pesquisas                                                                                            | 500.000     |
| 0075   | Fortalecimento da Defesa Sanitária Vegetal                                                                                        | 150.000     |
| 0076   | Renovação da Frota de Veículos                                                                                                    | 1.600.000   |
| 0077   | Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico                                                                                               | 5.878.440   |
| 0078   | Adequação de Laboratórios                                                                                                         | 500.000     |
| 0080   | Disseminação de Tecnologias Desenvolvidas para a Inclusão Social                                                                  | 1.000.000   |
| 0081   | Ampliação, Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe                                                | 60.000      |
| 0084   | Aquisição de Equipamento de Informática                                                                                           | 71.470      |
| 0086   | Aquisição de Mobiliário                                                                                                           | 160.000     |
| 0088   | Apoio à Criação de Empreendimentos Inovadores de Base Tecnológica no Estado de Sergipe.                                           | 500.000     |
| 0092   | Operacionalização do Projeto Dom Helder Câmara                                                                                    | 50.000      |
| 0096   | Concessão de bolsas para pesquisas em Inovação                                                                                    | 621.479     |
| 0097   | Fortalecimento de programas voltados para o acesso à terra.                                                                       | 2.550.000   |
| 0099   | Viabilizar o acesso à água em áreas rurais dispersas para uso humano e da agropecuária.                                           | 12.709.000  |
| 0101   | Apoio a Realização de Eventos Científicos                                                                                         | 839.479     |
| 0102   | Programa Nacional do Garantia Safra.                                                                                              | 2.000.000   |
| 0103   | Apoio a Divulgação e a Realização de Eventos Científicos                                                                          | 952.416     |
| 0104   | Fortalecimento de arranjos produtivos da agropecuária, da pesca e da aquicultura.                                                 | 24.944.699  |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                         | TOTAL      |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0117   | Concessão de bolsas para pesquisas.                                                                                   | 6.225.650  |
| 0118   | Concessão de auxílio para realização de pesquisas.                                                                    | 1.852.500  |
| 0122   | Auxílios para Ações de Inovação e Subvenção Econômica para Empresas                                                   | 1.271.000  |
| 0123   | Gestão da Tecnologia da Informação                                                                                    | 54.000     |
| 0124   | Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário                                                             | 2.000.000  |
| 0126   | Realização de Mutirões da DPE                                                                                         | 50.000     |
| 0129   | Modernização dos Fóruns                                                                                               | 51.000     |
| 0130   | Aquisição de Mobiliário                                                                                               | 50.000     |
| 0152   | Modernização da Infraestrutura Tecnológica                                                                            | 6.413.988  |
| 0153   | Adequação da Infraestrutura Física das Unidades do Ministério Público                                                 | 3.025.948  |
| 0156   | Implementação da Política Institucional do MP                                                                         | 255.000    |
| 0161   | Aquisição de Veículo                                                                                                  | 377.000    |
| 0176   | Reforma e Adaptações das Instalações Físicas                                                                          | 1.580.000  |
| 0179   | Aquisição de Equipamentos de Proteção e Defesa                                                                        | 2.560.000  |
| 0180   | Aquisição de Veículos para o CBMSE                                                                                    | 3.100.000  |
| 0183   | Reforma de Unidades Militares                                                                                         | 850.000    |
| 0184   | Construção de Unidades Militares                                                                                      | 300.000    |
| 0189   | Construção do Prédio Anexo                                                                                            | 9.780.000  |
| 0192   | Modernização de Unidades de Saúde e Pronto Atendimento                                                                | 10.270.000 |
| 0202   | Aquisição de Equipamentos e Insumos para Centro Especializado em Reabilitação<br>José Leonel Ferreira Aquino - CER IV | 6.515.000  |
| 0211   | Modernização do TCE/SE                                                                                                | 490.000    |
| 0213   | Ampliação das Instalações do Tribunal de Contas                                                                       | 300.000    |
| 0214   | Ampliação da Infraestrutura Tecnológica do Tribunal de Contas                                                         | 200.000    |
| 0215   | Recuperação de Poços Tubulares                                                                                        | 10.000     |
| 0217   | Implantação de Projeto de Ações Energéticas e Socioambientais no TCE/SE                                               | 100.000    |
| 0218   | Manutenção do Conselho Estadual de Saúde                                                                              | 150.000    |
| 0227   | Realização e Apoio a Eventos Culturais                                                                                | 24.313.602 |
| 0235   | Programa CNH Social                                                                                                   | 1.500.000  |
| 0242   | Manutenção Técnica e Operacional do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências<br>- SAMU 192 SE                        | 9.465.000  |
| 0261   | Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento                                                                  | 10.000     |
| 0262   | Apoio as Cadeias Produtivas e do Agronegócio                                                                          | 10.000     |
| 0282   | Melhoria da Estrutura Física de Unidades Escolares do Ensino Fundamental                                              | 9.500.000  |
| 0283   | Melhoria da Estrutura Física de Unidades Escolares de Ensino Médio                                                    | 8.482.000  |
| 0284   | Melhoria da Estrutura Física de Unidades Administrativas da SEDUC                                                     | 1.800.000  |
| 0285   | Modernização e Melhoria das Unidades Administrativas da SEDUC                                                         | 9.785.000  |
| 0288   | Implementação de Políticas Inclusivas da Educação Especial                                                            | 1.600.000  |
| 0289   | Implementar Política de Formação dos Profissionais do Ensino Fundamental                                              | 3.450.000  |
| 0290   | Implementar Política de Formação dos Profissionais do Ensino Médio                                                    | 3.475.000  |
| 0291   | Implementar Políticas de Diversidade e Cidadania no ensino Fundamental                                                | 500.000    |
| 0292   | Implementar Políticas de Diversidade e Cidadania no Ensino Médio                                                      | 500.000    |
| 0293   | Sistema de Avaliação da Educação Básica - Ensino Fundamental                                                          | 3.850.000  |
| 0294   | Sistema de Avaliação da Educação Básica - Ensino Médio                                                                | 2.800.000  |
| 0295   | Implementação da Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental                                                     | 3.000.000  |
| 0296   | Implementação da Educação Integral no Ensino Médio                                                                    | 9.000.000  |
| 0297   | Desenvolvimento do Programa Pré-Universitário da SEDUC                                                                | 6.600.000  |
| 0298   | Realização de Projetos Pedagógicos do Ensino Fundamental                                                              | 1.850.000  |
| 0299   | Realização de Projetos Pedagógicos do Ensino Médio                                                                    | 1.600.000  |
| 0302   | Construção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental                                                                | 3.070.000  |
| 0303   | Construção de Unidades Escolares do Ensino Médio                                                                      | 12.000.000 |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                           | TOTAL      |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0304   | Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental                                     | 28.440.000 |
| 0305   | Reforma de Unidades Escolares do Ensino Médio                                           | 24.700.000 |
| 0306   | Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental                                   | 5.500.000  |
| 0307   | Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Médio                                         | 4.500.000  |
| 0308   | Construção de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental           | 15.080.000 |
| 0309   | Construção de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Médio                 | 5.000.000  |
| 0310   | Reestruturação de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental       | 3.000.000  |
| 0311   | Reestruturação de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Médio             | 6.500.000  |
| 0316   | Modernização e Melhoria dos Espaços Escolares do Ensino Fundamental                     | 13.763.000 |
| 0317   | Modernização e Melhoria dos Espaços Escolares do Ensino Médio                           | 15.198.000 |
| 0318   | Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental em Tempo Integral       | 3.400.000  |
| 0319   | Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Médio em Tempo Integral             | 13.000.000 |
| 0320   | Implementação de Quadras Esportivas Escolares do Ensino Fundamental em Tempo Integral   | 2.900.000  |
| 0321   | Implementação de Quadras Esportivas Escolares do Ensino Médio em Tempo Integral         | 6.000.000  |
| 0322   | Desenvolvimento do Programa Conectividade para o Ensino Fundamental                     | 2.000.000  |
| 0323   | Desenvolvimento do Programa Conectividade para o Ensino Médio                           | 49.850.000 |
| 0324   | Desenvolvimento do Programa Alfabetizar pra Valer                                       | 14.800.000 |
| 0325   | Desenvolvimento do Programa Sergipe na Idade Certa no Ensino Fundamental                | 450.000    |
| 0326   | Desenvolvimento do Programa Sergipe na Idade Certa no Ensino Médio                      | 670.000    |
| 0327   | Realização de Eventos Culturais do Ensino do Ensino Fundamental                         | 1.840.000  |
| 0328   | Realização de Eventos Culturais do Ensino do Ensino Médio                               | 2.010.000  |
| 0329   | Desenvolvimento do Programa Sergipe no Mundo                                            | 2.000.000  |
| 0330   | Desenvolvimento do Programa Estudante Monitor do Ensino Fundamental                     | 5.800.000  |
| 0331   | Desenvolvimento do Programa Estudante Monitor do Ensino Médio                           | 23.180.000 |
| 0332   | Desenvolvimento do Programa Pesquisa na Escola no Ensino Fundamental                    | 340.000    |
| 0333   | Desenvolvimento do Programa Pesquisa na Escola no Ensino Médio                          | 2.860.000  |
| 0334   | Implementação de Políticas de Incentivo ao Esporte Escolar no Ensino Fundamental        | 360.000    |
| 0335   | Implementação de Políticas de Incentivo ao Esporte Escolar no Ensino Médio              | 640.000    |
| 0337   | Desenvolvimento do Programa Acolher no Ensino Fundamental                               | 2.025.000  |
| 0338   | Desenvolvimento do Programa Acolher no Ensino Médio                                     | 1.975.000  |
| 0339   | Desenvolvimento do Programa Educação Profissional e Tecnológica de Sergipe - ProTec/SE  | 5.500.000  |
| 0340   | Implementação de Políticas de Incentivo à Melhoria Educacional no Ensino Fundamental    | 3.500.000  |
| 0341   | Implementação de Políticas de Incentivo à Melhoria Educacional no Ensino Médio          | 6.500.000  |
| 0342   | Implementar Política de Formação para Qualificação Docente - PQD4 no Ensino Fundamental | 3.800.000  |
| 0343   | Implementar Política de Formação para Qualificação Docente - PQD4 no Ensino Médio       | 1.000.000  |
| 0344   | Revitalização, Modernização dos Perímetros Irrigados                                    | 4.658.604  |
| 0345   | Perfuração de Poços e Irrigação Sustentável                                             | 2.372.886  |
| 0352   | Preservação, Implantação e Ampliação dos Equipamentos Culturais                         | 1.695.000  |
| 0354   | Construção de Estabelecimento Penal                                                     | 900.000    |
| 0355   | Aparelhamento da Segurança nos Estabelecimentos Penais                                  | 1.445.000  |
| 0356   | Readequação de Estabelecimento Penal                                                    | 350.000    |
| 0360   | Criação, Produção e Veiculação de Programas e Produções de conteúdo audiovisual         | 100.000    |
| 0363   | PAC Cidades Históricas                                                                  | 300.000    |
| 0365   | Restauração e Manutenção de Bens Pertencentes ao Patrimônio Histórico e Artístico       | 1.300.000  |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                         | TOTAL      |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0374   | Transformação Digital                                                                                 | 32.800     |
| 0375   | Aquisição de Equipamentos para a FUNCAP                                                               | 1.300.000  |
| 0380   | Aquisição de Armamentos e Equipamentos de Segurança                                                   | 864.800    |
| 0381   | Gestão da Tecnologia da Informação                                                                    | 223.000    |
| 0382   | Aquisição de Equipamentos para Qualificação do Atendimento Socioassistencial                          | 300.000    |
| 0386   | Readequação de Unidade Prisional                                                                      | 8.282.000  |
| 0389   | Construção de Unidade Prisional                                                                       | 10.010.000 |
| 0391   | Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social                                            | 1.790.000  |
| 0392   | Realização de Eventos Socioassistenciais                                                              | 120.000    |
| 0396   | Capacitação de Pessoal                                                                                | 105.727    |
| 0399   | Estruturar as Unidades Funcionais de Segurança Pública - FUNESP                                       | 12.100.000 |
| 0400   | Reaparelhar a Polícia Civil, Militar e Perícia - FUNESP                                               | 17.200.000 |
| 0404   | Realização de Infraestrutura de Rodovias                                                              | 26.780.000 |
| 0407   | Implantação de Novas Unidades da DPE/SE                                                               | 100.000    |
| 0430   | Apoio a Política dos Direitos da Pessoa Idosa                                                         | 10.000     |
| 0434   | Apoiar Ações Desenvolvidas para Pessoas Idosas                                                        | 110.000    |
| 0435   | Realização de Atividades do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa                            | 59.000     |
| 0440   | Reforma das Unidades Administrativas                                                                  | 1.700.000  |
| 0454   | Elaboração de Projetos                                                                                | 106.007    |
| 0455   | Criar espaço de reabilitação de fauna doméstica                                                       | 100.000    |
| 0456   | Pet Saúde (Sergipe mais Sustentável)                                                                  | 475.375    |
| 0457   | Banco de ração                                                                                        | 135.000    |
| 0458   | Apoio a Proteção da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente                                 | 125.000    |
| 0459   | Microchipagem de animais domésticos                                                                   | 50.000     |
| 0460   | Implementação da Política da Criança e Adolescente                                                    | 55.000     |
| 0461   | Unidade Móvel de Castração Animal Doméstico -CASTRAMÓVEL                                              | 184.750    |
| 0462   | Fortalecer o Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente                       | 50.000     |
| 0468   | Produção de Material Gráfico Educativo                                                                | 100.000    |
| 0470   | Realização de Eventos para Construção da Cidadania Ambiental (Sergipe mais Sustentável)               | 400.000    |
| 0471   | Construção e Ampliação de Equipamentos Comunitários                                                   | 1.100.000  |
| 0473   | Realização de Estudos/Proj. Sobre Viabilização de Obras/Serviços                                      | 6.000.000  |
| 0474   | Infraestrutura em Núcleos Habitacionais                                                               | 1.200.000  |
| 0478   | Recuperação de Bens Públicos do Estado                                                                | 400.000    |
| 0482   | Reforma de Mercados Territoriais e Municipais                                                         | 1.050.000  |
| 0484   | Realização de Infraestrutura de Estradas Vicinais                                                     | 17.150.000 |
| 0485   | Realização de Infraestrutura de Obras de Artes Especiais                                              | 2.050.000  |
| 0487   | Implantação de Rodovias Estaduais                                                                     | 9.000.000  |
| 0489   | Desapropriação e Aquisição de Áreas para Utilidade Pública                                            | 800.000    |
| 0490   | Urbanização de Vias Públicas                                                                          | 51.380.000 |
| 0497   | Implantação de Mercados Territoriais e Municipais                                                     | 500.000    |
| 0500   | Apoiar e Fortalecer a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Sergipe - CIEASE | 185.000    |
| 0501   | Capacitação Profissional para o Turismo                                                               | 90.000     |
| 0502   | Criação de Centro de Referência de Educação Ambiental(Sergipe mais Sustentável)                       | 250.000    |
| 0504   | Elaboração de Estudos e Projetos para o Desenvolvimento do Turismo no Estado                          | 400.000    |
| 0508   | Monitoramento do Projeto Arborizar-SE implantados nos municípios.                                     | 27.090     |
| 0509   | Gestão e Manejo de Unidades de Conservação                                                            | 135.000    |
| 0510   | Consolidação de Sistemas de Unidades de Conservação da Natureza                                       | 375.000    |
| 0511   | Apoio à Criação de Unidades de Conservação Municipais.(Sergipe mais Sustentável)                      | 80.000     |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                    | TOTAL      |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0512   | Reforma do Prédio Sede da SEMAC                                                                                  | 1.785.179  |
| 0513   | Fomentar a Indução e a Disseminação de Ações de Prevenção à Violência e à Criminalidade - FUNESP                 | 2.750.000  |
| 0514   | Fomentar o Combate à Violência Contra a Mulher e Demais Grupos Vulneráveis - FUNESP                              | 3.759.292  |
| 0515   | Reaparelhar o Corpo de Bombeiros Militar - FUNESP                                                                | 1.000.000  |
| 0516   | Valorizar os Profissionais de Segurança Pública - FUNESP                                                         | 3.050.000  |
| 0517   | Estruturar as Unidades de Apoio à Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública - FUNESP              | 2.550.000  |
| 0518   | Apoio a Municípios na Implantação da Coleta Seletiva                                                             | 392.500    |
| 0519   | Revisão dos Planos Estaduais de Resíduos Sólidos e de Coleta Seletiva                                            | 710.000    |
| 0520   | Monitoramento da Gestão Ambiental Municipal                                                                      | 30.000     |
| 0521   | Melhoria de Terminais Rodoviários de Passageiros                                                                 | 2.500.000  |
| 0522   | Construção de Terminais Rodoviários de Passageiros                                                               | 1.100.000  |
| 0524   | Construção de Unidades Habitacionais                                                                             | 5.000.000  |
| 0525   | Construção de Praças Públicas                                                                                    | 3.250.000  |
| 0527   | Reforma e Ampliação de Praças Públicas                                                                           | 5.190.000  |
| 0529   | Restauração de Patrimônios Tombados                                                                              | 3.525.000  |
| 0530   | Construção de Quadras Esportivas                                                                                 | 1.700.000  |
| 0531   | Recuperação de Estádios de Futebol                                                                               | 500.000    |
| 0533   | Recuperação de Ginásios de Esportes                                                                              | 1.000.000  |
| 0534   | Construção de Ginásio de Esportes                                                                                | 1.000.000  |
| 0537   | Consolidação do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos                                                   | 710.000    |
| 0539   | Construção de Delegacias                                                                                         | 1.000.000  |
| 0541   | Reforma de Delegacias                                                                                            | 500.000    |
| 0551   | Implantação de Escola Profissionalizante                                                                         | 1.300.000  |
| 0552   | Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                            | 11.732.316 |
| 0554   | Revitalização de Espaço de Interesse Turístico                                                                   | 712.500    |
| 0555   | Revitalização de Parques                                                                                         | 2.500.000  |
| 0558   | Aparelhamento do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil                                                | 500.000    |
| 0562   | Apoio para a Melhoria da Infraestrutura Turística                                                                | 4.545.395  |
| 0564   | Atualização do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social                                                   | 200.000    |
| 0565   | Regularização Fundiária de Unidades Habitacionais em Área Urbana                                                 | 1.000.000  |
| 0567   | Construção de Infraestrutura para as Unidades Habitacionais.                                                     | 500.000    |
| 0568   | Implantação de Programa Habitacional para População de Baixa Renda                                               | 500.000    |
| 0569   | Requalificação de Unidades Habitacionais                                                                         | 100.000    |
| 0575   | Ampliação do Sistema Agiliza Sergipe                                                                             | 900.000    |
| 0576   | Oferta de capacitação profissional - Escola de Negócios da JUCESE                                                | 100.000    |
| 0578   | Elaboração dos Estudos para Construção da Segunda Ponte Interligando Aracaju ao Município de Barra dos Coqueiros | 5.500.000  |
| 0581   | Construção da Ponte interligando o Bairro Coroa do Meio à Av. Tancredo Neves no Município de Aracaju             | 60.300.000 |
| 0585   | Reaparelhar a Polícia Civil, Militar e Perícia                                                                   | 14.201.442 |
| 0586   | Reaparelhar o Corpo de Bombeiros Militar                                                                         | 750.000    |
| 0587   | Estruturar as Unidades Funcionais de Segurança Pública                                                           | 10.260.000 |
| 0589   | Capacitação em Gerenciamento de Recursos Hídricos                                                                | 545.000    |
| 0590   | Apoio aos Arranjos Produtivos Locais                                                                             | 10.000     |
| 0591   | Elaboração do Plano Diretor de Afluentes do Rio São Francisco em Sergipe(Sergipe mais Sustentável)               | 250.000    |
| 0592   | Implementação dos Espaços Intersetoriais de Cuidado Integral Regionalizados                                      | 100.000    |
| 0594   | Implantar e Estruturar as Atividades Intersetoriais de Cuidado Integral Regionalizados                           | 200.000    |
| 0595   | Implantação de Comitês de Bacias Hidrográficas em Sergipe                                                        | 50.000     |
| 0597   | Transferência de Renda Estadual - Mão Amiga                                                                      | 13.700.000 |
| 0599   | Fortalecer o Sistema Nacional Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)                                            | 30.000     |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                | TOTAL       |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0602   | Distribuição de Cestas de Alimentos                                                                                          | 850.000     |
| 0604   | Revisão do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro                                                                          | 124.000     |
| 0605   | Implantação do Sistema Estadual de Informações de Gerenciamento Costeiro                                                     | 211.000     |
| 0615   | Implantar Programa Estadual de Educação Alimentar e Nutricional                                                              | 55.000      |
| 0616   | Implantar Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional                                                                  | 4.264.410   |
| 0617   | Reestruturar as Feiras da Agricultura Familiar                                                                               | 15.000      |
| 0618   | Apoio à Agricultura Orgânica e Agroecológica                                                                                 | 49.138      |
| 0619   | Realização de Atividades de Capacitação sobre Política de Segurança Alimentar e Nutricional.                                 | 50.000      |
| 0620   | Apoio a Agricultura Familiar e População de Baixa Renda                                                                      | 74.142      |
| 0621   | Manutenção do Programa Prato do Povo                                                                                         | 20.525.414  |
| 0623   | Realização de Atividades de Proteção e Promoção dos Direitos Humanos                                                         | 360.000     |
| 0624   | Realização de Atividades de Capacitação e Formação em Direitos Humanos                                                       | 200.000     |
| 0626   | Realização de exames de DNA- Paternidade Responsável                                                                         | 40.000      |
| 0627   | Implementação do PPCA Programa e Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte em Sergipe                            | 160.000     |
| 0628   | Promover Projetos e Ações de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos no Estado de Sergipe                                     | 40.000      |
| 0631   | Apoio aos Serviços da Proteção Social Básica                                                                                 | 10.600.140  |
| 0634   | Apoio aos Serviços da Proteção Social Especial                                                                               | 8.671.860   |
| 0635   | Implementação da Vigilância Socioassistencial                                                                                | 35.000      |
| 0637   | Primeira Infância no SUAS                                                                                                    | 137.823     |
| 0638   | Implantação da República para Jovens                                                                                         | 40.000      |
| 0640   | Implementação da Gestão do Trabalho                                                                                          | 100.000     |
| 0642   | Implantação de Ações Estratégicas para População em Situação de Rua                                                          | 25.000      |
| 0643   | Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social                                                               | 150.000     |
| 0644   | Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família - PBF                                                                      | 250.000     |
| 0646   | Fortalecer o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil -PETI                                                              | 95.000      |
| 0649   | Equipar o Hospital do Câncer de Sergipe - HOSE - SES -PROREDES/BID                                                           | 2.659.451   |
| 0650   | Implantar a Sala Multimídia - CONECTA SUAS                                                                                   | 42.177      |
| 0651   | Adquirir Kits de Higiene, Limpeza e Cestas de Alimentos para Atenção as Famílias em Casos de Emergência e Calamidade Pública | 200.000     |
| 0657   | Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica do Sistema Socioeducativo                                                    | 1.140.000   |
| 0658   | Melhoria das Comunidades de Atendimento Socioeducativo                                                                       | 500.000     |
| 0660   | Resíduo Zero e Inclusão Socioambiental dos Catadores de Sergipe(Sergipe mais Sustentável)                                    | 1.250.000   |
| 0666   | Implementação de Políticas de Apoio aos Municípios para a Expansão da Educação Infantil.                                     | 10.225.250  |
| 0667   | Construção de Prédios Públicos                                                                                               | 450.000     |
| 0671   | Implantação da Casa da Mulher Brasileira                                                                                     | 6.883.802   |
| 0676   | Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - MULHER                                                              | 2.048.000   |
| 0677   | Melhoria da Infraestrutura Esportiva e de Lazer                                                                              | 1.300.000   |
| 0680   | Construção de Espaços Esportivos                                                                                             | 1.250.000   |
| 0683   | Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS                                                               | 9.000.000   |
| 0688   | Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                                       | 9.277.209   |
| 0692   | Reconstrução de Rodovias                                                                                                     | 178.562.227 |
| 0697   | REAPARELHAMENTO DA PMSE                                                                                                      | 3.565.000   |
| 0698   | Comunicação e Eventos Esportivos                                                                                             | 5.410.000   |
| 0699   | Recuperação de Áreas Degradadas                                                                                              | 1.000.000   |
| 0702   | Realização de Estudos e Projetos                                                                                             | 1.000.000   |
| 0703   | Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS Sergipe pela Infância                                         | 4.869.498   |
| 0704   | Desapropriações e Indenizações                                                                                               | 500.000     |
| 0706   | Construção de Acessos Viários                                                                                                | 10.300.000  |
| 0707   | Implantação de Rodovias                                                                                                      | 63.462.500  |



## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                     | TOTAL       |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0708   | Construção de Obras D' Artes Especiais                                                                            | 5.000.000   |
| 0709   | Restauração com Melhoramento de Rodovias                                                                          | 16.679.951  |
| 0710   | Recuperação de Obras D' Artes Especiais                                                                           | 6.000.000   |
| 0711   | Realização de Estabilização em Barras Fluviais                                                                    | 1.520.000   |
| 0712   | Assessoramento Técnico e Supervisão de Rodovias                                                                   | 7.660.857   |
| 0714   | Melhoramento da Estrutura Física das Instalações do DER                                                           | 1.300.000   |
| 0715   | Melhoramento de Vias Urbanas e Áreas Públicas do estado                                                           | 14.800.000  |
| 0716   | Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas para o DER-SE                                                      | 1.100.000   |
| 0723   | Implementação do Sistema Estadual de Cultura                                                                      | 199.995     |
| 0725   | Promoção das atividades Culturais e de Radiodifusão                                                               | 491.470     |
| 0726   | Apoio ao Setor Cultural Decorrente de Repasses Federais                                                           | 1.000.000   |
| 0742   | Qualificação Profissional                                                                                         | 29.640.000  |
| 0760   | Promoção de Inclusão Produtiva e Empreendedorismo Feminino (SPM)                                                  | 790.000     |
| 0761   | Implantação do Barracão das Marias (SPM)                                                                          | 10.000      |
| 0763   | Promoção de Eventos e Campanhas Temáticas (SPM)                                                                   | 692.000     |
| 0764   | Promoção de Saúde e Bem Estar de Territórios Femininos (SPM)                                                      | 10.000      |
| 0765   | Articulação da Rede de Proteção à Mulher e Combate à Violência (SPM)                                              | 120.000     |
| 0779   | Gestão da Tecnologia da Informação - FINATE                                                                       | 2.000.000   |
| 0781   | Reforma de Unidades Fazendárias - FINATE                                                                          | 610.000     |
| 0782   | Aquisição de Equipamentos - FINATE                                                                                | 200.000     |
| 0784   | Ampliação de Unidades Fazendárias - FINATE                                                                        | 1.200.000   |
| 0785   | Construção de Unidades Fazendárias - FINATE                                                                       | 100.000     |
| 0786   | Projeto de Disseminação do PEF/SE                                                                                 | 1.100.000   |
| 0787   | Gestão da Tecnologia da Informação                                                                                | 12.244.912  |
| 0788   | Gestão Fazendária e Transparência Fiscal - PROFISCO II/SE                                                         | 15.009.003  |
| 0789   | Administração Tributária e Contencioso Fiscal - PROFISCO II/SE                                                    | 15.230.000  |
| 0790   | Administração Financeira e Gasto Público - PROFISCO II/SE                                                         | 5.800.000   |
| 0791   | Gestão do PROFISCO II/SE                                                                                          | 450.000     |
| 0792   | Construção de Infraestrutura Turística                                                                            | 82.000      |
| 0795   | Reforma de Unidades Fazendárias                                                                                   | 10.000      |
| 0796   | Ampliação de Unidades Fazendárias                                                                                 | 20.000      |
| 0812   | Desenvolvimento de Atividades e Apoio da Ações do Esporte e Lazer                                                 | 4.806.732   |
| 0815   | Regularização Fundiária                                                                                           | 366.000     |
| 0819   | Prover Ações Voltadas para Economia Solidária                                                                     | 100.000     |
| 0820   | Fortalecimento do Artesanato Sergipano                                                                            | 150.000     |
| 0830   | Aquisição de Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe.                                          | 30.000      |
| 0842   | Modernização e Expansão Laboratorial                                                                              | 23.000      |
| 0854   | Realização de Concurso Público                                                                                    | 200.000     |
| 0855   | Reestruturação do Laboratório da ADEMA                                                                            | 350.000     |
| 0856   | Ampliação da Rede Estadual de Monitoramento Meteorológico                                                         | 120.000     |
| 0859   | Adaptação e Enfrentamento às Mudanças Climáticas(Sergipe mais Sustentável)                                        | 334.075     |
| 0860   | Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação                                                                              | 300.000     |
| 0861   | Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica                                                                 | 975.000     |
| 0878   | Implantação de Projetos Estratégicos                                                                              | 172.560.040 |
| 0883   | Implantação de Novos Centros de Atendimento ao Cidadão - CEAC                                                     | 200.000     |
| 0884   | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.606.250   |
| 0885   | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                         | 4.027.875   |
| 0886   | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 14.480.375  |
| 0888   | Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Infantil                                                     | 148.250     |
| 0889   | Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Fundamental                                                  | 1.550.375   |

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 |                                                                                                                                                                 | R\$1,00                     |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO                                          |                                                                                                                                                                 | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| CÓDIGO                                                                        | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                   | TOTAL                       |
| 0890                                                                          | Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio                                                                                                      | 1.238.000                   |
| 0891                                                                          | Apoio para Melhoria da Gestão Ambiental e Saneamento Básico                                                                                                     | 40.000                      |
| 0892                                                                          | Implementação do Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura                                                                                              | 80.000                      |
| 0893                                                                          | Criação do Plano Estadual de Combate ao Trabalho Infantil                                                                                                       | 100.000                     |
| 0894                                                                          | Implementação e Ampliação de Ambulatório Trans no Estado de Sergipe e Unidade de Saúde Especializada na Atenção à Saúde Física e Mental da População LGBTQIAPN+ | 250.000                     |
| TOTAL                                                                         |                                                                                                                                                                 | 1.775.869.663               |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERAÇÃO ESPECIAL

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                           | TOTAL         |
|--------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0069   | Pagamento de Sentenças Judiciais                                        | 10.000        |
| 0070   | Pagamento da Dívida de Refinanciamento                                  | 620.000       |
| 0094   | Encargos de natureza especial.                                          | 200.000       |
| 0106   | Parcelamento de Dívidas de Tributos - COFINS, IPTU, INSS e REFIS        | 500.000       |
| 0109   | Amortização e Encargos da Dívida com o SFH                              | 50.000        |
| 0110   | Sentenças judiciais.                                                    | 250.000       |
| 0127   | Amortização de Dívidas                                                  | 282.000       |
| 0128   | Pagamento de Débitos Judiciais Transitados em Julgado                   | 3.100.000     |
| 0137   | Pagamento de Sentença Judicial                                          | 30.000        |
| 0144   | Aporte para Cobertura de Déficit Previdenciário Financeiro do RPPS/SE   | 6.500.000     |
| 0151   | Aporte para Cobertura de Déficit Previdenciário Financeiro do RPPS/SE   | 16.135.000    |
| 0166   | Aporte para Cobertura de Déficit Previdenciário Financeiro do RPPS/SE   | 14.011.127    |
| 0188   | Aporte para Cobertura de Déficit Financeiro do IPLESE                   | 7.625.063     |
| 0208   | Pagamento de Precatório                                                 | 1.206.891     |
| 0351   | Pagamentos de Dívidas da EMGETIS                                        | 136.000       |
| 0398   | Pagamento de Requisições de Pequeno Valor -RPV                          | 8.400.000     |
| 0401   | Pagamento de Precatórios                                                | 263.700.000   |
| 0414   | Pagamento de Sentenças Judiciais                                        | 10.000        |
| 0420   | Amortização e Encargops da Interna                                      | 65.000        |
| 0496   | Encargos de Natureza Especial                                           | 4.000.000     |
| 0548   | Participação Acionária na DESO                                          | 72.700.000    |
| 0556   | Amortização das Dívidas                                                 | 169.000       |
| 0566   | Encargos de Natureza Especial                                           | 10.000        |
| 0641   | Pagamento de Precatório                                                 | 100.000       |
| 0684   | Aporte para Cobertura do Deficit Previdenciário e Financeiro do RPPS/SE | 2.400.000     |
| 0737   | Pagamentos de Sentenças Judiciais                                       | 2.484.737     |
| 0738   | Amortização da Dívida Fundada por Contrato                              | 8.250.000     |
| 0739   | Pagamento da Taxa de Administração ao Órgão Gestor                      | 8.010.000     |
| 0773   | Contribuição para o PASEP                                               | 125.000.000   |
| 0774   | Encargos de Atividades Centralizadas                                    | 5.270.000     |
| 0775   | Amortização e Encargos da Dívida por Contrato Refinanciado              | 80.251.803    |
| 0776   | Encargos provenientes de Demandas Judiciais do Estado                   | 1.500.000     |
| 0777   | Amortização e Encargos da Dívida Interna                                | 368.486.665   |
| 0803   | Encargos e Amortização da Dívida                                        | 350.000       |
| 0804   | Sentenças Judiciais e Pagamento de Precatórios                          | 500.000       |
| 0814   | Pagamento de Precatório                                                 | 10.000        |
| 0828   | Amortização e Encargos da Dívida Externa                                | 98.570.902    |
| 0829   | Prestação de Garantias aos Empréstimos do Fundo de Aval                 | 699.520       |
| 0832   | Participação Acionária no BANESE                                        | 50.000.000    |
| 0847   | Reserva de Contingência                                                 | 128.756.946   |
| 0848   | Pagamento de Sentenças Judiciais                                        | 50.000        |
| 0887   | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                  | 10.570.000    |
| TOTAL  |                                                                         | 1.290.970.654 |

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 |                         | R\$1,00                     |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA                              |                         | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| CÓDIGO                                                                        | ESPECIFICAÇÃO           | TOTAL                       |
| 3                                                                             | Despesas Correntes      | 13.203.041.900              |
| 4                                                                             | Despesas de Capital     | 1.717.436.843               |
| 9                                                                             | Reserva de Contingência | 128.756.946                 |
| TOTAL                                                                         |                         | 15.049.235.689              |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO                             | ESPECIFICAÇÃO              | TOTAL                       |
| 1                                  | Pessoal e Encargos Sociais | 8.459.033.641               |
| 2                                  | Juros e Encargos da Dívida | 301.139.375                 |
| 3                                  | Outras Despesas Correntes  | 4.442.868.884               |
| 4                                  | Investimentos              | 1.338.394.848               |
| 5                                  | Inversões Financeiras      | 122.500.000                 |
| 6                                  | Amortização da Dívida      | 256.541.995                 |
| 9                                  | Reserva de Contingência    | 128.756.946                 |
| TOTAL                              |                            | 15.049.235.689              |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                      | TOTAL          |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 20     | Transferências à União                                                                                                             | 4.550.000      |
| 40     | Transferências a Municípios                                                                                                        | 203.517.875    |
| 41     | Transferências a Municípios Fundo a Fundo                                                                                          | 19.272.000     |
| 50     | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos                                                                         | 139.285.047    |
| 60     | Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos                                                                         | 53.356.000     |
| 67     | Execução de Contrato de Parceria Público-Privada PPP                                                                               | 500.000        |
| 71     | Transferências a Consórcios Públicos                                                                                               | 792.214        |
| 90     | Aplicações Diretas                                                                                                                 | 13.553.200.338 |
| 91     | Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 946.005.269    |
| 99     | Reserva de Contingência                                                                                                            | 128.756.946    |
| TOTAL  |                                                                                                                                    | 15.049.235.689 |

## ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO        | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                      | TOTAL                 |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>3.0.00</b> | <b>Despesas Correntes</b>                                                                                                          | <b>13.203.041.900</b> |
| 3.1.00        | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                         | 8.459.033.641         |
| 3.1.90        | Aplicações Diretas                                                                                                                 | 7.528.738.162         |
| 3.1.91        | Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 930.295.479           |
| 3.2.00        | Juros e Encargos da Dívida                                                                                                         | 301.139.375           |
| 3.2.90        | Aplicações Diretas                                                                                                                 | 301.139.375           |
| 3.3.00        | Outras Despesas Correntes                                                                                                          | 4.442.868.884         |
| 3.3.20        | Transferências à União                                                                                                             | 4.310.000             |
| 3.3.40        | Transferências a Municípios                                                                                                        | 177.297.950           |
| 3.3.41        | Transferências a Municípios Fundo a Fundo                                                                                          | 15.246.162            |
| 3.3.50        | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos                                                                         | 122.587.072           |
| 3.3.60        | Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos                                                                         | 3.256.000             |
| 3.3.67        | Execução de Contrato de Parceria Público-Privada PPP                                                                               | 500.000               |
| 3.3.71        | Transferências a Consórcios Públicos                                                                                               | 792.214               |
| 3.3.90        | Aplicações Diretas                                                                                                                 | 4.105.387.608         |
| 3.3.91        | Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 13.491.878            |
| <b>4.0.00</b> | <b>Despesas de Capital</b>                                                                                                         | <b>1.717.436.843</b>  |
| 4.4.00        | Investimentos                                                                                                                      | 1.338.394.848         |
| 4.4.20        | Transferências à União                                                                                                             | 240.000               |
| 4.4.40        | Transferências a Municípios                                                                                                        | 26.219.925            |
| 4.4.41        | Transferências a Municípios Fundo a Fundo                                                                                          | 4.025.838             |
| 4.4.50        | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos                                                                         | 16.697.975            |
| 4.4.60        | Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos                                                                         | 100.000               |
| 4.4.90        | Aplicações Diretas                                                                                                                 | 1.288.893.198         |
| 4.4.91        | Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 2.217.912             |
| 4.5.00        | Inversões Financeiras                                                                                                              | 122.500.000           |
| 4.5.60        | Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos                                                                         | 50.000.000            |
| 4.5.90        | Aplicações Diretas                                                                                                                 | 72.500.000            |
| 4.6.00        | Amortização da Dívida                                                                                                              | 256.541.995           |
| 4.6.90        | Aplicações Diretas                                                                                                                 | 256.541.995           |
| <b>9.0.00</b> | <b>Reserva de Contingência</b>                                                                                                     | <b>128.756.946</b>    |
| 9.9.00        | Reserva de Contingência                                                                                                            | 128.756.946           |
| 9.9.99        | Reserva de Contingência                                                                                                            | 128.756.946           |
| <b>TOTAL</b>  |                                                                                                                                    | <b>15.049.235.689</b> |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

## RECURSO DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                         | TOTAL          |
|--------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
| 01     | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas                         | 2.749.468.587  |
| 03     | Pensões                                                               | 296.087.238    |
| 04     | Contratação por Tempo Determinado                                     | 416.807.785    |
| 05     | Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar           | 210.092        |
| 07     | Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência                      | 778.000        |
| 08     | Outros Benefícios Assitências do Servidor e do Militar                | 29.765.074     |
| 09     | Salário-Família                                                       | 74.673         |
| 11     | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                         | 2.846.661.092  |
| 12     | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar                       | 668.803.569    |
| 13     | Obrigações Patronais                                                  | 1.083.640.879  |
| 14     | Diárias-Civil                                                         | 13.909.290     |
| 15     | Diárias-Militar                                                       | 2.046.818      |
| 16     | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                             | 147.576.535    |
| 17     | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar                           | 39.053.000     |
| 18     | Auxílio Financeiro a Estudantes                                       | 10.159.129     |
| 20     | Auxílio Financeiro a Pesquisadores                                    | 3.504.916      |
| 21     | Juros Sobre a Dívida por Contrato                                     | 287.669.363    |
| 22     | Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato                           | 13.470.012     |
| 24     | Outros Encargos Sobre a Dívida Mobiliária                             | 500            |
| 27     | Encargos Pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares          | 759.000        |
| 30     | Material de Consumo                                                   | 269.686.578    |
| 31     | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras   | 1.128.167      |
| 32     | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita                   | 87.602.051     |
| 33     | Passagens e Despesas com Locomoção                                    | 155.026.768    |
| 34     | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização  | 30.000         |
| 35     | Serviços de Consultoria                                               | 14.187.653     |
| 36     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                          | 196.318.689    |
| 37     | Locação de Mão-de-Obra                                                | 360.412.388    |
| 38     | Arrendamento Mercantil                                                | 5.538.520      |
| 39     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                        | 2.029.180.023  |
| 40     | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica  | 157.611.205    |
| 41     | Contribuições                                                         | 367.134.922    |
| 43     | Subvenções Sociais                                                    | 740.000        |
| 45     | Subvenções Econômicas                                                 | 3.356.000      |
| 46     | Auxílio-Alimentação                                                   | 122.182.410    |
| 47     | Obrigações Tributárias e Contributivas                                | 171.399.769    |
| 48     | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                         | 68.363.470     |
| 49     | Auxílio-Transporte                                                    | 5.578.326      |
| 51     | Obras e Instalações                                                   | 767.662.687    |
| 52     | Equipamentos e Material Permanente                                    | 411.085.702    |
| 59     | Pensões Especiais                                                     | 25.526.400     |
| 65     | Constituição ou Aumento de Capital de Empresas                        | 122.500.000    |
| 70     | Rateios pela Participação em Consórcio Público                        | 792.214        |
| 71     | Principal da Dívida Contratual Resgatado                              | 256.181.995    |
| 77     | Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado                 | 360.000        |
| 82     | Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado | 500.000        |
| 86     | Decorrente de Contrato de PPP                                         |                |
|        | Compensações a regimes de previdência                                 | 5.000.000      |
| 91     | Sentenças Judiciárias                                                 | 285.796.608    |
| 92     | Despesas de Exercícios Anteriores                                     | 275.483.574    |
| 93     | Indenizações e Restituições                                           | 109.995.303    |
| 94     | Indenizações e Restituições Trabalhistas                              | 24.628.797     |
| 95     | Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo                       | 1.000          |
| 96     | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado                      | 9.041.972      |
| 99     | Reserva de Contingência                                               | 128.756.946    |
| TOTAL  |                                                                       | 15.049.235.689 |



## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                   | ESPECIFICAÇÃO                                                    | TOTAL                 |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>PODER LEGISLATIVO</b> |                                                                  | <b>481.333.776</b>    |
| <b>1000</b>              | <b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE</b>               | <b>304.174.470</b>    |
| 1101                     | Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe                      | 304.174.470           |
| 3.0.00.00                | Despesas Correntes                                               | 292.163.045           |
| 4.0.00.00                | Despesas de Capital                                              | 12.011.425            |
| <b>2000</b>              | <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE</b>                   | <b>177.159.306</b>    |
| 2101                     | Tribunal de Contas do Estado de Sergipe                          | 176.469.306           |
| 3.0.00.00                | Despesas Correntes                                               | 175.439.306           |
| 4.0.00.00                | Despesas de Capital                                              | 1.030.000             |
| 2401                     | Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe | 690.000               |
| 3.0.00.00                | Despesas Correntes                                               | 307.000               |
| 4.0.00.00                | Despesas de Capital                                              | 383.000               |
| <b>PODER JUDICIÁRIO</b>  |                                                                  | <b>848.811.812</b>    |
| <b>5000</b>              | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b>                  | <b>848.811.812</b>    |
| 5101                     | Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe                         | 728.811.812           |
| 3.0.00.00                | Despesas Correntes                                               | 728.701.812           |
| 4.0.00.00                | Despesas de Capital                                              | 110.000               |
| 5401                     | Fundo Especial de Recursos de Despesas                           | 120.000.000           |
| 3.0.00.00                | Despesas Correntes                                               | 111.790.000           |
| 4.0.00.00                | Despesas de Capital                                              | 8.210.000             |
| <b>PODER EXECUTIVO</b>   |                                                                  | <b>13.719.090.101</b> |
| <b>10000</b>             | <b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>                              | <b>327.028.183</b>    |
| 10101                    | Procuradoria Geral do Estado                                     | 54.628.183            |
| 3.0.00.00                | Despesas Correntes                                               | 54.529.501            |
| 4.0.00.00                | Despesas de Capital                                              | 98.682                |
| 10102                    | Despesas Centralizadas - PGE                                     | 272.400.000           |
| 3.0.00.00                | Despesas Correntes                                               | 193.380.564           |
| 4.0.00.00                | Despesas de Capital                                              | 79.019.436            |
| <b>11000</b>             | <b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE</b>                   | <b>251.232.000</b>    |
| 11101                    | Procuradoria Geral de Justiça                                    | 250.747.000           |
| 3.0.00.00                | Despesas Correntes                                               | 244.441.982           |
| 4.0.00.00                | Despesas de Capital                                              | 6.305.018             |
| 11401                    | Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Sergipe        | 255.000               |
| 3.0.00.00                | Despesas Correntes                                               | 100.000               |
| 4.0.00.00                | Despesas de Capital                                              | 155.000               |
| 11402                    | Fundo para Reconstituicao de Bens Lesados                        | 230.000               |
| 3.0.00.00                | Despesas Correntes                                               | 130.000               |
| 4.0.00.00                | Despesas de Capital                                              | 100.000               |
| <b>12000</b>             | <b>VICE-GOVERNADORIA ESTADUAL</b>                                | <b>2.082.376</b>      |
| 12101                    | Vice-Governadoria Estadual                                       | 2.082.376             |
| 3.0.00.00                | Despesas Correntes                                               | 2.077.376             |
| 4.0.00.00                | Despesas de Capital                                              | 5.000                 |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO       | ESPECIFICAÇÃO                                                                     | TOTAL                |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>13000</b> | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>                                         | <b>96.549.870</b>    |
| 13101        | Secretaria de Estado da Casa Civil                                                | 79.028.226           |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                | 69.065.226           |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                               | 9.963.000            |
| 13201        | Agencia Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe                      | 6.047.835            |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                | 5.709.448            |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                               | 338.387              |
| 13301        | Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação                                     | 11.473.809           |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                | 11.367.809           |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                               | 106.000              |
| <b>15000</b> | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>                                      | <b>3.991.465.528</b> |
| 15104        | Secretaria de Estado da Administração                                             | 45.542.897           |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                | 45.337.897           |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                               | 205.000              |
| 15105        | Sead - Despesas Centralizadas                                                     | 346.000.000          |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                | 345.930.000          |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                               | 70.000               |
| 15204        | Instituto de Promoção e de Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe | 480.000.000          |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                | 473.518.000          |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                               | 6.482.000            |
| 15401        | Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Estadual            | 3.183.445            |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                | 2.283.445            |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                               | 900.000              |
| 37201        | Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe                      | 11.571.800           |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                | 11.011.800           |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                               | 560.000              |
| 37202        | Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Sergipe                     | 552.623.634          |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                | 552.623.634          |
| 37401        | Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe                              | 2.552.543.752        |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                | 2.544.293.752        |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                               | 8.250.000            |
| <b>16000</b> | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>                                            | <b>1.294.440.426</b> |
| 16101        | Despesas Próprias - SEFAZ                                                         | 336.914.523          |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                | 312.214.523          |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                               | 24.700.000           |
| 16102        | Despesas Centralizadas - SEFAZ                                                    | 901.639.410          |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                | 432.829.375          |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                               | 468.810.035          |
| 9.0.00.00    | Reserva de Contingência                                                           | 0                    |
| 16402        | Fundo de Incentivo à Arrecadação Tributária                                       | 55.186.973           |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO       | ESPECIFICAÇÃO                                                                                        | TOTAL                |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                                   | 52.986.973           |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                                                  | 2.200.000            |
| 16403        | Fundo de Aval do Estado de Sergipe                                                                   | 699.520              |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                                   | 699.520              |
| <b>17000</b> | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>                       | <b>223.197.562</b>   |
| 14301        | Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe                                          | 11.335.912           |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                                   | 11.335.912           |
| 17101        | Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca                              | 57.359.724           |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                                   | 27.259.891           |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                                                  | 30.099.833           |
| 17301        | Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe                                                   | 70.240.299           |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                                   | 67.720.299           |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                                                  | 2.520.000            |
| 17302        | Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe                             | 84.261.627           |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                                   | 76.195.512           |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                                                  | 8.066.115            |
| <b>18000</b> | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>                                                 | <b>2.194.745.889</b> |
| 18101        | Secretaria de Estado da Educação e da Cultura                                                        | 987.398.722          |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                                   | 865.300.047          |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                                                  | 122.098.675          |
| 18201        | Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe                                                        | 55.790.362           |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                                   | 52.055.362           |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                                                  | 3.735.000            |
| 18402        | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação | 1.149.788.335        |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                                   | 1.149.788.335        |
| 27401        | Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico                                               | 1.768.470            |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                                   | 1.588.470            |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                                                  | 180.000              |
| <b>19000</b> | <b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>                   | <b>119.197.503</b>   |
| 19105        | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia                          | 10.956.250           |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                                   | 10.830.000           |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                                                  | 126.250              |
| 19201        | Junta Comercial de Sergipe                                                                           | 8.023.740            |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                                   | 7.743.740            |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                                                  | 280.000              |
| 19202        | Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe                                            | 20.708.606           |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                                   | 19.958.606           |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO       | ESPECIFICAÇÃO                                                    | TOTAL                |
|--------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                              | 750.000              |
| 19203        | Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe | 4.115.775            |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                               | 3.975.775            |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                              | 140.000              |
| 19301        | Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe                | 54.152.168           |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                               | 44.972.168           |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                              | 9.180.000            |
| 19401        | Fundo de Apoio a Industrialização                                | 100.000              |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                              | 100.000              |
| 19402        | Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico   | 21.140.964           |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                               | 18.724.742           |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                              | 2.416.222            |
| <b>20000</b> | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>                             | <b>2.159.883.988</b> |
| 20401        | Fundo Estadual de Saúde                                          | 2.159.883.988        |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                               | 1.970.927.850        |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                              | 188.956.138          |
| <b>21000</b> | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b> | <b>256.181.411</b>   |
| 21101        | Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor        | 247.079.411          |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                               | 227.409.411          |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                              | 19.670.000           |
| 21401        | Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe                         | 8.920.000            |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                               | 7.190.000            |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                              | 1.730.000            |
| 21402        | Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor                | 182.000              |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                               | 127.000              |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                              | 55.000               |
| <b>22000</b> | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>                 | <b>694.858.892</b>   |
| 22101        | Secretaria de Estado da Segurança Pública                        | 439.968.899          |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                               | 418.986.300          |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                              | 20.982.599           |
| 22102        | Hospital da Polícia Militar                                      | 1.050.000            |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                               | 1.000.000            |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                              | 50.000               |
| 22201        | Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe                     | 158.510.852          |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                               | 155.132.882          |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                              | 3.377.970            |
| 22401        | Fundo Especial para Segurança Pública                            | 95.329.141           |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                               | 63.495.712           |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                              | 31.833.429           |
| <b>23000</b> | <b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE</b>           | <b>124.311.294</b>   |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO       | ESPECIFICAÇÃO                                                          | TOTAL              |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 23101        | Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe                        | 124.311.294        |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                     | 118.951.294        |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                    | 5.360.000          |
| <b>24000</b> | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>          | <b>193.870.723</b> |
| 24113        | Secretaria de Estado da Assistência Social e da Cidadania              | 53.274.696         |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                     | 39.088.019         |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                    | 14.186.677         |
| 24202        | Fundação Renascer do Estado de Sergipe                                 | 41.828.966         |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                     | 40.428.966         |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                    | 1.400.000          |
| 24401        | Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente                | 260.000            |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                     | 260.000            |
| 24402        | Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso                        | 250.000            |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                     | 250.000            |
| 24403        | Fundo Estadual de Assistência Social                                   | 21.243.500         |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                     | 17.207.662         |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                    | 4.035.838          |
| 24404        | Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza                     | 77.013.561         |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                     | 72.826.998         |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                    | 4.186.563          |
| <b>25000</b> | <b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE</b>                            | <b>689.559.009</b> |
| 25101        | Polícia Militar do Estado de Sergipe                                   | 689.559.009        |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                     | 684.868.609        |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                    | 4.690.400          |
| <b>26000</b> | <b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b> | <b>739.964.933</b> |
| 14401        | Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social                        | 2.300.000          |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                    | 2.300.000          |
| 24110        | Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil                       | 3.701.000          |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                     | 200.000            |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                    | 3.501.000          |
| 26106        | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura        | 325.188.665        |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                     | 40.572.849         |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                    | 284.615.816        |
| 26203        | Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe                  | 362.085.123        |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                     | 62.410.445         |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                    | 299.674.678        |
| 26301        | Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas                       | 33.893.225         |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                     | 33.212.884         |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                    | 680.341            |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO       | ESPECIFICAÇÃO                                                                     | TOTAL             |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 32201        | Administração Estadual do Meio Ambiente                                           | 12.796.920        |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                | 12.246.920        |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                               | 550.000           |
| <b>28000</b> | <b>DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE</b>                              | <b>96.161.041</b> |
| 28101        | Defensoria Pública Geral do Estado                                                | 95.802.571        |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                | 95.051.571        |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                               | 751.000           |
| 28401        | Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe  | 358.470           |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                | 80.000            |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                               | 278.470           |
| <b>33000</b> | <b>SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>                                            | <b>21.445.313</b> |
| 19302        | Empresa Sergipana de Turismo                                                      | 3.475.618         |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                | 3.286.618         |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                               | 189.000           |
| 33101        | Secretaria de Estado do Turismo                                                   | 17.969.695        |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                | 13.974.675        |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                               | 3.995.020         |
| <b>35000</b> | <b>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS</b> | <b>32.421.613</b> |
| 32401        | Fundo de Defesa de Meio Ambiente de Sergipe                                       | 27.090            |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                | 27.090            |
| 32402        | Fundo Estadual de Recursos Hídricos                                               | 17.894.586        |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                | 15.224.410        |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                               | 2.670.176         |
| 35101        | Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas        | 14.499.937        |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                | 14.219.937        |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                               | 280.000           |
| <b>36000</b> | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b>                           | <b>3.990.000</b>  |
| 36101        | Secretaria de Estado da Transparência e Controle                                  | 3.990.000         |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                | 3.950.000         |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                               | 40.000            |
| <b>38000</b> | <b>SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER</b>                                    | <b>39.019.648</b> |
| 38101        | Secretaria de Estado do Esporte e Lazer                                           | 39.019.648        |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                | 31.976.998        |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                               | 7.042.650         |
| <b>40000</b> | <b>SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO</b>               | <b>38.725.953</b> |
| 24405        | Fundo do Trabalho do Estado de Sergipe                                            | 30.812.000        |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                | 30.312.000        |
| 4.0.00.00    | Despesas de Capital                                                               | 500.000           |
| 40101        | Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo                      | 7.913.953         |
| 3.0.00.00    | Despesas Correntes                                                                | 7.763.953         |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                 | ESPECIFICAÇÃO                  | TOTAL                 |
|------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| 4.0.00.00              | Despesas de Capital            | 150.000               |
| <b>90000</b>           | <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> | <b>128.756.946</b>    |
| 90999                  | Reserva de Contingência        | 128.756.946           |
| 9.0.00.00              | Reserva de Contingência        | 128.756.946           |
| 3.0.00.00              | Despesas Correntes             | 13.203.041.900        |
| 4.0.00.00              | Despesas de Capital            | 1.717.436.843         |
| 9.0.00.00              | Reserva de Contingência        | 128.756.946           |
| <b>TOTAL DO ESTADO</b> |                                | <b>15.049.235.689</b> |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE, CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO E GRUPO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                              | TOTAL         |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1500   | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                        | 6.134.846.431 |
| 0000   | Sem Complemento Orçamentário                                                                                               |               |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                               | 4.085.758.190 |
|        | 2 Juros e Encargos da Dívida                                                                                               | 301.139.375   |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                | 886.166.187   |
|        | 4 Investimentos                                                                                                            | 435.355.738   |
|        | 5 Inversões Financeiras                                                                                                    | 50.000.000    |
|        | 6 Amortização da Dívida                                                                                                    | 247.669.995   |
|        | 9 Reserva de Contingência                                                                                                  | 128.756.946   |
| 1500   | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                        | 23.898.896    |
| 0001   | Identificação dos Repasses Destinados ao Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC           |               |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                | 21.594.646    |
|        | 4 Investimentos                                                                                                            | 2.304.250     |
| 1500   | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                        | 14.578.327    |
| 0002   | Identificação dos Repasses Destinados ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH                                      |               |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                | 11.944.151    |
|        | 4 Investimentos                                                                                                            | 2.634.176     |
| 1500   | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                        | 788.076.544   |
| 1001   | Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                      |               |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                               | 243.636.544   |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                | 471.950.000   |
|        | 4 Investimentos                                                                                                            | 72.490.000    |
| 1500   | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                        | 1.566.282.100 |
| 1002   | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                          |               |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                               | 241.565.000   |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1.270.904.500 |
|        | 4 Investimentos                                                                                                            | 53.812.600    |
|        | 9 Reserva de Contingência                                                                                                  | 0             |
| 1500   | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                        | 1.301.975.304 |
| 2111   | Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                                      |               |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                               | 1.301.975.304 |
| 1500   | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                        | 18.125.501    |
| 2121   | Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                                    |               |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                               | 18.125.501    |
| 1500   | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                        | 29.140.220    |
| 2122   | Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                                   |               |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                               | 29.140.220    |
| 1500   | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                        | 4.614.841     |
| 2131   | Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                                  |               |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                               | 4.614.841     |
| 1500   | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                        | 2.202.264     |
| 2151   | Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                                   |               |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                               | 2.202.264     |
| 1501   | Outros Recursos não Vinculados                                                                                             | 76.742.785    |
| 0000   | Sem Complemento Orçamentário                                                                                               |               |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                | 76.742.785    |
| 1540   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                           | 1.149.788.335 |
| 1070   | Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício |               |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                               | 1.149.788.335 |
| 1550   | Transferência do Salário-Educação                                                                                          | 26.100.000    |



| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                 | TOTAL       |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|        | 0000 Sem Complemento Orçamentário                                                                                                             |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                   | 26.100.000  |
| 1552   | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)                                              | 24.400.000  |
|        | 0000 Sem Complemento Orçamentário                                                                                                             |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                   | 24.400.000  |
| 1569   | Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                                                                     | 91.800.000  |
|        | 0000 Sem Complemento Orçamentário                                                                                                             |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                   | 57.575.000  |
|        | 4 Investimentos                                                                                                                               | 34.225.000  |
| 1569   | Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                                                                     | 2.300.000   |
|        | 3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais                                               |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                   | 1.600.000   |
|        | 4 Investimentos                                                                                                                               | 700.000     |
| 1569   | Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                                                                     | 30.226.000  |
|        | 3120 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada                                                |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                   | 17.240.000  |
|        | 4 Investimentos                                                                                                                               | 12.986.000  |
| 1570   | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação                                      | 245.000     |
|        | 0000 Sem Complemento Orçamentário                                                                                                             |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                   | 60.000      |
|        | 4 Investimentos                                                                                                                               | 185.000     |
| 1599   | Outros Recursos Vinculados à Educação                                                                                                         | 2.000.000   |
|        | 0000 Sem Complemento Orçamentário                                                                                                             |             |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                  | 2.000.000   |
| 1600   | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 399.800.000 |
|        | 0000 Sem Complemento Orçamentário                                                                                                             |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                   | 396.800.000 |
|        | 4 Investimentos                                                                                                                               | 3.000.000   |
| 1600   | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 7.700.000   |
|        | 3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais                                               |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                   | 7.700.000   |
| 1600   | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 36.300.000  |
|        | 3120 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada                                                |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                   | 36.300.000  |
| 1601   | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 20.550.000  |
|        | 0000 Sem Complemento Orçamentário                                                                                                             |             |
|        | 4 Investimentos                                                                                                                               | 20.550.000  |
| 1601   | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 10.000.000  |
|        | 3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais                                               |             |
|        | 4 Investimentos                                                                                                                               | 10.000.000  |
| 1631   | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                         | 20.000.000  |
|        | 0000 Sem Complemento Orçamentário                                                                                                             |             |
|        | 4 Investimentos                                                                                                                               | 20.000.000  |
| 1631   | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                         | 552.100     |
|        | 3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais                                               |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                   | 552.100     |
| 1631   | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                         | 62.700.000  |
|        | 3120 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada                                                |             |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                   | TOTAL       |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|        | 4 Investimentos                                                                                 | 62.700.000  |
| 1634   | Operações de Crédito vinculadas à Saúde                                                         | 26.528.413  |
|        | 0000 Sem Complemento Orçamentário                                                               |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                     | 7.800.000   |
|        | 4 Investimentos                                                                                 | 18.728.413  |
| 1659   | Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                              | 2.650.000   |
|        | 0000 Sem Complemento Orçamentário                                                               |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                     | 2.250.000   |
|        | 4 Investimentos                                                                                 | 400.000     |
| 1660   | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                        | 1.000.000   |
|        | 0000 Sem Complemento Orçamentário                                                               |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                     | 1.000.000   |
| 1665   | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social           | 1.165.000   |
|        | 0000 Sem Complemento Orçamentário                                                               |             |
|        | 4 Investimentos                                                                                 | 1.165.000   |
| 1665   | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social           | 30.462.504  |
|        | 3120 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada  |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                     | 20.025.813  |
|        | 4 Investimentos                                                                                 | 10.436.691  |
| 1669   | Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                                                 | 450.000     |
|        | 0000 Sem Complemento Orçamentário                                                               |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                     | 450.000     |
| 1700   | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                          | 163.569.953 |
|        | 0000 Sem Complemento Orçamentário                                                               |             |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                    | 2.390.000   |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                     | 22.049.953  |
|        | 4 Investimentos                                                                                 | 76.630.000  |
|        | 5 Inversões Financeiras                                                                         | 62.500.000  |
| 1700   | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                          | 17.130.504  |
|        | 3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                     | 5.898.293   |
|        | 4 Investimentos                                                                                 | 11.232.211  |
| 1700   | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                          | 66.777.241  |
|        | 3120 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada  |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                     | 32.789.390  |
|        | 4 Investimentos                                                                                 | 33.987.851  |
| 1703   | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades               | 9.099.900   |
|        | 0000 Sem Complemento Orçamentário                                                               |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                     | 9.069.900   |
|        | 4 Investimentos                                                                                 | 30.000      |
| 1708   | Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais                  | 3.200.000   |
|        | 0000 Sem Complemento Orçamentário                                                               |             |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                    | 3.136.000   |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                     | 64.000      |
| 1709   | Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos                  | 5.600.000   |
|        | 0000 Sem Complemento Orçamentário                                                               |             |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                    | 5.488.000   |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                     | 112.000     |
| 1712   | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN                        | 4.240.000   |
|        | 0000 Sem Complemento Orçamentário                                                               |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                     | 2.760.000   |
|        | 4 Investimentos                                                                                 | 1.480.000   |
| 1713   | Transferências Fundo a Fundo de Segurança Pública - FSP                                         | 44.134.542  |
|        | 0000 Sem Complemento Orçamentário                                                               |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                     | 16.461.113  |
|        | 4 Investimentos                                                                                 | 27.673.429  |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                  | TOTAL       |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1714   | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                                               | 1.810.000   |
| 0000   | Sem Complemento Orçamentário                                                                                                   |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                    | 1.310.000   |
|        | 4 Investimentos                                                                                                                | 500.000     |
| 1719   | Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022                                      | 1.000.000   |
| 0000   | Sem Complemento Orçamentário                                                                                                   |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                    | 1.000.000   |
| 1720   | Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 120.962.974 |
| 0000   | Sem Complemento Orçamentário                                                                                                   |             |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                   | 60.481.488  |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                    | 11.409.259  |
|        | 4 Investimentos                                                                                                                | 49.072.227  |
| 1749   | Outras vinculações de transferências                                                                                           | 5.771.000   |
| 0000   | Sem Complemento Orçamentário                                                                                                   |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                    | 4.044.000   |
|        | 4 Investimentos                                                                                                                | 1.727.000   |
| 1750   | Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                                                            | 6.262.500   |
| 0000   | Sem Complemento Orçamentário                                                                                                   |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                    | 5.000.000   |
|        | 4 Investimentos                                                                                                                | 1.262.500   |
| 1752   | Recursos Vinculados ao Trânsito                                                                                                | 16.946.881  |
| 0000   | Sem Complemento Orçamentário                                                                                                   |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                    | 15.142.174  |
|        | 4 Investimentos                                                                                                                | 1.804.707   |
| 1753   | Recursos provenientes de taxas e contribuições                                                                                 | 284.742.435 |
| 0000   | Sem Complemento Orçamentário                                                                                                   |             |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                   | 26.930.632  |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                    | 243.857.412 |
|        | 4 Investimentos                                                                                                                | 13.954.391  |
| 1754   | Recursos de Operações de Crédito                                                                                               | 347.259.003 |
| 0000   | Sem Complemento Orçamentário                                                                                                   |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                    | 15.559.003  |
|        | 4 Investimentos                                                                                                                | 321.700.000 |
|        | 5 Inversões Financeiras                                                                                                        | 10.000.000  |
| 1755   | Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                                                                    | 550.000     |
| 0000   | Sem Complemento Orçamentário                                                                                                   |             |
|        | 4 Investimentos                                                                                                                | 550.000     |
| 1756   | Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta                                                                  | 57.550.000  |
| 0000   | Sem Complemento Orçamentário                                                                                                   |             |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                   | 50.000.000  |
|        | 4 Investimentos                                                                                                                | 7.550.000   |
| 1759   | Recursos Vinculados a Fundos                                                                                                   | 84.388.198  |
| 0000   | Sem Complemento Orçamentário                                                                                                   |             |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                   | 50.282.300  |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                    | 28.304.428  |
|        | 4 Investimentos                                                                                                                | 5.801.470   |
| 1760   | Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas                                                                                        | 97.731.700  |
| 0000   | Sem Complemento Orçamentário                                                                                                   |             |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                    | 91.021.700  |
|        | 4 Investimentos                                                                                                                | 6.710.000   |
| 1761   | Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza                                                               | 89.278.631  |
| 0000   | Sem Complemento Orçamentário                                                                                                   |             |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                   | 1.130.000   |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                    | 82.444.119  |
|        | 4 Investimentos                                                                                                                | 5.704.512   |
| 1799   | Outras Vinculações Legais                                                                                                      | 491.606.229 |
| 0000   | Sem Complemento Orçamentário                                                                                                   |             |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                             | TOTAL          |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                              | 20.266.818     |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                               | 463.707.411    |
|        | 4 Investimentos                                                                           | 7.350.000      |
|        | 6 Amortização da Dívida                                                                   | 282.000        |
| 1801   | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                      | 44.000.000     |
| 0000   | Sem Complemento Orçamentário                                                              |                |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                              | 8.570.946      |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                               | 27.179.054     |
|        | 6 Amortização da Dívida                                                                   | 8.250.000      |
| 1801   | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                      | 699.982.734    |
| 2111   | Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)     |                |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                              | 699.982.734    |
| 1801   | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                      | 21.237.702     |
| 2121   | Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)   |                |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                              | 21.237.702     |
| 1801   | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                      | 41.405.853     |
| 2122   | Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)  |                |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                              | 41.405.853     |
| 1801   | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                      | 180.443.281    |
| 2131   | Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) |                |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                              | 180.443.281    |
| 1801   | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                      | 61.711.352     |
| 2141   | Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)  |                |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                              | 61.711.352     |
| 1801   | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                      | 28.599.212     |
| 2151   | Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)  |                |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                              | 28.599.212     |
| 1802   | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                                       | 8.010.000      |
| 0000   | Sem Complemento Orçamentário                                                              |                |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                              | 3.331.036      |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                               | 4.118.964      |
|        | 4 Investimentos                                                                           | 560.000        |
| 1803   | Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)                    | 115.978.389    |
| 0000   | Sem Complemento Orçamentário                                                              |                |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                              | 114.830.088    |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                               | 1.148.301      |
| 1899   | Outros Recursos Vinculados                                                                | 21.054.910     |
| 0000   | Sem Complemento Orçamentário                                                              |                |
|        | 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                              | 10.000         |
|        | 3 Outras Despesas Correntes                                                               | 19.263.228     |
|        | 4 Investimentos                                                                           | 1.441.682      |
|        | 6 Amortização da Dívida                                                                   | 340.000        |
| TOTAL  |                                                                                           | 15.049.235.689 |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                  | TOTAL         |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1000   | ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE                                    | 12.011.425    |
| 2000   | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE                                        | 1.413.000     |
| 5000   | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE                                       | 8.320.000     |
| 10000  | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                                                   | 79.118.118    |
| 11000  | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE                                        | 6.560.018     |
| 12000  | VICE-GOVERNADORIA ESTADUAL                                                     | 5.000         |
| 13000  | SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL                                             | 10.351.387    |
| 15000  | SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO                                          | 7.935.000     |
| 16000  | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA                                                | 199.460.040   |
| 17000  | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,<br>DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA     | 40.270.948    |
| 18000  | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA                                  | 126.013.675   |
| 19000  | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO<br>ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 12.372.472    |
| 20000  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                                  | 188.956.138   |
| 21000  | SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO<br>CONSUMIDOR                   | 21.455.000    |
| 22000  | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA                                      | 56.243.998    |
| 23000  | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE                                | 5.360.000     |
| 24000  | SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E<br>CIDADANIA                      | 23.809.078    |
| 25000  | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE                                           | 4.690.400     |
| 26000  | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO<br>E INFRAESTRUTURA             | 518.321.835   |
| 28000  | DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE                                  | 1.029.470     |
| 33000  | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO                                                | 4.015.020     |
| 35000  | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,<br>SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS  | 2.950.176     |
| 36000  | SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE                               | 40.000        |
| 38000  | SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER                                        | 7.042.650     |
| 40000  | SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E<br>EMPREENDEDORISMO                | 650.000       |
| 90000  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                        | 0             |
| TOTAL  |                                                                                | 1.338.394.848 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| CÓDIGO                                  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                      | TOTAL                 |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b> |                                                                                                                                                                                                                    | <b>15.297.254.419</b> |
| 1.0.0.0.00.0.0                          | Receitas Correntes                                                                                                                                                                                                 | 15.297.254.419        |
| 1.1.0.0.00.0.0                          | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                                                                                                                                        | 6.474.905.374         |
| 1.1.1.0.00.0.0                          | Impostos                                                                                                                                                                                                           | 6.316.430.744         |
| 1.1.1.2.00.0.0                          | Impostos sobre o Patrimônio                                                                                                                                                                                        | 499.313.110           |
| 1.1.1.2.51.0.0                          | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores                                                                                                                                                                | 456.453.250           |
| 1.1.1.2.51.0.1                          | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal                                                                                                                                                    | 425.152.590           |
| 1.1.1.2.51.0.2                          | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora                                                                                                                                       | 19.258.490            |
| 1.1.1.2.51.0.3                          | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa                                                                                                                                                 | 8.601.550             |
| 1.1.1.2.51.0.4                          | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                                                                                                        | 3.440.620             |
| 1.1.1.2.52.0.0                          | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos                                                                                                                                               | 42.859.860            |
| 1.1.1.2.52.0.1                          | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal                                                                                                                                   | 40.903.580            |
| 1.1.1.2.52.0.2                          | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora                                                                                                                      | 1.130.375             |
| 1.1.1.2.52.0.3                          | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa                                                                                                                                | 524.940               |
| 1.1.1.2.52.0.4                          | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                                                                                       | 300.965               |
| 1.1.1.3.00.0.0                          | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza                                                                                                                                                            | 898.995.715           |
| 1.1.1.3.03.1.0                          | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho                                                                                                                                                                 | 872.025.845           |
| 1.1.1.3.03.1.1                          | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                                                                                                                                     | 872.025.845           |
| 1.1.1.3.03.4.0                          | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos                                                                                                                                                       | 26.969.870            |
| 1.1.1.3.03.4.1                          | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                                                                                                                                           | 26.969.870            |
| 1.1.1.4.00.0.0                          | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços                                                                                                                                                   | 4.918.121.919         |
| 1.1.1.4.50.1.0                          | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação                                                         | 4.912.260.710         |
| 1.1.1.4.50.1.1                          | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal                                             | 4.836.404.930         |
| 1.1.1.4.50.1.2                          | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora                                | 24.273.845            |
| 1.1.1.4.50.1.3                          | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa                                          | 32.617.985            |
| 1.1.1.4.50.1.4                          | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 18.963.950            |
| 1.1.1.4.50.2.0                          | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza                                                                                                                                                               | 5.861.209             |
| 1.1.1.4.50.2.1                          | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal                                                                                                                                                   | 5.861.209             |
| 1.1.2.0.00.0.0                          | Taxas                                                                                                                                                                                                              | 158.474.630           |
| 1.1.2.2.00.0.0                          | Taxas pela Prestação de Serviços                                                                                                                                                                                   | 158.474.630           |
| 1.1.2.2.01.0.0                          | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral                                                                                                                                                                          | 62.943.430            |
| 1.1.2.2.01.0.1                          | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                                                                                                                                                              | 62.923.430            |
| 1.1.2.2.01.0.2                          | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora                                                                                                                                                 | 20.000                |
| 1.1.2.2.02.0.0                          | Emolumentos e Custas Judiciais                                                                                                                                                                                     | 80.931.200            |
| 1.1.2.2.02.0.1                          | Emolumentos e Custas Judiciais - Principal                                                                                                                                                                         | 80.245.000            |
| 1.1.2.2.02.0.3                          | Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa                                                                                                                                                                      | 478.200               |
| 1.1.2.2.02.0.4                          | Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                                                                                                                             | 208.000               |
| 1.1.2.2.50.0.0                          | Taxas Judiciais                                                                                                                                                                                                    | 14.600.000            |
| 1.1.2.2.50.0.1                          | Taxas Judiciais - Principal                                                                                                                                                                                        | 14.600.000            |
| 1.3.0.0.00.0.0                          | Receita Patrimonial                                                                                                                                                                                                | 105.694.847           |
| 1.3.1.0.00.0.0                          | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                                                                                                                                     | 1.211.300             |
| 1.3.1.1.00.0.0                          | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                                                                                                                                     | 1.211.300             |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| CÓDIGO         | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                         | TOTAL         |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1.3.1.1.01.1.0 | Aluguéis e Arrendamentos                                                                                              | 1.211.300     |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                  | 1.211.300     |
| 1.3.2.0.00.0.0 | Valores Mobiliários                                                                                                   | 104.233.547   |
| 1.3.2.1.00.0.0 | Juros e Correções Monetárias                                                                                          | 74.233.547    |
| 1.3.2.1.01.0.0 | Remuneração de Depósitos Bancários                                                                                    | 74.233.547    |
| 1.3.2.1.01.0.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                        | 74.233.547    |
| 1.3.2.2.00.0.0 | Dividendos                                                                                                            | 30.000.000    |
| 1.3.2.2.01.0.0 | Dividendos                                                                                                            | 30.000.000    |
| 1.3.2.2.01.0.1 | Dividendos - Principal                                                                                                | 30.000.000    |
| 1.3.4.0.00.0.0 | Exploração de Recursos Naturais                                                                                       | 250.000       |
| 1.3.4.9.00.0.0 | Exploração de Outros Recursos Naturais                                                                                | 250.000       |
| 1.3.4.9.01.0.0 | Compensações Ambientais                                                                                               | 250.000       |
| 1.3.4.9.01.0.1 | Compensações Ambientais - Principal                                                                                   | 250.000       |
| 1.6.0.0.00.0.0 | Receita de Serviços                                                                                                   | 157.580       |
| 1.6.1.0.00.0.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                                          | 157.580       |
| 1.6.1.1.00.0.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                                          | 157.580       |
| 1.6.1.1.01.0.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                                          | 125.000       |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                              | 125.000       |
| 1.6.1.1.02.0.0 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos                                                                          | 32.580        |
| 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                              | 32.580        |
| 1.7.0.0.00.0.0 | Transferências Correntes                                                                                              | 8.647.045.549 |
| 1.7.1.0.00.0.0 | Transferências da União e de suas Entidades                                                                           | 7.497.857.214 |
| 1.7.1.1.00.0.0 | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                                                        | 7.202.990.025 |
| 1.7.1.1.50.0.0 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE                                           | 7.192.264.375 |
| 1.7.1.1.50.0.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal                               | 7.192.264.375 |
| 1.7.1.1.53.0.0 | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados             | 2.375.650     |
| 1.7.1.1.53.0.1 | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal | 2.375.650     |
| 1.7.1.1.54.0.0 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                                                        | 8.350.000     |
| 1.7.1.1.54.0.1 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal                                            | 8.350.000     |
| 1.7.1.2.00.0.0 | Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais                                      | 143.784.351   |
| 1.7.1.2.50.0.0 | Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos                                             | 5.600.000     |
| 1.7.1.2.50.0.1 | Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal                                 | 5.600.000     |
| 1.7.1.2.51.0.0 | Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM                                      | 3.200.000     |
| 1.7.1.2.51.0.1 | Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal                          | 3.200.000     |
| 1.7.1.2.52.1.0 | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89                                      | 56.085.510    |
| 1.7.1.2.52.1.1 | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal                          | 56.085.510    |
| 1.7.1.2.52.2.0 | Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II                                | 39.182.320    |
| 1.7.1.2.52.2.1 | Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal                    | 39.182.320    |
| 1.7.1.2.52.3.0 | Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50                                                    | 3.880         |
| 1.7.1.2.52.3.1 | Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal                                        | 3.880         |
| 1.7.1.2.52.4.0 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP                                                                        | 39.712.641    |
| 1.7.1.2.52.4.1 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal                                                            | 39.712.641    |
| 1.7.1.4.00.0.0 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE                                    | 127.930.000   |
| 1.7.1.4.50.0.0 | Transferências do Salário-Educação                                                                                    | 26.000.000    |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| CÓDIGO         | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                              | TOTAL         |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1.7.1.4.50.0.1 | Transferências do Salário-Educação - Principal                                                                                                             | 26.000.000    |
| 1.7.1.4.52.0.0 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                                                                               | 24.000.000    |
| 1.7.1.4.52.0.1 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal                                                                   | 24.000.000    |
| 1.7.1.4.99.0.0 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE                                                                      | 77.930.000    |
| 1.7.1.4.99.0.1 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal                                                          | 77.930.000    |
| 1.7.1.7.00.0.0 | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                                                                                   | 16.595.488    |
| 1.7.1.7.51.0.0 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação                                                                                    | 60.000        |
| 1.7.1.7.51.0.1 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal                                                                        | 60.000        |
| 1.7.1.7.99.0.0 | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                                                                            | 16.535.488    |
| 1.7.1.7.99.0.1 | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal                                                                                | 16.535.488    |
| 1.7.1.9.00.0.0 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                                                                                             | 6.557.350     |
| 1.7.1.9.58.0.0 | Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020                                                                                       | 3.757.350     |
| 1.7.1.9.58.0.1 | Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal                                                                           | 3.757.350     |
| 1.7.1.9.99.0.0 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                                                                                             | 2.800.000     |
| 1.7.1.9.99.0.1 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal                                                                                 | 2.800.000     |
| 1.7.5.0.00.0.0 | Transferências de Outras Instituições Públicas                                                                                                             | 1.149.188.335 |
| 1.7.5.1.00.0.0 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB             | 1.149.188.335 |
| 1.7.5.1.50.0.0 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB             | 1.149.188.335 |
| 1.7.5.1.50.0.1 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal | 1.149.188.335 |
| 1.9.0.0.00.0.0 | Outras Receitas Correntes                                                                                                                                  | 69.451.069    |
| 1.9.1.0.00.0.0 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                                                                                            | 9.646.434     |
| 1.9.1.1.00.0.0 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                                                                                            | 9.646.434     |
| 1.9.1.1.01.0.0 | Multas Previstas em Legislação Específica                                                                                                                  | 6.306.165     |
| 1.9.1.1.01.0.1 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                      | 4.119.360     |
| 1.9.1.1.01.0.2 | Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora                                                                                         | 298.760       |
| 1.9.1.1.01.0.3 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                                                   | 1.185.485     |
| 1.9.1.1.01.0.4 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                                                          | 702.560       |
| 1.9.1.1.07.0.0 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas                                                                                                                 | 550.000       |
| 1.9.1.1.07.0.1 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal                                                                                                     | 550.000       |
| 1.9.1.1.14.0.0 | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB                                                                                                    | 2.790.269     |
| 1.9.1.1.14.0.1 | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal                                                                                        | 2.790.269     |
| 1.9.2.0.00.0.0 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                                                                                                | 45.294        |
| 1.9.2.1.00.0.0 | Indenizações                                                                                                                                               | 10.000        |
| 1.9.2.1.01.0.0 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                                                                                      | 10.000        |
| 1.9.2.1.01.0.1 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                                                                          | 10.000        |
| 1.9.2.2.00.0.0 | Restituições                                                                                                                                               | 35.294        |
| 1.9.2.2.99.0.0 | Outras Restituições                                                                                                                                        | 35.294        |
| 1.9.2.2.99.0.1 | Outras Restituições - Principal                                                                                                                            | 35.294        |
| 1.9.9.0.00.0.0 | Demais Receitas Correntes                                                                                                                                  | 59.759.341    |
| 1.9.9.9.00.0.0 | Outras Receitas Correntes                                                                                                                                  | 59.759.341    |
| 1.9.9.9.12.2.0 | Ônus de Sucumbência                                                                                                                                        | 247.616       |
| 1.9.9.9.12.2.1 | Ônus de Sucumbência - Principal                                                                                                                            | 247.616       |
| 1.9.9.9.99.2.0 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias                                                                                      | 59.511.725    |
| 1.9.9.9.99.2.1 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias                                                                                      | 59.452.620    |



## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| CÓDIGO                                    | ESPECIFICAÇÃO                                                                        | TOTAL                              |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                           | - Principal                                                                          |                                    |
| 1.9.9.9.99.2.3                            | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa | 59.105                             |
| <b>II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b> |                                                                                      | <b>352.447.553</b>                 |
| 2.0.0.0.00.0.0                            | Receitas de Capital                                                                  | 352.447.553                        |
| 2.1.0.0.00.0.0                            | Operações de Crédito                                                                 | 127.089.003                        |
| 2.1.1.0.00.0.0                            | Operações de Crédito - Mercado Interno                                               | 92.430.000                         |
| 2.1.1.2.00.0.0                            | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno                                   | 5.280.000                          |
| 2.1.1.2.52.0.0                            | Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento                           | 5.280.000                          |
| 2.1.1.2.52.0.1                            | Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal               | 5.280.000                          |
| 2.1.1.9.00.0.0                            | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno                                        | 87.150.000                         |
| 2.1.1.9.99.0.0                            | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno                                        | 87.150.000                         |
| 2.1.1.9.99.0.1                            | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal                            | 87.150.000                         |
| 2.1.2.0.00.0.0                            | Operações de Crédito - Mercado Externo                                               | 34.659.003                         |
| 2.1.2.9.00.0.0                            | Outras Operações de Crédito - Mercado Externo                                        | 34.659.003                         |
| 2.1.2.9.99.0.0                            | Outras Operações de Crédito - Mercado Externo                                        | 34.659.003                         |
| 2.1.2.9.99.0.1                            | Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal                            | 34.659.003                         |
| 2.2.0.0.00.0.0                            | Alienação de Bens                                                                    | 450.000                            |
| 2.2.1.0.00.0.0                            | Alienação de Bens Móveis                                                             | 450.000                            |
| 2.2.1.3.00.0.0                            | Alienação de Bens Móveis e Semoventes                                                | 450.000                            |
| 2.2.1.3.01.0.0                            | Alienação de Bens Móveis e Semoventes                                                | 450.000                            |
| 2.2.1.3.01.0.1                            | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                    | 450.000                            |
| 2.4.0.0.00.0.0                            | Transferências de Capital                                                            | 224.908.550                        |
| 2.4.1.0.00.0.0                            | Transferências da União e de suas Entidades                                          | 224.878.550                        |
| 2.4.1.2.00.0.0                            | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE   | 46.396.000                         |
| 2.4.1.2.50.9.0                            | Outras transferências destinadas a Programas de Educação                             | 46.396.000                         |
| 2.4.1.2.50.9.1                            | Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal                 | 46.396.000                         |
| 2.4.1.4.00.0.0                            | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                             | 176.132.550                        |
| 2.4.1.4.51.0.0                            | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação              | 185.000                            |
| 2.4.1.4.51.0.1                            | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal  | 185.000                            |
| 2.4.1.4.99.0.0                            | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                      | 175.947.550                        |
| 2.4.1.4.99.0.1                            | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal          | 175.947.550                        |
| 2.4.1.9.00.0.0                            | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                       | 2.350.000                          |
| 2.4.1.9.99.0.0                            | Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades                       | 2.350.000                          |
| 2.4.1.9.99.0.1                            | Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal           | 2.350.000                          |
| 2.4.4.0.00.0.0                            | Transferências de Instituições Privadas                                              | 30.000                             |
| 2.4.4.1.00.0.0                            | Transferências de Instituições Privadas                                              | 30.000                             |
| 2.4.4.1.99.0.0                            | Outras Transferências de Instituições Privadas                                       | 30.000                             |
| 2.4.4.1.99.0.1                            | Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal                           | 30.000                             |
| <b>III - TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>           |                                                                                      | <b>QUALIFICADOR -3.702.860.218</b> |
| 1.0.0.0.00.0.0                            | Receitas Correntes                                                                   | Fundeb -2.229.865.626              |
| 1.0.0.0.00.0.0                            | Receitas Correntes                                                                   | Transferências -1.472.994.592      |
| 1.1.0.0.00.0.0                            | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                          | Fundeb -791.056.404                |
| 1.1.0.0.00.0.0                            | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                          | Transferências -1.456.291.803      |
| 1.1.1.0.00.0.0                            | Impostos                                                                             | Fundeb -791.056.404                |
| 1.1.1.0.00.0.0                            | Impostos                                                                             | Transferências -1.456.291.803      |
| 1.1.1.2.00.0.0                            | Impostos sobre o Patrimônio                                                          | Fundeb -54.217.297                 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| CÓDIGO         | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                      |                | TOTAL          |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 1.1.1.2.00.0.0 | Impostos sobre o Patrimônio                                                                                                                                                                                        | Transferências | -228.226.625   |
| 1.1.1.2.51.0.0 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores                                                                                                                                                                | Fundeb         | -45.645.325    |
| 1.1.1.2.51.0.0 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores                                                                                                                                                                | Transferências | -228.226.625   |
| 1.1.1.2.51.0.1 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal                                                                                                                                                    | Fundeb         | -42.515.259    |
| 1.1.1.2.51.0.1 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal                                                                                                                                                    | Transferências | -212.576.295   |
| 1.1.1.2.51.0.2 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora                                                                                                                                       | Fundeb         | -1.925.849     |
| 1.1.1.2.51.0.2 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora                                                                                                                                       | Transferências | -9.629.245     |
| 1.1.1.2.51.0.3 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa                                                                                                                                                 | Fundeb         | -860.155       |
| 1.1.1.2.51.0.3 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa                                                                                                                                                 | Transferências | -4.300.775     |
| 1.1.1.2.51.0.4 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                                                                                                        | Fundeb         | -344.062       |
| 1.1.1.2.51.0.4 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                                                                                                        | Transferências | -1.720.310     |
| 1.1.1.2.52.0.0 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos                                                                                                                                               | Fundeb         | -8.571.972     |
| 1.1.1.2.52.0.1 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal                                                                                                                                   | Fundeb         | -8.180.716     |
| 1.1.1.2.52.0.2 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora                                                                                                                      | Fundeb         | -226.075       |
| 1.1.1.2.52.0.3 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa                                                                                                                                | Fundeb         | -104.988       |
| 1.1.1.2.52.0.4 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                                                                                       | Fundeb         | -60.193        |
| 1.1.1.4.00.0.0 | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços                                                                                                                                                   | Fundeb         | -736.839.107   |
| 1.1.1.4.00.0.0 | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços                                                                                                                                                   | Transferências | -1.228.065.178 |
| 1.1.1.4.50.1.0 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação                                                         | Fundeb         | -736.839.107   |
| 1.1.1.4.50.1.0 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação                                                         | Transferências | -1.228.065.178 |
| 1.1.1.4.50.1.1 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal                                             | Fundeb         | -725.460.740   |
| 1.1.1.4.50.1.1 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal                                             | Transferências | -1.209.101.233 |
| 1.1.1.4.50.1.2 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora                                | Fundeb         | -3.641.077     |
| 1.1.1.4.50.1.2 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora                                | Transferências | -6.068.461     |
| 1.1.1.4.50.1.3 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa                                          | Fundeb         | -4.892.698     |
| 1.1.1.4.50.1.3 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa                                          | Transferências | -8.154.496     |
| 1.1.1.4.50.1.4 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | Fundeb         | -2.844.592     |
| 1.1.1.4.50.1.4 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | Transferências | -4.740.988     |
| 1.7.0.0.00.0.0 | Transferências Correntes                                                                                                                                                                                           | Fundeb         | -1.438.809.222 |
| 1.7.0.0.00.0.0 | Transferências Correntes                                                                                                                                                                                           | Transferências | -16.702.789    |
| 1.7.1.0.00.0.0 | Transferências da União e de suas Entidades                                                                                                                                                                        | Fundeb         | -1.438.809.222 |
| 1.7.1.0.00.0.0 | Transferências da União e de suas Entidades                                                                                                                                                                        | Transferências | -16.702.789    |
| 1.7.1.1.00.0.0 | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                                                                                                                                                     | Fundeb         | -1.438.809.222 |
| 1.7.1.1.00.0.0 | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                                                                                                                                                     | Transferências | -2.681.412     |
| 1.7.1.1.50.0.0 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE                                                                                                                                        | Fundeb         | -1.438.452.875 |
| 1.7.1.1.50.0.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal                                                                                                                            | Fundeb         | -1.438.452.875 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                           | TOTAL          |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1.7.1.1.53.0.0     | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Fundeb<br>Produtos Industrializados                     | -356.347       |
| 1.7.1.1.53.0.0     | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Transferências<br>Produtos Industrializados             | -593.912       |
| 1.7.1.1.53.0.1     | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Fundeb<br>Produtos Industrializados - Principal         | -356.347       |
| 1.7.1.1.53.0.1     | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Transferências<br>Produtos Industrializados - Principal | -593.912       |
| 1.7.1.1.54.0.0     | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Transferências                                                           | -2.087.500     |
| 1.7.1.1.54.0.1     | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal Transferências                                               | -2.087.500     |
| 1.7.1.2.00.0.0     | Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Transferências                                         | -14.021.377    |
| 1.7.1.2.52.1.0     | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 Transferências                                         | -14.021.377    |
| 1.7.1.2.52.1.1     | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal Transferências                             | -14.021.377    |
| TOTAL DAS RECEITAS |                                                                                                                                         | 11.946.841.754 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

11401 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                           | ESPECIFICAÇÃO                                                 | VALOR   |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES |                                                               | 255.000 |
| 1.0.0.0.00.0.0                   | Receitas Correntes                                            | 255.000 |
| 1.3.0.0.00.0.0                   | Receita Patrimonial                                           | 140.000 |
| 1.3.1.0.00.0.0                   | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                | 40.000  |
| 1.3.1.1.00.0.0                   | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                | 40.000  |
| 1.3.1.1.01.0.0                   | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação | 40.000  |
| 1.3.1.1.01.1.0                   | Aluguéis e Arrendamentos                                      | 40.000  |
| 1.3.1.1.01.1.1                   | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                          | 40.000  |
| 1.3.2.0.00.0.0                   | Valores Mobiliários                                           | 100.000 |
| 1.3.2.1.00.0.0                   | Juros e Correções Monetárias                                  | 100.000 |
| 1.3.2.1.01.0.0                   | Remuneração de Depósitos Bancários                            | 100.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1                   | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                | 100.000 |
| 1.6.0.0.00.0.0                   | Receita de Serviços                                           | 10.000  |
| 1.6.1.0.00.0.0                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                  | 10.000  |
| 1.6.1.1.00.0.0                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                  | 10.000  |
| 1.6.1.1.02.0.0                   | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos                  | 10.000  |
| 1.6.1.1.02.0.1                   | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal      | 10.000  |
| 1.9.0.0.00.0.0                   | Outras Receitas Correntes                                     | 105.000 |
| 1.9.1.0.00.0.0                   | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais               | 105.000 |
| 1.9.1.1.00.0.0                   | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais               | 105.000 |
| 1.9.1.1.08.0.0                   | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais                     | 105.000 |
| 1.9.1.1.08.0.1                   | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal         | 105.000 |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE      |                                                               | 255.000 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

11402 - Fundo para Reconstituicao de Bens Lesados

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                           | ESPECIFICAÇÃO                                         | VALOR   |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------|---------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES |                                                       | 230.000 |
| 1.0.0.0.00.0.0                   | Receitas Correntes                                    | 230.000 |
| 1.3.0.0.00.0.0                   | Receita Patrimonial                                   | 35.000  |
| 1.3.2.0.00.0.0                   | Valores Mobiliários                                   | 35.000  |
| 1.3.2.1.00.0.0                   | Juros e Correções Monetárias                          | 35.000  |
| 1.3.2.1.01.0.0                   | Remuneração de Depósitos Bancários                    | 35.000  |
| 1.3.2.1.01.0.1                   | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal        | 35.000  |
| 1.9.0.0.00.0.0                   | Outras Receitas Correntes                             | 195.000 |
| 1.9.1.0.00.0.0                   | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais       | 195.000 |
| 1.9.1.1.00.0.0                   | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais       | 195.000 |
| 1.9.1.1.08.0.0                   | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais             | 195.000 |
| 1.9.1.1.08.0.1                   | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal | 195.000 |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE      |                                                       | 230.000 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

13201 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                           | ESPECIFICAÇÃO                                            | VALOR     |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES |                                                          | 6.047.835 |
| 1.0.0.0.00.0.0                   | Receitas Correntes                                       | 6.047.835 |
| 1.1.0.0.00.0.0                   | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria              | 4.929.004 |
| 1.1.2.0.00.0.0                   | Taxas                                                    | 4.929.004 |
| 1.1.2.1.00.0.0                   | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                 | 4.929.004 |
| 1.1.2.1.01.0.0                   | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização               | 4.929.004 |
| 1.1.2.1.01.0.1                   | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal   | 4.929.004 |
| 1.3.0.0.00.0.0                   | Receita Patrimonial                                      | 400.000   |
| 1.3.2.0.00.0.0                   | Valores Mobiliários                                      | 400.000   |
| 1.3.2.1.00.0.0                   | Juros e Correções Monetárias                             | 400.000   |
| 1.3.2.1.01.0.0                   | Remuneração de Depósitos Bancários                       | 400.000   |
| 1.3.2.1.01.0.1                   | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal           | 400.000   |
| 1.6.0.0.00.0.0                   | Receita de Serviços                                      | 718.831   |
| 1.6.1.0.00.0.0                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais             | 718.831   |
| 1.6.1.1.00.0.0                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais             | 718.831   |
| 1.6.1.1.01.0.0                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais             | 718.831   |
| 1.6.1.1.01.0.1                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal | 718.831   |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE      |                                                          | 6.047.835 |

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 |                        | R\$1,00                     |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                   |                        |                             |
| 13301 - Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação                         |                        | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| CÓDIGO                                                                        | ESPECIFICAÇÃO          | VALOR                       |
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES                                              |                        | 800                         |
| 1.0.0.0.00.0.0                                                                | Receitas Correntes     | 800                         |
| 1.3.0.0.00.0.0                                                                | Receita Patrimonial    | 800                         |
| 1.3.2.0.00.0.0                                                                | Valores Mobiliários    | 800                         |
| 1.3.2.2.00.0.0                                                                | Dividendos             | 800                         |
| 1.3.2.2.01.0.0                                                                | Dividendos             | 800                         |
| 1.3.2.2.01.0.1                                                                | Dividendos - Principal | 800                         |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE                                                   |                        | 800                         |

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| 14401 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social |                                                                             | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO                                                  | ESPECIFICAÇÃO                                                               | VALOR                       |
| II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL                      |                                                                             | 1.500.000                   |
| 2.0.0.0.00.0.0                                          | Receitas de Capital                                                         | 1.500.000                   |
| 2.4.0.0.00.0.0                                          | Transferências de Capital                                                   | 1.500.000                   |
| 2.4.1.0.00.0.0                                          | Transferências da União e de suas Entidades                                 | 1.500.000                   |
| 2.4.1.4.00.0.0                                          | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                    | 1.500.000                   |
| 2.4.1.4.99.0.0                                          | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades             | 1.500.000                   |
| 2.4.1.4.99.0.1                                          | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal | 1.500.000                   |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE                             |                                                                             | 1.500.000                   |



## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

15204 - Instituto de Promoção e de Assistência a Saúde de Servidores do Estado de RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                           | ESPECIFICAÇÃO                                                                | VALOR       |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES |                                                                              | 480.000.000 |
| 1.0.0.0.00.0.0                   | Receitas Correntes                                                           | 300.000.000 |
| 1.3.0.0.00.0.0                   | Receita Patrimonial                                                          | 1.500.000   |
| 1.3.2.0.00.0.0                   | Valores Mobiliários                                                          | 1.500.000   |
| 1.3.2.1.00.0.0                   | Juros e Correções Monetárias                                                 | 1.500.000   |
| 1.3.2.1.01.0.0                   | Remuneração de Depósitos Bancários                                           | 1.500.000   |
| 1.3.2.1.01.0.1                   | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                               | 1.500.000   |
| 1.6.0.0.00.0.0                   | Receita de Serviços                                                          | 298.500.000 |
| 1.6.3.0.00.0.0                   | Serviços e Atividades Referentes à Saúde                                     | 298.500.000 |
| 1.6.3.2.00.0.0                   | Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares             | 298.500.000 |
| 1.6.3.2.01.0.0                   | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis             | 298.500.000 |
| 1.6.3.2.01.0.1                   | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal | 298.500.000 |
| 7.0.0.0.00.0.0                   | Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias                            | 180.000.000 |
| 7.6.0.0.00.0.0                   | Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias                           | 180.000.000 |
| 7.6.3.0.00.0.0                   | Serviços e Atividades Referentes à Saúde                                     | 180.000.000 |
| 7.6.3.2.00.0.0                   | Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares             | 180.000.000 |
| 7.6.3.2.01.0.0                   | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis             | 180.000.000 |
| 7.6.3.2.01.0.1                   | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal | 180.000.000 |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE      |                                                                              | 480.000.000 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

15401 - Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Estadual RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                           | ESPECIFICAÇÃO                                            | VALOR     |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES |                                                          | 3.183.445 |
| 1.0.0.0.00.0.0                   | Receitas Correntes                                       | 3.183.445 |
| 1.3.0.0.00.0.0                   | Receita Patrimonial                                      | 82.979    |
| 1.3.2.0.00.0.0                   | Valores Mobiliários                                      | 82.979    |
| 1.3.2.1.00.0.0                   | Juros e Correções Monetárias                             | 82.979    |
| 1.3.2.1.01.0.0                   | Remuneração de Depósitos Bancários                       | 82.979    |
| 1.3.2.1.01.0.1                   | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal           | 82.979    |
| 1.6.0.0.00.0.0                   | Receita de Serviços                                      | 3.100.466 |
| 1.6.1.0.00.0.0                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais             | 3.100.466 |
| 1.6.1.1.00.0.0                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais             | 3.100.466 |
| 1.6.1.1.01.0.0                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais             | 1.400.466 |
| 1.6.1.1.01.0.1                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal | 1.400.466 |
| 1.6.1.1.02.0.0                   | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos             | 1.700.000 |
| 1.6.1.1.02.0.1                   | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 1.700.000 |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE      |                                                          | 3.183.445 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

16402 - Fundo de Incentivo à Arrecadação Tributária

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                     | VALOR      |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES |                                                                                                   | 55.186.973 |
| 1.0.0.0.00.0.0                   | Receitas Correntes                                                                                | 55.186.973 |
| 1.3.0.0.00.0.0                   | Receita Patrimonial                                                                               | 5.571.625  |
| 1.3.2.0.00.0.0                   | Valores Mobiliários                                                                               | 5.571.625  |
| 1.3.2.1.00.0.0                   | Juros e Correções Monetárias                                                                      | 5.571.625  |
| 1.3.2.1.01.0.0                   | Remuneração de Depósitos Bancários                                                                | 5.571.625  |
| 1.3.2.1.01.0.1                   | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                    | 5.571.625  |
| 1.9.0.0.00.0.0                   | Outras Receitas Correntes                                                                         | 49.615.348 |
| 1.9.1.0.00.0.0                   | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                                   | 49.615.348 |
| 1.9.1.1.00.0.0                   | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                                   | 49.615.348 |
| 1.9.1.1.01.0.0                   | Multas Previstas em Legislação Específica                                                         | 49.615.348 |
| 1.9.1.1.01.0.1                   | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                             | 29.934.119 |
| 1.9.1.1.01.0.2                   | Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora                                | 2.688.817  |
| 1.9.1.1.01.0.3                   | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                          | 10.669.356 |
| 1.9.1.1.01.0.4                   | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 6.323.056  |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE      |                                                                                                   | 55.186.973 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

16403 - Fundo de Aval do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                           | ESPECIFICAÇÃO                                            | VALOR   |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------|---------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES |                                                          | 699.520 |
| 1.0.0.0.00.0.0                   | Receitas Correntes                                       | 699.520 |
| 1.3.0.0.00.0.0                   | Receita Patrimonial                                      | 675.646 |
| 1.3.2.0.00.0.0                   | Valores Mobiliários                                      | 675.646 |
| 1.3.2.1.00.0.0                   | Juros e Correções Monetárias                             | 675.646 |
| 1.3.2.1.01.0.0                   | Remuneração de Depósitos Bancários                       | 675.646 |
| 1.3.2.1.01.0.1                   | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal           | 675.646 |
| 1.6.0.0.00.0.0                   | Receita de Serviços                                      | 23.874  |
| 1.6.1.0.00.0.0                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais             | 23.874  |
| 1.6.1.1.00.0.0                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais             | 23.874  |
| 1.6.1.1.01.0.0                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais             | 23.874  |
| 1.6.1.1.01.0.1                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal | 23.874  |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE      |                                                          | 699.520 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                             | ESPECIFICAÇÃO                                                               | VALOR     |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES   |                                                                             | 5.925.212 |
| 1.0.0.0.00.0.0                     | Receitas Correntes                                                          | 5.925.212 |
| 1.1.0.0.00.0.0                     | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                 | 5.175.926 |
| 1.1.2.0.00.0.0                     | Taxas                                                                       | 5.175.926 |
| 1.1.2.1.00.0.0                     | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                                    | 5.175.926 |
| 1.1.2.1.01.0.0                     | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                                  | 5.175.926 |
| 1.1.2.1.01.0.1                     | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                      | 5.175.926 |
| 1.3.0.0.00.0.0                     | Receita Patrimonial                                                         | 168.060   |
| 1.3.1.0.00.0.0                     | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                              | 30.000    |
| 1.3.1.1.00.0.0                     | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                              | 30.000    |
| 1.3.1.1.01.0.0                     | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação              | 30.000    |
| 1.3.1.1.01.1.0                     | Aluguéis e Arrendamentos                                                    | 30.000    |
| 1.3.1.1.01.1.1                     | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                        | 30.000    |
| 1.3.2.0.00.0.0                     | Valores Mobiliários                                                         | 138.060   |
| 1.3.2.1.00.0.0                     | Juros e Correções Monetárias                                                | 138.060   |
| 1.3.2.1.01.0.0                     | Remuneração de Depósitos Bancários                                          | 134.906   |
| 1.3.2.1.01.0.1                     | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                              | 134.906   |
| 1.3.2.1.02.0.0                     | Remuneração de Depósitos Especiais                                          | 3.154     |
| 1.3.2.1.02.0.1                     | Remuneração de Depósitos Especiais - Principal                              | 3.154     |
| 1.6.0.0.00.0.0                     | Receita de Serviços                                                         | 6.079     |
| 1.6.1.0.00.0.0                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                | 6.079     |
| 1.6.1.1.00.0.0                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                | 6.079     |
| 1.6.1.1.01.0.0                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                | 6.079     |
| 1.6.1.1.01.0.1                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                    | 6.079     |
| 1.7.0.0.00.0.0                     | Transferências Correntes                                                    | 500.000   |
| 1.7.1.0.00.0.0                     | Transferências da União e de suas Entidades                                 | 500.000   |
| 1.7.1.7.00.0.0                     | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                    | 500.000   |
| 1.7.1.7.99.0.0                     | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades             | 500.000   |
| 1.7.1.7.99.0.1                     | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal | 500.000   |
| 1.9.0.0.00.0.0                     | Outras Receitas Correntes                                                   | 75.147    |
| 1.9.1.0.00.0.0                     | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                             | 75.147    |
| 1.9.1.1.00.0.0                     | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                             | 75.147    |
| 1.9.1.1.01.0.0                     | Multas Previstas em Legislação Específica                                   | 74.223    |
| 1.9.1.1.01.0.1                     | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                       | 74.223    |
| 1.9.1.1.08.0.0                     | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais                                   | 924       |
| 1.9.1.1.08.0.1                     | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal                       | 924       |
| II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL |                                                                             | 1.861.940 |

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 |                                                                             | R\$1,00   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                   |                                                                             |           |
| 2.0.0.0.00.0.0                                                                | Receitas de Capital                                                         | 1.861.940 |
| 2.4.0.0.00.0.0                                                                | Transferências de Capital                                                   | 1.861.940 |
| 2.4.1.0.00.0.0                                                                | Transferências da União e de suas Entidades                                 | 1.861.940 |
| 2.4.1.4.00.0.0                                                                | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                    | 1.861.940 |
| 2.4.1.4.99.0.0                                                                | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades             | 1.861.940 |
| 2.4.1.4.99.0.1                                                                | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal | 1.861.940 |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE                                                   |                                                                             | 7.787.152 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                   | VALOR      |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES   |                                                                                                                 | 5.430.000  |
| 1.0.0.0.00.0.0                     | Receitas Correntes                                                                                              | 5.430.000  |
| 1.3.0.0.00.0.0                     | Receita Patrimonial                                                                                             | 2.730.000  |
| 1.3.1.0.00.0.0                     | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                                  | 2.710.000  |
| 1.3.1.1.00.0.0                     | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                                  | 2.710.000  |
| 1.3.1.1.01.0.0                     | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                                                  | 30.000     |
| 1.3.1.1.01.1.0                     | Aluguéis e Arrendamentos                                                                                        | 30.000     |
| 1.3.1.1.01.1.1                     | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                            | 30.000     |
| 1.3.1.1.02.0.0                     | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos                          | 2.680.000  |
| 1.3.1.1.02.0.1                     | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal              | 2.500.000  |
| 1.3.1.1.02.0.2                     | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros de Mora | 180.000    |
| 1.3.2.0.00.0.0                     | Valores Mobiliários                                                                                             | 20.000     |
| 1.3.2.1.00.0.0                     | Juros e Correções Monetárias                                                                                    | 20.000     |
| 1.3.2.1.01.0.0                     | Remuneração de Depósitos Bancários                                                                              | 20.000     |
| 1.3.2.1.01.0.1                     | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                  | 20.000     |
| 1.6.0.0.00.0.0                     | Receita de Serviços                                                                                             | 2.700.000  |
| 1.6.9.0.00.0.0                     | Outros Serviços                                                                                                 | 2.700.000  |
| 1.6.9.9.00.0.0                     | Outros Serviços                                                                                                 | 2.700.000  |
| 1.6.9.9.99.0.0                     | Outros Serviços                                                                                                 | 2.700.000  |
| 1.6.9.9.99.0.1                     | Outros Serviços - Principal                                                                                     | 2.700.000  |
| II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL |                                                                                                                 | 6.556.640  |
| 2.0.0.0.00.0.0                     | Receitas de Capital                                                                                             | 6.556.640  |
| 2.4.0.0.00.0.0                     | Transferências de Capital                                                                                       | 6.556.640  |
| 2.4.1.0.00.0.0                     | Transferências da União e de suas Entidades                                                                     | 6.556.640  |
| 2.4.1.4.00.0.0                     | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                                                        | 6.556.640  |
| 2.4.1.4.99.0.0                     | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                                 | 6.556.640  |
| 2.4.1.4.99.0.1                     | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal                                     | 6.556.640  |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE        |                                                                                                                 | 11.986.640 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                             | ESPECIFICAÇÃO                                                               | VALOR     |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES   |                                                                             | 7.188.827 |
| 1.0.0.0.00.0.0                     | Receitas Correntes                                                          | 6.947.327 |
| 1.1.0.0.00.0.0                     | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                 | 137.679   |
| 1.1.2.0.00.0.0                     | Taxas                                                                       | 137.679   |
| 1.1.2.1.00.0.0                     | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                                    | 137.679   |
| 1.1.2.1.01.0.0                     | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                                  | 137.679   |
| 1.1.2.1.01.0.1                     | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                      | 137.679   |
| 1.3.0.0.00.0.0                     | Receita Patrimonial                                                         | 31.560    |
| 1.3.2.0.00.0.0                     | Valores Mobiliários                                                         | 31.560    |
| 1.3.2.1.00.0.0                     | Juros e Correções Monetárias                                                | 31.560    |
| 1.3.2.1.01.0.0                     | Remuneração de Depósitos Bancários                                          | 31.560    |
| 1.3.2.1.01.0.1                     | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                              | 31.560    |
| 1.6.0.0.00.0.0                     | Receita de Serviços                                                         | 232.540   |
| 1.6.1.0.00.0.0                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                | 232.540   |
| 1.6.1.1.00.0.0                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                | 232.540   |
| 1.6.1.1.01.0.0                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                | 232.540   |
| 1.6.1.1.01.0.1                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                    | 232.540   |
| 1.7.0.0.00.0.0                     | Transferências Correntes                                                    | 6.545.548 |
| 1.7.1.0.00.0.0                     | Transferências da União e de suas Entidades                                 | 4.605.148 |
| 1.7.1.7.00.0.0                     | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                    | 4.605.148 |
| 1.7.1.7.99.0.0                     | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades             | 4.605.148 |
| 1.7.1.7.99.0.1                     | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal | 4.605.148 |
| 1.7.4.0.00.0.0                     | Transferências de Instituições Privadas                                     | 1.940.400 |
| 1.7.4.1.00.0.0                     | Transferências de Instituições Privadas                                     | 1.940.400 |
| 1.7.4.1.99.0.0                     | Outras Transferências de Instituições Privadas                              | 1.940.400 |
| 1.7.4.1.99.0.1                     | Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal                  | 1.940.400 |
| 7.0.0.0.00.0.0                     | Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias                           | 241.500   |
| 7.6.0.0.00.0.0                     | Receita de Serviços -Operações Intraorçamentárias                           | 241.500   |
| 7.6.1.0.00.0.0                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                | 241.500   |
| 7.6.1.1.00.0.0                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                | 241.500   |
| 7.6.1.1.01.0.0                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                | 241.500   |
| 7.6.1.1.01.0.1                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                    | 241.500   |
| II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL |                                                                             | 1.200.000 |
| 2.0.0.0.00.0.0                     | Receitas de Capital                                                         | 1.200.000 |
| 2.4.0.0.00.0.0                     | Transferências de Capital                                                   | 1.200.000 |
| 2.4.1.0.00.0.0                     | Transferências da União e de suas Entidades                                 | 1.200.000 |
| 2.4.1.4.00.0.0                     | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                    | 1.200.000 |



| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 |                                                                             | R\$1,00   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                   |                                                                             |           |
| 2.4.1.4.99.0.0                                                                | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades             | 1.200.000 |
| 2.4.1.4.99.0.1                                                                | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal | 1.200.000 |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE                                                   |                                                                             | 8.388.827 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

19201 - Junta Comercial de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                           | ESPECIFICAÇÃO                                         | VALOR     |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES |                                                       | 8.023.740 |
| 1.0.0.0.00.0.0                   | Receitas Correntes                                    | 8.023.740 |
| 1.1.0.0.00.0.0                   | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria           | 8.023.740 |
| 1.1.2.0.00.0.0                   | Taxas                                                 | 8.023.740 |
| 1.1.2.2.00.0.0                   | Taxas pela Prestação de Serviços                      | 8.023.740 |
| 1.1.2.2.01.0.0                   | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral             | 8.023.740 |
| 1.1.2.2.01.0.1                   | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal | 8.023.740 |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE      |                                                       | 8.023.740 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

19202 - Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                             | ESPECIFICAÇÃO                                                               | VALOR      |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES   |                                                                             | 11.220.000 |
| 1.0.0.0.00.0.0                     | Receitas Correntes                                                          | 11.220.000 |
| 1.3.0.0.00.0.0                     | Receita Patrimonial                                                         | 70.000     |
| 1.3.2.0.00.0.0                     | Valores Mobiliários                                                         | 70.000     |
| 1.3.2.1.00.0.0                     | Juros e Correções Monetárias                                                | 70.000     |
| 1.3.2.1.01.0.0                     | Remuneração de Depósitos Bancários                                          | 70.000     |
| 1.3.2.1.01.0.1                     | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                              | 70.000     |
| 1.6.0.0.00.0.0                     | Receita de Serviços                                                         | 1.100.000  |
| 1.6.1.0.00.0.0                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                | 1.100.000  |
| 1.6.1.1.00.0.0                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                | 1.100.000  |
| 1.6.1.1.04.0.0                     | Serviços de Informação e Tecnologia                                         | 1.100.000  |
| 1.6.1.1.04.0.1                     | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                             | 1.100.000  |
| 1.7.0.0.00.0.0                     | Transferências Correntes                                                    | 10.050.000 |
| 1.7.1.0.00.0.0                     | Transferências da União e de suas Entidades                                 | 9.450.000  |
| 1.7.1.7.00.0.0                     | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                    | 9.450.000  |
| 1.7.1.7.99.0.0                     | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades             | 9.450.000  |
| 1.7.1.7.99.0.1                     | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal | 9.450.000  |
| 1.7.5.0.00.0.0                     | Transferências de Outras Instituições Públicas                              | 600.000    |
| 1.7.5.9.00.0.0                     | Demais Transferências de Outras Instituições Públicas                       | 600.000    |
| 1.7.5.9.99.0.0                     | Demais Transferências de Outras Instituições Públicas                       | 600.000    |
| 1.7.5.9.99.0.1                     | Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal           | 600.000    |
| II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL |                                                                             | 500.000    |
| 2.0.0.0.00.0.0                     | Receitas de Capital                                                         | 500.000    |
| 2.4.0.0.00.0.0                     | Transferências de Capital                                                   | 500.000    |
| 2.4.1.0.00.0.0                     | Transferências da União e de suas Entidades                                 | 500.000    |
| 2.4.1.4.00.0.0                     | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                    | 500.000    |
| 2.4.1.4.99.0.0                     | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades             | 500.000    |
| 2.4.1.4.99.0.1                     | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal | 500.000    |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE        |                                                                             | 11.720.000 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

19203 - Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                             | ESPECIFICAÇÃO                                                               | VALOR     |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES   |                                                                             | 1.870.000 |
| 1.0.0.0.00.0.0                     | Receitas Correntes                                                          | 1.870.000 |
| 1.7.0.0.00.0.0                     | Transferências Correntes                                                    | 1.870.000 |
| 1.7.1.0.00.0.0                     | Transferências da União e de suas Entidades                                 | 1.870.000 |
| 1.7.1.7.00.0.0                     | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                    | 1.870.000 |
| 1.7.1.7.99.0.0                     | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades             | 1.870.000 |
| 1.7.1.7.99.0.1                     | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal | 1.870.000 |
| II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL |                                                                             | 130.000   |
| 2.0.0.0.00.0.0                     | Receitas de Capital                                                         | 130.000   |
| 2.4.0.0.00.0.0                     | Transferências de Capital                                                   | 130.000   |
| 2.4.1.0.00.0.0                     | Transferências da União e de suas Entidades                                 | 130.000   |
| 2.4.1.4.00.0.0                     | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                    | 130.000   |
| 2.4.1.4.99.0.0                     | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades             | 130.000   |
| 2.4.1.4.99.0.1                     | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal | 130.000   |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE        |                                                                             | 2.000.000 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

19301 - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                             | ESPECIFICAÇÃO                                                                           | VALOR     |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES   |                                                                                         | 5.400.000 |
| 1.0.0.0.00.0.0                     | Receitas Correntes                                                                      | 5.400.000 |
| 1.1.0.0.00.0.0                     | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                             | 2.000.000 |
| 1.1.2.0.00.0.0                     | Taxas                                                                                   | 2.000.000 |
| 1.1.2.1.00.0.0                     | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                                                | 2.000.000 |
| 1.1.2.1.01.0.0                     | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                                              | 2.000.000 |
| 1.1.2.1.01.0.1                     | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                  | 2.000.000 |
| 1.3.0.0.00.0.0                     | Receita Patrimonial                                                                     | 3.284.000 |
| 1.3.1.0.00.0.0                     | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                          | 3.200.000 |
| 1.3.1.1.00.0.0                     | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                          | 3.200.000 |
| 1.3.1.1.01.0.0                     | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                          | 3.200.000 |
| 1.3.1.1.01.1.0                     | Aluguéis e Arrendamentos                                                                | 3.200.000 |
| 1.3.1.1.01.1.1                     | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 3.200.000 |
| 1.3.2.0.00.0.0                     | Valores Mobiliários                                                                     | 84.000    |
| 1.3.2.1.00.0.0                     | Juros e Correções Monetárias                                                            | 84.000    |
| 1.3.2.1.01.0.0                     | Remuneração de Depósitos Bancários                                                      | 84.000    |
| 1.3.2.1.01.0.1                     | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 84.000    |
| 1.9.0.0.00.0.0                     | Outras Receitas Correntes                                                               | 116.000   |
| 1.9.2.0.00.0.0                     | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                             | 66.000    |
| 1.9.2.2.00.0.0                     | Restituições                                                                            | 66.000    |
| 1.9.2.2.04.0.0                     | Restituição de Benefícios Assistenciais                                                 | 66.000    |
| 1.9.2.2.04.0.1                     | Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal                                     | 66.000    |
| 1.9.4.0.00.0.0                     | Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital                                          | 50.000    |
| 1.9.4.2.00.0.0                     | Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis                                   | 50.000    |
| 1.9.4.2.01.0.0                     | Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral                          | 50.000    |
| 1.9.4.2.01.0.2                     | Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros de Mora | 50.000    |
| II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL |                                                                                         | 8.500.000 |
| 2.0.0.0.00.0.0                     | Receitas de Capital                                                                     | 8.500.000 |
| 2.2.0.0.00.0.0                     | Alienação de Bens                                                                       | 7.500.000 |
| 2.2.2.0.00.0.0                     | Alienação de Bens Imóveis                                                               | 7.500.000 |
| 2.2.2.1.00.0.0                     | Alienação de Bens Imóveis                                                               | 7.500.000 |
| 2.2.2.1.01.0.0                     | Alienação de Bens Imóveis                                                               | 7.500.000 |
| 2.2.2.1.01.0.1                     | Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                   | 7.500.000 |
| 2.4.0.0.00.0.0                     | Transferências de Capital                                                               | 1.000.000 |
| 2.4.1.0.00.0.0                     | Transferências da União e de suas Entidades                                             | 1.000.000 |
| 2.4.1.4.00.0.0                     | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                                | 1.000.000 |
| 2.4.1.4.99.0.0                     | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                         | 1.000.000 |

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 |                                                                             | R\$1,00    |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                   |                                                                             |            |
| 2.4.1.4.99.0.1                                                                | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal | 1.000.000  |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE                                                   |                                                                             | 13.900.000 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

19302 - Empresa Sergipana de Turismo

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                           | ESPECIFICAÇÃO                                  | VALOR   |
|----------------------------------|------------------------------------------------|---------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES |                                                | 110.000 |
| 1.0.0.0.00.0.0                   | Receitas Correntes                             | 110.000 |
| 1.3.0.0.00.0.0                   | Receita Patrimonial                            | 110.000 |
| 1.3.1.0.00.0.0                   | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 80.000  |
| 1.3.1.1.00.0.0                   | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 80.000  |
| 1.3.1.1.99.0.0                   | Outras Receitas Imobiliárias                   | 80.000  |
| 1.3.1.1.99.0.1                   | Outras Receitas Imobiliárias - Principal       | 80.000  |
| 1.3.2.0.00.0.0                   | Valores Mobiliários                            | 30.000  |
| 1.3.2.1.00.0.0                   | Juros e Correções Monetárias                   | 30.000  |
| 1.3.2.1.01.0.0                   | Remuneração de Depósitos Bancários             | 30.000  |
| 1.3.2.1.01.0.1                   | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 30.000  |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE      |                                                | 110.000 |

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| 19401 - Fundo de Apoio a Industrialização |                                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|-------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO                                    | ESPECIFICAÇÃO                         | VALOR                       |
| II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL        |                                       | 100.000                     |
| 2.0.0.0.00.0.0                            | Receitas de Capital                   | 100.000                     |
| 2.2.0.0.00.0.0                            | Alienação de Bens                     | 100.000                     |
| 2.2.2.0.00.0.0                            | Alienação de Bens Imóveis             | 100.000                     |
| 2.2.2.1.00.0.0                            | Alienação de Bens Imóveis             | 100.000                     |
| 2.2.2.1.01.0.0                            | Alienação de Bens Imóveis             | 100.000                     |
| 2.2.2.1.01.0.1                            | Alienação de Bens Imóveis - Principal | 100.000                     |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE               |                                       | 100.000                     |



## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

20401 - Fundo Estadual de Saúde

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                    | VALOR       |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES |                                                                                                                                                  | 450.102.100 |
| 1.0.0.0.00.0.0                   | Receitas Correntes                                                                                                                               | 450.102.100 |
| 1.1.0.0.00.0.0                   | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                                                                      | 650.000     |
| 1.1.2.0.00.0.0                   | Taxas                                                                                                                                            | 650.000     |
| 1.1.2.1.00.0.0                   | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                                                                                                         | 650.000     |
| 1.1.2.1.50.0.0                   | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária                                                                                                     | 650.000     |
| 1.1.2.1.50.0.1                   | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal                                                                                         | 350.000     |
| 1.1.2.1.50.0.2                   | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora                                                                            | 300.000     |
| 1.3.0.0.00.0.0                   | Receita Patrimonial                                                                                                                              | 3.600.000   |
| 1.3.2.0.00.0.0                   | Valores Mobiliários                                                                                                                              | 3.600.000   |
| 1.3.2.1.00.0.0                   | Juros e Correções Monetárias                                                                                                                     | 3.600.000   |
| 1.3.2.1.01.0.0                   | Remuneração de Depósitos Bancários                                                                                                               | 3.600.000   |
| 1.3.2.1.01.0.1                   | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                   | 3.600.000   |
| 1.7.0.0.00.0.0                   | Transferências Correntes                                                                                                                         | 443.852.100 |
| 1.7.1.0.00.0.0                   | Transferências da União e de suas Entidades                                                                                                      | 438.852.100 |
| 1.7.1.3.00.0.0                   | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                                                                       | 438.300.000 |
| 1.7.1.3.50.0.0                   | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 438.300.000 |
| 1.7.1.3.50.1.0                   | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária                                      | 4.000.000   |
| 1.7.1.3.50.1.1                   | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal                          | 4.000.000   |
| 1.7.1.3.50.2.0                   | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada                                 | 360.000.000 |
| 1.7.1.3.50.2.1                   | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal                     | 360.000.000 |
| 1.7.1.3.50.3.0                   | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde                                   | 54.000.000  |
| 1.7.1.3.50.3.1                   | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal                       | 54.000.000  |
| 1.7.1.3.50.4.0                   | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica                              | 5.000.000   |
| 1.7.1.3.50.4.1                   | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal                  | 5.000.000   |
| 1.7.1.3.50.5.0                   | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS                                         | 300.000     |
| 1.7.1.3.50.5.1                   | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal                             | 300.000     |
| 1.7.1.3.50.9.0                   | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas                                      | 15.000.000  |
| 1.7.1.3.50.9.1                   | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal                          | 15.000.000  |
| 1.7.1.7.00.0.0                   | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                                                                         | 552.100     |
| 1.7.1.7.50.0.0                   | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS                                                                         | 552.100     |
| 1.7.1.7.50.0.1                   | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal                                                             | 552.100     |
| 1.7.4.0.00.0.0                   | Transferências de Instituições Privadas                                                                                                          | 5.000.000   |
| 1.7.4.1.00.0.0                   | Transferências de Instituições Privadas                                                                                                          | 5.000.000   |
| 1.7.4.1.99.0.0                   | Outras Transferências de Instituições Privadas                                                                                                   | 5.000.000   |
| 1.7.4.1.99.0.1                   | Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal                                                                                       | 5.000.000   |
| 1.9.0.0.00.0.                    | Outras Receitas Correntes                                                                                                                        | 2.000.000   |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

|                                    |                                                                                                                                          |             |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0                                  |                                                                                                                                          |             |
| 1.9.9.0.00.0.0                     | Demais Receitas Correntes                                                                                                                | 2.000.000   |
| 1.9.9.9.00.0.0                     | Outras Receitas Correntes                                                                                                                | 2.000.000   |
| 1.9.9.9.99.0.0                     | Outras Receitas                                                                                                                          | 2.000.000   |
| 1.9.9.9.99.2.0                     | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias                                                                    | 2.000.000   |
| 1.9.9.9.99.2.1                     | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                                        | 2.000.000   |
| II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL |                                                                                                                                          | 141.778.413 |
| 2.0.0.0.00.0.0                     | Receitas de Capital                                                                                                                      | 141.778.413 |
| 2.1.0.0.00.0.0                     | Operações de Crédito                                                                                                                     | 26.528.413  |
| 2.1.2.0.00.0.0                     | Operações de Crédito - Mercado Externo                                                                                                   | 26.528.413  |
| 2.1.2.2.00.0.0                     | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo                                                                                       | 26.528.413  |
| 2.1.2.2.51.0.0                     | Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde                                                                                    | 26.528.413  |
| 2.1.2.2.51.0.1                     | Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Principal                                                                        | 26.528.413  |
| 2.4.0.0.00.0.0                     | Transferências de Capital                                                                                                                | 115.250.000 |
| 2.4.1.0.00.0.0                     | Transferências da União e de suas Entidades                                                                                              | 115.250.000 |
| 2.4.1.1.00.0.0                     | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                                                               | 33.550.000  |
| 2.4.1.1.50.0.0                     | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 15.250.000  |
| 2.4.1.1.50.1.0                     | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária                              | 1.000.000   |
| 2.4.1.1.50.1.1                     | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal                  | 1.000.000   |
| 2.4.1.1.50.2.0                     | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada                         | 5.000.000   |
| 2.4.1.1.50.2.1                     | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal             | 5.000.000   |
| 2.4.1.1.50.3.0                     | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde                           | 2.000.000   |
| 2.4.1.1.50.3.1                     | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal               | 2.000.000   |
| 2.4.1.1.50.4.0                     | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica                      | 3.000.000   |
| 2.4.1.1.50.4.1                     | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal          | 3.000.000   |
| 2.4.1.1.50.5.0                     | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS                                 | 250.000     |
| 2.4.1.1.50.5.1                     | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal                     | 250.000     |
| 2.4.1.1.50.9.0                     | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas                              | 4.000.000   |
| 2.4.1.1.50.9.1                     | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal                  | 4.000.000   |
| 2.4.1.1.51.0.0                     | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 18.300.000  |
| 2.4.1.1.51.1.0                     | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária                             | 300.000     |
| 2.4.1.1.51.1.1                     | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal                 | 300.000     |
| 2.4.1.1.51.2.0                     | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada                        | 15.000.000  |
| 2.4.1.1.51.2.1                     | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal            | 15.000.000  |
| 2.4.1.1.51.4.0                     | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde                          | 3.000.000   |
| 2.4.1.1.51.4.1                     | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal              | 3.000.000   |
| 2.4.1.4.00.0.0                     | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                                                                                 | 81.700.000  |
| 2.4.1.4.50.0.0                     | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS                                                                 | 81.700.000  |
| 2.4.1.4.50.0.1                     | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal                                                     | 81.700.000  |

|                                                                               |  |             |
|-------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|
| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 |  | R\$1,00     |
| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                   |  |             |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE                                                   |  | 591.880.513 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

21401 - Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                             | ESPECIFICAÇÃO                                                                     | VALOR     |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES   |                                                                                   | 3.740.000 |
| 1.0.0.0.00.0.0                     | Receitas Correntes                                                                | 3.740.000 |
| 1.3.0.0.00.0.0                     | Receita Patrimonial                                                               | 1.930.000 |
| 1.3.2.0.00.0.0                     | Valores Mobiliários                                                               | 1.930.000 |
| 1.3.2.1.00.0.0                     | Juros e Correções Monetárias                                                      | 1.930.000 |
| 1.3.2.1.01.0.0                     | Remuneração de Depósitos Bancários                                                | 1.930.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1                     | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                    | 1.930.000 |
| 1.7.0.0.00.0.0                     | Transferências Correntes                                                          | 1.560.000 |
| 1.7.1.0.00.0.0                     | Transferências da União e de suas Entidades                                       | 860.000   |
| 1.7.1.9.00.0.0                     | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                    | 860.000   |
| 1.7.1.9.53.0.0                     | Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen                | 860.000   |
| 1.7.1.9.53.0.1                     | Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal    | 860.000   |
| 1.7.4.0.00.0.0                     | Transferências de Instituições Privadas                                           | 700.000   |
| 1.7.4.1.00.0.0                     | Transferências de Instituições Privadas                                           | 700.000   |
| 1.7.4.1.99.0.0                     | Outras Transferências de Instituições Privadas                                    | 700.000   |
| 1.7.4.1.99.0.1                     | Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal                        | 700.000   |
| 1.9.0.0.00.0.0                     | Outras Receitas Correntes                                                         | 250.000   |
| 1.9.9.0.00.0.0                     | Demais Receitas Correntes                                                         | 250.000   |
| 1.9.9.9.00.0.0                     | Outras Receitas Correntes                                                         | 250.000   |
| 1.9.9.9.99.0.0                     | Outras Receitas                                                                   | 250.000   |
| 1.9.9.9.99.2.0                     | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias             | 250.000   |
| 1.9.9.9.99.2.1                     | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 250.000   |
| II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL |                                                                                   | 1.480.000 |
| 2.0.0.0.00.0.0                     | Receitas de Capital                                                               | 1.480.000 |
| 2.4.0.0.00.0.0                     | Transferências de Capital                                                         | 1.480.000 |
| 2.4.1.0.00.0.0                     | Transferências da União e de suas Entidades                                       | 1.480.000 |
| 2.4.1.9.00.0.0                     | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                    | 1.480.000 |
| 2.4.1.9.53.0.0                     | Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN               | 1.480.000 |
| 2.4.1.9.53.0.1                     | Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN               | 1.480.000 |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE        |                                                                                   | 5.220.000 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

21402 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                           | ESPECIFICAÇÃO                                         | VALOR   |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------|---------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES |                                                       | 182.000 |
| 1.0.0.0.00.0.0                   | Receitas Correntes                                    | 182.000 |
| 1.3.0.0.00.0.0                   | Receita Patrimonial                                   | 72.000  |
| 1.3.2.0.00.0.0                   | Valores Mobiliários                                   | 72.000  |
| 1.3.2.1.00.0.0                   | Juros e Correções Monetárias                          | 72.000  |
| 1.3.2.1.01.0.0                   | Remuneração de Depósitos Bancários                    | 72.000  |
| 1.3.2.1.01.0.1                   | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal        | 72.000  |
| 1.9.0.0.00.0.0                   | Outras Receitas Correntes                             | 110.000 |
| 1.9.1.0.00.0.0                   | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais       | 110.000 |
| 1.9.1.1.00.0.0                   | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais       | 110.000 |
| 1.9.1.1.01.0.0                   | Multas Previstas em Legislação Específica             | 110.000 |
| 1.9.1.1.01.0.1                   | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 110.000 |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE      |                                                       | 182.000 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

22201 - Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                           | ESPECIFICAÇÃO                                                       | VALOR       |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES |                                                                     | 157.810.852 |
| 1.0.0.0.00.0.0                   | Receitas Correntes                                                  | 157.810.852 |
| 1.1.0.0.00.0.0                   | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                         | 149.806.624 |
| 1.1.2.0.00.0.0                   | Taxas                                                               | 149.806.624 |
| 1.1.2.2.00.0.0                   | Taxas pela Prestação de Serviços                                    | 149.806.624 |
| 1.1.2.2.01.0.0                   | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral                           | 149.806.624 |
| 1.1.2.2.01.0.1                   | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal               | 149.806.624 |
| 1.7.0.0.00.0.0                   | Transferências Correntes                                            | 650.200     |
| 1.7.4.0.00.0.0                   | Transferências de Instituições Privadas                             | 650.200     |
| 1.7.4.1.00.0.0                   | Transferências de Instituições Privadas                             | 650.200     |
| 1.7.4.1.99.0.0                   | Outras Transferências de Instituições Privadas                      | 650.200     |
| 1.7.4.1.99.0.1                   | Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal          | 650.200     |
| 1.9.0.0.00.0.0                   | Outras Receitas Correntes                                           | 7.354.028   |
| 1.9.1.0.00.0.0                   | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                     | 7.354.028   |
| 1.9.1.1.00.0.0                   | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                     | 7.354.028   |
| 1.9.1.1.14.0.0                   | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB             | 7.354.028   |
| 1.9.1.1.14.0.1                   | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal | 7.354.028   |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE      |                                                                     | 157.810.852 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

22401 - Fundo Especial para Segurança Pública

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                    | VALOR      |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES   |                                                                                                  | 70.884.391 |
| 1.0.0.0.00.0.0                     | Receitas Correntes                                                                               | 70.884.391 |
| 1.1.0.0.00.0.0                     | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                      | 45.096.319 |
| 1.1.2.0.00.0.0                     | Taxas                                                                                            | 45.096.319 |
| 1.1.2.1.00.0.0                     | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                                                         | 8.335      |
| 1.1.2.1.01.0.0                     | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                                                       | 8.335      |
| 1.1.2.1.01.0.1                     | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                           | 8.335      |
| 1.1.2.2.00.0.0                     | Taxas pela Prestação de Serviços                                                                 | 45.087.984 |
| 1.1.2.2.01.0.0                     | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral                                                        | 45.087.984 |
| 1.1.2.2.01.0.1                     | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                                            | 45.087.984 |
| 1.3.0.0.00.0.0                     | Receita Patrimonial                                                                              | 10.018.571 |
| 1.3.2.0.00.0.0                     | Valores Mobiliários                                                                              | 10.018.571 |
| 1.3.2.1.00.0.0                     | Juros e Correções Monetárias                                                                     | 10.018.571 |
| 1.3.2.1.01.0.0                     | Remuneração de Depósitos Bancários                                                               | 10.018.571 |
| 1.3.2.1.01.0.1                     | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                   | 10.018.571 |
| 1.6.0.0.00.0.0                     | Receita de Serviços                                                                              | 1.683.515  |
| 1.6.1.0.00.0.0                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                     | 1.683.515  |
| 1.6.1.1.00.0.0                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                     | 1.683.515  |
| 1.6.1.1.01.0.0                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                     | 1.440      |
| 1.6.1.1.01.0.1                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                         | 1.440      |
| 1.6.1.1.03.0.0                     | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização                                                | 1.682.075  |
| 1.6.1.1.03.0.1                     | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                    | 1.682.075  |
| 1.7.0.0.00.0.0                     | Transferências Correntes                                                                         | 11.700.000 |
| 1.7.1.0.00.0.0                     | Transferências da União e de suas Entidades                                                      | 11.700.000 |
| 1.7.1.9.00.0.0                     | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                                   | 11.700.000 |
| 1.7.1.9.54.0.0                     | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP                         | 11.700.000 |
| 1.7.1.9.54.2.0                     | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas             | 11.700.000 |
| 1.7.1.9.54.2.1                     | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Principal | 11.700.000 |
| 1.9.0.0.00.0.0                     | Outras Receitas Correntes                                                                        | 2.385.986  |
| 1.9.1.0.00.0.0                     | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                                  | 2.385.986  |
| 1.9.1.1.00.0.0                     | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                                  | 2.385.986  |
| 1.9.1.1.14.0.0                     | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB                                          | 2.385.986  |
| 1.9.1.1.14.0.1                     | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal                              | 2.385.986  |
| II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL |                                                                                                  | 22.700.000 |
| 2.0.0.0.00.0.0                     | Receitas de Capital                                                                              | 22.700.000 |
| 2.4.0.0.00.0.0                     | Transferências de Capital                                                                        | 22.700.000 |
| 2.4.1.0.00.0.0                     | Transferências da União e de suas Entidades                                                      | 22.700.000 |

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 |                                                                                      | R\$1,00    |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                   |                                                                                      |            |
| 2.4.1.9.00.0.0                                                                | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                       | 22.700.000 |
| 2.4.1.9.54.0.0                                                                | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP             | 22.700.000 |
| 2.4.1.9.54.2.0                                                                | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas | 22.700.000 |
| 2.4.1.9.54.2.1                                                                | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas | 22.700.000 |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE                                                   |                                                                                      | 93.584.391 |



## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                           | ESPECIFICAÇÃO                                                                     | VALOR   |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES |                                                                                   | 230.000 |
| 1.0.0.0.00.0.0                   | Receitas Correntes                                                                | 230.000 |
| 1.3.0.0.00.0.0                   | Receita Patrimonial                                                               | 30.000  |
| 1.3.2.0.00.0.0                   | Valores Mobiliários                                                               | 30.000  |
| 1.3.2.1.00.0.0                   | Juros e Correções Monetárias                                                      | 30.000  |
| 1.3.2.1.01.0.0                   | Remuneração de Depósitos Bancários                                                | 30.000  |
| 1.3.2.1.01.0.1                   | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                    | 30.000  |
| 1.9.0.0.00.0.0                   | Outras Receitas Correntes                                                         | 200.000 |
| 1.9.9.0.00.0.0                   | Demais Receitas Correntes                                                         | 200.000 |
| 1.9.9.00.0.0                     | Outras Receitas Correntes                                                         | 200.000 |
| 1.9.9.9.99.0.0                   | Outras Receitas                                                                   | 200.000 |
| 1.9.9.9.99.2.0                   | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias             | 200.000 |
| 1.9.9.9.99.2.1                   | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 200.000 |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE      |                                                                                   | 230.000 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

24402 - Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                           | ESPECIFICAÇÃO                                                                     | VALOR   |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES |                                                                                   | 220.000 |
| 1.0.0.0.00.0.0                   | Receitas Correntes                                                                | 220.000 |
| 1.3.0.0.00.0.0                   | Receita Patrimonial                                                               | 20.000  |
| 1.3.2.0.00.0.0                   | Valores Mobiliários                                                               | 20.000  |
| 1.3.2.1.00.0.0                   | Juros e Correções Monetárias                                                      | 20.000  |
| 1.3.2.1.01.0.0                   | Remuneração de Depósitos Bancários                                                | 20.000  |
| 1.3.2.1.01.0.1                   | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                    | 20.000  |
| 1.9.0.0.00.0.0                   | Outras Receitas Correntes                                                         | 200.000 |
| 1.9.9.0.00.0.0                   | Demais Receitas Correntes                                                         | 200.000 |
| 1.9.9.9.00.0.0                   | Outras Receitas Correntes                                                         | 200.000 |
| 1.9.9.9.99.0.0                   | Outras Receitas                                                                   | 200.000 |
| 1.9.9.9.99.2.0                   | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias             | 200.000 |
| 1.9.9.9.99.2.1                   | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 200.000 |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE      |                                                                                   | 220.000 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

24403 - Fundo Estadual de Assistência Social

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                           | ESPECIFICAÇÃO                                                                         | VALOR     |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES |                                                                                       | 1.050.000 |
| 1.0.0.0.00.0.0                   | Receitas Correntes                                                                    | 1.050.000 |
| 1.3.0.0.00.0.0                   | Receita Patrimonial                                                                   | 550.000   |
| 1.3.2.0.00.0.0                   | Valores Mobiliários                                                                   | 550.000   |
| 1.3.2.1.00.0.0                   | Juros e Correções Monetárias                                                          | 550.000   |
| 1.3.2.1.01.0.0                   | Remuneração de Depósitos Bancários                                                    | 550.000   |
| 1.3.2.1.01.0.1                   | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                        | 550.000   |
| 1.7.0.0.00.0.0                   | Transferências Correntes                                                              | 500.000   |
| 1.7.1.0.00.0.0                   | Transferências da União e de suas Entidades                                           | 500.000   |
| 1.7.1.6.00.0.0                   | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS             | 500.000   |
| 1.7.1.6.50.0.0                   | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS             | 500.000   |
| 1.7.1.6.50.0.1                   | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal | 500.000   |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE      |                                                                                       | 1.050.000 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                 | VALOR              |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES   |                                                                                               | 132.688.779        |
| 1.0.0.0.00.0.0                     | Receitas Correntes                                                                            | 132.688.779        |
| 1.1.0.0.00.0.0                     | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                   | 111.362.966        |
| 1.1.1.0.00.0.0                     | Impostos                                                                                      | 111.362.966        |
| 1.1.1.4.00.0.0                     | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços                              | 111.362.966        |
| 1.1.1.4.50.0.0                     | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços                              | 111.362.966        |
| 1.1.1.4.50.2.0                     | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza                                          | 111.362.966        |
| 1.1.1.4.50.2.1                     | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal                              | 111.362.966        |
| 1.3.0.0.00.0.0                     | Receita Patrimonial                                                                           | 1.300.000          |
| 1.3.2.0.00.0.0                     | Valores Mobiliários                                                                           | 1.300.000          |
| 1.3.2.1.00.0.0                     | Juros e Correções Monetárias                                                                  | 1.300.000          |
| 1.3.2.1.01.0.0                     | Remuneração de Depósitos Bancários                                                            | 1.300.000          |
| 1.3.2.1.01.0.1                     | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                | 1.300.000          |
| 1.7.0.0.00.0.0                     | Transferências Correntes                                                                      | 20.025.813         |
| 1.7.1.0.00.0.0                     | Transferências da União e de suas Entidades                                                   | 20.025.813         |
| 1.7.1.7.00.0.0                     | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                      | 20.025.813         |
| 1.7.1.7.52.0.0                     | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social             | 20.025.813         |
| 1.7.1.7.52.0.1                     | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal | 20.025.813         |
| II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL |                                                                                               | 3.716.563          |
| 2.0.0.0.00.0.0                     | Receitas de Capital                                                                           | 3.716.563          |
| 2.4.0.0.00.0.0                     | Transferências de Capital                                                                     | 3.716.563          |
| 2.4.1.0.00.0.0                     | Transferências da União e de suas Entidades                                                   | 3.716.563          |
| 2.4.1.4.00.0.0                     | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                                      | 3.716.563          |
| 2.4.1.4.99.0.0                     | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                               | 3.716.563          |
| 2.4.1.4.99.0.1                     | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal                   | 3.716.563          |
| III - TOTAL DAS DEDUÇÕES           | QUALIFICADOR                                                                                  | -23.444.835        |
| 1.0.0.0.00.0.0                     | Receitas Correntes                                                                            | Fundeb -23.444.835 |
| 1.1.0.0.00.0.0                     | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                   | Fundeb -23.444.835 |
| 1.1.1.0.00.0.0                     | Impostos                                                                                      | Fundeb -23.444.835 |
| 1.1.1.4.00.0.0                     | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços                              | Fundeb -23.444.835 |
| 1.1.1.4.50.0.0                     | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços                              | Fundeb -23.444.835 |
| 1.1.1.4.50.2.0                     | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza                                          | Fundeb -23.444.835 |
| 1.1.1.4.50.2.1                     | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal                              | Fundeb -23.444.835 |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE        |                                                                                               | 112.960.507        |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

24405 - Fundo do Trabalho do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                             | ESPECIFICAÇÃO                                                                 | VALOR      |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES   |                                                                               | 30.310.000 |
| 1.0.0.0.00.0.0                     | Receitas Correntes                                                            | 30.310.000 |
| 1.3.0.0.00.0.0                     | Receita Patrimonial                                                           | 10.000     |
| 1.3.2.0.00.0.0                     | Valores Mobiliários                                                           | 10.000     |
| 1.3.2.1.00.0.0                     | Juros e Correções Monetárias                                                  | 10.000     |
| 1.3.2.1.01.0.0                     | Remuneração de Depósitos Bancários                                            | 10.000     |
| 1.3.2.1.01.0.1                     | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                | 10.000     |
| 1.7.0.0.00.0.0                     | Transferências Correntes                                                      | 30.300.000 |
| 1.7.1.0.00.0.0                     | Transferências da União e de suas Entidades                                   | 30.300.000 |
| 1.7.1.7.00.0.0                     | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                      | 29.000.000 |
| 1.7.1.7.99.0.0                     | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades               | 29.000.000 |
| 1.7.1.7.99.0.1                     | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal   | 29.000.000 |
| 1.7.1.9.00.0.0                     | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                | 1.300.000  |
| 1.7.1.9.59.0.0                     | Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT             | 1.300.000  |
| 1.7.1.9.59.0.1                     | Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT             | 1.300.000  |
| II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL |                                                                               | 500.000    |
| 2.0.0.0.00.0.0                     | Receitas de Capital                                                           | 500.000    |
| 2.4.0.0.00.0.0                     | Transferências de Capital                                                     | 500.000    |
| 2.4.1.0.00.0.0                     | Transferências da União e de suas Entidades                                   | 500.000    |
| 2.4.1.9.00.0.0                     | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                | 500.000    |
| 2.4.1.9.59.0.0                     | Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT             | 500.000    |
| 2.4.1.9.59.0.1                     | Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Principal | 500.000    |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE        |                                                                               | 30.810.000 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                      | VALOR       |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES   |                                                                                                    | 12.136.509  |
| 1.0.0.0.00.0.0                     | Receitas Correntes                                                                                 | 12.136.509  |
| 1.1.0.0.00.0.0                     | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                        | 3.945.560   |
| 1.1.2.0.00.0.0                     | Taxas                                                                                              | 3.945.560   |
| 1.1.2.2.00.0.0                     | Taxas pela Prestação de Serviços                                                                   | 3.945.560   |
| 1.1.2.2.01.0.0                     | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral                                                          | 3.945.560   |
| 1.1.2.2.01.0.1                     | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                                              | 3.945.560   |
| 1.3.0.0.00.0.0                     | Receita Patrimonial                                                                                | 3.358.237   |
| 1.3.1.0.00.0.0                     | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                     | 2.634.259   |
| 1.3.1.1.00.0.0                     | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                     | 2.634.259   |
| 1.3.1.1.01.0.0                     | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                                     | 251.047     |
| 1.3.1.1.01.1.0                     | Aluguéis e Arrendamentos                                                                           | 251.047     |
| 1.3.1.1.01.1.1                     | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 251.047     |
| 1.3.1.1.02.0.0                     | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos             | 2.383.212   |
| 1.3.1.1.02.0.1                     | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 2.383.212   |
| 1.3.2.0.00.0.0                     | Valores Mobiliários                                                                                | 723.978     |
| 1.3.2.1.00.0.0                     | Juros e Correções Monetárias                                                                       | 723.978     |
| 1.3.2.1.01.0.0                     | Remuneração de Depósitos Bancários                                                                 | 723.978     |
| 1.3.2.1.01.0.1                     | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 723.978     |
| 1.9.0.0.00.0.0                     | Outras Receitas Correntes                                                                          | 4.832.712   |
| 1.9.1.0.00.0.0                     | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                                    | 4.832.712   |
| 1.9.1.1.00.0.0                     | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                                    | 4.832.712   |
| 1.9.1.1.01.0.0                     | Multas Previstas em Legislação Específica                                                          | 416.114     |
| 1.9.1.1.01.0.1                     | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                              | 416.114     |
| 1.9.1.1.14.0.0                     | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB                                            | 4.416.598   |
| 1.9.1.1.14.0.1                     | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal                                | 4.416.598   |
| II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL |                                                                                                    | 218.820.000 |
| 2.0.0.0.00.0.0                     | Receitas de Capital                                                                                | 218.820.000 |
| 2.1.0.0.00.0.0                     | Operações de Crédito                                                                               | 218.820.000 |
| 2.1.1.0.00.0.0                     | Operações de Crédito - Mercado Interno                                                             | 218.820.000 |
| 2.1.1.9.00.0.0                     | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno                                                      | 218.820.000 |
| 2.1.1.9.99.0.0                     | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno                                                      | 218.820.000 |
| 2.1.1.9.99.0.1                     | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal                                          | 218.820.000 |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE        |                                                                                                    | 230.956.509 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

26301 - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                           | ESPECIFICAÇÃO                                            | VALOR     |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES |                                                          | 1.921.348 |
| 1.0.0.0.00.0.0                   | Receitas Correntes                                       | 1.921.348 |
| 1.1.0.0.00.0.0                   | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria              | 20.341    |
| 1.1.2.0.00.0.0                   | Taxas                                                    | 20.341    |
| 1.1.2.2.00.0.0                   | Taxas pela Prestação de Serviços                         | 20.341    |
| 1.1.2.2.01.0.0                   | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral                | 20.341    |
| 1.1.2.2.01.0.1                   | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal    | 20.341    |
| 1.3.0.0.00.0.0                   | Receita Patrimonial                                      | 1.771.359 |
| 1.3.1.0.00.0.0                   | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado           | 1.760.993 |
| 1.3.1.1.00.0.0                   | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado           | 1.760.993 |
| 1.3.1.1.99.0.0                   | Outras Receitas Imobiliárias                             | 1.760.993 |
| 1.3.1.1.99.0.1                   | Outras Receitas Imobiliárias - Principal                 | 1.666.944 |
| 1.3.1.1.99.0.2                   | Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Mora    | 94.049    |
| 1.3.2.0.00.0.0                   | Valores Mobiliários                                      | 10.366    |
| 1.3.2.1.00.0.0                   | Juros e Correções Monetárias                             | 10.366    |
| 1.3.2.1.01.0.0                   | Remuneração de Depósitos Bancários                       | 10.366    |
| 1.3.2.1.01.0.1                   | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal           | 10.366    |
| 1.6.0.0.00.0.0                   | Receita de Serviços                                      | 27.938    |
| 1.6.1.0.00.0.0                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais             | 27.938    |
| 1.6.1.1.00.0.0                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais             | 27.938    |
| 1.6.1.1.01.0.0                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais             | 27.938    |
| 1.6.1.1.01.0.1                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal | 27.938    |
| 1.9.0.0.00.0.0                   | Outras Receitas Correntes                                | 101.710   |
| 1.9.2.0.00.0.0                   | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos              | 101.710   |
| 1.9.2.2.00.0.0                   | Restituições                                             | 101.710   |
| 1.9.2.2.99.0.0                   | Outras Restituições                                      | 101.710   |
| 1.9.2.2.99.0.1                   | Outras Restituições - Principal                          | 101.710   |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE      |                                                          | 1.921.348 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

27401 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                           | ESPECIFICAÇÃO                                                              | VALOR     |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES |                                                                            | 1.768.470 |
| 1.0.0.0.00.0.0                   | Receitas Correntes                                                         | 1.768.470 |
| 1.3.0.0.00.0.0                   | Receita Patrimonial                                                        | 8.470     |
| 1.3.2.0.00.0.0                   | Valores Mobiliários                                                        | 8.470     |
| 1.3.2.1.00.0.0                   | Juros e Correções Monetárias                                               | 8.470     |
| 1.3.2.1.01.0.0                   | Remuneração de Depósitos Bancários                                         | 8.470     |
| 1.3.2.1.01.0.1                   | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                             | 8.470     |
| 1.6.0.0.00.0.0                   | Receita de Serviços                                                        | 700.000   |
| 1.6.1.0.00.0.0                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                               | 700.000   |
| 1.6.1.1.00.0.0                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                               | 700.000   |
| 1.6.1.1.01.0.0                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                               | 700.000   |
| 1.6.1.1.01.0.1                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                   | 700.000   |
| 1.7.0.0.00.0.0                   | Transferências Correntes                                                   | 1.000.000 |
| 1.7.1.0.00.0.0                   | Transferências da União e de suas Entidades                                | 1.000.000 |
| 1.7.1.9.00.0.0                   | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades             | 1.000.000 |
| 1.7.1.9.99.0.0                   | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades             | 1.000.000 |
| 1.7.1.9.99.0.1                   | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal | 1.000.000 |
| 1.9.0.0.00.0.0                   | Outras Receitas Correntes                                                  | 60.000    |
| 1.9.1.0.00.0.0                   | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                            | 60.000    |
| 1.9.1.1.00.0.0                   | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                            | 60.000    |
| 1.9.1.1.01.0.0                   | Multas Previstas em Legislação Específica                                  | 60.000    |
| 1.9.1.1.01.0.1                   | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                      | 60.000    |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE      |                                                                            | 1.768.470 |



## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

32201 - Administração Estadual do Meio Ambiente

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                           | ESPECIFICAÇÃO                                                 | VALOR     |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES |                                                               | 7.001.000 |
| 1.0.0.0.00.0.0                   | Receitas Correntes                                            | 7.001.000 |
| 1.3.0.0.00.0.0                   | Receita Patrimonial                                           | 1.000     |
| 1.3.2.0.00.0.0                   | Valores Mobiliários                                           | 1.000     |
| 1.3.2.1.00.0.0                   | Juros e Correções Monetárias                                  | 1.000     |
| 1.3.2.1.01.0.0                   | Remuneração de Depósitos Bancários                            | 1.000     |
| 1.3.2.1.01.0.1                   | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                | 1.000     |
| 1.6.0.0.00.0.0                   | Receita de Serviços                                           | 6.000.000 |
| 1.6.1.0.00.0.0                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                  | 6.000.000 |
| 1.6.1.1.00.0.0                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                  | 6.000.000 |
| 1.6.1.1.03.0.0                   | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização             | 6.000.000 |
| 1.6.1.1.03.0.1                   | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal | 6.000.000 |
| 1.9.0.0.00.0.0                   | Outras Receitas Correntes                                     | 1.000.000 |
| 1.9.1.0.00.0.0                   | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais               | 1.000.000 |
| 1.9.1.1.00.0.0                   | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais               | 1.000.000 |
| 1.9.1.1.06.0.0                   | Multas por Danos Ambientais                                   | 1.000.000 |
| 1.9.1.1.06.1.0                   | Multas Administrativas por Danos Ambientais                   | 1.000.000 |
| 1.9.1.1.06.1.1                   | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal       | 1.000.000 |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE      |                                                               | 7.001.000 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

32401 - Fundo de Defesa de Meio Ambiente de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                           | ESPECIFICAÇÃO                                           | VALOR  |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES |                                                         | 27.090 |
| 1.0.0.0.00.0.0                   | Receitas Correntes                                      | 27.090 |
| 1.1.0.0.00.0.0                   | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria             | 21.070 |
| 1.1.2.0.00.0.0                   | Taxas                                                   | 21.070 |
| 1.1.2.1.00.0.0                   | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                | 21.070 |
| 1.1.2.1.04.0.0                   | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental               | 21.070 |
| 1.1.2.1.04.0.1                   | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal   | 21.070 |
| 1.9.0.0.00.0.0                   | Outras Receitas Correntes                               | 6.020  |
| 1.9.1.0.00.0.0                   | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais         | 6.020  |
| 1.9.1.1.00.0.0                   | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais         | 6.020  |
| 1.9.1.1.06.0.0                   | Multas por Danos Ambientais                             | 6.020  |
| 1.9.1.1.06.1.0                   | Multas Administrativas por Danos Ambientais             | 6.020  |
| 1.9.1.1.06.1.1                   | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal | 6.020  |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE      |                                                         | 27.090 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                             | ESPECIFICAÇÃO                                                              | VALOR   |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES   |                                                                            | 571.000 |
| 1.0.0.0.00.0.0                     | Receitas Correntes                                                         | 571.000 |
| 1.3.0.0.00.0.0                     | Receita Patrimonial                                                        | 271.000 |
| 1.3.2.0.00.0.0                     | Valores Mobiliários                                                        | 21.000  |
| 1.3.2.1.00.0.0                     | Juros e Correções Monetárias                                               | 21.000  |
| 1.3.2.1.01.0.0                     | Remuneração de Depósitos Bancários                                         | 21.000  |
| 1.3.2.1.01.0.1                     | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                             | 21.000  |
| 1.3.4.0.00.0.0                     | Exploração de Recursos Naturais                                            | 250.000 |
| 1.3.4.5.00.0.0                     | Exploração de Recursos Hídricos                                            | 250.000 |
| 1.3.4.5.01.0.0                     | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos                            | 250.000 |
| 1.3.4.5.01.0.1                     | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal                | 250.000 |
| 1.7.0.0.00.0.0                     | Transferências Correntes                                                   | 300.000 |
| 1.7.1.0.00.0.0                     | Transferências da União e de suas Entidades                                | 300.000 |
| 1.7.1.9.00.0.0                     | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades             | 300.000 |
| 1.7.1.9.99.0.0                     | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades             | 300.000 |
| 1.7.1.9.99.0.1                     | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal | 300.000 |
| II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL |                                                                            | 150.000 |
| 2.0.0.0.00.0.0                     | Receitas de Capital                                                        | 150.000 |
| 2.4.0.0.00.0.0                     | Transferências de Capital                                                  | 150.000 |
| 2.4.1.0.00.0.0                     | Transferências da União e de suas Entidades                                | 150.000 |
| 2.4.1.9.00.0.0                     | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades             | 150.000 |
| 2.4.1.9.99.0.0                     | Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades             | 150.000 |
| 2.4.1.9.99.0.1                     | Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal | 150.000 |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE        |                                                                            | 721.000 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

37201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                           | ESPECIFICAÇÃO                                              | VALOR      |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES |                                                            | 11.571.800 |
| 1.0.0.0.00.0.0                   | Receitas Correntes                                         | 3.571.800  |
| 1.3.0.0.00.0.0                   | Receita Patrimonial                                        | 10.000     |
| 1.3.2.0.00.0.0                   | Valores Mobiliários                                        | 10.000     |
| 1.3.2.1.00.0.0                   | Juros e Correções Monetárias                               | 10.000     |
| 1.3.2.1.01.0.0                   | Remuneração de Depósitos Bancários                         | 10.000     |
| 1.3.2.1.01.0.1                   | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal             | 10.000     |
| 1.6.0.0.00.0.0                   | Receita de Serviços                                        | 3.500.000  |
| 1.6.1.0.00.0.0                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais               | 3.500.000  |
| 1.6.1.1.00.0.0                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais               | 3.500.000  |
| 1.6.1.1.01.0.0                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais               | 3.500.000  |
| 1.6.1.1.01.0.1                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal   | 3.500.000  |
| 1.7.0.0.00.0.0                   | Transferências Correntes                                   | 61.800     |
| 1.7.4.0.00.0.0                   | Transferências de Instituições Privadas                    | 61.800     |
| 1.7.4.1.00.0.0                   | Transferências de Instituições Privadas                    | 61.800     |
| 1.7.4.1.99.0.0                   | Outras Transferências de Instituições Privadas             | 61.800     |
| 1.7.4.1.99.0.1                   | Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal | 61.800     |
| 7.0.0.0.00.0.0                   | Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias          | 8.000.000  |
| 7.6.0.0.00.0.0                   | Receita de Serviços -Operações Intraorçamentárias          | 8.000.000  |
| 7.6.1.0.00.0.0                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais               | 8.000.000  |
| 7.6.1.1.00.0.0                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais               | 8.000.000  |
| 7.6.1.1.01.0.0                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais               | 8.000.000  |
| 7.6.1.1.01.0.1                   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal   | 8.000.000  |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE      |                                                            | 11.571.800 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

37202 - Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                           | ESPECIFICAÇÃO                                                                   | VALOR       |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES |                                                                                 | 115.978.389 |
| 1.0.0.0.00.0.0                   | Receitas Correntes                                                              | 115.978.389 |
| 1.2.0.0.00.0.0                   | Contribuições                                                                   | 115.978.389 |
| 1.2.1.0.00.0.0                   | Contribuições Sociais                                                           | 115.978.389 |
| 1.2.1.5.00.0.0                   | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social | 115.978.389 |
| 1.2.1.5.52.0.0                   | Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares         | 115.978.389 |
| 1.2.1.5.52.1.0                   | Contribuição do Militar Ativo                                                   | 60.819.842  |
| 1.2.1.5.52.1.1                   | Contribuição do Militar Ativo - Principal                                       | 60.819.842  |
| 1.2.1.5.52.2.0                   | Contribuição do Militar Inativo                                                 | 37.152.867  |
| 1.2.1.5.52.2.1                   | Contribuição do Militar Inativo - Principal                                     | 37.152.867  |
| 1.2.1.5.52.3.0                   | Contribuição dos Pensionistas Militares                                         | 18.005.680  |
| 1.2.1.5.52.3.1                   | Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal                             | 18.005.680  |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE      |                                                                                 | 115.978.389 |

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CÓDIGO                             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                               | VALOR         |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES   |                                                                                                                             | 1.077.380.134 |
| 1.0.0.0.00.0.0                     | Receitas Correntes                                                                                                          | 388.460.042   |
| 1.2.0.0.00.0.0                     | Contribuições                                                                                                               | 364.460.042   |
| 1.2.1.0.00.0.0                     | Contribuições Sociais                                                                                                       | 364.460.042   |
| 1.2.1.5.00.0.0                     | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social                                             | 364.460.042   |
| 1.2.1.5.01.0.0                     | Contribuição do Servidor Civil                                                                                              | 344.460.042   |
| 1.2.1.5.01.1.0                     | Contribuição do Servidor Civil Ativo                                                                                        | 279.417.097   |
| 1.2.1.5.01.1.1                     | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal                                                                            | 279.417.097   |
| 1.2.1.5.01.2.0                     | Contribuição do Servidor Civil Inativo                                                                                      | 51.373.667    |
| 1.2.1.5.01.2.1                     | Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal                                                                          | 51.373.667    |
| 1.2.1.5.01.3.0                     | Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas                                                                               | 13.669.278    |
| 1.2.1.5.01.3.1                     | Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal                                                                   | 13.669.278    |
| 1.2.1.5.02.0.0                     | Contribuição Patronal - Servidor Civil                                                                                      | 20.000.000    |
| 1.2.1.5.02.1.0                     | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo                                                                                | 20.000.000    |
| 1.2.1.5.02.1.1                     | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal                                                                    | 20.000.000    |
| 1.9.0.0.00.0.0                     | Outras Receitas Correntes                                                                                                   | 24.000.000    |
| 1.9.9.0.00.0.0                     | Demais Receitas Correntes                                                                                                   | 24.000.000    |
| 1.9.9.9.00.0.0                     | Outras Receitas Correntes                                                                                                   | 24.000.000    |
| 1.9.9.9.03.0.0                     | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social             | 24.000.000    |
| 1.9.9.9.03.0.1                     | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal | 24.000.000    |
| 7.0.0.0.00.0.0                     | Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias                                                                           | 688.920.092   |
| 7.2.0.0.00.0.0                     | Contribuições - Receitas Intraorçamentárias                                                                                 | 688.920.092   |
| 7.2.1.0.00.0.0                     | Contribuições Sociais - Receitas Intraorçamentárias                                                                         | 688.920.092   |
| 7.2.1.5.00.0.0                     | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Operações Intraorçamentárias              | 688.920.092   |
| 7.2.1.5.02.0.0                     | Contribuição Patronal - Servidor Civil                                                                                      | 558.834.198   |
| 7.2.1.5.02.1.0                     | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo                                                                                | 558.834.198   |
| 7.2.1.5.02.1.1                     | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal                                                                    | 558.834.198   |
| 7.2.1.5.50.0.0                     | Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas                                                               | 130.085.894   |
| 7.2.1.5.50.1.0                     | Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo                                                                            | 102.747.335   |
| 7.2.1.5.50.1.1                     | Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal                                                                | 102.747.335   |
| 7.2.1.5.50.2.0                     | Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas                                                                       | 27.338.559    |
| 7.2.1.5.50.2.1                     | Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal                                                           | 27.338.559    |
| II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL |                                                                                                                             | 50.000.000    |
| 2.0.0.0.00.0.0                     | Receitas de Capital                                                                                                         | 50.000.000    |
| 2.2.0.0.00.0.0                     | Alienação de Bens                                                                                                           | 50.000.000    |
| 2.2.1.0.00.0.0                     | Alienação de Bens Móveis                                                                                                    | 50.000.000    |
| 2.2.1.1.00.0.0                     | Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres                                                           | 50.000.000    |

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 |                                                                                           | R\$1,00       |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                   |                                                                                           |               |
| 2.2.1.1.01.0.0                                                                | Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias             | 50.000.000    |
| 2.2.1.1.01.0.1                                                                | Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal | 50.000.000    |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE                                                   |                                                                                           | 1.127.380.134 |



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Quadro de Detalhamento da Despesa

**PODER LEGISLATIVO**



Lei Orçamentária Anual



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024**

**1000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**

Legislação: Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834; Resolução nº 50 e nº 51, de 20 de dezembro de 2018.

Finalidades: Fiscalizar o Poder Executivo, votar leis ordinárias, e, em situações específicas, julgar o Governador do Estado ou os próprios membros da assembléia.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**PROGRAMA (F): 0009 - LEGISLATIVO CIDADÃO**

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Objetivo:   | Modernização da gestão e ampliação dos mecanismos de garantia de transparência e cidadania para melhor atendimento à sociedade                                                                                                                                                                  |                |             |
| Projeto:    | 01101.01.122.0009.0176 - Reforma e Adaptações das Instalações Físicas                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| Finalidade: | Reformar as instalações físicas existentes do Poder Legislativo e oferecer condições adequadas da estrutura física existente.                                                                                                                                                                   |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Prédio Reformado                                                                                                                                                                                                                                                                                | PERCENTUAL     | 37          |
| Projeto:    | 01101.01.122.0009.0189 - Construção do Prédio Anexo                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade: | Gerar mais espaços físicos (salas de trabalho, auditório, banheiros, estacionamento) visando facilitar a locomoção nas dependências do Poder Legislativo com segurança e conforto para as pessoas; elevar a qualidade de trabalho com aumento da eficiência das atividades e processos internos |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Prédio Construído                                                                                                                                                                                                                                                                               | PERCENTUAL     | 28          |
| Atividade:  | 01101.01.131.0009.0169 - Transmissão e Divulgação dos Trabalhos Legislativos                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| Finalidade: | Difundir informações do Poder Legislativo, bem como garantir a transparência e a cidadania, estimulando o acesso e a participação dos cidadãos na vida pública do Estado de Sergipe.                                                                                                            |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Rede Ampliada                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE        | 10          |
| Atividade:  | 01101.01.128.0009.0182 - Desenvolvimento de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| Finalidade: | Melhorar a capacitação das pessoas através de um processo educativo que contribua para o desenvolvimento profissional e cidadão.                                                                                                                                                                |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Pessoa Capacitada                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE        | 1300        |
| Atividade:  | 01101.01.126.0009.0187 - Modernização Administrativa e de Tecnologia da Informação                                                                                                                                                                                                              |                |             |
| Finalidade: | Produzir serviços ágeis e otimizados, garantir maior eficiência administrativa e segurança de rede e dados do Poder Legislativo.                                                                                                                                                                |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Tecnologia Efetivada                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE        | 508         |

**PROGRAMA (G): 0037 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

|             |                                                                                                                                                     |                |             |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Objetivo:   | Permitir o correto funcionamento da Assembleia Legislativa, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção do órgão |                |             |
| Atividade:  | 01101.01.122.0037.0163 - Gestão de Pessoal                                                                                                          |                |             |
| Finalidade: | Manter o funcionamento da casa através de pagamentos de salários aos seus funcionários.                                                             |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Folha de Pessoal Paga                                                                                                                               | UNIDADE        | 13          |
| Atividade:  | 01101.01.031.0037.0165 - Gestão dos Serviços Administrativos e Legislativos                                                                         |                |             |
| Finalidade: | Permitir que as funções inerentes ao Poder Legislativo sejam efetivamente exercidas, garantindo sua sustentabilidade administrativa e operacional.  |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Unidade Mantida                                                                                                                                     | UNIDADE        | 1           |

**PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL**

|           |                                                                        |
|-----------|------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo: | Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais. |
|-----------|------------------------------------------------------------------------|

|                    |                                                                                                                                                               |                |             |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Operação Especial: | 01101.01.272.0042.0166 - Aporte para Cobertura de Déficit Previdenciário Financeiro do RPPS/SE                                                                |                |             |
| Finalidade:        | Contribuir para garantir que os aposentados e pensionistas da Assembleia Legislativa recebam seus proventos, conforme Art.96 da Lei Complementar nº 113/2005. |                |             |
|                    | <u>Produto</u>                                                                                                                                                | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                    | Sem Produto                                                                                                                                                   | -              | -           |
| Operação Especial: | 01101.01.274.0042.0188 - Aporte para Cobertura de Déficit Financeiro do IPLESE                                                                                |                |             |
| Finalidade:        | Complementar recursos para atendimento de benefícios, conforme a Lei nº 8.877 de 29 de julho de 2021.                                                         |                |             |
|                    | <u>Produto</u>                                                                                                                                                | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                    | Sem Produto                                                                                                                                                   | -              | -           |

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## 01000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

## 01101 - Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                                                             |                                                                                          | FONTES | CO   | TOTAL       |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|
| <b>PROGRAMA (F): 0009 - Legislativo Cidadão</b>                           |                                                                                          |        |      |             |
| 3.3.90                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                | 1500   | 0000 | 8.351.051   |
| 4.4.90                                                                    | Investimentos                                                                            | 1500   | 0000 | 11.429.425  |
| Atividade :                                                               | 01.131.0009.0169 - Transmissão e Divulgação dos Trabalhos Legislativos                   |        |      | 5.973.765   |
| 3.3.90                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                | 1500   | 0000 | 5.873.765   |
| 4.4.90                                                                    | Investimentos                                                                            | 1500   | 0000 | 100.000     |
| Projeto :                                                                 | 01.122.0009.0176 - Reforma e Adaptações das Instalações Físicas                          |        |      | 1.580.000   |
| 3.3.90                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                | 1500   | 0000 | 1.430.000   |
| 4.4.90                                                                    | Investimentos                                                                            | 1500   | 0000 | 150.000     |
| Atividade :                                                               | 01.128.0009.0182 - Desenvolvimento de Recursos Humanos                                   |        |      | 159.450     |
| 3.3.90                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                | 1500   | 0000 | 159.450     |
| Atividade :                                                               | 01.126.0009.0187 - Modernização Administrativa e de Tecnologia da Informação             |        |      | 2.287.261   |
| 3.3.90                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                | 1500   | 0000 | 787.836     |
| 4.4.90                                                                    | Investimentos                                                                            | 1500   | 0000 | 1.499.425   |
| Projeto :                                                                 | 01.122.0009.0189 - Construção do Prédio Anexo                                            |        |      | 9.780.000   |
| 3.3.90                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                | 1500   | 0000 | 100.000     |
| 4.4.90                                                                    | Investimentos                                                                            | 1500   | 0000 | 9.680.000   |
| <b>PROGRAMA (G): 0037 - Gestão e Manutenção da Assembleia Legislativa</b> |                                                                                          |        |      |             |
| 3.1.90                                                                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                               | 1500   | 0000 | 158.684.328 |
| 3.1.91                                                                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                               | 1500   | 0000 | 11.718.238  |
| 3.3.90                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                | 1500   | 0000 | 90.588.060  |
| 3.3.91                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                | 1500   | 0000 | 1.185.178   |
| 4.4.90                                                                    | Investimentos                                                                            | 1500   | 0000 | 582.000     |
| Atividade :                                                               | 01.122.0037.0163 - Gestão de Pessoal                                                     |        |      | 170.402.566 |
| 3.1.90                                                                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                               | 1500   | 0000 | 158.684.328 |
| 3.1.91                                                                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                               | 1500   | 0000 | 11.718.238  |
| Atividade :                                                               | 01.031.0037.0165 - Gestão dos Serviços Administrativos e Legislativos                    |        |      | 92.355.238  |
| 3.3.90                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                | 1500   | 0000 | 90.588.060  |
| 3.3.91                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                | 1500   | 0000 | 1.185.178   |
| 4.4.90                                                                    | Investimentos                                                                            | 1500   | 0000 | 582.000     |
| <b>PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial</b>                 |                                                                                          |        |      |             |
| 3.1.90                                                                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                               | 1500   | 0000 | 7.625.063   |
| 3.1.91                                                                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                               | 1500   | 0000 | 14.011.127  |
| Operação                                                                  | 01.272.0042.0166 - Aporte para Cobertura de Déficit Previdenciário Financeiro do RPPS/SE |        |      | 14.011.127  |
| 3.1.91                                                                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                               | 1500   | 0000 | 14.011.127  |
| Operação                                                                  | 01.274.0042.0188 - Aporte para Cobertura de Déficit Financeiro do IPLESE                 |        |      | 7.625.063   |
| 3.1.90                                                                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                               | 1500   | 0000 | 7.625.063   |



RESUMO DO ÓRGÃO

01000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

01101 - Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES         |       |      |             |
|-------------------------------------|-------|------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL       |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 304.174.470 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais      |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 192.038.756 |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 100.124.289 |
| 4 - Investimentos                   |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 12.011.425  |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 304.174.470 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 304.174.470 |

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024**

**2000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**

Legislação: Emenda Constitucional nº 02, de 30 de dezembro de 1969.

Finalidades: Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, e exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades jurisdicionados.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**PROGRAMA (F): 0043 - INTENSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO**

Objetivo: Fomento da correta aplicação do recurso público, realizando um controle de forma eficiente

Projeto: 02101.01.032.0043.0213 - Ampliação das Instalações do Tribunal de Contas

Finalidade: Dotar o Órgão de melhor instalação funcional.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Instalação Ampliada | PERCENTUAL     | 100         |

Projeto: 02101.01.032.0043.0214 - Ampliação da Infraestrutura Tecnológica do Tribunal de Contas

Finalidade: Dotar o Órgão de melhor estrutura tecnológica.

| <u>Produto</u>          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------------|----------------|-------------|
| Infraestrutura Ampliada | UNIDADE        | 1           |

Projeto: 02101.01.032.0043.0217 - Implantação de Projeto de Ações Energéticas e Socioambientais no TCE/SE

Finalidade: Aperfeiçoar as ações energética e socioambiental no âmbito do TCE/SE, reduzindo gastos com energia elétrica.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Projeto Implantado | PERCENTUAL     | 100         |

**PROGRAMA (G): 0038 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento do Tribunal de Contas do Estado, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção do órgão

Atividade: 02101.01.032.0038.0145 - Operacionalização da Escola de Contas

Finalidade: Elevar níveis de qualificação dos servidores que atuam na área de controle externo bem como os jurisdicionados.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Escola Mantida | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 02101.01.032.0038.0148 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Efetuar Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

Atividade: 02101.01.032.0038.0149 - Manutenção da Infraestrutura Tecnológica do Tribunal de Contas

Finalidade: Manter a Infraestrutura Tecnológica do Tribunal de Contas.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Sistema Mantido | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 02101.01.032.0038.0150 - Manutenção de Ações Energéticas e Socioambiental no TCE/SE

Finalidade: Manter a infraestrutura necessária para a manutenção energética e socioambiental no âmbito do TCE/SE.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Unidade Mantida | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 02101.01.032.0038.0465 - Controle Legal da Administração Pública

Finalidade: Manter o funcionamento administrativo do Órgão para viabilizar a fiscalização dos atos dos poderes constituídos inclusive da administração descentralizada e exercer o controle externo das contas públicas.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Órgão Mantido  | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 02101.01.032.0038.0498 - Comunicação Institucional do Tribunal de Contas  
Finalidade: Manter o funcionamento administrativo da Diretoria de Comunicação e Mídia com objetivo de promover ações que envolvam a coordenação, divulgação, produção e veiculação de informações institucionais do Tribunal de Contas.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Comunicação Mantida | UNIDADE        | 1           |

**PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL**

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Operação Especial: 02101.01.032.0042.0151 - Aporte para Cobertura de Déficit Previdenciário Financeiro do RPPS/SE  
Finalidade: Contribuir para garantir o pagamento de aposentados e pensionistas oriundos do Tribunal de Contas, conforme art. 96 da Lei Complementar nº 113/2005.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Sem Produto    | -              | -           |

**PROGRAMA (F): 0043 - INTENSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO**

Objetivo: Fomento da correta aplicação do recurso público, realizando um controle de forma eficiente

Projeto: 02401.01.032.0043.0211 - Modernização do TCE/SE  
Finalidade: Modernizar o Órgão mediante a aquisição, construção, instalação, adaptação, reforma e restauração de bens.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Órgão Modernizado | PERCENTUAL     | 100         |

Atividade: 02401.01.032.0043.0200 - Capacitação de Recursos Humanos  
Finalidade: Capacitar os servidores da Corte de Contas para o desenvolvimento de suas atividades funcionais.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Servidor Capacitado | UNIDADE        | 300         |

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## 02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

## 02101 - Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                        |                            | FONTES | CO   | TOTAL              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|------|--------------------|
| <b>PROGRAMA (G): 0038 - Gestão e Manutenção do Tribunal de Contas</b>                                |                            |        |      |                    |
| 3.1.90                                                                                               | Pessoal e Encargos Sociais | 1500   | 0000 | 90.408.000         |
| 3.1.91                                                                                               | Pessoal e Encargos Sociais | 1500   | 0000 | 15.856.000         |
| 3.3.90                                                                                               | Outras Despesas Correntes  | 1500   | 0000 | 53.004.306         |
| 3.3.90                                                                                               | Outras Despesas Correntes  | 1899   | 0000 | 36.000             |
| 4.4.90                                                                                               | Investimentos              | 1500   | 0000 | 430.000            |
| Atividade : 01.032.0038.0145 - Operacionalização da Escola de Contas                                 |                            |        |      | 160.000            |
| 3.3.90                                                                                               | Outras Despesas Correntes  | 1500   | 0000 | 160.000            |
| Atividade : 01.032.0038.0148 - Pagamento de Pessoal Ativo                                            |                            |        |      | 106.264.000        |
| 3.1.90                                                                                               | Pessoal e Encargos Sociais | 1500   | 0000 | 90.408.000         |
| 3.1.91                                                                                               | Pessoal e Encargos Sociais | 1500   | 0000 | 15.856.000         |
| Atividade : 01.032.0038.0149 - Manutenção da Infraestrutura Tecnológica do Tribunal de Contas        |                            |        |      | 1.442.506          |
| 3.3.90                                                                                               | Outras Despesas Correntes  | 1500   | 0000 | 1.442.506          |
| Atividade : 01.032.0038.0150 - Manutenção de Ações Energéticas e Socioambiental no TCE/SE            |                            |        |      | 50.000             |
| 3.3.90                                                                                               | Outras Despesas Correntes  | 1500   | 0000 | 50.000             |
| Atividade : 01.032.0038.0465 - Controle Legal da Administração Pública                               |                            |        |      | 51.239.800         |
| 3.3.90                                                                                               | Outras Despesas Correntes  | 1500   | 0000 | 50.773.800         |
| 3.3.90                                                                                               | Outras Despesas Correntes  | 1899   | 0000 | 36.000             |
| 4.4.90                                                                                               | Investimentos              | 1500   | 0000 | 430.000            |
| Atividade : 01.032.0038.0498 - Comunicação Institucional do Tribunal de Contas                       |                            |        |      | 578.000            |
| 3.3.90                                                                                               | Outras Despesas Correntes  | 1500   | 0000 | 578.000            |
| <b>PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial</b>                                            |                            |        |      |                    |
| 3.1.91                                                                                               | Pessoal e Encargos Sociais | 1500   | 0000 | 16.135.000         |
| Operação 01.032.0042.0151 - Aporte para Cobertura de Déficit Previdenciário Financeiro do RPPS/SE    |                            |        |      | 16.135.000         |
| 3.1.91                                                                                               | Pessoal e Encargos Sociais | 1500   | 0000 | 16.135.000         |
| <b>PROGRAMA (F): 0043 - Intensificação das Atividades de Controle Externo</b>                        |                            |        |      |                    |
| 4.4.90                                                                                               | Investimentos              | 1500   | 0000 | 600.000            |
| Projeto : 01.032.0043.0213 - Ampliação das Instalações do Tribunal de Contas                         |                            |        |      | 300.000            |
| 4.4.90                                                                                               | Investimentos              | 1500   | 0000 | 300.000            |
| Projeto : 01.032.0043.0214 - Ampliação da Infraestrutura Tecnológica do Tribunal de Contas           |                            |        |      | 200.000            |
| 4.4.90                                                                                               | Investimentos              | 1500   | 0000 | 200.000            |
| Projeto : 01.032.0043.0217 - Implantação de Projeto de Ações Energéticas e Socioambientais no TCE/SE |                            |        |      | 100.000            |
| 4.4.90                                                                                               | Investimentos              | 1500   | 0000 | 100.000            |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                 |                            |        |      | <b>176.469.306</b> |



RESUMO DO ÓRGÃO

02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

02101 - Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES         |       |      |             |
|-------------------------------------|-------|------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL       |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 176.469.306 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais      |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 122.399.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 53.004.306  |
| Outros Recursos Vinculados          | 1899  | 0000 | 36.000      |
| 4 - Investimentos                   |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 1.030.000   |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 176.469.306 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 176.433.306 |
| Outros Recursos Vinculados          | 1899  | 0000 | 36.000      |

|                                                                          |                           |       |      |         |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------|------|---------|
| 02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE                          |                           |       |      |         |
| 02401 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe |                           |       |      |         |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                              |                           |       |      |         |
| ESPECIFICAÇÃO                                                            |                           | FONTE | CO   | TOTAL   |
| PROGRAMA (F): 0043 - Intensificação das Atividades de Controle Externo   |                           |       |      |         |
| 3.3.90                                                                   | Outras Despesas Correntes | 1759  | 0000 | 307.000 |
| 4.4.90                                                                   | Investimentos             | 1759  | 0000 | 383.000 |
| Atividade : 01.032.0043.0200 - Capacitação de Recursos Humanos           |                           |       |      | 200.000 |
| 3.3.90                                                                   | Outras Despesas Correntes | 1759  | 0000 | 200.000 |
| Projeto : 01.032.0043.0211 - Modernização do TCE/SE                      |                           |       |      | 490.000 |
| 3.3.90                                                                   | Outras Despesas Correntes | 1759  | 0000 | 107.000 |
| 4.4.90                                                                   | Investimentos             | 1759  | 0000 | 383.000 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                            |                           |       |      | 690.000 |

RESUMO DO ÓRGÃO

02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

02401 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES         |       |      |         |
|-------------------------------------|-------|------|---------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL   |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 690.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |       |      |         |
| Recursos Vinculados a Fundos        | 1759  | 0000 | 307.000 |
| 4 - Investimentos                   |       |      |         |
| Recursos Vinculados a Fundos        | 1759  | 0000 | 383.000 |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 690.000 |
| Recursos Vinculados a Fundos        | 1759  | 0000 | 690.000 |



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Quadro de Detalhamento da Despesa

**PODER JUDICIÁRIO**



Lei Orçamentária Anual

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024**

**5000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Legislação: Constituição Estadual de Sergipe, de 18 de maio de 1892.

Finalidades: Articular as ações de curto, médio e longo prazos, com o objetivo de conferir suporte e sustentabilidade aos propósitos constitucionais.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**PROGRAMA (F): 0006 - JUSTIÇA**

Objetivo: Desenvolver ações que propiciem, ao cidadão, o amplo direito de acessar os serviços judiciais do Tribunal de Justiça de Sergipe

Atividade: 05101.02.061.0006.0013 - Prestação Jurisdicional do 2º Grau

Finalidade: Garantir à sociedade o direito de entrar com um recurso para que a sentença proferida anteriormente seja reexaminada.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Unidade Mantida | UNIDADE        | 15          |

Atividade: 05101.02.061.0006.0014 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau

Finalidade: Proporcionar à sociedade do Estado de Sergipe o acesso à justiça e a resolução dos conflitos, por meio de um atendimento de qualidade, promovendo a paz social.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Unidade Mantida | UNIDADE        | 103         |

Atividade: 05101.02.128.0006.0015 - Escola Judicial do Estado de Sergipe

Finalidade: Potencializar o capital humano de forma a desenvolver seus conhecimentos, habilidades e atitudes de acordo com as competências e técnicas dos servidores e magistrados no órgão do poder judiciário.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Pessoa Treinada | UNIDADE        | 300         |

Atividade: 05101.02.061.0006.0017 - Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça

Finalidade: Garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos serviços e magistrados.

| <u>Produto</u>                 | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------------------|----------------|-------------|
| Unidade Judiciária Fiscalizada | UNIDADE        | 60          |

**PROGRAMA (G): 0040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção do órgão

Atividade: 05101.02.122.0040.0141 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Finalidade: Assegurar a estrutura administrativa necessária para o funcionamento adequado das atividades da justiça, nas diversas unidades do poder judiciário.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Unidade Mantida | PERCENTUAL     | 100         |

**PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL**

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Operação Especial: 05101.02.272.0042.0144 - Aporte para Cobertura de Déficit Previdenciário Financeiro do RPPS/SE

Finalidade: Contribuir para garantir o pagamento dos inativos e pensionistas oriundos do poder judiciário, conforme art.96 da lei complementar 113/2005.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Sem Produto    | -              | -           |

**PROGRAMA (F): 0006 - JUSTIÇA**

Objetivo: Desenvolver ações que propiciem, ao cidadão, o amplo direito de acessar os serviços judiciais do Tribunal de Justiça de Sergipe

Projeto: 05401.02.126.0006.0003 - Ampliação do Parque Computacional do Poder Judiciário

Finalidade: Garantir a confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações dos serviços essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismo tecnológicos.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
|----------------|----------------|-------------|

|             |                                                                                                                                                                          |                |             |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|             | Ampliação Realizada                                                                                                                                                      | PERCENTUAL     | 25          |
| Projeto:    | 05401.02.061.0006.0005 - Ampliação de Unidades do Poder Judiciário                                                                                                       |                |             |
| Finalidade: | Expandir a capacidade da prestação jurisdicional, através da ampliação de comarcas, juizados especiais, varas e Distritos.                                               |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Fórum Ampliado                                                                                                                                                           | METRO QUADRADO | 120         |
| Projeto:    | 05401.02.061.0006.0010 - Construção de Unidade do Poder Judiciário                                                                                                       |                |             |
| Finalidade: | Expandir a capacidade de atendimento de prestação de serviços jurisdicionais, inclusive com instalações de Comarcas, juizados Especiais, Varas e Distritos.              |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Prédio Construído                                                                                                                                                        | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:    | 05401.02.061.0006.0011 - Reforma de Unidade do Poder Judiciário                                                                                                          |                |             |
| Finalidade: | Garantir a infraestrutura física do judiciário em condições adequada de funcionamento , inclusive com reforma e ampliação de instalações elétricas e de lógicas.         |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Prédio Reformado                                                                                                                                                         | UNIDADE        | 5           |
| Projeto:    | 05401.02.122.0006.0012 - Aparelhamento das Unidades Administrativa do Poder Judiciário                                                                                   |                |             |
| Finalidade: | Suprir as unidades administrativa do poder judiciário com mobiliários, equipamentos e outras aquisições para viabilizar um melhor atendimento na prestação dos serviços. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Unidade Mantida                                                                                                                                                          | UNIDADE        | 6           |
| Projeto:    | 05401.02.126.0006.0124 - Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário                                                                                       |                |             |
| Finalidade: | Garantir, através de ações estratégicas, a segurança cibernética do ecossistema judicial.                                                                                |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Sistema Fortalecido                                                                                                                                                      | PERCENTUAL     | 25          |
| Atividade:  | 05401.02.061.0006.0004 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau                                                                                                              |                |             |
| Finalidade: | Proporcionar à sociedade do Estado de Sergipe o acesso à justiça e a resolução dos conflitos, por meio de um atendimento de qualidade, promovendo a paz social.          |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Unidade Mantida                                                                                                                                                          | UNIDADE        | 103         |
| Atividade:  | 05401.02.061.0006.0006 - Prestação Jurisdicional do 2º Grau                                                                                                              |                |             |
| Finalidade: | Garantir à sociedade o direito de entrar com um recurso para que a sentença proferida anteriormente seja reexaminada.                                                    |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Unidade Mantida                                                                                                                                                          | UNIDADE        | 15          |
| Atividade:  | 05401.02.061.0006.0007 - Fundo de Apoio ao Registro Civil                                                                                                                |                |             |
| Finalidade: | Suprir o custeio dos atos praticados gratuitamente pelos registros civis de pessoas naturais.                                                                            |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Serviço Mantido                                                                                                                                                          | PERCENTUAL     | 100         |
| Atividade:  | 05401.02.126.0006.0008 - Manutenção da Tecnologia e Informação                                                                                                           |                |             |
| Finalidade: | Garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio da modernização tecnológica.             |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Unidade Mantida                                                                                                                                                          | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:  | 05401.02.128.0006.0009 - Escola Judicial do Estado de Sergipe                                                                                                            |                |             |
| Finalidade: | Capacitar magistrados e servidores, aumentando seus conhecimentos, desenvolvendo habilidades e atitudes para um melhor desempenho de suas competências.                  |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Pessoa Treinada                                                                                                                                                          | UNIDADE        | 1500        |

**PROGRAMA (G): 0040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado, contemplando um conjunto de

ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção do órgão

Atividade: 05401.02.122.0040.0135 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Finalidade: Assegurar a estrutura administrativa necessária para o funcionamento adequado das atividades da justiça, nas diversas unidades do poder judiciário.

Produto

Unidade

Meta

Unidade Mantida

PERCENTUAL

100

|                                                                                                   |                            |       |      |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|------|-------------|
| 05000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE                                                  |                            |       |      |             |
| 05101 - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe                                                  |                            |       |      |             |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                       |                            |       |      |             |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                     |                            | FUNTE | CO   | TOTAL       |
| PROGRAMA (F): 0006 - Justiça                                                                      |                            |       |      |             |
| 3.1.90                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 367.060.588 |
| 3.1.91                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 74.000.000  |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 82.661.960  |
| 4.4.90                                                                                            | Investimentos              | 1500  | 0000 | 110.000     |
| Atividade : 02.061.0006.0013 - Prestação Jurisdicional do 2º Grau                                 |                            |       |      | 78.465.800  |
| 3.1.90                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 55.200.000  |
| 3.1.91                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 13.000.000  |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 10.265.800  |
| Atividade : 02.061.0006.0014 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau                                 |                            |       |      | 444.226.000 |
| 3.1.90                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 311.190.000 |
| 3.1.91                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 61.000.000  |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 72.036.000  |
| Atividade : 02.128.0006.0015 - Escola Judicial do Estado de Sergipe                               |                            |       |      | 700.000     |
| 3.1.90                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 510.000     |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 190.000     |
| Atividade : 02.061.0006.0017 - Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça           |                            |       |      | 440.748     |
| 3.1.90                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 160.588     |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 170.160     |
| 4.4.90                                                                                            | Investimentos              | 1500  | 0000 | 110.000     |
| PROGRAMA (G): 0040 - Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça                                   |                            |       |      |             |
| 3.1.90                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 144.870.000 |
| 3.1.91                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 29.000.000  |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 24.509.264  |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 1002 | 100.000     |
| Atividade : 02.122.0040.0141 - Manutenção dos Serviços Administrativos                            |                            |       |      | 198.479.264 |
| 3.1.90                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 144.870.000 |
| 3.1.91                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 29.000.000  |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 24.509.264  |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 1002 | 100.000     |
| PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial                                                |                            |       |      |             |
| 3.1.91                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 6.500.000   |
| Operação 02.272.0042.0144 - Aporte para Cobertura de Déficit Previdenciário Financeiro do RPPS/SE |                            |       |      | 6.500.000   |
| 3.1.91                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 6.500.000   |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                     |                            |       |      | 728.811.812 |



05000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

05101 - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES         |       |      |             |
|-------------------------------------|-------|------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL       |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 728.811.812 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais      |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 621.430.588 |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 1002 | 100.000     |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 107.171.224 |
| 4 - Investimentos                   |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 110.000     |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 728.811.812 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 728.711.812 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 1002 | 100.000     |

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## 05000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

## 05401 - Fundo Especial de Recursos de Despesas

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                                                          |                                                                                  | FUNTE | CO   | TOTAL      |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|
| <b>PROGRAMA (F): 0006 - Justiça</b>                                    |                                                                                  |       |      |            |
| 3.3.90                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                        | 1759  | 0000 | 14.380.000 |
| 3.3.90                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                        | 1760  | 0000 | 49.221.700 |
| 4.4.90                                                                 | Investimentos                                                                    | 1759  | 0000 | 1.500.000  |
| 4.4.90                                                                 | Investimentos                                                                    | 1760  | 0000 | 6.710.000  |
| Projeto :                                                              | 02.126.0006.0003 - Ampliação do Parque Computacional do Poder Judiciário         |       |      | 8.000.000  |
| 3.3.90                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                        | 1759  | 0000 | 1.800.000  |
| 3.3.90                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                        | 1760  | 0000 | 3.600.000  |
| 4.4.90                                                                 | Investimentos                                                                    | 1759  | 0000 | 800.000    |
| 4.4.90                                                                 | Investimentos                                                                    | 1760  | 0000 | 1.800.000  |
| Atividade :                                                            | 02.061.0006.0004 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau                            |       |      | 31.277.700 |
| 3.3.90                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                        | 1759  | 0000 | 1.450.000  |
| 3.3.90                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                        | 1760  | 0000 | 29.477.700 |
| 4.4.90                                                                 | Investimentos                                                                    | 1759  | 0000 | 100.000    |
| 4.4.90                                                                 | Investimentos                                                                    | 1760  | 0000 | 250.000    |
| Projeto :                                                              | 02.061.0006.0005 - Ampliação de Unidades do Poder Judiciário                     |       |      | 50.000     |
| 4.4.90                                                                 | Investimentos                                                                    | 1760  | 0000 | 50.000     |
| Atividade :                                                            | 02.061.0006.0006 - Prestação Jurisdicional do 2º Grau                            |       |      | 984.000    |
| 3.3.90                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                        | 1760  | 0000 | 684.000    |
| 4.4.90                                                                 | Investimentos                                                                    | 1760  | 0000 | 300.000    |
| Atividade :                                                            | 02.061.0006.0007 - Fundo de Apoio ao Registro Civil                              |       |      | 9.000.000  |
| 3.3.90                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                        | 1759  | 0000 | 9.000.000  |
| Atividade :                                                            | 02.126.0006.0008 - Manutenção da Tecnologia e Informação                         |       |      | 8.400.000  |
| 3.3.90                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                        | 1759  | 0000 | 880.000    |
| 3.3.90                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                        | 1760  | 0000 | 6.860.000  |
| 4.4.90                                                                 | Investimentos                                                                    | 1759  | 0000 | 300.000    |
| 4.4.90                                                                 | Investimentos                                                                    | 1760  | 0000 | 360.000    |
| Atividade :                                                            | 02.128.0006.0009 - Escola Judicial do Estado de Sergipe                          |       |      | 1.550.000  |
| 3.3.90                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                        | 1759  | 0000 | 1.250.000  |
| 4.4.90                                                                 | Investimentos                                                                    | 1759  | 0000 | 300.000    |
| Projeto :                                                              | 02.061.0006.0010 - Construção de Unidade do Poder Judiciário                     |       |      | 50.000     |
| 4.4.90                                                                 | Investimentos                                                                    | 1760  | 0000 | 50.000     |
| Projeto :                                                              | 02.061.0006.0011 - Reforma de Unidade do Poder Judiciário                        |       |      | 8.000.000  |
| 3.3.90                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                        | 1760  | 0000 | 8.000.000  |
| Projeto :                                                              | 02.122.0006.0012 - Aparelhamento das Unidades Administrativa do Poder Judiciário |       |      | 2.500.000  |
| 4.4.90                                                                 | Investimentos                                                                    | 1760  | 0000 | 2.500.000  |
| Projeto :                                                              | 02.126.0006.0124 - Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário     |       |      | 2.000.000  |
| 3.3.90                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                        | 1760  | 0000 | 600.000    |
| 4.4.90                                                                 | Investimentos                                                                    | 1760  | 0000 | 1.400.000  |
| <b>PROGRAMA (G): 0040 - Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça</b> |                                                                                  |       |      |            |
| 3.3.90                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                        | 1759  | 0000 | 6.388.300  |

|                                      |                                                            |      |      |                    |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------|------|------|--------------------|
| 3.3.90                               | Outras Despesas Correntes                                  | 1760 | 0000 | 41.800.000         |
| Atividade :                          | 02.122.0040.0135 - Manutenção dos Serviços Administrativos |      |      | 48.188.300         |
| 3.3.90                               | Outras Despesas Correntes                                  | 1759 | 0000 | 6.388.300          |
| 3.3.90                               | Outras Despesas Correntes                                  | 1760 | 0000 | 41.800.000         |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> |                                                            |      |      | <b>120.000.000</b> |

RESUMO DO ÓRGÃO

05000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

05401 - Fundo Especial de Recursos de Despesas

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES             |       |      |             |
|-----------------------------------------|-------|------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO                           | FONTE | CO   | TOTAL       |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO     |       |      | 120.000.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes           |       |      |             |
| Recursos Vinculados a Fundos            | 1759  | 0000 | 20.768.300  |
| Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas | 1760  | 0000 | 91.021.700  |
| 4 - Investimentos                       |       |      |             |
| Recursos Vinculados a Fundos            | 1759  | 0000 | 1.500.000   |
| Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas | 1760  | 0000 | 6.710.000   |
| FONTES DE RECURSO                       |       |      | 120.000.000 |
| Recursos Vinculados a Fundos            | 1759  | 0000 | 22.268.300  |
| Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas | 1760  | 0000 | 97.731.700  |



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Quadro de Detalhamento da Despesa

**PODER EXECUTIVO**



Lei Orçamentária Anual

10000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Legislação: Lei nº 2.203, de 14 de março de 1979; Lei nº 2.410, de 14 de março de 1983; e Lei Complementar nº 27, de de fevereiro 1996.

Finalidades: A representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídicos do Estado; a manutenção do sistema estadual de controle de requisitórios judiciais; a execução das multas aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado aos administradores e servidores públicos da Administração Pública Estadual; a promoção privativa da cobrança da dívida ativa estadual, bem como a cobrança de todo e qualquer crédito, tributário ou não; a defesa do patrimônio imóvel do Estado;a promoção do controle interno de legalidade e da moralidade dos atos administrativos; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0033 - PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS

Objetivo: Fortalecer o planejamento governamental e inovar na gestão, com foco em transformação digital e produção de resultados à sociedade

Atividade: 10101.03.126.0033.0395 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Desenvolver um parque tecnológico de equipamentos adequados e soluções de TI e consultoria dentro dos padrões aceitáveis.

| <u>Produto</u>                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------------------|----------------|-------------|
| Tecnologia da Informação Gerida | UNIDADE        | 1           |

PROGRAMA (F): 0048 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Objetivo: Promover a transformação da Administração Pública, por meio da adoção de práticas modernas, inovadoras e tecnológicas, visando a eficiência, transparência, participação social e qualidade na prestação de serviços, com foco no atendimento às necessidades dos cidadãos e no desenvolvimento sustentável do país

Projeto: 10101.03.128.0048.0396 - Capacitação de Pessoal

Finalidade: Capacitação de pessoal com intuito de promoção do desenvolvimento institucional

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Servidor Capacitado | UNIDADE        | 8           |

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 10101.03.122.0036.0393 - Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Estado

Finalidade: Aprimoramento da gestão, agregando elementos que objetivam um modelo de administração de excelência, em busca de resultados que possam ser mensurados de modo a conferir transparência e visibilidade.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Órgão Mantido  | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 10101.03.122.0036.0394 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Pagamento de Pessoal ativo que prestam serviços à PGE, juntamente com as despesas de encargos que advém da própria folha.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Atividade: 10102.02.061.0042.0402 - Pagamento de Honorários Periciais

Finalidade: Pagamento de honorários periciais referente a ações do Estado

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Honorário Pago | UNIDADE        | 75          |

Operação Especial: 10102.28.846.0042.0398 - Pagamento de Requisições de Pequeno Valor -RPV

Finalidade: A Legislação Federal excepciona os pagamentos de pequenos valores, denominados de Requisição de Pequeno Valor - RPV. Estes poderão ser quitados sem a necessidade de expedição de precatório. A finalidade da ação se dedica ao atendimento da legislação.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
|----------------|----------------|-------------|

|             |   |   |
|-------------|---|---|
| Sem Produto | - | - |
|-------------|---|---|

Operação Especial: 10102.28.846.0042.0401 - Pagamento de Precatórios

Finalidade: Compete à Procuradoria-Geral do Estado , através da Subprocuradoria, administrar e acompanhar os trâmites processuais e as negociações dos precatórios, cujos pagamentos são efetivados.

|                |                |             |
|----------------|----------------|-------------|
| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
| Sem Produto    | -              | -           |

|                                                                          |                                                                         |       |      |            |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|
| 10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                                     |                                                                         |       |      |            |
| 10101 - Procuradoria Geral do Estado                                     |                                                                         |       |      |            |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                              |                                                                         |       |      |            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                            |                                                                         | FONTE | CO   | TOTAL      |
| PROGRAMA (F): 0033 - Planejamento, Inovação e Governança para Resultados |                                                                         |       |      |            |
| 3.3.90                                                                   | Outras Despesas Correntes                                               | 1500  | 0000 | 171.496    |
| 3.3.90                                                                   | Outras Despesas Correntes                                               | 1899  | 0000 | 7.686      |
| 4.4.90                                                                   | Investimentos                                                           | 1500  | 0000 | 5.000      |
| 4.4.90                                                                   | Investimentos                                                           | 1899  | 0000 | 11.824     |
| Atividade :                                                              | 03.126.0033.0395 - Gestão da Tecnologia da Informação                   |       |      | 196.006    |
| 3.3.90                                                                   | Outras Despesas Correntes                                               | 1500  | 0000 | 171.496    |
| 3.3.90                                                                   | Outras Despesas Correntes                                               | 1899  | 0000 | 7.686      |
| 4.4.90                                                                   | Investimentos                                                           | 1500  | 0000 | 5.000      |
| 4.4.90                                                                   | Investimentos                                                           | 1899  | 0000 | 11.824     |
| PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo         |                                                                         |       |      |            |
| 3.1.90                                                                   | Pessoal e Encargos Sociais                                              | 1500  | 0000 | 42.894.475 |
| 3.1.91                                                                   | Pessoal e Encargos Sociais                                              | 1500  | 0000 | 7.736.245  |
| 3.3.90                                                                   | Outras Despesas Correntes                                               | 1500  | 0000 | 3.560.663  |
| 3.3.90                                                                   | Outras Despesas Correntes                                               | 1899  | 0000 | 53.209     |
| 4.4.90                                                                   | Investimentos                                                           | 1500  | 0000 | 5.000      |
| 4.4.90                                                                   | Investimentos                                                           | 1899  | 0000 | 76.858     |
| Atividade :                                                              | 03.122.0036.0393 - Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Estado |       |      | 3.664.220  |
| 3.3.90                                                                   | Outras Despesas Correntes                                               | 1500  | 0000 | 3.529.153  |
| 3.3.90                                                                   | Outras Despesas Correntes                                               | 1899  | 0000 | 53.209     |
| 4.4.90                                                                   | Investimentos                                                           | 1500  | 0000 | 5.000      |
| 4.4.90                                                                   | Investimentos                                                           | 1899  | 0000 | 76.858     |
| Atividade :                                                              | 03.122.0036.0394 - Pagamento de Pessoal Ativo                           |       |      | 50.662.230 |
| 3.1.90                                                                   | Pessoal e Encargos Sociais                                              | 1500  | 0000 | 42.894.475 |
| 3.1.91                                                                   | Pessoal e Encargos Sociais                                              | 1500  | 0000 | 7.736.245  |
| 3.3.90                                                                   | Outras Despesas Correntes                                               | 1500  | 0000 | 31.510     |
| PROGRAMA (F): 0048 - Modernização da Gestão e Valorização do Servidor    |                                                                         |       |      |            |
| 3.3.90                                                                   | Outras Despesas Correntes                                               | 1500  | 0000 | 52.517     |
| 3.3.90                                                                   | Outras Despesas Correntes                                               | 1899  | 0000 | 53.210     |
| Projeto :                                                                | 03.128.0048.0396 - Capacitação de Pessoal                               |       |      | 105.727    |
| 3.3.90                                                                   | Outras Despesas Correntes                                               | 1500  | 0000 | 52.517     |
| 3.3.90                                                                   | Outras Despesas Correntes                                               | 1899  | 0000 | 53.210     |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                            |                                                                         |       |      | 54.628.183 |



RESUMO DO ÓRGÃO

10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

10101 - Procuradoria Geral do Estado

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES         |       |      |            |
|-------------------------------------|-------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 54.628.183 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais      |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 50.630.720 |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 3.784.676  |
| Outros Recursos Vinculados          | 1899  | 0000 | 114.105    |
| 4 - Investimentos                   |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 10.000     |
| Outros Recursos Vinculados          | 1899  | 0000 | 88.682     |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 54.628.183 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 54.425.396 |
| Outros Recursos Vinculados          | 1899  | 0000 | 202.787    |

|                                                    |                                                                   |       |      |             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------|
| 10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO               |                                                                   |       |      |             |
| 10102 - Despesas Centralizadas - PGE               |                                                                   |       |      |             |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                        |                                                                   |       |      |             |
| ESPECIFICAÇÃO                                      |                                                                   | FUNTE | CO   | TOTAL       |
| PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial |                                                                   |       |      |             |
| 3.1.90                                             | Pessoal e Encargos Sociais                                        | 1500  | 0000 | 160.440.750 |
| 3.3.90                                             | Outras Despesas Correntes                                         | 1500  | 0000 | 32.939.814  |
| 4.4.90                                             | Investimentos                                                     | 1500  | 0000 | 79.019.436  |
| Operação                                           | 28.846.0042.0398 - Pagamento de Requisições de Pequeno Valor -RPV |       |      | 8.400.000   |
| 3.1.90                                             | Pessoal e Encargos Sociais                                        | 1500  | 0000 | 2.100.000   |
| 3.3.90                                             | Outras Despesas Correntes                                         | 1500  | 0000 | 6.300.000   |
| Operação                                           | 28.846.0042.0401 - Pagamento de Precatórios                       |       |      | 263.700.000 |
| 3.1.90                                             | Pessoal e Encargos Sociais                                        | 1500  | 0000 | 158.340.750 |
| 3.3.90                                             | Outras Despesas Correntes                                         | 1500  | 0000 | 26.339.814  |
| 4.4.90                                             | Investimentos                                                     | 1500  | 0000 | 79.019.436  |
| Atividade :                                        | 02.061.0042.0402 - Pagamento de Honorários Periciais              |       |      | 300.000     |
| 3.3.90                                             | Outras Despesas Correntes                                         | 1500  | 0000 | 300.000     |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                      |                                                                   |       |      | 272.400.000 |

RESUMO DO ÓRGÃO

10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

10102 - Despesas Centralizadas - PGE

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES         |       |      |             |
|-------------------------------------|-------|------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL       |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 272.400.000 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais      |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 160.440.750 |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 32.939.814  |
| 4 - Investimentos                   |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 79.019.436  |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 272.400.000 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 272.400.000 |

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

11000 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Legislação: Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990.

Finalidades: Defender a ordem jurídica, o regime democrático, os interesses sociais e individuais indisponíveis, a fim de garantir a cidadania plena e o desenvolvimento sustentável.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0007 - DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E COLETIVOS

Objetivo: Garantir aos cidadãos os seus plenos direitos transindividuais e coletivos

Projeto: 11101.03.126.0007.0152 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica

Finalidade: Modernizar e adequar a infraestrutura tecnológica, de comunicação e processamento de dados do Ministério Público de Sergipe de forma a promover a interligação das Promotorias de Justiça com a sede do MPSE e com o cidadão e renovar o Parque Tecnológico do Órgão.

| <u>Produto</u>             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------------|----------------|-------------|
| Infraestrutura Modernizada | PERCENTUAL     | 100         |

Projeto: 11101.03.091.0007.0153 - Adequação da Infraestrutura Física das Unidades do Ministério Público

Finalidade: Modernizar e adequar a infraestrutura da Sede, Subsedes e demais imóveis sob a administração do Ministério Público, objetivando proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento à população, visando a implantação de tecnologias em ações de segurança preventiva e reativa.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Unidade Modernizada | UNIDADE        | 3           |

Atividade: 11101.03.128.0007.0154 - Capacitação de Recursos Humanos

Finalidade: Capacitar continuamente Membros, Servidores e Estagiários do Órgão com o auxílio da Escola Superior do Ministério Público - ESMP e outras Instituições.

| <u>Produto</u>         | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------------|----------------|-------------|
| Qualificação Realizada | PERCENTUAL     | 80          |

Atividade: 11101.03.421.0007.0155 - Ações Institucionais

Finalidade: Promover o fortalecimento da cidadania, os interesses sociais, individuais e Indisponíveis da população, principalmente com ações voltadas aos presos e egressos do sistema prisional de Sergipe, inserindo-o no mercado de trabalho e convívio social.

| <u>Produto</u>             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------------|----------------|-------------|
| Iniciativas Institucionais | UNIDADE        | 9           |

PROGRAMA (G): 0039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento do Ministério Público do Estado, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção do órgão

Atividade: 11101.03.122.0039.0158 - Operacionalização das Atividades do Ministério Público

Finalidade: Prover o Ministério Público de Sergipe de materiais e serviços de terceiros de forma a garantir condições básicas para sua sustentabilidade na esfera administrativa e operacional.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Unidade Mantida | UNIDADE        | 12          |

Atividade: 11101.03.122.0039.0159 - Pagamento de Pessoal

Finalidade: Promover o pagamento de pessoal ativo, inativo, pensionista e exonerado do Ministério Público e dos seus respectivos encargos sociais, direitos legais, judiciais e extrajudiciais.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

Atividade: 11101.03.122.0039.0160 - Auxílios para Membros e Servidores do Ministério Público

Finalidade: Conceder auxílios para Membros e Servidores do Ministério Público, melhorando as condições de trabalho, saúde e alimentação.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Auxílio Concedido | UNIDADE        | 12          |

11401 FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Legislação: Lei nº 6.257, de 14 de dezembro de 2007.

Finalidades: Suprir o Ministério Público com os recursos financeiros necessários para fazer face às despesas com:  
I - aquisição, construção, ampliação e reforma de imóveis sob a administração do Ministério Público ou a ele destinados;  
II - aquisição de equipamentos e material permanente;  
III - implementação dos serviços de tecnologia da informação;  
IV - elaboração e execução de programas e projetos de atuação para implementar sua política institucional, inclusive, nas áreas de proteção dos direitos difusos e coletivos;  
V - aquisição, construção, adaptação e manutenção de materiais e equipamentos que proporcionem o acesso de pessoas idosas e portadoras de deficiências, em imóveis do poder público; e  
VI - despesas com pagamento de professores visitantes que ministrem cursos ou palestras na Escola Superior do Ministério Público.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0007 - DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E COLETIVOS

Objetivo: Garantir aos cidadãos os seus plenos direitos transindividuais e coletivos

Projeto: 11401.03.541.0007.0156 - Implementação da Política Institucional do MP

Finalidade: Adequar a infraestrutura física e tecnológica da Sede, Subsedes e demais imóveis sob a administração do Ministério Público e realizar o aperfeiçoamento profissional de Membros e Servidores de forma a garantir a implementação da Política Institucional do Órgão.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Política Implementada | UNIDADE        | 5           |

11402 FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Legislação: LEI Nº 8.565, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Finalidades: Destina-se a compensar a coletividade por lesões indivisíveis ou não susceptíveis de individualização causadas ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos, ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0007 - DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E COLETIVOS

Objetivo: Garantir aos cidadãos os seus plenos direitos transindividuais e coletivos

Atividade: 11402.03.422.0007.0196 - Reconstituição de Bens e Direitos Difusos Lesados

Finalidade: Compensar a coletividade por lesões indivisíveis ou não susceptíveis de individualização causadas ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos, ou a qualquer outro interesse difuso e coletivo.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Bem Reconstituído | UNIDADE        | 5           |

| 11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE                |                                                                                          |       |      |             |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------|
| 11101 - Procuradoria Geral de Justiça                          |                                                                                          |       |      |             |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                    |                                                                                          |       |      |             |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  |                                                                                          | FONTE | CO   | TOTAL       |
| PROGRAMA (F): 0007 - Direitos transindividuais e coletivos     |                                                                                          |       |      |             |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                | 1500  | 0000 | 4.057.910   |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                | 1759  | 0000 | 30.000      |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                            | 1500  | 0000 | 6.305.018   |
| Projeto :                                                      | 03.126.0007.0152 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica                            |       |      | 6.413.988   |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                | 1500  | 0000 | 2.343.400   |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                            | 1500  | 0000 | 4.070.588   |
| Projeto :                                                      | 03.091.0007.0153 - Adequação da Infraestrutura Física das Unidades do Ministério Público |       |      | 3.025.948   |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                | 1500  | 0000 | 794.518     |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                            | 1500  | 0000 | 2.231.430   |
| Atividade :                                                    | 03.128.0007.0154 - Capacitação de Recursos Humanos                                       |       |      | 734.740     |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                | 1500  | 0000 | 734.740     |
| Atividade :                                                    | 03.421.0007.0155 - Ações Institucionais                                                  |       |      | 218.252     |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                | 1500  | 0000 | 185.252     |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                | 1759  | 0000 | 30.000      |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                            | 1500  | 0000 | 3.000       |
| PROGRAMA (G): 0039 - Gestão e Manutenção do Ministério Público |                                                                                          |       |      |             |
| 3.1.90                                                         | Pessoal e Encargos Sociais                                                               | 1500  | 0000 | 163.070.485 |
| 3.1.91                                                         | Pessoal e Encargos Sociais                                                               | 1500  | 0000 | 33.584.344  |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                | 1500  | 0000 | 43.699.243  |
| Atividade :                                                    | 03.122.0039.0158 - Operacionalização das Atividades do Ministério Público                |       |      | 10.746.030  |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                | 1500  | 0000 | 10.746.030  |
| Atividade :                                                    | 03.122.0039.0159 - Pagamento de Pessoal                                                  |       |      | 196.654.829 |
| 3.1.90                                                         | Pessoal e Encargos Sociais                                                               | 1500  | 0000 | 163.070.485 |
| 3.1.91                                                         | Pessoal e Encargos Sociais                                                               | 1500  | 0000 | 33.584.344  |
| Atividade :                                                    | 03.122.0039.0160 - Auxílios para Membros e Servidores do Ministério Público              |       |      | 32.953.213  |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                | 1500  | 0000 | 32.953.213  |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                  |                                                                                          |       |      | 250.747.000 |

RESUMO DO ÓRGÃO

11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

11101 - Procuradoria Geral de Justiça

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES         |       |      |             |
|-------------------------------------|-------|------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL       |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 250.747.000 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais      |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 196.654.829 |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 47.757.153  |
| Recursos Vinculados a Fundos        | 1759  | 0000 | 30.000      |
| 4 - Investimentos                   |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 6.305.018   |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 250.747.000 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 250.717.000 |
| Recursos Vinculados a Fundos        | 1759  | 0000 | 30.000      |



|                                                                   |                                                                  |       |      |         |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------|------|---------|
| 11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE                   |                                                                  |       |      |         |
| 11401 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Sergipe |                                                                  |       |      |         |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                       |                                                                  |       |      |         |
| ESPECIFICAÇÃO                                                     |                                                                  | FONTE | CO   | TOTAL   |
| PROGRAMA (F): 0007 - Direitos transindividuais e coletivos        |                                                                  |       |      |         |
| 3.3.90                                                            | Outras Despesas Correntes                                        | 1759  | 0000 | 100.000 |
| 4.4.90                                                            | Investimentos                                                    | 1759  | 0000 | 155.000 |
| Projeto :                                                         | 03.541.0007.0156 - Implementação da Política Institucional do MP |       |      | 255.000 |
| 3.3.90                                                            | Outras Despesas Correntes                                        | 1759  | 0000 | 100.000 |
| 4.4.90                                                            | Investimentos                                                    | 1759  | 0000 | 155.000 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                     |                                                                  |       |      | 255.000 |

RESUMO DO ÓRGÃO

11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

11401 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES         |       |      |         |
|-------------------------------------|-------|------|---------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL   |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 255.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |       |      |         |
| Recursos Vinculados a Fundos        | 1759  | 0000 | 100.000 |
| 4 - Investimentos                   |       |      |         |
| Recursos Vinculados a Fundos        | 1759  | 0000 | 155.000 |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 255.000 |
| Recursos Vinculados a Fundos        | 1759  | 0000 | 255.000 |

|                                                            |                                                                      |        |      |         |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------|------|---------|
| 11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE            |                                                                      |        |      |         |
| 11402 - Fundo para Reconstituicao de Bens Lesados          |                                                                      |        |      |         |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                |                                                                      |        |      |         |
| ESPECIFICAÇÃO                                              |                                                                      | FONTES | CO   | TOTAL   |
| PROGRAMA (F): 0007 - Direitos transindividuais e coletivos |                                                                      |        |      |         |
| 3.3.91                                                     | Outras Despesas Correntes                                            | 1759   | 0000 | 130.000 |
| 4.4.91                                                     | Investimentos                                                        | 1759   | 0000 | 100.000 |
| Atividade :                                                | 03.422.0007.0196 - Reconstituição de Bens e Direitos Difusos Lesados |        |      | 230.000 |
| 3.3.91                                                     | Outras Despesas Correntes                                            | 1759   | 0000 | 130.000 |
| 4.4.91                                                     | Investimentos                                                        | 1759   | 0000 | 100.000 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                              |                                                                      |        |      | 230.000 |

11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

11402 - Fundo para Reconstituicao de Bens Lesados

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES         |       |      |         |
|-------------------------------------|-------|------|---------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL   |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 230.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |       |      |         |
| Recursos Vinculados a Fundos        | 1759  | 0000 | 130.000 |
| 4 - Investimentos                   |       |      |         |
| Recursos Vinculados a Fundos        | 1759  | 0000 | 100.000 |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 230.000 |
| Recursos Vinculados a Fundos        | 1759  | 0000 | 230.000 |

12000 VICE-GOVERNADORIA ESTADUAL

Legislação: Lei nº 3.593, de 09 de janeiro de 1995; Lei nº 4.749, de 17 de janeiro de 2003 ; e Lei nº 6.130 de 02 de abril de 2007.

Finalidades: Além das atribuições previstas no art. 13, especialmente no que diz respeito às questões, providências e iniciativas do expediente de trabalho do Vice-Governador, a recepção, triagem, o estudo e o encaminhamento dos expedientes a ele enviados; a transmissão e o controle da execução das ordens dele emanadas; o assessoramento especial de imprensa e divulgação; o serviço de apoio ao cerimonial público e quaisquer outras missões ou atividades por ele determinadas; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Objetivo:   | Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.                                                                                                                                                           |                |             |
| Atividade:  | 12101.04.122.0036.0197 - Pagamento de Pessoal Ativo                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade: | Prover as despesas com pagamento da folha de pessoal da Vice Governadoria, incluindo as obrigações patronais, indenizatórias e ressarcimento de pessoal requisitado.                                                                                                                                            |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Folha de Pessoal Paga                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE        | 13          |
| Atividade:  | 12101.04.122.0036.0198 - Gestão Administrativa da Vice-Governadoria Estadual                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| Finalidade: | Acompanhar e fiscalizar a estrutura física e material do órgão para aprimorar as condições de trabalho do servidor e assim poder prestar um melhor assessoramento ao gabinete do vice-governador e ao cidadão.                                                                                                  |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Órgão Mantido                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:  | 12101.04.126.0036.0199 - Gestão da Tecnologia da Informação                                                                                                                                                                                                                                                     |                |             |
| Finalidade: | Informatizar e manter os setores que estão desprovidos de equipamentos de informática; substituir os existentes devido a defasagem de componentes; adquirir software para desenvolver e acompanhar as ações prioritárias do governo, bem como realizar manutenção em equipamentos de informática e rede lógica. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Gestão Aprimorada                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PERCENTUAL     | 100         |

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

12000 - VICE-GOVERNADORIA ESTADUAL

12101 - Vice-Governadoria Estadual

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                        |       |      |           |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                      | FONTE | CO   | TOTAL     |
| PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo                   |       |      |           |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                  | 1500  | 0000 | 1.927.376 |
| 3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais                                                  | 1500  | 0000 | 50.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                   | 1500  | 0000 | 100.000   |
| 4.4.90 Investimentos                                                               | 1500  | 0000 | 5.000     |
| Atividade : 04.122.0036.0197 - Pagamento de Pessoal Ativo                          |       |      | 1.987.376 |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                  | 1500  | 0000 | 1.927.376 |
| 3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais                                                  | 1500  | 0000 | 50.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                   | 1500  | 0000 | 10.000    |
| Atividade : 04.122.0036.0198 - Gestão Administrativa da Vice-Governadoria Estadual |       |      | 90.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                   | 1500  | 0000 | 90.000    |
| Atividade : 04.126.0036.0199 - Gestão da Tecnologia da Informação                  |       |      | 5.000     |
| 4.4.90 Investimentos                                                               | 1500  | 0000 | 5.000     |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                      |       |      | 2.082.376 |

12000 - VICE-GOVERNADORIA ESTADUAL

12101 - Vice-Governadoria Estadual

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES         |       |      |           |
|-------------------------------------|-------|------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL     |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 2.082.376 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais      |       |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 1.977.376 |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |       |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 100.000   |
| 4 - Investimentos                   |       |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 5.000     |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 2.082.376 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 2.082.376 |

13000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Legislação: Lei nº 3591, de 09 de janeiro de 1995; Lei nº 4.749, de 17 de janeiro de 2003; Lei nº 6.130, de 02 de abril de 2007; Lei nº 6.615 de 18 de Junho de 2009; Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011. Lei nº 8.496, de 29 de dezembro de 2018; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e Lei nº 8.678, de 18 de março de 2020; Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023.

Finalidades: A assistência direta e imediata ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições, em especial nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações de governo; a avaliação e o monitoramento da ação governamental e dos Órgãos e das Entidades da Administração Pública Estadual, em especial das metas e programas prioritários definidos pelo Governador do Estado; a supervisão e a execução das atividades administrativas da Governadoria Estadual e, supletivamente, da Vice-Governadoria Estadual; a avaliação da ação governamental e do resultado da gestão dos administradores no âmbito dos Órgãos integrantes da Governadoria Estadual e da Vice-Governadoria Estadual; a recepção, triagem, o estudo e o encaminhamento do expediente enviado ao Governador do Estado e a transmissão e o controle da execução das ordens e determinações dele emanadas; a coordenação política entre os Poderes e as esferas administrativas; o cerimonial público; a agenda e coordenação de audiências governamentais e de participação do Governador do Estado em eventos; a administração, manutenção e o controle da ordem dos Palácios de Governo e da residência oficial do Governador do Estado; a supervisão quanto à regulação dos serviços públicos; o assessoramento nas áreas administrativa e parlamentar; a realização do controle prévio das proposições legislativas de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Estadual; a análise técnica dos projetos de lei oriundos da Assembleia Legislativa, em concurso com a PGE; a promoção, a elaboração e o controle de atos oficiais; a análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação na Assembleia Legislativa, com as diretrizes governamentais; a supervisão das atividades de imprensa oficial; a assistência ao Governo do Estado nas áreas de programação, promoção e realização das atividades de publicidade governamental; a organização, execução e o acompanhamento da política governamental relativa ao desempenho, expansão e desenvolvimento das atividades ligadas à comunicação social do Governo do Estado; o planejamento e a coordenação da ação governamental, mediante a elaboração, o acompanhamento e o controle de planos, programas e projetos, bem como o estudo e a proposição de diretrizes para o desenvolvimento econômico e social sustentável de Sergipe; a elaboração, coordenação, controle e avaliação de planos, programas e projetos governamentais e seus resultados; a coordenação da política de investimentos do Estado; a coordenação e elaboração de projetos e ações para captação de recursos visando ao financiamento de políticas públicas em áreas estratégicas do Estado; a elaboração de estudos, pesquisas, estatísticas e levantamentos geográficos e cartográficos; o relatório anual das atividades do Governo do Estado; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0016 - CULTURA E RÁDIO DIFUSÃO DE SERGIPE

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Objetivo:   | Preservar, Fomentar, produzir, difundir, apoiar e valorizar a diversidade cultural dinamizando as expressões artísticas e culturais em articulação com os setores da economia, turismo e rádio difusão                                                                                                                                                      |                |             |
| Atividade:  | 13101.13.391.0016.0754 - Incentivo às Atividades Socioculturais                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade: | Subvencionar anualmente o Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe e outras instituições que possam ser indicadas através de Lei específica.                                                                                                                                                                                                             |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Entidade Atendida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:  | 13101.13.391.0016.0755 - Preservação do Acervo Museológico do Palácio Museu Olímpio Campos - PMOC                                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| Finalidade: | Manter, preservar e restaurar o acervo museológico, as pinturas (interna e externa), o mobiliário, a iluminação, as obras de artes, as gravuras das paredes e dos tetos do Palácio Museu Olímpio Campos - PMOC para promover o conhecimento histórico, cultural e político do Estado de Sergipe, mantendo em condições adequadas de exposição de visitação. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Acervo Preservado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE        | 2           |

PROGRAMA (F): 0033 - PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Objetivo:   | Fortalecer o planejamento governamental e inovar na gestão, com foco em transformação digital e produção de resultados à sociedade                                                                                                                                                                                                                                              |                |             |
| Atividade:  | 13101.04.121.0033.0449 - Implementação de um Modelo de Gestão Estratégica Integrada                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade: | Promover estratégias para uma atuação coordenada, capaz de integrar os diversos órgãos de governo e produzir resultados à sociedade de maneira eficiente e que preze pela qualidade do gasto público, implementando um modelo de Gestão Estratégica Integrada das políticas públicas que promova o alinhamento estratégico das ações governamentais desde a alta administração. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Consultoria Realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE        | 2           |
| Atividade:  | 13101.04.126.0033.0450 - Gestão e Acompanhamento dos Programas e Ações Estratégicos do Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
| Finalidade: | Gerenciar os projetos e ações estratégicas do Governo, conferindo maior agilidade, transparência e efetividade à atividade, além de permitir o acompanhamento da execução em tempo real pela Alta Gestão, auxiliando o processo de tomada de decisão e a avaliação das políticas públicas.                                                                                      |                |             |
|             | <u>Unidade</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Meta</u>    |             |



Produto

Sistema Mantido UNIDADE 1

Atividade: 13101.04.121.0033.0451 - Realização de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas

Finalidade: Explorar e fornecer informações detalhadas sobre diferentes áreas, incluindo sociais, econômicas, demográficas, culturais e outras, contribuem para a tomada de decisões e avaliação de políticas públicas.

Produto

Unidade Meta

Estudo Realizado UNIDADE 11

Atividade: 13101.04.126.0033.0452 - Governança de Inovação e Tecnologia da Informação

Finalidade: Implantar uma legislação moderna e adequada para promoção da governança eficiente da TIC pública e da inovação da gestão pública; centralizar a gestão de ativos, contratos e sistemas corporativos de TIC; elaborar, implantar e gerenciar um Plano de Segurança da Informação capaz de atender a todos os órgãos públicos estaduais; expandir a infraestrutura tecnológica e o acesso à internet pública.

Produto

Unidade Meta

Projeto Implementado UNIDADE 1

Atividade: 13101.04.121.0033.0756 - Atuação do Estado de Sergipe no Ciclo Orçamentário da União

Finalidade: Contribuir para a difusão de uma cultura orçamentária que redundará em ganho de qualidade e quantidade de recursos captados junto à União, cooperando para que o Estado de Sergipe atue em sua plenitude, segundo os ditames legais, garantindo uma ação constante e eficaz no relevante segmento que é o Orçamento Geral da União dando mais transparência e apresentando uma prestação de contas à sociedade com dados que reflitam a sua atuação e seu trabalho à frente do Governo.

Produto

Unidade Meta

Consultoria Contratada UNIDADE 1

Atividade: 13101.04.128.0033.0757 - Estruturação e Qualificação da Rede Estadual de Planejamento

Finalidade: Promover a melhoria no desempenho dos servidores desenvolvendo novas habilidades funcionais e melhorar a qualidade dos serviços prestados no âmbito da administração pública estadual, bem como a valorização do servidor por meio de sua capacitação, fortalecimento da qualificação de servidores nas áreas de planejamento, monitoramento, gerenciamento de projetos e captação de recursos.

Produto

Unidade Meta

Servidores Capacitados PERCENTUAL 25

**PROGRAMA (F): 0034 - SERJOVEM**

Objetivo: Garantir os direitos da juventude, como forma de assegurar o pleno desenvolvimento dos jovens e a realização dos seus potenciais individuais e coletivos, para que possam concretizar sonhos, aprender, inovar e participar ativamente da economia e da sociedade, como protagonistas em todas as suas esferas

Atividade: 13101.04.128.0034.0652 - Implementação dos Centros Tecnológicos de Juventude

Finalidade: Capacitar as juventudes, criando ambientes de aprendizados, participação ativa, empregabilidade, estimular o crescimento econômico e criativo nos municípios e combater os altos índices de jovens que não estão nas escolas e no mercado de trabalho.

Produto

Unidade Meta

Centro Mantido UNIDADE 0

Atividade: 13101.04.122.0034.0653 - Ampliação e Intensificação do Diálogo Social dos Movimentos, Entidades e Redes Juvenis

Finalidade: Inserir os mecanismos de participação e de controle, em busca de estabelecer um ambiente propício para a criação de políticas públicas eficazes e com impactos reais, trazendo-o para o centro das discussões.

Produto

Unidade Meta

Fórum Mantido UNIDADE 20

Atividade: 13101.04.128.0034.0654 - Implementação de Projetos de Formação em Arte e Cultura para Inclusão da Juventude

Finalidade: Promover a expressão artística e cultural dos jovens, proporcionar oportunidades de networking, capacitar para as novas práticas artísticas e culturais e abordar questões sociais.

Produto

Unidade Meta

Evento Realizado UNIDADE 7

Atividade: 13101.04.128.0034.0655 - Capacitação e Qualificação Profissional para Jovens

Finalidade: Profissionalizar os jovens para o mercado de trabalho e formar mão de obra qualificada

Produto

Unidade Meta

**PROGRAMA (F): 0035 - ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Objetivo: Fortalecer a articulação com os municípios e as relações institucionais

Atividade: 13101.04.122.0035.0758 - Realização de Edições do Governo Itinerante Sergipe é Aqui

Finalidade: Democratizar, Proporcionar e facilitar o acesso da população às informações e aos serviços públicos essenciais em áreas como saúde, educação, cidadania, infraestrutura, entre outras, ofertados por secretarias e órgãos da administração estadual, e outros parceiros institucionais aos cidadãos de todos os territórios sergipanos.

| <u>Produto</u>   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------|----------------|-------------|
| Evento Realizado | UNIDADE        | 24          |

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Projeto: 13101.04.122.0036.0440 - Reforma das Unidades Administrativas

Finalidade: Adequar a estrutura física de forma a proporcionar melhor funcionalidade e segurança, a todos que diariamente circulam nas dependências da secretaria e suas unidades.

| <u>Produto</u>   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------|----------------|-------------|
| Prédio Reformado | UNIDADE        | 4           |

Atividade: 13101.04.122.0036.0437 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Pagamento da Folha salarial, dos encargos sociais, das indenizações e restituições trabalhistas referentes aos servidores desta Secretaria.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

Atividade: 13101.04.122.0036.0438 - Gestão Administrativa da Secretaria

Finalidade: Administrar e manter a Secretaria de Estado da Casa Civil, Secretarias Especiais e suas unidades.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Órgão Mantido  | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 13101.04.126.0036.0439 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Informatizar, manter os setores que estão desprovidos de equipamentos de informática; Adquirir para substituir os existentes devido a defasagem de componentes; e Aquisição e/ou locação de software para desenvolver e acompanhar as ações prioritárias do governo, bem como realizar manutenção em equipamentos de informática, do tipo mapeamento com arrumação e adequações de cabos com identificação na rede lógica nos patch panels e voice em rack vertical; Atualização dos softwares antivírus.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Gestão Aprimorada | PERCENTUAL     | 100         |

Atividade: 13101.04.121.0036.0444 - Funcionamento do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Consórcio Nordeste

Finalidade: Administrar parceria com os Estados, diminuir preços de prod/serv, através de compras conj visando mais economia/qualidade; processo de cooperação mais eficiente; melhorar condições de exportação de produtos produzidos, atrair investidores internos e externos, intercâmbio estudantil e de profissionais na área de educação e segurança pública, permitir a troca de informações, conhecimento e tecnologia de maneira acelerada entre os consorciados, criação de fundos para facilitar obtenção de recursos

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Consórcio Fortalecido | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 13101.04.131.0036.0445 - Divulgação das Ações do Estado Publicidade Institucional

Finalidade: Promover a disseminação de informações de interesse público, com finalidade informativa, educativa e orientação social quanto aos atos, programas, ações, projetos e das políticas públicas do Governo, bem como, ampliar a divulgação de informações do Governo nas redes sociais, possibilitando interação e inclusão social; e dando publicidade e transparência aos atos da Administração.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Campanha Realizada | UNIDADE        | 80          |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Atividade:  | 13101.04.131.0036.0446 - Divulgação das Ações do Estado Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                                                                   |                |             |
| Finalidade: | Informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida, bem como ampliar a divulgação das ações e obras do Governo nas Redes Sociais. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Campanha Realizada                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE        | 20          |

|             |                                                                                                                                   |                |             |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Atividade:  | 13101.04.131.0036.0447 - Divulgação de Atos Legais de Interesse Público - Publicidade Legal                                       |                |             |
| Finalidade: | Tornar público os atos legais, levados a efeito, como forma de contribuir para transparência dos atos do Poder Executivo Estadual |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Ato Publicado                                                                                                                     | UNIDADE        | 3           |

|             |                                                                                                                                                                                            |                |             |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Atividade:  | 13101.04.122.0036.0466 - Realização de Solenidades e Eventos                                                                                                                               |                |             |
| Finalidade: | Realizar, com excelência, eventos e solenidades em benefício do Estado de Sergipe, contribuindo para a execução das políticas de governo e para o desenvolvimento sociocultural do Estado. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Evento Realizado                                                                                                                                                                           | UNIDADE        | 50          |

**PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL**

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

|                    |                                                                                                                                                                                              |                |             |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Operação Especial: | 13101.28.845.0042.0887 - Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                                                                              |                |             |
| Finalidade:        | Devem ser aplicadas em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do Município beneficiado, observando o disposto no § 5º do art. 151-A da Constituição Estadual. |                |             |
|                    | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                               | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                    | Sem Produto                                                                                                                                                                                  | -              | -           |

**13201 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

Legislação: Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009; e Lei nº 8.442, de 5 de julho de 2018.

Finalidades: Exercer o poder de regular e de fiscalizar as concessões e permissões de serviços públicos nas quais o Estado de Sergipe, por disposição legal ou delegação, figure como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais, regulamentares e contratuais pertinentes, e, em especial, das disposições da Lei nº 3.800, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão de prestação de serviços públicos, pelo Estado de Sergipe.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO****PROGRAMA (F): 0019 - REGULA-SE PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO REGULATÓRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

Objetivo: Harmonização e modernização do arcabouço regulatório da Agrese aos normativos federais, com vistas ao alcance da eficiência e qualidade dos serviços concedidos

Atividade: 13201.04.125.0019.0247 - Reestruturação, Modernização e Harmonização Regulatória da Agrese

Finalidade: Realizar modernização e adequação no conjunto de normas e regulamentos utilizados no estado de Sergipe com vistas à promoção de ambiente regulatório amigável e adequado ao novos moldes do setor de saneamento, gás canalizado, transporte e espaços concedidos com publicação dos novos normativos por meio de ato da agência.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Ato Publicado  | UNIDADE        | 8           |

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 13201.04.122.0036.0210 - Pagamento de Pessoal da AGRESE

Finalidade: Garantir o cumprimento quanto ao pagamento das folhas e demais obrigações.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

Atividade: 13201.04.122.0036.0226 - Gestão Administrativa da AGRESE

Finalidade: Garantir o resultado eficiente integro de acordo com as leis da Administração Pública

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Órgão Mantido  | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 13201.04.122.0036.0230 - Gestão e Manutenção das Câmaras Técnicas

Finalidade: Garantir o resultado eficiente nas fiscalizações e regulações.

| <u>Produto</u>         | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------------|----------------|-------------|
| Fiscalização Realizada | UNIDADE        | 3           |

Atividade: 13201.04.122.0036.0250 - Capacitação de Servidores

Finalidade: Promover a eficiência na prestação de serviço realizado através dos colaboradores capacitador.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Servidor Capacitado | UNIDADE        | 16          |

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024**

**13301 EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Legislação: Lei nº 2.147 de 21 de dezembro de 1977; Decreto nº 5.414, de 26 de agosto de 2004; Lei Nº 6.396, de 04 de abril de 2008; e Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: A promoção, execução e gestão da Política Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da Administração Pública Estadual.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Projeto: 13301.04.126.0036.0374 - Transformação Digital

Finalidade: Centralizar as funcionalidades voltadas ao atendimento ao cidadão que hoje são fornecidas por diversos sítios eletrônicos em barramento único centralizado, integrando essas funcionalidades e entregando serviços digitais ao cidadão.

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Sistema Desenvolvido | PERCENTUAL     | 25          |

Atividade: 13301.04.122.0036.0358 - Manutenção da EMGETIS

Finalidade: Manter as atividades operacionais com qualidade na prestação dos serviços.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Empresa Mantida | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 13301.04.122.0036.0359 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Manter atualizados os pagamentos da folha de pessoal (funcionários, estagiários e contratados).

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

Atividade: 13301.04.126.0036.0364 - Gestão do e-Doc

Finalidade: Atender aos órgãos do Governo do Estado para as atuais e novas demandas de funcionalidades a serem implementadas no sistema e-Doc.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Sistema Mantido | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 13301.04.126.0036.0367 - Gestão da Rede de Comunicação de Dados do Governo do Estado

Finalidade: Manter o funcionamento da infraestrutura de comunicação de dados do Governo do Estado.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Rede Mantida   | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 13301.04.126.0036.0371 - Manutenção do Parque Computacional

Finalidade: Manter a infraestrutura tecnológica dos serviços em alta disponibilidade.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Parque Mantido | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 13301.04.128.0036.0373 - Capacitação do Corpo Técnico da Emgetis

Finalidade: Capacitar o corpo de Técnicos da Emgetis para trabalhar com os diversos equipamentos e serviços disponíveis no Data Center do Governo do Estado de Sergipe e na Rede Governo, a fim de melhor prestar os serviços de tecnologias da informação e comunicação.

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Empregado Capacitado | UNIDADE        | 10          |

Operação Especial: 13301.28.841.0036.0351 - Pagamentos de Dívidas da EMGETIS

Finalidade: Efetuar pagamento de dívidas relativa à amortização do REFIS.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Sem Produto    | -              | -           |

**PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL**

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

|                    |                                                                                         |                |             |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Operação Especial: | 13301.28.846.0042.0848 - Pagamento de Sentenças Judiciais                               |                |             |
| Finalidade:        | Pagamento de Custas Judiciais e obrigações oriundas de sentenças transitadas em julgado |                |             |
|                    | <u>Produto</u>                                                                          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                    | Sem Produto                                                                             | -              | -           |

| 13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL                                                                            |                           |       |      |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------|------|-----------|
| 13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil                                                                            |                           |       |      |           |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                                           |                           |       |      |           |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                         |                           | FUNTE | CO   | TOTAL     |
| PROGRAMA (F): 0016 - Cultura e Rádio difusão de Sergipe                                                               |                           |       |      |           |
| 3.3.50                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 40.000    |
| 3.3.90                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 1.096.000 |
| 3.3.90                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 1500  | 1002 | 30.000    |
| 3.3.91                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 4.000     |
| Atividade : 13.391.0016.0754 - Incentivo às Atividades Socioculturais                                                 |                           |       |      | 70.000    |
| 3.3.50                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 40.000    |
| 3.3.90                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 1500  | 1002 | 30.000    |
| Atividade : 13.391.0016.0755 - Preservação do Acervo Museológico do Palácio Museu Olímpio Campos - PMOC               |                           |       |      | 1.100.000 |
| 3.3.90                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 1.096.000 |
| 3.3.91                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 4.000     |
| PROGRAMA (F): 0033 - Planejamento, Inovação e Governança para Resultados                                              |                           |       |      |           |
| 3.3.90                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 1.824.554 |
| 3.3.90                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 1500  | 1002 | 50.000    |
| 4.4.90                                                                                                                | Investimentos             | 1500  | 0000 | 1.000     |
| Atividade : 04.121.0033.0449 - Implementação de um Modelo de Gestão Estratégica Integrada                             |                           |       |      | 380.000   |
| 3.3.90                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 380.000   |
| Atividade : 04.126.0033.0450 - Gestão e Acompanhamento dos Programas e Ações Estratégicos do Governo                  |                           |       |      | 600.000   |
| 3.3.90                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 600.000   |
| Atividade : 04.121.0033.0451 - Realização de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas                                      |                           |       |      | 90.000    |
| 3.3.90                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 40.000    |
| 3.3.90                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 1500  | 1002 | 50.000    |
| Atividade : 04.126.0033.0452 - Governança de Inovação e Tecnologia da Informação                                      |                           |       |      | 295.554   |
| 3.3.90                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 294.554   |
| 4.4.90                                                                                                                | Investimentos             | 1500  | 0000 | 1.000     |
| Atividade : 04.121.0033.0756 - Atuação do Estado de Sergipe no Ciclo Orçamentário da União                            |                           |       |      | 360.000   |
| 3.3.90                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 360.000   |
| Atividade : 04.128.0033.0757 - Estruturação e Qualificação da Rede Estadual de Planejamento                           |                           |       |      | 150.000   |
| 3.3.90                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 150.000   |
| PROGRAMA (F): 0034 - SERJOVEM                                                                                         |                           |       |      |           |
| 3.3.90                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 820.000   |
| 4.4.90                                                                                                                | Investimentos             | 1500  | 0000 | 50.000    |
| Atividade : 04.128.0034.0652 - Implementação dos Centros Tecnológicos de Juventude                                    |                           |       |      | 300.000   |
| 3.3.90                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 300.000   |
| Atividade : 04.122.0034.0653 - Ampliação e Intensificação do Diálogo Social dos Movimentos, Entidades e Redes Juvenis |                           |       |      | 50.000    |
| 3.3.90                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 50.000    |
| Atividade : 04.128.0034.0654 - Implementação de Projetos de Formação em Arte e Cultura para Inclusão da Juventude     |                           |       |      | 420.000   |
| 3.3.90                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 370.000   |

|                                                                                     |                                                                                                                           |      |      |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                                                                             | 1500 | 0000 | 50.000     |
| Atividade :                                                                         | 04.128.0034.0655 - Capacitação e Qualificação Profissional para Jovens                                                    |      |      | 100.000    |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                 | 1500 | 0000 | 100.000    |
| <b>PROGRAMA (F): 0035 - Articulação com os Municípios e Relações Institucionais</b> |                                                                                                                           |      |      |            |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                 | 1500 | 0000 | 1.800.000  |
| Atividade :                                                                         | 04.122.0035.0758 - Realização de Edições do Governo Itinerante Sergipe é Aqui                                             |      |      | 1.800.000  |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                 | 1500 | 0000 | 1.800.000  |
| <b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b>             |                                                                                                                           |      |      |            |
| 3.1.90                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                | 1500 | 0000 | 36.150.000 |
| 3.1.91                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                | 1500 | 0000 | 2.510.458  |
| 3.3.71                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                 | 1500 | 0000 | 792.214    |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                 | 1500 | 0000 | 21.771.000 |
| 3.3.91                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                 | 1500 | 0000 | 20.000     |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                                                                             | 1500 | 0000 | 1.499.000  |
| Atividade :                                                                         | 04.122.0036.0437 - Pagamento de Pessoal Ativo                                                                             |      |      | 39.060.458 |
| 3.1.90                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                | 1500 | 0000 | 36.150.000 |
| 3.1.91                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                | 1500 | 0000 | 2.510.458  |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                 | 1500 | 0000 | 400.000    |
| Atividade :                                                                         | 04.122.0036.0438 - Gestão Administrativa da Secretaria                                                                    |      |      | 13.650.000 |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                 | 1500 | 0000 | 13.536.000 |
| 3.3.91                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                 | 1500 | 0000 | 15.000     |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                                                                             | 1500 | 0000 | 99.000     |
| Atividade :                                                                         | 04.126.0036.0439 - Gestão da Tecnologia da Informação                                                                     |      |      | 610.000    |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                 | 1500 | 0000 | 410.000    |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                                                                             | 1500 | 0000 | 200.000    |
| Projeto :                                                                           | 04.122.0036.0440 - Reforma das Unidades Administrativas                                                                   |      |      | 1.700.000  |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                 | 1500 | 0000 | 495.000    |
| 3.3.91                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                 | 1500 | 0000 | 5.000      |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                                                                             | 1500 | 0000 | 1.200.000  |
| Atividade :                                                                         | 04.121.0036.0444 - Funcionamento do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Consórcio Nordeste |      |      | 792.214    |
| 3.3.71                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                 | 1500 | 0000 | 792.214    |
| Atividade :                                                                         | 04.131.0036.0445 - Divulgação das Ações do Estado Publicidade Institucional                                               |      |      | 5.000.000  |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                 | 1500 | 0000 | 5.000.000  |
| Atividade :                                                                         | 04.131.0036.0446 - Divulgação das Ações do Estado Publicidade de Utilidade Pública                                        |      |      | 400.000    |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                 | 1500 | 0000 | 400.000    |
| Atividade :                                                                         | 04.131.0036.0447 - Divulgação de Atos Legais de Interesse Público - Publicidade Legal                                     |      |      | 30.000     |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                 | 1500 | 0000 | 30.000     |
| Atividade :                                                                         | 04.122.0036.0466 - Realização de Solenidades e Eventos                                                                    |      |      | 1.500.000  |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                 | 1500 | 0000 | 1.500.000  |
| <b>PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial</b>                           |                                                                                                                           |      |      |            |
| 3.3.40                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                 | 1500 | 0000 | 2.157.000  |
| 4.4.40                                                                              | Investimentos                                                                                                             | 1500 | 0000 | 8.413.000  |
| Operação                                                                            | 28.845.0042.0887 - Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                 |      |      | 10.570.000 |
| 3.3.40                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                 | 1500 | 0000 | 2.157.000  |
| 4.4.40                                                                              | Investimentos                                                                                                             | 1500 | 0000 | 8.413.000  |





RESUMO DO ÓRGÃO

13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES         |       |      |            |
|-------------------------------------|-------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 79.028.226 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais      |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 38.660.458 |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 30.324.768 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 1002 | 80.000     |
| 4 - Investimentos                   |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 9.963.000  |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 79.028.226 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 78.948.226 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 1002 | 80.000     |

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

13201 - Agencia Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                    |                            | FONTE | CO   | TOTAL            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|------|------------------|
| <b>PROGRAMA (F): 0019 - Regula-SE Programa de estruturação regulatória do estado de Sergipe</b>  |                            |       |      |                  |
| 3.3.90                                                                                           | Outras Despesas Correntes  | 1753  | 0000 | 355.640          |
| 3.3.90                                                                                           | Outras Despesas Correntes  | 1899  | 0000 | 97.000           |
| 4.4.90                                                                                           | Investimentos              | 1753  | 0000 | 60.000           |
| Atividade : 04.125.0019.0247 - Reestruturação, Modernização e Harmonização Regulatória da Agrese |                            |       |      | 512.640          |
| 3.3.90                                                                                           | Outras Despesas Correntes  | 1753  | 0000 | 355.640          |
| 3.3.90                                                                                           | Outras Despesas Correntes  | 1899  | 0000 | 97.000           |
| 4.4.90                                                                                           | Investimentos              | 1753  | 0000 | 60.000           |
| <b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b>                          |                            |       |      |                  |
| 3.1.90                                                                                           | Pessoal e Encargos Sociais | 1753  | 0000 | 3.073.632        |
| 3.1.91                                                                                           | Pessoal e Encargos Sociais | 1753  | 0000 | 117.000          |
| 3.3.90                                                                                           | Outras Despesas Correntes  | 1753  | 0000 | 1.602.345        |
| 3.3.90                                                                                           | Outras Despesas Correntes  | 1899  | 0000 | 438.831          |
| 3.3.91                                                                                           | Outras Despesas Correntes  | 1753  | 0000 | 25.000           |
| 4.4.90                                                                                           | Investimentos              | 1753  | 0000 | 85.387           |
| 4.4.90                                                                                           | Investimentos              | 1899  | 0000 | 193.000          |
| Atividade : 04.122.0036.0210 - Pagamento de Pessoal da AGRESE                                    |                            |       |      | 3.247.612        |
| 3.1.90                                                                                           | Pessoal e Encargos Sociais | 1753  | 0000 | 3.073.632        |
| 3.1.91                                                                                           | Pessoal e Encargos Sociais | 1753  | 0000 | 117.000          |
| 3.3.90                                                                                           | Outras Despesas Correntes  | 1753  | 0000 | 56.980           |
| Atividade : 04.122.0036.0226 - Gestão Administrativa da AGRESE                                   |                            |       |      | 599.316          |
| 3.3.90                                                                                           | Outras Despesas Correntes  | 1753  | 0000 | 539.316          |
| 4.4.90                                                                                           | Investimentos              | 1753  | 0000 | 60.000           |
| Atividade : 04.122.0036.0230 - Gestão e Manutenção das Câmaras Técnicas                          |                            |       |      | 1.658.267        |
| 3.3.90                                                                                           | Outras Despesas Correntes  | 1753  | 0000 | 991.049          |
| 3.3.90                                                                                           | Outras Despesas Correntes  | 1899  | 0000 | 423.831          |
| 3.3.91                                                                                           | Outras Despesas Correntes  | 1753  | 0000 | 25.000           |
| 4.4.90                                                                                           | Investimentos              | 1753  | 0000 | 25.387           |
| 4.4.90                                                                                           | Investimentos              | 1899  | 0000 | 193.000          |
| Atividade : 04.122.0036.0250 - Capacitação de Servidores                                         |                            |       |      | 30.000           |
| 3.3.90                                                                                           | Outras Despesas Correntes  | 1753  | 0000 | 15.000           |
| 3.3.90                                                                                           | Outras Despesas Correntes  | 1899  | 0000 | 15.000           |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                                                             |                            |       |      | <b>6.047.835</b> |

RESUMO DO ÓRGÃO

13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

13201 - Agencia Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                    |       |      |           |
|------------------------------------------------|-------|------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO                                  | FONTE | CO   | TOTAL     |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO            |       |      | 6.047.835 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                 |       |      |           |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 3.190.632 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                  |       |      |           |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 1.982.985 |
| Outros Recursos Vinculados                     | 1899  | 0000 | 535.831   |
| 4 - Investimentos                              |       |      |           |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 145.387   |
| Outros Recursos Vinculados                     | 1899  | 0000 | 193.000   |
| FONTES DE RECURSO                              |       |      | 6.047.835 |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 5.319.004 |
| Outros Recursos Vinculados                     | 1899  | 0000 | 728.831   |

| 13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL                       |                                                                                |       |      |            |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|
| 13301 - Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação            |                                                                                |       |      |            |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                      |                                                                                |       |      |            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                    |                                                                                | FUNTE | CO   | TOTAL      |
| PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo |                                                                                |       |      |            |
| 3.1.90                                                           | Pessoal e Encargos Sociais                                                     | 1500  | 0000 | 8.826.009  |
| 3.2.90                                                           | Juros e Encargos da Dívida                                                     | 1500  | 0000 | 80.000     |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                      | 1500  | 0000 | 2.392.800  |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                      | 1899  | 0000 | 800        |
| 3.3.91                                                           | Outras Despesas Correntes                                                      | 1500  | 0000 | 18.200     |
| 4.4.90                                                           | Investimentos                                                                  | 1500  | 0000 | 50.000     |
| 4.6.90                                                           | Amortização da Dívida                                                          | 1500  | 0000 | 56.000     |
| Operação                                                         | 28.841.0036.0351 - Pagamentos de Dívidas da EMGETIS                            |       |      | 136.000    |
| 3.2.90                                                           | Juros e Encargos da Dívida                                                     | 1500  | 0000 | 80.000     |
| 4.6.90                                                           | Amortização da Dívida                                                          | 1500  | 0000 | 56.000     |
| Atividade :                                                      | 04.122.0036.0358 - Manutenção da EMGETIS                                       |       |      | 1.864.800  |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                      | 1500  | 0000 | 1.826.600  |
| 3.3.91                                                           | Outras Despesas Correntes                                                      | 1500  | 0000 | 18.200     |
| 4.4.90                                                           | Investimentos                                                                  | 1500  | 0000 | 20.000     |
| Atividade :                                                      | 04.122.0036.0359 - Pagamento de Pessoal Ativo                                  |       |      | 8.929.409  |
| 3.1.90                                                           | Pessoal e Encargos Sociais                                                     | 1500  | 0000 | 8.826.009  |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                      | 1500  | 0000 | 103.400    |
| Atividade :                                                      | 04.126.0036.0364 - Gestão do e-Doc                                             |       |      | 200.000    |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                      | 1500  | 0000 | 200.000    |
| Atividade :                                                      | 04.126.0036.0367 - Gestão da Rede de Comunicação de Dados do Governo do Estado |       |      | 110.000    |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                      | 1500  | 0000 | 100.000    |
| 4.4.90                                                           | Investimentos                                                                  | 1500  | 0000 | 10.000     |
| Atividade :                                                      | 04.126.0036.0371 - Manutenção do Parque Computacional                          |       |      | 120.000    |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                      | 1500  | 0000 | 100.000    |
| 4.4.90                                                           | Investimentos                                                                  | 1500  | 0000 | 20.000     |
| Atividade :                                                      | 04.128.0036.0373 - Capacitação do Corpo Técnico da Emgetis                     |       |      | 30.800     |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                      | 1500  | 0000 | 30.000     |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                      | 1899  | 0000 | 800        |
| Projeto :                                                        | 04.126.0036.0374 - Transformação Digital                                       |       |      | 32.800     |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                      | 1500  | 0000 | 32.800     |
| PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial               |                                                                                |       |      |            |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                      | 1500  | 0000 | 50.000     |
| Operação                                                         | 28.846.0042.0848 - Pagamento de Sentenças Judiciais                            |       |      | 50.000     |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                      | 1500  | 0000 | 50.000     |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                    |                                                                                |       |      | 11.473.809 |

RESUMO DO ÓRGÃO

13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

13301 - Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES         |       |      |            |
|-------------------------------------|-------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 11.473.809 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais      |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 8.826.009  |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida      |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 80.000     |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 2.461.000  |
| Outros Recursos Vinculados          | 1899  | 0000 | 800        |
| 4 - Investimentos                   |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 50.000     |
| 6 - Amortização da Dívida           |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 56.000     |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 11.473.809 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 11.473.009 |
| Outros Recursos Vinculados          | 1899  | 0000 | 800        |

**15000 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Legislação: Lei Delegada nº 04, de 25 de julho de 1971; Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011; Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; e Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: A formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos, inclusive quanto à seguridade social, aos benefícios, às relações de trabalho, às carreiras, à remuneração, ao desenvolvimento de pessoal, ao dimensionamento da força de trabalho, à realização de concurso público; ações de modernização da gestão; à administração centralizada das licitações, contratos, compras governamentais, à gestão integrada da cadeia logística para aquisição de materiais e serviços auxiliares; os serviços de atendimento ao cidadão; a gestão e o controle do patrimônio móvel e imóvel do Estado; a articulação com o Sistema Federal de Administração; a centralização do Sistema de Administração Geral do Estado; a perícia médica do serviço público estadual; a promoção e o fortalecimento de mecanismos de controle da ética na prestação do serviço público estadual; o fortalecimento dos mecanismos de avaliação de desempenho dos servidores públicos; a formulação de políticas gerais, diretrizes, projetos estruturantes e estratégicos de tecnologia da informação no âmbito da Administração Pública Estadual; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO****PROGRAMA (F): 0030 - INOVAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

Objetivo: Proporcionar um atendimento ao cidadão de qualidade, pautado na eficiência, transparência, acessibilidade, humanização do atendimento e no fortalecimento da cidadania, de modo que serviços prestados atendam às necessidades e expectativas dos cidadãos

Projeto: 15104.04.122.0030.0883 - Implantação de Novos Centros de Atendimento ao Cidadão - CEAC

Finalidade: Garantir à sociedade a oferta de serviços públicos integrados com atendimento humanizado. Executando os seus serviços por meios de supervisão, coordenação, avaliando e supervisionando o funcionamento do CEAC.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Centro Implantado | UNIDADE        | 2           |

Atividade: 15104.04.122.0030.0882 - Manutenção dos Centros de Atendimento ao Cidadão - CEAC's

Finalidade: Garantir à sociedade a oferta de serviços públicos integrados com atendimento humanizado. Executando os seus serviços por meios de supervisão, coordenação, avaliando e supervisionando o funcionamento do CEAC.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Centro Mantido | UNIDADE        | 8           |

**PROGRAMA (F): 0048 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR**

Objetivo: Promover a transformação da Administração Pública, por meio da adoção de práticas modernas, inovadoras e tecnológicas, visando a eficiência, transparência, participação social e qualidade na prestação de serviços, com foco no atendimento às necessidades dos cidadãos e no desenvolvimento sustentável do país

Atividade: 15104.04.126.0048.0721 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Promover a gestão das ações de TI no âmbito da Administração Pública Estadual, voltada para atuação na SEAD e nos Centros de atendimentos ao Cidadão - CEAC

| <u>Produto</u>                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------------------|----------------|-------------|
| Tecnologia da Informação Gerida | UNIDADE        | 1           |

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 15104.04.122.0036.0164 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Garantir o pagamento da Folha de Pessoal dos Servidores Ativos do Estado de Sergipe.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

Atividade: 15104.04.122.0036.0193 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros da SEAD

Finalidade: Garantir a continuidade da gestão administrativa e financeira desenvolvidas pela SEAD, possibilitando a realização de suas atividades.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Órgão Mantido  | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 15104.04.122.0036.0236 - Adequação da Estrutura Física da SEAD

Finalidade: Modernizar a adequação da estrutura física da SEAD, com reforma total e pequenos reparos no prédio e assim adequando a melhor acessibilidade aos servidores e ao atendimento ao cidadão.

|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|                      | Secretaria Reestruturada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE        | 1           |
| <b>PROGRAMA (F):</b> | <b>0023 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
| Objetivo:            | Promover a cidadania no meio rural e a democratização do acesso às terras devolutas, por meio da Regularização Fundiária Rural, no direito à legalização jurídica das terras públicas, e, a melhoria da qualidade de vida de agricultores familiares e seus descendentes, contribuindo, assim, para o acesso a direitos e serviços públicos institucionalizados |                |             |
| Projeto:             | 15105.16.122.0023.0815 - Regularização Fundiária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |             |
| Finalidade:          | Identificar áreas com necessidade de regularização fundiária com vistas à ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades no sentido de garantir ao cidadão o direito à terra e à moradia.                                                                                                                                                                 |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Imóvel Regularizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE        | 1000        |
| <b>PROGRAMA (F):</b> | <b>0048 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
| Objetivo:            | Promover a transformação da Administração Pública, por meio da adoção de práticas modernas, inovadoras e tecnológicas, visando a eficiência, transparência, participação social e qualidade na prestação de serviços, com foco no atendimento às necessidades dos cidadãos e no desenvolvimento sustentável do país                                             |                |             |
| Atividade:           | 15105.04.126.0048.0423 - Modernização da Folha de Pagamento - SIPES                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade:          | Operacionalizar e desenvolver atividades dos processos de gestão de recursos humanos e folha de pagamento dos servidores e empregados públicos estaduais.                                                                                                                                                                                                       |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Gestão Aprimorada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:           | 15105.04.122.0048.0728 - Implantar Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho do Servidor Público Estadual                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
| Finalidade:          | Ação tem finalidade em cumprimento a legislação vigente, visando atender às necessidades em identificar os riscos ocupacionais, saúde e segurança dos servidores de cada órgão, promovendo a redução dos danos e proteção dos servidores.                                                                                                                       |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Processo Implantado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:           | 15105.04.122.0048.0770 - Programa de Valorização do Servidor e Humanização do Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |             |
| Finalidade:          | Entalecer, Valorizar e Reconhecer o trabalho do Servidor Público Estadual.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Programa Implementado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE        | 1           |
| <b>PROGRAMA (G):</b> | <b>0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |             |
| Objetivo:            | Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| Atividade:           | 15105.04.122.0036.0415 - Pagamento de Encargos de Inativos                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
| Finalidade:          | Garantir o pagamento dos encargos de inativos do estado de Sergipe.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Pagamento Efetuado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE        | 13          |
| Atividade:           | 15105.04.122.0036.0416 - Pagamento de Pensões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |             |
| Finalidade:          | Garantir o pagamento de pensões conforme requisitos da legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Pagamento Efetuado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE        | 13          |
| Atividade:           | 15105.04.122.0036.0417 - Pagamento de Auxílio Funeral                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| Finalidade:          | Garantir o pagamento de despesas inerentes ao auxílio funeral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Pagamento Efetuado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE        | 100         |
| Atividade:           | 15105.04.131.0036.0418 - Publicação de Atos Oficiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
| Finalidade:          | Viabilizar a publicação dos atos oficiais, proporcionando maior transparência para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões, respeitando assim o princípio da publicidade.                                                                                                                                                     |                |             |



|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Ato Publicado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE        | 365         |
| Atividade:  | 15105.04.122.0036.0422 - Pagamento de Indenizações à Servidores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
| Finalidade: | Regularizar pagamentos de indenização a servidores ativos e inativos (servidores que estão em processos de aposentadoria) de natureza indenizatória. Nessa ação contempla o pagamento por indenização por invalidez ou por morte de PM.                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Pagamento Efetuado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE        | 50          |
| Atividade:  | 15105.04.122.0036.0426 - Regularização de Imóveis do Governo do Estado de Sergipe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |             |
| Finalidade: | Adotar providências destinadas ao registro e averbações junto aos cartórios de registro de imóveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Imóvel Regularizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE        | 1000        |
| Atividade:  | 15105.04.122.0036.0729 - Credenciamento dos Médicos da Perícia Médica do Estado de Sergipe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
| Finalidade: | Tem como finalidade prestação de serviços médicos com as seguintes atribuições: Exames Admissionais em candidatos para Processos Seletivos,Licença para tratamento da própria saúde;Licença para tratamento de saúde por motivo de doença em pessoa da própria família;Avaliação para Aposentadoria por incapacidade permanente (invalidez);Remoção por motivo de saúde do servidor; Inspeção de saúde do servidor;Revisão para reversão de aposentadoria por Incapacidade Permanente (invalidez);entre outros, |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Serviço Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE        | 9           |
| Atividade:  | 15105.04.130.0036.0735 - Acompanhamento dos Contratos de Concessão das Parcerias Público-Privadas - PPP's                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |             |
| Finalidade: | Acompanhar a execução dos contratos de concessão, assegurando a adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Contrato Acompanhado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE        | 1           |

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024****15204 INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DE SERGIPE**

Legislação: Lei nº 1.091 de 16 de dezembro de 1961; Lei nº 4.352, de 05 de janeiro de 2001; Lei nº 5.853, de 30 de março de 2006; e Lei nº 7.950, de 30 de dezembro de 2014.

Finalidades: Essencial a realização de ações de medicina preventiva e curativa, a serem desenvolvidas mediante aplicação de programas de assistência médica, ambulatorial e hospitalar, por meio de serviços próprios, e, se necessário, complementados por meio de entidades e/ou unidades de saúde credenciadas, abrangendo, ainda, programa básico de atendimento odontológico, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo ou empregos, e de postos ou graduações policiais-militares ou bombeiros-militares, integrantes dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta, dos Poderes Constituídos do Estado de Sergipe, do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público Estadual, e das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais, ativos e inativos, civis ou militares, bem como dos pensionistas resultantes dos mesmos servidores.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO****PROGRAMA (F): 0031 - MAIS IPES**

Objetivo: Atender na integralidade as demandas dos serviços de saúde ofertados pelo IPESAÚDE

Projeto: 15204.04.302.0031.0192 - Modernização de Unidades de Saúde e Pronto Atendimento

Finalidade: Melhorar a qualidade e a oferta da prestação da assistência básica de saúde através da Rede Própria do Ipesaúde.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Unidade Modernizada | UNIDADE        | 2           |

Atividade: 15204.04.302.0031.0191 - Manutenção da Assistência Médica

Finalidade: Assegurar o adequado funcionamento das atividades assistenciais na rede própria.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Serviço Mantido | UNIDADE        | 2           |

Atividade: 15204.04.302.0031.0759 - Prestação da Assistência Médica-Hospitalar e Odontológica

Finalidade: Realizar ações de medicina preventiva e de assistência médica, ambulatorial, hospitalar, bem como de programa básico de atendimento odontológico.

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Assistência Prestada | PERCENTUAL     | 100         |

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 15204.04.122.0036.0111 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Assegurar o adequado funcionamento do Ipesaúde, mediante o pagamento da folha de pessoal e encargos.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

Atividade: 15204.04.126.0036.0113 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Manter e otimizar os serviços relacionados à Tecnologia da Informação.

| <u>Produto</u>                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------------------|----------------|-------------|
| Tecnologia da Informação Gerida | UNIDADE        | 6           |

Atividade: 15204.04.122.0036.0114 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Finalidade: Manter as atividades administrativas imprescindíveis para o bom funcionamento do órgão.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Serviço Mantido | UNIDADE        | 12          |

Atividade: 15204.04.124.0036.0258 - Realização da Regulação Médica

Finalidade: Reduzir gastos com a Assistência Médica/Odontológica através da avaliação das contas médicas apresentadas pela Rede Credenciada, de forma ética e técnica, de acordo com as regras estabelecidas pelo Instituto.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Auditoria Realizada | PERCENTUAL     | 100         |

**PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL**

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Operação Especial: 15204.28.846.0042.0127 - Amortização de Dívidas

Finalidade: Amortizar dívida em parcelamentos existentes com a Receita Federal do Brasil, referente a débitos não previdenciários.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Sem Produto    | -              | -           |

Operação Especial: 15204.28.846.0042.0128 - Pagamento de Débitos Judiciais Transitados em Julgado

Finalidade: Atender às respectivas ordens judiciais referentes aos processos judiciais de RPV, pagamento de honorários advocatícios e periciais, depósitos judiciais e precatórios.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Sem Produto    | -              | -           |

**15401 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL**

Legislação: Lei nº 3.685, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 6.399, de 30 de abril de 2008.

Finalidades: Captação e aplicação de recursos financeiros para implementação de programas, projetos ou atividades de treinamento, formação e/ou aperfeiçoamento, inclusive técnico e profissional, do servidor público estadual, objetivando a sua valorização.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO****PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 15401.04.128.0036.0730 - Capacitação de Servidores

Finalidade: Promover o apoio financeiro para as atividades inerentes à capacitação, Congressos, treinamento e aperfeiçoamento técnico e profissional, na escola de governo e/ou juntamente a cursos realizados fora da escola de governo, elevando o desenvolvimento contínuo do potencial humano, com vistas à melhoria do atendimento ao público.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Servidor Capacitado | UNIDADE        | 750         |

Atividade: 15401.04.128.0036.0731 - Modernização da Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe

Finalidade: Promover a modernização e atualização da Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe, assegurando condições físicas/técnicas e administrativas ao desenvolvimento das ações de treinamento, capacitação e formação continuada dos servidores.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Escola Modernizada | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 15401.04.128.0036.0732 - Realização de Recrutamento

Finalidade: Melhorar a eficiência da gestão pública no que diz respeito ao recrutamento, seleção e curso de formação, contribuindo para uma maior valorização dos serviços públicos.

| <u>Produto</u>         | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------------|----------------|-------------|
| Recrutamento Realizado | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 15401.04.126.0036.0733 - Modernização da Gestão

Finalidade: Aprimorar os processos e sistemas de gestão administrativa, por meio de métodos de inovação e evolução tecnológicos e sistemáticos, visando maior eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Gestão Modernizada | PERCENTUAL     | 100         |

Atividade: 15401.04.122.0036.0734 - Realização de Concursos Públicos

Finalidade: Melhorar a eficiência na realização de concursos públicos, desde da abertura do edital até a homologação dos aprovados.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Concurso Realizado | UNIDADE        | 3           |

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024**

**37201 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Legislação: Lei nº 1.091, de 16 de dezembro de 1961; Lei Complementar nº 113, de 01 de novembro de 2005; Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006; Decreto nº 24.041, de outubro de 2006; Lei Complementar nº 151, de 02 de janeiro de 2008; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: Gerir o Regime Próprio de Previdência do Estado, o RPPS/SE, uma vez que com a promulgação da Emenda Constitucional nº 20/98 e da Lei Federal nº 9.717/98, Estados e Municípios foram obrigados a organizar seus Regimes Próprios de Previdência, com base em critérios que assegurassem o equilíbrio financeiro e atuarial dos mesmos.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**PROGRAMA (F): 0032 - SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO RPPS**

Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo SergipePrevidência

Atividade: 37201.09.128.0032.0048 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores do SERGIPEPREVIDENCIA

Finalidade: Capacitar os servidores do SERGIPEPREVIDENCIA para aprimorar os níveis de qualidade e eficiência dos serviços prestados aos segurados.

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Servidor Qualificado | UNIDADE        | 110         |

Atividade: 37201.09.126.0032.0049 - Manutenção do Sistema de Gestão Previdenciária

Finalidade: Proporcionar através da implantação do sistema de gestão previdenciária, a prestação de um serviço público de qualidade.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Sistema Mantido | UNIDADE        | 1           |

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 37201.09.122.0036.0869 - Manutenção Geral do SERGIPEPREVIDENCIA

Finalidade: Garantir o adequado funcionamento da Autarquia Previdenciária.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Órgão Mantido  | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 37201.09.122.0036.0870 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Garantir o pagamento dos servidores da autarquia previdenciária.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

Atividade: 37201.09.126.0036.0871 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Equipar e estruturar tecnologicamente os setores da unidade gestora

| <u>Produto</u>                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------------------|----------------|-------------|
| Tecnologia da Informação Gerida | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 37202.09.274.0036.0872 - Pagamentos das Obrigações do Sistema de Proteção Social da Polícia Militar

Finalidade: Garantir o pagamento das obrigações previdenciárias do Sistema de Proteção Social dos integrantes da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 0           |

Atividade: 37202.09.274.0036.0873 - Pagamento das Obrigações do Sistema de Proteção Social dos Militares - Corpo de Bombeiros

Finalidade: Garantir o pagamento das obrigações previdenciárias do Sistema de Proteção Social dos Militares dos integrantes do Corpo de Bombeiros.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 0           |

Atividade: 37401.09.272.0036.0736 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários - FINANPREV

Finalidade: Assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores do FINANPREV.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Benefício Concedido | PERCENTUAL     | 100         |

|             |                                                                                                 |                |             |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Atividade:  | 37401.09.272.0036.0740 - Compensação Previdenciária                                             |                |             |
| Finalidade: | Equilibrar o repasse dos fluxos de compensação previdenciária entre os regimes de preevidência. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Aposentadoria Paga                                                                              | UNIDADE        | 12          |

|             |                                                                                      |                |             |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Atividade:  | 37401.09.272.0036.0741 - Contribuição para o PASEP                                   |                |             |
| Finalidade: | Evidenciar o recolhimento do PASEP sobre a receita de contribuições previdenciárias. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Pagamento Efetuado                                                                   | UNIDADE        | 12          |

**PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL**

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

|                    |                                                            |                |             |
|--------------------|------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Operação Especial: | 37401.28.846.0042.0737 - Pagamentos de Sentenças Judiciais |                |             |
| Finalidade:        | Dar cumprimento às sentenças judiciais.                    |                |             |
|                    | <u>Produto</u>                                             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                    | Sem Produto                                                | -              | -           |

|                    |                                                                     |                |             |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Operação Especial: | 37401.28.843.0042.0738 - Amortização da Dívida Fundada por Contrato |                |             |
| Finalidade:        | Dar cumprimento às obrigações contratuais.                          |                |             |
|                    | <u>Produto</u>                                                      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                    | Sem Produto                                                         | -              | -           |

|                    |                                                                             |                |             |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Operação Especial: | 37401.28.846.0042.0739 - Pagamento da Taxa de Administração ao Órgão Gestor |                |             |
| Finalidade:        | Garantir o funcionamento do órgão gestor do fundo - SERGIPEPREVIDÊNCIA.     |                |             |
|                    | <u>Produto</u>                                                              | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                    | Sem Produto                                                                 | -              | -           |

| 15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO                         |                                                                                  |       |      |            |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|
| 15104 - Secretaria de Estado da Administração                         |                                                                                  |       |      |            |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                           |                                                                                  |       |      |            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                         |                                                                                  | FONTE | CO   | TOTAL      |
| PROGRAMA (F): 0030 - Inovação e Humanização do Atendimento ao cidadão |                                                                                  |       |      |            |
| 3.3.90                                                                | Outras Despesas Correntes                                                        | 1500  | 0000 | 3.800.000  |
| 4.4.90                                                                | Investimentos                                                                    | 1500  | 0000 | 200.000    |
| Atividade :                                                           | 04.122.0030.0882 - Manutenção dos Centros de Atendimento ao Cidadão - CEAC's     |       |      | 3.800.000  |
| 3.3.90                                                                | Outras Despesas Correntes                                                        | 1500  | 0000 | 3.700.000  |
| 4.4.90                                                                | Investimentos                                                                    | 1500  | 0000 | 100.000    |
| Projeto :                                                             | 04.122.0030.0883 - Implantação de Novos Centros de Atendimento ao Cidadão - CEAC |       |      | 200.000    |
| 3.3.90                                                                | Outras Despesas Correntes                                                        | 1500  | 0000 | 100.000    |
| 4.4.90                                                                | Investimentos                                                                    | 1500  | 0000 | 100.000    |
| PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo      |                                                                                  |       |      |            |
| 3.1.90                                                                | Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 1500  | 0000 | 28.434.337 |
| 3.1.91                                                                | Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 1500  | 0000 | 4.000.000  |
| 3.3.90                                                                | Outras Despesas Correntes                                                        | 1500  | 0000 | 5.283.560  |
| 4.4.90                                                                | Investimentos                                                                    | 1500  | 0000 | 4.000      |
| Atividade :                                                           | 04.122.0036.0164 - Pagamento de Pessoal Ativo                                    |       |      | 33.135.337 |
| 3.1.90                                                                | Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 1500  | 0000 | 28.434.337 |
| 3.1.91                                                                | Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 1500  | 0000 | 4.000.000  |
| 3.3.90                                                                | Outras Despesas Correntes                                                        | 1500  | 0000 | 701.000    |
| Atividade :                                                           | 04.122.0036.0193 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros da SEAD |       |      | 3.233.560  |
| 3.3.90                                                                | Outras Despesas Correntes                                                        | 1500  | 0000 | 3.232.560  |
| 4.4.90                                                                | Investimentos                                                                    | 1500  | 0000 | 1.000      |
| Atividade :                                                           | 04.122.0036.0236 - Adequação da Estrutura Física da SEAD                         |       |      | 1.353.000  |
| 3.3.90                                                                | Outras Despesas Correntes                                                        | 1500  | 0000 | 1.350.000  |
| 4.4.90                                                                | Investimentos                                                                    | 1500  | 0000 | 3.000      |
| PROGRAMA (F): 0048 - Modernização da Gestão e Valorização do Servidor |                                                                                  |       |      |            |
| 3.3.90                                                                | Outras Despesas Correntes                                                        | 1500  | 0000 | 3.820.000  |
| 4.4.90                                                                | Investimentos                                                                    | 1500  | 0000 | 1.000      |
| Atividade :                                                           | 04.126.0048.0721 - Gestão da Tecnologia da Informação                            |       |      | 3.821.000  |
| 3.3.90                                                                | Outras Despesas Correntes                                                        | 1500  | 0000 | 3.820.000  |
| 4.4.90                                                                | Investimentos                                                                    | 1500  | 0000 | 1.000      |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                         |                                                                                  |       |      | 45.542.897 |

RESUMO DO ÓRGÃO

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

15104 - Secretaria de Estado da Administração

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES         |       |      |            |
|-------------------------------------|-------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 45.542.897 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais      |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 32.434.337 |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 12.903.560 |
| 4 - Investimentos                   |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 205.000    |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 45.542.897 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 45.542.897 |



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## 15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## 15105 - Sead - Despesas Centralizadas

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                            |                                                                                                                                   | FONTES | CO   | TOTAL       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|
| <b>PROGRAMA (F): 0023 - Promoção da Regularização Fundiária e do Desenvolvimento Agrário Sustentável</b> |                                                                                                                                   |        |      |             |
| 3.3.90                                                                                                   | Outras Despesas Correntes                                                                                                         | 1500   | 0000 | 366.000     |
| Projeto :                                                                                                | 16.122.0023.0815 - Regularização Fundiária                                                                                        |        |      | 366.000     |
| 3.3.90                                                                                                   | Outras Despesas Correntes                                                                                                         | 1500   | 0000 | 366.000     |
| <b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b>                                  |                                                                                                                                   |        |      |             |
| 3.1.90                                                                                                   | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                        | 1500   | 0000 | 755.000     |
| 3.1.91                                                                                                   | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                        | 1500   | 0000 | 295.700.000 |
| 3.3.67                                                                                                   | Outras Despesas Correntes                                                                                                         | 1500   | 0000 | 500.000     |
| 3.3.90                                                                                                   | Outras Despesas Correntes                                                                                                         | 1500   | 0000 | 25.402.000  |
| 3.3.91                                                                                                   | Outras Despesas Correntes                                                                                                         | 1500   | 0000 | 47.000      |
| 4.4.90                                                                                                   | Investimentos                                                                                                                     | 1500   | 0000 | 70.000      |
| Atividade :                                                                                              | 04.122.0036.0415 - Pagamento de Encargos de Inativos                                                                              |        |      | 295.800.000 |
| 3.1.90                                                                                                   | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                        | 1500   | 0000 | 100.000     |
| 3.1.91                                                                                                   | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                        | 1500   | 0000 | 295.700.000 |
| Atividade :                                                                                              | 04.122.0036.0416 - Pagamento de Pensões                                                                                           |        |      | 20.420.000  |
| 3.1.90                                                                                                   | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                        | 1500   | 0000 | 410.000     |
| 3.3.90                                                                                                   | Outras Despesas Correntes                                                                                                         | 1500   | 0000 | 20.010.000  |
| Atividade :                                                                                              | 04.122.0036.0417 - Pagamento de Auxílio Funeral                                                                                   |        |      | 500.000     |
| 3.3.90                                                                                                   | Outras Despesas Correntes                                                                                                         | 1500   | 0000 | 500.000     |
| Atividade :                                                                                              | 04.131.0036.0418 - Publicação de Atos Oficiais                                                                                    |        |      | 2.900.000   |
| 3.3.90                                                                                                   | Outras Despesas Correntes                                                                                                         | 1500   | 0000 | 2.900.000   |
| Atividade :                                                                                              | 04.122.0036.0422 - Pagamento de Indenizações à Servidores                                                                         |        |      | 357.000     |
| 3.1.90                                                                                                   | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                        | 1500   | 0000 | 245.000     |
| 3.3.90                                                                                                   | Outras Despesas Correntes                                                                                                         | 1500   | 0000 | 112.000     |
| Atividade :                                                                                              | 04.122.0036.0426 - Regularização de Imóveis do Governo do Estado de Sergipe                                                       |        |      | 697.000     |
| 3.3.90                                                                                                   | Outras Despesas Correntes                                                                                                         | 1500   | 0000 | 580.000     |
| 3.3.91                                                                                                   | Outras Despesas Correntes                                                                                                         | 1500   | 0000 | 47.000      |
| 4.4.90                                                                                                   | Investimentos                                                                                                                     | 1500   | 0000 | 70.000      |
| Atividade :                                                                                              | 04.122.0036.0729 - Credenciamento dos Médicos da Perícia Médica do Estado de Sergipe                                              |        |      | 1.300.000   |
| 3.3.90                                                                                                   | Outras Despesas Correntes                                                                                                         | 1500   | 0000 | 1.300.000   |
| Atividade :                                                                                              | 04.130.0036.0735 - Acompanhamento dos Contratos de Concessão das Parcerias Público-Privadas - PPP's                               |        |      | 500.000     |
| 3.3.67                                                                                                   | Outras Despesas Correntes                                                                                                         | 1500   | 0000 | 500.000     |
| <b>PROGRAMA (F): 0048 - Modernização da Gestão e Valorização do Servidor</b>                             |                                                                                                                                   |        |      |             |
| 3.3.90                                                                                                   | Outras Despesas Correntes                                                                                                         | 1500   | 0000 | 23.160.000  |
| Atividade :                                                                                              | 04.126.0048.0423 - Modernização da Folha de Pagamento - SIPES                                                                     |        |      | 160.000     |
| 3.3.90                                                                                                   | Outras Despesas Correntes                                                                                                         | 1500   | 0000 | 160.000     |
| Atividade :                                                                                              | 04.122.0048.0728 - Implantar Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho do Servidor Público Estadual |        |      | 22.000.000  |
| 3.3.90                                                                                                   | Outras Despesas Correntes                                                                                                         | 1500   | 0000 | 22.000.000  |
| Atividade :                                                                                              | 04.122.0048.0770 - Programa de Valorização do Servidor e Humanização do Trabalho                                                  |        |      | 1.000.000   |
| 3.3.90                                                                                                   | Outras Despesas Correntes                                                                                                         | 1500   | 0000 | 1.000.000   |



RESUMO DO ÓRGÃO

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

15105 - Sead - Despesas Centralizadas

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES         |       |      |             |
|-------------------------------------|-------|------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL       |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 346.000.000 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais      |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 296.455.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 49.475.000  |
| 4 - Investimentos                   |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 70.000      |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 346.000.000 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 346.000.000 |

| 15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO                                             |                            |       |      |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|------|-------------|
| 15204 - Instituto de Promoção e de Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe |                            |       |      |             |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                               |                            |       |      |             |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                             |                            | FUNTE | CO   | TOTAL       |
| PROGRAMA (F): 0031 - Mais IPES                                                            |                            |       |      |             |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 397.558.576 |
| 3.3.91                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 10.000      |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos              | 1799  | 0000 | 5.100.000   |
| Atividade : 04.302.0031.0191 - Manutenção da Assistência Médica                           |                            |       |      | 14.770.224  |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 14.670.224  |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos              | 1799  | 0000 | 100.000     |
| Projeto : 04.302.0031.0192 - Modernização de Unidades de Saúde e Pronto Atendimento       |                            |       |      | 10.270.000  |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 5.260.000   |
| 3.3.91                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 10.000      |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos              | 1799  | 0000 | 5.000.000   |
| Atividade : 04.302.0031.0759 - Prestação da Assistência Médica-Hospitalar e Odontológica  |                            |       |      | 377.628.352 |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 377.628.352 |
| PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo                          |                            |       |      |             |
| 3.1.90                                                                                    | Pessoal e Encargos Sociais | 1799  | 0000 | 17.306.818  |
| 3.1.91                                                                                    | Pessoal e Encargos Sociais | 1799  | 0000 | 2.860.000   |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 52.682.606  |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos              | 1799  | 0000 | 1.100.000   |
| Atividade : 04.122.0036.0111 - Pagamento de Pessoal Ativo                                 |                            |       |      | 20.617.058  |
| 3.1.90                                                                                    | Pessoal e Encargos Sociais | 1799  | 0000 | 17.306.818  |
| 3.1.91                                                                                    | Pessoal e Encargos Sociais | 1799  | 0000 | 2.860.000   |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 450.240     |
| Atividade : 04.126.0036.0113 - Gestão da Tecnologia da Informação                         |                            |       |      | 11.507.472  |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 10.707.472  |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos              | 1799  | 0000 | 800.000     |
| Atividade : 04.122.0036.0114 - Manutenção dos Serviços Administrativos                    |                            |       |      | 38.324.894  |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 38.024.894  |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos              | 1799  | 0000 | 300.000     |
| Atividade : 04.124.0036.0258 - Realização da Regulação Médica                             |                            |       |      | 3.500.000   |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 3.500.000   |
| PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial                                        |                            |       |      |             |
| 3.1.90                                                                                    | Pessoal e Encargos Sociais | 1799  | 0000 | 100.000     |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 2.990.000   |
| 3.3.91                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 10.000      |
| 4.6.90                                                                                    | Amortização da Dívida      | 1799  | 0000 | 282.000     |
| Operação 28.846.0042.0127 - Amortização de Dívidas                                        |                            |       |      | 282.000     |
| 4.6.90                                                                                    | Amortização da Dívida      | 1799  | 0000 | 282.000     |
| Operação 28.846.0042.0128 - Pagamento de Débitos Judiciais Transitados em Julgado         |                            |       |      | 3.100.000   |
| 3.1.90                                                                                    | Pessoal e Encargos Sociais | 1799  | 0000 | 100.000     |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 2.990.000   |
| 3.3.91                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 10.000      |



RESUMO DO ÓRGÃO

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

15204 - Instituto de Promoção e de Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL       |
|-------------------------------------|-------|------|-------------|
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 480.000.000 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais      |       |      |             |
| Outras Vinculações Legais           | 1799  | 0000 | 20.266.818  |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |       |      |             |
| Outras Vinculações Legais           | 1799  | 0000 | 453.251.182 |
| 4 - Investimentos                   |       |      |             |
| Outras Vinculações Legais           | 1799  | 0000 | 6.200.000   |
| 6 - Amortização da Dívida           |       |      |             |
| Outras Vinculações Legais           | 1799  | 0000 | 282.000     |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 480.000.000 |
| Outras Vinculações Legais           | 1799  | 0000 | 480.000.000 |

|                                                                                                                  |                           |       |      |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------|------|-----------|
| 15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO                                                                    |                           |       |      |           |
| 15401 - Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Estadual                                   |                           |       |      |           |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                                      |                           |       |      |           |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                    |                           | FUNTE | CO   | TOTAL     |
| PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo                                                 |                           |       |      |           |
| 3.3.90                                                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1759  | 0000 | 2.283.445 |
| 4.4.90                                                                                                           | Investimentos             | 1759  | 0000 | 900.000   |
| Atividade : 04.128.0036.0730 - Capacitação de Servidores                                                         |                           |       |      | 635.000   |
| 3.3.90                                                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1759  | 0000 | 635.000   |
| Atividade : 04.128.0036.0731 - Modernização da Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe |                           |       |      | 540.000   |
| 3.3.90                                                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1759  | 0000 | 240.000   |
| 4.4.90                                                                                                           | Investimentos             | 1759  | 0000 | 300.000   |
| Atividade : 04.128.0036.0732 - Realização de Recrutamento                                                        |                           |       |      | 130.000   |
| 3.3.90                                                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1759  | 0000 | 130.000   |
| Atividade : 04.126.0036.0733 - Modernização da Gestão                                                            |                           |       |      | 1.040.000 |
| 3.3.90                                                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1759  | 0000 | 440.000   |
| 4.4.90                                                                                                           | Investimentos             | 1759  | 0000 | 600.000   |
| Atividade : 04.122.0036.0734 - Realização de Concursos Públicos                                                  |                           |       |      | 838.445   |
| 3.3.90                                                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1759  | 0000 | 838.445   |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                                    |                           |       |      | 3.183.445 |

RESUMO DO ÓRGÃO

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

15401 - Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Estadual

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES         |       |      |           |
|-------------------------------------|-------|------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL     |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 3.183.445 |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |       |      |           |
| Recursos Vinculados a Fundos        | 1759  | 0000 | 2.283.445 |
| 4 - Investimentos                   |       |      |           |
| Recursos Vinculados a Fundos        | 1759  | 0000 | 900.000   |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 3.183.445 |
| Recursos Vinculados a Fundos        | 1759  | 0000 | 3.183.445 |



|                                                                                                   |                            |       |      |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|------|------------|
| 15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO                                                     |                            |       |      |            |
| 37201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe                              |                            |       |      |            |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                       |                            |       |      |            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                     |                            | FONTE | CO   | TOTAL      |
| PROGRAMA (F): 0032 - Satisfação com os serviços prestados pelo RPPS                               |                            |       |      |            |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1802  | 0000 | 2.275.000  |
| Atividade : 09.128.0032.0048 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores do SERGIPEPREVIDENCIA |                            |       |      | 55.000     |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1802  | 0000 | 55.000     |
| Atividade : 09.126.0032.0049 - Manutenção do Sistema de Gestão Previdenciária                     |                            |       |      | 2.220.000  |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1802  | 0000 | 2.220.000  |
| PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo                                  |                            |       |      |            |
| 3.1.90                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais | 1802  | 0000 | 3.076.129  |
| 3.1.91                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais | 1802  | 0000 | 254.907    |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1703  | 0000 | 61.800     |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1802  | 0000 | 1.843.964  |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1899  | 0000 | 3.500.000  |
| 4.4.90                                                                                            | Investimentos              | 1802  | 0000 | 560.000    |
| Atividade : 09.122.0036.0869 - Manutenção Geral do SERGIPEPREVIDENCIA                             |                            |       |      | 5.271.800  |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1703  | 0000 | 61.800     |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1802  | 0000 | 1.410.000  |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1899  | 0000 | 3.500.000  |
| 4.4.90                                                                                            | Investimentos              | 1802  | 0000 | 300.000    |
| Atividade : 09.122.0036.0870 - Pagamento de Pessoal Ativo                                         |                            |       |      | 3.500.000  |
| 3.1.90                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais | 1802  | 0000 | 3.076.129  |
| 3.1.91                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais | 1802  | 0000 | 254.907    |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1802  | 0000 | 168.964    |
| Atividade : 09.126.0036.0871 - Gestão da Tecnologia da Informação                                 |                            |       |      | 525.000    |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1802  | 0000 | 265.000    |
| 4.4.90                                                                                            | Investimentos              | 1802  | 0000 | 260.000    |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                     |                            |       |      | 11.571.800 |

RESUMO DO ÓRGÃO

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

37201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES           |       |      |            |
|---------------------------------------|-------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                         | FONTE | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO   |       |      | 11.571.800 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais        |       |      |            |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de | 1802  | 0000 | 3.331.036  |
| 3 - Outras Despesas Correntes         |       |      |            |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1703  | 0000 | 61.800     |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de | 1802  | 0000 | 4.118.964  |
| Outros Recursos Vinculados            | 1899  | 0000 | 3.500.000  |
| 4 - Investimentos                     |       |      |            |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de | 1802  | 0000 | 560.000    |
| FONTES DE RECURSO                     |       |      | 11.571.800 |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1703  | 0000 | 61.800     |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de | 1802  | 0000 | 8.010.000  |
| Outros Recursos Vinculados            | 1899  | 0000 | 3.500.000  |

| 15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO                         |                                                                                                              |       |      |             |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------|
| 37202 - Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Sergipe |                                                                                                              |       |      |             |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                           |                                                                                                              |       |      |             |
| ESPECIFICAÇÃO                                                         |                                                                                                              | FONTE | CO   | TOTAL       |
| PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo      |                                                                                                              |       |      |             |
| 3.1.90                                                                | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                   | 1500  | 0000 | 436.645.245 |
| 3.1.90                                                                | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                   | 1803  | 0000 | 114.830.088 |
| 3.3.90                                                                | Outras Despesas Correntes                                                                                    | 1803  | 0000 | 1.148.301   |
| Atividade :                                                           | 09.274.0036.0872 - Pagamentos das Obrigações do Sistema de Proteção Social da Polícia Militar                |       |      | 408.195.602 |
| 3.1.90                                                                | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                   | 1500  | 0000 | 302.475.907 |
| 3.1.90                                                                | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                   | 1803  | 0000 | 104.672.965 |
| 3.3.90                                                                | Outras Despesas Correntes                                                                                    | 1803  | 0000 | 1.046.730   |
| Atividade :                                                           | 09.274.0036.0873 - Pagamento das Obrigações do Sistema de Proteção Social dos Militares - Corpo de Bombeiros |       |      | 144.428.032 |
| 3.1.90                                                                | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                   | 1500  | 0000 | 134.169.338 |
| 3.1.90                                                                | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                   | 1803  | 0000 | 10.157.123  |
| 3.3.90                                                                | Outras Despesas Correntes                                                                                    | 1803  | 0000 | 101.571     |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                         |                                                                                                              |       |      | 552.623.634 |

|                                                                       |       |      |             |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------|
| 15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO                         |       |      |             |
| 37202 - Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Sergipe |       |      |             |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                           |       |      |             |
| ESPECIFICAÇÃO                                                         | FONTE | CO   | TOTAL       |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO                                   |       |      | 552.623.634 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                        |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                   | 1500  | 0000 | 436.645.245 |
| Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção                            | 1803  | 0000 | 114.830.088 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                         |       |      |             |
| Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção                            | 1803  | 0000 | 1.148.301   |
| FONTES DE RECURSO                                                     |       |      | 552.623.634 |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                   | 1500  | 0000 | 436.645.245 |
| Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção                            | 1803  | 0000 | 115.978.389 |

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                         |       |      |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                       | FONTE | CO   | TOTAL         |
| PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo                    |       |      |               |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1500  | 2111 | 1.301.975.304 |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1500  | 2121 | 18.125.501    |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1500  | 2122 | 29.140.220    |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1500  | 2131 | 4.614.841     |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1500  | 2151 | 2.202.264     |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1708  | 0000 | 3.136.000     |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1709  | 0000 | 5.488.000     |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1720  | 0000 | 60.481.488    |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1756  | 0000 | 50.000.000    |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1801  | 0000 | 6.755.263     |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1801  | 2111 | 699.982.734   |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1801  | 2121 | 21.237.702    |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1801  | 2122 | 41.405.853    |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1801  | 2131 | 180.443.281   |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1801  | 2141 | 61.711.352    |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1801  | 2151 | 28.599.212    |
| 3.3.20 Outras Despesas Correntes                                                    | 1801  | 0000 | 2.000.000     |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                    | 1801  | 0000 | 16.500.000    |
| Atividade : 09.272.0036.0736 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários - FINANPREV |       |      | 2.515.299.01  |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1500  | 2111 | 1.301.975.304 |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1500  | 2121 | 18.125.501    |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1500  | 2122 | 29.140.220    |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1500  | 2131 | 4.614.841     |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1500  | 2151 | 2.202.264     |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1708  | 0000 | 3.136.000     |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1709  | 0000 | 5.488.000     |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1720  | 0000 | 60.481.488    |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1756  | 0000 | 50.000.000    |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1801  | 0000 | 6.755.263     |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1801  | 2111 | 699.982.734   |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1801  | 2121 | 21.237.702    |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1801  | 2122 | 41.405.853    |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1801  | 2131 | 180.443.281   |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1801  | 2141 | 61.711.352    |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1801  | 2151 | 28.599.212    |
| Atividade : 09.272.0036.0740 - Compensação Previdenciária                           |       |      | 7.000.000     |
| 3.3.20 Outras Despesas Correntes                                                    | 1801  | 0000 | 2.000.000     |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                    | 1801  | 0000 | 5.000.000     |
| Atividade : 09.272.0036.0741 - Contribuição para o PASEP                            |       |      | 11.500.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                    | 1801  | 0000 | 11.500.000    |
| PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial                                  |       |      |               |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 1801  | 0000 | 1.815.683     |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                    | 1801  | 0000 | 669.054       |

|                                      |                                                                       |      |      |                      |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------|------|----------------------|
| 3.3.91                               | Outras Despesas Correntes                                             | 1801 | 0000 | 8.010.000            |
| 4.6.90                               | Amortização da Dívida                                                 | 1801 | 0000 | 8.250.000            |
| Operação                             | 28.846.0042.0737 - Pagamentos de Sentenças Judiciais                  |      |      | 2.484.737            |
| 3.1.90                               | Pessoal e Encargos Sociais                                            | 1801 | 0000 | 1.815.683            |
| 3.3.90                               | Outras Despesas Correntes                                             | 1801 | 0000 | 669.054              |
| Operação                             | 28.843.0042.0738 - Amortização da Dívida Fundada por Contrato         |      |      | 8.250.000            |
| 4.6.90                               | Amortização da Dívida                                                 | 1801 | 0000 | 8.250.000            |
| Operação                             | 28.846.0042.0739 - Pagamento da Taxa de Administração ao Órgão Gestor |      |      | 8.010.000            |
| 3.3.91                               | Outras Despesas Correntes                                             | 1801 | 0000 | 8.010.000            |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> |                                                                       |      |      | <b>2.552.543.752</b> |

RESUMO DO ÓRGÃO

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                    |       |      |               |
|------------------------------------------------|-------|------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                  | FONTE | CO   | TOTAL         |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO            |       |      | 2.552.543.752 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                 |       |      |               |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 2111 | 1.301.975.304 |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 2151 | 2.202.264     |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 2122 | 29.140.220    |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 2131 | 4.614.841     |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 2121 | 18.125.501    |
| Transferência da União Referente à             | 1708  | 0000 | 3.136.000     |
| Transferência da União referente à Compensação | 1709  | 0000 | 5.488.000     |
| Transferências da União Referentes às          | 1720  | 0000 | 60.481.488    |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos -         | 1756  | 0000 | 50.000.000    |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em         | 1801  | 2111 | 699.982.734   |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em         | 1801  | 0000 | 8.570.946     |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em         | 1801  | 2141 | 61.711.352    |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em         | 1801  | 2131 | 180.443.281   |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em         | 1801  | 2122 | 41.405.853    |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em         | 1801  | 2121 | 21.237.702    |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em         | 1801  | 2151 | 28.599.212    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                  |       |      |               |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em         | 1801  | 0000 | 27.179.054    |
| 6 - Amortização da Dívida                      |       |      |               |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em         | 1801  | 0000 | 8.250.000     |
| FONTES DE RECURSO                              |       |      | 2.552.543.752 |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 2151 | 2.202.264     |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 2131 | 4.614.841     |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 2121 | 18.125.501    |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 2122 | 29.140.220    |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 2111 | 1.301.975.304 |
| Transferência da União Referente à             | 1708  | 0000 | 3.136.000     |
| Transferência da União referente à             | 1709  | 0000 | 5.488.000     |
| Transferências da União Referentes às          | 1720  | 0000 | 60.481.488    |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos -         | 1756  | 0000 | 50.000.000    |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em         | 1801  | 2122 | 41.405.853    |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em         | 1801  | 2111 | 699.982.734   |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em         | 1801  | 2131 | 180.443.281   |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em         | 1801  | 0000 | 44.000.000    |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em         | 1801  | 2141 | 61.711.352    |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em         | 1801  | 2121 | 21.237.702    |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em         | 1801  | 2151 | 28.599.212    |

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024****16000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Legislação: Lei nº 46, de 1º de dezembro de 1936; Lei nº 4.182, de 22 de dezembro de 1999; Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001; Lei nº 5.209, de 12 de dezembro de 2003; Lei nº 5.888, de 26 de maio de 2006; Lei 7.934, de 19 de novembro de 2014; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; Lei 8.171, de 21 de dezembro de 2016; Lei nº 8.496 de 28 de dezembro de 2018; e Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018.

Finalidades: A arrecadação e fiscalização das receitas tributárias e não-tributárias do Tesouro Estadual; a contabilidade geral do Estado a administração financeira; a administração tributária; a política fiscal e extrafiscal do Estado; o controle de títulos e valores mobiliários; o registro e o controle contábil do patrimônio do Estado; a administração da dívida pública estadual; a elaboração e a coordenação das prestações de contas do Estado; a elaboração e a coordenação da programação de desembolso financeiro, gestão de fundos e de recursos para execução do orçamento anual de investimentos da Administração Direta e Indireta; a centralização do sistema de administração financeira e contábil; a política creditícia e o fomento ao desenvolvimento econômico; a coordenação do sistema de gestão pública integrada; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares; auxiliar o planejamento governamental por meio da coordenação, supervisão e elaboração das propostas do Plano Plurianual de Ações (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), ajustando-as aos objetivos e metas da política de desenvolvimento estadual; o acompanhamento, o controle e avaliação da execução orçamentária dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual; e a compatibilização dos orçamentos anuais das Entidades da Administração Indireta com o planejamento governamental.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO****PROGRAMA (F): 0054 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

Objetivo: Aumentar a capacidade do Estado de realização de políticas públicas através da garantia de sua sustentabilidade fiscal, com equidade.

Projeto: 16101.04.368.0054.0786 - Projeto de Disseminação do PEF/SE

Finalidade: Promover e institucionalizar a educação fiscal em Sergipe, favorecendo ao pleno exercício da cidadania, por meio da adoção de uma nova prática educacional de discutir a relação financeira do Estado com o cidadão.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Projeto Implantado | PERCENTUAL     | 100         |

Projeto: 16101.04.126.0054.0787 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Atender adequadamente às demandas de Tecnologia da Informação da SEFAZ, favorecendo a melhorias na qualidade do serviço público prestado.

| <u>Produto</u>                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------------------|----------------|-------------|
| Tecnologia da Informação Gerida | UNIDADE        | 1           |

Projeto: 16101.04.122.0054.0788 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal - PROFISCO II/SE

Finalidade: Aprimorar o desempenho da governança pública, contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados, a mitigação dos riscos fiscais, o fortalecimento dos mecanismos de transparência e a melhoria da prestação de serviços.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Projeto Implantado | PERCENTUAL     | 20          |

Projeto: 16101.04.122.0054.0789 - Administração Tributária e Contencioso Fiscal - PROFISCO II/SE

Finalidade: Aprimorar o desempenho da administração tributária e do contencioso fiscal, contribuindo para o aumento da arrecadação das receitas próprias, a redução de tempos para cumprimento das obrigações tributárias, a celeridade na tramitação do processo administrativo fiscal e a recuperação da dívida ativa.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Projeto Implantado | PERCENTUAL     | 20          |

Projeto: 16101.04.122.0054.0790 - Administração Financeira e Gasto Público - PROFISCO II/SE

Finalidade: Aprimorar o desempenho da administração contábil e financeira contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento dos investimentos e no planejamento e execução das despesas de custeio, a avaliação da qualidade do gasto público, a apuração de custos e a melhoria da gestão da dívida pública e dos passivos contingentes.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Projeto Implantado | PERCENTUAL     | 20          |

Projeto: 16101.04.122.0054.0791 - Gestão do PROFISCO II/SE

Finalidade: Gerir o PROFISCO II/SE durante seus cinco anos de execução.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Projeto Implantado | PERCENTUAL     | 20          |



|                      |                                                                                                                                                                                   |                |             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Projeto:             | 16101.04.122.0054.0795 - Reforma de Unidades Fazendárias                                                                                                                          |                |             |
| Finalidade:          | Atender adequadamente às demandas organizacionais por manter e realizar melhorias na infraestrutura das unidades fazendárias, melhorando a qualidade do serviço público prestado. |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Unidade Reformada                                                                                                                                                                 | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:             | 16101.04.122.0054.0796 - Ampliação de Unidades Fazendárias                                                                                                                        |                |             |
| Finalidade:          | Atender adequadamente às demandas organizacionais por realizar melhorias na infraestrutura das unidades fazendárias, melhorando a qualidade do serviço público prestado.          |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Unidade Ampliada                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 1           |
| <b>PROGRAMA (G):</b> | <b>0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>                                                                                                                         |                |             |
| Objetivo:            | Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.                             |                |             |
| Atividade:           | 16101.04.122.0036.0793 - Manutenção Geral                                                                                                                                         |                |             |
| Finalidade:          | Realização das despesas de custeio e manutenção da SEFAZ.                                                                                                                         |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Serviço Mantido                                                                                                                                                                   | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:           | 16101.04.122.0036.0794 - Pagamento de Pessoal Ativo                                                                                                                               |                |             |
| Finalidade:          | Pagar a remuneração mensal dos servidores fazendários, de modo a assegurar a continuidade na execução das atividades administrativas e financeiras da Secretaria.                 |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Folha de Pessoal Paga                                                                                                                                                             | UNIDADE        | 13          |
| <b>PROGRAMA (F):</b> | <b>0052 - GARANTIA DA CIDADANIA FINANCEIRA DE SERGIPE</b>                                                                                                                         |                |             |
| Objetivo:            | Garantir a inclusão financeira do cidadão sergipano no Sistema Financeiro Nacional                                                                                                |                |             |
| Operação Especial:   | 16102.04.123.0052.0832 - Participação Acionária no BANESE                                                                                                                         |                |             |
| Finalidade:          | Apoiar o BANESE com participação acionária do Estado assegurando que o índice de Basileia esteja em conformidade com seu planejamento estratégico.                                |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Sem Produto                                                                                                                                                                       | -              | -           |
| <b>PROGRAMA (F):</b> | <b>0054 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL</b>                                                                                                                                    |                |             |
| Objetivo:            | Aumentar a capacidade do Estado de realização de políticas públicas através da garantia de sua sustentabilidade fiscal, com equidade.                                             |                |             |
| Projeto:             | 16102.04.121.0054.0878 - Implantação de Projetos Estratégicos                                                                                                                     |                |             |
| Finalidade:          | Garantir recursos para a execução de projetos estratégicos do planejamento do Governo                                                                                             |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Projeto Implantado                                                                                                                                                                | PERCENTUAL     | 100         |
| <b>PROGRAMA (G):</b> | <b>0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL</b>                                                                                                                                       |                |             |
| Objetivo:            | Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.                                                                                                            |                |             |
| Operação Especial:   | 16102.04.123.0042.0773 - Contribuição para o PASEP                                                                                                                                |                |             |
| Finalidade:          | Prover o pagamento da contribuição do Estado para o PASEP, de modo a manter sua regularidade fiscal/previdenciária.                                                               |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Sem Produto                                                                                                                                                                       | -              | -           |
| Operação Especial:   | 16102.04.123.0042.0774 - Encargos de Atividades Centralizadas                                                                                                                     |                |             |
| Finalidade:          | Atender às demandas emergentes de encargos de atividades centralizadas de Sergipe, com pagamento sob a responsabilidade da SEFAZ.                                                 |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Sem Produto                                                                                                                                                                       | -              | -           |

|                    |                                                                                                                                                                                              |                |             |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Operação Especial: | 16102.28.841.0042.0775 - Amortização e Encargos da Dívida por Contrato Refinanciado                                                                                                          |                |             |
| Finalidade:        | Gerenciar adequadamente o endividamento por contrato refinanciado do Estado, mantendo sua adimplência, com responsabilidade contratual e fiscal.                                             |                |             |
|                    | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                               | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                    | Sem Produto                                                                                                                                                                                  | -              | -           |
| Operação Especial: | 16102.04.123.0042.0776 - Encargos provenientes de Demandas Judiciais do Estado                                                                                                               |                |             |
| Finalidade:        | Realizar pagamentos de demandas judiciais do Estado de Sergipe, especialmente as provenientes da prestação de serviços de apoio à justiça gratuita, tais como Justiça Restaurativa e Honorár |                |             |
|                    | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                               | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                    | Sem Produto                                                                                                                                                                                  | -              | -           |
| Operação Especial: | 16102.28.843.0042.0777 - Amortização e Encargos da Dívida Interna                                                                                                                            |                |             |
| Finalidade:        | Gerenciar adequadamente o endividamento interno do Estado, mantendo sua adimplência, com responsabilidade contratual e fiscal.                                                               |                |             |
|                    | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                               | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                    | Sem Produto                                                                                                                                                                                  | -              | -           |
| Operação Especial: | 16102.28.844.0042.0828 - Amortização e Encargos da Dívida Externa                                                                                                                            |                |             |
| Finalidade:        | Gerenciar adequadamente o endividamento externo do Estado, mantendo sua adimplência, com responsabilidade contratual e fiscal.                                                               |                |             |
|                    | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                               | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                    | Sem Produto                                                                                                                                                                                  | -              | -           |

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024**

**16402 FUNDO DE INCENTIVO À ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Legislação: Lei nº 2.730, de 17 de outubro de 1989.

Finalidades: Conceder estímulo ao melhor e mais eficaz desempenho das atividades de fiscalização e arrecadação dos tributos estaduais.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**PROGRAMA (F): 0054 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

Objetivo: Aumentar a capacidade do Estado de realização de políticas públicas através da garantia de sua sustentabilidade fiscal, com equidade.

Projeto: 16402.04.126.0054.0779 - Gestão da Tecnologia da Informação - FINATE

Finalidade: Atender adequadamente às demandas de Tecnologia da Informação da SEFAZ, de modo a obter uma constante atualização de seu parque tecnológico, favorecendo a melhorias na qualidade do serviço público prestado.

| <u>Produto</u>                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------------------|----------------|-------------|
| Tecnologia da Informação Gerida | UNIDADE        | 1           |

Projeto: 16402.04.122.0054.0781 - Reforma de Unidades Fazendárias - FINATE

Finalidade: Atender adequadamente às demandas organizacionais por manter e realizar melhorias na infraestrutura das unidades fazendárias, melhorando a qualidade do serviço público prestado.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Unidade Reformada | UNIDADE        | 2           |

Projeto: 16402.04.122.0054.0782 - Aquisição de Equipamentos - FINATE

Finalidade: Adquirir equipamentos operacionais necessários para a adequada consecução das ações da SEFAZ, financiados pelo Fundo de Incentivo à Arrecadação Tributária Estadual - FINATE.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Equipamento Adquirido | UNIDADE        | 100         |

Projeto: 16402.04.122.0054.0784 - Ampliação de Unidades Fazendárias - FINATE

Finalidade: Atender adequadamente às demandas organizacionais por realizar melhorias na infraestrutura das unidades fazendárias, melhorando a qualidade do serviço público prestado.

| <u>Produto</u>   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------|----------------|-------------|
| Unidade Ampliada | UNIDADE        | 2           |

Projeto: 16402.04.122.0054.0785 - Construção de Unidades Fazendárias - FINATE

Finalidade: Atender adequadamente às demandas organizacionais de necessidade de construção de uma nova unidade externa, melhorando a qualidade do serviço público prestado.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Unidade Construída | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 16402.04.122.0054.0780 - Pagamento de Bônus do PESF - FINATE

Finalidade: Pagar bônus ao servidor fazendário pela contribuição ao desempenho arrecadatório, visando ao incremento das receitas tributárias estaduais.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Contribuição Paga | PERCENTUAL     | 100         |

Atividade: 16402.04.128.0054.0783 - Capacitação de Recursos Humanos - FINATE

Finalidade: Otimizar o desempenho dos servidores da Secretaria, especialmente no que se refere ao atendimento ao cidadão, por meio de um corpo funcional melhor qualificado nos aspectos técnico e psicossocial.

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Servidor Qualificado | UNIDADE        | 200         |

16403 FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE SERGIPE

Legislação: Lei nº 4.182, de 22 de dezembro de 1999.

Finalidades: De conceder garantias complementares, necessárias à contratação de financiamentos junto às instituições ou agentes financeiros, a microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive em fase de implantação; os pequenos produtores rurais e extrativistas, pescadores artesanais e artesãos, de forma individual ou organizado em associações ou Cooperativo; e a pessoas físicas.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0052 - GARANTIA DA CIDADANIA FINANCEIRA DE SERGIPE

Objetivo: Garantir a inclusão financeira do cidadão sergipano no Sistema Financeiro Nacional

Operação Especial: 16403.04.694.0052.0829 - Prestação de Garantias aos Empréstimos do Fundo de Aval

Finalidade: ermitir aos trabalhadores de baixa-renda, desempregados e micro e pequenos empresários contrair operações de crédito junto ao BANESE, com a garantia do Estado, de modo a fomentar o desenvolvimento econômico de Sergipe.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Sem Produto    | -              | -           |

| 16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA                          |                                                                                   |       |      |             |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------|
| 16101 - Despesas Próprias - SEFAZ                                |                                                                                   |       |      |             |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                      |                                                                                   |       |      |             |
| ESPECIFICAÇÃO                                                    |                                                                                   | FONTE | CO   | TOTAL       |
| PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo |                                                                                   |       |      |             |
| 3.1.90                                                           | Pessoal e Encargos Sociais                                                        | 1500  | 0000 | 216.910.608 |
| 3.1.91                                                           | Pessoal e Encargos Sociais                                                        | 1500  | 0000 | 52.160.000  |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                         | 1500  | 0000 | 17.980.000  |
| Atividade :                                                      | 04.122.0036.0793 - Manutenção Geral                                               |       |      | 17.800.000  |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                         | 1500  | 0000 | 17.800.000  |
| Atividade :                                                      | 04.122.0036.0794 - Pagamento de Pessoal Ativo                                     |       |      | 269.250.608 |
| 3.1.90                                                           | Pessoal e Encargos Sociais                                                        | 1500  | 0000 | 216.910.608 |
| 3.1.91                                                           | Pessoal e Encargos Sociais                                                        | 1500  | 0000 | 52.160.000  |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                         | 1500  | 0000 | 180.000     |
| PROGRAMA (F): 0054 - Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal            |                                                                                   |       |      |             |
| 3.3.50                                                           | Outras Despesas Correntes                                                         | 1500  | 0000 | 700.000     |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                         | 1500  | 0000 | 9.904.912   |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                         | 1754  | 0000 | 14.559.003  |
| 4.4.90                                                           | Investimentos                                                                     | 1500  | 0000 | 4.600.000   |
| 4.4.90                                                           | Investimentos                                                                     | 1754  | 0000 | 20.100.000  |
| Projeto :                                                        | 04.368.0054.0786 - Projeto de Disseminação do PEF/SE                              |       |      | 1.100.000   |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                         | 1500  | 0000 | 1.100.000   |
| Projeto :                                                        | 04.126.0054.0787 - Gestão da Tecnologia da Informação                             |       |      | 12.244.912  |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                         | 1500  | 0000 | 6.254.912   |
| 4.4.90                                                           | Investimentos                                                                     | 1500  | 0000 | 2.990.000   |
| 4.4.90                                                           | Investimentos                                                                     | 1754  | 0000 | 3.000.000   |
| Projeto :                                                        | 04.122.0054.0788 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal - PROFISCO II/SE      |       |      | 15.009.003  |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                         | 1500  | 0000 | 400.000     |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                         | 1754  | 0000 | 6.009.003   |
| 4.4.90                                                           | Investimentos                                                                     | 1500  | 0000 | 1.100.000   |
| 4.4.90                                                           | Investimentos                                                                     | 1754  | 0000 | 7.500.000   |
| Projeto :                                                        | 04.122.0054.0789 - Administração Tributária e Contencioso Fiscal - PROFISCO II/SE |       |      | 15.230.000  |
| 3.3.50                                                           | Outras Despesas Correntes                                                         | 1500  | 0000 | 700.000     |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                         | 1500  | 0000 | 2.130.000   |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                         | 1754  | 0000 | 4.900.000   |
| 4.4.90                                                           | Investimentos                                                                     | 1500  | 0000 | 500.000     |
| 4.4.90                                                           | Investimentos                                                                     | 1754  | 0000 | 7.000.000   |
| Projeto :                                                        | 04.122.0054.0790 - Administração Financeira e Gasto Público - PROFISCO II/SE      |       |      | 5.800.000   |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                         | 1754  | 0000 | 3.200.000   |
| 4.4.90                                                           | Investimentos                                                                     | 1754  | 0000 | 2.600.000   |
| Projeto :                                                        | 04.122.0054.0791 - Gestão do PROFISCO II/SE                                       |       |      | 450.000     |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                         | 1754  | 0000 | 450.000     |
| Projeto :                                                        | 04.122.0054.0795 - Reforma de Unidades Fazendárias                                |       |      | 10.000      |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                         | 1500  | 0000 | 10.000      |
| Projeto :                                                        | 04.122.0054.0796 - Ampliação de Unidades Fazendárias                              |       |      | 20.000      |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                         | 1500  | 0000 | 10.000      |

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

336.914.523

RESUMO DO ÓRGÃO

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

16101 - Despesas Próprias - SEFAZ

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES         |       |      |             |
|-------------------------------------|-------|------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL       |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 336.914.523 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais      |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 269.070.608 |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 28.584.912  |
| Recursos de Operações de Crédito    | 1754  | 0000 | 14.559.003  |
| 4 - Investimentos                   |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 4.600.000   |
| Recursos de Operações de Crédito    | 1754  | 0000 | 20.100.000  |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 336.914.523 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 302.255.520 |
| Recursos de Operações de Crédito    | 1754  | 0000 | 34.659.003  |

| 16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA                          |                                                                               |       |      |             |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------|
| 16102 - Despesas Centralizadas - SEFAZ                           |                                                                               |       |      |             |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                      |                                                                               |       |      |             |
| ESPECIFICAÇÃO                                                    |                                                                               | FONTE | CO   | TOTAL       |
| PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial               |                                                                               |       |      |             |
| 3.2.90                                                           | Juros e Encargos da Dívida                                                    | 1500  | 0000 | 301.059.375 |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                     | 1500  | 0000 | 55.027.215  |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                     | 1501  | 0000 | 76.742.785  |
| 4.6.90                                                           | Amortização da Dívida                                                         | 1500  | 0000 | 246.249.995 |
| Operação                                                         | 04.123.0042.0773 - Contribuição para o PASEP                                  |       |      | 125.000.000 |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                     | 1500  | 0000 | 48.257.215  |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                     | 1501  | 0000 | 76.742.785  |
| Operação                                                         | 04.123.0042.0774 - Encargos de Atividades Centralizadas                       |       |      | 5.270.000   |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                     | 1500  | 0000 | 5.270.000   |
| Operação                                                         | 28.841.0042.0775 - Amortização e Encargos da Dívida por Contrato Refinanciado |       |      | 80.251.803  |
| 3.2.90                                                           | Juros e Encargos da Dívida                                                    | 1500  | 0000 | 50.060.819  |
| 4.6.90                                                           | Amortização da Dívida                                                         | 1500  | 0000 | 30.190.984  |
| Operação                                                         | 04.123.0042.0776 - Encargos provenientes de Demandas Judiciais do Estado      |       |      | 1.500.000   |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                     | 1500  | 0000 | 1.500.000   |
| Operação                                                         | 28.843.0042.0777 - Amortização e Encargos da Dívida Interna                   |       |      | 368.486.665 |
| 3.2.90                                                           | Juros e Encargos da Dívida                                                    | 1500  | 0000 | 205.660.677 |
| 4.6.90                                                           | Amortização da Dívida                                                         | 1500  | 0000 | 162.825.988 |
| Operação                                                         | 28.844.0042.0828 - Amortização e Encargos da Dívida Externa                   |       |      | 98.570.902  |
| 3.2.90                                                           | Juros e Encargos da Dívida                                                    | 1500  | 0000 | 45.337.879  |
| 4.6.90                                                           | Amortização da Dívida                                                         | 1500  | 0000 | 53.233.023  |
| PROGRAMA (F): 0052 - Garantia da Cidadania Financeira de Sergipe |                                                                               |       |      |             |
| 4.5.60                                                           | Inversões Financeiras                                                         | 1500  | 0000 | 50.000.000  |
| Operação                                                         | 04.123.0052.0832 - Participação Acionária no BANESE                           |       |      | 50.000.000  |
| 4.5.60                                                           | Inversões Financeiras                                                         | 1500  | 0000 | 50.000.000  |
| PROGRAMA (F): 0054 - Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal            |                                                                               |       |      |             |
| 4.4.90                                                           | Investimentos                                                                 | 1500  | 0000 | 172.560.040 |
| Projeto :                                                        | 04.121.0054.0878 - Implantação de Projetos Estratégicos                       |       |      | 172.560.040 |
| 4.4.90                                                           | Investimentos                                                                 | 1500  | 0000 | 172.560.040 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                    |                                                                               |       |      | 901.639.410 |



RESUMO DO ÓRGÃO

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

16102 - Despesas Centralizadas - SEFAZ

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES         |       |      |             |
|-------------------------------------|-------|------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL       |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 901.639.410 |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida      |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 301.059.375 |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 55.027.215  |
| Outros Recursos não Vinculados      | 1501  | 0000 | 76.742.785  |
| 4 - Investimentos                   |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 172.560.040 |
| 5 - Inversões Financeiras           |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 50.000.000  |
| 6 - Amortização da Dívida           |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 246.249.995 |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 901.639.410 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 824.896.625 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 1002 | 0           |
| Outros Recursos não Vinculados      | 1501  | 0000 | 76.742.785  |

|                                                       |                                                                |       |      |            |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------|------|------------|
| 16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA               |                                                                |       |      |            |
| 16402 - Fundo de Incentivo à Arrecadação Tributária   |                                                                |       |      |            |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                           |                                                                |       |      |            |
| ESPECIFICAÇÃO                                         |                                                                | FONTE | CO   | TOTAL      |
| PROGRAMA (F): 0054 - Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal |                                                                |       |      |            |
| 3.1.90                                                | Pessoal e Encargos Sociais                                     | 1759  | 0000 | 50.220.000 |
| 3.3.90                                                | Outras Despesas Correntes                                      | 1759  | 0000 | 2.766.973  |
| 4.4.90                                                | Investimentos                                                  | 1759  | 0000 | 2.200.000  |
| Projeto :                                             | 04.126.0054.0779 - Gestão da Tecnologia da Informação - FINATE |       |      | 2.000.000  |
| 3.3.90                                                | Outras Despesas Correntes                                      | 1759  | 0000 | 850.000    |
| 4.4.90                                                | Investimentos                                                  | 1759  | 0000 | 1.150.000  |
| Atividade :                                           | 04.122.0054.0780 - Pagamento de Bônus do PESF - FINATE         |       |      | 50.220.000 |
| 3.1.90                                                | Pessoal e Encargos Sociais                                     | 1759  | 0000 | 50.220.000 |
| Projeto :                                             | 04.122.0054.0781 - Reforma de Unidades Fazendárias - FINATE    |       |      | 610.000    |
| 3.3.90                                                | Outras Despesas Correntes                                      | 1759  | 0000 | 610.000    |
| Projeto :                                             | 04.122.0054.0782 - Aquisição de Equipamentos - FINATE          |       |      | 200.000    |
| 4.4.90                                                | Investimentos                                                  | 1759  | 0000 | 200.000    |
| Atividade :                                           | 04.128.0054.0783 - Capacitação de Recursos Humanos - FINATE    |       |      | 856.973    |
| 3.3.90                                                | Outras Despesas Correntes                                      | 1759  | 0000 | 856.973    |
| Projeto :                                             | 04.122.0054.0784 - Ampliação de Unidades Fazendárias - FINATE  |       |      | 1.200.000  |
| 3.3.90                                                | Outras Despesas Correntes                                      | 1759  | 0000 | 400.000    |
| 4.4.90                                                | Investimentos                                                  | 1759  | 0000 | 800.000    |
| Projeto :                                             | 04.122.0054.0785 - Construção de Unidades Fazendárias - FINATE |       |      | 100.000    |
| 3.3.90                                                | Outras Despesas Correntes                                      | 1759  | 0000 | 50.000     |
| 4.4.90                                                | Investimentos                                                  | 1759  | 0000 | 50.000     |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                         |                                                                |       |      | 55.186.973 |

RESUMO DO ÓRGÃO

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

16402 - Fundo de Incentivo à Arrecadação Tributária

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES         |       |      |            |
|-------------------------------------|-------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 55.186.973 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais      |       |      |            |
| Recursos Vinculados a Fundos        | 1759  | 0000 | 50.220.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |       |      |            |
| Recursos Vinculados a Fundos        | 1759  | 0000 | 2.766.973  |
| 4 - Investimentos                   |       |      |            |
| Recursos Vinculados a Fundos        | 1759  | 0000 | 2.200.000  |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 55.186.973 |
| Recursos Vinculados a Fundos        | 1759  | 0000 | 55.186.973 |

|                                                                  |                                                                            |       |                             |         |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------|---------|
| 16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA                          |                                                                            |       |                             |         |
| 16403 - Fundo de Aval do Estado de Sergipe                       |                                                                            |       |                             |         |
|                                                                  |                                                                            |       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |         |
| ESPECIFICAÇÃO                                                    |                                                                            | FONTE | CO                          | TOTAL   |
| PROGRAMA (F): 0052 - Garantia da Cidadania Financeira de Sergipe |                                                                            |       |                             |         |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                  | 1759  | 0000                        | 699.520 |
| Operação                                                         | 04.694.0052.0829 - Prestação de Garantias aos Empréstimos do Fundo de Aval |       |                             | 699.520 |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                                                  | 1759  | 0000                        | 699.520 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                    |                                                                            |       |                             | 699.520 |

|                                            |       |      |         |
|--------------------------------------------|-------|------|---------|
| 16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA    |       |      |         |
| 16403 - Fundo de Aval do Estado de Sergipe |       |      |         |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                |       |      |         |
| ESPECIFICAÇÃO                              | FONTE | CO   | TOTAL   |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO        |       |      | 699.520 |
| 3 - Outras Despesas Correntes              |       |      |         |
| Recursos Vinculados a Fundos               | 1759  | 0000 | 699.520 |
| FONTES DE RECURSO                          |       |      | 699.520 |
| Recursos Vinculados a Fundos               | 1759  | 0000 | 699.520 |

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024**

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA**

Legislação: Lei nº 46, de 1º de dezembro de 1936; Lei nº 7.116 de 25 de março 2011.

Finalidades: A política de incentivo à agricultura, pecuária, aquicultura e pesca; o incentivo à utilização de recursos naturais renováveis; a capacitação de mão-de-obra para o setor; o estímulo ao associativismo e à colonização; a assistência técnica e extensão rural; o abastecimento, a ensilagem e o armazenamento da produção agrícola; a pesquisa e experimentação animal e vegetal; a defesa sanitária animal e vegetal; a realização e organização de exposições e feiras agropecuárias; a gestão de políticas governamentais dirigidas ao desenvolvimento do agronegócio; a discriminação de terras devolutas do Estado; o abastecimento de água e o esgotamento sanitário de comunidades rurais; a perenização de cursos d'água, açudes, barragens, cisternas e poços; a irrigação e drenagem; o apoio à reforma agrária, em articulação com o Governo Federal; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**PROGRAMA (F): 0021 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, DA DEFESA AGROPECUÁRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**Objetivo:** Viabilizar o acesso às políticas públicas de desenvolvimento agropecuário disponíveis, ao conjunto dos agricultores sergipanos, garantindo atendimento técnico em aspectos do processo produtivo, e de agregação de valores aos produtos, para ampla inserção nos mercados de comercialização, de forma que resultem em apropriação de ganhos econômicos e sociais, ambientalmente sustentáveis para os produtores diretos, e subsequentemente para os demais elos das cadeias produtivas, e finalmente para economia do Estado, em geral

**Projeto:** 17101.20.606.0021.0885 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva

**Finalidade:** Oferecer suporte para o desenvolvimento rural e a inclusão produtiva de entidades e municípios sergipanos.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Ente Apoiado   | UNIDADE        | 1           |

**PROGRAMA (F): 0023 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL**

**Objetivo:** Promover a cidadania no meio rural e a democratização do acesso às terras devolutas, por meio da Regularização Fundiária Rural, no direito à legalização jurídica das terras públicas, e, a melhoria da qualidade de vida de agricultores familiares e seus descendentes, contribuindo, assim, para o acesso a direitos e serviços públicos institucionalizados

**Projeto:** 17101.21.631.0023.0097 - Fortalecimento de programas voltados para o acesso à terra.

**Finalidade:** Adquirir imóveis rurais e assentar trabalhadores rurais sem terra, minifundiários e posseiros, para a promoção de renda e cidadania de famílias da agricultura familiar.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Família Assentada | UNIDADE        | 1375        |

**Projeto:** 17101.20.544.0023.0099 - Viabilizar o acesso à água em áreas rurais dispersas para uso humano e da agropecuária.

**Finalidade:** Garantir o suprimento de água no meio rural onde não há oferta de água por adutoras.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Unidade Implantada | UNIDADE        | 700         |

**Projeto:** 17101.20.608.0023.0102 - Programa Nacional do Garantia Safra.

**Finalidade:** Cobrir perdas agrícolas de agricultores familiares com renda de até 1,5 salário mínimo que tenham aderido ao Programa.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Produtor Atendido | UNIDADE        | 18800       |

**Projeto:** 17101.20.606.0023.0104 - Fortalecimento de arranjos produtivos da agropecuária, da pesca e da aquicultura.

**Finalidade:** Elevar os níveis de produção e renda de agricultores familiares.

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Agricultor Assistido | UNIDADE        | 70000       |

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

**Objetivo:** Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

**Atividade:** 17101.20.122.0036.0085 - Manutenção dos serviços administrativos.

**Finalidade:** Assegurar o adequado funcionamento do Órgão mediante provimento de recursos humanos, materiais e financeiros.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
|----------------|----------------|-------------|

|                      |                                                                                                                 |                |             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|                      | Órgão Mantido                                                                                                   | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:           | 17101.20.126.0036.0087 - Gestão e tecnologia da informação.                                                     |                |             |
| Finalidade:          | Suprir a SEAGRI de ferramentas adequadas para assegurar com agilidade e qualidade o funcionamento dos serviços. |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Equipamento Adquirido                                                                                           | UNIDADE        | 10          |
| Atividade:           | 17101.20.122.0036.0089 - Pagamento de pessoal ativo.                                                            |                |             |
| Finalidade:          | Operar as despesas com pessoal e encargos na SEAGRI.                                                            |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Folha de Pessoal Paga                                                                                           | UNIDADE        | 13          |
| <b>PROGRAMA (G):</b> | <b>0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL</b>                                                                     |                |             |
| Objetivo:            | Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.                                          |                |             |
| Operação Especial:   | 17101.28.846.0042.0094 - Encargos de natureza especial.                                                         |                |             |
| Finalidade:          | Destina-se a recolhimento de recursos junto aos órgãos convenientes de esferas externas ao Estado.              |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Sem Produto                                                                                                     | -              | -           |

14301 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE

Legislação: Lei nº 4.498, de 02 de janeiro de 2002; e Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: A coordenação e execução de programas relacionados às atividades de promoção do desenvolvimento estadual sustentável, exercendo a gestão executiva de projetos especiais oriundos de financiamentos internos e externos, visando a redução e combate à pobreza rural, assistência e assessoramento técnico aos órgãos governamentais e municipais no tocante ao planejamento e execução de programas e projetos de desenvolvimento sustentável.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 14301.20.122.0036.0107 - Regularização do funcionamento da Empresa.

Finalidade: Manter o pagamento de obrigações legais para o funcionamento da empresa.

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Empresa Regularizada | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 14301.20.122.0036.0108 - Pagamento de pessoal ativo.

Finalidade: Assegurar o perfeito funcionamento da Pronese.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Operação Especial: 14301.28.846.0042.0110 - Sentenças judiciais.

Finalidade: Assegurar o pagamento de processos trabalhistas, em fase de execução, impetrados pelos empregados contra a Empresa.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Sem Produto    | -              | -           |



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024**

**17301 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE**

Legislação: Lei 2.960, de 09 de abril de 1991; Lei nº 2.986, de 23 de maio de 1991; Lei nº 5.416, de agosto de 2004; Lei nº 6.333, de 02 de janeiro de 2008, Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016.

Finalidades: Executar a política de desenvolvimento agropecuário do Estado, compreendendo as atividades inerentes à assistência técnica e extensão rural, à pesquisa agropecuária, ao fomento, à sanidade vegetal e animal, à organização agrária e rural, aos serviços de apoio à comercialização e ao abastecimento.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**PROGRAMA (F): 0021 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, DA DEFESA AGROPECUÁRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**Objetivo:** Viabilizar o acesso às políticas públicas de desenvolvimento agropecuário disponíveis, ao conjunto dos agricultores sergipanos, garantindo atendimento técnico em aspectos do processo produtivo, e de agregação de valores aos produtos, para ampla inserção nos mercados de comercialização, de forma que resultem em apropriação de ganhos econômicos e sociais, ambientalmente sustentáveis para os produtores diretos, e subsequentemente para os demais elos das cadeias produtivas, e finalmente para economia do Estado, em geral

**Projeto:** 17301.20.606.0021.0037 - Fortalecimento da Defesa Sanitária Animal

**Finalidade:** Proporcionar assistência ao produtor numa abordagem que engloba a prevenção, controle e manutenção da sanidade do rebanho animal

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Animal Vacinado | PERCENTUAL     | 90          |

**Projeto:** 17301.20.606.0021.0038 - Assistência Técnica e Extensão Rural a Agricultura Familiar - PRONAF

**Finalidade:** Promover o desenvolvimento sustentável do meio rural a partir da implementação de ações com o aumento da capacidade produtiva, a geração e manutenção do trabalho e elevação da renda.

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Agricultor Assistido | UNIDADE        | 25500       |

**Projeto:** 17301.20.573.0021.0040 - Fortalecimento da Pesquisa Agropecuária

**Finalidade:** Gerar e disponibilizar tecnologias para os agricultores, capazes de agregar valor e tornar seus produtos mais competitivos e economicamente sustentáveis.

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Tecnologia Efetivada | UNIDADE        | 10          |

**Projeto:** 17301.20.606.0021.0041 - Capacitação de Recursos Humanos

**Finalidade:** Capacitar e qualificar os empregados/funcionários da EMDAGRO, como forma de melhor atender as demandas dos agricultores familiares

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Servidor Qualificado | UNIDADE        | 300         |

**Projeto:** 17301.20.606.0021.0072 - Construção de Escritórios e Outras Unidades Descentralizadas

**Finalidade:** Proporcionar condições efetivas de atendimento ao agricultor familiar prestando-lhes assistência técnica e extensão rural.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Prédio Construído | UNIDADE        | 1           |

**Projeto:** 17301.20.606.0021.0073 - Reforma de Unidades Descentralizadas

**Finalidade:** Preservar o patrimônio estadual e oferecer mais segurança e condições de trabalho aos empregados/funcionários que atuam na empresa.

| <u>Produto</u>   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------|----------------|-------------|
| Prédio Reformado | UNIDADE        | 1           |

**Projeto:** 17301.20.606.0021.0075 - Fortalecimento da Defesa Sanitária Vegetal

**Finalidade:** Preservar e assegurar a qualidade e a sanidade dos vegetais, através da vigilância fitossanitária, controle, prevenção e erradicação de pragas e doenças dos vegetais.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Certificado Emitido | UNIDADE        | 12000       |

**Projeto:** 17301.20.606.0021.0076 - Renovação da Frota de Veículos

**Finalidade:** Prover a Emdagro de veículos para prestar serviços aos agricultores familiares do Estado

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Veículo Adquirido | UNIDADE        | 15          |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Projeto:             | 17301.20.606.0021.0092 - Operacionalização do Projeto Dom Helder Câmara                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
| Finalidade:          | Beneficiar às famílias de agricultores familiares através da disponibilização de diversas políticas públicas dos governos federal, estadual e municipal, contribuindo para melhoria das condições de vida, trabalho, proporcionando ainda, aumento da produção e produtividade.                                                                                 |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Produtor Assistido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE        | 1000        |
| Atividade:           | 17301.20.122.0021.0042 - Comunicação Rural, Social e Marketing                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
| Finalidade:          | Divulgar amplamente à sociedade em geral e em especial aos agricultores, as ações realizadas pela empresa, em apoio ao desenvolvimento econômico e social sustentável do setor.                                                                                                                                                                                 |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Divulgação Realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE        | 100         |
| Atividade:           | 17301.20.606.0021.0057 - Aquisição de Equipamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |             |
| Finalidade:          | Prover a Emdagro de equipamentos de natureza diversa, capazes de proporcionar uma estrutura mínima de apoio que propicie condições efetivas de eficiência e eficácia no atendimento ao seu público alvo.                                                                                                                                                        |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Equipamento Adquirido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE        | 50          |
| <b>PROGRAMA (F):</b> | <b>0023 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
| Objetivo:            | Promover a cidadania no meio rural e a democratização do acesso às terras devolutas, por meio da Regularização Fundiária Rural, no direito à legalização jurídica das terras públicas, e, a melhoria da qualidade de vida de agricultores familiares e seus descendentes, contribuindo, assim, para o acesso a direitos e serviços públicos institucionalizados |                |             |
| Projeto:             | 17301.20.631.0023.0039 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |             |
| Finalidade:          | Regularizar as ocupações das terras do Estado, propiciando aos agricultores familiares segurança jurídica da posse do imóvel e inserindo-os no processo de desenvolvimento.                                                                                                                                                                                     |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Família Assistida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE        | 500         |
| <b>PROGRAMA (G):</b> | <b>0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |             |
| Objetivo:            | Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| Atividade:           | 17301.20.122.0036.0801 - Pagamento de Pessoal Ativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade:          | Proporcionar, através de práticas de gestão eficiente e eficaz a partir da otimização de recursos materiais, orçamentários e financeiros a efetividade do pagamento da folha de pessoal e encargos.                                                                                                                                                             |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Folha de Pessoal Paga                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE        | 13          |
| Atividade:           | 17301.20.122.0036.0802 - Manutenção Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |             |
| Finalidade:          | Manter a sustentabilidade operacional da empresa utilizando-se de práticas de gestão com foco na eficiência, eficácia e efetividade.                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Empresa Mantida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:           | 17301.20.606.0036.0806 - Gestão da Tecnologia da Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |             |
| Finalidade:          | Proporcionar atualização constante a partir da aquisição de softwares e equipamentos de informática para manutenção da melhoria estrutural área de TI da empresa                                                                                                                                                                                                |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Tecnologia da Informação Gerida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PERCENTUAL     | 100         |
| <b>PROGRAMA (G):</b> | <b>0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |             |
| Objetivo:            | Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |             |
| Operação Especial:   | 17301.28.843.0042.0803 - Encargos e Amortização da Dívida                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |             |
| Finalidade:          | Proporcionar o pagamento de encargos e amortização da dívida da empresa junto aos seus credores.                                                                                                                                                                                                                                                                |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Sem Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -              | -           |

Operação Especial: 17301.28.846.0042.0804 - Sentenças Judiciais e Pagamento de Precatórios  
Finalidade: Garantir o cumprimento das decisões judiciais, proferidas em sentenças ou acórdãos

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Sem Produto    | -              | -           |

17302 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE

Legislação: Lei nº 2.410, de 14 de Março de 1983; Decreto nº 5.718, de 13 de Abril de 1983; Lei nº 5.415, de 26 de agosto de 2004; Lei nº 6.332, de 02 de janeiro de 2008; Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014; Lei nº 9.156, de 08 de janeiro 2023.

Finalidades: Executar as políticas de desenvolvimento de recursos hídricos, irrigação, abastecimento d'água, saneamento básico para comunidades rurais, bem como promover estudos e pesquisas na área de recursos hídricos e prestação de serviços mecanizados.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0022 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA PARA PRODUÇÃO RURAL

Objetivo: Aprimorar a gestão dos recursos hídricos concentrando-se em ações de segurança hídrica e de convivência com a seca, viabilizando tecnologias de acesso à água em comunidades rurais dispersas; prestando assistência técnica aos agricultores irrigantes dos perímetros públicos do Estado, para garantir o incremento da produção e geração de emprego e renda; e, introduzindo atividades de saneamento rural em nível de comunidades

Projeto: 17302.20.544.0022.0215 - Recuperação de Poços Tubulares  
Finalidade: Recuperar e manter funcionamento operacional de todos os poços inativos, objetivando aumentar a oferta hídrica nas regiões do semiárido e alto sertão sergipano.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Poço recuperado | UNIDADE        | 45          |

Projeto: 17302.20.607.0022.0261 - Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento  
Finalidade: Viabilizar a distribuição racional de recursos hídricos com a implantação de sistema singelo de abastecimento na oferta de água para desenvolvimento socioeconômico e regional.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Sistema Implantado | UNIDADE        | 30          |

Projeto: 17302.20.608.0022.0262 - Apoio as Cadeias Produtivas e do Agronegócio  
Finalidade: Apoiar projetos de agronegócios visando aumentar a oferta de emprego e renda das famílias e produtores rurais através das inclusão produtiva no desenvolvimento rural.

| <u>Produto</u>           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------------|----------------|-------------|
| Cadeia Produtiva Apoiada | UNIDADE        | 2           |

Projeto: 17302.20.607.0022.0344 - Revitalização, Modernização dos Perímetros Irrigados  
Finalidade: Revitalizar, modernizar os perímetros públicos com novas tecnologias através da política de irrigação sustentável tornando auto eficiente no fortalecimento das cadeias produtivas e do agronegócio no Estado de Sergipe.

| <u>Produto</u>                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------------------|----------------|-------------|
| Perímetro Irrigado Revitalizado | UNIDADE        | 2           |

Projeto: 17302.20.544.0022.0345 - Perfuração de Poços e Irrigação Sustentavel  
Finalidade: Promover a oferta de recursos hídricos no meio rural para consumo humano e animal com projetos de irrigação sustentável dentro das políticas do governo no fortalecimento do agronegócio no Estado de Sergipe.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Poço Perfurado | UNIDADE        | 54          |

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 17302.20.122.0036.0408 - Pagamento de Pessoal Ativo  
Finalidade: Assegurar a todos servidores o pagamento dos honorários salariais com isonomia e imparciabilidade, através de política salarial condizente com a estrutura organizacional da empresa.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

Atividade: 17302.20.122.0036.0413 - Manutenção da atividades da Coderse  
Finalidade: Assegurar o pleno funcionamento de todas as atividades operacionais com eficiência e eficácia dentro dos padrões organizacionais da empresa

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Unidade Mantida | UNIDADE        | 1           |

|                      |                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Atividade:           | 17302.20.126.0036.0424 - Gestão da Tecnologia da Informação                                                                                                                                                      |                |             |
| Finalidade:          | Fortalecer a empresa e as unidades administrativas com programas de alta tecnologias nas áreas de processamentos de dados e informática.                                                                         |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Unidade Mantida                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:           | 17302.20.122.0036.0425 - Gestão de Bens, Material Permanente e Equipamentos                                                                                                                                      |                |             |
| Finalidade:          | Fortalecer a base operacional da empresa com aquisição de novos equipamentos, adequando a logística da empresa a eficiência administrativas, contribuindo para o desenvolvimento estrutural das suas atividades. |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Bem Adquirido                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 20          |
| Atividade:           | 17302.20.607.0036.0523 - Manutenção do Perímetro Irrigado California                                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade:          | Assegurar o funcionamento dos perímetros irrigados a fim de garantir a eficiência na distribuição de água com a finalidade de aumentar a oferta hídrica aos irrigantes e produtores.                             |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Perímetro Mantido                                                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:           | 17302.20.607.0036.0526 - Manutenção do Perímetro Irrigado Ribeira                                                                                                                                                |                |             |
| Finalidade:          | Assegurar o funcionamento dos perímetros irrigados a fim de garantir a eficiência na distribuição de água com a finalidade de aumentar a oferta hídrica aos irrigantes e produtores.                             |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Perímetro Mantido                                                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:           | 17302.20.607.0036.0528 - Manutenção do Perímetro Irrigado Jacarecica I                                                                                                                                           |                |             |
| Finalidade:          | Assegurar o funcionamento dos perímetros irrigados a fim de garantir a eficiência na distribuição de água com a finalidade de aumentar a oferta hídrica aos irrigantes e produtores.                             |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Perímetro Mantido                                                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:           | 17302.20.607.0036.0532 - Manutenção do Perímetro Irrigado Piauí                                                                                                                                                  |                |             |
| Finalidade:          | Assegurar o funcionamento dos perímetros irrigados a fim de garantir a eficiência na distribuição de água com a finalidade de aumentar a oferta hídrica aos irrigantes e produtores.                             |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Perímetro Mantido                                                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 1           |
| <b>PROGRAMA (G):</b> | <b>0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL</b>                                                                                                                                                                      |                |             |
| Objetivo:            | Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.                                                                                                                                           |                |             |
| Operação Especial:   | 17302.20.846.0042.0414 - Pagamento de Sentenças Judiciais                                                                                                                                                        |                |             |
| Finalidade:          | Promover o pagamento de sentenças judiciais autorizadas por lei em cumprimento das decisões judiciais pelos tribunais estaduais e federais                                                                       |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Sem Produto                                                                                                                                                                                                      | -              | -           |
| Operação Especial:   | 17302.20.846.0042.0420 - Amortização e Encargos da Interna                                                                                                                                                       |                |             |
| Finalidade:          | Assegurar pagamentos de dívidas contraídas pela empresa no âmbito da esfera estadual e federal.                                                                                                                  |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Sem Produto                                                                                                                                                                                                      | -              | -           |

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                        |                                                                                                            | FUNTE | CO   | TOTAL      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|
| <b>PROGRAMA (F): 0021 - Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural, da Defesa Agropecuária e da Agricultura Familiar</b> |                                                                                                            |       |      |            |
| 3.3.50                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0000 | 1.802.500  |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0000 | 1.325.375  |
| 4.4.50                                                                                                                               | Investimentos                                                                                              | 1500  | 0000 | 817.500    |
| 4.4.90                                                                                                                               | Investimentos                                                                                              | 1500  | 0000 | 82.500     |
| Projeto :                                                                                                                            | 20.606.0021.0885 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                               |       |      | 4.027.875  |
| 3.3.50                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0000 | 1.802.500  |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0000 | 1.325.375  |
| 4.4.50                                                                                                                               | Investimentos                                                                                              | 1500  | 0000 | 817.500    |
| 4.4.90                                                                                                                               | Investimentos                                                                                              | 1500  | 0000 | 82.500     |
| <b>PROGRAMA (F): 0023 - Promoção da Regularização Fundiária e do Desenvolvimento Agrário Sustentável</b>                             |                                                                                                            |       |      |            |
| 3.3.20                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0000 | 2.000.000  |
| 3.3.50                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0000 | 400.000    |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0000 | 6.749.930  |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1700  | 0000 | 4.000.000  |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1700  | 3110 | 103.936    |
| 4.4.90                                                                                                                               | Investimentos                                                                                              | 1500  | 0000 | 2.587.495  |
| 4.4.90                                                                                                                               | Investimentos                                                                                              | 1500  | 1002 | 1.475.375  |
| 4.4.90                                                                                                                               | Investimentos                                                                                              | 1700  | 0000 | 15.800.000 |
| 4.4.90                                                                                                                               | Investimentos                                                                                              | 1700  | 3110 | 3.086.963  |
| 4.4.90                                                                                                                               | Investimentos                                                                                              | 1700  | 3120 | 6.000.000  |
| Projeto :                                                                                                                            | 21.631.0023.0097 - Fortalecimento de programas voltados para o acesso à terra.                             |       |      | 2.550.000  |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0000 | 100.000    |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1700  | 0000 | 550.000    |
| 4.4.90                                                                                                                               | Investimentos                                                                                              | 1500  | 0000 | 100.000    |
| 4.4.90                                                                                                                               | Investimentos                                                                                              | 1700  | 0000 | 1.800.000  |
| Projeto :                                                                                                                            | 20.544.0023.0099 - Viabilizar o acesso à água em áreas rurais dispersas para uso humano e da agropecuária. |       |      | 12.709.000 |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0000 | 196.130    |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1700  | 0000 | 1.150.000  |
| 4.4.90                                                                                                                               | Investimentos                                                                                              | 1500  | 0000 | 1.887.495  |
| 4.4.90                                                                                                                               | Investimentos                                                                                              | 1500  | 1002 | 1.475.375  |
| 4.4.90                                                                                                                               | Investimentos                                                                                              | 1700  | 0000 | 2.000.000  |
| 4.4.90                                                                                                                               | Investimentos                                                                                              | 1700  | 3120 | 6.000.000  |
| Projeto :                                                                                                                            | 20.608.0023.0102 - Programa Nacional do Garantia Safra.                                                    |       |      | 2.000.000  |
| 3.3.20                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0000 | 2.000.000  |
| Projeto :                                                                                                                            | 20.606.0023.0104 - Fortalecimento de arranjos produtivos da agropecuária, da pesca e da aquicultura.       |       |      | 24.944.699 |
| 3.3.50                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0000 | 400.000    |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0000 | 6.453.800  |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1700  | 0000 | 2.300.000  |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1700  | 3110 | 103.936    |

|                                                                         |                                                             |      |      |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------|------|-------------------|
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                               | 1500 | 0000 | 600.000           |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                               | 1700 | 0000 | 12.000.000        |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                               | 1700 | 3110 | 3.086.963         |
| <b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b> |                                                             |      |      |                   |
| 3.1.90                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                  | 1500 | 0000 | 8.941.950         |
| 3.1.91                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                  | 1500 | 0000 | 620.000           |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                   | 1500 | 0000 | 1.316.200         |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                               | 1500 | 0000 | 50.000            |
| Atividade :                                                             | 20.122.0036.0085 - Manutenção dos serviços administrativos. |      |      | 1.054.200         |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                   | 1500 | 0000 | 1.054.200         |
| Atividade :                                                             | 20.126.0036.0087 - Gestão e tecnologia da informação.       |      |      | 50.000            |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                               | 1500 | 0000 | 50.000            |
| Atividade :                                                             | 20.122.0036.0089 - Pagamento de pessoal ativo.              |      |      | 9.823.950         |
| 3.1.90                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                  | 1500 | 0000 | 8.941.950         |
| 3.1.91                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                  | 1500 | 0000 | 620.000           |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                   | 1500 | 0000 | 262.000           |
| <b>PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial</b>               |                                                             |      |      |                   |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                               | 1700 | 0000 | 200.000           |
| Operação                                                                | 28.846.0042.0094 - Encargos de natureza especial.           |      |      | 200.000           |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                               | 1700 | 0000 | 200.000           |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                                    |                                                             |      |      | <b>57.359.724</b> |

RESUMO DO ÓRGÃO

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES           |       |      |            |
|---------------------------------------|-------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                         | FONTE | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO   |       |      | 57.359.724 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais        |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 9.561.950  |
| 3 - Outras Despesas Correntes         |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 13.594.005 |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 3110 | 103.936    |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 0000 | 4.000.000  |
| 4 - Investimentos                     |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 3.537.495  |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 1002 | 1.475.375  |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 0000 | 16.000.000 |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 3120 | 6.000.000  |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 3110 | 3.086.963  |
| FONTES DE RECURSO                     |       |      | 57.359.724 |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 26.693.450 |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 1002 | 1.475.375  |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 3110 | 3.190.899  |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 3120 | 6.000.000  |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 0000 | 20.000.000 |



|                                                                                 |                            |       |      |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|------|------------|
| 17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA |                            |       |      |            |
| 14301 - Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe             |                            |       |      |            |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                     |                            |       |      |            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                   |                            | FUNTE | CO   | TOTAL      |
| PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo                |                            |       |      |            |
| 3.1.90                                                                          | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 9.835.912  |
| 3.1.91                                                                          | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 500.000    |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 748.000    |
| 3.3.91                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 2.000      |
| Atividade : 20.122.0036.0107 - Regularização do funcionamento da Empresa.       |                            |       |      | 6.000      |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 4.000      |
| 3.3.91                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 2.000      |
| Atividade : 20.122.0036.0108 - Pagamento de pessoal ativo.                      |                            |       |      | 11.079.912 |
| 3.1.90                                                                          | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 9.835.912  |
| 3.1.91                                                                          | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 500.000    |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 744.000    |
| PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial                              |                            |       |      |            |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 125.000    |
| 3.3.91                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 125.000    |
| Operação 28.846.0042.0110 - Sentenças judiciais.                                |                            |       |      | 250.000    |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 125.000    |
| 3.3.91                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 125.000    |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                   |                            |       |      | 11.335.912 |

| 17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA |       |      |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|
| 14301 - Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe             |       |      |            |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                     |       |      |            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                   | FONTE | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO                                             |       |      | 11.335.912 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                  |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                             | 1500  | 0000 | 10.335.912 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                   |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                             | 1500  | 0000 | 1.000.000  |
| FONTES DE RECURSO                                                               |       |      | 11.335.912 |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                             | 1500  | 0000 | 11.335.912 |

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                        |                                                                                         | FUNTE | CO   | TOTAL     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------|
| <b>PROGRAMA (F): 0021 - Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural, da Defesa Agropecuária e da Agricultura Familiar</b> |                                                                                         |       |      |           |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                               | 1500  | 0000 | 4.090     |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                               | 1700  | 0000 | 400.000   |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                               | 1753  | 0000 | 766.000   |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                               | 1899  | 0000 | 111.226   |
| 4.4.90                                                                                                                               | Investimentos                                                                           | 1700  | 0000 | 1.800.000 |
| 4.4.90                                                                                                                               | Investimentos                                                                           | 1753  | 0000 | 150.000   |
| Projeto :                                                                                                                            | 20.606.0021.0037 - Fortalecimento da Defesa Sanitária Animal                            |       |      | 611.226   |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                               | 1700  | 0000 | 100.000   |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                               | 1753  | 0000 | 400.000   |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                               | 1899  | 0000 | 111.226   |
| Projeto :                                                                                                                            | 20.606.0021.0038 - Assistência Técnica e Extensão Rural a Agricultura Familiar - PRONAF |       |      | 105.090   |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                               | 1500  | 0000 | 4.090     |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                               | 1700  | 0000 | 100.000   |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                               | 1753  | 0000 | 1.000     |
| Projeto :                                                                                                                            | 20.573.0021.0040 - Fortalecimento da Pesquisa Agropecuária                              |       |      | 65.000    |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                               | 1700  | 0000 | 50.000    |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                               | 1753  | 0000 | 15.000    |
| Projeto :                                                                                                                            | 20.606.0021.0041 - Capacitação de Recursos Humanos                                      |       |      | 100.000   |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                               | 1700  | 0000 | 50.000    |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                               | 1753  | 0000 | 50.000    |
| Atividade :                                                                                                                          | 20.122.0021.0042 - Comunicação Rural, Social e Marketing                                |       |      | 50.000    |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                               | 1753  | 0000 | 50.000    |
| Atividade :                                                                                                                          | 20.606.0021.0057 - Aquisição de Equipamentos                                            |       |      | 300.000   |
| 4.4.90                                                                                                                               | Investimentos                                                                           | 1700  | 0000 | 150.000   |
| 4.4.90                                                                                                                               | Investimentos                                                                           | 1753  | 0000 | 150.000   |
| Projeto :                                                                                                                            | 20.606.0021.0072 - Construção de Escritórios e Outras Unidades Descentralizadas         |       |      | 50.000    |
| 4.4.90                                                                                                                               | Investimentos                                                                           | 1700  | 0000 | 50.000    |
| Projeto :                                                                                                                            | 20.606.0021.0073 - Reforma de Unidades Descentralizadas                                 |       |      | 150.000   |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                               | 1753  | 0000 | 150.000   |
| Projeto :                                                                                                                            | 20.606.0021.0075 - Fortalecimento da Defesa Sanitária Vegetal                           |       |      | 150.000   |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                               | 1700  | 0000 | 50.000    |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                               | 1753  | 0000 | 100.000   |
| Projeto :                                                                                                                            | 20.606.0021.0076 - Renovação da Frota de Veículos                                       |       |      | 1.600.000 |
| 4.4.90                                                                                                                               | Investimentos                                                                           | 1700  | 0000 | 1.600.000 |
| Projeto :                                                                                                                            | 20.606.0021.0092 - Operacionalização do Projeto Dom Helder Câmara                       |       |      | 50.000    |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                               | 1700  | 0000 | 50.000    |
| <b>PROGRAMA (F): 0023 - Promoção da Regularização Fundiária e do Desenvolvimento Agrário Sustentável</b>                             |                                                                                         |       |      |           |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                               | 1700  | 0000 | 100.000   |
| 3.3.90                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes                                                               | 1753  | 0000 | 50.000    |

|                                                                         |                                                                   |      |      |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|------|-------------------|
| Projeto :                                                               | 20.631.0023.0039 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais      |      |      | 150.000           |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                         | 1700 | 0000 | 100.000           |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                         | 1753 | 0000 | 50.000            |
| <b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b> |                                                                   |      |      |                   |
| 3.1.90                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                        | 1500 | 0000 | 54.249.716        |
| 3.1.91                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                        | 1500 | 0000 | 2.100.000         |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                         | 1500 | 0000 | 5.719.341         |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                         | 1753 | 0000 | 3.489.926         |
| 3.3.91                                                                  | Outras Despesas Correntes                                         | 1500 | 0000 | 30.000            |
| 3.3.91                                                                  | Outras Despesas Correntes                                         | 1753 | 0000 | 200.000           |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                     | 1700 | 0000 | 200.000           |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                     | 1753 | 0000 | 20.000            |
| Atividade :                                                             | 20.122.0036.0801 - Pagamento de Pessoal Ativo                     |      |      | 59.279.716        |
| 3.1.90                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                        | 1500 | 0000 | 54.249.716        |
| 3.1.91                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                        | 1500 | 0000 | 2.100.000         |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                         | 1500 | 0000 | 2.930.000         |
| Atividade :                                                             | 20.122.0036.0802 - Manutenção Geral                               |      |      | 6.029.267         |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                         | 1500 | 0000 | 2.789.341         |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                         | 1753 | 0000 | 3.009.926         |
| 3.3.91                                                                  | Outras Despesas Correntes                                         | 1500 | 0000 | 30.000            |
| 3.3.91                                                                  | Outras Despesas Correntes                                         | 1753 | 0000 | 200.000           |
| Atividade :                                                             | 20.606.0036.0806 - Gestão da Tecnologia da Informação             |      |      | 700.000           |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                         | 1753 | 0000 | 480.000           |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                     | 1700 | 0000 | 200.000           |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                     | 1753 | 0000 | 20.000            |
| <b>PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial</b>               |                                                                   |      |      |                   |
| 3.1.90                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                        | 1753 | 0000 | 300.000           |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                         | 1753 | 0000 | 95.000            |
| 3.3.91                                                                  | Outras Despesas Correntes                                         | 1753 | 0000 | 105.000           |
| 4.6.90                                                                  | Amortização da Dívida                                             | 1500 | 0000 | 350.000           |
| Operação                                                                | 28.843.0042.0803 - Encargos e Amortização da Dívida               |      |      | 350.000           |
| 4.6.90                                                                  | Amortização da Dívida                                             | 1500 | 0000 | 350.000           |
| Operação                                                                | 28.846.0042.0804 - Sentenças Judiciais e Pagamento de Precatórios |      |      | 500.000           |
| 3.1.90                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                        | 1753 | 0000 | 300.000           |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                         | 1753 | 0000 | 95.000            |
| 3.3.91                                                                  | Outras Despesas Correntes                                         | 1753 | 0000 | 105.000           |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                                    |                                                                   |      |      | <b>70.240.299</b> |

RESUMO DO ÓRGÃO

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                    |       |      |            |
|------------------------------------------------|-------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                  | FONTE | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO            |       |      | 70.240.299 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                 |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 56.349.716 |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 300.000    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                  |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 5.753.431  |
| Outras Transferências de Convênios ou          | 1700  | 0000 | 500.000    |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 4.705.926  |
| Outros Recursos Vinculados                     | 1899  | 0000 | 111.226    |
| 4 - Investimentos                              |       |      |            |
| Outras Transferências de Convênios ou          | 1700  | 0000 | 2.000.000  |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 170.000    |
| 6 - Amortização da Dívida                      |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 350.000    |
| FONTES DE RECURSO                              |       |      | 70.240.299 |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 62.453.147 |
| Outras Transferências de Convênios ou          | 1700  | 0000 | 2.500.000  |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 5.175.926  |
| Outros Recursos Vinculados                     | 1899  | 0000 | 111.226    |

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                                                                 |                                                                         | FONTES | CO   | TOTAL      |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|
| <b>PROGRAMA (F): 0022 - Promoção da Segurança Hídrica para Produção Rural</b> |                                                                         |        |      |            |
| 3.3.90                                                                        | Outras Despesas Correntes                                               | 1500   | 0000 | 190.000    |
| 3.3.90                                                                        | Outras Despesas Correntes                                               | 1500   | 1002 | 35.375     |
| 4.4.40                                                                        | Investimentos                                                           | 1500   | 0000 | 60.000     |
| 4.4.90                                                                        | Investimentos                                                           | 1500   | 0000 | 169.475    |
| 4.4.90                                                                        | Investimentos                                                           | 1500   | 1002 | 50.000     |
| 4.4.90                                                                        | Investimentos                                                           | 1700   | 3110 | 4.493.728  |
| 4.4.91                                                                        | Investimentos                                                           | 1700   | 3120 | 2.062.912  |
| Projeto :                                                                     | 20.544.0022.0215 - Recuperação de Poços Tubulares                       |        |      | 10.000     |
| 3.3.90                                                                        | Outras Despesas Correntes                                               | 1500   | 0000 | 10.000     |
| Projeto :                                                                     | 20.607.0022.0261 - Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento |        |      | 10.000     |
| 3.3.90                                                                        | Outras Despesas Correntes                                               | 1500   | 0000 | 10.000     |
| Projeto :                                                                     | 20.608.0022.0262 - Apoio as Cadeias Produtivas e do Agronegócio         |        |      | 10.000     |
| 3.3.90                                                                        | Outras Despesas Correntes                                               | 1500   | 0000 | 10.000     |
| Projeto :                                                                     | 20.607.0022.0344 - Revitalização, Modernização dos Perímetros Irrigados |        |      | 4.658.604  |
| 4.4.90                                                                        | Investimentos                                                           | 1500   | 0000 | 164.876    |
| 4.4.90                                                                        | Investimentos                                                           | 1700   | 3110 | 4.493.728  |
| Projeto :                                                                     | 20.544.0022.0345 - Perfuração de Poços e Irrigação Sustentável          |        |      | 2.372.886  |
| 3.3.90                                                                        | Outras Despesas Correntes                                               | 1500   | 0000 | 160.000    |
| 3.3.90                                                                        | Outras Despesas Correntes                                               | 1500   | 1002 | 35.375     |
| 4.4.40                                                                        | Investimentos                                                           | 1500   | 0000 | 60.000     |
| 4.4.90                                                                        | Investimentos                                                           | 1500   | 0000 | 4.599      |
| 4.4.90                                                                        | Investimentos                                                           | 1500   | 1002 | 50.000     |
| 4.4.91                                                                        | Investimentos                                                           | 1700   | 3120 | 2.062.912  |
| <b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b>       |                                                                         |        |      |            |
| 3.1.90                                                                        | Pessoal e Encargos Sociais                                              | 1500   | 0000 | 58.701.396 |
| 3.1.91                                                                        | Pessoal e Encargos Sociais                                              | 1500   | 0000 | 1.000.000  |
| 3.3.90                                                                        | Outras Despesas Correntes                                               | 1500   | 0000 | 10.928.741 |
| 3.3.90                                                                        | Outras Despesas Correntes                                               | 1899   | 0000 | 5.330.000  |
| 4.4.90                                                                        | Investimentos                                                           | 1500   | 0000 | 1.010.000  |
| 4.4.90                                                                        | Investimentos                                                           | 1899   | 0000 | 100.000    |
| 4.4.91                                                                        | Investimentos                                                           | 1500   | 0000 | 55.000     |
| Atividade :                                                                   | 20.122.0036.0408 - Pagamento de Pessoal Ativo                           |        |      | 61.901.396 |
| 3.1.90                                                                        | Pessoal e Encargos Sociais                                              | 1500   | 0000 | 58.701.396 |
| 3.1.91                                                                        | Pessoal e Encargos Sociais                                              | 1500   | 0000 | 1.000.000  |
| 3.3.90                                                                        | Outras Despesas Correntes                                               | 1500   | 0000 | 2.200.000  |
| Atividade :                                                                   | 20.122.0036.0413 - Manutenção da atividades da Coderse                  |        |      | 7.110.000  |
| 3.3.90                                                                        | Outras Despesas Correntes                                               | 1500   | 0000 | 3.170.000  |
| 3.3.90                                                                        | Outras Despesas Correntes                                               | 1899   | 0000 | 2.930.000  |
| 4.4.90                                                                        | Investimentos                                                           | 1500   | 0000 | 1.010.000  |
| Atividade :                                                                   | 20.126.0036.0424 - Gestão da Tecnologia da Informação                   |        |      | 50.000     |
| 3.3.90                                                                        | Outras Despesas Correntes                                               | 1500   | 0000 | 50.000     |

|                                                           |                                                                       |      |      |                   |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------|------|-------------------|
| Atividade :                                               | 20.122.0036.0425 - Gestão de Bens, Material Permanente e Equipamentos |      |      | 155.000           |
| 4.4.90                                                    | Investimentos                                                         | 1899 | 0000 | 100.000           |
| 4.4.91                                                    | Investimentos                                                         | 1500 | 0000 | 55.000            |
| Atividade :                                               | 20.607.0036.0523 - Manutenção do Perímetro Irrigado California        |      |      | 4.008.741         |
| 3.3.90                                                    | Outras Despesas Correntes                                             | 1500 | 0000 | 2.708.741         |
| 3.3.90                                                    | Outras Despesas Correntes                                             | 1899 | 0000 | 1.300.000         |
| Atividade :                                               | 20.607.0036.0526 - Manutenção do Perímetro Irrigado Ribeira           |      |      | 2.300.000         |
| 3.3.90                                                    | Outras Despesas Correntes                                             | 1500 | 0000 | 1.500.000         |
| 3.3.90                                                    | Outras Despesas Correntes                                             | 1899 | 0000 | 800.000           |
| Atividade :                                               | 20.607.0036.0528 - Manutenção do Perímetro Irrigado Jacarecica I      |      |      | 600.000           |
| 3.3.90                                                    | Outras Despesas Correntes                                             | 1500 | 0000 | 500.000           |
| 3.3.90                                                    | Outras Despesas Correntes                                             | 1899 | 0000 | 100.000           |
| Atividade :                                               | 20.607.0036.0532 - Manutenção do Perímetro Irrigado Piauí             |      |      | 1.000.000         |
| 3.3.90                                                    | Outras Despesas Correntes                                             | 1500 | 0000 | 800.000           |
| 3.3.90                                                    | Outras Despesas Correntes                                             | 1899 | 0000 | 200.000           |
| <b>PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial</b> |                                                                       |      |      |                   |
| 3.3.90                                                    | Outras Despesas Correntes                                             | 1500 | 0000 | 10.000            |
| 4.6.90                                                    | Amortização da Dívida                                                 | 1500 | 0000 | 65.000            |
| Operação                                                  | 20.846.0042.0414 - Pagamento de Sentenças Judiciais                   |      |      | 10.000            |
| 3.3.90                                                    | Outras Despesas Correntes                                             | 1500 | 0000 | 10.000            |
| Operação                                                  | 20.846.0042.0420 - Amortização e Encargops da Interna                 |      |      | 65.000            |
| 4.6.90                                                    | Amortização da Dívida                                                 | 1500 | 0000 | 65.000            |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                      |                                                                       |      |      | <b>84.261.627</b> |

RESUMO DO ÓRGÃO

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES           |        |      |            |
|---------------------------------------|--------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                         | FONTES | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO   |        |      | 84.261.627 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais        |        |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500   | 0000 | 59.701.396 |
| 3 - Outras Despesas Correntes         |        |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500   | 0000 | 11.128.741 |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500   | 1002 | 35.375     |
| Outros Recursos Vinculados            | 1899   | 0000 | 5.330.000  |
| 4 - Investimentos                     |        |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500   | 1002 | 50.000     |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500   | 0000 | 1.294.475  |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700   | 3120 | 2.062.912  |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700   | 3110 | 4.493.728  |
| Outros Recursos Vinculados            | 1899   | 0000 | 100.000    |
| 6 - Amortização da Dívida             |        |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500   | 0000 | 65.000     |
| FONTES DE RECURSO                     |        |      | 84.261.627 |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500   | 1002 | 85.375     |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500   | 0000 | 72.189.612 |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700   | 3110 | 4.493.728  |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700   | 3120 | 2.062.912  |
| Outros Recursos Vinculados            | 1899   | 0000 | 5.430.000  |



**18000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**

Legislação: Lei nº 981, de 05 de abril de 1960; Lei nº 2.608, de 27 de fevereiro de 1987; Lei nº 2.703, de 17 fevereiro de 1989; Decreto nº 10.301, de 27 de fevereiro de 1989; Lei nº 3.373, de 31 de agosto de 1993; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023.

Finalidades: Elaboração da política educacional de ensino; o gerenciamento do Sistema Educacional de Ensino; a política do magistério; a assistência técnica e financeira aos municípios, vinculada ao desenvolvimento do ensino; a administração das unidades escolares da Rede Oficial de Ensino do Estado; o controle e a fiscalização do funcionamento dos estabelecimentos de ensino público e particular; a elaboração de políticas públicas, planos, programas e projetos nas áreas da educação e da cultura; a política estadual de cultura; o fomento à cultura, às letras, às artes, à arte-educação, ao folclore e às manifestações artísticas e culturais populares; a preservação, a guarda e a gestão do patrimônio histórico, artístico, cultural, arqueológico, paleontológico e ecológico; a administração dos equipamentos culturais e artísticos; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO****PROGRAMA (F): 0013 - APRENDIZAGEM COM QUALIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE**

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |             |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Objetivo:   | Garantir, em articulação com os municípios, o acesso, a permanência e a aprendizagem, com qualidade, inclusão e equidade para todos os estudantes da Educação Básica                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
| Projeto:    | 18101.12.361.0013.0288 - Implementação de Políticas Inclusivas da Educação Especial                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |             |
| Finalidade: | Atender a todos os estudantes com necessidades especiais, proporcionando às Unidades Escolares da Rede Estadual as condições estruturais necessárias ao desenvolvimento das atividades pedagógicas específicas, tanto na formação dos professores e técnicos que atuam na área, como nas condições materiais, fundamentais para o desenvolvimento do ensino especial inclusivo de qualidade. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Aluno Atendido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE        | 5608        |
| Projeto:    | 18101.12.361.0013.0289 - Implementar Política de Formação dos Profissionais do Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
| Finalidade: | Capacitar tecnicamente e de forma contínua os servidores da SEDUC, Diretorias de Educação e Unidades Escolares, de modo a otimizar o exercício de suas funções no âmbito da educação.                                                                                                                                                                                                        |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Servidor Capacitado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE        | 1190        |
| Projeto:    | 18101.12.362.0013.0290 - Implementar Política de Formação dos Profissionais do Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
| Finalidade: | Capacitar tecnicamente e de forma contínua os servidores da SEDUC, Diretorias de Educação e Unidades Escolares, de modo a otimizar o exercício de suas funções no âmbito da educação.                                                                                                                                                                                                        |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Servidor Capacitado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE        | 2310        |
| Projeto:    | 18101.12.361.0013.0291 - Implementar Políticas de Diversidade e Cidadania no ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |             |
| Finalidade: | Disseminar ações educacionais que fomentem a vivência e o desenvolvimento consciente da cidadania e do respeito a diversidade de estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar, com vistas a construção de uma escola mais inclusiva e equitativa.                                                                                                                              |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Escola Atendida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE        | 152         |
| Projeto:    | 18101.12.362.0013.0292 - Implementar Políticas de Diversidade e Cidadania no Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| Finalidade: | Disseminar ações educacionais que fomentem a vivência e o desenvolvimento consciente da cidadania e do respeito a diversidade de estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar, com vistas a construção de uma escola mais inclusiva e equitativa                                                                                                                               |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Escola Atendida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE        | 166         |
| Projeto:    | 18101.12.361.0013.0293 - Sistema de Avaliação da Educação Básica - Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |
| Finalidade: | Realizar diagnósticos periódicos acerca da efetividade do aprendizado dos alunos do Ensino Fundamental, sob os diversos aspectos que envolvem o ensino, de modo a subsidiar as políticas públicas na área da educação                                                                                                                                                                        |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Aluno Avaliado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE        | 201169      |
| Projeto:    | 18101.12.362.0013.0294 - Sistema de Avaliação da Educação Básica - Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |             |
| Finalidade: | Realizar diagnósticos periódicos acerca da efetividade do aprendizado dos alunos do Ensino Médio, sob os diversos aspectos que envolvem o ensino, de modo a subsidiar as políticas públicas na área da educação.                                                                                                                                                                             |                |             |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |             |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
|             | Aluno Avaliado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 104598      |
| Projeto:    | 18101.12.361.0013.0295 - Implementação da Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |
| Finalidade: | Melhoria dos indicadores educacionais por meio da ampliação do tempo escolar dos estudantes do Ensino Fundamental, conjuntamente com a reestruturação pedagógica necessária ao desenvolvimento da metodologia educacional.                                                                                                                                                        |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Escola Atendida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE        | 21          |
| Projeto:    | 18101.12.362.0013.0296 - Implementação da Educação Integral no Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |             |
| Finalidade: | Melhoria dos indicadores educacionais por meio da ampliação do tempo escolar dos estudantes do Ensino Fundamental, conjuntamente com a reestruturação pedagógica necessária ao desenvolvimento da metodologia.                                                                                                                                                                    |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Escola Atendida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE        | 89          |
| Projeto:    | 18101.12.362.0013.0297 - Desenvolvimento do Programa Pré-Universitário da SEDUC                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |             |
| Finalidade: | Ampliar a aprovação de alunos da Rede Estadual de Ensino, e egressos do sistema estadual, no Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, com o respectivo ingresso em cursos de nível superior                                                                                                                                                                                           |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Aluno Atendido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 21000       |
| Projeto:    | 18101.12.361.0013.0298 - Realização de Projetos Pedagógicos do Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
| Finalidade: | Disponibilizar às unidades escolares de Ensino Fundamental o suporte pedagógico, material e logístico necessário ao desenvolvimento das políticas públicas educacionais, com ênfase no acesso universal ao ensino, a melhoria nos indicadores de desempenho escolar, a garantia da aprendizagem, o apoio à Educação de Jovens e Adultos e o fortalecimento da Gestão Democrática. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Escola Atendida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE        | 152         |
| Projeto:    | 18101.12.362.0013.0299 - Realização de Projetos Pedagógicos do Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |             |
| Finalidade: | Disponibilizar às unidades escolares de Ensino Médio o suporte pedagógico, material e logístico necessário ao desenvolvimento das políticas públicas educacionais, com ênfase no acesso universal ao ensino, a melhoria nos indicadores de desempenho escolar, a garantia da aprendizagem, o apoio à Educação de Jovens e Adultos e o fortalecimento da Gestão Democrática.       |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Escola Atendida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE        | 166         |
| Projeto:    | 18101.12.361.0013.0324 - Desenvolvimento do Programa Alfabetizar pra Valer                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |
| Finalidade: | Fortalecer o regime de colaboração com os municípios do Estado de Sergipe, estabelecendo as bases do Pacto Sergipano pela Alfabetização na Idade Certa, visando a garantia da alfabetização de crianças até os 7 (sete) anos de idade.                                                                                                                                            |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Aluno Atendido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 71753       |
| Projeto:    | 18101.12.361.0013.0325 - Desenvolvimento do Programa Sergipe na Idade Certa no Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
| Finalidade: | Contribuir para a redução da distorção idade-série no Ensino Fundamental das Redes Estadual e Municipal de ensino, auxiliando na aceleração dos estudos e avanço nos anos em que os alunos se encontram matriculados, tendo como público alvo os alunos que estão ao menos com dois anos de atraso escolar em relação à sua idade.                                                |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Aluno Atendido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 9996        |
| Projeto:    | 18101.12.362.0013.0326 - Desenvolvimento do Programa Sergipe na Idade Certa no Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |             |
| Finalidade: | Contribuir para a redução da distorção idade-série no Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, auxiliando na aceleração dos estudos e avanço nas séries em que o aluno se encontra matriculado, tendo como público alvo os alunos que estão ao menos com dois anos de atraso escolar em relação à sua idade.                                                                      |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Aluno Atendido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 6664        |
| Projeto:    | 18101.12.361.0013.0327 - Realização de Eventos Culturais do Ensino do Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |             |
| Finalidade: | Desenvolver formação integral dos alunos, oferecendo atividades complementares à sala de aula, com ênfase na valorização da identidade cultural do Estado.                                                                                                                                                                                                                        |                |             |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |             |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Escola Atendida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE        | 152         |
| Projeto:    | 18101.12.362.0013.0328 - Realização de Eventos Culturais do Ensino do Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |             |
| Finalidade: | Desenvolver formação integral dos alunos, oferecendo atividades complementares à sala de aula, com ênfase na valorização da identidade cultural do Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Escola Atendida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE        | 166         |
| Projeto:    | 18101.12.362.0013.0329 - Desenvolvimento do Programa Sergipe no Mundo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| Finalidade: | Valorizar o ensino de línguas no ensino médio da Rede Pública Estadual, difundir o domínio de uma segunda língua entre os brasileiros, promover a atratividade do ambiente escolar para os estudantes da Rede Pública, fornecer experiências de imersão, troca cultural e vivência de uma cidadania global e fortalecer os laços de cooperação entre o Brasil e países amigos por meio do intercâmbio estudantil.                                                                        |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Aluno Atendido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE        | 100         |
| Projeto:    | 18101.12.361.0013.0330 - Desenvolvimento do Programa Estudante Monitor do Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade: | Permitir aos monitores a vivência do auxílio à prática docente e de melhoria do desempenho escolar dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino, por meio da potencialização do processo de ensino e aprendizagem, principalmente nas disciplinas de Português e Matemática. Propicia também, aos estudantes monitores, a atuação colaborativa nas atividades de busca ativa e de transporte escolar, contribuindo com a permanência dos estudantes na escola e com a aprendizagem. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Aluno Atendido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE        | 1000        |
| Projeto:    | 18101.12.362.0013.0331 - Desenvolvimento do Programa Estudante Monitor do Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |             |
| Finalidade: | Permitir aos monitores a vivência do auxílio à prática docente e de melhoria do desempenho escolar dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino, por meio da potencialização do processo de ensino e aprendizagem, principalmente nas disciplinas de Português e Matemática. Propicia também, aos estudantes monitores, a atuação colaborativa nas atividades de busca ativa e de transporte escolar, contribuindo com a permanência dos estudantes na escola e com a aprendizagem. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Aluno Atendido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE        | 5000        |
| Projeto:    | 18101.12.361.0013.0332 - Desenvolvimento do Programa Pesquisa na Escola no Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
| Finalidade: | Estimular a pesquisa e a produção científica nas instituições educacionais integrantes da Rede Pública Estadual de Ensino; incentivar a participação de estudantes da Rede Pública Estadual em atividades científicas; impulsionar o desenvolvimento de soluções inovadoras; e fomentar a interação entre escolas de educação básica, instituições de ensino superior, espaços de ciência e outras instituições de ciência, tecnologia e inovação.                                       |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Pesquisa Realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE        | 31          |
| Projeto:    | 18101.12.362.0013.0333 - Desenvolvimento do Programa Pesquisa na Escola no Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
| Finalidade: | Estimular a pesquisa e a produção científica nas instituições educacionais integrantes da Rede Pública Estadual de Ensino; incentivar a participação de estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino em atividades científicas; impulsionar o desenvolvimento de soluções inovadoras; fomentar a interação entre escolas de educação básica, instituições de ensino superior, espaços de ciência e outras instituições de ciência, tecnologia e inovação.                               |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Pesquisa Realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE        | 123         |
| Projeto:    | 18101.12.361.0013.0334 - Implementação de Políticas de Incentivo ao Esporte Escolar no Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |             |
| Finalidade: | Estimular a prática de atividades esportivas nas instituições de ensino, impactando positivamente os indicadores de desenvolvimento pedagógico dos alunos das Redes Públicas de Ensino, na medida em que o esporte tem um papel fundamental na formação infanto-juvenil, auxiliando no desenvolvimento físico, motor e cognitivo, além de trabalhar aspectos emocionais e sociais dos estudantes.                                                                                        |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Escola Atendida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE        | 152         |
| Projeto:    | 18101.12.362.0013.0335 - Implementação de Políticas de Incentivo ao Esporte Escolar no Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
| Finalidade: | Estimular a prática de atividades esportivas nas instituições de ensino, impactando positivamente os indicadores de desenvolvimento pedagógico dos alunos das Redes Públicas de Ensino, na medida em que o esporte tem um papel fundamental na formação infanto-juvenil, auxiliando no desenvolvimento físico, motor e cognitivo, além de trabalhar aspectos emocionais e sociais dos estudantes                                                                                         |                |             |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Escola Atendida                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 166         |
| Projeto:    | 18101.12.361.0013.0337 - Desenvolvimento do Programa Acolher no Ensino Fundamental                                                                                                                                                                               |                |             |
| Finalidade: | Reduzir os índices de casos de violência escolar, nas suas mais diversas formas, agindo de forma preventiva e corretiva.                                                                                                                                         |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Escola Atendida                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 152         |
| Projeto:    | 18101.12.362.0013.0338 - Desenvolvimento do Programa Acolher no Ensino Médio                                                                                                                                                                                     |                |             |
| Finalidade: | Reduzir os índices de casos de violência escolar, nas suas mais diversas formas, agindo de forma preventiva e corretiva.                                                                                                                                         |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Escola Atendida                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 166         |
| Projeto:    | 18101.12.361.0013.0340 - Implementação de Políticas de Incentivo à Melhoria Educacional no Ensino Fundamental                                                                                                                                                    |                |             |
| Finalidade: | Criar um ambiente de motivação em prol da melhoria na qualidade do ensino público, valorizando o desempenho dos entes, alunos e profissionais da educação envolvidos com os avanços educacionais na Rede Estadual de Ensino.                                     |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Escola Atendida                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 152         |
| Projeto:    | 18101.12.362.0013.0341 - Implementação de Políticas de Incentivo à Melhoria Educacional no Ensino Médio                                                                                                                                                          |                |             |
| Finalidade: | Criar um ambiente de motivação em prol da melhoria na qualidade do ensino público, valorizando o desempenho dos entes, alunos e profissionais da educação envolvidos com os avanços educacionais na Rede Estadual de Ensino.                                     |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Escola Atendida                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 166         |
| Projeto:    | 18101.12.361.0013.0342 - Implementar Política de Formação para Qualificação Docente - PQD4 no Ensino Fundamental                                                                                                                                                 |                |             |
| Finalidade: | Capacitar tecnicamente profissionais do Magistério Público Municipal e Estadual, que atuam na Educação Básica sem formação adequada, na perspectiva de melhorar os índices de Adequação da Formação por Área de Atuação da Educação Básica no Estado de Sergipe. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Servidor Capacitado                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE        | 1250        |
| Projeto:    | 18101.12.362.0013.0343 - Implementar Política de Formação para Qualificação Docente - PQD4 no Ensino Médio                                                                                                                                                       |                |             |
| Finalidade: | Capacitar tecnicamente profissionais do Magistério Público Municipal e Estadual, que atuam na Educação Básica sem formação adequada, na perspectiva de melhorar os índices de Adequação da Formação por Área de Atuação da Educação Básica no Estado de Sergipe. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Servidor Capacitado                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE        | 1250        |
| Projeto:    | 18101.12.365.0013.0666 - Implementação de Políticas de Apoio aos Municípios para a Expansão da Educação Infantil.                                                                                                                                                |                |             |
| Finalidade: | Garantir às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos o acesso à educação infantil, proporcionando um desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando as ações da família e da comunidade.                           |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Rede Municipal Apoiada                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE        | 10          |
| Atividade:  | 18101.12.361.0013.0277 - Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental                                                                                                                                                                       |                |             |
| Finalidade: | Assegurar o pagamento da remuneração mensal dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental, incluindo vantagens e encargos sociais.                                                                                                                       |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Folha de Pessoal Paga                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE        | 13          |
| Atividade:  | 18101.12.362.0013.0278 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio                                                                                                                                                                                |                |             |
| Finalidade: | Assegurar o pagamento da remuneração mensal dos profissionais do magistério do Ensino Médio, incluindo vantagens e encargos sociais.                                                                                                                             |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Folha de Pessoal Paga                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE        | 13          |

Atividade: 18101.12.362.0013.0336 - Estruturação dos Polos da Universidade Aberta do Brasil em Sergipe  
Finalidade: Assegurar a infraestrutura adequada ao funcionamento dos Polos da Universidade Aberta do Brasil em Sergipe, como condição essencial, estabelecida em Termo de Cooperação firmado com o Governo Federal, para a continuidade da oferta a professores das redes públicas de cursos de educação à distância em nível superior no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

| <u>Produto</u>   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------|----------------|-------------|
| Polo UAB Apoiado | UNIDADE        | 13          |

**PROGRAMA (F): 0014 - FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA EPT**

Objetivo: Garantir a aprendizagem dos estudantes, tendo em vista o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais e técnicas que potencializem a inserção no mundo do trabalho, de modo a promover a inclusão social e produtiva dos jovens no exercício

Projeto: 18101.12.363.0014.0339 - Desenvolvimento do Programa Educação Profissional e Tecnológica de Sergipe - ProTec/SE

Finalidade: Expandir e democratizar o acesso dos jovens e adultos à educação técnica de qualidade, sejam alunos cursistas do ensino regular, sejam egressos da educação básica, por meio da ampliação da oferta de vagas de educação profissional e tecnológica para inserção do estudante no mercado de trabalho.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Escola Atendida | UNIDADE        | 15          |

Atividade: 18101.12.363.0014.0281 - Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Profissional

Finalidade: Assegurar o pagamento da remuneração mensal dos Profissionais do Magistério da Educação Profissional, incluindo vantagens e encargos sociais

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

**PROGRAMA (F): 0015 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS**

Objetivo: Aprimorar, em colaboração com os municípios, a infraestrutura das escolas da rede pública, com foco na modernização, acolhimento, funcionalidade e segurança do ambiente escolar, com vistas ao desenvolvimento das aprendizagens e à inclusão social, arquitetônica e digital dos estudantes, dos profissionais da educação e da comunidade escolar, bem como a garantia de acessibilidade física, com adequação para pessoas com deficiência e para crianças e jovens autistas

Projeto: 18101.12.361.0015.0282 - Melhoria da Estrutura Física de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Finalidade: Assegurar condições ambientais necessárias à realização de uma educação de qualidade, notadamente quanto a estrutura física das unidades escolares de Ensino Fundamental.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Escola Atendida | UNIDADE        | 152         |

Projeto: 18101.12.362.0015.0283 - Melhoria da Estrutura Física de Unidades Escolares de Ensino Médio

Finalidade: Assegurar condições ambientais necessárias à realização de uma educação de qualidade, notadamente quanto a estrutura física das unidades escolares de Ensino Médio.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Escola Atendida | UNIDADE        | 166         |

Projeto: 18101.12.362.0015.0284 - Melhoria da Estrutura Física de Unidades Administrativas da SEDUC

Finalidade: Assegurar a manutenção das condições ambientais necessárias à realização das atividades administrativas, no que tange a estrutura física das unidades administrativas da SEDUC.

| <u>Produto</u>   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------|----------------|-------------|
| Unidade Atendida | UNIDADE        | 11          |

Projeto: 18101.12.362.0015.0285 - Modernização e Melhoria das Unidades Administrativas da SEDUC

Finalidade: Melhorar a eficiência dos serviços administrativos da SEDUC e das diretorias de educação jurisdicionadas.

| <u>Produto</u>   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------|----------------|-------------|
| Unidade Atendida | UNIDADE        | 11          |

Projeto: 18101.12.361.0015.0302 - Construção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Finalidade: Ampliar a oferta de vagas no Ensino Fundamental objetivando a garantia de acesso ao ensino público a todos os estudantes que por ele demandarem.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Escola Construída | UNIDADE        | 1           |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Projeto:    | 18101.12.362.0015.0303 - Construção de Unidades Escolares do Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
| Finalidade: | Ampliar a oferta de vagas no Ensino Médio objetivando a garantia de acesso ao ensino público a todos os estudantes que por ele demandarem.                                                                                                                                                                                 |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Escola Construída                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE        | 4           |
| Projeto:    | 18101.12.361.0015.0304 - Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                               |                |             |
| Finalidade: | Manter as unidades escolares de Ensino Fundamental dentro de um padrão mínimo de condições físicas necessárias ao bom desempenho das atividades educacionais                                                                                                                                                               |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Escola Reformada                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE        | 10          |
| Projeto:    | 18101.12.362.0015.0305 - Reforma de Unidades Escolares do Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                                                     |                |             |
| Finalidade: | Manter as unidades escolares de Ensino Médio dentro de um padrão mínimo de condições físicas necessárias ao bom desempenho das atividades educacionais.                                                                                                                                                                    |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Escola Reformada                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE        | 10          |
| Projeto:    | 18101.12.361.0015.0306 - Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade: | Dotar as Unidades Escolares de Ensino Fundamental de ambientes necessário ao seu eficiente funcionamento, em consonância a um padrão construtivo de qualidade.                                                                                                                                                             |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Escola Ampliada                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE        | 10          |
| Projeto:    | 18101.12.362.0015.0307 - Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                                                   |                |             |
| Finalidade: | Dotar as Unidades Escolares de Ensino Médio de ambientes necessário ao seu eficiente funcionamento, em consonância a um padrão construtivo de qualidade.                                                                                                                                                                   |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Escola Ampliada                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE        | 10          |
| Projeto:    | 18101.12.361.0015.0308 - Construção de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                     |                |             |
| Finalidade: | Garantir o exercício do desporto escolar para os alunos do Ensino Fundamental e a realização de atividades extraclasse que exijam a disponibilidade de espaço físico adequado.                                                                                                                                             |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Quadra Construída                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE        | 18          |
| Projeto:    | 18101.12.362.0015.0309 - Construção de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| Finalidade: | Garantir o exercício do desporto escolar para os alunos do Ensino Médio e a realização de atividades extraclasse que exijam a disponibilidade de espaço físico adequado.                                                                                                                                                   |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Quadra Construída                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE        | 6           |
| Projeto:    | 18101.12.361.0015.0310 - Reestruturação de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
| Finalidade: | Garantir o exercício do desporto escolar para os alunos do Ensino Fundamental e a realização de atividades extraclasse que exijam a disponibilidade de espaço físico adequado.                                                                                                                                             |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Quadra Reestruturada                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE        | 5           |
| Projeto:    | 18101.12.362.0015.0311 - Reestruturação de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                       |                |             |
| Finalidade: | Garantir o exercício do desporto escolar para os alunos do Ensino Médio e a realização de atividades extraclasse que exijam a disponibilidade de espaço físico adequado.                                                                                                                                                   |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Quadra Reestruturada                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE        | 10          |
| Projeto:    | 18101.12.361.0015.0316 - Modernização e Melhoria dos Espaços Escolares do Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                               |                |             |
| Finalidade: | Melhorar a eficiência e eficácia dos serviços administrativos e pedagógicos executados pelas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, disponibilizando equipamentos e mobiliários adequados às suas propostas educacionais, de modo a assegurar um ambiente propício para a elevação do desempenho acadêmico nas escolas. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Escola Atendida                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE        | 152         |

Projeto: 18101.12.362.0015.0317 - Modernização e Melhoria dos Espaços Escolares do Ensino Médio  
Finalidade: Melhorar a eficiência e eficácia dos serviços administrativos e pedagógicos executados pelas Unidades Escolares do Ensino Médio, disponibilizando equipamentos e mobiliários adequados às suas propostas educacionais, de modo a assegurar um ambiente propício para a elevação do desempenho acadêmico nas escolas.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Escola Atendida | UNIDADE        | 168         |

Projeto: 18101.12.361.0015.0318 - Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental em Tempo Integral  
Finalidade: Implementar um padrão de estrutura física que seja condizente com a oferta do Ensino Fundamental em Tempo Integral, alinhado com a proposta pedagógica e de funcionamento das unidades escolares ofertantes dessa modalidade de ensino, garantindo a existência e qualidade de ambientes essenciais como quadras esportivas, refeitórios, bibliotecas, laboratórios, dentre outros.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Escola Atendida | UNIDADE        | 10          |

Projeto: 18101.12.362.0015.0319 - Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Médio em Tempo Integral  
Finalidade: Implementar um padrão de estrutura física que seja condizente com a oferta do Ensino Médio em Tempo Integral, alinhado com a proposta pedagógica e de funcionamento das unidades escolares ofertantes dessa modalidade de ensino, garantindo a existência e qualidade de ambientes essenciais como quadras esportivas, refeitórios, bibliotecas, laboratórios, dentre outros.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Escola Atendida | UNIDADE        | 10          |

Projeto: 18101.12.361.0015.0320 - Implementação de Quadras Esportivas Escolares do Ensino Fundamental em Tempo Integral  
Finalidade: Garantir o exercício do desporto escolar para os alunos do Ensino Fundamental em Tempo Integral e a realização de atividades extraclasse que exijam a disponibilidade de espaço físico adequado.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Quadra Implementada | UNIDADE        | 3           |

Projeto: 18101.12.362.0015.0321 - Implementação de Quadras Esportivas Escolares do Ensino Médio em Tempo Integral  
Finalidade: Garantir o exercício do desporto escolar para os alunos do Ensino Médio em Tempo Integral e a realização de atividades extraclasse que exijam a disponibilidade de espaço físico adequado.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Quadra Implementada | UNIDADE        | 5           |

Projeto: 18101.12.361.0015.0322 - Desenvolvimento do Programa Conectividade para o Ensino Fundamental  
Finalidade: Garantir aos alunos o acesso ao Ensino Fundamental por meio da internet gratuita e assegurar ferramentas tecnológicas a professores das redes públicas de ensino, promovendo o atendimento educacional obrigatório a estudantes, para o ambiente educacional, oportunizando uma significativa melhoria no desenvolvimento do ensino público, somada à oferta de condições tecnológicas para que os docentes potencializem as metodologias de ensino.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Escola Atendida | UNIDADE        | 152         |

Projeto: 18101.12.362.0015.0323 - Desenvolvimento do Programa Conectividade para o Ensino Médio  
Finalidade: Garantir aos alunos o acesso ao Ensino Médio por meio da internet gratuita e assegurar ferramentas tecnológicas a professores das redes públicas de ensino, promovendo o atendimento educacional obrigatório a estudantes, potencializando a atratividade do ambiente educacional para uma significativa melhoria no desenvolvimento do ensino, somada à oferta de condições tecnológicas para os docentes potencializarem suas metodologias de ensino.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Escola Atendida | UNIDADE        | 168         |

Projeto: 18101.12.365.0015.0888 - Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Infantil  
Finalidade: Manter e/ou ampliar as unidades escolares de Ensino infantil dentro de um padrão mínimo de condições físicas necessárias ao bom desempenho das atividades educacionais, e assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino público e do ensino desenvolvido por entidades filantrópicas.

| <u>Produto</u>         | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------------|----------------|-------------|
| Rede Municipal Apoiada | UNIDADE        | 1           |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |             |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Projeto:    | 18101.12.361.0015.0889 - Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                     |                |             |
| Finalidade: | Manter e/ou ampliar as unidades escolares de Ensino Fundamental dentro de um padrão mínimo de condições físicas necessárias ao bom desempenho das atividades educacionais, e assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino público e do ensino desenvolvido por entidades filantrópicas. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Rede Municipal Apoiada                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:    | 18101.12.362.0015.0890 - Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| Finalidade: | Manter e/ou ampliar as unidades escolares de Ensino Fundamental dentro de um padrão mínimo de condições físicas necessárias ao bom desempenho das atividades educacionais, e assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino público e do ensino desenvolvido por entidades filantrópicas  |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Rede Municipal Apoiada                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE        | 0           |
| Atividade:  | 18101.12.361.0015.0286 - Desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade: | Atender as necessidades nutricionais dos alunos do Ensino Fundamental durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.                   |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Aluno Atendido                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 69516       |
| Atividade:  | 18101.12.362.0015.0287 - Desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Médio                                                                                                                                                                                                   |                |             |
| Finalidade: | Atender as necessidades nutricionais dos alunos do Ensino Médio durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.                         |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Aluno Atendido                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 87245       |
| Atividade:  | 18101.12.361.0015.0300 - Transferência de Recursos às Escolas de Ensino Fundamental - PROFIN                                                                                                                                                                                                  |                |             |
| Finalidade: | Dotar as unidades escolares de Ensino Fundamental de autonomia financeira em relação ao desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas.                                                                                                                                         |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Escola Atendida                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE        | 152         |
| Atividade:  | 18101.12.362.0015.0301 - Transferência de Recursos às Escolas de Ensino Médio - PROFIN                                                                                                                                                                                                        |                |             |
| Finalidade: | Dotar as unidades escolares de Ensino Médio de autonomia financeira em relação ao desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas.                                                                                                                                               |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Escola Atendida                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE        | 166         |
| Atividade:  | 18101.12.361.0015.0312 - Realização do Transporte Escolar no Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                               |                |             |
| Finalidade: | Garantir o acesso à educação básica aos alunos residentes em áreas rurais ou deficitárias de vagas, de modo a atender aos alunos matriculados no Ensino Fundamental.                                                                                                                          |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Aluno Transportado                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE        | 11843       |
| Atividade:  | 18101.12.362.0015.0313 - Realização do Transporte Escolar no Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                     |                |             |
| Finalidade: | Garantir o acesso à educação básica aos alunos residentes em áreas rurais ou deficitárias de vagas, de modo a atender aos alunos matriculados no Ensino Médio.                                                                                                                                |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Aluno Transportado                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE        | 17956       |
| Atividade:  | 18101.12.361.0015.0314 - Formalização de Parcerias com os Municípios para o Transporte Escolar do Ensino Fundamental                                                                                                                                                                          |                |             |
| Finalidade: | Garantir o acesso à Educação Básica aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Estadual residentes em áreas rurais ou deficitárias de vagas, por meio do fortalecimento do Regime de Colaboração Estado/Municípios na gestão da logística do transporte escolar.                                |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Aluno Transportado                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE        | 5920        |



|             |                                                                                                                                                                                                                                                          |                |             |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Atividade:  | 18101.12.362.0015.0315 - Formalização de Parcerias com os Municípios para o Transporte Escolar do Ensino Médio                                                                                                                                           |                |             |
| Finalidade: | Garantir o acesso à Educação Básica aos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual residentes em áreas rurais ou deficitárias de vagas, por meio do fortalecimento do Regime de Colaboração Estado/Municípios na gestão da logística do transporte escolar. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Aluno Transportado                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE        | 17122       |

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 18101.12.362.0036.0263 - Manutenção das Diretorias de Educação da SEDUC  
Finalidade: Assegurar o funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas realizadas pelas Diretorias de Educação.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Diretoria Mantida | UNIDADE        | 10          |

Atividade: 18101.12.362.0036.0264 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDUC  
Finalidade: Assegurar o funcionamento das atividades administrativas e de suporte às ações pedagógicas realizadas pela SEDUC.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Secretaria Mantida | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 18101.12.361.0036.0265 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental  
Finalidade: Assegurar o funcionamento das atividades administrativas e de suporte às ações pedagógicas realizadas pelas unidades escolares de Ensino Fundamental.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Escola Mantida | UNIDADE        | 152         |

Atividade: 18101.12.362.0036.0266 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Médio  
Finalidade: Assegurar o funcionamento das atividades administrativas e de suporte às ações pedagógicas realizadas pelas unidades escolares de Ensino Médio.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Escola Mantida | UNIDADE        | 154         |

Atividade: 18101.12.363.0036.0267 - Manutenção de Unidades Escolares da Educação Profissional  
Finalidade: Assegurar o funcionamento das atividades administrativas e de suporte às ações pedagógicas realizadas pelas unidades escolares de Educação Profissional.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Escola Mantida | UNIDADE        | 12          |

Atividade: 18101.13.122.0036.0268 - Manutenção do Arquivo Público e Biblioteca Pública  
Finalidade: Assegurar a oferta dos serviços do Arquivo Público e Biblioteca Pública aos órgãos estatais e sociedade em geral.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Unidade Mantida | UNIDADE        | 2           |

Atividade: 18101.12.362.0036.0269 - Comunicação das Ações Educacionais  
Finalidade: Informar a comunidade educacional e sociedade em geral sobre as ações realizadas pela Secretaria de Estado da Educação e da Cultura e pelas Unidades Escolares vinculadas, bem como publicação dos atos administrativos do órgão.

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Divulgação Realizada | UNIDADE        | 18          |

Atividade: 18101.12.362.0036.0270 - Remuneração dos Servidores Administrativos da SEDUC  
Finalidade: Assegurar o pagamento da remuneração mensal dos Profissionais Técnico-administrativos dos órgãos centrais da educação estadual, incluindo vantagens e encargos sociais.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

|                      |                                                                                                                                                                      |                |             |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Atividade:           | 18101.13.122.0036.0271 - Remuneração dos Servidores do Arquivo Público e Biblioteca Pública                                                                          |                |             |
| Finalidade:          | Assegurar o pagamento da remuneração mensal dos servidores lotados no Arquivo Público e Biblioteca Pública de Sergipe, incluindo vantagens e encargos sociais.       |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Folha de Pessoal Paga                                                                                                                                                | UNIDADE        | 13          |
| Atividade:           | 18101.12.361.0036.0272 - Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Fundamental                                                                            |                |             |
| Finalidade:          | Assegurar o pagamento da remuneração mensal dos profissionais administrativos do Ensino Fundamental, incluindo vantagens e encargos sociais.                         |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Folha de Pessoal Paga                                                                                                                                                | UNIDADE        | 13          |
| Atividade:           | 18101.12.362.0036.0273 - Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Médio                                                                                  |                |             |
| Finalidade:          | Assegurar o pagamento da remuneração mensal dos profissionais administrativos do Ensino Médio, incluindo vantagens e encargos sociais.                               |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Folha de Pessoal Paga                                                                                                                                                | UNIDADE        | 13          |
| Atividade:           | 18101.12.363.0036.0276 - Remuneração dos Profissionais Administrativos da Educação Profissional                                                                      |                |             |
| Finalidade:          | Assegurar o Pagamento da Remuneração mensal dos Servidores Administrativos da Educação Profissional, incluindo vantagens e encargos sociais.                         |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Folha de Pessoal Paga                                                                                                                                                | UNIDADE        | 13          |
| <b>PROGRAMA (F):</b> | <b>0013 - APRENDIZAGEM COM QUALIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE</b>                                                                                                        |                |             |
| Objetivo:            | Garantir, em articulação com os municípios, o acesso, a permanência e a aprendizagem, com qualidade, inclusão e equidade para todos os estudantes da Educação Básica |                |             |
| Atividade:           | 18402.12.361.0013.0279 - Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental FUNDEB                                                                    |                |             |
| Finalidade:          | Assegurar o pagamento da remuneração mensal dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental, incluindo vantagens e encargos sociais.                           |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Folha de Pessoal Paga                                                                                                                                                | UNIDADE        | 13          |
| Atividade:           | 18402.12.362.0013.0280 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio - FUNDEB                                                                           |                |             |
| Finalidade:          | Assegurar o pagamento da remuneração mensal dos profissionais do magistério do Ensino Médio, incluindo vantagens e encargos sociais.                                 |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Folha de Pessoal Paga                                                                                                                                                | UNIDADE        | 13          |
| <b>PROGRAMA (G):</b> | <b>0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>                                                                                                            |                |             |
| Objetivo:            | Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.                |                |             |
| Atividade:           | 18402.12.361.0036.0274 - Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Fundamental - FUNDEB                                                                   |                |             |
| Finalidade:          | Assegurar o pagamento da remuneração mensal dos profissionais administrativos do Ensino Fundamental beneficiários do FUNDEB, incluindo vantagens e encargos sociais. |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Folha de Pessoal Paga                                                                                                                                                | UNIDADE        | 13          |
| Atividade:           | 18402.12.362.0036.0275 - Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Médio - FUNDEB                                                                         |                |             |
| Finalidade:          | Assegurar o pagamento da remuneração mensal dos profissionais administrativos do Ensino Médio beneficiários do FUNDEB, incluindo vantagens e encargos sociais.       |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Folha de Pessoal Paga                                                                                                                                                | UNIDADE        | 13          |

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024**

**18201 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE**

Legislação: Lei 1.759, de 11 de dezembro de 1972; Lei 3.631, de 05 de julho de 1995; Lei 4.746, de 27 de dezembro de 2002; Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019.

Finalidades: A operacionalização da gestão da política estadual de cultura; o fomento à cultura, às letras, às artes, à arte-educação, ao folclore e às manifestações artísticas e culturais populares; a preservação, a guarda e a gestão do patrimônio histórico, artístico, cultural, arqueológico, paleontológico e ecológico; a administração dos equipamentos culturais e artísticos; a defesa e o aprimoramento integral da pessoa humana; a promoção e a conscientização pública para proteção do meio ambiente; a valorização das peculiaridades regionais e do folclore do Estado de Sergipe; a divulgação das atividades culturais de artistas sergipanos; a promoção, organização, execução e administração, abrangendo operacionalização, de programas e projetos de desenvolvimento e expansão das ações e atividades de comunicação, através do sistema de Rádio, Televisão, e Internet, prestando serviços de transmissão de sons (radiodifusão sonora) e de transmissão de sons e imagens (televisão e internet), bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**PROGRAMA (F): 0016 - CULTURA E RÁDIO DIFUSÃO DE SERGIPE**

|             |                                                                                                                                                                                                                                                          |                |             |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Objetivo:   | Preservar, Fomentar, produzir, difundir, apoiar e valorizar a diversidade cultural dinamizando as expressões artísticas e culturais em articulação com os setores da economia, turismo e rádio difusão                                                   |                |             |
| Projeto:    | 18201.13.392.0016.0227 - Realização e Apoio a Eventos Culturais                                                                                                                                                                                          |                |             |
| Finalidade: | Realizar e apoiar eventos e projetos culturais, que visem o fortalecimento da cultura e da identidade sergipana, a sergipanidade para fomento e difusão da cadeia produtiva cultural.                                                                    |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Evento Realizado                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE        | 10          |
| Projeto:    | 18201.13.392.0016.0352 - Preservação, Implantação e Ampliação dos Equipamentos Culturais                                                                                                                                                                 |                |             |
| Finalidade: | Modernizar e reformar as estruturas das unidades geridas pela FUNCAP, considerando área administrativa, seus espaços culturais, museus e os estúdios da Rádio e TV Aperipê, visando realização de serviços de melhoria e/ou aquisição de equipamentos.   |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Unidade Modernizada                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE        | 3           |
| Projeto:    | 18201.13.392.0016.0360 - Criação, Produção e Veiculação de Programas e Produções de conteúdo audiovisual                                                                                                                                                 |                |             |
| Finalidade: | Divulgar, criar, veicular na TV e Rádio Aperipê, produzir conteúdos audiovisuais realizados pela Aperipê tornando-a reconhecida e mais abrangente.                                                                                                       |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Atividade Cultural Promovida                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE        | 3           |
| Projeto:    | 18201.13.392.0016.0363 - PAC Cidades Históricas                                                                                                                                                                                                          |                |             |
| Finalidade: | Restaurar os elementos artísticos e integrados existentes no Museu de Arte Sacra e do Convento São Francisco, ambos localizados no município de S. Cristovão, visando impedir o seu processo de degradação, recuperando a parte artística que as compõe. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Bem Histórico Restaurado                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:    | 18201.13.392.0016.0365 - Restauração e Manutenção de Bens Pertencentes ao Patrimônio Histórico e Artístico                                                                                                                                               |                |             |
| Finalidade: | Preservar remanescentes artístico, estéticos e históricos dos prédios tombados pelo patrimônio histórico e artístico no estado de Sergipe                                                                                                                |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Prédio Restaurado                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:    | 18201.13.392.0016.0375 - Aquisição de Equipamentos para a FUNCAP                                                                                                                                                                                         |                |             |
| Finalidade: | Promover a ampliação ou modernização FUNCAP, com aquisição de equipamentos necessários para o melhor funcionamento da gestão.                                                                                                                            |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Equipamento Adquirido                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 20          |
| Projeto:    | 18201.13.392.0016.0723 - Implementação do Sistema Estadual de Cultura                                                                                                                                                                                    |                |             |
| Finalidade: | Integrar os 75 municípios sergipanos ao Sistema Nacional de Cultura para fortalecer a captação de recursos e estruturar a política pública de cultura.                                                                                                   |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Política Implementada                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 1           |

Projeto: 18201.13.392.0016.0884 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana  
Finalidade: Oferecer suporte para o desenvolvimento e o fortalecimento da cultura sergipana.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Ente Apoiado   | UNIDADE        | 1           |

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 18201.13.122.0036.0798 - Gestão e Manutenção da FUNCAP e suas Unidades  
Finalidade: Assegurar o adequado funcionamento da Entidade em sua Sede e Unidades.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Órgão Mantido  | UNIDADE        | 2           |

Atividade: 18201.13.122.0036.0799 - Pagamento de Pessoal Ativo  
Finalidade: Assegurar os recursos necessários para manutenção do pessoal ativo da Fundação.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

**PROGRAMA (F): 0016 - CULTURA E RÁDIO DIFUSÃO DE SERGIPE**

Objetivo: Preservar, Fomentar, produzir, difundir, apoiar e valorizar a diversidade cultural dinamizando as expressões artísticas e culturais em articulação com os setores da economia, turismo e rádio difusão

Projeto: 27401.13.392.0016.0725 - Promoção das atividades Culturais e de Radiodifusão  
Finalidade: Realizar e/ou apoiar ações culturais que contribuam para o fortalecimento da identidade sergipana, com o compromisso de execução de ações afirmativas de recorte racial, na capital e no interior do Estado, tais como o FASC, Bienal do Livro, Festival de Artes Cênicas, Culturart, edital de Intercâmbio, Demandas Espontâneas, edital da Galeria J. Inácio, dentre outros.

| <u>Produto</u>               | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------------------|----------------|-------------|
| Atividade Cultural Promovida | UNIDADE        | 8           |

Projeto: 27401.13.392.0016.0726 - Apoio ao Setor Cultural Decorrente de Repasses Federais  
Finalidade: Apoiar os profissionais que atuam no setor cultural nos termos da lei Aldir Blanc e Paulo Gustavo bem como, incentivar e fomentar a economia criativa cultural.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Ação Atendida  | PERCENTUAL     | 100         |

Atividade: 27401.13.392.0016.0724 - Manutenção das Unidades Culturais e do Sistema de Radiodifusão  
Finalidade: Modernizar e reformar as unidades culturais e o Sistema de Radiodifusão Aperipê de Sergipe.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Unidade Modernizada | UNIDADE        | 7           |

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                         |                            | FUNTE | CO   | TOTAL      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|------|------------|
| <b>PROGRAMA (F): 0013 - Aprendizagem com Qualidade, Inclusão e Equidade</b>                           |                            |       |      |            |
| 3.1.90                                                                                                | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 1001 | 42.850.000 |
| 3.1.90                                                                                                | Pessoal e Encargos Sociais | 1599  | 0000 | 1.000.000  |
| 3.1.91                                                                                                | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 1001 | 5.350.000  |
| 3.3.40                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 67.575     |
| 3.3.40                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 1001 | 10.000.000 |
| 3.3.50                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 50.000     |
| 3.3.50                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 1001 | 7.400.000  |
| 3.3.90                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 1.450.000  |
| 3.3.90                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 1001 | 69.960.000 |
| 3.3.90                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1569  | 0000 | 10.925.000 |
| 3.3.90                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1569  | 3110 | 1.450.000  |
| 3.3.91                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 1001 | 250.000    |
| 4.4.40                                                                                                | Investimentos              | 1500  | 0000 | 157.675    |
| 4.4.50                                                                                                | Investimentos              | 1500  | 1001 | 900.000    |
| 4.4.90                                                                                                | Investimentos              | 1500  | 1001 | 1.090.000  |
| 4.4.90                                                                                                | Investimentos              | 1569  | 0000 | 5.000.000  |
| Atividade : 12.361.0013.0277 - Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental      |                            |       |      | 13.520.000 |
| 3.1.90                                                                                                | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 1001 | 11.300.000 |
| 3.1.91                                                                                                | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 1001 | 2.200.000  |
| 3.3.90                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 1001 | 20.000     |
| Atividade : 12.362.0013.0278 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio               |                            |       |      | 22.020.000 |
| 3.1.90                                                                                                | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 1001 | 18.000.000 |
| 3.1.90                                                                                                | Pessoal e Encargos Sociais | 1599  | 0000 | 1.000.000  |
| 3.1.91                                                                                                | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 1001 | 3.000.000  |
| 3.3.90                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 1001 | 20.000     |
| Projeto : 12.361.0013.0288 - Implementação de Políticas Inclusivas da Educação Especial               |                            |       |      | 1.600.000  |
| 3.3.50                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 1001 | 1.200.000  |
| 3.3.90                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 1001 | 400.000    |
| Projeto : 12.361.0013.0289 - Implementar Política de Formação dos Profissionais do Ensino Fundamental |                            |       |      | 3.450.000  |
| 3.3.50                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 1001 | 100.000    |
| 3.3.90                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 1001 | 1.150.000  |
| 3.3.90                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1569  | 0000 | 2.200.000  |
| Projeto : 12.362.0013.0290 - Implementar Política de Formação dos Profissionais do Ensino Médio       |                            |       |      | 3.475.000  |
| 3.3.50                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 1001 | 250.000    |
| 3.3.90                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 1001 | 1.500.000  |
| 3.3.90                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1569  | 0000 | 1.725.000  |
| Projeto : 12.361.0013.0291 - Implementar Políticas de Diversidade e Cidadania no ensino Fundamental   |                            |       |      | 500.000    |
| 3.3.90                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1569  | 3110 | 500.000    |
| Projeto : 12.362.0013.0292 - Implementar Políticas de Diversidade e Cidadania no Ensino Médio         |                            |       |      | 500.000    |
| 3.3.90                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1569  | 3110 | 500.000    |
| Projeto : 12.361.0013.0293 - Sistema de Avaliação da Educação Básica - Ensino Fundamental             |                            |       |      | 3.850.000  |

|           |                                                                                             |      |      |            |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|
| 3.3.50    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 0000 | 50.000     |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 3.800.000  |
| Projeto : | 12.362.0013.0294 - Sistema de Avaliação da Educação Básica - Ensino Médio                   |      |      | 2.800.000  |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 2.800.000  |
| Projeto : | 12.361.0013.0295 - Implementação da Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental        |      |      | 3.000.000  |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1569 | 0000 | 2.000.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                               | 1569 | 0000 | 1.000.000  |
| Projeto : | 12.362.0013.0296 - Implementação da Educação Integral no Ensino Médio                       |      |      | 9.000.000  |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1569 | 0000 | 5.000.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                               | 1569 | 0000 | 4.000.000  |
| Projeto : | 12.362.0013.0297 - Desenvolvimento do Programa Pré-Universitário da SEDUC                   |      |      | 6.600.000  |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 0000 | 600.000    |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 6.000.000  |
| Projeto : | 12.361.0013.0298 - Realização de Projetos Pedagógicos do Ensino Fundamental                 |      |      | 1.850.000  |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 800.000    |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1569 | 3110 | 300.000    |
| 3.3.91    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 250.000    |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                               | 1500 | 1001 | 500.000    |
| Projeto : | 12.362.0013.0299 - Realização de Projetos Pedagógicos do Ensino Médio                       |      |      | 1.600.000  |
| 3.3.50    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 150.000    |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 800.000    |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1569 | 3110 | 150.000    |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                               | 1500 | 1001 | 500.000    |
| Projeto : | 12.361.0013.0324 - Desenvolvimento do Programa Alfabetizar pra Valer                        |      |      | 14.800.000 |
| 3.3.50    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 600.000    |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 13.300.000 |
| 4.4.50    | Investimentos                                                                               | 1500 | 1001 | 900.000    |
| Projeto : | 12.361.0013.0325 - Desenvolvimento do Programa Sergipe na Idade Certa no Ensino Fundamental |      |      | 450.000    |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 450.000    |
| Projeto : | 12.362.0013.0326 - Desenvolvimento do Programa Sergipe na Idade Certa no Ensino Médio       |      |      | 670.000    |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 670.000    |
| Projeto : | 12.361.0013.0327 - Realização de Eventos Culturais do Ensino do Ensino Fundamental          |      |      | 1.840.000  |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 0000 | 340.000    |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 1.500.000  |
| Projeto : | 12.362.0013.0328 - Realização de Eventos Culturais do Ensino do Ensino Médio                |      |      | 2.010.000  |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 0000 | 510.000    |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 1.500.000  |
| Projeto : | 12.362.0013.0329 - Desenvolvimento do Programa Sergipe no Mundo                             |      |      | 2.000.000  |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 2.000.000  |
| Projeto : | 12.361.0013.0330 - Desenvolvimento do Programa Estudante Monitor do Ensino Fundamental      |      |      | 5.800.000  |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 5.800.000  |
| Projeto : | 12.362.0013.0331 - Desenvolvimento do Programa Estudante Monitor do Ensino Médio            |      |      | 23.180.000 |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 23.180.000 |
| Projeto : | 12.361.0013.0332 - Desenvolvimento do Programa Pesquisa na Escola no Ensino Fundamental     |      |      | 340.000    |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 340.000    |

|                                                                                                     |                                                                                                             |      |      |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|
| Projeto :                                                                                           | 12.362.0013.0333 - Desenvolvimento do Programa Pesquisa na Escola no Ensino Médio                           |      |      | 2.860.000  |
| 3.3.90                                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                   | 1500 | 1001 | 2.770.000  |
| 4.4.90                                                                                              | Investimentos                                                                                               | 1500 | 1001 | 90.000     |
| Projeto :                                                                                           | 12.361.0013.0334 - Implementação de Políticas de Incentivo ao Esporte Escolar no Ensino Fundamental         |      |      | 360.000    |
| 3.3.90                                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                   | 1500 | 1001 | 360.000    |
| Projeto :                                                                                           | 12.362.0013.0335 - Implementação de Políticas de Incentivo ao Esporte Escolar no Ensino Médio               |      |      | 640.000    |
| 3.3.90                                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                   | 1500 | 1001 | 640.000    |
| Atividade :                                                                                         | 12.362.0013.0336 - Estruturação dos Polos da Universidade Aberta do Brasil em Sergipe                       |      |      | 160.000    |
| 3.3.90                                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                   | 1500 | 1001 | 160.000    |
| Projeto :                                                                                           | 12.361.0013.0337 - Desenvolvimento do Programa Acolher no Ensino Fundamental                                |      |      | 2.025.000  |
| 3.1.90                                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                  | 1500 | 1001 | 1.800.000  |
| 3.1.91                                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                  | 1500 | 1001 | 75.000     |
| 3.3.50                                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                   | 1500 | 1001 | 150.000    |
| Projeto :                                                                                           | 12.362.0013.0338 - Desenvolvimento do Programa Acolher no Ensino Médio                                      |      |      | 1.975.000  |
| 3.1.90                                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                  | 1500 | 1001 | 1.750.000  |
| 3.1.91                                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                  | 1500 | 1001 | 75.000     |
| 3.3.50                                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                   | 1500 | 1001 | 150.000    |
| Projeto :                                                                                           | 12.361.0013.0340 - Implementação de Políticas de Incentivo à Melhoria Educacional no Ensino Fundamental     |      |      | 3.500.000  |
| 3.1.90                                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                  | 1500 | 1001 | 3.500.000  |
| Projeto :                                                                                           | 12.362.0013.0341 - Implementação de Políticas de Incentivo à Melhoria Educacional no Ensino Médio           |      |      | 6.500.000  |
| 3.1.90                                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                  | 1500 | 1001 | 6.500.000  |
| Projeto :                                                                                           | 12.361.0013.0342 - Implementar Política de Formação para Qualificação Docente - PQD4 no Ensino Fundamental  |      |      | 3.800.000  |
| 3.3.50                                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                   | 1500 | 1001 | 3.800.000  |
| Projeto :                                                                                           | 12.362.0013.0343 - Implementar Política de Formação para Qualificação Docente - PQD4 no Ensino Médio        |      |      | 1.000.000  |
| 3.3.50                                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                   | 1500 | 1001 | 1.000.000  |
| Projeto :                                                                                           | 12.365.0013.0666 - Implementação de Políticas de Apoio aos Municípios para a Expansão da Educação Infantil. |      |      | 10.225.250 |
| 3.3.40                                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                   | 1500 | 0000 | 67.575     |
| 3.3.40                                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                   | 1500 | 1001 | 10.000.000 |
| 4.4.40                                                                                              | Investimentos                                                                                               | 1500 | 0000 | 157.675    |
| <b>PROGRAMA (F): 0014 - Fortalecimento e Expansão da Educação Profissional Tecnológica EPT</b>      |                                                                                                             |      |      |            |
| 3.1.90                                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                  | 1500 | 1001 | 25.500.000 |
| 3.1.91                                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                  | 1500 | 1001 | 2.500.000  |
| 3.3.90                                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                   | 1500 | 1001 | 2.520.000  |
| 4.4.90                                                                                              | Investimentos                                                                                               | 1500 | 1001 | 3.000.000  |
| Atividade :                                                                                         | 12.363.0014.0281 - Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Profissional                     |      |      | 28.020.000 |
| 3.1.90                                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                  | 1500 | 1001 | 25.500.000 |
| 3.1.91                                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                  | 1500 | 1001 | 2.500.000  |
| 3.3.90                                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                   | 1500 | 1001 | 20.000     |
| Projeto :                                                                                           | 12.363.0014.0339 - Desenvolvimento do Programa Educação Profissional e Tecnológica de Sergipe - ProTec/SE   |      |      | 5.500.000  |
| 3.3.90                                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                   | 1500 | 1001 | 2.500.000  |
| 4.4.90                                                                                              | Investimentos                                                                                               | 1500 | 1001 | 3.000.000  |
| <b>PROGRAMA (F): 0015 - Fortalecimento e Modernização da Gestão e da Infraestrutura das Escolas</b> |                                                                                                             |      |      |            |

|             |                                                                                             |      |      |             |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------------|
| 3.3.40      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 0000 | 905.750     |
| 3.3.40      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 47.600.000  |
| 3.3.40      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1002 | 490.375     |
| 3.3.50      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 0000 | 295.500     |
| 3.3.50      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 38.800.000  |
| 3.3.50      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1550 | 0000 | 5.382.000   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 0000 | 11.572.000  |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 141.300.000 |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1550 | 0000 | 20.718.000  |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1552 | 0000 | 24.400.000  |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1569 | 0000 | 46.650.000  |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1569 | 3110 | 100.000     |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1569 | 3120 | 17.240.000  |
| 4.4.40      | Investimentos                                                                               | 1500 | 0000 | 1.125.000   |
| 4.4.50      | Investimentos                                                                               | 1500 | 0000 | 60.000      |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                               | 1500 | 0000 | 152.000     |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                               | 1500 | 1001 | 67.500.000  |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                               | 1500 | 1002 | 18.000      |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                               | 1569 | 0000 | 29.225.000  |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                               | 1569 | 3110 | 700.000     |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                               | 1569 | 3120 | 12.986.000  |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                               | 1570 | 0000 | 185.000     |
| Projeto :   | 12.361.0015.0282 - Melhoria da Estrutura Física de Unidades Escolares do Ensino Fundamental |      |      | 9.500.000   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 9.500.000   |
| Projeto :   | 12.362.0015.0283 - Melhoria da Estrutura Física de Unidades Escolares de Ensino Médio       |      |      | 8.482.000   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 0000 | 52.000      |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 8.400.000   |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                               | 1500 | 0000 | 12.000      |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                               | 1500 | 1002 | 18.000      |
| Projeto :   | 12.362.0015.0284 - Melhoria da Estrutura Física de Unidades Administrativas da SEDUC        |      |      | 1.800.000   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 1.800.000   |
| Projeto :   | 12.362.0015.0285 - Modernização e Melhoria das Unidades Administrativas da SEDUC            |      |      | 9.785.000   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 1.600.000   |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                               | 1500 | 1001 | 8.000.000   |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                               | 1570 | 0000 | 185.000     |
| Atividade : | 12.361.0015.0286 - Desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental |      |      | 15.055.000  |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 0000 | 3.555.000   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1550 | 0000 | 4.000.000   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1552 | 0000 | 7.500.000   |
| Atividade : | 12.362.0015.0287 - Desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Médio       |      |      | 41.433.000  |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 0000 | 7.815.000   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1550 | 0000 | 16.718.000  |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1552 | 0000 | 16.900.000  |
| Atividade : | 12.361.0015.0300 - Transferência de Recursos às Escolas de Ensino Fundamental - PROFIN      |      |      | 17.670.000  |
| 3.3.50      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 15.540.000  |
| 3.3.50      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1550 | 0000 | 2.130.000   |
| Atividade : | 12.362.0015.0301 - Transferência de Recursos às Escolas de Ensino Médio - PROFIN            |      |      | 24.812.000  |
| 3.3.50      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1500 | 1001 | 21.560.000  |
| 3.3.50      | Outras Despesas Correntes                                                                   | 1550 | 0000 | 3.252.000   |



|             |                                                                                                                |      |      |            |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|
| Projeto :   | 12.361.0015.0302 - Construção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental                                      |      |      | 3.070.000  |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                  | 1500 | 1001 | 2.000.000  |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                  | 1569 | 0000 | 1.070.000  |
| Projeto :   | 12.362.0015.0303 - Construção de Unidades Escolares do Ensino Médio                                            |      |      | 12.000.000 |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                  | 1500 | 1001 | 11.000.000 |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                  | 1569 | 0000 | 1.000.000  |
| Projeto :   | 12.361.0015.0304 - Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental                                         |      |      | 28.440.000 |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                      | 1500 | 1001 | 19.000.000 |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                      | 1569 | 3120 | 9.440.000  |
| Projeto :   | 12.362.0015.0305 - Reforma de Unidades Escolares do Ensino Médio                                               |      |      | 24.700.000 |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                      | 1500 | 0000 | 100.000    |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                      | 1500 | 1001 | 17.800.000 |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                      | 1569 | 3120 | 6.800.000  |
| Projeto :   | 12.361.0015.0306 - Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental                                       |      |      | 5.500.000  |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                  | 1500 | 1001 | 5.500.000  |
| Projeto :   | 12.362.0015.0307 - Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Médio                                             |      |      | 4.500.000  |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                  | 1500 | 1001 | 4.500.000  |
| Projeto :   | 12.361.0015.0308 - Construção de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental               |      |      | 15.080.000 |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                  | 1500 | 0000 | 80.000     |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                  | 1500 | 1001 | 15.000.000 |
| Projeto :   | 12.362.0015.0309 - Construção de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Médio                     |      |      | 5.000.000  |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                  | 1500 | 1001 | 5.000.000  |
| Projeto :   | 12.361.0015.0310 - Reestruturação de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental           |      |      | 3.000.000  |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                      | 1500 | 1001 | 1.500.000  |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                      | 1569 | 3120 | 500.000    |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                  | 1500 | 1001 | 1.000.000  |
| Projeto :   | 12.362.0015.0311 - Reestruturação de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Médio                 |      |      | 6.500.000  |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                      | 1500 | 1001 | 4.000.000  |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                      | 1569 | 3120 | 500.000    |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                  | 1500 | 1001 | 2.000.000  |
| Atividade : | 12.361.0015.0312 - Realização do Transporte Escolar no Ensino Fundamental                                      |      |      | 25.636.000 |
| 3.3.50      | Outras Despesas Correntes                                                                                      | 1500 | 1001 | 680.000    |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                      | 1500 | 1001 | 24.956.000 |
| Atividade : | 12.362.0015.0313 - Realização do Transporte Escolar no Ensino Médio                                            |      |      | 48.794.000 |
| 3.3.50      | Outras Despesas Correntes                                                                                      | 1500 | 1001 | 1.020.000  |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                      | 1500 | 0000 | 30.000     |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                      | 1500 | 1001 | 47.744.000 |
| Atividade : | 12.361.0015.0314 - Formalização de Parcerias com os Municípios para o Transporte Escolar do Ensino Fundamental |      |      | 12.000.000 |
| 3.3.40      | Outras Despesas Correntes                                                                                      | 1500 | 1001 | 12.000.000 |
| Atividade : | 12.362.0015.0315 - Formalização de Parcerias com os Municípios para o Transporte Escolar do Ensino Médio       |      |      | 35.600.000 |
| 3.3.40      | Outras Despesas Correntes                                                                                      | 1500 | 1001 | 35.600.000 |
| Projeto :   | 12.361.0015.0316 - Modernização e Melhoria dos Espaços Escolares do Ensino Fundamental                         |      |      | 13.763.000 |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                      | 1500 | 1001 | 600.000    |

|           |                                                                                                          |      |      |            |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|
| 4.4.90    | Investimentos                                                                                            | 1500 | 0000 | 20.000     |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                                            | 1500 | 1001 | 4.400.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                                            | 1569 | 0000 | 935.000    |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                                            | 1569 | 3110 | 200.000    |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                                            | 1569 | 3120 | 7.608.000  |
| Projeto : | 12.362.0015.0317 - Modernização e Melhoria dos Espaços Escolares do Ensino Médio                         |      |      | 15.198.000 |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                                | 1500 | 1001 | 600.000    |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                                | 1569 | 3110 | 100.000    |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                                            | 1500 | 1001 | 6.400.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                                            | 1569 | 0000 | 2.220.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                                            | 1569 | 3110 | 500.000    |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                                            | 1569 | 3120 | 5.378.000  |
| Projeto : | 12.361.0015.0318 - Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental em Tempo Integral     |      |      | 3.400.000  |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                                | 1500 | 1001 | 500.000    |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                                | 1569 | 0000 | 1.200.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                                            | 1500 | 1001 | 500.000    |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                                            | 1569 | 0000 | 1.200.000  |
| Projeto : | 12.362.0015.0319 - Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Médio em Tempo Integral           |      |      | 13.000.000 |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                                | 1500 | 1001 | 2.500.000  |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                                | 1569 | 0000 | 7.000.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                                            | 1500 | 1001 | 1.500.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                                            | 1569 | 0000 | 2.000.000  |
| Projeto : | 12.361.0015.0320 - Implementação de Quadras Esportivas Escolares do Ensino Fundamental em Tempo Integral |      |      | 2.900.000  |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                                | 1500 | 1001 | 300.000    |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                                | 1569 | 0000 | 1.200.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                                            | 1500 | 1001 | 200.000    |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                                            | 1569 | 0000 | 1.200.000  |
| Projeto : | 12.362.0015.0321 - Implementação de Quadras Esportivas Escolares do Ensino Médio em Tempo Integral       |      |      | 6.000.000  |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                                | 1500 | 1001 | 500.000    |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                                | 1569 | 0000 | 3.000.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                                            | 1500 | 1001 | 500.000    |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                                            | 1569 | 0000 | 2.000.000  |
| Projeto : | 12.361.0015.0322 - Desenvolvimento do Programa Conectividade para o Ensino Fundamental                   |      |      | 2.000.000  |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                                | 1569 | 0000 | 2.000.000  |
| Projeto : | 12.362.0015.0323 - Desenvolvimento do Programa Conectividade para o Ensino Médio                         |      |      | 49.850.000 |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                                                | 1569 | 0000 | 32.250.000 |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                                            | 1569 | 0000 | 17.600.000 |
| Projeto : | 12.365.0015.0888 - Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Infantil                         |      |      | 148.250    |
| 3.3.40    | Outras Despesas Correntes                                                                                | 1500 | 0000 | 105.750    |
| 3.3.50    | Outras Despesas Correntes                                                                                | 1500 | 0000 | 22.500     |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                                            | 1500 | 0000 | 20.000     |
| Projeto : | 12.361.0015.0889 - Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Fundamental                      |      |      | 1.550.375  |
| 3.3.40    | Outras Despesas Correntes                                                                                | 1500 | 0000 | 800.000    |
| 3.3.40    | Outras Despesas Correntes                                                                                | 1500 | 1002 | 490.375    |
| 3.3.50    | Outras Despesas Correntes                                                                                | 1500 | 0000 | 10.000     |

|                                                                         |                                                                                       |      |      |             |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------------|
| 4.4.40                                                                  | Investimentos                                                                         | 1500 | 0000 | 250.000     |
| Projeto :                                                               | 12.362.0015.0890 - Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio         |      |      | 1.238.000   |
| 3.3.50                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                             | 1500 | 0000 | 263.000     |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                             | 1500 | 0000 | 20.000      |
| 4.4.40                                                                  | Investimentos                                                                         | 1500 | 0000 | 875.000     |
| 4.4.50                                                                  | Investimentos                                                                         | 1500 | 0000 | 60.000      |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                         | 1500 | 0000 | 20.000      |
| <b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b> |                                                                                       |      |      |             |
| 3.1.90                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 1500 | 0000 | 3.190.000   |
| 3.1.90                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 1500 | 1001 | 145.086.544 |
| 3.1.90                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 1599 | 0000 | 1.000.000   |
| 3.1.91                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 1500 | 0000 | 537.303     |
| 3.1.91                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 1500 | 1001 | 22.350.000  |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                             | 1500 | 0000 | 2.180.000   |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                             | 1500 | 1001 | 153.623.000 |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                             | 1569 | 3110 | 50.000      |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                             | 1570 | 0000 | 60.000      |
| 3.3.91                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                             | 1500 | 1001 | 497.000     |
| Atividade :                                                             | 12.362.0036.0263 - Manutenção das Diretorias de Educação da SEDUC                     |      |      | 2.750.000   |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                             | 1500 | 1001 | 2.750.000   |
| Atividade :                                                             | 12.362.0036.0264 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDUC                   |      |      | 44.485.000  |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                             | 1500 | 1001 | 43.928.000  |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                             | 1570 | 0000 | 60.000      |
| 3.3.91                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                             | 1500 | 1001 | 497.000     |
| Atividade :                                                             | 12.361.0036.0265 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental             |      |      | 44.605.000  |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                             | 1500 | 1001 | 44.605.000  |
| Atividade :                                                             | 12.362.0036.0266 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Médio                   |      |      | 55.320.000  |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                             | 1500 | 1001 | 55.270.000  |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                             | 1569 | 3110 | 50.000      |
| Atividade :                                                             | 12.363.0036.0267 - Manutenção de Unidades Escolares da Educação Profissional          |      |      | 2.450.000   |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                             | 1500 | 1001 | 2.450.000   |
| Atividade :                                                             | 13.122.0036.0268 - Manutenção do Arquivo Público e Biblioteca Pública                 |      |      | 1.060.000   |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                             | 1500 | 0000 | 1.060.000   |
| Atividade :                                                             | 12.362.0036.0269 - Comunicação das Ações Educacionais                                 |      |      | 4.000.000   |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                             | 1500 | 0000 | 500.000     |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                             | 1500 | 1001 | 3.500.000   |
| Atividade :                                                             | 12.362.0036.0270 - Remuneração dos Servidores Administrativos da SEDUC                |      |      | 134.366.544 |
| 3.1.90                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 1500 | 1001 | 114.836.544 |
| 3.1.90                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 1599 | 0000 | 1.000.000   |
| 3.1.91                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 1500 | 1001 | 18.300.000  |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                             | 1500 | 0000 | 30.000      |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                             | 1500 | 1001 | 200.000     |
| Atividade :                                                             | 13.122.0036.0271 - Remuneração dos Servidores do Arquivo Público e Biblioteca Pública |      |      | 3.747.303   |
| 3.1.90                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 1500 | 0000 | 3.190.000   |
| 3.1.91                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 1500 | 0000 | 537.303     |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                             | 1500 | 0000 | 20.000      |
| Atividade :                                                             | 12.361.0036.0272 - Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Fundamental   |      |      | 15.650.000  |

|                                                                                                       |                            |      |      |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------|------|--------------------|
| 3.1.90                                                                                                | Pessoal e Encargos Sociais | 1500 | 1001 | 13.850.000         |
| 3.1.91                                                                                                | Pessoal e Encargos Sociais | 1500 | 1001 | 1.150.000          |
| 3.3.90                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1500 | 0000 | 200.000            |
| 3.3.90                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1500 | 1001 | 450.000            |
| Atividade : 12.362.0036.0273 - Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Médio             |                            |      |      | 17.600.000         |
| 3.1.90                                                                                                | Pessoal e Encargos Sociais | 1500 | 1001 | 14.400.000         |
| 3.1.91                                                                                                | Pessoal e Encargos Sociais | 1500 | 1001 | 2.400.000          |
| 3.3.90                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1500 | 0000 | 350.000            |
| 3.3.90                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1500 | 1001 | 450.000            |
| Atividade : 12.363.0036.0276 - Remuneração dos Profissionais Administrativos da Educação Profissional |                            |      |      | 2.540.000          |
| 3.1.90                                                                                                | Pessoal e Encargos Sociais | 1500 | 1001 | 2.000.000          |
| 3.1.91                                                                                                | Pessoal e Encargos Sociais | 1500 | 1001 | 500.000            |
| 3.3.90                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1500 | 0000 | 20.000             |
| 3.3.90                                                                                                | Outras Despesas Correntes  | 1500 | 1001 | 20.000             |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                  |                            |      |      | <b>987.398.722</b> |

## RESUMO DO ÓRGÃO

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                                  | FONTE | CO   | TOTAL              |
|------------------------------------------------|-------|------|--------------------|
| <b>GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO</b>     |       |      | <b>987.398.722</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                 |       |      |                    |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 3.727.303          |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 1001 | 243.636.544        |
| Outros Recursos Vinculados à Educação          | 1599  | 0000 | 2.000.000          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                  |       |      |                    |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 1001 | 471.950.000        |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 1002 | 490.375            |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 16.520.825         |
| Transferência do Salário-Educação              | 1550  | 0000 | 26.100.000         |
| Transferências de Recursos do FNDE referentes  | 1552  | 0000 | 24.400.000         |
| Outras Transferências de Recursos do FNDE      | 1569  | 3110 | 1.600.000          |
| Outras Transferências de Recursos do FNDE      | 1569  | 3120 | 17.240.000         |
| Outras Transferências de Recursos do FNDE      | 1569  | 0000 | 57.575.000         |
| Transferências do Governo Federal referentes a | 1570  | 0000 | 60.000             |
| 4 - Investimentos                              |       |      |                    |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 1001 | 72.490.000         |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 1.494.675          |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 1002 | 18.000             |
| Outras Transferências de Recursos do FNDE      | 1569  | 0000 | 34.225.000         |
| Outras Transferências de Recursos do FNDE      | 1569  | 3110 | 700.000            |
| Outras Transferências de Recursos do FNDE      | 1569  | 3120 | 12.986.000         |
| Transferências do Governo Federal referentes a | 1570  | 0000 | 185.000            |
| <b>FONTES DE RECURSO</b>                       |       |      | <b>987.398.722</b> |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 1002 | 508.375            |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 1001 | 788.076.544        |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 21.742.803         |
| Transferência do Salário-Educação              | 1550  | 0000 | 26.100.000         |
| Transferências de Recursos do FNDE referentes  | 1552  | 0000 | 24.400.000         |
| Outras Transferências de Recursos do FNDE      | 1569  | 3120 | 30.226.000         |
| Outras Transferências de Recursos do FNDE      | 1569  | 3110 | 2.300.000          |
| Outras Transferências de Recursos do FNDE      | 1569  | 0000 | 91.800.000         |
| Transferências do Governo Federal referentes a | 1570  | 0000 | 245.000            |
| Outros Recursos Vinculados à Educação          | 1599  | 0000 | 2.000.000          |

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

18402 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                            | FONTES | CO   | TOTAL                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------------------------|
| <strong>PROGRAMA (F): 0013 - Aprendizagem com Qualidade, Inclusão e Equidade</strong>                    |        |      |                                |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                                        | 1540   | 1070 | 815.466.000                    |
| 3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais                                                                        | 1540   | 1070 | 143.469.335                    |
| Atividade : 12.361.0013.0279 - Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental FUNDEB  |        |      | 295.444.000                    |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                                        | 1540   | 1070 | 248.599.000                    |
| 3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais                                                                        | 1540   | 1070 | 46.845.000                     |
| Atividade : 12.362.0013.0280 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio - FUNDEB         |        |      | 663.491.335                    |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                                        | 1540   | 1070 | 566.867.000                    |
| 3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais                                                                        | 1540   | 1070 | 96.624.335                     |
| <strong>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</strong>                        |        |      |                                |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                                        | 1540   | 1070 | 169.153.000                    |
| 3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais                                                                        | 1540   | 1070 | 21.700.000                     |
| Atividade : 12.361.0036.0274 - Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Fundamental - FUNDEB |        |      | 76.228.000                     |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                                        | 1540   | 1070 | 67.943.000                     |
| 3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais                                                                        | 1540   | 1070 | 8.285.000                      |
| Atividade : 12.362.0036.0275 - Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Médio - FUNDEB       |        |      | 114.625.000                    |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                                        | 1540   | 1070 | 101.210.000                    |
| 3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais                                                                        | 1540   | 1070 | 13.415.000                     |
| <strong>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</strong>                                                           |        |      | <strong>1.149.788.335</strong> |

| 18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA                                                        |       |      |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------------|
| 18402 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação |       |      |               |
| RECursos DE TODAS AS FONTES                                                                                  |       |      |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                | Fonte | CO   | TOTAL         |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO                                                                          |       |      | 1.149.788.335 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                               |       |      |               |
| Transferências do FUNDEB - Impostos e                                                                        | 1540  | 1070 | 1.149.788.335 |
| FONTES DE RECURSO                                                                                            |       |      | 1.149.788.335 |
| Transferências do FUNDEB - Impostos e                                                                        | 1540  | 1070 | 1.149.788.335 |

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                                                  |                                                                                                      | FUNTE | CO   | TOTAL      |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|
| <b>PROGRAMA (F): 0016 - Cultura e Rádio difusão de Sergipe</b> |                                                                                                      |       |      |            |
| 3.3.40                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                            | 1500  | 0000 | 445.000    |
| 3.3.50                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                            | 1500  | 0000 | 1.980.500  |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                            | 1500  | 0000 | 19.295.745 |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                            | 1500  | 1002 | 1.445.375  |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                            | 1700  | 0000 | 500.000    |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                            | 1700  | 3110 | 4.115.148  |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                            | 1703  | 0000 | 1.940.400  |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                            | 1753  | 0000 | 137.679    |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                            | 1799  | 0000 | 220.000    |
| 4.4.40                                                         | Investimentos                                                                                        | 1500  | 1002 | 40.000     |
| 4.4.50                                                         | Investimentos                                                                                        | 1500  | 0000 | 605.000    |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                                        | 1500  | 0000 | 1.460.000  |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                                        | 1500  | 1002 | 380.000    |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                                        | 1700  | 0000 | 1.000.000  |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                                        | 1700  | 3110 | 200.000    |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                                        | 1799  | 0000 | 50.000     |
| Projeto :                                                      | 13.392.0016.0227 - Realização e Apoio a Eventos Culturais                                            |       |      | 24.313.602 |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                            | 1500  | 0000 | 16.925.375 |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                            | 1500  | 1002 | 600.000    |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                            | 1700  | 0000 | 500.000    |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                            | 1700  | 3110 | 4.115.148  |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                            | 1703  | 0000 | 1.940.400  |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                            | 1753  | 0000 | 137.679    |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                            | 1799  | 0000 | 95.000     |
| Projeto :                                                      | 13.392.0016.0352 - Preservação, Implantação e Ampliação dos Equipamentos Culturais                   |       |      | 1.695.000  |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                            | 1500  | 0000 | 1.000.000  |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                            | 1799  | 0000 | 25.000     |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                                        | 1500  | 0000 | 420.000    |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                                        | 1700  | 0000 | 250.000    |
| Projeto :                                                      | 13.392.0016.0360 - Criação, Produção e Veiculação de Programas e Produções de conteúdo audiovisual   |       |      | 100.000    |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                            | 1799  | 0000 | 100.000    |
| Projeto :                                                      | 13.392.0016.0363 - PAC Cidades Históricas                                                            |       |      | 300.000    |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                                        | 1700  | 0000 | 300.000    |
| Projeto :                                                      | 13.392.0016.0365 - Restauração e Manutenção de Bens Pertencentes ao Patrimônio Histórico e Artístico |       |      | 1.300.000  |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                            | 1500  | 0000 | 1.000.000  |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                                        | 1500  | 0000 | 200.000    |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                                        | 1700  | 0000 | 100.000    |
| Projeto :                                                      | 13.392.0016.0375 - Aquisição de Equipamentos para a FUNCAP                                           |       |      | 1.300.000  |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                                        | 1500  | 0000 | 320.000    |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                                        | 1500  | 1002 | 380.000    |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                                        | 1700  | 0000 | 350.000    |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                                        | 1700  | 3110 | 200.000    |



|                                                                         |                                                                       |      |      |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------|------|-------------------|
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                         | 1799 | 0000 | 50.000            |
| Projeto :                                                               | 13.392.0016.0723 - Implementação do Sistema Estadual de Cultura       |      |      | 199.995           |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                             | 1500 | 0000 | 199.995           |
| Projeto :                                                               | 13.392.0016.0884 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana |      |      | 4.606.250         |
| 3.3.40                                                                  | Outras Despesas Correntes                                             | 1500 | 0000 | 445.000           |
| 3.3.50                                                                  | Outras Despesas Correntes                                             | 1500 | 0000 | 1.980.500         |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                             | 1500 | 0000 | 170.375           |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                             | 1500 | 1002 | 845.375           |
| 4.4.40                                                                  | Investimentos                                                         | 1500 | 1002 | 40.000            |
| 4.4.50                                                                  | Investimentos                                                         | 1500 | 0000 | 605.000           |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                         | 1500 | 0000 | 520.000           |
| <b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b> |                                                                       |      |      |                   |
| 3.1.90                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                            | 1500 | 0000 | 11.514.540        |
| 3.1.91                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                            | 1500 | 0000 | 1.180.000         |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                             | 1500 | 0000 | 9.055.375         |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                             | 1799 | 0000 | 225.600           |
| Atividade :                                                             | 13.122.0036.0798 - Gestão e Manutenção da FUNCAP e suas Unidades      |      |      | 8.830.975         |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                             | 1500 | 0000 | 8.605.375         |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                             | 1799 | 0000 | 225.600           |
| Atividade :                                                             | 13.122.0036.0799 - Pagamento de Pessoal Ativo                         |      |      | 13.144.540        |
| 3.1.90                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                            | 1500 | 0000 | 11.514.540        |
| 3.1.91                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                            | 1500 | 0000 | 1.180.000         |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                             | 1500 | 0000 | 450.000           |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                                    |                                                                       |      |      | <b>55.790.362</b> |

RESUMO DO ÓRGÃO

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                    |       |      |            |
|------------------------------------------------|-------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                  | FONTE | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO            |       |      | 55.790.362 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                 |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 12.694.540 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                  |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 1002 | 1.445.375  |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 30.776.620 |
| Outras Transferências de Convênios ou          | 1700  | 3110 | 4.115.148  |
| Outras Transferências de Convênios ou          | 1700  | 0000 | 500.000    |
| Outras Transferências de Convênios ou          | 1703  | 0000 | 1.940.400  |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 137.679    |
| Outras Vinculações Legais                      | 1799  | 0000 | 445.600    |
| 4 - Investimentos                              |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 2.065.000  |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 1002 | 420.000    |
| Outras Transferências de Convênios ou          | 1700  | 3110 | 200.000    |
| Outras Transferências de Convênios ou          | 1700  | 0000 | 1.000.000  |
| Outras Vinculações Legais                      | 1799  | 0000 | 50.000     |
| FONTES DE RECURSO                              |       |      | 55.790.362 |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 45.536.160 |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 1002 | 1.865.375  |
| Outras Transferências de Convênios ou          | 1700  | 0000 | 1.500.000  |
| Outras Transferências de Convênios ou          | 1700  | 3110 | 4.315.148  |
| Outras Transferências de Convênios ou          | 1703  | 0000 | 1.940.400  |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 137.679    |
| Outras Vinculações Legais                      | 1799  | 0000 | 495.600    |

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

27401 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                             |                                                                                   |        |      |           |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO                                           |                                                                                   | FONTES | CO   | TOTAL     |
| PROGRAMA (F): 0016 - Cultura e Rádio difusão de Sergipe |                                                                                   |        |      |           |
| 3.3.90                                                  | Outras Despesas Correntes                                                         | 1719   | 0000 | 1.000.000 |
| 3.3.90                                                  | Outras Despesas Correntes                                                         | 1759   | 0000 | 588.470   |
| 4.4.90                                                  | Investimentos                                                                     | 1759   | 0000 | 180.000   |
| Atividade :                                             | 13.392.0016.0724 - Manutenção das Unidades Culturais e do Sistema de Radiodifusão |        |      | 277.000   |
| 3.3.90                                                  | Outras Despesas Correntes                                                         | 1759   | 0000 | 97.000    |
| 4.4.90                                                  | Investimentos                                                                     | 1759   | 0000 | 180.000   |
| Projeto :                                               | 13.392.0016.0725 - Promoção das atividades Culturais e de Radiodifusão            |        |      | 491.470   |
| 3.3.90                                                  | Outras Despesas Correntes                                                         | 1759   | 0000 | 491.470   |
| Projeto :                                               | 13.392.0016.0726 - Apoio ao Setor Cultural Decorrente de Repasses Federais        |        |      | 1.000.000 |
| 3.3.90                                                  | Outras Despesas Correntes                                                         | 1719   | 0000 | 1.000.000 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                           |                                                                                   |        |      | 1.768.470 |

RESUMO DO ÓRGÃO

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

27401 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                        |       |      |           |
|----------------------------------------------------|-------|------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO                                      | FONTE | CO   | TOTAL     |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO                |       |      | 1.768.470 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                      |       |      |           |
| Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de | 1719  | 0000 | 1.000.000 |
| Recursos Vinculados a Fundos                       | 1759  | 0000 | 588.470   |
| 4 - Investimentos                                  |       |      |           |
| Recursos Vinculados a Fundos                       | 1759  | 0000 | 180.000   |
| FONTES DE RECURSO                                  |       |      | 1.768.470 |
| Transferências da Política Nacional Aldir Blanc    | 1719  | 0000 | 1.000.000 |
| Recursos Vinculados a Fundos                       | 1759  | 0000 | 768.470   |

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

19000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Legislação: Lei nº 6.615, de 18 de junho de 2009; Lei nº 6.130, de 02 de fevereiro de 2007; Lei nº 2.960, de 09 de abril de 1991; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014

Finalidades: A política governamental relativa ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico; a promoção do desenvolvimento da atividade empresarial e respectivos incentivos; a promoção do aproveitamento econômico dos recursos minerais; a implantação de distritos industriais; o registro do comércio; a realização e organização de exposições e feiras empresariais; a capacitação de mão-de-obra para as empresas; a pesquisa e o fomento à produção científica e tecnológica; a elaboração de projetos que estimulem a criação e o desenvolvimento das micro e pequenas empresas; a organização da atividade empresarial através de arranjos e cadeias produtivas; a promoção, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC, da educação profissional e tecnológica, visando à capacitação e qualificação para o mercado; a elaboração e execução de planos, programas e projetos de pesquisas e de desenvolvimento energético sustentável; a supervisão da distribuição de gás canalizado; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0028 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivo: Reorientar e executar a política estadual de ciência e tecnologia, priorizando estratégias que conduzam à inovação, focando iniciativas que gerem significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado de Sergipe

Projeto: 19105.19.573.0028.0060 - Implantação e Operação do Centro de Tecnologias Sociais do Município de Santa Luzia do Itanhy

Finalidade: Promover o desenvolvimento do território sul sergipano baseado na integração entre arte, ciência e tecnologia. A proposta é que o centro gere inovações tecnológicas voltadas à promoção do desenvolvimento sócio-econômico, nas áreas de educação, economia criativa e saúde.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Centro Implantado | UNIDADE        | 1           |

PROGRAMA (F): 0029 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL-PORTUÁRIO E DAS CADEIAS PRODUTIVAS DE FERTILIZANTES, PETRÓLEO E GÁS E ENERGIA RENOVÁVEL

Objetivo: Estruturar o Complexo Industrial-Portuário para servir como eixo estruturante de uma nova política de desenvolvimento, atraindo para o Estado investimentos capazes de adensar a cadeia produtiva de petróleo e gás, além de priorizar ações que possibilitem consolidar o nascente pólo de fertilizantes e o conhecimento das potencialidades de energias renováveis em Sergipe

Projeto: 19105.22.661.0029.0054 - Estruturação do Complexo Industrial-Portuário

Finalidade: Tornar o Complexo Industrial-Portuário, adjacente ao TMIB - Porto de Sergipe, o projeto estruturante de maior repercussão econômica e social, recolocando a economia sergipana em um novo patamar de crescimento e estabilidade .

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Projeto Implantado | PERCENTUAL     | 30          |

Projeto: 19105.22.661.0029.0058 - Apoio à Realização de Eventos

Finalidade: Promover, apoiar e realizar eventos em geral, alinhados à missão da SEDETEC e que tragam repercussão na execução dos programas, projetos e atividades.

| <u>Produto</u>   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------|----------------|-------------|
| Evento Realizado | UNIDADE        | 3           |

Projeto: 19105.22.661.0029.0061 - Realização de Estudos para Atração de Investimentos nas Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energias Renováveis

Finalidade: Aprofundar o conhecimento das potencialidades do Estado de Sergipe em abrigar novos projetos nos setores de fertilizantes e energias renováveis com a finalidade de atrair investimentos capazes de transformar o Estado em um hub de energia com capacidade para atender suas necessidades como também para ofertar e atender o consumo da região nordeste e de todo o Brasil.

| <u>Produto</u>   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------|----------------|-------------|
| Estudo Realizado | UNIDADE        | 4           |

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 19105.19.661.0036.0062 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Assegurar o pagamento da Folha de Pessoal Ativo da SEDETEC e o recolhimento de encargos e compromissos sociais em atendimento à legislação vigente.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

|             |                                                                                                                                                                      |                |             |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Atividade:  | 19105.19.661.0036.0546 - Manutenção da SEDETEC                                                                                                                       |                |             |
| Finalidade: | Assegurar o adequado funcionamento da instituição, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e financeiros.                                               |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Órgão Mantido                                                                                                                                                        | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:  | 19105.19.126.0036.0547 - Gestão da Tecnologia da Informação - TI                                                                                                     |                |             |
| Finalidade: | Adquirir e manter, no âmbito da SEDETEC, uma estrutura de TI como forma de auxiliar a execução das ações técnicas e administrativas sob a responsabilidade da pasta. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Órgão Modernizado                                                                                                                                                    | PERCENTUAL     | 100         |

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024**

**19201 JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE**

Legislação: Lei nº 245, de 08 de novembro 1897; Lei nº 2.068, de 27 de fevereiro 1987; Decreto Estadual nº 8.591, de 28 de julho de 1978; Lei Federal nº 8.934, de 19 de novembro de 1994; Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014;

Finalidades: Tem por finalidade o planejamento, coordenação, fiscalização, controle e execução do registro do comércio e atividade afins, no âmbito de sua circunscrição territorial, competindo-lhe todas as atribuições enumeradas nas leis que regem a matéria.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**PROGRAMA (F): 0027 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO SERGIPANO**

Objetivo: Estabelecer uma nova estratégia de desenvolvimento através da promoção, atração e integração de novos investimentos para o Estado de Sergipe visando melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços locais no mercado estadual, nacional e internacional

Projeto: 19201.04.126.0027.0575 - Ampliação do Sistema Agiliza Sergipe

Finalidade: Ampliar a prestação de serviços digitais da JUCESE, por meio de tecnologias que garantam a celeridade e autenticidade dos atos praticados, bem como agilidade no registro, na liberação de licenças e emissão de certificação digital

| <u>Produto</u>   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------|----------------|-------------|
| Sistema Ampliado | UNIDADE        | 1           |

Projeto: 19201.04.128.0027.0576 - Oferta de capacitação profissional - Escola de Negócios da JUCESE

Finalidade: Capacitar contribuintes e usuários da Junta Comercial do Estado (JUCESE) para fortalecer o ambiente empreendedor e promover o desenvolvimento econômico da região

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Capacitação Realizada | UNIDADE        | 6           |

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 19201.04.122.0036.0580 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras da Jucese

Finalidade: Manter condições favoráveis ao bom desempenho das atividades administrativas e financeiras da JUCESE.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Autarquia Mantida | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 19201.04.122.0036.0582 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Assegurar pagamento de folha de pessoal, 13º, férias, gratificações, encargos, entre outras contribuições.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

Atividade: 19201.04.126.0036.0583 - Gestão da Tecnologia de Informação da Jucese

Finalidade: Criar ferramentas e facilidades para o acesso ao registro mercantil sergipano.

| <u>Produto</u>                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------------------|----------------|-------------|
| Tecnologia da Informação Gerida | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 19201.04.122.0036.0584 - Propaganda Institucional

Finalidade: Dar conhecimento à sociedade sergipana, especialmente aos usuários da JUCESE (empresários, contadores, advogados, etc.) das atividades e novidades ligadas ao registro mercantil.

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Divulgação Realizada | UNIDADE        | 48          |

19202 INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

Legislação: Decreto nº 942, de 16 de julho de 1926; Decreto Lei nº 7.778, de 1986; Decreto nº 3.918, de 1987; Lei nº 5.511, de 28 de dezembro de 2004; Lei nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005; Lei nº 5.866, de 19 de abril de 2006; Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: Atuar como entidade operacional da Administração Estadual, participante da implementação e execução da política de C&T do Governo, bem como a prestação de serviços técnicos, sob a forma de ensaios, testes e análises, nas áreas da ciência, da tecnologia, da metrologia, qualidade de bens e serviços e de química, microbiologia e resistência de materiais.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Projeto: 19202.19.122.0036.0842 - Modernização e Expansão Laboratorial

Finalidade: Reforma e ampliação das instalações.  
Adequação dos laboratórios.  
Ampliação dos números de ensaios acreditados na norma ISSO-IEC-17025, nos laboratórios.  
Instalação de energia fotovoltaica.  
Implantação do laboratório para suporte e análise de gás natural.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Análise implantada | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 19202.19.122.0036.0836 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do ITPS

Finalidade: Assegurar o adequado funcionamento da instituição, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e financeiros.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Autarquia Mantida | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 19202.19.122.0036.0837 - Gestão das Atividades Delegadas (Convênio ITPS/INMETRO)

Finalidade: Manter e ampliar os serviços delegados que são prestados à população através do convênio, nas áreas de Metrologia, Normalização e Qualidade, tendo como objetivo principal a proteção do consumidor.

| <u>Produto</u>   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------|----------------|-------------|
| Gerência Mantida | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 19202.19.122.0036.0840 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Garantir o pagamento da folha de pessoal dos servidores do ITPS.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

Atividade: 19202.19.122.0036.0841 - Gestão do Acordo de Destinação de Recursos

Finalidade: Destinar recursos financeiros para a ampliação do escopo de serviços do Laboratório de Química Orgânica, com a implantação de análises de agrotóxicos em alimentos, água e solos.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Análise implantada | UNIDADE        | 1           |



**19203 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE SERGIPE**

Legislação: Lei 5.771, de 12 de dezembro de 2005; Lei nº 2.960, de 09 de abril de 1991.

Finalidades: Promover o apoio e o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica, e também da inovação tecnológica, bem como do empreendedorismo, no território estadual, atendendo com prioridade a maximização das potencialidades locais, em consonância com a Política Estadual de Ciência e Tecnologia, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico do Estado.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO****PROGRAMA (F): 0028 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Objetivo: Reorientar e executar a política estadual de ciência e tecnologia, priorizando estratégias que conduzam à inovação, focando iniciativas que gerem significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado de Sergipe

Atividade: 19203.19.122.0028.0140 - Concessão de Auxílio para Realização de Pesquisas

Finalidade: Dar suporte financeiro à execução de projetos de caráter científico, tecnológico e inovador, apresentados por pesquisadores vinculados a instituições de ensino e pesquisa que contribuem para o desenvolvimento da ciência no Estado de Sergipe.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Auxílio Concedido | UNIDADE        | 5           |

Atividade: 19203.19.122.0028.0142 - Ações de Inovação e Subvenção Econômica para Empresas

Finalidade: Financiar projetos de interesse tecnológico e inovador em empresas e startups instaladas em Sergipe, com o intuito de geração de novos produtos, serviços e processos inovadores.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Auxílio Concedido | UNIDADE        | 20          |

Atividade: 19203.19.122.0028.0143 - Apoio a Divulgação e a Realização de Eventos Científicos

Finalidade: Promover a publicação dos resultados das pesquisas e tecnologias desenvolvidas no âmbito do Estado de Sergipe, além de promover e apoiar eventos científicos que contribuam para o fomento da ciência e da inovação no estado.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Evento Apoiado | UNIDADE        | 2           |

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 19203.19.122.0036.0131 - Manutenção dos Serviços Administrativo e Financeiro da FAPITEC/SE

Finalidade: Assegurar o adequado funcionamento da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, mediante o provimento dos recursos necessários para execução das atividades.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Órgão Mantido  | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 19203.19.122.0036.0134 - Pagamento do Pessoal da FAPITEC/SE

Finalidade: Assegurar o adequado funcionamento da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, mediante o provimento de recursos humanos.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Órgão Mantido  | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 19203.19.122.0036.0136 - Gestão de Equipamentos de TI e Mobiliários

Finalidade: Dotar de maior capacidade mobiliária e tecnológica a gestão administrativa e operacional, por meio da modernização e efetivo funcionamento da infraestrutura.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Órgão Mantido  | UNIDADE        | 1           |

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024**

**19301 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE**

Legislação: Lei Estadual nº 1.917, de 18 de dezembro de 1974; Decreto nº 3.353, de 15 de março de 1976, Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; Lei Estadual nº 3.140, de 23 de dezembro de 1991; Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei Estadual nº 7.522, de 27 de dezembro de 2012; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: Executar a política de desenvolvimento industrial e de aproveitamento dos recursos minerais de Sergipe como também a execução da política de desenvolvimento da atividade empresarial, e, através do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial PSDI, executar ações nas áreas do turismo e da ciência e tecnologia.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**PROGRAMA (F): 0027 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO SERGIPANO**

Objetivo: Estabelecer uma nova estratégia de desenvolvimento através da promoção, atração e integração de novos investimentos para o Estado de Sergipe visando melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços locais no mercado estadual, nacional e internacional

Projeto: 19301.22.661.0027.0046 - Investimentos em Infraestrutura de Áreas Industriais

Finalidade: Atrair empreendedores através da oferta de áreas dotadas de completa estrutura/infraestrutura (saneamento, água, energia, galpões e outros) para a instalação de unidades empresariais, visando a atender a demanda dos investidores.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Unidade Estruturada | METRO QUADRADO | 3174        |

Projeto: 19301.22.661.0027.0050 - Divulgação e Concessão de Incentivos do PSDI

Finalidade: Divulgar o PSDI e seus incentivos para potenciais empreendedores, com vistas a aumentar a atração de investimentos produtivos para o estado.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Incentivo Concedido | UNIDADE        | 40          |

Projeto: 19301.22.661.0027.0059 - Estruturação e Adensamento de Cadeias Produtivas

Finalidade: Apoiar, com ações de natureza gerencial e tecnológica, unidades instaladas que façam parte das principais cadeias produtivas do estado, além de dotar a Sedetec/Codise de um mapa retratando a realidade hodierna dessas mesmas cadeias.

| <u>Produto</u>               | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------------------|----------------|-------------|
| Cadeia Produtiva Fortalecida | UNIDADE        | 4           |

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 19301.22.122.0036.0065 - Manutenção Geral da CODISE

Finalidade: Garantir a continuidade da gestão das atividades administrativas e financeiras desenvolvidas pela CODISE, possibilitando a realização das tarefas finalísticas sob a sua responsabilidade.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Órgão Mantido  | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 19301.22.126.0036.0066 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Modernizar a gestão administrativa das atividades e tarefas desenvolvidas pela CODISE.

| <u>Produto</u>                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------------------|----------------|-------------|
| Tecnologia da Informação Gerida | PERCENTUAL     | 100         |

Atividade: 19301.22.122.0036.0067 - Gestão de Unidades Operacionais da CODISE

Finalidade: Adequar as estruturas às necessidades operacionais da CODISE.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Unidade Gerida | UNIDADE        | 3           |

Atividade: 19301.22.122.0036.0068 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Garantir o pagamento da folha salarial dos funcionários, servidores e empregados públicos da CODISE.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

**PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL**

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Operação Especial: 19301.28.846.0042.0069 - Pagamento de Sentenças Judiciais  
Finalidade: Cumprir as determinações judiciais que transitaram em julgado.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Sem Produto    | -              | -           |

Operação Especial: 19301.28.846.0042.0070 - Pagamento da Dívida de Refinanciamento  
Finalidade: Quitar dívidas de refinanciamento do PIS, COFINS, INSS, dentre outras

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Sem Produto    | -              | -           |

19401 FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO

Legislação: Lei nº 3.140, de 23 de dezembro de 1991; Lei nº 3.377, de 15 de setembro de 1993; Lei 3.590, de 27 de dezembro de 1994.

Finalidades: Incrementar as atividades das empresas que, na área industrial, promovam o desenvolvimento Sócio-econômico do Estado, dentro do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0027 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO SERGIPANO

Objetivo: Estabelecer uma nova estratégia de desenvolvimento através da promoção, atração e integração de novos investimentos para o Estado de Sergipe visando melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços locais no mercado estadual, nacional e internacional

Projeto: 19401.22.661.0027.0044 - Ampliação de Infraestrutura de Distritos Industriais

Finalidade: Melhorar e/ou ampliar a infraestrutura dos Distritos Industriais e de Serviços existentes no Estado de Sergipe.

| <u>Produto</u>          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------------|----------------|-------------|
| Infraestrutura Ampliada | UNIDADE        | 1           |

19402 FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Legislação: Lei nº 2.407, de 15 de dezembro de 1982; Lei nº 4.299, de 16 de novembro de 2000; Lei 5.773, de 12 de dezembro de 2005.

Finalidades: Proporcionar os recursos financeiros necessários à realização de:  
I. Pesquisas e experimentações científica e tecnológicas orientadas para os setores de produção considerados prioritários para a economia estadual;  
II. Pesquisas e experimentações, científicas e tecnológicas orientadas para defesa do meio ambiente e a preservação do equilíbrio ecológico;  
III. Projetos que visem à transferência do "know-how", absorção e difusão de tecnologias pelos departamentos universitários, institutos de pesquisas e por empresas industriais e agrícolas nacionais;  
IV. Projetos de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, diretamente vinculados às pesquisas e experimentação enunciadas nos incisos I e II deste artigo.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0028 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |             |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Objetivo:   | Reorientar e executar a política estadual de ciência e tecnologia, priorizando estratégias que conduzam à inovação, focando iniciativas que gerem significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado de Sergipe                                                           |                |             |
| Projeto:    | 19402.19.571.0028.0071 - Concessão de Auxílio Pesquisa                                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
| Finalidade: | Aprofundar o conhecimento sobre a metodologia, formatação e execução de políticas públicas que poderão ser desenvolvidas pelo poder público com foco em áreas que possibilitem incorporar ganhos tecnológicos e um novo perfil de competitividade para a economia sergipana.                   |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Auxílio Concedido                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE        | 20          |
| Projeto:    | 19402.19.571.0028.0074 - Aquisição de Equipamentos de Pesquisas                                                                                                                                                                                                                                |                |             |
| Finalidade: | Incorporar modernidade e desempenho operacional aos laboratórios e pesquisadores que se dedicam ao desenvolvimento de pesquisas no Estado de Sergipe, tornando-os competitivos e com o mesmo patamar tecnológico dos laboratórios existentes em outros estados brasileiros e de outros países. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Equipamento Adquirido                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:    | 19402.19.573.0028.0077 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico                                                                                                                                                                                                                                   |                |             |
| Finalidade: | Consolidar o Parque Tecnológico como forma de atrair empreendimentos de base tecnológica para o Estado de Sergipe visando a realização de projetos de pesquisa e inovação.                                                                                                                     |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Parque Modernizado                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:    | 19402.19.571.0028.0078 - Adequação de Laboratórios                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade: | Tornar o Estado de Sergipe em igualdade de condições com outros centros laboratoriais do país no desenvolvimento de pesquisas e experimentações.                                                                                                                                               |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Laboratório Reestruturado                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:    | 19402.19.573.0028.0080 - Disseminação de Tecnologias Desenvolvidas para a Inclusão Social                                                                                                                                                                                                      |                |             |
| Finalidade: | Promover a inclusão social através do conhecimento e da disseminação das tecnologias sociais, como forma de reduzir as desigualdades nos territórios sergipanos.                                                                                                                               |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Tecnologia Efetivada                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:    | 19402.19.571.0028.0088 - Apoio à Criação de Empreendimentos Inovadores de Base Tecnológica no Estado de Sergipe.                                                                                                                                                                               |                |             |
| Finalidade: | Oferecer soluções para as demandas oriundas do setor produtivo sergipano com foco em inovação tecnológica.                                                                                                                                                                                     |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Empreendedor Qualificado                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE        | 10          |
| Projeto:    | 19402.19.573.0028.0096 - Concessão de bolsas para pesquisas em Inovação                                                                                                                                                                                                                        |                |             |
| Finalidade: | Propiciar a inserção de recursos humanos qualificados, de nível médio, técnico e superior, no desenvolvimento de projetos de PD&I através de programas de inovação.                                                                                                                            |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Bolsa Concedida                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 20          |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Projeto:    | 19402.19.571.0028.0101 - Apoio a Realização de Eventos Científicos                                                                                                                                                                                                                               |                |             |
| Finalidade: | Divulgar as ações e iniciativas dos diversos órgãos públicos e privados ligados a área de Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado de Sergipe.                                                                                                                                                   |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Evento Apoiado                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE        | 3           |
| Projeto:    | 19402.19.571.0028.0103 - Apoio a Divulgação e a Realização de Eventos Científicos                                                                                                                                                                                                                |                |             |
| Finalidade: | Promover a publicação dos resultados das pesquisas e tecnologias desenvolvidas no âmbito do Estado de Sergipe, além de promover e apoiar eventos científicos que contribuam para o fomento da ciência e da inovação.                                                                             |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Auxílio Concedido                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 30          |
| Projeto:    | 19402.19.571.0028.0117 - Concessão de bolsas para pesquisas.                                                                                                                                                                                                                                     |                |             |
| Finalidade: | Incentivar a produção de conhecimento científico e tecnológico, por meio do apoio a concessão de bolsas a pesquisadores que desenvolvam projetos de pesquisa em áreas estratégicas para o desenvolvimento do Estado de Sergipe, contribuindo para a formação e qualificação de recursos humanos. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Bolsa Concedida                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 500         |
| Projeto:    | 19402.19.571.0028.0118 - Concessão de auxílio para realização de pesquisas.                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
| Finalidade: | Dar suporte financeiro à execução de projetos de caráter científico, tecnológico e inovador, apresentados por pesquisadores vinculados a instituições de ensino e pesquisa que contribuem para o desenvolvimento da ciência no Estado de Sergipe.                                                |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Auxílio Concedido                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 120         |
| Projeto:    | 19402.19.571.0028.0122 - Auxílios para Ações de Inovação e Subvenção Econômica para Empresas                                                                                                                                                                                                     |                |             |
| Finalidade: | Financiar projetos de interesse tecnológico e inovador em empresas e startups instaladas em Sergipe, com o intuito de geração de novos produtos, serviços e processos inovadores.                                                                                                                |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Projeto Apoiado                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 35          |

| 19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA                                                                                 |                                                                                                                                                      |       |      |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|
| 19105 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia                                                                                 |                                                                                                                                                      |       |      |            |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                                                                                         |                                                                                                                                                      |       |      |            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                      | FUNTE | CO   | TOTAL      |
| <b>PROGRAMA (F): 0028 - Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação</b>                                                                          |                                                                                                                                                      |       |      |            |
| 3.3.90                                                                                                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                                            | 1700  | 0000 | 56.250     |
| Projeto :                                                                                                                                                           | 19.573.0028.0060 - Implantação e Operação do Centro de Tecnologias Sociais do Município de Santa Luzia do Itanhý                                     |       |      | 56.250     |
| 3.3.90                                                                                                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                                            | 1700  | 0000 | 56.250     |
| <b>PROGRAMA (F): 0029 - Programa de Estruturação do Complexo Industrial-Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável</b> |                                                                                                                                                      |       |      |            |
| 3.3.90                                                                                                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                                            | 1500  | 0000 | 1.473.750  |
| 4.4.90                                                                                                                                                              | Investimentos                                                                                                                                        | 1500  | 0000 | 100.000    |
| Projeto :                                                                                                                                                           | 22.661.0029.0054 - Estruturação do Complexo Industrial-Portuário                                                                                     |       |      | 933.750    |
| 3.3.90                                                                                                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                                            | 1500  | 0000 | 923.750    |
| 4.4.90                                                                                                                                                              | Investimentos                                                                                                                                        | 1500  | 0000 | 10.000     |
| Projeto :                                                                                                                                                           | 22.661.0029.0058 - Apoio à Realização de Eventos                                                                                                     |       |      | 50.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                                            | 1500  | 0000 | 50.000     |
| Projeto :                                                                                                                                                           | 22.661.0029.0061 - Realização de Estudos para Atração de Investimentos nas Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energias Renováveis |       |      | 590.000    |
| 3.3.90                                                                                                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                                            | 1500  | 0000 | 500.000    |
| 4.4.90                                                                                                                                                              | Investimentos                                                                                                                                        | 1500  | 0000 | 90.000     |
| <b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b>                                                                                             |                                                                                                                                                      |       |      |            |
| 3.1.90                                                                                                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                           | 1500  | 0000 | 6.299.000  |
| 3.1.91                                                                                                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                           | 1500  | 0000 | 1.000      |
| 3.3.90                                                                                                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                                            | 1500  | 0000 | 22.300     |
| 3.3.90                                                                                                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                                            | 1500  | 0001 | 2.977.700  |
| 4.4.90                                                                                                                                                              | Investimentos                                                                                                                                        | 1500  | 0001 | 26.250     |
| Atividade :                                                                                                                                                         | 19.661.0036.0062 - Pagamento de Pessoal Ativo                                                                                                        |       |      | 6.322.300  |
| 3.1.90                                                                                                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                           | 1500  | 0000 | 6.299.000  |
| 3.1.91                                                                                                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                           | 1500  | 0000 | 1.000      |
| 3.3.90                                                                                                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                                            | 1500  | 0000 | 22.300     |
| Atividade :                                                                                                                                                         | 19.661.0036.0546 - Manutenção da SEDETEC                                                                                                             |       |      | 2.943.950  |
| 3.3.90                                                                                                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                                            | 1500  | 0001 | 2.927.700  |
| 4.4.90                                                                                                                                                              | Investimentos                                                                                                                                        | 1500  | 0001 | 16.250     |
| Atividade :                                                                                                                                                         | 19.126.0036.0547 - Gestão da Tecnologia da Informação - TI                                                                                           |       |      | 60.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                                                            | 1500  | 0001 | 50.000     |
| 4.4.90                                                                                                                                                              | Investimentos                                                                                                                                        | 1500  | 0001 | 10.000     |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                       |                                                                                                                                                      |       |      | 10.956.250 |

RESUMO DO ÓRGÃO

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19105 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                         | FONTES | CO   | TOTAL      |
|---------------------------------------|--------|------|------------|
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO   |        |      | 10.956.250 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais        |        |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500   | 0000 | 6.300.000  |
| 3 - Outras Despesas Correntes         |        |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500   | 0000 | 1.496.050  |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500   | 0001 | 2.977.700  |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700   | 0000 | 56.250     |
| 4 - Investimentos                     |        |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500   | 0000 | 100.000    |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500   | 0001 | 26.250     |
| FONTES DE RECURSO                     |        |      | 10.956.250 |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500   | 0001 | 3.003.950  |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500   | 0000 | 7.896.050  |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700   | 0000 | 56.250     |



| 19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA     |                                                                                      |       |      |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------|
| 19201 - Junta Comercial de Sergipe                                                      |                                                                                      |       |      |           |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                             |                                                                                      |       |      |           |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                           |                                                                                      | FONTE | CO   | TOTAL     |
| <b>PROGRAMA (F): 0027 - Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano</b> |                                                                                      |       |      |           |
| 3.3.90                                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                            | 1753  | 0000 | 1.000.000 |
| Projeto :                                                                               | 04.126.0027.0575 - Ampliação do Sistema Agiliza Sergipe                              |       |      | 900.000   |
| 3.3.90                                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                            | 1753  | 0000 | 900.000   |
| Projeto :                                                                               | 04.128.0027.0576 - Oferta de capacitação profissional - Escola de Negócios da JUCESE |       |      | 100.000   |
| 3.3.90                                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                            | 1753  | 0000 | 100.000   |
| <b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b>                 |                                                                                      |       |      |           |
| 3.1.90                                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                                           | 1753  | 0000 | 1.905.000 |
| 3.1.91                                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                                           | 1753  | 0000 | 35.000    |
| 3.3.90                                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                            | 1753  | 0000 | 4.803.740 |
| 4.4.40                                                                                  | Investimentos                                                                        | 1753  | 0000 | 150.000   |
| 4.4.90                                                                                  | Investimentos                                                                        | 1753  | 0000 | 130.000   |
| Atividade :                                                                             | 04.122.0036.0580 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras da Jucese |       |      | 1.719.240 |
| 3.3.90                                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                            | 1753  | 0000 | 1.439.240 |
| 4.4.40                                                                                  | Investimentos                                                                        | 1753  | 0000 | 150.000   |
| 4.4.90                                                                                  | Investimentos                                                                        | 1753  | 0000 | 130.000   |
| Atividade :                                                                             | 04.122.0036.0582 - Pagamento de Pessoal Ativo                                        |       |      | 3.147.500 |
| 3.1.90                                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                                           | 1753  | 0000 | 1.905.000 |
| 3.1.91                                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                                           | 1753  | 0000 | 35.000    |
| 3.3.90                                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                            | 1753  | 0000 | 1.207.500 |
| Atividade :                                                                             | 04.126.0036.0583 - Gestão da Tecnologia de Informação da Jucese                      |       |      | 1.970.000 |
| 3.3.90                                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                            | 1753  | 0000 | 1.970.000 |
| Atividade :                                                                             | 04.122.0036.0584 - Propaganda Institucional                                          |       |      | 187.000   |
| 3.3.90                                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                            | 1753  | 0000 | 187.000   |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                           |                                                                                      |       |      | 8.023.740 |

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                    |       |      |           |
|------------------------------------------------|-------|------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO                                  | FONTE | CO   | TOTAL     |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO            |       |      | 8.023.740 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                 |       |      |           |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 1.940.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                  |       |      |           |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 5.803.740 |
| 4 - Investimentos                              |       |      |           |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 280.000   |
| FONTES DE RECURSO                              |       |      | 8.023.740 |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 8.023.740 |

| 19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA            |                            |        |      |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|------|------------|
| 19202 - Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe                              |                            |        |      |            |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                    |                            |        |      |            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                  |                            | FONTES | CO   | TOTAL      |
| PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo                               |                            |        |      |            |
| 3.1.90                                                                                         | Pessoal e Encargos Sociais | 1500   | 0000 | 6.800.000  |
| 3.1.90                                                                                         | Pessoal e Encargos Sociais | 1700   | 0000 | 2.390.000  |
| 3.1.91                                                                                         | Pessoal e Encargos Sociais | 1500   | 0000 | 1.388.143  |
| 3.3.90                                                                                         | Outras Despesas Correntes  | 1500   | 0000 | 800.463    |
| 3.3.90                                                                                         | Outras Despesas Correntes  | 1700   | 0000 | 7.110.000  |
| 3.3.90                                                                                         | Outras Despesas Correntes  | 1703   | 0000 | 610.000    |
| 3.3.90                                                                                         | Outras Despesas Correntes  | 1799   | 0000 | 860.000    |
| 4.4.90                                                                                         | Investimentos              | 1700   | 0000 | 500.000    |
| 4.4.90                                                                                         | Investimentos              | 1799   | 0000 | 250.000    |
| Atividade : 19.122.0036.0836 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do ITPS |                            |        |      | 1.847.463  |
| 3.3.90                                                                                         | Outras Despesas Correntes  | 1500   | 0000 | 745.463    |
| 3.3.90                                                                                         | Outras Despesas Correntes  | 1799   | 0000 | 855.000    |
| 4.4.90                                                                                         | Investimentos              | 1799   | 0000 | 247.000    |
| Atividade : 19.122.0036.0837 - Gestão das Atividades Delegadas (Convênio ITPS/INMETRO)         |                            |        |      | 9.990.000  |
| 3.1.90                                                                                         | Pessoal e Encargos Sociais | 1700   | 0000 | 2.390.000  |
| 3.3.90                                                                                         | Outras Despesas Correntes  | 1700   | 0000 | 7.100.000  |
| 4.4.90                                                                                         | Investimentos              | 1700   | 0000 | 500.000    |
| Atividade : 19.122.0036.0840 - Pagamento de Pessoal Ativo                                      |                            |        |      | 8.238.143  |
| 3.1.90                                                                                         | Pessoal e Encargos Sociais | 1500   | 0000 | 6.800.000  |
| 3.1.91                                                                                         | Pessoal e Encargos Sociais | 1500   | 0000 | 1.388.143  |
| 3.3.90                                                                                         | Outras Despesas Correntes  | 1500   | 0000 | 50.000     |
| Atividade : 19.122.0036.0841 - Gestão do Acordo de Destinação de Recursos                      |                            |        |      | 610.000    |
| 3.3.90                                                                                         | Outras Despesas Correntes  | 1703   | 0000 | 610.000    |
| Projeto : 19.122.0036.0842 - Modernização e Expansão Laboratorial                              |                            |        |      | 23.000     |
| 3.3.90                                                                                         | Outras Despesas Correntes  | 1500   | 0000 | 5.000      |
| 3.3.90                                                                                         | Outras Despesas Correntes  | 1700   | 0000 | 10.000     |
| 3.3.90                                                                                         | Outras Despesas Correntes  | 1799   | 0000 | 5.000      |
| 4.4.90                                                                                         | Investimentos              | 1799   | 0000 | 3.000      |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                  |                            |        |      | 20.708.606 |

RESUMO DO ÓRGÃO

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19202 - Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES           |       |      |            |
|---------------------------------------|-------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                         | FONTE | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO   |       |      | 20.708.606 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais        |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 8.188.143  |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 0000 | 2.390.000  |
| 3 - Outras Despesas Correntes         |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 800.463    |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 0000 | 7.110.000  |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1703  | 0000 | 610.000    |
| Outras Vinculações Legais             | 1799  | 0000 | 860.000    |
| 4 - Investimentos                     |       |      |            |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 0000 | 500.000    |
| Outras Vinculações Legais             | 1799  | 0000 | 250.000    |
| FONTES DE RECURSO                     |       |      | 20.708.606 |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 8.988.606  |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 0000 | 10.000.000 |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1703  | 0000 | 610.000    |
| Outras Vinculações Legais             | 1799  | 0000 | 1.110.000  |

| 19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA              |                            |       |      |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|------|-----------|
| 19203 - Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe                         |                            |       |      |           |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                      |                            |       |      |           |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                    |                            | FUNTE | CO   | TOTAL     |
| PROGRAMA (F): 0028 - Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação              |                            |       |      |           |
| 3.3.60                                                                                           | Outras Despesas Correntes  | 1700  | 0000 | 1.635.000 |
| 3.3.90                                                                                           | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 1002 | 50.000    |
| 3.3.90                                                                                           | Outras Despesas Correntes  | 1700  | 0000 | 235.000   |
| 4.4.90                                                                                           | Investimentos              | 1700  | 0000 | 130.000   |
| Atividade : 19.122.0028.0140 - Concessão de Auxílio para Realização de Pesquisas                 |                            |       |      | 170.000   |
| 3.3.90                                                                                           | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 1002 | 50.000    |
| 3.3.90                                                                                           | Outras Despesas Correntes  | 1700  | 0000 | 100.000   |
| 4.4.90                                                                                           | Investimentos              | 1700  | 0000 | 20.000    |
| Atividade : 19.122.0028.0142 - Ações de Inovação e Subvenção Econômica para Empresas             |                            |       |      | 1.870.000 |
| 3.3.60                                                                                           | Outras Despesas Correntes  | 1700  | 0000 | 1.635.000 |
| 3.3.90                                                                                           | Outras Despesas Correntes  | 1700  | 0000 | 125.000   |
| 4.4.90                                                                                           | Investimentos              | 1700  | 0000 | 110.000   |
| Atividade : 19.122.0028.0143 - Apoio a Divulgação e a Realização de Eventos Científicos          |                            |       |      | 10.000    |
| 3.3.90                                                                                           | Outras Despesas Correntes  | 1700  | 0000 | 10.000    |
| PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo                                 |                            |       |      |           |
| 3.1.90                                                                                           | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 1.400.000 |
| 3.1.91                                                                                           | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 27.775    |
| 3.3.90                                                                                           | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 628.000   |
| 4.4.90                                                                                           | Investimentos              | 1500  | 0000 | 10.000    |
| Atividade : 19.122.0036.0131 - Manutenção dos Serviços Administrativo e Financeiro da FAPITEC/SE |                            |       |      | 475.000   |
| 3.3.90                                                                                           | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 475.000   |
| Atividade : 19.122.0036.0134 - Pagamento do Pessoal da FAPITEC/SE                                |                            |       |      | 1.580.775 |
| 3.1.90                                                                                           | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 1.400.000 |
| 3.1.91                                                                                           | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 27.775    |
| 3.3.90                                                                                           | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 153.000   |
| Atividade : 19.122.0036.0136 - Gestão de Equipamentos de TI e Mobiliários                        |                            |       |      | 10.000    |
| 4.4.90                                                                                           | Investimentos              | 1500  | 0000 | 10.000    |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                    |                            |       |      | 4.115.775 |

RESUMO DO ÓRGÃO

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19203 - Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES           |       |      |           |
|---------------------------------------|-------|------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO                         | FUNTE | CO   | TOTAL     |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO   |       |      | 4.115.775 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais        |       |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 1.427.775 |
| 3 - Outras Despesas Correntes         |       |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 628.000   |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 1002 | 50.000    |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 0000 | 1.870.000 |
| 4 - Investimentos                     |       |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 10.000    |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 0000 | 130.000   |
| FONTES DE RECURSO                     |       |      | 4.115.775 |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 2.065.775 |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 1002 | 50.000    |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 0000 | 2.000.000 |

| 19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA |                                                                         |       |      |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|
| 19301 - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe                           |                                                                         |       |      |            |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                         |                                                                         |       |      |            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                       |                                                                         | FUNTE | CO   | TOTAL      |
| PROGRAMA (F): 0027 - Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano    |                                                                         |       |      |            |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                               | 1500  | 0000 | 300.000    |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                               | 1899  | 0000 | 100.000    |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                           | 1500  | 0000 | 10.000     |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                           | 1700  | 3110 | 1.000.000  |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                           | 1756  | 0000 | 5.200.000  |
| Projeto :                                                                           | 22.661.0027.0046 - Investimentos em Infraestrutura de Áreas Industriais |       |      | 6.110.000  |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                           | 1500  | 0000 | 10.000     |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                           | 1700  | 3110 | 1.000.000  |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                           | 1756  | 0000 | 5.100.000  |
| Projeto :                                                                           | 22.661.0027.0050 - Divulgação e Concessão de Incentivos do PSDI         |       |      | 250.000    |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                               | 1500  | 0000 | 150.000    |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                               | 1899  | 0000 | 50.000     |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                           | 1756  | 0000 | 50.000     |
| Projeto :                                                                           | 22.661.0027.0059 - Estruturação e Adensamento de Cadeias Produtivas     |       |      | 250.000    |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                               | 1500  | 0000 | 150.000    |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                               | 1899  | 0000 | 50.000     |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                           | 1756  | 0000 | 50.000     |
| PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo                    |                                                                         |       |      |            |
| 3.1.90                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais                                              | 1500  | 0000 | 31.169.951 |
| 3.1.91                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais                                              | 1500  | 0000 | 1.000.000  |
| 3.3.50                                                                              | Outras Despesas Correntes                                               | 1500  | 0000 | 300.000    |
| 3.3.50                                                                              | Outras Despesas Correntes                                               | 1899  | 0000 | 400.000    |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                               | 1500  | 0000 | 7.102.217  |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                               | 1899  | 0000 | 4.390.000  |
| 3.3.91                                                                              | Outras Despesas Correntes                                               | 1500  | 0000 | 90.000     |
| 3.3.91                                                                              | Outras Despesas Correntes                                               | 1899  | 0000 | 110.000    |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                           | 1756  | 0000 | 2.350.000  |
| Atividade :                                                                         | 22.122.0036.0065 - Manutenção Geral da CODISE                           |       |      | 8.637.217  |
| 3.3.50                                                                              | Outras Despesas Correntes                                               | 1500  | 0000 | 300.000    |
| 3.3.50                                                                              | Outras Despesas Correntes                                               | 1899  | 0000 | 400.000    |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                               | 1500  | 0000 | 3.502.217  |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                               | 1899  | 0000 | 4.285.000  |
| 3.3.91                                                                              | Outras Despesas Correntes                                               | 1500  | 0000 | 90.000     |
| 3.3.91                                                                              | Outras Despesas Correntes                                               | 1899  | 0000 | 60.000     |
| Atividade :                                                                         | 22.126.0036.0066 - Gestão da Tecnologia da Informação                   |       |      | 2.050.000  |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                               | 1899  | 0000 | 100.000    |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                           | 1756  | 0000 | 1.950.000  |
| Atividade :                                                                         | 22.122.0036.0067 - Gestão de Unidades Operacionais da CODISE            |       |      | 455.000    |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                               | 1899  | 0000 | 5.000      |
| 3.3.91                                                                              | Outras Despesas Correntes                                               | 1899  | 0000 | 50.000     |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                           | 1756  | 0000 | 400.000    |

|                                                           |                                                           |      |      |                   |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------|------|-------------------|
| Atividade :                                               | 22.122.0036.0068 - Pagamento de Pessoal Ativo             |      |      | 35.769.951        |
| 3.1.90                                                    | Pessoal e Encargos Sociais                                | 1500 | 0000 | 31.169.951        |
| 3.1.91                                                    | Pessoal e Encargos Sociais                                | 1500 | 0000 | 1.000.000         |
| 3.3.90                                                    | Outras Despesas Correntes                                 | 1500 | 0000 | 3.600.000         |
| <b>PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial</b> |                                                           |      |      |                   |
| 3.3.90                                                    | Outras Despesas Correntes                                 | 1899 | 0000 | 2.500             |
| 3.3.91                                                    | Outras Despesas Correntes                                 | 1899 | 0000 | 7.500             |
| 4.6.90                                                    | Amortização da Dívida                                     | 1500 | 0000 | 280.000           |
| 4.6.90                                                    | Amortização da Dívida                                     | 1899 | 0000 | 340.000           |
| Operação                                                  | 28.846.0042.0069 - Pagamento de Sentenças Judiciais       |      |      | 10.000            |
| 3.3.90                                                    | Outras Despesas Correntes                                 | 1899 | 0000 | 2.500             |
| 3.3.91                                                    | Outras Despesas Correntes                                 | 1899 | 0000 | 7.500             |
| Operação                                                  | 28.846.0042.0070 - Pagamento da Dívida de Refinanciamento |      |      | 620.000           |
| 4.6.90                                                    | Amortização da Dívida                                     | 1500 | 0000 | 280.000           |
| 4.6.90                                                    | Amortização da Dívida                                     | 1899 | 0000 | 340.000           |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                      |                                                           |      |      | <b>54.152.168</b> |



RESUMO DO ÓRGÃO

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19301 - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES            |       |      |            |
|----------------------------------------|-------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                          | FONTE | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO    |       |      | 54.152.168 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais         |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos    | 1500  | 0000 | 32.169.951 |
| 3 - Outras Despesas Correntes          |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos    | 1500  | 0000 | 7.792.217  |
| Outros Recursos Vinculados             | 1899  | 0000 | 5.010.000  |
| 4 - Investimentos                      |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos    | 1500  | 0000 | 10.000     |
| Outras Transferências de Convênios ou  | 1700  | 3110 | 1.000.000  |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos - | 1756  | 0000 | 7.550.000  |
| 6 - Amortização da Dívida              |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos    | 1500  | 0000 | 280.000    |
| Outros Recursos Vinculados             | 1899  | 0000 | 340.000    |
| FONTES DE RECURSO                      |       |      | 54.152.168 |
| Recursos não Vinculados de Impostos    | 1500  | 0000 | 40.252.168 |
| Outras Transferências de Convênios ou  | 1700  | 3110 | 1.000.000  |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos - | 1756  | 0000 | 7.550.000  |
| Outros Recursos Vinculados             | 1899  | 0000 | 5.350.000  |

|                                                                                     |                                                                         |       |      |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------|
| 19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA |                                                                         |       |      |         |
| 19401 - Fundo de Apoio a Industrialização                                           |                                                                         |       |      |         |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                         |                                                                         |       |      |         |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                       |                                                                         | FONTE | CO   | TOTAL   |
| PROGRAMA (F): 0027 - Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano    |                                                                         |       |      |         |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                           | 1755  | 0000 | 100.000 |
| Projeto :                                                                           | 22.661.0027.0044 - Ampliação de Infraestrutura de Distritos Industriais |       |      | 100.000 |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                           | 1755  | 0000 | 100.000 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                       |                                                                         |       |      | 100.000 |

RESUMO DO ÓRGÃO

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19401 - Fundo de Apoio a Industrialização

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES            |       |      |         |
|----------------------------------------|-------|------|---------|
| ESPECIFICAÇÃO                          | FONTE | CO   | TOTAL   |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO    |       |      | 100.000 |
| 4 - Investimentos                      |       |      |         |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos - | 1755  | 0000 | 100.000 |
| FONTES DE RECURSO                      |       |      | 100.000 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos - | 1755  | 0000 | 100.000 |

| 19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA |                                                                                                            |       |      |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|
| 19402 - Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico              |                                                                                                            |       |      |            |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                         |                                                                                                            |       |      |            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                       |                                                                                                            | FUNTE | CO   | TOTAL      |
| PROGRAMA (F): 0028 - Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação |                                                                                                            |       |      |            |
| 3.3.50                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0000 | 20.000     |
| 3.3.50                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0001 | 6.432.422  |
| 3.3.60                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0001 | 1.621.000  |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0000 | 65.796     |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0001 | 10.563.524 |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 1002 | 22.000     |
| 4.4.50                                                                              | Investimentos                                                                                              | 1500  | 0001 | 200.000    |
| 4.4.60                                                                              | Investimentos                                                                                              | 1500  | 0001 | 100.000    |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                                                              | 1500  | 0000 | 38.222     |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                                                              | 1500  | 0001 | 1.978.000  |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                                                              | 1500  | 1002 | 100.000    |
| Projeto :                                                                           | 19.571.0028.0071 - Concessão de Auxílio Pesquisa                                                           |       |      | 1.000.000  |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0001 | 700.000    |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                                                              | 1500  | 0001 | 300.000    |
| Projeto :                                                                           | 19.571.0028.0074 - Aquisição de Equipamentos de Pesquisas                                                  |       |      | 500.000    |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                                                              | 1500  | 0001 | 500.000    |
| Projeto :                                                                           | 19.573.0028.0077 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico                                                     |       |      | 5.878.440  |
| 3.3.50                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0000 | 20.000     |
| 3.3.50                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0001 | 5.432.422  |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0000 | 65.796     |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 1002 | 22.000     |
| 4.4.50                                                                              | Investimentos                                                                                              | 1500  | 0001 | 200.000    |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                                                              | 1500  | 0000 | 38.222     |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                                                              | 1500  | 1002 | 100.000    |
| Projeto :                                                                           | 19.571.0028.0078 - Adequação de Laboratórios                                                               |       |      | 500.000    |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                                                              | 1500  | 0001 | 500.000    |
| Projeto :                                                                           | 19.573.0028.0080 - Disseminação de Tecnologias Desenvolvidas para a Inclusão Social                        |       |      | 1.000.000  |
| 3.3.50                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0001 | 1.000.000  |
| Projeto :                                                                           | 19.571.0028.0088 - Apoio à Criação de Empreendimentos Inovadores de Base Tecnológica no Estado de Sergipe. |       |      | 500.000    |
| 3.3.60                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0001 | 400.000    |
| 4.4.60                                                                              | Investimentos                                                                                              | 1500  | 0001 | 100.000    |
| Projeto :                                                                           | 19.573.0028.0096 - Concessão de bolsas para pesquisas em Inovação                                          |       |      | 621.479    |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0001 | 621.479    |
| Projeto :                                                                           | 19.571.0028.0101 - Apoio a Realização de Eventos Científicos                                               |       |      | 839.479    |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0001 | 839.479    |
| Projeto :                                                                           | 19.571.0028.0103 - Apoio a Divulgação e a Realização de Eventos Científicos                                |       |      | 952.416    |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes                                                                                  | 1500  | 0001 | 852.416    |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos                                                                                              | 1500  | 0001 | 100.000    |
| Projeto :                                                                           | 19.571.0028.0117 - Concessão de bolsas para pesquisas.                                                     |       |      | 6.225.650  |

|                                      |                                                                                        |      |      |                   |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------------------|
| 3.3.90                               | Outras Despesas Correntes                                                              | 1500 | 0001 | 6.225.650         |
| Projeto :                            | 19.571.0028.0118 - Concessão de auxílio para realização de pesquisas.                  |      |      | 1.852.500         |
| 3.3.90                               | Outras Despesas Correntes                                                              | 1500 | 0001 | 1.302.500         |
| 4.4.90                               | Investimentos                                                                          | 1500 | 0001 | 550.000           |
| Projeto :                            | 19.571.0028.0122 - Auxílios para Ações de Inovação e Subvenção Econômica para Empresas |      |      | 1.271.000         |
| 3.3.60                               | Outras Despesas Correntes                                                              | 1500 | 0001 | 1.221.000         |
| 3.3.90                               | Outras Despesas Correntes                                                              | 1500 | 0001 | 22.000            |
| 4.4.90                               | Investimentos                                                                          | 1500 | 0001 | 28.000            |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> |                                                                                        |      |      | <b>21.140.964</b> |

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19402 - Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES         |        |      |            |
|-------------------------------------|--------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTES | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |        |      | 21.140.964 |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |        |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500   | 0001 | 18.616.946 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500   | 0000 | 85.796     |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500   | 1002 | 22.000     |
| 4 - Investimentos                   |        |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500   | 0000 | 38.222     |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500   | 0001 | 2.278.000  |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500   | 1002 | 100.000    |
| FONTES DE RECURSO                   |        |      | 21.140.964 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500   | 0000 | 124.018    |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500   | 1002 | 122.000    |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500   | 0001 | 20.894.946 |

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024**

**20401 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

Legislação: Lei nº 3525, de 27 de setembro de 1994; Lei nº 6303, de 19 de dezembro de 2007; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros, objetivando promover, manter e garantir o desempenho de ações e a execução de atividades da política estadual de saúde desenvolvida pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**PROGRAMA (F): 0017 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE**

Objetivo: Fortalecer as capacidades do planejamento visando qualificar a gestão do sistema de saúde em resposta às necessidades da população

Projeto: 20401.10.302.0017.0001 - Construção do Hospital do Câncer de Sergipe - HOSE

Finalidade: Ampliar com seguridade o acesso do usuário no tratamento oncológico, dentro de um estabelecimento provido de toda a ambiência necessária a prestação da assistência à saúde, de forma qualificada e humanizada

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Hospital Construído | PERCENTUAL     | 50          |

Projeto: 20401.10.302.0017.0019 - Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.

Finalidade: Manter as áreas adequadas ao padrão de ambiência e à Política de Humanização do Ministério da Saúde

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Equipamento Adquirido | UNIDADE        | 400         |

Projeto: 20401.10.302.0017.0020 - Estruturação Física das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde

Finalidade: Estruturar as áreas e a infraestrutura dos Estabelecimentos de Saúde de acordo com as legislações regulamentadoras vigentes e a Política de Humanização do Ministério da Saúde

| <u>Produto</u>   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------|----------------|-------------|
| Rede Estruturada | PERCENTUAL     | 70          |

Projeto: 20401.10.303.0017.0021 - Estruturação em Unidades do HEMOSE e LACEN

Finalidade: Adequar as áreas físicas das Unidades do HEMOSE e LACEN incluindo o Hemocentro coordenador, visando prestar o melhor atendimento aos usuários, bem como para a Certificação do HEMOSE.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Unidade Estruturada | UNIDADE        | 2           |

Projeto: 20401.10.303.0017.0022 - Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o HEMOSE e LACEN

Finalidade: Garantir o aporte de sangue e promover a segurança e a qualidade do serviço ofertado, para melhor atendimento aos usuários que necessitam dos serviços do Hemocentro.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Equipamento Adquirido | UNIDADE        | 390         |

Projeto: 20401.10.302.0017.0052 - Ampliação do Acesso e da Qualidade dos Serviços - PROREDES / BID

Finalidade: Ampliar e melhorar o acesso e a oferta dos serviços de apoio à Rede de Atenção a Saúde.

| <u>Produto</u>             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------------|----------------|-------------|
| Infraestrutura Modernizada | PERCENTUAL     | 30          |

Projeto: 20401.10.122.0017.0055 - Implantação da UGP - Unidade de Gestão do PROREDES/BID

Finalidade: Executar o Programa PROREDES do ponto de vista técnico e operacional, tendo como objetivo possibilitar os instrumentos e procedimentos necessários para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações do Programa.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Unidade Implantada | UNIDADE        | 1           |

Projeto: 20401.10.302.0017.0056 - Fortalecimento da Gestão do Sistema de Saúde - PROREDES / BID

Finalidade: Melhorar a capacidade institucional, estratégica e gerencial do Sistema de Saúde.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Unidade Fortalecida | UNIDADE        | 1           |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Projeto:    | 20401.10.302.0017.0202 - Aquisição de Equipamentos e Insumos para Centro Especializado em Reabilitação José Leonel Ferreira Aquino - CER IV                                                                                                                                                                                                     |                |             |
| Finalidade: | Adquirir equipamentos, materiais permanentes e consumo para estruturar o CER IV, proporcionando condições favoráveis à qualificação do cuidado às pessoas com deficiência auditiva, intelectual, física e visual no Estado de Sergipe.                                                                                                          |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Equipamento Adquirido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE        | 150         |
| Projeto:    | 20401.10.122.0017.0218 - Manutenção do Conselho Estadual de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |             |
| Finalidade: | Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Estadual de Saúde, enquanto instância normativa, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando a universalização do SUS, bem como, seus instrumentos de execução.                                                                                                          |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Conselho Mantido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:    | 20401.10.302.0017.0242 - Manutenção Técnica e Operacional do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 SE                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
| Finalidade: | Dotar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU de condições apropriadas ao funcionamento de suas atividades visando a consecução da sua missão.                                                                                                                                                                                        |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Serviço Mantido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:  | 20401.10.302.0017.0023 - Manutenção dos Serviços da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS                                                                                                                                                                                                                                                          |                |             |
| Finalidade: | Garantir os serviços executados pela Fundação Hospitalar de Saúde FHS                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Serviço Mantido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:  | 20401.10.303.0017.0024 - Apoio Estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios                                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
| Finalidade: | Atender aos usuários do SUS no tocante aos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Município Atendido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE        | 75          |
| Atividade:  | 20401.10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                                                                                                                     |                |             |
| Finalidade: | Oferecer suporte financeiro e repasse a órgãos públicos e Entidades Filantrópicas para desenvolvimento de ações específicas de saúde                                                                                                                                                                                                            |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Instituição Apoiada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE        | 100         |
| Atividade:  | 20401.10.122.0017.0026 - Atendimento de Demandas de Judicializadas da SES/SE                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| Finalidade: | Cumprir decisões judiciais em matéria de saúde de forma planejada, com menor custo-efetividade, evitando-se sequestros de valores e aplicação de multas (pessoal) por descumprimento do comando judicial, a fim de promover a saúde, tratar a doença ou prevenir agravos à saúde, bem como de melhorar a qualidade de vida dos usuários dos SUS |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Demanda Atendida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 1500        |
| Atividade:  | 20401.10.302.0017.0027 - Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| Finalidade: | Dotar as Unidades Pré-hospitalares Fixas, Hospitalares e Especializada Ambulatorial de condições apropriadas ao funcionamento de suas atividades, visando a consecução da sua missão. Fortalecimento das Redes de Atenção Prioritárias (Materno Infantil, Condições Crônicas e Saúde Mental).                                                   |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Serviço Mantido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PERCENTUAL     | 100         |
| Atividade:  | 20401.10.302.0017.0032 - Manutenção dos Serviços da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| Finalidade: | Garantir a prestação de serviços e produtos de saúde das unidades que compõem a Fundação de Saúde Parreiras Horta.                                                                                                                                                                                                                              |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Serviço Mantido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE        | 1           |



|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |             |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Atividade:  | 20401.10.128.0017.0034 - Manutenção dos Serviços da Fundação Estadual de Saúde FUNESA                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| Finalidade: | Executar ações e serviços complementares de Atenção Primária à Saúde (APS), de atenção especializada e de vigilância em saúde, no âmbito da promoção, prevenção, cura e reabilitação da saúde coletiva e individual, de formação profissional e de educação permanente na área de saúde pública, devendo manter a Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe (ESP/SE). |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Serviço Mantido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:  | 20401.10.422.0017.0203 - Fortalecimento da Ouvidoria do SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |             |
| Finalidade: | Fortalecer canal de comunicação com o cidadão por meio da Ouvidoria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Ouvidoria Fortalecida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PERCENTUAL     | 100         |
| Atividade:  | 20401.10.303.0017.0219 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Fórmulas Alimentares                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
| Finalidade: | Promover o acesso a medicamentos e insumos padronizados em tempo oportuno.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Material Distribuído                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE        | 40000       |
| Atividade:  | 20401.10.302.0017.0229 - Acesso ao Tratamento Fora do Domicílio Interestadual                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
| Finalidade: | Viabilizar tratamento especializado aos usuários do SUS de forma irrestrita.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Pessoa Atendida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE        | 5000        |
| Atividade:  | 20401.10.302.0017.0240 - Contratação de Serviços Laboratoriais, Ambulatoriais e Hospitalares                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade: | Manter o acesso aos serviços de apoio diagnóstico, terapêutico, ambulatoriais, laboratoriais e hospitalares contratados (incluindo o Hospital do Câncer do Município de Lagarto e o Programa Opera Sergipe) para atender a necessidades dos usuários do SUS do Estado.                                                                                                   |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Serviço Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE        | 55          |
| Atividade:  | 20401.10.305.0017.0241 - Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |
| Finalidade: | Fortalecer o Sistema Estadual de Vigilância e Emergências em Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Rede Mantida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:  | 20401.10.304.0017.0243 - Execução de Ações da Vigilância Sanitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |             |
| Finalidade: | Promover e proteger a saúde da população através do controle sanitário de produtos e serviços de saúde e de interesse à saúde.                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Ação Atendida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PERCENTUAL     | 100         |
| Atividade:  | 20401.10.303.0017.0245 - Aquisição para Dispensação de Órteses, Próteses, auxiliares de Locomoção e Bolsas para Ostomizados.                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade: | Promover qualidade de vida aos usuários do SUS com deficiência nas 3 modalidades: Física, auditiva e visual, limitações temporárias ou permanentes, por meio da oferta de órteses, próteses, bolsas para ostomias e meios de locomoção OPMS.                                                                                                                             |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Material Distribuído                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE        | 48000       |
| Atividade:  | 20401.10.301.0017.0248 - Co-Financiamento Estadual para Atenção Primária a Saúde (APS).                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
| Finalidade: | Fortalecimento Estadual para Atenção Primária a Saúde (APS), através de repasse financeiro do Fundo Estadual para os Fundos Municipais.                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Município Atendido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE        | 22          |
| Atividade:  | 20401.10.302.0017.0260 - Implementação do Complexo Regulatório Estadual                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
| Finalidade: | Fortalecer a Política Estadual de Regulação para garantia do acesso universal, qualificando o atendimento à população, bem como ampliação da consciência social no que tange a doação de órgãos                                                                                                                                                                          |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Política Implementada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PERCENTUAL     | 100         |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Atividade:           | 20401.10.303.0017.0357 - Aquisição de Medicamentos no Âmbito do PNAISP - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde Prisional                                                                                                                                                                                                                                                     |                |             |
| Finalidade:          | Atender as unidades do sistema prisional no tocante aos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Material Distribuído                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE        | 6000        |
| Atividade:           | 20401.10.301.0017.0368 - Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde Prisional PNAISP                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade:          | Atender as unidades prisionais no tocante a contratação de profissionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Política Implementada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PERCENTUAL     | 100         |
| Atividade:           | 20401.10.306.0017.0372 - Organização da Atenção Nutricional na Rede de Atenção à Saúde - FAN                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
| Finalidade:          | Promover a organização da Atenção Nutricional na Rede de Atenção à Saúde, especialmente na Atenção Primária à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Rede Mantida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PERCENTUAL     | 100         |
| Atividade:           | 20401.10.571.0017.0560 - Desenvolvimento de Ações de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
| Finalidade:          | Promover a saúde, prevenir doenças e agravos, de forma articulada com as redes de atenção a saúde e estratégias de Educação em Saúde. Fomentar processos de formação com ênfase na interprofissionalidade que promova o desenvolvimento profissional e qualificação da saúde, articulada com necessidades locais. Implantar e Coordenar a Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Promoção e Educação em Saúde Desenvolvida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PERCENTUAL     | 100         |
| Atividade:           | 20401.10.302.0017.0629 - Co-financiamento Estadual para Municípios com Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no Território                                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| Finalidade:          | Fortalecer a rede de atenção psicossocial no Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Município Atendido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE        | 23          |
| Atividade:           | 20401.10.301.0017.0633 - Fortalecimento das Práticas em Saúde na Atenção Primária em Sergipe.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |
| Finalidade:          | Fortalecer a atenção à saúde com base na integralidade das linhas de cuidado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Sistema Fortalecido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PERCENTUAL     | 100         |
| <b>PROGRAMA (F):</b> | <b>0018 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| Objetivo:            | Incorporar novas tecnologias para melhorar a capacidade produtiva e operacional, visando a tomada de decisão da gestão e a qualificação dos serviços ofertados a população                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| Projeto:             | 20401.10.126.0018.0053 - Modernização da Gestão da Informação e do Uso de Novas Tecnologias da Saúde - SES - PROREDES/BID                                                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
| Finalidade:          | Transformar o setor saúde em digital executando os indicadores do PPA e as Entregas do Programa de acordo com as metas pactuadas                                                                                                                                                                                                                                                     |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Tecnologia da Informação Gerida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PERCENTUAL     | 30          |
| Projeto:             | 20401.10.302.0018.0649 - Equipar o Hospital do Câncer de Sergipe - HOSE - SES -PROREDES/BID                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |             |
| Finalidade:          | Dotar as áreas adequadas no padrão de ambiência e à Política de Humanização do Ministério da Saúde, proporcionando qualidade e assistência ao paciente.                                                                                                                                                                                                                              |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Equipamento Adquirido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 5           |
| Atividade:           | 20401.10.122.0018.0255 - Manutenção do Centro de Informações e Decisões Estratégicas da SES-CIDES - SES/PROREDES - BID                                                                                                                                                                                                                                                               |                |             |
| Finalidade:          | Aprimorar o Planejamento Estratégico através do fortalecimento do Centro de Informações e Decisões Estratégicas da SES                                                                                                                                                                                                                                                               |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Unidade Estruturada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 1           |

|                      |                                                                                                                                                       |                |             |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Atividade:           | 20401.10.303.0018.0849 - Inovação Tecnológica em Produtos de Saúde                                                                                    |                |             |
| Finalidade:          | Promover o acesso, aos usuários do SUS, a produtos a base de cannabis, com registro válido na ANVISA.                                                 |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Material Distribuído                                                                                                                                  | UNIDADE        | 12000       |
| <b>PROGRAMA (G):</b> | <b>0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>                                                                                             |                |             |
| Objetivo:            | Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. |                |             |
| Atividade:           | 20401.10.122.0036.0112 - Manutenção Geral da SES e Unidades Subordinadas                                                                              |                |             |
| Finalidade:          | Dotar a Secretaria e unidades com as condições apropriadas ao funcionamento de suas atividades visando a consecução da sua missão.                    |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Órgão Mantido                                                                                                                                         | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:           | 20401.10.122.0036.0116 - Pagamento da Folha de Pessoal Ativo                                                                                          |                |             |
| Finalidade:          | Garantir o pagamento dos servidores de diversos setores da Secretaria Estadual de Saúde                                                               |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Folha de Pessoal Paga                                                                                                                                 | UNIDADE        | 13          |
| Atividade:           | 20401.10.126.0036.0244 - Gestão da Tecnologia da Informação                                                                                           |                |             |
| Finalidade:          | Modernizar a gestão da saúde, com foco na melhoria dos processos internos priorizando a implantação de novas tecnologias.                             |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Tecnologia da Informação Gerida                                                                                                                       | PERCENTUAL     | 100         |

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20401 - Fundo Estadual de Saúde

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                                                                    |                                                                                                                            | FUNTE | CO   | TOTAL         |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------------|
| <b>PROGRAMA (F): 0017 - Gestão e Fortalecimento do Sistema Estadual de Saúde</b> |                                                                                                                            |       |      |               |
| 3.3.20                                                                           | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1500  | 1002 | 310.000       |
| 3.3.40                                                                           | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1500  | 0000 | 2.518.625     |
| 3.3.40                                                                           | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1500  | 1002 | 98.454.125    |
| 3.3.40                                                                           | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1600  | 0000 | 5.000.000     |
| 3.3.40                                                                           | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1600  | 3110 | 1.218.000     |
| 3.3.50                                                                           | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1500  | 0000 | 3.852.125     |
| 3.3.50                                                                           | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1500  | 1002 | 21.042.775    |
| 3.3.50                                                                           | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1600  | 0000 | 10.000.000    |
| 3.3.50                                                                           | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1600  | 3110 | 2.353.000     |
| 3.3.50                                                                           | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1600  | 3120 | 12.100.000    |
| 3.3.90                                                                           | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1500  | 0000 | 345.000       |
| 3.3.90                                                                           | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1500  | 1002 | 1.105.268.100 |
| 3.3.90                                                                           | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1600  | 0000 | 376.800.000   |
| 3.3.90                                                                           | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1600  | 3110 | 4.129.000     |
| 3.3.90                                                                           | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1600  | 3120 | 24.200.000    |
| 3.3.90                                                                           | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1631  | 3110 | 552.100       |
| 3.3.90                                                                           | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1634  | 0000 | 5.300.000     |
| 3.3.90                                                                           | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1659  | 0000 | 2.250.000     |
| 3.3.90                                                                           | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1703  | 0000 | 5.100.000     |
| 4.4.20                                                                           | Investimentos                                                                                                              | 1500  | 1002 | 240.000       |
| 4.4.40                                                                           | Investimentos                                                                                                              | 1500  | 0000 | 652.500       |
| 4.4.40                                                                           | Investimentos                                                                                                              | 1500  | 1002 | 11.021.750    |
| 4.4.50                                                                           | Investimentos                                                                                                              | 1500  | 0000 | 3.046.000     |
| 4.4.50                                                                           | Investimentos                                                                                                              | 1500  | 1002 | 6.086.725     |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos                                                                                                              | 1500  | 0000 | 190.000       |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos                                                                                                              | 1500  | 1002 | 31.740.750    |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos                                                                                                              | 1600  | 0000 | 3.000.000     |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos                                                                                                              | 1601  | 0000 | 20.550.000    |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos                                                                                                              | 1601  | 3110 | 10.000.000    |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos                                                                                                              | 1631  | 0000 | 20.000.000    |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos                                                                                                              | 1631  | 3120 | 62.700.000    |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos                                                                                                              | 1634  | 0000 | 13.568.962    |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos                                                                                                              | 1659  | 0000 | 400.000       |
| Projeto :                                                                        | 10.302.0017.0001 - Construção do Hospital do Câncer de Sergipe - HOSE                                                      |       |      | 109.811.000   |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos                                                                                                              | 1500  | 1002 | 25.000.000    |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos                                                                                                              | 1631  | 0000 | 19.111.000    |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos                                                                                                              | 1631  | 3120 | 62.700.000    |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos                                                                                                              | 1634  | 0000 | 3.000.000     |
| Projeto :                                                                        | 10.302.0017.0019 - Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção à Saúde. |       |      | 21.994.780    |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos                                                                                                              | 1500  | 0000 | 100.000       |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos                                                                                                              | 1500  | 1002 | 5.405.750     |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos                                                                                                              | 1601  | 0000 | 6.489.030     |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos                                                                                                              | 1601  | 3110 | 10.000.000    |

|             |                                                                                                                                       |      |      |             |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------------|
| Projeto :   | 10.302.0017.0020 - Estruturação Física das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde                                          |      |      | 3.036.970   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 1500 | 1002 | 500.000     |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 1600 | 0000 | 548.000     |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 1600 | 3110 | 309.000     |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                                         | 1500 | 1002 | 500.000     |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                                         | 1601 | 0000 | 1.179.970   |
| Projeto :   | 10.303.0017.0021 - Estruturação em Unidades do HEMOSE e LACEN                                                                         |      |      | 1.156.100   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 1600 | 0000 | 100.000     |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 1631 | 3110 | 552.100     |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                                         | 1500 | 1002 | 15.000      |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                                         | 1631 | 0000 | 489.000     |
| Projeto :   | 10.303.0017.0022 - Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o HEMOSE e LACEN                                                |      |      | 9.876.000   |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                                         | 1500 | 1002 | 10.000      |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                                         | 1601 | 0000 | 9.466.000   |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                                         | 1631 | 0000 | 400.000     |
| Atividade : | 10.302.0017.0023 - Manutenção dos Serviços da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS                                                      |      |      | 460.839.300 |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 1500 | 1002 | 450.839.300 |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 1600 | 0000 | 10.000.000  |
| Atividade : | 10.303.0017.0024 - Apoio Estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios                                     |      |      | 3.000.000   |
| 3.3.40      | Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 1500 | 1002 | 3.000.000   |
| Atividade : | 10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde |      |      | 169.445.625 |
| 3.3.20      | Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 1500 | 1002 | 310.000     |
| 3.3.40      | Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 1500 | 0000 | 2.518.625   |
| 3.3.40      | Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 1500 | 1002 | 90.004.125  |
| 3.3.40      | Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 1600 | 0000 | 5.000.000   |
| 3.3.40      | Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 1600 | 3110 | 1.218.000   |
| 3.3.50      | Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 1500 | 0000 | 3.852.125   |
| 3.3.50      | Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 1500 | 1002 | 21.042.775  |
| 3.3.50      | Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 1600 | 0000 | 10.000.000  |
| 3.3.50      | Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 1600 | 3110 | 2.353.000   |
| 3.3.50      | Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 1600 | 3120 | 12.100.000  |
| 4.4.20      | Investimentos                                                                                                                         | 1500 | 1002 | 240.000     |
| 4.4.40      | Investimentos                                                                                                                         | 1500 | 0000 | 652.500     |
| 4.4.40      | Investimentos                                                                                                                         | 1500 | 1002 | 11.021.750  |
| 4.4.50      | Investimentos                                                                                                                         | 1500 | 0000 | 3.046.000   |
| 4.4.50      | Investimentos                                                                                                                         | 1500 | 1002 | 6.086.725   |
| Atividade : | 10.122.0017.0026 - Atendimento de Demandas de Judicializadas da SES/SE                                                                |      |      | 19.233.800  |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 1500 | 1002 | 19.233.800  |
| Atividade : | 10.302.0017.0027 - Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde                                       |      |      | 491.882.000 |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 1500 | 1002 | 355.860.000 |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 1600 | 0000 | 115.022.000 |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 1600 | 3120 | 12.100.000  |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 1659 | 0000 | 1.650.000   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 1703 | 0000 | 4.000.000   |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                                         | 1500 | 0000 | 90.000      |

|                                                                                                                                                        |                           |      |      |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|------|-------------|
| 4.4.90                                                                                                                                                 | Investimentos             | 1500 | 1002 | 160.000     |
| 4.4.90                                                                                                                                                 | Investimentos             | 1600 | 0000 | 3.000.000   |
| Atividade : 10.302.0017.0032 - Manutenção dos Serviços da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH                                                     |                           |      |      | 60.000.000  |
| 3.3.90                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 1500 | 1002 | 20.000.000  |
| 3.3.90                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 1600 | 0000 | 40.000.000  |
| Atividade : 10.128.0017.0034 - Manutenção dos Serviços da Fundação Estadual de Saúde FUNESA                                                            |                           |      |      | 43.000.000  |
| 3.3.90                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 1500 | 1002 | 30.000.000  |
| 3.3.90                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 1600 | 0000 | 13.000.000  |
| Projeto : 10.302.0017.0052 - Ampliação do Acesso e da Qualidade do Serviços - PROREDES / BID                                                           |                           |      |      | 7.609.654   |
| 3.3.90                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 20.000      |
| 3.3.90                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 1634 | 0000 | 2.000.000   |
| 4.4.90                                                                                                                                                 | Investimentos             | 1634 | 0000 | 5.589.654   |
| Projeto : 10.122.0017.0055 - Implantação da UGP - Unidade de Gestão do PROREDES/BID                                                                    |                           |      |      | 4.489.654   |
| 3.3.90                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 1634 | 0000 | 2.000.000   |
| 4.4.90                                                                                                                                                 | Investimentos             | 1634 | 0000 | 2.489.654   |
| Projeto : 10.302.0017.0056 - Fortalecimento da Gestão do Sistema de Saúde - PROREDES / BID                                                             |                           |      |      | 3.789.654   |
| 3.3.90                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 1634 | 0000 | 1.300.000   |
| 4.4.90                                                                                                                                                 | Investimentos             | 1634 | 0000 | 2.489.654   |
| Projeto : 10.302.0017.0202 - Aquisição de Equipamentos e Insumos para Centro Especializado em Reabilitação José Leonel Ferreira Aquino - CER IV        |                           |      |      | 6.515.000   |
| 3.3.90                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 1500 | 1002 | 200.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 1600 | 0000 | 2.000.000   |
| 3.3.90                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 1703 | 0000 | 1.100.000   |
| 4.4.90                                                                                                                                                 | Investimentos             | 1500 | 1002 | 500.000     |
| 4.4.90                                                                                                                                                 | Investimentos             | 1601 | 0000 | 2.715.000   |
| Atividade : 10.422.0017.0203 - Fortalecimento da Ouvidoria do SUS                                                                                      |                           |      |      | 460.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 1500 | 1002 | 50.000      |
| 3.3.90                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 1600 | 0000 | 210.000     |
| 4.4.90                                                                                                                                                 | Investimentos             | 1601 | 0000 | 200.000     |
| Projeto : 10.122.0017.0218 - Manutenção do Conselho Estadual de Saúde                                                                                  |                           |      |      | 150.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 1500 | 1002 | 100.000     |
| 4.4.90                                                                                                                                                 | Investimentos             | 1500 | 1002 | 50.000      |
| Atividade : 10.303.0017.0219 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Fórmulas Alimentares |                           |      |      | 35.000.000  |
| 3.3.90                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 1500 | 1002 | 25.000.000  |
| 3.3.90                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 1600 | 0000 | 10.000.000  |
| Atividade : 10.302.0017.0229 - Acesso ao Tratamento Fora do Domicilio Interestadual                                                                    |                           |      |      | 17.100.000  |
| 3.3.90                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 1500 | 1002 | 100.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 1600 | 0000 | 17.000.000  |
| Atividade : 10.302.0017.0240 - Contratação de Serviços Laboratoriais, Ambulatoriais e Hospitalares                                                     |                           |      |      | 366.945.000 |
| 3.3.90                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 325.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 1500 | 1002 | 195.700.000 |
| 3.3.90                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 1600 | 0000 | 155.000.000 |
| 3.3.90                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 1600 | 3110 | 3.820.000   |
| 3.3.90                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 1600 | 3120 | 12.100.000  |
| Atividade : 10.305.0017.0241 - Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde                                                                |                           |      |      | 2.920.000   |
| 3.3.90                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 1500 | 1002 | 70.000      |

|                                                                                 |                                                                                                                            |      |      |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1600 | 0000 | 2.650.000  |
| 4.4.90                                                                          | Investimentos                                                                                                              | 1601 | 0000 | 200.000    |
| Projeto :                                                                       | 10.302.0017.0242 - Manutenção Técnica e Operacional do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 SE             |      |      | 9.465.000  |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1500 | 1002 | 4.265.000  |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1600 | 0000 | 5.000.000  |
| 4.4.90                                                                          | Investimentos                                                                                                              | 1500 | 1002 | 100.000    |
| 4.4.90                                                                          | Investimentos                                                                                                              | 1601 | 0000 | 100.000    |
| Atividade :                                                                     | 10.304.0017.0243 - Execução de Ações da Vigilância Sanitária                                                               |      |      | 2.120.000  |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1500 | 1002 | 200.000    |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1600 | 0000 | 720.000    |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1659 | 0000 | 600.000    |
| 4.4.90                                                                          | Investimentos                                                                                                              | 1601 | 0000 | 200.000    |
| 4.4.90                                                                          | Investimentos                                                                                                              | 1659 | 0000 | 400.000    |
| Atividade :                                                                     | 10.303.0017.0245 - Aquisição para Dispensação de Órteses, Próteses, auxiliares de Locomoção e Bolsas para Ostomizados.     |      |      | 4.500.000  |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1500 | 1002 | 1.500.000  |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1600 | 0000 | 3.000.000  |
| Atividade :                                                                     | 10.301.0017.0248 - Co-Financiamento Estadual para Atenção Primária a Saúde (APS).                                          |      |      | 2.500.000  |
| 3.3.40                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1500 | 1002 | 2.500.000  |
| Atividade :                                                                     | 10.302.0017.0260 - Implementação do Complexo Regulatório Estadual                                                          |      |      | 850.000    |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1500 | 1002 | 150.000    |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1600 | 0000 | 700.000    |
| Atividade :                                                                     | 10.303.0017.0357 - Aquisição de Medicamentos no Âmbito do PNAISP - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde Prisional |      |      | 250.000    |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1500 | 1002 | 50.000     |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1600 | 0000 | 200.000    |
| Atividade :                                                                     | 10.301.0017.0368 - Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde Prisional PNAISP                         |      |      | 100.000    |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1500 | 1002 | 100.000    |
| Atividade :                                                                     | 10.306.0017.0372 - Organização da Atenção Nutricional na Rede de Atenção à Saúde - FAN                                     |      |      | 550.000    |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1600 | 0000 | 550.000    |
| Atividade :                                                                     | 10.571.0017.0560 - Desenvolvimento de Ações de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.                                     |      |      | 1.750.000  |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1500 | 1002 | 850.000    |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1600 | 0000 | 900.000    |
| Atividade :                                                                     | 10.302.0017.0629 - Co-financiamento Estadual para Municípios com Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no Território       |      |      | 2.500.000  |
| 3.3.40                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1500 | 1002 | 2.500.000  |
| Atividade :                                                                     | 10.301.0017.0633 - Fortalecimento das Práticas em Saúde na Atenção Primária em Sergipe.                                    |      |      | 1.150.000  |
| 3.3.40                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1500 | 1002 | 450.000    |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1500 | 1002 | 500.000    |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1600 | 0000 | 200.000    |
| <b>PROGRAMA (F): 0018 - Modernização e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde</b> |                                                                                                                            |      |      |            |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1500 | 1002 | 10.060.000 |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                  | 1634 | 0000 | 2.500.000  |
| 4.4.90                                                                          | Investimentos                                                                                                              | 1500 | 1002 | 100.000    |
| 4.4.90                                                                          | Investimentos                                                                                                              | 1634 | 0000 | 5.159.451  |
| Projeto :                                                                       | 10.126.0018.0053 - Modernização da Gestão da Informação e do Uso de Novas Tecnologias da Saúde -                           |      |      | 4.000.000  |

|                                                                         |                                                                                                                  |      |      |                      |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------------|
| SES - PROREDES/BID                                                      |                                                                                                                  |      |      |                      |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                                                        | 1634 | 0000 | 2.000.000            |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                                                    | 1634 | 0000 | 2.000.000            |
| Atividade :                                                             | 10.122.0018.0255 - Manutenção do Centro de Informações e Decisões Estratégicas da SES-CIDES - SES/PROREDES - BID |      |      | 1.160.000            |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                                                        | 1500 | 1002 | 60.000               |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                                                        | 1634 | 0000 | 500.000              |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                                                    | 1500 | 1002 | 100.000              |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                                                    | 1634 | 0000 | 500.000              |
| Projeto :                                                               | 10.302.0018.0649 - Equipar o Hospital do Câncer de Sergipe - HOSE - SES -PROREDES/BID                            |      |      | 2.659.451            |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                                                    | 1634 | 0000 | 2.659.451            |
| Atividade :                                                             | 10.303.0018.0849 - Inovação Tecnológica em Produtos de Saúde                                                     |      |      | 10.000.000           |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                                                        | 1500 | 1002 | 10.000.000           |
| <b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b> |                                                                                                                  |      |      |                      |
| 3.1.90                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                       | 1500 | 1002 | 226.565.000          |
| 3.1.91                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                       | 1500 | 1002 | 15.000.000           |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                                                        | 1500 | 1002 | 31.010.000           |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                                                        | 1600 | 0000 | 5.000.000            |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                                                    | 1500 | 1002 | 500.000              |
| Atividade :                                                             | 10.122.0036.0112 - Manutenção Geral da SES e Unidades Subordinadas                                               |      |      | 25.900.000           |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                                                        | 1500 | 1002 | 25.900.000           |
| Atividade :                                                             | 10.122.0036.0116 - Pagamento da Folha de Pessoal Ativo                                                           |      |      | 248.175.000          |
| 3.1.90                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                       | 1500 | 1002 | 226.565.000          |
| 3.1.91                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                       | 1500 | 1002 | 15.000.000           |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                                                        | 1500 | 1002 | 1.610.000            |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                                                        | 1600 | 0000 | 5.000.000            |
| Atividade :                                                             | 10.126.0036.0244 - Gestão da Tecnologia da Informação                                                            |      |      | 4.000.000            |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                                                        | 1500 | 1002 | 3.500.000            |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                                                    | 1500 | 1002 | 500.000              |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                                    |                                                                                                                  |      |      | <b>2.159.883.988</b> |



RESUMO DO ÓRGÃO

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20401 - Fundo Estadual de Saúde

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                    |       |      |               |
|------------------------------------------------|-------|------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                  | FONTE | CO   | TOTAL         |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO            |       |      | 2.159.883.988 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                 |       |      |               |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 1002 | 241.565.000   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                  |       |      |               |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 1002 | 1.266.145.000 |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 6.715.750     |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do    | 1600  | 3110 | 7.700.000     |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do    | 1600  | 3120 | 36.300.000    |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do    | 1600  | 0000 | 396.800.000   |
| Transferências do Governo Federal referentes a | 1631  | 3110 | 552.100       |
| Operações de Crédito vinculadas à Saúde        | 1634  | 0000 | 7.800.000     |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde             | 1659  | 0000 | 2.250.000     |
| Outras Transferências de Convênios ou          | 1703  | 0000 | 5.100.000     |
| 4 - Investimentos                              |       |      |               |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 3.888.500     |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 1002 | 49.689.225    |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do    | 1600  | 0000 | 3.000.000     |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do    | 1601  | 0000 | 20.550.000    |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do    | 1601  | 3110 | 10.000.000    |
| Transferências do Governo Federal referentes a | 1631  | 0000 | 20.000.000    |
| Transferências do Governo Federal referentes a | 1631  | 3120 | 62.700.000    |
| Operações de Crédito vinculadas à Saúde        | 1634  | 0000 | 18.728.413    |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde             | 1659  | 0000 | 400.000       |
| FONTES DE RECURSO                              |       |      | 2.159.883.988 |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 1002 | 1.557.399.225 |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 10.604.250    |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do    | 1600  | 0000 | 399.800.000   |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do    | 1600  | 3120 | 36.300.000    |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do    | 1600  | 3110 | 7.700.000     |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do    | 1601  | 3110 | 10.000.000    |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do    | 1601  | 0000 | 20.550.000    |
| Transferências do Governo Federal referentes a | 1631  | 0000 | 20.000.000    |
| Transferências do Governo Federal referentes a | 1631  | 3110 | 552.100       |
| Transferências do Governo Federal referentes a | 1631  | 3120 | 62.700.000    |
| Operações de Crédito vinculadas à Saúde        | 1634  | 0000 | 26.528.413    |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde             | 1659  | 0000 | 2.650.000     |
| Outras Transferências de Convênios ou          | 1703  | 0000 | 5.100.000     |

**21000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Legislação: Lei nº 46, de 01 de dezembro de 1936; Lei nº 3.611, de 25 de maio de 1995; Lei nº 5.665, de 23 de junho de 2005; Lei nº 5.784, de 22 de dezembro de 2005; Lei nº 6.533, de 18 de dezembro de 2008; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; Lei nº 8.633, de 27 de dezembro 2019; Lei nº 9.156, de 08/01/2023.

Finalidades: Promoção do respeito à ordem jurídica e às garantias constitucionais; a administração do Sistema Penitenciário e da Segurança Prisional; a política estadual de proteção e defesa do consumidor; e bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

## DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA (F): 0025 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS**

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Objetivo:   | Aperfeiçoar os mecanismos de gestão institucional e qualificar os atendimentos e serviços por meio dos órgãos de segurança pública, Justiça e defesa social                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| Projeto:    | 21101.06.421.0025.0380 - Aquisição de Armamentos e Equipamentos de Segurança                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
| Finalidade: | Dotar de maior segurança as unidades prisionais do estado, evitando possibilidade de fugas e rebeliões, além de proporcionar melhores condições para a aplicação de projetos de ressocialização.                                                                                                                                                                        |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Equipamento Adquirido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE        | 150         |
| Projeto:    | 21101.06.126.0025.0381 - Gestão da Tecnologia da Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade: | Dotar de maior capacidade tecnológica a gestão administrativa/operacional da SEJUC, por meio da modernização e efetivo funcionamento da infraestrutura de TI, contribuindo para a segurança das unidades prisionais do estado, com sistemas de monitoração com o objetivo de reduzir o número de fugas, rebeliões e/ou motins.                                          |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Tecnologia da Informação Gerida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:    | 21101.06.421.0025.0386 - Readequação de Unidade Prisional                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |             |
| Finalidade: | Melhorar e ampliar as instalações, proporcionando maior segurança e funcionalidade, dotando as unidades prisionais de maior segurança e condições de custódia e ressocialização, bem como de mais salubridade e melhores espaços físicos voltados a atividades educacionais, sociais e de convívio humanizado para profissionais de segurança pública, presos e presas. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Unidade Prisional Readequada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE        | 10          |
| Projeto:    | 21101.06.421.0025.0389 - Construção de Unidade Prisional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |             |
| Finalidade: | Possibilitar o acolhimento presos das unidades já existentes que estão superlotadas em especial os internos provisórios, tendo em vista que estes totalizam cerca de 70% da população carcerária do Estado, além dos novos internos demandados da Justiça.                                                                                                              |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Unidade Construída                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:  | 21101.06.421.0025.0349 - Manutenção das Unidades Prisionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade: | Possibilitar a manutenção e a logística dos serviços necessários ao bom funcionamento das unidades prisionais.                                                                                                                                                                                                                                                          |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Órgão Mantido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE        | 10          |
| Atividade:  | 21101.06.421.0025.0378 - Assistência a Presos do Sistema Prisional                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
| Finalidade: | Reintegração social da pessoa presa e a redução da reincidência no sistema prisional.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Preso Assistido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE        | 400         |
| Atividade:  | 21101.06.421.0025.0385 - Gerenciamento das Medidas Alternativas à Prisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |             |
| Finalidade: | Atender as demandas do Judiciário e possibilitar a redução da população nas unidades prisionais, além de contribuir com a redução da reincidência criminal através de integração social do monitorado em face da proximidade familiar e da humanização e individualização da pena.                                                                                      |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Pessoa Atendida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE        | 15000       |
| Atividade:  | 21101.06.421.0025.0390 - Assistência ao Egresso do Sistema Prisional                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| Finalidade: | Promover a reinserção social através da regularização da documentação civil. Intermediar a relação de trabalho com empresas e órgãos públicos, buscando reduzir os índices de reincidência, possibilitando uma vida pós-cárcere apartado do crime.                                                                                                                      |                |             |

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Egresso Assistido | UNIDADE        | 350         |

**PROGRAMA (F): 0026 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA**

- Objetivo: Proporcionar qualificação adequada por meio da profissionalização, da atenção psicossocial e de saúde no trabalho aos servidores da segurança pública, justiça e defesa social
- Atividade: 21101.06.128.0026.0379 - Capacitação de Servidores do Sistema Prisional
- Finalidade: Qualificar os servidores para atuarem de forma eficaz nas atividades ligadas ao sistema prisional, acarretando maior segurança dentro do Sistema Penitenciário, inclusive respondendo adequadamente em situações complexas que podem ocorrer no interior dos estabelecimentos penais e em favor da própria integridade física.

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Servidor Qualificado | UNIDADE        | 300         |

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

- Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.
- Atividade: 21101.06.122.0036.0824 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEJUC
- Finalidade: Subsidiar as despesas administrativas, no que tange às ações de custódia e ressocialização de internos e de defesa ao consumidor.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Órgão Mantido  | UNIDADE        | 1           |

- Atividade: 21101.06.122.0036.0825 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEJUC
- Finalidade: Proporcionar o pagamento do Pessoal e Encargos Sociais da SEJUC, no exercício de 2024.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

21401 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

Legislação: Lei nº 5.783, de 22 de dezembro de 2005; Lei nº 150, de 18 de dezembro de 2007; Lei nº 289, de 30 de março de 2017.

Finalidades: Captação e aplicação de recursos orçamentários e financeiros na implantação, operacionalização, atuação, desenvolvimento de atividades e realização de ações, referentes à manutenção, ao funcionamento, à capacitação de recursos humanos, à assistência ao preso e ao egresso, e sua reinserção social, e ao aperfeiçoamento dos serviços, do Sistema Penitenciário do Estado de Sergipe.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0025 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS

Objetivo: Aperfeiçoar os mecanismos de gestão institucional e qualificar os atendimentos e serviços por meio dos órgãos de segurança pública, Justiça e defesa social

Projeto: 21401.06.421.0025.0354 - Construção de Estabelecimento Penal

Finalidade: Possibilitar o acolhimento presos das unidades já existentes que estão superlotadas em especial os internos provisórios, tendo em vista que estes totalizam cerca de 70% da população carcerária do Estado, além dos novos internos demandados da Justiça.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Unidade Construída | UNIDADE        | 1           |

Projeto: 21401.06.421.0025.0355 - Aparelhamento da Segurança nos Estabelecimentos Penais

Finalidade: Dotar de maior segurança as unidades prisionais do estado, evitando possibilidade de fugas e rebeliões, além de proporcionar melhores condições para a aplicação de projetos de ressocialização.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Equipamento Adquirido | UNIDADE        | 25          |

Projeto: 21401.06.421.0025.0356 - Readequação de Estabelecimento Penal

Finalidade: Melhorar e ampliar as instalações, proporcionando maior segurança e funcionalidade, dotando as unidades prisionais de maior segurança e condições de custódia e ressocialização.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Unidade Mantida | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 21401.06.421.0025.0347 - Manutenção das Unidades do Sistema Prisional

Finalidade: Possibilitar a manutenção e a logística dos serviços necessários ao bom funcionamento das unidades prisionais, do Fundo Penitenciário Estadual e do Conselho Penitenciário Estadual.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Órgão Mantido  | UNIDADE        | 10          |

Atividade: 21401.06.421.0025.0353 - Assistência a Presos das Unidades Prisionais

Finalidade: Reintegração social da pessoa presa e a redução da reincidência no sistema prisional.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Preso Assistido | UNIDADE        | 200         |

21402 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Legislação: Lei nº 4.534, de 12 de abril de 2002; Lei nº 288, de 30 de março de 2017.

Finalidades: Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros para suporte e atendimento às despesas de promoção e execução das ações, das atividades e dos serviços da política estadual de proteção e defesa do consumidor.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0025 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS

Objetivo: Aperfeiçoar os mecanismos de gestão institucional e qualificar os atendimentos e serviços por meio dos órgãos de segurança pública, Justiça e defesa social

Atividade: 21402.14.422.0025.0346 - Manutenção do PROCON Estadual

Finalidade: Promover o funcionamento do PROCON e a garantia aos direitos do consumidor.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Órgão Mantido  | UNIDADE        | 1           |

| 21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR                |                           |       |      |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------|------|------------|
| 21101 - Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor                |                           |       |      |            |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                      |                           |       |      |            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                    |                           | FUNTE | CO   | TOTAL      |
| PROGRAMA (F): 0025 - Segurança Pública, Justiça e Defesa Social de Todos         |                           |       |      |            |
| 3.3.90                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 95.537.186 |
| 3.3.90                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1700  | 0000 | 2.840.000  |
| 3.3.90                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1703  | 0000 | 6.000      |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos             | 1500  | 0000 | 2.725.000  |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos             | 1700  | 0000 | 16.900.000 |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos             | 1703  | 0000 | 30.000     |
| Atividade : 06.421.0025.0349 - Manutenção das Unidades Prisionais                |                           |       |      | 94.932.186 |
| 3.3.90                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 94.897.186 |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos             | 1500  | 0000 | 35.000     |
| Atividade : 06.421.0025.0378 - Assistência a Presos do Sistema Prisional         |                           |       |      | 950.200    |
| 3.3.90                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 29.000     |
| 3.3.90                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1700  | 0000 | 620.000    |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos             | 1500  | 0000 | 1.200      |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos             | 1700  | 0000 | 300.000    |
| Projeto : 06.421.0025.0380 - Aquisição de Armamentos e Equipamentos de Segurança |                           |       |      | 864.800    |
| 3.3.90                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 2.800      |
| 3.3.90                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1700  | 0000 | 320.000    |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos             | 1500  | 0000 | 42.000     |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos             | 1700  | 0000 | 500.000    |
| Projeto : 06.126.0025.0381 - Gestão da Tecnologia da Informação                  |                           |       |      | 223.000    |
| 3.3.90                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 3.000      |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos             | 1500  | 0000 | 20.000     |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos             | 1700  | 0000 | 200.000    |
| Atividade : 06.421.0025.0385 - Gerenciamento das Medidas Alternativas à Prisão   |                           |       |      | 2.174.000  |
| 3.3.90                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 604.000    |
| 3.3.90                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1700  | 0000 | 1.400.000  |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos             | 1500  | 0000 | 20.000     |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos             | 1700  | 0000 | 150.000    |
| Projeto : 06.421.0025.0386 - Readequação de Unidade Prisional                    |                           |       |      | 8.282.000  |
| 3.3.90                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1703  | 0000 | 6.000      |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos             | 1500  | 0000 | 2.596.000  |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos             | 1700  | 0000 | 5.650.000  |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos             | 1703  | 0000 | 30.000     |
| Projeto : 06.421.0025.0389 - Construção de Unidade Prisional                     |                           |       |      | 10.010.000 |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos             | 1500  | 0000 | 10.000     |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos             | 1700  | 0000 | 10.000.000 |
| Atividade : 06.421.0025.0390 - Assistência ao Egresso do Sistema Prisional       |                           |       |      | 602.000    |
| 3.3.90                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 1.200      |
| 3.3.90                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1700  | 0000 | 500.000    |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos             | 1500  | 0000 | 800        |

|                                                                                 |                            |      |      |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------|------|--------------------|
| 4.4.90                                                                          | Investimentos              | 1700 | 0000 | 100.000            |
| <b>PROGRAMA (F): 0026 - Valorização Profissional da Segurança Pública</b>       |                            |      |      |                    |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1500 | 0000 | 10.000             |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1700 | 0000 | 260.000            |
| Atividade : 06.128.0026.0379 - Capacitação de Servidores do Sistema Prisional   |                            |      |      | 270.000            |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1500 | 0000 | 10.000             |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1700 | 0000 | 260.000            |
| <b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b>         |                            |      |      |                    |
| 3.1.90                                                                          | Pessoal e Encargos Sociais | 1500 | 0000 | 101.573.000        |
| 3.1.91                                                                          | Pessoal e Encargos Sociais | 1500 | 0000 | 24.753.225         |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1500 | 0000 | 2.200.000          |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1500 | 1002 | 50.000             |
| 3.3.91                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1500 | 0000 | 180.000            |
| 4.4.90                                                                          | Investimentos              | 1500 | 0000 | 15.000             |
| Atividade : 06.122.0036.0824 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEJUC |                            |      |      | 1.845.000          |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1500 | 0000 | 1.600.000          |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1500 | 1002 | 50.000             |
| 3.3.91                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1500 | 0000 | 180.000            |
| 4.4.90                                                                          | Investimentos              | 1500 | 0000 | 15.000             |
| Atividade : 06.122.0036.0825 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEJUC              |                            |      |      | 126.926.225        |
| 3.1.90                                                                          | Pessoal e Encargos Sociais | 1500 | 0000 | 101.573.000        |
| 3.1.91                                                                          | Pessoal e Encargos Sociais | 1500 | 0000 | 24.753.225         |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1500 | 0000 | 600.000            |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                                            |                            |      |      | <b>247.079.411</b> |

RESUMO DO ÓRGÃO

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

21101 - Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES           |        |      |             |
|---------------------------------------|--------|------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO                         | FONTES | CO   | TOTAL       |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO   |        |      | 247.079.411 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais        |        |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500   | 0000 | 126.326.225 |
| 3 - Outras Despesas Correntes         |        |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500   | 1002 | 50.000      |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500   | 0000 | 97.927.186  |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700   | 0000 | 3.100.000   |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1703   | 0000 | 6.000       |
| 4 - Investimentos                     |        |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500   | 0000 | 2.740.000   |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700   | 0000 | 16.900.000  |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1703   | 0000 | 30.000      |
| FONTES DE RECURSO                     |        |      | 247.079.411 |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500   | 0000 | 226.993.411 |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500   | 1002 | 50.000      |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700   | 0000 | 20.000.000  |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1703   | 0000 | 36.000      |



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

21401 - Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                                                                       |                            | FONTE | CO   | TOTAL            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|------|------------------|
| <b>PROGRAMA (F): 0025 - Segurança Pública, Justiça e Defesa Social de Todos</b>     |                            |       |      |                  |
| 3.1.90                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais | 1759  | 0000 | 50.000           |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 3.500.000        |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes  | 1703  | 0000 | 700.000          |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes  | 1712  | 0000 | 2.760.000        |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes  | 1759  | 0000 | 180.000          |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos              | 1500  | 0000 | 200.000          |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos              | 1712  | 0000 | 1.480.000        |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos              | 1759  | 0000 | 50.000           |
| Atividade : 06.421.0025.0347 - Manutenção das Unidades do Sistema Prisional         |                            |       |      | 5.520.000        |
| 3.1.90                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais | 1759  | 0000 | 50.000           |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 3.500.000        |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes  | 1712  | 0000 | 1.615.000        |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes  | 1759  | 0000 | 175.000          |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos              | 1500  | 0000 | 130.000          |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos              | 1759  | 0000 | 50.000           |
| Atividade : 06.421.0025.0353 - Assistência a Presos das Unidades Prisionais         |                            |       |      | 705.000          |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes  | 1703  | 0000 | 700.000          |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes  | 1759  | 0000 | 5.000            |
| Projeto : 06.421.0025.0354 - Construção de Estabelecimento Penal                    |                            |       |      | 900.000          |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos              | 1712  | 0000 | 900.000          |
| Projeto : 06.421.0025.0355 - Aparelhamento da Segurança nos Estabelecimentos Penais |                            |       |      | 1.445.000        |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes  | 1712  | 0000 | 1.145.000        |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos              | 1712  | 0000 | 300.000          |
| Projeto : 06.421.0025.0356 - Readequação de Estabelecimento Penal                   |                            |       |      | 350.000          |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos              | 1500  | 0000 | 70.000           |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos              | 1712  | 0000 | 280.000          |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                                                |                            |       |      | <b>8.920.000</b> |

RESUMO DO ÓRGÃO

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

21401 - Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                 |        |      |           |
|---------------------------------------------|--------|------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO                               | FONTES | CO   | TOTAL     |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO         |        |      | 8.920.000 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais              |        |      |           |
| Recursos Vinculados a Fundos                | 1759   | 0000 | 50.000    |
| 3 - Outras Despesas Correntes               |        |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos         | 1500   | 0000 | 3.500.000 |
| Outras Transferências de Convênios ou       | 1703   | 0000 | 700.000   |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do | 1712   | 0000 | 2.760.000 |
| Recursos Vinculados a Fundos                | 1759   | 0000 | 180.000   |
| 4 - Investimentos                           |        |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos         | 1500   | 0000 | 200.000   |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do | 1712   | 0000 | 1.480.000 |
| Recursos Vinculados a Fundos                | 1759   | 0000 | 50.000    |
| FONTES DE RECURSO                           |        |      | 8.920.000 |
| Recursos não Vinculados de Impostos         | 1500   | 0000 | 3.700.000 |
| Outras Transferências de Convênios ou       | 1703   | 0000 | 700.000   |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do | 1712   | 0000 | 4.240.000 |
| Recursos Vinculados a Fundos                | 1759   | 0000 | 280.000   |

|                                                                          |                            |       |      |         |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|------|---------|
| 21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR        |                            |       |      |         |
| 21402 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor                |                            |       |      |         |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                              |                            |       |      |         |
| ESPECIFICAÇÃO                                                            |                            | FONTE | CO   | TOTAL   |
| PROGRAMA (F): 0025 - Segurança Pública, Justiça e Defesa Social de Todos |                            |       |      |         |
| 3.1.90                                                                   | Pessoal e Encargos Sociais | 1759  | 0000 | 12.300  |
| 3.3.90                                                                   | Outras Despesas Correntes  | 1759  | 0000 | 114.700 |
| 4.4.90                                                                   | Investimentos              | 1759  | 0000 | 55.000  |
| Atividade : 14.422.0025.0346 - Manutenção do PROCON Estadual             |                            |       |      | 182.000 |
| 3.1.90                                                                   | Pessoal e Encargos Sociais | 1759  | 0000 | 12.300  |
| 3.3.90                                                                   | Outras Despesas Correntes  | 1759  | 0000 | 114.700 |
| 4.4.90                                                                   | Investimentos              | 1759  | 0000 | 55.000  |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                            |                            |       |      | 182.000 |

RESUMO DO ÓRGÃO

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

21402 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES         |       |      |         |
|-------------------------------------|-------|------|---------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL   |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 182.000 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais      |       |      |         |
| Recursos Vinculados a Fundos        | 1759  | 0000 | 12.300  |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |       |      |         |
| Recursos Vinculados a Fundos        | 1759  | 0000 | 114.700 |
| 4 - Investimentos                   |       |      |         |
| Recursos Vinculados a Fundos        | 1759  | 0000 | 55.000  |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 182.000 |
| Recursos Vinculados a Fundos        | 1759  | 0000 | 182.000 |

**22000 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Legislação: Lei nº 36, de 22 de maio de 1948; Lei nº 6.615, de 18 de junho de 2009; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: A organização, promoção, execução e o acompanhamento da política de segurança pública do Estado, concernente ao desempenho e à expansão da segurança interna e da preservação da ordem pública; a coordenação da Polícia Civil, da Coordenadoria-Geral de Perícias, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública Estadual; a realização de ações empreendidas nas suas atividades que objetivem a definição estratégica da política de segurança pública do Estado; a integração dos órgãos componentes do Sistema Estadual de Segurança Pública e deste com o Sistema Nacional de Segurança Pública; a política estadual de trânsito, abrangendo a coordenação das ações do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE; a fiscalização, operacionalização e o controle do trânsito nas rodovias estaduais; a aplicação dos dispositivos legais do Código de Trânsito Brasileiro; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO****PROGRAMA (F): 0025 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS**

Objetivo: Aperfeiçoar os mecanismos de gestão institucional e qualificar os atendimentos e serviços por meio dos órgãos de segurança pública, Justiça e defesa social

Projeto: 22101.06.181.0025.0585 - Reaparelhar a Polícia Civil, Militar e Perícia

Finalidade: Prover as Unidades de Polícia Civil, Militar e de Perícia com equipamentos e materiais adequados ao trabalho dos servidores para dar suporte às ações de segurança pública, para otimizar o policiamento ostensivo (preventivo e repressivo) e qualificar a investigação criminal, ampliando a capacidade de resposta às demandas da sociedade para reduzir os índices de violência e criminalidade, especialmente os crimes violentos contra a vida, e a impunidade.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Bem Adquirido  | UNIDADE        | 750         |

Projeto: 22101.06.182.0025.0586 - Reaparelhar o Corpo de Bombeiros Militar

Finalidade: Prover a Unidade do CBM de equipamentos adequados visando à melhoria das condições de trabalho dos servidores e à prestação de um atendimento eficaz à população.

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Unidade Reaparelhada | UNIDADE        | 1           |

Projeto: 22101.06.181.0025.0587 - Estruturar as Unidades Funcionais de Segurança Pública

Finalidade: Dotar a Secretaria de Segurança Pública de unidades com instalações modernas, seguras, representativas, funcionais que permitam a adequada integração entre todos os órgãos de Segurança Pública, com o objetivo principal de representar e exercer, efetivamente, a segurança Poder de Polícia nas diversas áreas do estado.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Unidade Estruturada | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 22101.06.122.0025.0221 - Pagamento de Pessoal Ativo da Polícia Civil

Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias aos servidores da Polícia Civil.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

Atividade: 22101.06.122.0025.0222 - Pagamento de Pessoal Ativo da Perícia

Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias aos servidores da Perícia.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 22101.06.122.0036.0816 - Promover a Manutenção Geral da SSP

Finalidade: Garantir a continuidade dos serviços administrativos dos diversos setores e unidades da SSP.

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Manutenção Realizada | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 22101.06.122.0036.0817 - Pagamento de Pessoal Ativo da SSP  
Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias aos servidores dos diversos setores e unidades da SSP.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

22102 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

Legislação: Lei nº 3.241, de 28 de outubro 1992; Decreto nº 13.850, de 03 de agosto de 1993.

Finalidades: Prestar assistência médica e hospitalar aos policiais militares, policiais civis e seus dependentes e pacientes vinculados ao Ipesaúde.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Projeto: 22102.06.302.0036.0830 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe.

Finalidade: Promover a modernização do Hospital da Polícia Militar de Sergipe para melhorar a realização dos trabalhos e atendimento ao público.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Equipamento Adquirido | UNIDADE        | 30          |

Atividade: 22102.06.302.0036.0412 - Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe.

Finalidade: Manter o adequado funcionamento do Hospital da Polícia Militar de Sergipe, garantindo um bom atendimento aos seus pacientes.

| <u>Produto</u>   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------|----------------|-------------|
| Hospital Mantido | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 22102.06.302.0036.0831 - Gestão da Tecnologia da Informação.

Finalidade: Modernizar o Hospital da Polícia Militar de Sergipe com recursos de tecnologia da informação para desenvolvimento de seus serviços.

| <u>Produto</u>                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------------------|----------------|-------------|
| Tecnologia da Informação Gerida | PERCENTUAL     | 100         |

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024**

**22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE**

Legislação: Lei nº 2.608, de 27 de fevereiro de 1987; Decreto Governamental de nº 8.358, de 30 março de 1987; Lei nº 3.144, de 26 de fevereiro de 1992; Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005; Lei nº 6.130, de 02 de abril de 2007; Lei nº 6.615, de 18 de junho de 2009; Decreto nº 26.268, de 01 de julho de 2009; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014;

Finalidades: Exercer as funções cartoriais, continuando com as atribuições de licenciamento, registro, vistoria e emplacamento de veículos, além da habilitação de motoristas. Aplica e recolhe multas referentes às infrações nas áreas de sua competência.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**PROGRAMA (F): 0025 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS**

Objetivo: Aperfeiçoar os mecanismos de gestão institucional e qualificar os atendimentos e serviços por meio dos órgãos de segurança pública, Justiça e defesa social

Projeto: 22201.06.422.0025.0235 - Programa CNH Social

Finalidade: Permitir o acesso de pessoas de baixo poder aquisitivo à obtenção da Permissão para Dirigir (PPD) nas categorias A ou B

| <u>Produto</u>             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------------|----------------|-------------|
| CNH Social Disponibilizada | UNIDADE        | 1200        |

Atividade: 22201.06.122.0025.0209 - Gestão de Serviços em Atendimento ao Cidadão.

Finalidade: Prover os meios necessários para a continuidade dos serviços executados pela Diretoria de Atendimento e de Operações, possibilitando a realização das atividades sob a sua responsabilidade.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Atendimento Realizado | UNIDADE        | 932000      |

Atividade: 22201.06.181.0025.0232 - Gestão dos Grupamentos Ostensivo do Policiamento de Trânsito

Finalidade: Prover os meios necessários para a continuidade dos serviços ostensivos e táticos dos grupamentos de policiamento.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Grupamento Gerido | PERCENTUAL     | 100         |

Atividade: 22201.06.422.0025.0233 - Gestão da Educação para o Trânsito

Finalidade: Promover a Educação para o Trânsito a fim de conscientizar condutores, de modo a evitar e diminuir os índices de acidentes.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Campanha Realizada | UNIDADE        | 12          |

Atividade: 22201.06.131.0025.0234 - Gestão das Campanhas Públicas de Trânsito

Finalidade: Divulgar as informações educativas, institucionais e legais de trânsito para a sociedade.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Campanha Realizada | UNIDADE        | 12          |

Atividade: 22201.06.128.0025.0238 - Capacitação de Recursos Humanos

Finalidade: Capacitar servidores ao desempenho de atividades meio e fim do DETRAN/SE.

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Servidor Qualificado | UNIDADE        | 50          |

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 22201.06.122.0036.0205 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Prover os meios necessários para pagamento das despesas com vencimentos, vantagens, encargos e outras despesas da folha.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

Atividade: 22201.06.122.0036.0206 - Manutenção do DETRAN

Finalidade: Prover os meios necessários para a continuidade dos serviços administrativos do DETRAN, possibilitando a realização das atividades de manutenção e melhor funcionamento do órgão.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Órgão Mantido  | UNIDADE        | 1           |



Atividade: 22201.06.126.0036.0207 - Gestão da Tecnologia da Informação  
Finalidade: Prover os meios necessários para a continuidade dos serviços executados pelo setor de TI, possibilitando a realização das atividades sob a sua responsabilidade, das despesas com aquisição de equipamentos de informática para melhor funcionalidade.

| <u>Produto</u>                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------------------|----------------|-------------|
| Tecnologia da Informação Gerida | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 22201.06.181.0036.0237 - Manutenção da Polícia Militar  
Finalidade: Prover os meios necessários para a continuidade dos serviços ostensivos da Policia, possibilitando a realização das atividades de manutenção e melhor funcionamento do órgão.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Órgão Mantido  | UNIDADE        | 1           |

**PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL**

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Operação Especial: 22201.06.846.0042.0208 - Pagamento de Precatório  
Finalidade: Prover os Meios Necessários para Pagamento de Sentenças Judiciais

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Sem Produto    | -              | -           |

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024****22401 FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA**

Legislação: Lei nº 3.218, de 11 de setembro de 1992.

Finalidades: Proporcionar recursos financeiros para promover e manter a operacionalização e modernização do funcionamento e atuação, bem como a renovação e ampliação do equipamento material, dos órgãos e entidades que integram a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO****PROGRAMA (F): 0025 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS**

Objetivo: Aperfeiçoar os mecanismos de gestão institucional e qualificar os atendimentos e serviços por meio dos órgãos de segurança pública, Justiça e defesa social

Projeto: 22401.06.181.0025.0399 - Estruturar as Unidades Funcionais de Segurança Pública - FUNESP

Finalidade: Dotar a Secretaria de Segurança Pública de unidades com instalações modernas, seguras, representativas, funcionais que permitam a adequada integração entre todos os órgãos de Segurança Pública, com o objetivo principal de representar e exercer, efetivamente, a segurança Poder de Polícia nas diversas áreas do estado.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Unidade Estruturada | UNIDADE        | 41          |

Projeto: 22401.06.181.0025.0400 - Reaparelhar a Polícia Civil, Militar e Perícia - FUNESP

Finalidade: Aparelhar o Núcleo que realiza estudos ligados à Segurança Pública, a fim de embasar a construção de políticas públicas contínuas e eficazes e prover as Unidades Policiais e Administrativas da SSP de equipamentos adequados, visando à melhoria das condições de trabalho dos servidores e à prestação de um atendimento eficaz à população.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Bem Adquirido  | UNIDADE        | 5502        |

Projeto: 22401.06.181.0025.0513 - Fomentar a Indução e a Disseminação de Ações de Prevenção à Violência e à Criminalidade - FUNESP

Finalidade: Realizar ações que visem reduzir os fatores de risco e aumentar os de proteção, que afetam a incidência do crime e da violência e seu impacto sobre os indivíduos, famílias, grupos e comunidades, com políticas públicas e ações afirmativas para a população negra.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Comunidade Atendida | UNIDADE        | 3           |

Projeto: 22401.06.181.0025.0514 - Fomentar o Combate à Violência Contra a Mulher e Demais Grupos Vulneráveis - FUNESP

Finalidade: Promover o enfrentamento à violência contra a mulher e demais grupos vulneráveis, aproximando as unidades policiais da comunidade, reduzindo, assim, sua ocorrência.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Município Apoiado | UNIDADE        | 75          |

Projeto: 22401.06.182.0025.0515 - Reaparelhar o Corpo de Bombeiros Militar - FUNESP

Finalidade: Prover a Unidade do CBM de equipamentos adequados visando à melhoria das condições de trabalho dos servidores e à prestação de um atendimento eficaz à população.

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Unidade Reaparelhada | UNIDADE        | 4           |

Atividade: 22401.06.183.0025.0397 - Gestão da Tecnologia da Informação e Inteligência - FUNESP

Finalidade: Assegurar o adequado funcionamento das unidades policiais no que diz respeito à tecnologia da informação, visando à melhoria do atendimento prestado aos cidadãos e à otimização do tratamento das informações de planejamento, investigação e do policiamento ostensivo.

| <u>Produto</u>                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------------------|----------------|-------------|
| Tecnologia da Informação Gerida | PERCENTUAL     | 100         |

**PROGRAMA (F): 0026 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Objetivo: Proporcionar qualificação adequada por meio da profissionalização, da atenção psicossocial e de saúde no trabalho aos servidores da segurança pública, justiça e defesa social

Projeto: 22401.06.331.0026.0516 - Valorizar os Profissionais de Segurança Pública - FUNESP

Finalidade: Realizar ações de capacitação e requalificação de profissionais e operadores de segurança pública objetivando o estabelecimento de novos paradigmas sob a ótica dos direitos humanos; promoção da valorização profissional e da saúde dos profissionais de segurança pública por meio de atualização constante e uma boa qualidade de vida.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
|----------------|----------------|-------------|

|                   |         |      |
|-------------------|---------|------|
| Servidor Atendido | UNIDADE | 3000 |
|-------------------|---------|------|

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto:    | 22401.06.181.0026.0517 - Estruturar as Unidades de Apoio à Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública - FUNESP                                                                                                                                                                                         |
| Finalidade: | Dotar a Secretaria de Segurança Pública de unidades com instalações modernas, seguras, representativas, funcionais que permitam a adequada integração entre todos os órgãos de Segurança Pública, com o objetivo principal de acolher e apoiar os profissionais de segurança pública quanto a sua qualidade de vida. |

|                     |                |             |
|---------------------|----------------|-------------|
| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
| Unidade Estruturada | UNIDADE        | 4           |

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

|           |                                                                                                                                                       |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo: | Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|            |                                                                              |
|------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade: | 22401.06.122.0036.0818 - Promover a Manutenção Geral da Polícia Civil FUNESP |
|------------|------------------------------------------------------------------------------|

|             |                                                                                                  |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade: | Garantir a continuidade dos serviços administrativos dos diversos setores e unidades da Polícia. |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                      |                |             |
|----------------------|----------------|-------------|
| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
| Manutenção Realizada | UNIDADE        | 1           |

|            |                                                                                                            |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade: | 22401.06.122.0036.0850 - Manutenção do Centro Integrado de Operações em Segurança Pública (CIOSP) - FUNESP |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|             |                                                                                                                                |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade: | Garantir a continuidade dos serviços realizados pelo Centro aos diversos órgãos da administração pública do estado de Sergipe. |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                      |                |             |
|----------------------|----------------|-------------|
| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
| Manutenção Realizada | UNIDADE        | 1           |

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## 22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## 22101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                                                                       |                            | FUNTE | CO   | TOTAL       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|------|-------------|
| <b>PROGRAMA (F): 0025 - Segurança Pública, Justiça e Defesa Social de Todos</b>     |                            |       |      |             |
| 3.1.90                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 294.861.441 |
| 3.1.91                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 65.547.000  |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 176.950     |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes  | 1700  | 0000 | 513.703     |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes  | 1700  | 3110 | 50.000      |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes  | 1700  | 3120 | 3.789.390   |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos              | 1500  | 0000 | 182.660     |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos              | 1500  | 1002 | 125.000     |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos              | 1700  | 0000 | 200.000     |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos              | 1700  | 3110 | 250.000     |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos              | 1700  | 3120 | 19.924.939  |
| Atividade : 06.122.0025.0221 - Pagamento de Pessoal Ativo da Polícia Civil          |                            |       |      | 335.930.000 |
| 3.1.90                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 272.890.000 |
| 3.1.91                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 63.040.000  |
| Atividade : 06.122.0025.0222 - Pagamento de Pessoal Ativo da Perícia                |                            |       |      | 24.479.641  |
| 3.1.90                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 21.971.441  |
| 3.1.91                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 2.507.000   |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 1.200       |
| Projeto : 06.181.0025.0585 - Reaparelhar a Polícia Civil, Militar e Perícia         |                            |       |      | 14.201.442  |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 75.750      |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes  | 1700  | 0000 | 513.703     |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes  | 1700  | 3110 | 50.000      |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes  | 1700  | 3120 | 3.789.390   |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos              | 1500  | 0000 | 22.660      |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos              | 1500  | 1002 | 125.000     |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos              | 1700  | 0000 | 200.000     |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos              | 1700  | 3120 | 9.424.939   |
| Projeto : 06.182.0025.0586 - Reaparelhar o Corpo de Bombeiros Militar               |                            |       |      | 750.000     |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos              | 1700  | 3110 | 250.000     |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos              | 1700  | 3120 | 500.000     |
| Projeto : 06.181.0025.0587 - Estruturar as Unidades Funcionais de Segurança Pública |                            |       |      | 10.260.000  |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 100.000     |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos              | 1500  | 0000 | 160.000     |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos              | 1700  | 3120 | 10.000.000  |
| <b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b>             |                            |       |      |             |
| 3.1.90                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 28.989.450  |
| 3.1.91                                                                              | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 4.834.500   |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 20.062.991  |
| 3.3.90                                                                              | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 1002 | 149.875     |
| 3.3.91                                                                              | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 11.000      |
| 4.4.90                                                                              | Investimentos              | 1500  | 0000 | 300.000     |

|                                                                   |                            |      |      |                    |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|------|------|--------------------|
| Atividade : 06.122.0036.0816 - Promover a Manutenção Geral da SSP |                            |      |      | 17.051.966         |
| 3.3.90                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1500 | 0000 | 16.591.091         |
| 3.3.90                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1500 | 1002 | 149.875            |
| 3.3.91                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1500 | 0000 | 11.000             |
| 4.4.90                                                            | Investimentos              | 1500 | 0000 | 300.000            |
| Atividade : 06.122.0036.0817 - Pagamento de Pessoal Ativo da SSP  |                            |      |      | 37.295.850         |
| 3.1.90                                                            | Pessoal e Encargos Sociais | 1500 | 0000 | 28.989.450         |
| 3.1.91                                                            | Pessoal e Encargos Sociais | 1500 | 0000 | 4.834.500          |
| 3.3.90                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1500 | 0000 | 3.471.900          |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                              |                            |      |      | <b>439.968.899</b> |

RESUMO DO ÓRGÃO

22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

22101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES           |       |      |             |
|---------------------------------------|-------|------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO                         | FONTE | CO   | TOTAL       |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO   |       |      | 439.968.899 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais        |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 394.232.391 |
| 3 - Outras Despesas Correntes         |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 1002 | 149.875     |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 20.250.941  |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 3110 | 50.000      |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 3120 | 3.789.390   |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 0000 | 513.703     |
| 4 - Investimentos                     |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 1002 | 125.000     |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 482.660     |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 3120 | 19.924.939  |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 0000 | 200.000     |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 3110 | 250.000     |
| FONTES DE RECURSO                     |       |      | 439.968.899 |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 1002 | 274.875     |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 414.965.992 |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 3120 | 23.714.329  |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 3110 | 300.000     |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 0000 | 713.703     |

22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

22102 - Hospital da Polícia Militar

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                           |       |      |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                         | FONTE | CO   | TOTAL     |
| PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo                                      |       |      |           |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                      | 1500  | 0000 | 1.000.000 |
| 4.4.90 Investimentos                                                                                  | 1500  | 0000 | 50.000    |
| Atividade : 06.302.0036.0412 - Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe.                  |       |      | 955.000   |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                      | 1500  | 0000 | 955.000   |
| Projeto : 06.302.0036.0830 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe. |       |      | 30.000    |
| 4.4.90 Investimentos                                                                                  | 1500  | 0000 | 30.000    |
| Atividade : 06.302.0036.0831 - Gestão da Tecnologia da Informação.                                    |       |      | 65.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                      | 1500  | 0000 | 45.000    |
| 4.4.90 Investimentos                                                                                  | 1500  | 0000 | 20.000    |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                         |       |      | 1.050.000 |

RESUMO DO ÓRGÃO

22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

22102 - Hospital da Polícia Militar

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES         |       |      |           |
|-------------------------------------|-------|------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL     |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 1.050.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |       |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 1.000.000 |
| 4 - Investimentos                   |       |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 50.000    |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 1.050.000 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 1.050.000 |



22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

22201 - Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                 |                            |       |      |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                               |                            | FUNTE | CO   | TOTAL      |
| <strong>PROGRAMA (F): 0025 - Segurança Pública, Justiça e Defesa Social de Todos</strong>   |                            |       |      |            |
| 3.3.50                                                                                      | Outras Despesas Correntes  | 1752  | 0000 | 450.000    |
| 3.3.90                                                                                      | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 700.000    |
| 3.3.90                                                                                      | Outras Despesas Correntes  | 1703  | 0000 | 600.200    |
| 3.3.90                                                                                      | Outras Despesas Correntes  | 1752  | 0000 | 5.919.321  |
| 3.3.90                                                                                      | Outras Despesas Correntes  | 1753  | 0000 | 60.971.692 |
| 4.4.90                                                                                      | Investimentos              | 1752  | 0000 | 984.707    |
| 4.4.90                                                                                      | Investimentos              | 1753  | 0000 | 80.000     |
| Atividade : 06.122.0025.0209 - Gestão de Serviços em Atendimento ao Cidadão.                |                            |       |      | 60.211.692 |
| 3.3.90                                                                                      | Outras Despesas Correntes  | 1703  | 0000 | 60.000     |
| 3.3.90                                                                                      | Outras Despesas Correntes  | 1753  | 0000 | 60.071.692 |
| 4.4.90                                                                                      | Investimentos              | 1753  | 0000 | 80.000     |
| Atividade : 06.181.0025.0232 - Gestão dos Grupamentos Ostensivo do Policiamento de Trânsito |                            |       |      | 5.254.028  |
| 3.3.50                                                                                      | Outras Despesas Correntes  | 1752  | 0000 | 450.000    |
| 3.3.90                                                                                      | Outras Despesas Correntes  | 1752  | 0000 | 3.819.321  |
| 4.4.90                                                                                      | Investimentos              | 1752  | 0000 | 984.707    |
| Atividade : 06.422.0025.0233 - Gestão da Educação para o Trânsito                           |                            |       |      | 1.540.200  |
| 3.3.90                                                                                      | Outras Despesas Correntes  | 1703  | 0000 | 540.200    |
| 3.3.90                                                                                      | Outras Despesas Correntes  | 1752  | 0000 | 1.000.000  |
| Atividade : 06.131.0025.0234 - Gestão das Campanhas Públicas de Trânsito                    |                            |       |      | 1.100.000  |
| 3.3.90                                                                                      | Outras Despesas Correntes  | 1752  | 0000 | 1.100.000  |
| Projeto : 06.422.0025.0235 - Programa CNH Social                                            |                            |       |      | 1.500.000  |
| 3.3.90                                                                                      | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 700.000    |
| 3.3.90                                                                                      | Outras Despesas Correntes  | 1753  | 0000 | 800.000    |
| Atividade : 06.128.0025.0238 - Capacitação de Recursos Humanos                              |                            |       |      | 100.000    |
| 3.3.90                                                                                      | Outras Despesas Correntes  | 1753  | 0000 | 100.000    |
| <strong>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</strong>           |                            |       |      |            |
| 3.1.90                                                                                      | Pessoal e Encargos Sociais | 1753  | 0000 | 17.535.612 |
| 3.1.91                                                                                      | Pessoal e Encargos Sociais | 1753  | 0000 | 3.464.388  |
| 3.3.90                                                                                      | Outras Despesas Correntes  | 1703  | 0000 | 50.000     |
| 3.3.90                                                                                      | Outras Despesas Correntes  | 1753  | 0000 | 64.233.778 |
| 3.3.91                                                                                      | Outras Despesas Correntes  | 1753  | 0000 | 1.000      |
| 4.4.90                                                                                      | Investimentos              | 1753  | 0000 | 2.313.263  |
| Atividade : 06.122.0036.0205 - Pagamento de Pessoal Ativo                                   |                            |       |      | 25.300.000 |
| 3.1.90                                                                                      | Pessoal e Encargos Sociais | 1753  | 0000 | 17.535.612 |
| 3.1.91                                                                                      | Pessoal e Encargos Sociais | 1753  | 0000 | 3.464.388  |
| 3.3.90                                                                                      | Outras Despesas Correntes  | 1753  | 0000 | 4.300.000  |
| Atividade : 06.122.0036.0206 - Manutenção do DETRAN                                         |                            |       |      | 30.411.507 |
| 3.3.90                                                                                      | Outras Despesas Correntes  | 1753  | 0000 | 30.350.507 |
| 3.3.91                                                                                      | Outras Despesas Correntes  | 1753  | 0000 | 1.000      |
| 4.4.90                                                                                      | Investimentos              | 1753  | 0000 | 60.000     |
| Atividade : 06.126.0036.0207 - Gestão da Tecnologia da Informação                           |                            |       |      | 25.826.236 |

|                                                              |                            |      |      |                    |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------|------|------|--------------------|
| 3.3.90                                                       | Outras Despesas Correntes  | 1703 | 0000 | 50.000             |
| 3.3.90                                                       | Outras Despesas Correntes  | 1753 | 0000 | 23.522.973         |
| 4.4.90                                                       | Investimentos              | 1753 | 0000 | 2.253.263          |
| Atividade : 06.181.0036.0237 - Manutenção da Polícia Militar |                            |      |      | 6.060.298          |
| 3.3.90                                                       | Outras Despesas Correntes  | 1753 | 0000 | 6.060.298          |
| <b>PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial</b>    |                            |      |      |                    |
| 3.1.90                                                       | Pessoal e Encargos Sociais | 1753 | 0000 | 500.000            |
| 3.3.90                                                       | Outras Despesas Correntes  | 1753 | 0000 | 656.891            |
| 3.3.91                                                       | Outras Despesas Correntes  | 1753 | 0000 | 50.000             |
| Operação 06.846.0042.0208 - Pagamento de Precatório          |                            |      |      | 1.206.891          |
| 3.1.90                                                       | Pessoal e Encargos Sociais | 1753 | 0000 | 500.000            |
| 3.3.90                                                       | Outras Despesas Correntes  | 1753 | 0000 | 656.891            |
| 3.3.91                                                       | Outras Despesas Correntes  | 1753 | 0000 | 50.000             |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                         |                            |      |      | <b>158.510.852</b> |

RESUMO DO ÓRGÃO

22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

22201 - Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                    |       |      |             |
|------------------------------------------------|-------|------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                  | FONTE | CO   | TOTAL       |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO            |       |      | 158.510.852 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                 |       |      |             |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 21.500.000  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                  |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 700.000     |
| Outras Transferências de Convênios ou          | 1703  | 0000 | 650.200     |
| Recursos Vinculados ao Trânsito                | 1752  | 0000 | 6.369.321   |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 125.913.361 |
| 4 - Investimentos                              |       |      |             |
| Recursos Vinculados ao Trânsito                | 1752  | 0000 | 984.707     |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 2.393.263   |
| FONTES DE RECURSO                              |       |      | 158.510.852 |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 700.000     |
| Outras Transferências de Convênios ou          | 1703  | 0000 | 650.200     |
| Recursos Vinculados ao Trânsito                | 1752  | 0000 | 7.354.028   |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 149.806.624 |

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## 22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## 22401 - Fundo Especial para Segurança Pública

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                 |                           | FUNTE | CO   | TOTAL      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------|------|------------|
| <b>PROGRAMA (F): 0025 - Segurança Pública, Justiça e Defesa Social de Todos</b>                                               |                           |       |      |            |
| 3.3.50                                                                                                                        | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 14.750     |
| 3.3.90                                                                                                                        | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 150.000    |
| 3.3.90                                                                                                                        | Outras Despesas Correntes | 1713  | 0000 | 14.661.113 |
| 3.3.90                                                                                                                        | Outras Despesas Correntes | 1753  | 0000 | 4.750.000  |
| 4.4.50                                                                                                                        | Investimentos             | 1500  | 0000 | 10.000     |
| 4.4.90                                                                                                                        | Investimentos             | 1500  | 0000 | 1.500.000  |
| 4.4.90                                                                                                                        | Investimentos             | 1713  | 0000 | 23.873.429 |
| 4.4.90                                                                                                                        | Investimentos             | 1753  | 0000 | 2.650.000  |
| Atividade : 06.183.0025.0397 - Gestão da Tecnologia da Informação e Inteligência - FUNESP                                     |                           |       |      | 10.800.000 |
| 3.3.90                                                                                                                        | Outras Despesas Correntes | 1713  | 0000 | 5.000.000  |
| 3.3.90                                                                                                                        | Outras Despesas Correntes | 1753  | 0000 | 1.700.000  |
| 4.4.90                                                                                                                        | Investimentos             | 1713  | 0000 | 4.000.000  |
| 4.4.90                                                                                                                        | Investimentos             | 1753  | 0000 | 100.000    |
| Projeto : 06.181.0025.0399 - Estruturar as Unidades Funcionais de Segurança Pública - FUNESP                                  |                           |       |      | 12.100.000 |
| 3.3.90                                                                                                                        | Outras Despesas Correntes | 1713  | 0000 | 3.000.000  |
| 3.3.90                                                                                                                        | Outras Despesas Correntes | 1753  | 0000 | 3.050.000  |
| 4.4.90                                                                                                                        | Investimentos             | 1713  | 0000 | 5.500.000  |
| 4.4.90                                                                                                                        | Investimentos             | 1753  | 0000 | 550.000    |
| Projeto : 06.181.0025.0400 - Reaparelhar a Polícia Civil, Militar e Perícia - FUNESP                                          |                           |       |      | 17.200.000 |
| 3.3.90                                                                                                                        | Outras Despesas Correntes | 1713  | 0000 | 3.300.000  |
| 4.4.90                                                                                                                        | Investimentos             | 1500  | 0000 | 1.500.000  |
| 4.4.90                                                                                                                        | Investimentos             | 1713  | 0000 | 10.400.000 |
| 4.4.90                                                                                                                        | Investimentos             | 1753  | 0000 | 2.000.000  |
| Projeto : 06.181.0025.0513 - Fomentar a Indução e a Disseminação de Ações de Prevenção à Violência e à Criminalidade - FUNESP |                           |       |      | 2.750.000  |
| 3.3.90                                                                                                                        | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 150.000    |
| 3.3.90                                                                                                                        | Outras Despesas Correntes | 1713  | 0000 | 1.600.000  |
| 4.4.90                                                                                                                        | Investimentos             | 1713  | 0000 | 1.000.000  |
| Projeto : 06.181.0025.0514 - Fomentar o Combate à Violência Contra a Mulher e Demais Grupos Vulneráveis - FUNESP              |                           |       |      | 3.759.292  |
| 3.3.50                                                                                                                        | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 14.750     |
| 3.3.90                                                                                                                        | Outras Despesas Correntes | 1713  | 0000 | 1.261.113  |
| 4.4.50                                                                                                                        | Investimentos             | 1500  | 0000 | 10.000     |
| 4.4.90                                                                                                                        | Investimentos             | 1713  | 0000 | 2.473.429  |
| Projeto : 06.182.0025.0515 - Reaparelhar o Corpo de Bombeiros Militar - FUNESP                                                |                           |       |      | 1.000.000  |
| 3.3.90                                                                                                                        | Outras Despesas Correntes | 1713  | 0000 | 500.000    |
| 4.4.90                                                                                                                        | Investimentos             | 1713  | 0000 | 500.000    |
| <b>PROGRAMA (F): 0026 - Valorização Profissional da Segurança Pública</b>                                                     |                           |       |      |            |
| 3.3.90                                                                                                                        | Outras Despesas Correntes | 1713  | 0000 | 1.800.000  |
| 4.4.90                                                                                                                        | Investimentos             | 1713  | 0000 | 3.800.000  |
| Projeto : 06.331.0026.0516 - Valorizar os Profissionais de Segurança Pública - FUNESP                                         |                           |       |      | 3.050.000  |

|                                                                                                                                  |                           |      |      |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|------|-------------------|
| 3.3.90                                                                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1713 | 0000 | 1.550.000         |
| 4.4.90                                                                                                                           | Investimentos             | 1713 | 0000 | 1.500.000         |
| Projeto : 06.181.0026.0517 - Estruturar as Unidades de Apoio à Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública - FUNESP |                           |      |      | 2.550.000         |
| 3.3.90                                                                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1713 | 0000 | 250.000           |
| 4.4.90                                                                                                                           | Investimentos             | 1713 | 0000 | 2.300.000         |
| <b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b>                                                          |                           |      |      |                   |
| 3.3.90                                                                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 70.000            |
| 3.3.90                                                                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1752 | 0000 | 2.385.986         |
| 3.3.90                                                                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1753 | 0000 | 37.950.348        |
| 3.3.90                                                                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1799 | 0000 | 1.683.515         |
| 3.3.91                                                                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1753 | 0000 | 30.000            |
| Atividade : 06.122.0036.0818 - Promover a Manutenção Geral da Polícia Civil FUNESP                                               |                           |      |      | 38.119.849        |
| 3.3.90                                                                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 70.000            |
| 3.3.90                                                                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1752 | 0000 | 2.385.986         |
| 3.3.90                                                                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1753 | 0000 | 33.950.348        |
| 3.3.90                                                                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1799 | 0000 | 1.683.515         |
| 3.3.91                                                                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1753 | 0000 | 30.000            |
| Atividade : 06.122.0036.0850 - Manutenção do Centro Integrado de Operações em Segurança Pública (CIOSP) - FUNESP                 |                           |      |      | 4.000.000         |
| 3.3.90                                                                                                                           | Outras Despesas Correntes | 1753 | 0000 | 4.000.000         |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                             |                           |      |      | <b>95.329.141</b> |

RESUMO DO ÓRGÃO

22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

22401 - Fundo Especial para Segurança Pública

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                    |       |      |            |
|------------------------------------------------|-------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                  | FONTE | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO            |       |      | 95.329.141 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                  |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 234.750    |
| Transferências Fundo a Fundo de Segurança      | 1713  | 0000 | 16.461.113 |
| Recursos Vinculados ao Trânsito                | 1752  | 0000 | 2.385.986  |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 42.730.348 |
| Outras Vinculações Legais                      | 1799  | 0000 | 1.683.515  |
| 4 - Investimentos                              |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 1.510.000  |
| Transferências Fundo a Fundo de Segurança      | 1713  | 0000 | 27.673.429 |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 2.650.000  |
| FONTES DE RECURSO                              |       |      | 95.329.141 |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 1.744.750  |
| Transferências Fundo a Fundo de Segurança      | 1713  | 0000 | 44.134.542 |
| Recursos Vinculados ao Trânsito                | 1752  | 0000 | 2.385.986  |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 45.380.348 |
| Outras Vinculações Legais                      | 1799  | 0000 | 1.683.515  |

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024**

**23000 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

Legislação: Decreto nº 791, de 01 de outubro de 1920; Lei nº 10, de 02 de dezembro de 1935; Ato nº 87, de 29 de novembro de 1936; Constituição do Estado de Sergipe; Lei nº 4.194, de 23 de dezembro de 1999; Lei nº 5.653, de 16 de maio de 2005; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018.

Finalidades: Proteção à vida e ao patrimônio.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**PROGRAMA (F): 0025 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS**

Objetivo: Aperfeiçoar os mecanismos de gestão institucional e qualificar os atendimentos e serviços por meio dos órgãos de segurança pública, Justiça e defesa social

Projeto: 23101.06.182.0025.0179 - Aquisição de Equipamentos de Proteção e Defesa

Finalidade: Proporcionar ao Bombeiro militar o desempenho de suas atividades com segurança visando uma excelência na resposta a emergências com uso da tecnologia.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Equipamento Adquirido | UNIDADE        | 200         |

Projeto: 23101.06.182.0025.0180 - Aquisição de Veículos para o CBMSE

Finalidade: Renovar a frota própria do CBMSE, atualizando os veículos de combate a incêndio, salvamentos, ambulâncias, fiscalização e administrativos, dinamizando e otimizando o trabalho preventivo através da oferta de veículos em condições operacionais com novas tecnologias para atender com excelência a sociedade.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Veículo Adquirido | UNIDADE        | 4           |

Projeto: 23101.06.182.0025.0183 - Reforma de Unidades Militares

Finalidade: Manter, melhorar e modernizar as unidades de bombeiro militar adaptando os espaços físicos para atender as necessidades administrativas e operacionais readequando-as ao exercício da atividade para o cumprimento da missão.

| <u>Produto</u>            | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------------|----------------|-------------|
| Unidade Militar Reformada | UNIDADE        | 2           |

Projeto: 23101.06.182.0025.0184 - Construção de Unidades Militares

Finalidade: Construir novas unidades militares descentralizando e otimizando a saída dos veículos operacionais diminuindo tempo de resposta.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Unidade Construída | UNIDADE        | 1           |

**PROGRAMA (F): 0026 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Objetivo: Proporcionar qualificação adequada por meio da profissionalização, da atenção psicossocial e de saúde no trabalho aos servidores da segurança pública, justiça e defesa social

Atividade: 23101.06.182.0026.0178 - Valorizar e Capacitar os Profissionais do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe

Finalidade: Instituir a capacitação e Gestão de Pessoas por competências, com foco estratégico e operacional.

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Servidor Qualificado | UNIDADE        | 200         |

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 23101.06.182.0036.0167 - Pagamento de Pessoal do Corpo de Bombeiros

Finalidade: Promover a remuneração dos militares ativos do Corpo de Bombeiros e demais pagamentos que envolva pessoal como estagiários e obrigações patronais

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

Atividade: 23101.06.182.0036.0168 - Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar

Finalidade: Dotar a Corporação de condições apropriadas ao funcionamento de suas atividades visando a consecução de sua missão

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Órgão Mantido  | UNIDADE        | 1           |

|             |                                                                                                             |                |             |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Atividade:  | 23101.06.182.0036.0748 - Gestão de Frota                                                                    |                |             |
| Finalidade: | Zelar pelo pleno funcionamento da frota de veículos utilizada pelo Corpo de Bombeiros                       |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                              | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Frota Mantida                                                                                               | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:  | 23101.06.182.0036.0749 - Gestão da Alimentação                                                              |                |             |
| Finalidade: | Proporcionar o pleno fornecimento de alimentação aos militares do CBMSE.                                    |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                              | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Alimentação Gerida                                                                                          | PERCENTUAL     | 100         |
| Atividade:  | 23101.06.182.0036.0750 - Gestão da Comunicação                                                              |                |             |
| Finalidade: | Promover o perfeito funcionamento do sistema de telecomunicação e internet.                                 |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                              | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Serviço Gerido                                                                                              | PERCENTUAL     | 100         |
| Atividade:  | 23101.06.182.0036.0751 - Gestão de Fornecimento de Água                                                     |                |             |
| Finalidade: | Proporcionar a manutenção do fornecimento de água e esgoto das unidades do CBMSE                            |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                              | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Serviço Gerido                                                                                              | PERCENTUAL     | 100         |
| Atividade:  | 23101.06.182.0036.0752 - Gestão do Fornecimento de Energia Elétrica                                         |                |             |
| Finalidade: | Proporcionar a continuidade do fornecimento de energia elétrica às unidades do CBMSE.                       |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                              | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Serviço Gerido                                                                                              | PERCENTUAL     | 100         |
| Atividade:  | 23101.06.182.0036.0753 - Gestão da Tecnologia da Informação                                                 |                |             |
| Finalidade: | Modernizar o Corpo de Bombeiros com recursos de tecnologia da informação para melhor prestação de serviços. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                              | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Tecnologia da Informação Gerida                                                                             | UNIDADE        | 12          |



23000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

23101 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                               |                                                                                                    |       |      |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                             |                                                                                                    | FUNTE | CO   | TOTAL       |
| <strong>PROGRAMA (F): 0025 - Segurança Pública, Justiça e Defesa Social de Todos</strong> |                                                                                                    |       |      |             |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                          | 1753  | 0000 | 2.350.000   |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos                                                                                      | 1500  | 0000 | 200.000     |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos                                                                                      | 1500  | 1002 | 310.000     |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos                                                                                      | 1753  | 0000 | 3.950.000   |
| Projeto :                                                                                 | 06.182.0025.0179 - Aquisição de Equipamentos de Proteção e Defesa                                  |       |      | 2.560.000   |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                          | 1753  | 0000 | 1.500.000   |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos                                                                                      | 1500  | 1002 | 310.000     |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos                                                                                      | 1753  | 0000 | 750.000     |
| Projeto :                                                                                 | 06.182.0025.0180 - Aquisição de Veículos para o CBMSE                                              |       |      | 3.100.000   |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos                                                                                      | 1753  | 0000 | 3.100.000   |
| Projeto :                                                                                 | 06.182.0025.0183 - Reforma de Unidades Militares                                                   |       |      | 850.000     |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                          | 1753  | 0000 | 850.000     |
| Projeto :                                                                                 | 06.182.0025.0184 - Construção de Unidades Militares                                                |       |      | 300.000     |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos                                                                                      | 1500  | 0000 | 200.000     |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos                                                                                      | 1753  | 0000 | 100.000     |
| <strong>PROGRAMA (F): 0026 - Valorização Profissional da Segurança Pública</strong>       |                                                                                                    |       |      |             |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                          | 1753  | 0000 | 400.000     |
| Atividade :                                                                               | 06.182.0026.0178 - Valorizar e Capacitar os Profissionais do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe |       |      | 400.000     |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                          | 1753  | 0000 | 400.000     |
| <strong>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</strong>         |                                                                                                    |       |      |             |
| 3.1.90                                                                                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                         | 1500  | 0000 | 102.580.880 |
| 3.1.91                                                                                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                         | 1500  | 0000 | 3.120.000   |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                          | 1500  | 0000 | 180.000     |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                          | 1752  | 0000 | 490.269     |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                          | 1753  | 0000 | 9.180.145   |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                          | 1799  | 0000 | 650.000     |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos                                                                                      | 1753  | 0000 | 900.000     |
| Atividade :                                                                               | 06.182.0036.0167 - Pagamento de Pessoal do Corpo de Bombeiros                                      |       |      | 106.180.880 |
| 3.1.90                                                                                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                         | 1500  | 0000 | 102.580.880 |
| 3.1.91                                                                                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                         | 1500  | 0000 | 3.120.000   |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                          | 1753  | 0000 | 480.000     |
| Atividade :                                                                               | 06.182.0036.0168 - Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar                                        |       |      | 3.080.000   |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                          | 1500  | 0000 | 180.000     |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                          | 1753  | 0000 | 2.400.000   |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos                                                                                      | 1753  | 0000 | 500.000     |
| Atividade :                                                                               | 06.182.0036.0748 - Gestão de Frota                                                                 |       |      | 3.120.000   |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                          | 1753  | 0000 | 3.120.000   |
| Atividade :                                                                               | 06.182.0036.0749 - Gestão da Alimentação                                                           |       |      | 2.650.414   |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                          | 1752  | 0000 | 490.269     |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                          | 1753  | 0000 | 1.510.145   |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                          | 1799  | 0000 | 650.000     |

|                                      |                                                               |      |      |                    |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------|------|--------------------|
| Atividade :                          | 06.182.0036.0750 - Gestão da Comunicação                      |      |      | 80.000             |
| 3.3.90                               | Outras Despesas Correntes                                     | 1753 | 0000 | 80.000             |
| Atividade :                          | 06.182.0036.0751 - Gestão de Fornecimento de Água             |      |      | 240.000            |
| 3.3.90                               | Outras Despesas Correntes                                     | 1753 | 0000 | 240.000            |
| Atividade :                          | 06.182.0036.0752 - Gestão do Fornecimento de Energia Elétrica |      |      | 600.000            |
| 3.3.90                               | Outras Despesas Correntes                                     | 1753 | 0000 | 600.000            |
| Atividade :                          | 06.182.0036.0753 - Gestão da Tecnologia da Informação         |      |      | 1.150.000          |
| 3.3.90                               | Outras Despesas Correntes                                     | 1753 | 0000 | 750.000            |
| 4.4.90                               | Investimentos                                                 | 1753 | 0000 | 400.000            |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> |                                                               |      |      | <b>124.311.294</b> |

RESUMO DO ÓRGÃO

23000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

23101 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                    |        |      |             |
|------------------------------------------------|--------|------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                  | FONTES | CO   | TOTAL       |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO            |        |      | 124.311.294 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                 |        |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500   | 0000 | 105.700.880 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                  |        |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500   | 0000 | 180.000     |
| Recursos Vinculados ao Trânsito                | 1752   | 0000 | 490.269     |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753   | 0000 | 11.930.145  |
| Outras Vinculações Legais                      | 1799   | 0000 | 650.000     |
| 4 - Investimentos                              |        |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500   | 1002 | 310.000     |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500   | 0000 | 200.000     |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753   | 0000 | 4.850.000   |
| FONTES DE RECURSO                              |        |      | 124.311.294 |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500   | 0000 | 106.080.880 |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500   | 1002 | 310.000     |
| Recursos Vinculados ao Trânsito                | 1752   | 0000 | 490.269     |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753   | 0000 | 16.780.145  |
| Outras Vinculações Legais                      | 1799   | 0000 | 650.000     |

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024****25000 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

Legislação: Decreto nº 585, de 3 de novembro de 1914; Lei nº 674, de 30 de setembro de 1915; Decreto nº 658, de 26 de dezembro de 1917; Lei nº 791, de 01 de outubro de 1920; Decreto-Lei nº 26, de 31 de dezembro de 1937; Lei nº 38, de 10 de novembro de 1936; Decreto-Lei nº 26, de 31 de dezembro de 1937; Lei nº 1.360, de 22 de dezembro de 1965; Lei nº 3.669, de 09 de novembro de 1995; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: Polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO****PROGRAMA (F): 0025 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS**

|             |                                                                                                                                                                                        |                |             |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Objetivo:   | Aperfeiçoar os mecanismos de gestão institucional e qualificar os atendimentos e serviços por meio dos órgãos de segurança pública, Justiça e defesa social                            |                |             |
| Projeto:    | 25101.06.181.0025.0697 - REAPARELHAMENTO DA PMSE                                                                                                                                       |                |             |
| Finalidade: | Proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares, permitindo que tenham maior proteção no desempenho de suas funções laborais; Fortalecer as ações de policiamento. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                         | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Bem Adquirido                                                                                                                                                                          | UNIDADE        | 14120       |
| Atividade:  | 25101.06.181.0025.0695 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DOS QUARTÉIS                                                                                                                         |                |             |
| Finalidade: | Proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares e um atendimento mais qualificado à população.                                                                     |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                         | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Quartel Reformado                                                                                                                                                                      | UNIDADE        | 4           |
| Atividade:  | 25101.06.181.0025.0868 - PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA PMSE                                                                                                                            |                |             |
| Finalidade: | Pagamento das Despesas de Pessoal e dos Encargos Patronais da Polícia Militar.                                                                                                         |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                         | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Folha de Pessoal Paga                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 13          |

**PROGRAMA (F): 0026 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA**

|             |                                                                                                                                                                                                 |                |             |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Objetivo:   | Proporcionar qualificação adequada por meio da profissionalização, da atenção psicossocial e de saúde no trabalho aos servidores da segurança pública, justiça e defesa social                  |                |             |
| Atividade:  | 25101.06.128.0026.0701 - GESTÃO DO ENSINO E INSTRUÇÃO                                                                                                                                           |                |             |
| Finalidade: | Melhoria do funcionamento das unidades de ensino e instrução; e aumento do número de profissionais capacitados.                                                                                 |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Profissional Capacitado                                                                                                                                                                         | UNIDADE        | 500         |
| Atividade:  | 25101.06.303.0026.0717 - GESTÃO DA QUALIDADE DE VIDA DO POLICIAL MILITAR                                                                                                                        |                |             |
| Finalidade: | Prevenir e combater problemas de saúde física e mental relacionados à atividade policial militar, bem como proporcionar o acesso do policial a serviços de saúde especializados e de qualidade. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Policial Atendido                                                                                                                                                                               | UNIDADE        | 500         |

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

|             |                                                                                                                                                        |                |             |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Objetivo:   | Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.  |                |             |
| Atividade:  | 25101.06.181.0036.0864 - GESTÃO DA FROTA                                                                                                               |                |             |
| Finalidade: | Zelar pelo pleno funcionamento da frota de veículos utilizada pela PMSE.                                                                               |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                         | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Veículo Mantido                                                                                                                                        | UNIDADE        | 710         |
| Atividade:  | 25101.06.181.0036.0865 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR                                                                                                 |                |             |
| Finalidade: | Manutenção dos Quartéis da Corporação e das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar, visando atendimento qualificado à população. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                         | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Órgão Mantido                                                                                                                                          | UNIDADE        | 1           |

|             |                                                                                    |                |             |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Atividade:  | 25101.06.306.0036.0866 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO                                     |                |             |
| Finalidade: | Proporcionar o pleno fornecimento de alimentação aos Policiais Militares.          |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Policia! Atendido                                                                  | UNIDADE        | 3400        |
| Atividade:  | 25101.06.181.0036.0867 - GESTÃO DE ANIMAIS                                         |                |             |
| Finalidade: | Zelar pela manutenção dos animais utilizados pela PMSE no Policiamento Preventivo. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Animal Mantido                                                                     | UNIDADE        | 94          |

25000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

25101 - Polícia Militar do Estado de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                               |                            |       |      |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                             |                            | FUNTE | CO   | TOTAL       |
| <strong>PROGRAMA (F): 0025 - Segurança Pública, Justiça e Defesa Social de Todos</strong> |                            |       |      |             |
| 3.1.90                                                                                    | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 601.259.689 |
| 3.1.91                                                                                    | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 21.450.000  |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 1.219.400   |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1753  | 0000 | 1.982.000   |
| 3.3.91                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1753  | 0000 | 80.000      |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos              | 1500  | 0000 | 680.000     |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos              | 1500  | 1002 | 1.085.000   |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos              | 1753  | 0000 | 1.620.000   |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos              | 1755  | 0000 | 150.000     |
| Atividade : 06.181.0025.0695 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DOS QUARTÉIS                      |                            |       |      | 2.662.000   |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 180.000     |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1753  | 0000 | 1.902.000   |
| 3.3.91                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1753  | 0000 | 80.000      |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos              | 1500  | 0000 | 250.000     |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos              | 1753  | 0000 | 200.000     |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos              | 1755  | 0000 | 50.000      |
| Projeto : 06.181.0025.0697 - REAPARELHAMENTO DA PMSE                                      |                            |       |      | 3.565.000   |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 450.000     |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1753  | 0000 | 80.000      |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos              | 1500  | 0000 | 430.000     |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos              | 1500  | 1002 | 1.085.000   |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos              | 1753  | 0000 | 1.420.000   |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos              | 1755  | 0000 | 100.000     |
| Atividade : 06.181.0025.0868 - PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA PMSE                         |                            |       |      | 623.299.089 |
| 3.1.90                                                                                    | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 601.259.689 |
| 3.1.91                                                                                    | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 21.450.000  |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 589.400     |
| <strong>PROGRAMA (F): 0026 - Valorização Profissional da Segurança Pública</strong>       |                            |       |      |             |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1752  | 0000 | 277.000     |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos              | 1752  | 0000 | 120.000     |
| Atividade : 06.128.0026.0701 - GESTÃO DO ENSINO E INSTRUÇÃO                               |                            |       |      | 207.000     |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1752  | 0000 | 127.000     |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos              | 1752  | 0000 | 80.000      |
| Atividade : 06.303.0026.0717 - GESTÃO DA QUALIDADE DE VIDA DO POLICIAL MILITAR            |                            |       |      | 190.000     |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1752  | 0000 | 150.000     |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos              | 1752  | 0000 | 40.000      |
| <strong>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</strong>         |                            |       |      |             |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 11.646.900  |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1752  | 0000 | 1.903.000   |
| 3.3.90                                                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1753  | 0000 | 45.050.620  |
| 4.4.90                                                                                    | Investimentos              | 1500  | 0000 | 50.000      |

|                                                              |                           |      |      |                    |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------|------|------|--------------------|
| 4.4.90                                                       | Investimentos             | 1753 | 0000 | 675.400            |
| 4.4.90                                                       | Investimentos             | 1755 | 0000 | 300.000            |
| 4.4.90                                                       | Investimentos             | 1899 | 0000 | 10.000             |
| Atividade : 06.181.0036.0864 - GESTÃO DA FROTA               |                           |      |      | 27.236.722         |
| 3.3.90                                                       | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 11.576.900         |
| 3.3.90                                                       | Outras Despesas Correntes | 1753 | 0000 | 15.659.822         |
| Atividade : 06.181.0036.0865 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR |                           |      |      | 11.356.198         |
| 3.3.90                                                       | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 70.000             |
| 3.3.90                                                       | Outras Despesas Correntes | 1753 | 0000 | 10.260.798         |
| 4.4.90                                                       | Investimentos             | 1500 | 0000 | 50.000             |
| 4.4.90                                                       | Investimentos             | 1753 | 0000 | 675.400            |
| 4.4.90                                                       | Investimentos             | 1755 | 0000 | 300.000            |
| Atividade : 06.306.0036.0866 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO         |                           |      |      | 19.130.000         |
| 3.3.90                                                       | Outras Despesas Correntes | 1752 | 0000 | 570.000            |
| 3.3.90                                                       | Outras Despesas Correntes | 1753 | 0000 | 18.560.000         |
| Atividade : 06.181.0036.0867 - GESTÃO DE ANIMAIS             |                           |      |      | 1.913.000          |
| 3.3.90                                                       | Outras Despesas Correntes | 1752 | 0000 | 1.333.000          |
| 3.3.90                                                       | Outras Despesas Correntes | 1753 | 0000 | 570.000            |
| 4.4.90                                                       | Investimentos             | 1899 | 0000 | 10.000             |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                         |                           |      |      | <b>689.559.009</b> |

RESUMO DO ÓRGÃO

25000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

25101 - Polícia Militar do Estado de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                    |       |      |             |
|------------------------------------------------|-------|------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                  | FONTE | CO   | TOTAL       |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO            |       |      | 689.559.009 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                 |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 622.709.689 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                  |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 12.866.300  |
| Recursos Vinculados ao Trânsito                | 1752  | 0000 | 2.180.000   |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 47.112.620  |
| 4 - Investimentos                              |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 730.000     |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 1002 | 1.085.000   |
| Recursos Vinculados ao Trânsito                | 1752  | 0000 | 120.000     |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 2.295.400   |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos -         | 1755  | 0000 | 450.000     |
| Outros Recursos Vinculados                     | 1899  | 0000 | 10.000      |
| FONTES DE RECURSO                              |       |      | 689.559.009 |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 1002 | 1.085.000   |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 636.305.989 |
| Recursos Vinculados ao Trânsito                | 1752  | 0000 | 2.300.000   |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 49.408.020  |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos -         | 1755  | 0000 | 450.000     |
| Outros Recursos Vinculados                     | 1899  | 0000 | 10.000      |



**24000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Legislação: Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; Lei nº 8.496, de 28/12/2018; Lei nº 8.633, de 27 de dezembro de 2019; lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023.

Finalidades: A proteção e a promoção da inclusão social, por meio de políticas públicas de desenvolvimento e assistência social, realizadas, de forma integrada, com as políticas setoriais de nutrição, habitação de interesse social, saúde, cultura e educação; a elaboração e execução de programas e ações que visem à inclusão de cidadãos e grupos que se encontrem em situações de vulnerabilidade e risco; a inclusão, a assistência e o desenvolvimento social compreendendo a inclusão produtiva, a segurança alimentar e nutricional, a proteção ao usuário de substância psicoativa, aos grupos e indivíduos vítimas de violência de qualquer natureza; a administração do sistema socioeducativo do Estado; a formulação e a coordenação de ações de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos; a formulação de políticas e diretrizes voltadas para a promoção dos direitos da cidadania, da criança, do idoso e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária; o apoio a projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito estadual, tanto por organismos governamentais, incluindo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, como por organizações da sociedade civil; o exercício das funções de ouvidoria-geral da cidadania, da criança, do adolescente, da pessoa com deficiência, do idoso e de outros grupos sociais vulneráveis; a articulação de políticas, visando à eliminação das discriminações que atingem a mulher, garantindo condições de liberdade e equidade de direito; a elaboração e implementação de campanhas educativas e não discriminatórias de caráter estadual; a coordenação e o apoio a ações relativas aos direitos humanos, igualdade racial, política para população LGBT; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

## DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA (F): 0012 - PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO INTEGRAL À MULHER**

Objetivo: Promover a plena cidadania das mulheres, com foco em inclusão produtiva, enfrentamento de todas as formas de violências e fortalecimento das políticas intersetoriais

Projeto: 24113.08.422.0012.0671 - Implantação da Casa da Mulher Brasileira

Finalidade: Atender e orientar mulheres vítima de qualquer tipo de violência por meio de serviços especializados.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Casa Construída | UNIDADE        | 1           |

Projeto: 24113.08.244.0012.0760 - Promoção de Inclusão Produtiva e Empreendedorismo Feminino (SPM)

Finalidade: Qualificar a mulher para inserção no mercado de trabalho contribuindo para a redução do número de mulheres em vulnerabilidade social e desempregadas bem como visando aumentar o protagonismo feminino no ambiente agrícola e urbano.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Vaga Ofertada  | UNIDADE        | 1000        |

Projeto: 24113.08.244.0012.0761 - Implantação do Barracão das Marias (SPM)

Finalidade: Disponibilizar um espaço de artesanato para mulheres artesãs de todo o Estado de Sergipe promovendo o artesanato sergipano em diversas categorias através da disponibilização para venda e aperfeiçoamento da apresentação dos produtos.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Centro Implementado | UNIDADE        | 1           |

Projeto: 24113.08.244.0012.0763 - Promoção de Eventos e Campanhas Temáticas (SPM)

Finalidade: Promover eventos com recorte de gênero para o público em geral e promover as conferências com temáticas voltadas ao universo feminino para a sociedade.

| <u>Produto</u>   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------|----------------|-------------|
| Evento Realizado | UNIDADE        | 24          |

Projeto: 24113.08.244.0012.0764 - Promoção de Saúde e Bem Estar de Territórios Femininos (SPM)

Finalidade: Realizar capacitações regionais de formação de multiplicadores em promoção e vigilância em saúde, ambiente e trabalho.

| <u>Produto</u>         | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------------|----------------|-------------|
| Territorio Contemplado | UNIDADE        | 5           |

Projeto: 24113.08.244.0012.0765 - Articulação da Rede de Proteção à Mulher e Combate à Violência (SPM)

Finalidade: Articular com a rede de proteção à mulher e combate à violência com a capacitação dos profissionais da rede para interligar os serviços de proteção integral às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Capacitação Realizada | UNIDADE        | 24          |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Atividade:           | 24113.08.122.0012.0762 - Capacitação de servidores (SPM)                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade:          | Capacitação de servidores públicos da administração direta e indireta sobre equidade de gênero a fim de promover a conscientização da relações interpessoais de respeito mútuo.                                                                                                                                                                      |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Servidor Capacitado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 400         |
| Atividade:           | 24113.08.244.0012.0769 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais das Mulheres (SPM)                                                                                                                                                                                                                                                               |                |             |
| Finalidade:          | Garantir a manutenção dos serviços socioassistenciais das mulheres vítimas de violência.                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Manutenção Realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE        | 4           |
| <b>PROGRAMA (F):</b> | <b>0049 - PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE</b>                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
| Objetivo:            | Fortalecer a proteção à primeira infância, crianças e adolescentes, bem como promover e consolidar políticas públicas eficientes, visando garantir seu pleno desenvolvimento e a construção de um futuro mais inclusivo e equitativo                                                                                                                 |                |             |
| Projeto:             | 24113.08.243.0049.0627 - Implementação do PPCA Programa e Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte em Sergipe                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| Finalidade:          | Combater à violência letal contra crianças e adolescentes e, excepcionalmente, jovens adultos de até 21 anos, se egressos do sistema socioeducativo. Baseado na proteção integral e nos demais princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o programa destina-se a situações de risco à vida, haja ou não situação de vulnerabilidade. |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Programa Implementado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:             | 24113.08.243.0049.0893 - Criação do Plano Estadual de Combate ao Trabalho Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |             |
| Finalidade:          | Traçar caminhos e metas locais para atuação em conjunto com o Plano de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) nacional.                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Projeto Elaborado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:           | 24113.08.243.0049.0622 - Implementar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| Finalidade:          | Manter o funcionamento regular do Núcleo Estadual do Sistema de Informações para Infância e Adolescência;                                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Sistema Mantido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE        | 1           |
| <b>PROGRAMA (F):</b> | <b>0051 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS</b>                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
| Objetivo:            | A informar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| Projeto:             | 24113.08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
| Finalidade:          | Melhorar a qualidade de vida da população em vulnerabilidade social, com o compromisso de execução de ações afirmativas de recorte racial.                                                                                                                                                                                                           |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Projeto Elaborado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 5           |
| Projeto:             | 24113.08.244.0051.0592 - Implementação dos Espaços Intersetoriais de Cuidado Integral Regionalizados                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
| Finalidade:          | Reorganizar os Espaços Cuidar para absorver serviços Intersetoriais de cursos, oficinas e atividades culturais.                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Unidade Ampliada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE        | 6           |
| Projeto:             | 24113.08.244.0051.0594 - Implantar e Estruturar as Atividades Intersetoriais de Cuidado Integral Regionalizados                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
| Finalidade:          | Reorganizar os Espaços Cuidar na lógica da oferta de ações e serviços intersetoriais de cuidado por meio da oferta de serviços de saúde, atividades culturais, esportivas, educacionais, profissionalizantes, entre outras.                                                                                                                          |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Unidade Implantada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE        | 6           |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |             |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Projeto:             | 24113.08.422.0051.0623 - Realização de Atividades de Proteção e Promoção dos Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
| Finalidade:          | Formular e implementar políticas e diretrizes voltadas à proteção dos Direitos Humanos e promoção dos direitos da cidadania da criança e adolescente, do idoso, da mulher, de povos e comunidades tradicionais, da população negra, da população LGBTQIAPN+, da população em situação de rua, das minorias e populações vulneráveis e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária; |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Projeto Elaborado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE        | 6           |
| Projeto:             | 24113.08.422.0051.0624 - Realização de Atividades de Capacitação e Formação em Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |             |
| Finalidade:          | Ofertar capacitações técnicas para servidores e agentes do governo e da sociedade civil organizada que contribuam com a construção de metodologias e práticas de proteção e promoção dos Direitos Humanos no serviço público e estimulem a participação social.                                                                                                                                                                          |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Capacitação Realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 15          |
| Projeto:             | 24113.08.422.0051.0628 - Promover Projetos e Ações de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos no Estado de Sergipe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |
| Finalidade:          | Garantir a dignidade e a integridade das pessoas em condição de vulnerabilidade e que os interesses dos indivíduos sejam resguardados, mesmo que não pertençam à maioria.                                                                                                                                                                                                                                                                |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Projeto Implementado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE        | 3           |
| Projeto:             | 24113.08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |             |
| Finalidade:          | Oferecer suporte a órgãos públicos e Entidades Filantrópicas para desenvolvimento de ações específicas de assistência social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Instituição Apoiada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE        | 20          |
| Projeto:             | 24113.08.422.0051.0892 - Implementação do Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |             |
| Finalidade:          | Atender à solicitação do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Projeto Implementado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:             | 24113.08.244.0051.0894 - Implementação e Ampliação de Ambulatório Trans no Estado de Sergipe e Unidade de Saúde Especializada na Atenção à Saúde Física e Mental da População LGBTQIAPN+                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
| Finalidade:          | Prestação de serviços como de saúde hormonal, acompanhamento pré e pós cirurgia de redesignação sexual, suporte psicossocial, e demais cuidados para a promoção da saúde integral da população LGBTQIA+.                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Programa Implementado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 1           |
| <b>PROGRAMA (G):</b> | <b>0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |             |
| Objetivo:            | Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| Atividade:           | 24113.08.122.0036.0376 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEASC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade:          | Possibilitar o pagamento regular e contínuo do pessoal ativo da SEASC e equipamentos vinculados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Folha de Pessoal Paga                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 13          |
| Atividade:           | 24113.08.122.0036.0377 - Manutenção Geral da SEASC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |             |
| Finalidade:          | Manter o funcionamento regular da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Unidade Mantida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:           | 24113.08.122.0036.0766 - Gestão da Tecnologia da Informação da SPM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |             |
| Finalidade:          | Implementar e manter a gestão da tecnologia da informação da SPM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Tecnologia da Informação Gerida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 24113.08.122.0036.0767 - Manutenção Geral da SPM  
Finalidade: Manter o funcionamento regular da SPM.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Unidade Mantida | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 24113.08.122.0036.0823 - Pagamento de Pessoal Ativo da SPM  
Finalidade: Possibilitar o pagamento regular e contínuo do pessoal ativo da SPM.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024**

**24202 FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE**

Legislação: Lei nº 2009, de 30 de abril de 1976; Lei n.º 2.960, de 9 de abril de 1991; Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: Operacionalizar e executar a Política Estadual de Assistência e Proteção a Criança e ao Adolescente em situação de risco pessoal e social

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**PROGRAMA (F): 0011 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

Objetivo: Qualificar o processo socioeducativo na perspectiva da garantia de direitos dos adolescentes que cometeram atos infracionais através do fortalecimento do sistema socioeducativo estadual em meio fechado e semiaberto

Projeto: 24202.08.243.0011.0657 - Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica do Sistema Socioeducativo

Finalidade: Implantar o sistema de tecnologia de informação, sistema de vídeo o monitoramento na sede administrativa e Unidades de Atendimento

| <u>Produto</u>                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------------------|----------------|-------------|
| Tecnologia da Informação Gerida | UNIDADE        | 6           |

Projeto: 24202.08.243.0011.0658 - Melhoria das Comunidades de Atendimento Socioeducativo

Finalidade: Promover o adequado atendimento socioeducativo aos adolescentes sob restrição de liberdade e internação, de acordo com o SINASE, ECA e CONANDA

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Unidade Melhorada | UNIDADE        | 6           |

Atividade: 24202.08.243.0011.0659 - Manutenção das Comunidades de Atendimento Socioeducativo

Finalidade: Garantir a manutenção e pleno funcionamento das Comunidades de Atendimento Socioeducativo de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Unidade Mantida | UNIDADE        | 6           |

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 24202.08.122.0036.0813 - Pagamento de Pessoal Ativo da Fundação Renascer

Finalidade: Garantir o pagamento da folha de pessoal

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

Atividade: 24202.08.122.0036.0834 - Manutenção da Fundação Renascer

Finalidade: Garantir o pleno funcionamento de manutenção da Fundação Renascer

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Órgão Mantido  | UNIDADE        | 1           |

**PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL**

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Operação Especial: 24202.28.846.0042.0814 - Pagamento de Precatório

Finalidade: Garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Sem Produto    | -              | -           |

24401 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Legislação: Lei nº 3.393, de 24 de setembro de 1993; Lei nº 7.372, de 29 de dezembro de 2011.

Finalidades: Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros, objetivando promover, manter e garantir o desempenho de ações e a execução de atividades da política estadual de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

|               |                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| PROGRAMA (F): | 0049 - PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE                                                                                                                |                |             |
| Objetivo:     | Fortalecer a proteção à primeira infância, crianças e adolescentes, bem como promover e consolidar políticas públicas eficientes, visando garantir seu pleno desenvolvimento e a construção de um futuro mais inclusivo e equitativo |                |             |
| Projeto:      | 24401.08.243.0049.0458 - Apoio a Proteção da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente                                                                                                                                       |                |             |
| Finalidade:   | Financiar projetos desenvolvidos por organizações da sociedade Civil, com foco na melhoria Proteção Integral de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.                                                                         |                |             |
|               | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|               | Entidade Atendida                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 5           |
| Projeto:      | 24401.08.243.0049.0460 - Implementação da Política da Criança e Adolescente                                                                                                                                                          |                |             |
| Finalidade:   | Articular com as entidades governamental e não governamental do Estado e Governo Federal, tendo em vista o apoio a política da criança e do adolescente objetivando a realização dos serviços.                                       |                |             |
|               | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|               | Política Implementada                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:      | 24401.08.243.0049.0462 - Fortalecer o Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade:   | Articular com as entidades governamental e não governamental do Estado e Governo Federal, tendo em vista o apoio a política da criança e do adolescente. Objetivando a realização dos serviços de Proteção Social.                   |                |             |
|               | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|               | Sistema Fortalecido                                                                                                                                                                                                                  | PERCENTUAL     | 100         |
| Atividade:    | 24401.08.243.0049.0463 - Implementação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.                                                                                                                                |                |             |
| Finalidade:   | Manter o funcionamento regular do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.                                                                                                                                        |                |             |
|               | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|               | Conselho Mantido                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE        | 1           |

24402 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO

Legislação: Lei nº 3.394, de 24 de setembro; Lei nº 7.374, de 29 de dezembro de 2011.

Finalidades: Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros, objetivando promover, manter e garantir a execução da política estadual de defesa dos direitos e de proteção do idoso.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0051 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS

Objetivo: A informar

Projeto: 24402.08.241.0051.0430 - Apoio a Política dos Direitos da Pessoa Idosa

Finalidade: Articular com as entidades governamental e não governamental do Estado e Governo Federal, tendo em vista o apoio a política da pessoa idosa junto as ILPI's.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Entidade Atendida | UNIDADE        | 6           |

Projeto: 24402.08.241.0051.0434 - Apoiar Ações Desenvolvidas para Pessoas Idosas

Finalidade: Promover autonomia, a inclusão social e a qualidade de vida das Pessoas Idosas que participam dos grupos de convivência.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Projeto Elaborado | UNIDADE        | 10          |

Projeto: 24402.08.241.0051.0435 - Realização de Atividades do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Finalidade: Permitir ao conselho o cumprimento do seu plano de trabalho com vista aprimorar a política dos direitos da pessoa idosa.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Capacitação Realizada | UNIDADE        | 10          |

Atividade: 24402.08.122.0051.0843 - Manutenção do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Finalidade: Manter o funcionamento regular do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

| <u>Produto</u>   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------|----------------|-------------|
| Conselho Mantido | UNIDADE        | 1           |

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024**

**24403 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Legislação: Lei nº 3.686, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 6.410, de 02 de maio de 2008; Lei nº 7.251, de 31 de outubro de 2011; Lei nº 7.705, de 01 de outubro de 2013.

Finalidades: Captação e aplicação de recursos financeiros, destinados a propiciar apoio e financiamento na área da assistência social.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**PROGRAMA (F): 0051 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS**

Objetivo: A informar

Projeto: 24403.08.244.0051.0631 - Apoio aos Serviços da Proteção Social Básica

Finalidade: Potencializar a oferta dos serviços na proteção social básica nos 75 municípios Sergipanos.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Município Apoiado | UNIDADE        | 75          |

Projeto: 24403.08.244.0051.0634 - Apoio aos Serviços da Proteção Social Especial

Finalidade: Potencializar a oferta dos serviços na Proteção Social Especial de média e alta complexidade nos 75 municípios Sergipanos

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Município Apoiado | UNIDADE        | 75          |

Projeto: 24403.08.244.0051.0635 - Implementação da Vigilância Socioassistencial

Finalidade: Apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços; produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos; sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Gestão Aprimorada | UNIDADE        | 1           |

Projeto: 24403.08.243.0051.0637 - Primeira Infância no SUAS

Finalidade: Promover a integração, ampliação e o fortalecimento das ações de políticas públicas direcionadas na primeira infância e seus familiares

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Município Apoiado | UNIDADE        | 75          |

Projeto: 24403.08.244.0051.0638 - Implantação da República para Jovens

Finalidade: Oferecer proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados sem condições de moradia e auto sustentação, desligados do serviço de acolhimento institucional por ter completado a maioridade.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Unidade Implantada | UNIDADE        | 2           |

Projeto: 24403.08.244.0051.0640 - Implementação da Gestão do Trabalho

Finalidade: Tratar das questões relacionadas ao trabalho social e aos trabalhadores (as) que atuam na política de assistência social, compreendendo na gestão do trabalho o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização e capacitação do trabalhador bem como executar 2ª e 3ª etapa do Programa Nacional Capacita SUAS.

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Processo Impementado | UNIDADE        | 1           |

Projeto: 24403.08.244.0051.0642 - Implantação de Ações Estratégicas para População em Situação de Rua

Finalidade: Desenvolver ações de intervenções socioassistenciais articulada com a rede intersetorial para melhoria de vida da População em Situação de Rua

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Projeto Implantado | UNIDADE        | 5           |

Projeto: 24403.08.122.0051.0643 - Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Finalidade: Fortalecer a Gestão do SUAS, Controle Social e aprimorar os serviços , programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
|----------------|----------------|-------------|



|             |                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|             | Gestão Aprimorada                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:    | 24403.08.122.0051.0644 - Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família - PBF                                                                                                                                                     |                |             |
| Finalidade: | Aprimorar e fortalecer os serviços promovendo cursos, oficinas, seminários e reuniões referente a Gestão do Sistema do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e Controle Social.                                                     |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Gestão Aprimorada                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:    | 24403.08.243.0051.0646 - Fortalecer o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil -PETI                                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade: | Prevenir, combater e erradicar todas as formas de trabalho infantil, através de intervenções socioassistenciais articulada com a rede intersetorial.                                                                                 |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Família Assistida                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 416         |
| Projeto:    | 24403.08.122.0051.0650 - Implantar a Sala Multimídia - CONECTA SUAS                                                                                                                                                                  |                |             |
| Finalidade: | Disponer de equipamentos multimídia para interlocução informatizada com os municípios Sergipanos e o Governo Federal no que diz respeito a pauta do SUAS e do Programa Criança Feliz.                                                |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Sala Implantada                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:    | 24403.08.244.0051.0651 - Adquirir Kits de Higiene, Limpeza e Cestas de Alimentos para Atenção as Famílias em Casos de Emergência e Calamidade Pública                                                                                |                |             |
| Finalidade: | Promover apoio e proteção em parceria com os municípios a população atingida por situação de emergência e calamidade, assegurando provimento de materiais necessários em casos emergenciais.                                         |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Kit Adquirido                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE        | 1500        |
| Atividade:  | 24403.08.122.0051.0645 - Manutenção e Estruturação do Conselho Estadual da Assistência Social                                                                                                                                        |                |             |
| Finalidade: | Manter o funcionamento regular do Conselho Estadual da Assistência Social.                                                                                                                                                           |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Conselho Mantido                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:  | 24403.08.244.0051.0647 - Manutenção das Unidades de Acolhimento Institucional da Alta Complexidade                                                                                                                                   |                |             |
| Finalidade: | Manter as instituições de acolhimento (Abrigo Estadual para mulheres vítimas de violência, Abrigo Regional de Frei Paulo, Abrigo Regional de Carmópolis e Casa de passagem) vinculadas a SEASC e apoio as atividades socioeducativas |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Unidade Mantida                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE        | 4           |
| Atividade:  | 24403.08.244.0051.0648 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO                                                                                                                            |                |             |
| Finalidade: | Desenvolver ações de assessoramento e capacitação que possibilitem os municípios a executar o programa com mobilização, promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho.                 |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Prossional Assessorado                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE        | 100         |

**24404 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**

Legislação: Lei nº 4.731, de 27 de dezembro 2002; Lei nº 4.982, de 30 de setembro de 2003; Lei nº 4.911, de 22 de agosto de 2003; Lei nº 6.833, de 18 de dezembro de 2009; Lei nº 8.042, de 01 de outubro de 2015; Lei nº 8.214, de 27 de abril de 2017.

Finalidades: Viabilizar ou possibilitar, à população do Estado que precisar, o acesso a níveis dignos de subsistência.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO****PROGRAMA (F): 0012 - PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO INTEGRAL À MULHER**

Objetivo: Promover a plena cidadania das mulheres, com foco em inclusão produtiva, enfrentamento de todas as formas de violências e fortalecimento das políticas intersetoriais

Projeto: 24404.08.244.0012.0676 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - MULHER

Finalidade: Prestar assistência econômica, social, jurídica e psicológica às mulheres em situação de pobreza ou extrema pobreza vítimas de violência doméstica e familiar; Promover o empoderamento feminino voltado ao enfrentamento do ciclo da violência e da dependência emocional, bem como à conscientização dos direitos da mulher na sociedade brasileira.

| <u>Produto</u>   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------|----------------|-------------|
| Mulher Assistida | UNIDADE        | 666         |

**PROGRAMA (F): 0049 - PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**

Objetivo: Fortalecer a proteção à primeira infância, crianças e adolescentes, bem como promover e consolidar políticas públicas eficientes, visando garantir seu pleno desenvolvimento e a construção de um futuro mais inclusivo e equitativo

Projeto: 24404.08.244.0049.0626 - Realização de exames de DNA- Paternidade Responsável

Finalidade: Realizar exames para o reconhecimento formal da paternidade para promover o direito de percepção a pensão alimentícia, inserindo-as na sociedade de acordo com seus paradigmas.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Exame Realizado | UNIDADE        | 150         |

Projeto: 24404.08.244.0049.0703 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS Sergipe pela Infância

Finalidade: Promover o desenvolvimento infantil e gerar possibilidades para o desenvolvimento integral da criança de forma intersetorial. Prestar assistência social e econômica às mulheres em situação de pobreza que criam seus filhos sozinhos, seu o apoio ou presença do cônjuge ou companheiro.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Família Assistida | UNIDADE        | 5500        |

**PROGRAMA (F): 0050 - COMBATE À FOME E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Objetivo: A informar

Projeto: 24404.08.244.0050.0599 - Fortalecer o Sistema Nacional Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

Finalidade: Fortalecer as Políticas do SISAN através da consolidação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional- COSEAN/SE e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Sistema Fortalecido | UNIDADE        | 1           |

Projeto: 24404.08.244.0050.0602 - Distribuição de Cestas de Alimentos

Finalidade: Atender em caráter emergencial e complementar, famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Cesta Distribuída | UNIDADE        | 1000        |

Projeto: 24404.08.306.0050.0615 - Implantar Programa Estadual de Educação Alimentar e Nutricional

Finalidade: Fazer estratégia para o alcance da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Projeto Elaborado | UNIDADE        | 1           |

Projeto: 24404.08.244.0050.0616 - Implantar Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional

Finalidade: Promover o direito humano à alimentação adequada - DHAA, conforme preconiza o art. 6º da Constituição Federal.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
|----------------|----------------|-------------|

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |             |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|                      | Equipamento Implantado                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE        | 2           |
| Projeto:             | 24404.08.244.0050.0617 - Restruturar as Feiras da Agricultura Familiar                                                                                                                                                                                                                                   |                |             |
| Finalidade:          | Fortalecimento da agricultura familiar no Estado de Sergipe e promoção de alimentação saudável e aumento de renda para agricultores familiares.                                                                                                                                                          |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Feira Reestruturada                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE        | 8           |
| Projeto:             | 24404.08.244.0050.0619 - Realização de Atividades de Capacitação sobre Política de Segurança Alimentar e Nutricional.                                                                                                                                                                                    |                |             |
| Finalidade:          | Diminuir a Insegurança Alimentar no Estado de Sergipe por meio da promoção da conscientização acerca da Segurança Alimentar e Nutricional e a adoção de metodologias que embasem o fortalecimento da Política Estadual de Segurança Alimentar e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Capacitação Realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 50          |
| Projeto:             | 24404.08.244.0050.0621 - Manutenção do Programa Prato do Povo                                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
| Finalidade:          | Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA, facilitando o acesso à alimentação em diversos municípios do Estado de Sergipe                                                                                                                                                                  |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Programa Mantido                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:           | 24404.08.244.0050.0600 - Manutenção do Restaurante Padre Pedro                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| Finalidade:          | Promover o direito humano à alimentação adequada - DHAA, conforme preconiza o art. 6º da Constituição Federal.                                                                                                                                                                                           |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Restaurante Mantido                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE        | 1           |
| <b>PROGRAMA (F):</b> | <b>0051 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS</b>                                                                                                                                                                     |                |             |
| Objetivo:            | A informar                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |             |
| Projeto:             | 24404.08.244.0051.0392 - Realização de Eventos Socioassistenciais                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |
| Finalidade:          | Fortalecer política estadual de qualificação de recursos humanos de forma sistemática e continuada, propiciando uma maior capacidade de gestão dos operadores das políticas públicas, consequentemente melhorias nas condições de vida dos Sergipanos.                                                   |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Evento Realizado                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE        | 4           |
| Projeto:             | 24404.08.244.0051.0590 - Apoio aos Arranjos Produtivos Locais                                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
| Finalidade:          | Proporcionar o desenvolvimento local sustentável, através de apoio financeiro para realização de projetos.                                                                                                                                                                                               |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Entidade Atendida                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE        | 35          |
| Projeto:             | 24404.08.244.0051.0597 - Transferência de Renda Estadual - Mão Amiga                                                                                                                                                                                                                                     |                |             |
| Finalidade:          | Transferência direta de renda à família, visando reduzir a vulnerabilidade social dos trabalhadores da cana - de - açúcar, citricultura, bacia leiteira, rizicultura e outras culturas.                                                                                                                  |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Família Assistida                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE        | 15000       |
| Projeto:             | 24404.08.244.0051.0618 - Apoio à Agricultura Orgânica e Agroecológica                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| Finalidade:          | Fomentar a produção agroecológicos e sustentável.                                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Agricultor Assistido                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE        | 60          |
| Projeto:             | 24404.08.244.0051.0620 - Apoio a Agricultura Familiar e População de Baixa Renda                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
| Finalidade:          | Promover a produção e acesso à alimentação de qualidade para a população sergipana, inclusive por meio de compras de produtos da agricultura familiar.                                                                                                                                                   |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Projeto Elaborado                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE        | 5           |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Projeto:             | 24404.08.244.0051.0683 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS                                                                                                                                                                                          |                |             |
| Finalidade:          | Promover o acesso à alimentação das pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável.                                                                                  |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Pessoa Atendida                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 11091       |
| Atividade:           | 24404.08.244.0051.0573 - Transferência de Renda para Aluguel Social                                                                                                                                                                                                              |                |             |
| Finalidade:          | Beneficiar por meio financeiro pagamentos de aluguéis provisórios, destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Família Assistida                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 400         |
| Atividade:           | 24404.08.242.0051.0625 - Manutenção da Central de Interpretação de Libras                                                                                                                                                                                                        |                |             |
| Finalidade:          | Oferecer as pessoas com deficiência auditiva um atendimento humanizado, proporcionando uma melhor qualidade de vida.                                                                                                                                                             |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Centro Funcionando                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE        | 1           |
| <b>PROGRAMA (G):</b> | <b>0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>                                                                                                                                                                                                                        |                |             |
| Objetivo:            | Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.                                                                                                                            |                |             |
| Projeto:             | 24404.08.244.0036.0382 - Aquisição de Equipamentos para Qualificação do Atendimento Socioassistencial                                                                                                                                                                            |                |             |
| Finalidade:          | Dotar as unidades de uma melhor infraestrutura, para oferecer um atendimento socioassistencial adequado.                                                                                                                                                                         |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Equipamento Adquirido                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE        | 4           |
| Atividade:           | 24404.08.131.0036.0384 - Comunicação das Ações Socioassistenciais                                                                                                                                                                                                                |                |             |
| Finalidade:          | Dar conhecimento das ações realizadas pela SEASC visando garantir a transparência dos serviços públicos.                                                                                                                                                                         |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Divulgação Realizada                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE        | 10          |
| Atividade:           | 24404.08.122.0036.0387 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais                                                                                                                                                                                                              |                |             |
| Finalidade:          | Garantir a manutenção dos serviços socioassistenciais e o funcionamento dos Equipamentos Públicos                                                                                                                                                                                |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Manutenção Realizada                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE        | 12          |
| Atividade:           | 24404.08.126.0036.0388 - Gestão de Tecnologia da Informação                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
| Finalidade:          | Atender adequadamente às demandas de Tecnologia da Informação dos equipamentos sociosassistenciais, de modo a obter uma constante atualização de seu parque tecnológico, favorecendo a melhorias na qualidade do serviço público prestado.                                       |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Tecnologia da Informação Gerida                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 12          |

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social e da Cidadania

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                       |                                                                                         |       |      |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                     |                                                                                         | FUNTE | CO   | TOTAL      |
| <strong>PROGRAMA (F): 0012 - Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral à Mulher</strong> |                                                                                         |       |      |            |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes                                                               | 1500  | 0000 | 1.712.000  |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes                                                               | 1500  | 1002 | 50.000     |
| 4.4.90                                                                                            | Investimentos                                                                           | 1500  | 0000 | 50.000     |
| 4.4.90                                                                                            | Investimentos                                                                           | 1665  | 3120 | 6.720.128  |
| 4.4.90                                                                                            | Investimentos                                                                           | 1761  | 0000 | 113.674    |
| Projeto :                                                                                         | 08.422.0012.0671 - Implantação da Casa da Mulher Brasileira                             |       |      | 6.883.802  |
| 4.4.90                                                                                            | Investimentos                                                                           | 1500  | 0000 | 50.000     |
| 4.4.90                                                                                            | Investimentos                                                                           | 1665  | 3120 | 6.720.128  |
| 4.4.90                                                                                            | Investimentos                                                                           | 1761  | 0000 | 113.674    |
| Projeto :                                                                                         | 08.244.0012.0760 - Promoção de Inclusão Produtiva e Empreendedorismo Feminino (SPM)     |       |      | 790.000    |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes                                                               | 1500  | 0000 | 790.000    |
| Projeto :                                                                                         | 08.244.0012.0761 - Implantação do Barracão das Marias (SPM)                             |       |      | 10.000     |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes                                                               | 1500  | 0000 | 10.000     |
| Atividade :                                                                                       | 08.122.0012.0762 - Capacitação de servidores (SPM)                                      |       |      | 40.000     |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes                                                               | 1500  | 0000 | 40.000     |
| Projeto :                                                                                         | 08.244.0012.0763 - Promoção de Eventos e Campanhas Temáticas (SPM)                      |       |      | 692.000    |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes                                                               | 1500  | 0000 | 642.000    |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes                                                               | 1500  | 1002 | 50.000     |
| Projeto :                                                                                         | 08.244.0012.0764 - Promoção de Saúde e Bem Estar de Territórios Femininos (SPM)         |       |      | 10.000     |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes                                                               | 1500  | 0000 | 10.000     |
| Projeto :                                                                                         | 08.244.0012.0765 - Articulação da Rede de Proteção à Mulher e Combate à Violência (SPM) |       |      | 120.000    |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes                                                               | 1500  | 0000 | 120.000    |
| Atividade :                                                                                       | 08.244.0012.0769 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais das Mulheres (SPM)        |       |      | 100.000    |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes                                                               | 1500  | 0000 | 100.000    |
| <strong>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</strong>                 |                                                                                         |       |      |            |
| 3.1.90                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais                                                              | 1500  | 0000 | 11.758.135 |
| 3.1.90                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais                                                              | 1761  | 0000 | 1.123.000  |
| 3.1.91                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais                                                              | 1500  | 0000 | 1.120.000  |
| 3.1.91                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais                                                              | 1761  | 0000 | 7.000      |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes                                                               | 1500  | 0000 | 10.909.384 |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes                                                               | 1761  | 0000 | 11.000     |
| 3.3.91                                                                                            | Outras Despesas Correntes                                                               | 1500  | 0000 | 25.000     |
| 4.4.90                                                                                            | Investimentos                                                                           | 1500  | 0000 | 1.815.000  |
| Atividade :                                                                                       | 08.122.0036.0376 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEASC                                  |       |      | 11.799.135 |
| 3.1.90                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais                                                              | 1500  | 0000 | 9.781.135  |
| 3.1.90                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais                                                              | 1761  | 0000 | 1.123.000  |
| 3.1.91                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais                                                              | 1500  | 0000 | 817.000    |
| 3.1.91                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais                                                              | 1761  | 0000 | 7.000      |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes                                                               | 1500  | 0000 | 60.000     |
| 3.3.90                                                                                            | Outras Despesas Correntes                                                               | 1761  | 0000 | 11.000     |

|                                                                                                                                                    |                                                                                                                      |      |      |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|
| Atividade :                                                                                                                                        | 08.122.0036.0377 - Manutenção Geral da SEASC                                                                         |      |      | 12.179.384 |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                                                            | 1500 | 0000 | 10.339.384 |
| 3.3.91                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                                                            | 1500 | 0000 | 25.000     |
| 4.4.90                                                                                                                                             | Investimentos                                                                                                        | 1500 | 0000 | 1.815.000  |
| Atividade :                                                                                                                                        | 08.122.0036.0766 - Gestão da Tecnologia da Informação da SPM                                                         |      |      | 200.000    |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                                                            | 1500 | 0000 | 200.000    |
| Atividade :                                                                                                                                        | 08.122.0036.0767 - Manutenção Geral da SPM                                                                           |      |      | 290.000    |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                                                            | 1500 | 0000 | 290.000    |
| Atividade :                                                                                                                                        | 08.122.0036.0823 - Pagamento de Pessoal Ativo da SPM                                                                 |      |      | 2.300.000  |
| 3.1.90                                                                                                                                             | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                           | 1500 | 0000 | 1.977.000  |
| 3.1.91                                                                                                                                             | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                           | 1500 | 0000 | 303.000    |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                                                            | 1500 | 0000 | 20.000     |
| <b>PROGRAMA (F): 0049 - Proteção à Primeira Infância, Crianças e Adolescentes e Fortalecimento das Políticas Públicas para a Juventude</b>         |                                                                                                                      |      |      |            |
| 3.3.50                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                                                            | 1500 | 0000 | 100.000    |
| 3.3.50                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                                                            | 1761 | 0000 | 60.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                                                            | 1500 | 0000 | 200.000    |
| Atividade :                                                                                                                                        | 08.243.0049.0622 - Implementar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA                          |      |      | 100.000    |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                                                            | 1500 | 0000 | 100.000    |
| Projeto :                                                                                                                                          | 08.243.0049.0627 - Implementação do PPCA Programa e Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte em Sergipe |      |      | 160.000    |
| 3.3.50                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                                                            | 1500 | 0000 | 100.000    |
| 3.3.50                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                                                            | 1761 | 0000 | 60.000     |
| Projeto :                                                                                                                                          | 08.243.0049.0893 - Criação do Plano Estadual de Combate ao Trabalho Infantil                                         |      |      | 100.000    |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                                                            | 1500 | 0000 | 100.000    |
| <b>PROGRAMA (F): 0051 - Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva a Cidadania e a Garantia e Proteção de Direitos</b> |                                                                                                                      |      |      |            |
| 3.3.40                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                                                            | 1500 | 0000 | 4.881.500  |
| 3.3.40                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                                                            | 1500 | 1002 | 1.390.000  |
| 3.3.50                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                                                            | 1500 | 0000 | 3.321.000  |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                                                            | 1500 | 0000 | 2.100.000  |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                                                            | 1500 | 1002 | 320.000    |
| 4.4.40                                                                                                                                             | Investimentos                                                                                                        | 1500 | 0000 | 1.160.000  |
| 4.4.40                                                                                                                                             | Investimentos                                                                                                        | 1500 | 1002 | 140.000    |
| 4.4.50                                                                                                                                             | Investimentos                                                                                                        | 1500 | 0000 | 2.072.500  |
| 4.4.90                                                                                                                                             | Investimentos                                                                                                        | 1500 | 0000 | 720.375    |
| 4.4.90                                                                                                                                             | Investimentos                                                                                                        | 1500 | 1002 | 230.000    |
| 4.4.90                                                                                                                                             | Investimentos                                                                                                        | 1665 | 0000 | 1.165.000  |
| Projeto :                                                                                                                                          | 08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social                                        |      |      | 1.790.000  |
| 3.3.50                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                                                            | 1500 | 0000 | 205.000    |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                                                            | 1500 | 0000 | 250.000    |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                                                            | 1500 | 1002 | 120.000    |
| 4.4.90                                                                                                                                             | Investimentos                                                                                                        | 1500 | 0000 | 50.000     |
| 4.4.90                                                                                                                                             | Investimentos                                                                                                        | 1665 | 0000 | 1.165.000  |
| Projeto :                                                                                                                                          | 08.244.0051.0592 - Implementação dos Espaços Intersetoriais de Cuidado Integral Regionalizados                       |      |      | 100.000    |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                                                            | 1500 | 0000 | 100.000    |
| Projeto :                                                                                                                                          | 08.244.0051.0594 - Implantar e Estruturar as Atividades Intersetoriais de Cuidado Integral Regionalizados            |      |      | 200.000    |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                                                            | 1500 | 0000 | 100.000    |

|                                      |                                                                                                                                                                                    |      |      |                   |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------------------|
| 4.4.90                               | Investimentos                                                                                                                                                                      | 1500 | 0000 | 100.000           |
| Projeto :                            | 08.422.0051.0623 - Realização de Atividades de Proteção e Promoção dos Direitos Humanos                                                                                            |      |      | 360.000           |
| 3.3.90                               | Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                          | 1500 | 0000 | 200.000           |
| 3.3.90                               | Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                          | 1500 | 1002 | 160.000           |
| Projeto :                            | 08.422.0051.0624 - Realização de Atividades de Capacitação e Formação em Direitos Humanos                                                                                          |      |      | 200.000           |
| 3.3.90                               | Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                          | 1500 | 0000 | 200.000           |
| Projeto :                            | 08.422.0051.0628 - Promover Projetos e Ações de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos no Estado de Sergipe                                                                        |      |      | 40.000            |
| 3.3.90                               | Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                          | 1500 | 0000 | 40.000            |
| Projeto :                            | 08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                               |      |      | 14.480.375        |
| 3.3.40                               | Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                          | 1500 | 0000 | 4.881.500         |
| 3.3.40                               | Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                          | 1500 | 1002 | 1.390.000         |
| 3.3.50                               | Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                          | 1500 | 0000 | 3.116.000         |
| 3.3.90                               | Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                          | 1500 | 0000 | 880.000           |
| 3.3.90                               | Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                          | 1500 | 1002 | 40.000            |
| 4.4.40                               | Investimentos                                                                                                                                                                      | 1500 | 0000 | 1.160.000         |
| 4.4.40                               | Investimentos                                                                                                                                                                      | 1500 | 1002 | 140.000           |
| 4.4.50                               | Investimentos                                                                                                                                                                      | 1500 | 0000 | 2.072.500         |
| 4.4.90                               | Investimentos                                                                                                                                                                      | 1500 | 0000 | 570.375           |
| 4.4.90                               | Investimentos                                                                                                                                                                      | 1500 | 1002 | 230.000           |
| Projeto :                            | 08.422.0051.0892 - Implementação do Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura                                                                                              |      |      | 80.000            |
| 3.3.90                               | Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                          | 1500 | 0000 | 80.000            |
| Projeto :                            | 08.244.0051.0894 - Implementação e Ampliação de Ambulatório Trans no Estado de Sergipe e Unidade de Saúde Especializada na Atenção à Saúde Física e Mental da População LGBTQIAPN+ |      |      | 250.000           |
| 3.3.90                               | Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                          | 1500 | 0000 | 250.000           |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> |                                                                                                                                                                                    |      |      | <b>53.274.696</b> |

RESUMO DO ÓRGÃO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social e da Cidadania

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                |       |      |            |
|--------------------------------------------|-------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                              | FONTE | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO        |       |      | 53.274.696 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais             |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos        | 1500  | 0000 | 12.878.135 |
| Recursos vinculados ao Fundo de Combate e  | 1761  | 0000 | 1.130.000  |
| 3 - Outras Despesas Correntes              |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos        | 1500  | 0000 | 23.248.884 |
| Recursos não Vinculados de Impostos        | 1500  | 1002 | 1.760.000  |
| Recursos vinculados ao Fundo de Combate e  | 1761  | 0000 | 71.000     |
| 4 - Investimentos                          |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos        | 1500  | 0000 | 5.817.875  |
| Recursos não Vinculados de Impostos        | 1500  | 1002 | 370.000    |
| Transferências de Convênios e Instrumentos | 1665  | 0000 | 1.165.000  |
| Transferências de Convênios e Instrumentos | 1665  | 3120 | 6.720.128  |
| Recursos vinculados ao Fundo de Combate e  | 1761  | 0000 | 113.674    |
| FONTES DE RECURSO                          |       |      | 53.274.696 |
| Recursos não Vinculados de Impostos        | 1500  | 1002 | 2.130.000  |
| Recursos não Vinculados de Impostos        | 1500  | 0000 | 41.944.894 |
| Transferências de Convênios e Instrumentos | 1665  | 0000 | 1.165.000  |
| Transferências de Convênios e Instrumentos | 1665  | 3120 | 6.720.128  |
| Recursos vinculados ao Fundo de Combate e  | 1761  | 0000 | 1.314.674  |



24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

24202 - Fundação Renascer do Estado de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                            |       |      |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                          | FONTE | CO   | TOTAL                       |
| <strong>PROGRAMA (F): 0011 - Fortalecimento do Sistema Socioeducativo</strong>                         |       |      |                             |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                       | 1761  | 0000 | 15.340.000                  |
| 4.4.90 Investimentos                                                                                   | 1761  | 0000 | 1.400.000                   |
| Projeto : 08.243.0011.0657 - Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica do Sistema Socioeducativo |       |      | 1.140.000                   |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                       | 1761  | 0000 | 140.000                     |
| 4.4.90 Investimentos                                                                                   | 1761  | 0000 | 1.000.000                   |
| Projeto : 08.243.0011.0658 - Melhoria das Comunidades de Atendimento Socioeducativo                    |       |      | 500.000                     |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                       | 1761  | 0000 | 100.000                     |
| 4.4.90 Investimentos                                                                                   | 1761  | 0000 | 400.000                     |
| Atividade : 08.243.0011.0659 - Manutenção das Comunidades de Atendimento Socioeducativo                |       |      | 15.100.000                  |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                       | 1761  | 0000 | 15.100.000                  |
| <strong>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</strong>                      |       |      |                             |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                                      | 1500  | 0000 | 22.228.000                  |
| 3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais                                                                      | 1500  | 0000 | 2.450.966                   |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                       | 1500  | 0000 | 400.000                     |
| Atividade : 08.122.0036.0813 - Pagamento de Pessoal Ativo da Fundação Renascer                         |       |      | 24.824.966                  |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                                      | 1500  | 0000 | 22.228.000                  |
| 3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais                                                                      | 1500  | 0000 | 2.450.966                   |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                       | 1500  | 0000 | 146.000                     |
| Atividade : 08.122.0036.0834 - Manutenção da Fundação Renascer                                         |       |      | 254.000                     |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                       | 1500  | 0000 | 254.000                     |
| <strong>PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial</strong>                                    |       |      |                             |
| 3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais                                                                      | 1500  | 0000 | 10.000                      |
| Operação 28.846.0042.0814 - Pagamento de Precatório                                                    |       |      | 10.000                      |
| 3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais                                                                      | 1500  | 0000 | 10.000                      |
| <strong>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</strong>                                                         |       |      | <strong>41.828.966</strong> |

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

24202 - Fundação Renascer do Estado de Sergipe

| ESPECIFICAÇÃO                             | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |      |            |
|-------------------------------------------|-----------------------------|------|------------|
|                                           | FONTE                       | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO       |                             |      | 41.828.966 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais            |                             |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos       | 1500                        | 0000 | 24.688.966 |
| 3 - Outras Despesas Correntes             |                             |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos       | 1500                        | 0000 | 400.000    |
| Recursos vinculados ao Fundo de Combate e | 1761                        | 0000 | 15.340.000 |
| 4 - Investimentos                         |                             |      |            |
| Recursos vinculados ao Fundo de Combate e | 1761                        | 0000 | 1.400.000  |
| FONTES DE RECURSO                         |                             |      | 41.828.966 |
| Recursos não Vinculados de Impostos       | 1500                        | 0000 | 25.088.966 |
| Recursos vinculados ao Fundo de Combate e | 1761                        | 0000 | 16.740.000 |

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                                                                |                                                                                                    |        |      |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|---------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                              |                                                                                                    | FONTES | CO   | TOTAL   |
| <b>PROGRAMA (F): 0049 - Proteção à Primeira Infância, Crianças e Adolescentes e Fortalecimento das Políticas Públicas para a Juventude</b> |                                                                                                    |        |      |         |
| 3.3.50                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                          | 1669   | 0000 | 125.000 |
| 3.3.90                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                          | 1500   | 0000 | 30.000  |
| 3.3.90                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                          | 1669   | 0000 | 105.000 |
| Projeto :                                                                                                                                  | 08.243.0049.0458 - Apoio a Proteção da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente           |        |      | 125.000 |
| 3.3.50                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                          | 1669   | 0000 | 125.000 |
| Projeto :                                                                                                                                  | 08.243.0049.0460 - Implementação da Política da Criança e Adolescente                              |        |      | 55.000  |
| 3.3.90                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                          | 1669   | 0000 | 55.000  |
| Projeto :                                                                                                                                  | 08.243.0049.0462 - Fortalecer o Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente |        |      | 50.000  |
| 3.3.90                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                          | 1669   | 0000 | 50.000  |
| Atividade :                                                                                                                                | 08.243.0049.0463 - Implementação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.    |        |      | 30.000  |
| 3.3.90                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                          | 1500   | 0000 | 30.000  |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                                                              |                                                                                                    |        |      | 260.000 |

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                     |       |      |         |
|-------------------------------------------------|-------|------|---------|
| ESPECIFICAÇÃO                                   | FONTE | CO   | TOTAL   |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO             |       |      | 260.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                   |       |      |         |
| Recursos não Vinculados de Impostos             | 1500  | 0000 | 30.000  |
| Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 1669  | 0000 | 230.000 |
| FONTES DE RECURSO                               |       |      | 260.000 |
| Recursos não Vinculados de Impostos             | 1500  | 0000 | 30.000  |
| Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 1669  | 0000 | 230.000 |

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

24402 - Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                                                                 |        |      |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|---------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                               | FONTES | CO   | TOTAL   |
| PROGRAMA (F): 0051 - Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva a Cidadania e a Garantia e Proteção de Direitos |        |      |         |
| 3.3.40 Outras Despesas Correntes                                                                                                            | 1669   | 0000 | 5.000   |
| 3.3.50 Outras Despesas Correntes                                                                                                            | 1669   | 0000 | 5.000   |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                                                            | 1500   | 0000 | 30.000  |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                                                            | 1669   | 0000 | 210.000 |
| Projeto : 08.241.0051.0430 - Apoio a Política dos Direitos da Pessoa Idosa                                                                  |        |      | 10.000  |
| 3.3.40 Outras Despesas Correntes                                                                                                            | 1669   | 0000 | 5.000   |
| 3.3.50 Outras Despesas Correntes                                                                                                            | 1669   | 0000 | 5.000   |
| Projeto : 08.241.0051.0434 - Apoiar Ações Desenvolvidas para Pessoas Idosas                                                                 |        |      | 110.000 |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                                                            | 1669   | 0000 | 110.000 |
| Projeto : 08.241.0051.0435 - Realização de Atividades do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa                                     |        |      | 59.000  |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                                                            | 1669   | 0000 | 59.000  |
| Atividade : 08.122.0051.0843 - Manutenção do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa                                                 |        |      | 71.000  |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                                                            | 1500   | 0000 | 30.000  |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                                                            | 1669   | 0000 | 41.000  |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                                                               |        |      | 250.000 |

RESUMO DO ÓRGÃO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

24402 - Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                     |       |      |         |
|-------------------------------------------------|-------|------|---------|
| ESPECIFICAÇÃO                                   | FONTE | CO   | TOTAL   |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO             |       |      | 250.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                   |       |      |         |
| Recursos não Vinculados de Impostos             | 1500  | 0000 | 30.000  |
| Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 1669  | 0000 | 220.000 |
| FONTES DE RECURSO                               |       |      | 250.000 |
| Recursos não Vinculados de Impostos             | 1500  | 0000 | 30.000  |
| Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 1669  | 0000 | 220.000 |

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

24403 - Fundo Estadual de Assistência Social

|                                                                                                                                             |                                                                                              | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |      |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                               |                                                                                              | FUNTE                       | CO   | TOTAL      |
| PROGRAMA (F): 0051 - Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva a Cidadania e a Garantia e Proteção de Direitos |                                                                                              |                             |      |            |
| 3.3.41                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                    | 1761                        | 0000 | 15.246.162 |
| 3.3.90                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                    | 1660                        | 0000 | 1.000.000  |
| 3.3.90                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                    | 1761                        | 0000 | 961.500    |
| 4.4.41                                                                                                                                      | Investimentos                                                                                | 1761                        | 0000 | 4.025.838  |
| 4.4.90                                                                                                                                      | Investimentos                                                                                | 1761                        | 0000 | 10.000     |
| Projeto :                                                                                                                                   | 08.244.0051.0631 - Apoio aos Serviços da Proteção Social Básica                              |                             |      | 10.600.140 |
| 3.3.41                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                    | 1761                        | 0000 | 8.972.820  |
| 4.4.41                                                                                                                                      | Investimentos                                                                                | 1761                        | 0000 | 1.627.320  |
| Projeto :                                                                                                                                   | 08.244.0051.0634 - Apoio aos Serviços da Proteção Social Especial                            |                             |      | 8.671.860  |
| 3.3.41                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                    | 1761                        | 0000 | 6.273.342  |
| 4.4.41                                                                                                                                      | Investimentos                                                                                | 1761                        | 0000 | 2.398.518  |
| Projeto :                                                                                                                                   | 08.244.0051.0635 - Implementação da Vigilância Socioassistencial                             |                             |      | 35.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                    | 1660                        | 0000 | 25.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                    | 1761                        | 0000 | 10.000     |
| Projeto :                                                                                                                                   | 08.243.0051.0637 - Primeira Infância no SUAS                                                 |                             |      | 137.823    |
| 3.3.90                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                    | 1660                        | 0000 | 97.823     |
| 3.3.90                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                    | 1761                        | 0000 | 40.000     |
| Projeto :                                                                                                                                   | 08.244.0051.0638 - Implantação da República para Jovens                                      |                             |      | 40.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                    | 1660                        | 0000 | 20.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                    | 1761                        | 0000 | 10.000     |
| 4.4.90                                                                                                                                      | Investimentos                                                                                | 1761                        | 0000 | 10.000     |
| Projeto :                                                                                                                                   | 08.244.0051.0640 - Implementação da Gestão do Trabalho                                       |                             |      | 100.000    |
| 3.3.90                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                    | 1660                        | 0000 | 40.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                    | 1761                        | 0000 | 60.000     |
| Projeto :                                                                                                                                   | 08.244.0051.0642 - Implantação de Ações Estratégicas para População em Situação de Rua       |                             |      | 25.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                    | 1660                        | 0000 | 15.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                    | 1761                        | 0000 | 10.000     |
| Projeto :                                                                                                                                   | 08.122.0051.0643 - Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social            |                             |      | 150.000    |
| 3.3.90                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                    | 1660                        | 0000 | 150.000    |
| Projeto :                                                                                                                                   | 08.122.0051.0644 - Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família - PBF                   |                             |      | 250.000    |
| 3.3.90                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                    | 1660                        | 0000 | 250.000    |
| Atividade :                                                                                                                                 | 08.122.0051.0645 - Manutenção e Estruturação do Conselho Estadual da Assistência Social      |                             |      | 91.500     |
| 3.3.90                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                    | 1660                        | 0000 | 40.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                    | 1761                        | 0000 | 51.500     |
| Projeto :                                                                                                                                   | 08.243.0051.0646 - Fortalecer o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil -PETI           |                             |      | 95.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                    | 1660                        | 0000 | 85.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                    | 1761                        | 0000 | 10.000     |
| Atividade :                                                                                                                                 | 08.244.0051.0647 - Manutenção das Unidades de Acolhimento Institucional da Alta Complexidade |                             |      | 785.000    |

|                                                                                                                                                           |                           |      |      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|------|-------------------|
| 3.3.90                                                                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1660 | 0000 | 225.000           |
| 3.3.90                                                                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 560.000           |
| Atividade : 08.244.0051.0648 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO                                           |                           |      |      | 20.000            |
| 3.3.90                                                                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1660 | 0000 | 10.000            |
| 3.3.90                                                                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 10.000            |
| Projeto : 08.122.0051.0650 - Implantar a Sala Multimídia - CONECTA SUAS                                                                                   |                           |      |      | 42.177            |
| 3.3.90                                                                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1660 | 0000 | 42.177            |
| Projeto : 08.244.0051.0651 - Adquirir Kits de Higiene, Limpeza e Cestas de Alimentos para Atenção as Famílias em Casos de Emergência e Calamidade Pública |                           |      |      | 200.000           |
| 3.3.90                                                                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 200.000           |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                      |                           |      |      | <b>21.243.500</b> |



24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

24403 - Fundo Estadual de Assistência Social

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                    |       |      |            |
|------------------------------------------------|-------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                  | FONTE | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO            |       |      | 21.243.500 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                  |       |      |            |
| Transferência de Recursos do Fundo Nacional de | 1660  | 0000 | 1.000.000  |
| Recursos vinculados ao Fundo de Combate e      | 1761  | 0000 | 16.207.662 |
| 4 - Investimentos                              |       |      |            |
| Recursos vinculados ao Fundo de Combate e      | 1761  | 0000 | 4.035.838  |
| FONTES DE RECURSO                              |       |      | 21.243.500 |
| Transferência de Recursos do Fundo Nacional    | 1660  | 0000 | 1.000.000  |
| Recursos vinculados ao Fundo de Combate e      | 1761  | 0000 | 20.243.500 |

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## 24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## 24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                              |                                                                                                         | FUNTE | CO   | TOTAL      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|
| <b>PROGRAMA (F): 0012 - Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral à Mulher</b>                                                    |                                                                                                         |       |      |            |
| 3.3.90                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                               | 1500  | 0000 | 50.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                               | 1761  | 0000 | 1.998.000  |
| Projeto :                                                                                                                                  | 08.244.0012.0676 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - MULHER                      |       |      | 2.048.000  |
| 3.3.90                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                               | 1500  | 0000 | 50.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                               | 1761  | 0000 | 1.998.000  |
| <b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b>                                                                    |                                                                                                         |       |      |            |
| 3.3.90                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                               | 1500  | 0000 | 100.000    |
| 3.3.90                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                               | 1761  | 0000 | 10.346.000 |
| 4.4.50                                                                                                                                     | Investimentos                                                                                           | 1500  | 0000 | 250.000    |
| 4.4.90                                                                                                                                     | Investimentos                                                                                           | 1761  | 0000 | 100.000    |
| Projeto :                                                                                                                                  | 08.244.0036.0382 - Aquisição de Equipamentos para Qualificação do Atendimento Socioassistencial         |       |      | 300.000    |
| 4.4.50                                                                                                                                     | Investimentos                                                                                           | 1500  | 0000 | 250.000    |
| 4.4.90                                                                                                                                     | Investimentos                                                                                           | 1761  | 0000 | 50.000     |
| Atividade :                                                                                                                                | 08.131.0036.0384 - Comunicação das Ações Socioassistenciais                                             |       |      | 345.000    |
| 3.3.90                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                               | 1761  | 0000 | 345.000    |
| Atividade :                                                                                                                                | 08.122.0036.0387 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais                                           |       |      | 10.051.000 |
| 3.3.90                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                               | 1500  | 0000 | 100.000    |
| 3.3.90                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                               | 1761  | 0000 | 9.951.000  |
| Atividade :                                                                                                                                | 08.126.0036.0388 - Gestão de Tecnologia da Informação                                                   |       |      | 100.000    |
| 3.3.90                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                               | 1761  | 0000 | 50.000     |
| 4.4.90                                                                                                                                     | Investimentos                                                                                           | 1761  | 0000 | 50.000     |
| <b>PROGRAMA (F): 0049 - Proteção à Primeira Infância, Crianças e Adolescentes e Fortalecimento das Políticas Públicas para a Juventude</b> |                                                                                                         |       |      |            |
| 3.3.90                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                               | 1761  | 0000 | 4.909.498  |
| Projeto :                                                                                                                                  | 08.244.0049.0626 - Realização de exames de DNA- Paternidade Responsável                                 |       |      | 40.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                               | 1761  | 0000 | 40.000     |
| Projeto :                                                                                                                                  | 08.244.0049.0703 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS Sergipe pela Infância |       |      | 4.869.498  |
| 3.3.90                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                               | 1761  | 0000 | 4.869.498  |
| <b>PROGRAMA (F): 0050 - Combate à Fome e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional</b>                                                 |                                                                                                         |       |      |            |
| 3.3.40                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                               | 1500  | 0000 | 100.000    |
| 3.3.40                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                               | 1500  | 1002 | 25.000     |
| 3.3.50                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                               | 1500  | 0000 | 525.000    |
| 3.3.90                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                               | 1500  | 0000 | 1.092.448  |
| 3.3.90                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                               | 1665  | 3120 | 20.025.813 |
| 3.3.90                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes                                                                               | 1761  | 0000 | 8.258.959  |
| 4.4.90                                                                                                                                     | Investimentos                                                                                           | 1500  | 0000 | 65.000     |
| 4.4.90                                                                                                                                     | Investimentos                                                                                           | 1665  | 3120 | 3.716.563  |
| 4.4.90                                                                                                                                     | Investimentos                                                                                           | 1761  | 0000 | 55.000     |
| Projeto :                                                                                                                                  | 08.244.0050.0599 - Fortalecer o Sistema Nacional Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)                |       |      | 30.000     |

|                                                                                                                                                    |                           |      |      |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|------|------------|
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 25.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 5.000      |
| Atividade : 08.244.0050.0600 - Manutenção do Restaurante Padre Pedro                                                                               |                           |      |      | 8.073.959  |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 8.023.959  |
| 4.4.90                                                                                                                                             | Investimentos             | 1761 | 0000 | 50.000     |
| Projeto : 08.244.0050.0602 - Distribuição de Cestas de Alimentos                                                                                   |                           |      |      | 850.000    |
| 3.3.40                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 100.000    |
| 3.3.40                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1500 | 1002 | 25.000     |
| 3.3.50                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 525.000    |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 200.000    |
| Projeto : 08.306.0050.0615 - Implantar Programa Estadual de Educação Alimentar e Nutricional                                                       |                           |      |      | 55.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 45.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 10.000     |
| Projeto : 08.244.0050.0616 - Implantar Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional                                                           |                           |      |      | 4.264.410  |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 103.476    |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1665 | 3120 | 379.371    |
| 4.4.90                                                                                                                                             | Investimentos             | 1500 | 0000 | 65.000     |
| 4.4.90                                                                                                                                             | Investimentos             | 1665 | 3120 | 3.716.563  |
| Projeto : 08.244.0050.0617 - Restruturar as Feiras da Agricultura Familiar                                                                         |                           |      |      | 15.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 10.000     |
| 4.4.90                                                                                                                                             | Investimentos             | 1761 | 0000 | 5.000      |
| Projeto : 08.244.0050.0619 - Realização de Atividades de Capacitação sobre Política de Segurança Alimentar e Nutricional.                          |                           |      |      | 50.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 40.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 10.000     |
| Projeto : 08.244.0050.0621 - Manutenção do Programa Prato do Povo                                                                                  |                           |      |      | 20.525.414 |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 878.972    |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1665 | 3120 | 19.646.442 |
| <b>PROGRAMA (F): 0051 - Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva a Cidadania e a Garantia e Proteção de Direitos</b> |                           |      |      |            |
| 3.3.50                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 10.000     |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 83.280     |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 25.303.000 |
| Projeto : 08.244.0051.0392 - Realização de Eventos Socioassistenciais                                                                              |                           |      |      | 120.000    |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 120.000    |
| Atividade : 08.244.0051.0573 - Transferência de Renda para Aluguel Social                                                                          |                           |      |      | 1.920.000  |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 1.920.000  |
| Projeto : 08.244.0051.0590 - Apoio aos Arranjos Produtivos Locais                                                                                  |                           |      |      | 10.000     |
| 3.3.50                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 10.000     |
| Projeto : 08.244.0051.0597 - Transferência de Renda Estadual - Mão Amiga                                                                           |                           |      |      | 13.700.000 |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 13.700.000 |
| Projeto : 08.244.0051.0618 - Apoio à Agricultura Orgânica e Agroecológica                                                                          |                           |      |      | 49.138     |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 29.138     |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 20.000     |
| Projeto : 08.244.0051.0620 - Apoio a Agricultura Familiar e População de Baixa Renda                                                               |                           |      |      | 74.142     |
| 3.3.90                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 54.142     |

|                                      |                                                                                   |      |      |                   |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------------------|
| 3.3.90                               | Outras Despesas Correntes                                                         | 1761 | 0000 | 20.000            |
| Atividade :                          | 08.242.0051.0625 - Manutenção da Central de Interpretação de Libras               |      |      | 523.000           |
| 3.3.90                               | Outras Despesas Correntes                                                         | 1761 | 0000 | 523.000           |
| Projeto :                            | 08.244.0051.0683 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS |      |      | 9.000.000         |
| 3.3.90                               | Outras Despesas Correntes                                                         | 1761 | 0000 | 9.000.000         |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> |                                                                                   |      |      | <b>77.013.561</b> |

RESUMO DO ÓRGÃO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                |       |      |            |
|--------------------------------------------|-------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                              | FONTE | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO        |       |      | 77.013.561 |
| 3 - Outras Despesas Correntes              |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos        | 1500  | 0000 | 1.950.728  |
| Recursos não Vinculados de Impostos        | 1500  | 1002 | 25.000     |
| Transferências de Convênios e Instrumentos | 1665  | 3120 | 20.025.813 |
| Recursos vinculados ao Fundo de Combate e  | 1761  | 0000 | 50.825.457 |
| 4 - Investimentos                          |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos        | 1500  | 0000 | 315.000    |
| Transferências de Convênios e Instrumentos | 1665  | 3120 | 3.716.563  |
| Recursos vinculados ao Fundo de Combate e  | 1761  | 0000 | 155.000    |
| FONTES DE RECURSO                          |       |      | 77.013.561 |
| Recursos não Vinculados de Impostos        | 1500  | 0000 | 2.265.728  |
| Recursos não Vinculados de Impostos        | 1500  | 1002 | 25.000     |
| Transferências de Convênios e Instrumentos | 1665  | 3120 | 23.742.376 |
| Recursos vinculados ao Fundo de Combate e  | 1761  | 0000 | 50.980.457 |

**26000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**

Legislação: Lei nº 4.248, de 31 de maio de 2000; Lei nº 6.130, de 02 de abril de 2007; Lei nº 6.615, de 18 de junho de 2009; Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011; Lei nº 7.950, de 29 dezembro 2014; Lei nº 8.496, de 28 dezembro de 2018; Lei nº 8.633, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023.

Finalidades: O planejamento, a organização, a coordenação, a regulação e o controle das ações referentes à política estadual de infraestrutura, transportes e obras públicas; a política estadual de desenvolvimento urbano; as políticas setoriais de habitação e saneamento básico e ambiental; a política de incentivo à habitação popular e saneamento; o planejamento, regulação, normatização e gestão da aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, urbanização, habitação, saneamento básico e ambiental; a participação na formulação das diretrizes gerais para conservação dos sistemas urbanos de água e para a adoção de bacias hidrográficas como unidades básicas do planejamento e gestão do saneamento; a coordenação e auxílio no desenvolvimento das ações de interesse das Regiões Metropolitanas; a coordenação, execução e o controle das atividades de defesa civil; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO****PROGRAMA (F): 0051 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS**

Objetivo: A informar

Projeto: 24110.08.182.0051.0558 - Aparentamento do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil

Finalidade: Dotar a Defesa Civil de uma estrutura adequada para pronto atendimento às vítimas dos desastres naturais.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Equipamento Adquirido | UNIDADE        | 70          |

Atividade: 24110.08.244.0051.0557 - Ações Emergenciais

Finalidade: Garantir o atendimento integral a todos os afetados por qualquer desastre que venha a ocorrer e o restabelecimento imediata da situação em sua normalidade.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Atendimento Realizado | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 24110.08.244.0051.0559 - Ações Preventivas

Finalidade: Promover ações de prevenção e mitigação, no tocante a erradicação e diminuição de riscos de desastres.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Prevenção Realizada | UNIDADE        | 20          |

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 24110.08.122.0036.0561 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros

Finalidade: A manutenção das atividades da Superintendência de Defesa Civil é fator importante para o Estado possa cumprir com as funções. Tais como, capacitação de servidores, Gestão de tecnologia de informação etc.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Órgão Mantido  | UNIDADE        | 1           |

**PROGRAMA (F): 0020 - PROINFRA SERGIPE**

Objetivo: Dotar o Estado de Sergipe de uma infraestrutura urbana, social, viária e de transporte, de forma sustentável, que viabilize a atração de investimentos, a geração de empregos, o crescimento econômico, o aumento na competitividade do Estado frente ao mercado nacional e a melhoria em serviços públicos à sociedade

Projeto: 26106.26.782.0020.0404 - Realização de Infraestrutura de Rodovias

Finalidade: Realizar Infraestrutura, Proporcionar reestruturação, manutenção e melhorias em rodovias, visando fluidez do tráfego, atendendo ao anseio da população beneficiária.

| <u>Produto</u>           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------------|----------------|-------------|
| Infraestrutura Melhorada | PERCENTUAL     | 50          |

Projeto: 26106.15.451.0020.0471 - Construção e Ampliação de Equipamentos Comunitários

Finalidade: Proporcionar melhorias em equipamentos comunitários, visando organizar, fortalecer e revitalizar estruturas, atendendo ao anseio da população beneficiária.

| <u>Produto</u>                     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------------------------|----------------|-------------|
| Equipamento Comunitário Construído | UNIDADE        | 3           |

|             |                                                                                                                                                                                                            |                |             |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Projeto:    | 26106.15.451.0020.0473 - Realização de Estudos/Proj. Sobre Viabilização de Obras/Serviços                                                                                                                  |                |             |
| Finalidade: | Serviços de estudos técnicos de engenharia consultiva para viabilização e supervisão de apoio às obras e projetos sob responsabilidade da SEDURBS.                                                         |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Estudo Realizado                                                                                                                                                                                           | UNIDADE        | 20          |
| Projeto:    | 26106.15.451.0020.0474 - Infraestrutura em Núcleos Habitacionais                                                                                                                                           |                |             |
| Finalidade: | Melhorar a qualidade de vida da população, proporcionando uma infraestrutura adequada.                                                                                                                     |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Infraestrutura Implantada                                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 5           |
| Projeto:    | 26106.15.452.0020.0478 - Recuperação de Bens Públicos do Estado                                                                                                                                            |                |             |
| Finalidade: | Proporcionar melhorias em prédios públicos do estado, visando valorizar e revitalizar estruturas, atendendo ao anseio da população beneficiária.                                                           |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Prédio Reformado                                                                                                                                                                                           | UNIDADE        | 2           |
| Projeto:    | 26106.23.692.0020.0482 - Reforma de Mercados Territoriais e Municipais                                                                                                                                     |                |             |
| Finalidade: | Proporcionar a população beneficiária uma estrutura adequada à comercialização de produtos, com higiene e segurança.                                                                                       |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Mercado Revitalizado                                                                                                                                                                                       | UNIDADE        | 2           |
| Projeto:    | 26106.26.782.0020.0484 - Realização de Infraestrutura de Estradas Vicinais                                                                                                                                 |                |             |
| Finalidade: | Realizar infraestrutura e proporcionar as comunidades beneficiárias uma melhor qualidade de vida.                                                                                                          |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Infraestrutura Melhorada                                                                                                                                                                                   | PERCENTUAL     | 40          |
| Projeto:    | 26106.26.782.0020.0485 - Realização de Infraestrutura de Obras de Artes Especiais                                                                                                                          |                |             |
| Finalidade: | Atender ao anseio da população beneficiária através da melhoria de infraestrutura de pontes e pontilhões do Estado.                                                                                        |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Infraestrutura Implantada                                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:    | 26106.26.782.0020.0487 - Implantação de Rodovias Estaduais                                                                                                                                                 |                |             |
| Finalidade: | Proporcionar alternativa em Rodovias, visando fluidez do tráfego, viabilizando escoamento de produção agrícola, melhorando a atividade econômica do Estado, atendendo ao anseio da população beneficiária. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Rodovia Implantada                                                                                                                                                                                         | QUILÔMETRO     | 30          |
| Projeto:    | 26106.15.451.0020.0489 - Desapropriação e Aquisição de Áreas para Utilidade Pública                                                                                                                        |                |             |
| Finalidade: | Viabilizar obras prioritárias do governo.                                                                                                                                                                  |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Terreno Adquirido                                                                                                                                                                                          | METRO QUADRADO | 3000        |
| Projeto:    | 26106.15.451.0020.0490 - Urbanização de Vias Públicas                                                                                                                                                      |                |             |
| Finalidade: | Proporcionar melhorias em vias urbanas, visando fluidez do tráfego, segurança ao pedestre, atendendo ao anseio da população beneficiária.                                                                  |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Via Melhorada                                                                                                                                                                                              | QUILÔMETRO     | 75          |
| Projeto:    | 26106.15.605.0020.0497 - Implantação de Mercados Territoriais e Municipais                                                                                                                                 |                |             |
| Finalidade: | Facilitar a comercialização e distribuição de produtos agrícolas produzidos no Estado, respeitando as normas sanitárias.                                                                                   |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Mercado Implantado                                                                                                                                                                                         | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:    | 26106.26.782.0020.0521 - Melhoria de Terminais Rodoviários de Passageiros                                                                                                                                  |                |             |
| Finalidade: | Proporcionar a comunidade um serviço que permita melhor conforto e acomodação aos usuários do transporte público.                                                                                          |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |

|             |                                                                                                                                                                                    |                |             |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|             | Terminal Melhorado                                                                                                                                                                 | UNIDADE        | 8           |
| Projeto:    | 26106.26.782.0020.0522 - Construção de Terminais Rodoviários de Passageiros                                                                                                        |                |             |
| Finalidade: | Proporcionar a comunidade um serviço que permita melhor conforto e acomodação aos usuários do transporte público.                                                                  |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Terminal Construído                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:    | 26106.16.482.0020.0524 - Construção de Unidades Habitacionais                                                                                                                      |                |             |
| Finalidade: | Proporcionar uma vida mais digna a população, através da diretriz de política habitacional.                                                                                        |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Casa Construída                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 45          |
| Projeto:    | 26106.27.813.0020.0525 - Construção de Praças Públicas                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade: | Proporcionar a população beneficiária, ambientes propícios a atividades de esporte e lazer.                                                                                        |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Praça Construída                                                                                                                                                                   | UNIDADE        | 3           |
| Projeto:    | 26106.27.813.0020.0527 - Reforma e Ampliação de Praças Públicas                                                                                                                    |                |             |
| Finalidade: | Proporcionar a população beneficiária, ambientes propícios a atividades de esporte e lazer.                                                                                        |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Praça Ampliada                                                                                                                                                                     | UNIDADE        | 6           |
| Projeto:    | 26106.15.391.0020.0529 - Restauração de Patrimônios Tombados                                                                                                                       |                |             |
| Finalidade: | Proporcionar recuperação, manutenção e melhorias Prédios Tombados a fim de preservar a estrutura original do imóvel e proporcionar o conforto das pessoas que utilizam o ambiente. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Prédio Restaurado                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 3           |
| Projeto:    | 26106.27.812.0020.0530 - Construção de Quadras Esportivas                                                                                                                          |                |             |
| Finalidade: | Proporcionar a população beneficiária, a inclusão social através do esporte.                                                                                                       |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Quadra Construída                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 2           |
| Projeto:    | 26106.27.811.0020.0531 - Recuperação de Estádios de Futebol                                                                                                                        |                |             |
| Finalidade: | Proporcionar a população beneficiária, estádios de futebol modernizados e seguros, adequados a prática esportes.                                                                   |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Estádio Recuperado                                                                                                                                                                 | UNIDADE        | 2           |
| Projeto:    | 26106.27.811.0020.0533 - Recuperação de Ginásios de Esportes                                                                                                                       |                |             |
| Finalidade: | Proporcionar a população beneficiária, ginásios de esportes modernizados e seguros, adequados a prática esportes.                                                                  |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Ginásio Recuperado                                                                                                                                                                 | UNIDADE        | 3           |
| Projeto:    | 26106.27.811.0020.0534 - Construção de Ginásio de Esportes                                                                                                                         |                |             |
| Finalidade: | Proporcionar inclusão social através do esporte.                                                                                                                                   |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Ginásio Construído                                                                                                                                                                 | PERCENTUAL     | 54          |
| Projeto:    | 26106.06.181.0020.0539 - Construção de Delegacias                                                                                                                                  |                |             |
| Finalidade: | Diminuir a superpopulação das delegacias existentes e ampliar a capacidade e segurança do atendimento das ocorrências delituosas.                                                  |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Delegacia Construída                                                                                                                                                               | UNIDADE        | 2           |
| Projeto:    | 26106.06.181.0020.0541 - Reforma de Delegacias                                                                                                                                     |                |             |
| Finalidade: | Diminuir a superpopulação das delegacias existentes e ampliar a capacidade e segurança do atendimento das ocorrências delituosas.                                                  |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |



|                      |                                                                                                                                                                                                                                                               |                |             |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|                      | Delegacia Reformada                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE        | 2           |
| Projeto:             | 26106.12.363.0020.0551 - Implantação de Escola Profissionalizante                                                                                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade:          | Ampliar o numero de vagas da educação profissional, como forma de democratizar o acesso a essa categoria de ensino.                                                                                                                                           |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Escola Construída                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:             | 26106.15.451.0020.0552 - Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                                                                                                                                                |                |             |
| Finalidade:          | Manter e/ou ampliar a infraestrutura de Órgãos Públicos e Entidades dentro de um padrão mínimo de condições físicas, em benefício da população sergipana.                                                                                                     |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Município Apoiado                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE        | 11          |
| Projeto:             | 26106.27.813.0020.0555 - Revitalização de Parques                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade:          | Entregar o Parques totalmente restaurado com execução de obras dos passeios, iluminação, paisagismo, quadra poliesportiva, campo de futebol society e quiosques.Reestruturar o local para um melhor espaço, para a prática de esporte e lazer para o público. |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Parque Revitalizado                                                                                                                                                                                                                                           | PERCENTUAL     | 70          |
| Projeto:             | 26106.15.451.0020.0578 - Elaboração dos Estudos para Construção da Segunda Ponte Interligando Aracaju ao Município de Barra dos Coqueiros                                                                                                                     |                |             |
| Finalidade:          | Serviços de estudos técnicos de engenharia consultiva para viabilização e supervisão de apoio às obras e projetos sob responsabilidade da SEDURBI/DER.                                                                                                        |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Estudo Realizado                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE        | 12          |
| Projeto:             | 26106.26.782.0020.0581 - Construção da Ponte interligando o Bairro Coroa do Meio à Av. Tancredo Neves no Município de Aracaju                                                                                                                                 |                |             |
| Finalidade:          | Atender ao anseio da população beneficiária.                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Ponte Construída                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:             | 26106.15.452.0020.0667 - Construção de Prédios Públicos                                                                                                                                                                                                       |                |             |
| Finalidade:          | Construir prédios públicos, visando proporcionar uma melhor prestação de serviços à comunidade.                                                                                                                                                               |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Prédio Construído                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE        | 1           |
| <b>PROGRAMA (G):</b> | <b>0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>                                                                                                                                                                                                     |                |             |
| Objetivo:            | Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.                                                                                                         |                |             |
| Atividade:           | 26106.04.122.0036.0493 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros                                                                                                                                                                                |                |             |
| Finalidade:          | A manutenção das atividades da Secretaria é fator importante para que a Secretaria de Estado possa cumprir com as funções.                                                                                                                                    |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Órgão Mantido                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:           | 26106.04.122.0036.0494 - Pagamento de Pessoal Ativo                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| Finalidade:          | Efetuar os pagamento de pessoal e seus encargos sociais e contribuições.                                                                                                                                                                                      |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Folha de Pessoal Paga                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE        | 13          |
| Atividade:           | 26106.04.126.0036.0495 - Gestão de Tecnologia da Informação                                                                                                                                                                                                   |                |             |
| Finalidade:          | Manter em perfeitas condições de trabalho os diversos equipamentos de tecnologia da informação existentes na Secretaria, através da contínua assistência técnica.                                                                                             |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Tecnologia da Informação Gerida                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE        | 1           |
| <b>PROGRAMA (G):</b> | <b>0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL</b>                                                                                                                                                                                                                   |                |             |
| Objetivo:            | Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.                                                                                                                                                                                        |                |             |

Operação Especial: 26106.28.846.0042.0496 - Encargos de Natureza Especial  
Finalidade: Regularizar despesas com encargos diversos.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Sem Produto    | -              | -           |

Operação Especial: 26106.17.512.0042.0548 - Participação Acionária na DESO  
Finalidade: Aporte de recursos para aumento de capital da empresa.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Sem Produto    | -              | -           |

**14401 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

Legislação: Lei nº 6.501, de 01 de dezembro de 2008; e Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO****PROGRAMA (F): 0020 - PROINFRA SERGIPE**

Objetivo: Dotar o Estado de Sergipe de uma infraestrutura urbana, social, viária e de transporte, de forma sustentável, que viabilize a atração de investimentos, a geração de empregos, o crescimento econômico, o aumento na competitividade do Estado frente ao mercado nacional e a melhoria em serviços públicos à sociedade

Projeto: 14401.16.482.0020.0564 - Atualização do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social

Finalidade: Estabelecer diretrizes para melhor planejamento e as estratégias das ações de intervenção do Estado na área de habitação de interesse social.

| <u>Produto</u>   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------|----------------|-------------|
| Plano Atualizado | UNIDADE        | 1           |

Projeto: 14401.16.482.0020.0565 - Regularização Fundiária de Unidades Habitacionais em Área Urbana

Finalidade: Identificar áreas com necessidade de regularização fundiária com vistas à ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades no sentido de garantir ao cidadão o direito à terra e à moradia.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Imóvel Regularizado | UNIDADE        | 1           |

Projeto: 14401.16.451.0020.0567 - Construção de Infraestrutura para as Unidades Habitacionais.

Finalidade: Melhorar as condições de habitabilidade das comunidades que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

| <u>Produto</u>            | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------------|----------------|-------------|
| Infraestrutura Construída | UNIDADE        | 1           |

Projeto: 14401.16.482.0020.0568 - Implantação de Programa Habitacional para População de Baixa Renda

Finalidade: Reduzir o déficit habitacional do Estado através da construção de novas moradias proporcionando a elevação dos padrões de qualidade de vida e inclusão social da população de menor renda, mediante a integração de políticas públicas.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Casa Construída | UNIDADE        | 10          |

Projeto: 14401.16.482.0020.0569 - Requalificação de Unidades Habitacionais

Finalidade: A finalidade do programa é resgatar a autoestima dessas comunidades mediante a recuperação dos componentes estruturais, das condições sanitárias e estéticas das suas residências.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Unidade Reformada | UNIDADE        | 10          |

26203 DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Legislação: Decreto nº 194, de 23 de dezembro 1933; Decreto Lei nº 8.463, de 27 de dezembro de 1945; Decreto Lei nº 1.036, de 31 de julho de 1946; Decreto Lei nº 345, de 03 de setembro de 1946; Decreto Lei nº 8.463; Lei nº 149, de 06 de junho de 1949; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: Atuar nas rodovias estaduais e no apoio aos municípios em suas malhas viárias.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0020 - PROINFRA SERGIPE

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Objetivo:   | Dotar o Estado de Sergipe de uma infraestrutura urbana, social, viária e de transporte, de forma sustentável, que viabilize a atração de investimentos, a geração de empregos, o crescimento econômico, o aumento na competitividade do Estado frente ao mercado nacional e a melhoria em serviços públicos à sociedade |                |             |
| Projeto:    | 26203.26.782.0020.0692 - Reconstrução de Rodovias                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |             |
| Finalidade: | Facilitar o deslocamento de pessoas e o escoamento da produção, melhorando a segurança na circulação de veículos e pessoas.                                                                                                                                                                                             |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Rodovia Restaurada                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUILÔMETRO     | 100         |
| Projeto:    | 26203.26.543.0020.0699 - Recuperação de Áreas Degradadas                                                                                                                                                                                                                                                                |                |             |
| Finalidade: | Implantar medidas mitigadoras de ações para um meio ambiente sustentável.                                                                                                                                                                                                                                               |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Área Recuperada                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | HECTARE        | 0           |
| Projeto:    | 26203.26.782.0020.0702 - Realização de Estudos e Projetos                                                                                                                                                                                                                                                               |                |             |
| Finalidade: | Estudos e projetos necessários a manutenção e expansão da malha rodoviária estadual e recuperação de áreas degradadas, visando promover o desenvolvimento sócio econômico do Estado.                                                                                                                                    |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Estudo Realizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE        | 10          |
| Projeto:    | 26203.26.782.0020.0704 - Desapropriações e Indenizações                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
| Finalidade: | Desapropriar e indenizar proprietários de imóveis em locais de construção de rodovias.                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Imóvel Desapropriado                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 10          |
| Projeto:    | 26203.26.782.0020.0706 - Construção de Acessos Viários                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
| Finalidade: | Facilitar o acesso, promovendo melhorias na circulação de veículos e pessoas.                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Acesso Construído                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUILÔMETRO     | 5           |
| Projeto:    | 26203.26.782.0020.0707 - Implantação de Rodovias                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |
| Finalidade: | Facilitar o deslocamento de pessoas, o escoamento da produção e melhorar o fluxo turístico                                                                                                                                                                                                                              |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Rodovia Construída                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUILÔMETRO     | 100         |
| Projeto:    | 26203.26.782.0020.0708 - Construção de Obras D' Artes Especiais                                                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
| Finalidade: | Facilitar o deslocamento de pessoas e escoamento da produção.                                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Obras D'Artes Construídas                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE        | 2           |
| Projeto:    | 26203.26.782.0020.0709 - Restauração com Melhoramento de Rodovias                                                                                                                                                                                                                                                       |                |             |
| Finalidade: | Facilitar o deslocamento de pessoas e escoamento da produção                                                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Rodovia Restaurada                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUILÔMETRO     | 100         |
| Projeto:    | 26203.26.782.0020.0710 - Recuperação de Obras D' Artes Especiais                                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |
| Finalidade: | Facilitar o deslocamento de pessoas e o escoamento da produção proporcionando maior segurança, promovendo ainda o desenvolvimento social e econômico.                                                                                                                                                                   |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |

|                      |                                                                                                                                                       |                |             |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|                      | Obras D'Artes Recuperadas                                                                                                                             | UNIDADE        | 10          |
| Projeto:             | 26203.26.782.0020.0711 - Realização de Estabilização em Barras Fluviais                                                                               |                |             |
| Finalidade:          | Recuperar pontes e leitos de rios, proporcionando as comunidades beneficiárias segurança e qualidade de vida.                                         |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Barra Fluvial Estabilizada                                                                                                                            | UNIDADE        | 5           |
| Projeto:             | 26203.26.782.0020.0712 - Assessoramento Técnico e Supervisão de Rodovias                                                                              |                |             |
| Finalidade:          | Prestação de serviços de apoio as ações do órgão.                                                                                                     |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Assessoramento Realizado                                                                                                                              | UNIDADE        | 10          |
| Projeto:             | 26203.26.122.0020.0714 - Melhoramento da Estrutura Física das Instalações do DER                                                                      |                |             |
| Finalidade:          | Melhorar o desempenho operacional do órgão.                                                                                                           |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Infraestrutura Melhorada                                                                                                                              | PERCENTUAL     | 50          |
| Projeto:             | 26203.26.451.0020.0715 - Melhoramento de Vias Urbanas e Áreas Públicas do estado                                                                      |                |             |
| Finalidade:          | Facilitar o deslocamento de pessoas e o escoamento da produção e recuperação e melhoria de áreas públicas do Estado                                   |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Infraestrutura Melhorada                                                                                                                              | UNIDADE        | 5           |
| Projeto:             | 26203.26.782.0020.0716 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas para o DER-SE                                                                 |                |             |
| Finalidade:          | Melhorar o desempenho operacional do DER-SE                                                                                                           |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Veículo Adquirido                                                                                                                                     | UNIDADE        | 10          |
| Atividade:           | 26203.26.782.0020.0700 - Conservação e Restauração Rodovias                                                                                           |                |             |
| Finalidade:          | Facilitar o deslocamento de pessoas e o escoamento da produção.                                                                                       |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Rodovia Conservada                                                                                                                                    | QUILÔMETRO     | 50          |
| Atividade:           | 26203.26.782.0020.0705 - Conservação e Restauração de Estradas Vicinais                                                                               |                |             |
| Finalidade:          | Facilitar o deslocamento de pessoas e o escoamento da produção.                                                                                       |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Estrada vicinal recuperada                                                                                                                            | QUILÔMETRO     | 30          |
| Atividade:           | 26203.26.122.0020.0713 - Manutenção da Frota de Veículos , Equipamentos e Máquinas                                                                    |                |             |
| Finalidade:          | Manter a Frota de Veículos , os Equipamentos e as máquinas do DER/SE em bom estado de funcionamento                                                   |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Manutenção Realizada                                                                                                                                  | UNIDADE        | 20          |
| <b>PROGRAMA (G):</b> | <b>0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>                                                                                             |                |             |
| Objetivo:            | Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. |                |             |
| Atividade:           | 26203.26.122.0036.0838 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros                                                                        |                |             |
| Finalidade:          | Dotar o órgão de condições de desenvolver a contento as suas ações administrativas e financeiras.                                                     |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Órgão Mantido                                                                                                                                         | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:           | 26203.26.122.0036.0839 - Pagamento de Pessoal Ativo                                                                                                   |                |             |
| Finalidade:          | Promover o pagamento das remunerações dos servidores do órgão                                                                                         |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Folha de Pessoal Paga                                                                                                                                 | UNIDADE        | 13          |

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024**

**26301 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Legislação: Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; Resolução nº 24/65 CONDESE; Lei nº 1.277, de 08 de junho de 1964; Lei nº 2.960, de 9 de abril de 1991; Lei nº 5.413, de 26 de agosto de 2004; Lei nº 6.334 de 02 de janeiro de 2008.

Finalidades: Projetar, produzir e comercializar unidades habitacionais, lotes urbanizados, equipamentos complementares e outros de interesse social, obedecidos os critérios e normas estabelecidas no Planejamento Setorial Estadual, Legislação Federal e/ou metas específicas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e do Plano Nacional da Habitação Popular - PLANHAP;

Planejar, projetar, executar, privativamente todas as atividades que couberem à Administração Estadual relativas à construção, reforma, manutenção e ampliação de Edifícios e obras públicas e outras atividades de engenharia civil.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Projeto: 26301.16.121.0036.0454 - Elaboração de Projetos

Finalidade: Definir os elementos técnicos, físicos e orçamentos dos projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo, visando a melhor relação custo/benefício das obras públicas e dos recursos disponíveis.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Projeto Elaborado | UNIDADE        | 5           |

Atividade: 26301.16.122.0036.0093 - Gestão da Administração Geral

Finalidade: Pagamento de despesas relacionadas com a conservação e manutenção das instalações físicas e dos serviços administrativos, visando o funcionamento da máquina.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Empresa Mantida | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 26301.16.126.0036.0095 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Desenvolvimento e manutenção dos serviços e dos sistemas de informática da empresa.

| <u>Produto</u>                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------------------|----------------|-------------|
| Tecnologia da Informação Gerida | PERCENTUAL     | 100         |

Atividade: 26301.16.122.0036.0098 - Manutenção de Veículos

Finalidade: Pagamento de despesas relacionadas com a manutenção de serviços de transportes tais como: manutenção, revisão, reparos, combustíveis, peças e acessórios, aquisição de veículos.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Frota Mantida  | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 26301.16.122.0036.0100 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Abranger a forma completa e integrada todos os assuntos que envolvam o pagamento dos empregados e seus encargos.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

**PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL**

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Operação Especial: 26301.16.846.0042.0106 - Parcelamento de Dívidas de Tributos - COFINS, IPTU, INSS e REFIS

Finalidade: Cumprir obrigações de pagamentos parcelados de débitos com o COFINS, INSS, IPTU e outros afins.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Sem Produto    | -              | -           |

Operação Especial: 26301.16.846.0042.0109 - Amortização e Encargos da Dívida com o SFH

Finalidade: Pagamentos de prestação de retornos de empréstimos para construção de unidades habitacionais.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Sem Produto    | -              | -           |

Operação Especial: 26301.16.846.0042.0137 - Pagamento de Sentença Judicial

Finalidade: Cumprir determinação da Justiça, quanto ao pagamento de sentenças judiciais.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Sem Produto    | -              | -           |

32201 ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Legislação: Lei nº 2.181, de 12 de outubro de 1978; alterada pela Lei 5.057, de 07 de novembro de 2003; Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: Formular e executar políticas de gestão ambiental com a participação da sociedade promovendo o desenvolvimento ecologicamente equilibrado de forma integrada, garantindo a proteção dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações. Promover um modelo de desenvolvimento equitativo e equilibrado entre o Homem e o Meio Ambiente.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0044 - GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Aprimorar a gestão dos recursos hídricos, concentrando-se em ações de segurança hídrica, convivência com a seca e adaptação às mudanças climáticas

Projeto: 32201.18.122.0044.0854 - Realização de Concurso Público

Finalidade: Renovar o quadro de pessoal da ADEMA

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Concurso Realizado | UNIDADE        | 1           |

Projeto: 32201.18.542.0044.0855 - Reestruturação do Laboratório da ADEMA

Finalidade: Modernizar o laboratório com intuito de atender as demandas do Licenciamento Ambiental com relação ao nível de poluentes (análise físico-químicas e bacteriológicas) provenientes de atividades industriais e de serviços nos corpos hídricos do Estado de Sergipe.

| <u>Produto</u>            | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------------|----------------|-------------|
| Laboratório Reestruturado | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 32201.18.542.0044.0851 - Fiscalização Ambiental

Finalidade: Fiscalizar os empreendimentos potencialmente poluidores e verificar sua conformidade com a legislação ambiental.

| <u>Produto</u>         | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------------|----------------|-------------|
| Fiscalização Realizada | UNIDADE        | 1900        |

Atividade: 32201.18.541.0044.0852 - Licenciamento Ambiental

Finalidade: Licenciar os empreendimentos potencialmente poluidores e degradadores para verificar sua conformidade com a legislação ambiental.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Licença Emitida | UNIDADE        | 1800        |

Atividade: 32201.18.542.0044.0853 - Monitoramento Ambiental

Finalidade: Monitorar as condições ambientais dos empreendimentos potencialmente poluidores, as condições de balneabilidade de praias e lagos e verificar a conformidade das amostras com a legislação ambiental, emitindo alertas caso necessário.

| <u>Produto</u>          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------------|----------------|-------------|
| Monitoramento Realizado | UNIDADE        | 1100        |

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 32201.18.122.0036.0630 - Manutenção Administrativa e Financeira

Finalidade: Manter a Administração Estadual do Meio Ambiente, ofertando condições operacionais e suporte administrativos e financeiro às atividades da ADEMA.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Autarquia Mantida | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 32201.18.541.0036.0632 - Manutenção do Parque da Cidade

Finalidade: Manter o funcionamento da estrutura física e condições sanitárias e alimentar dos animais do zoológico do Parque José Rolemberg Leite (Parque da Cidade)

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Parque Mantido | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 32201.18.122.0036.0636 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Efetuar a centralização das despesas relacionados a folha de pessoal ativo da ADEMA.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
|----------------|----------------|-------------|

Folha de Pessoal Paga

UNIDADE

13

Atividade: 32201.18.126.0036.0639 - Gestão de Tecnologia da Informação

Finalidade: Melhorar a infraestrutura de informática do órgão, mantendo em perfeitas condições de funcionamento todos os equipamentos de tecnologia da informação.

Produto

Unidade

Meta

Tecnologia da Informação Gerida

UNIDADE

1

**PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL**

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Operação Especial: 32201.18.846.0042.0641 - Pagamento de Precatório

Finalidade: Para Pagamento de cunho mandamental, à Pessoa Física ou Jurídica decorrente de decisão transitada em julgado contra a ADEMA.

Produto

Unidade

Meta

Sem Produto

-

-



|                                                                                                                                             |                           |       |      |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------|------|-----------|
| 26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA                                                                     |                           |       |      |           |
| 24110 - Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil                                                                                    |                           |       |      |           |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                                                                 |                           |       |      |           |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                               |                           | FUNTE | CO   | TOTAL     |
| PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo                                                                            |                           |       |      |           |
| 3.3.90                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 100.000   |
| Atividade : 08.122.0036.0561 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros                                                        |                           |       |      | 100.000   |
| 3.3.90                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 100.000   |
| PROGRAMA (F): 0051 - Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva a Cidadania e a Garantia e Proteção de Direitos |                           |       |      |           |
| 3.3.90                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 100.000   |
| 4.4.90                                                                                                                                      | Investimentos             | 1500  | 0000 | 500.000   |
| 4.4.90                                                                                                                                      | Investimentos             | 1700  | 0000 | 1.500.000 |
| 4.4.90                                                                                                                                      | Investimentos             | 1749  | 0000 | 1.501.000 |
| Atividade : 08.244.0051.0557 - Ações Emergenciais                                                                                           |                           |       |      | 1.500.000 |
| 4.4.90                                                                                                                                      | Investimentos             | 1700  | 0000 | 500.000   |
| 4.4.90                                                                                                                                      | Investimentos             | 1749  | 0000 | 1.000.000 |
| Projeto : 08.182.0051.0558 - Aparentamento do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil                                              |                           |       |      | 500.000   |
| 4.4.90                                                                                                                                      | Investimentos             | 1500  | 0000 | 500.000   |
| Atividade : 08.244.0051.0559 - Ações Preventivas                                                                                            |                           |       |      | 1.601.000 |
| 3.3.90                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 100.000   |
| 4.4.90                                                                                                                                      | Investimentos             | 1700  | 0000 | 1.000.000 |
| 4.4.90                                                                                                                                      | Investimentos             | 1749  | 0000 | 501.000   |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                                                               |                           |       |      | 3.701.000 |

26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

24110 - Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES           |       |      |           |
|---------------------------------------|-------|------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO                         | FONTE | CO   | TOTAL     |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO   |       |      | 3.701.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes         |       |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 200.000   |
| 4 - Investimentos                     |       |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 500.000   |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 0000 | 1.500.000 |
| Outras vinculações de transferências  | 1749  | 0000 | 1.501.000 |
| FONTES DE RECURSO                     |       |      | 3.701.000 |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 700.000   |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 0000 | 1.500.000 |
| Outras vinculações de transferências  | 1749  | 0000 | 1.501.000 |

| 26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA |                                                                                     |       |      |            |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|
| 26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura |                                                                                     |       |      |            |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                             |                                                                                     |       |      |            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                           |                                                                                     | FUNTE | CO   | TOTAL      |
| PROGRAMA (F): 0020 - PROINFRA Sergipe                                   |                                                                                     |       |      |            |
| 3.3.40                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                           | 1500  | 0000 | 840.000    |
| 3.3.50                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                           | 1500  | 0000 | 1.272.500  |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                           | 1500  | 0000 | 4.303.625  |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                           | 1500  | 1002 | 25.375     |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                           | 1700  | 0000 | 3.000.000  |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                           | 1720  | 0000 | 9.000.000  |
| 4.4.40                                                                  | Investimentos                                                                       | 1500  | 0000 | 3.180.000  |
| 4.4.50                                                                  | Investimentos                                                                       | 1500  | 0000 | 2.227.500  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                       | 1500  | 0000 | 63.228.316 |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                       | 1500  | 1002 | 100.000    |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                       | 1700  | 0000 | 27.500.000 |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                       | 1700  | 3120 | 6.000.000  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                       | 1720  | 0000 | 21.000.000 |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                       | 1754  | 0000 | 83.780.000 |
| Projeto :                                                               | 26.782.0020.0404 - Realização de Infraestrutura de Rodovias                         |       |      | 26.780.000 |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                           | 1500  | 0000 | 600.000    |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                       | 1500  | 0000 | 10.000.000 |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                       | 1700  | 0000 | 1.000.000  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                       | 1754  | 0000 | 15.180.000 |
| Projeto :                                                               | 15.451.0020.0471 - Construção e Ampliação de Equipamentos Comunitários              |       |      | 1.100.000  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                       | 1500  | 0000 | 500.000    |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                       | 1700  | 0000 | 500.000    |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                       | 1754  | 0000 | 100.000    |
| Projeto :                                                               | 15.451.0020.0473 - Realização de Estudos/Proj. Sobre Viabilização de Obras/Serviços |       |      | 6.000.000  |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                           | 1500  | 0000 | 1.000.000  |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                           | 1720  | 0000 | 4.000.000  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                       | 1754  | 0000 | 1.000.000  |
| Projeto :                                                               | 15.451.0020.0474 - Infraestrutura em Núcleos Habitacionais                          |       |      | 1.200.000  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                       | 1500  | 0000 | 100.000    |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                       | 1700  | 0000 | 1.000.000  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                       | 1754  | 0000 | 100.000    |
| Projeto :                                                               | 15.452.0020.0478 - Recuperação de Bens Públicos do Estado                           |       |      | 400.000    |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                           | 1500  | 0000 | 400.000    |
| Projeto :                                                               | 23.692.0020.0482 - Reforma de Mercados Territoriais e Municipais                    |       |      | 1.050.000  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                       | 1500  | 0000 | 1.000.000  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                       | 1754  | 0000 | 50.000     |
| Projeto :                                                               | 26.782.0020.0484 - Realização de Infraestrutura de Estradas Vicinais                |       |      | 17.150.000 |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                           | 1500  | 0000 | 50.000     |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                           | 1720  | 0000 | 5.000.000  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                       | 1500  | 0000 | 1.000.000  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                       | 1700  | 0000 | 1.000.000  |

|           |                                                                               |      |      |            |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1720 | 0000 | 10.000.000 |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1754 | 0000 | 100.000    |
| Projeto : | 26.782.0020.0485 - Realização de Infraestrutura de Obras de Artes Especiais   |      |      | 2.050.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1700 | 0000 | 2.000.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1754 | 0000 | 50.000     |
| Projeto : | 26.782.0020.0487 - Implantação de Rodovias Estaduais                          |      |      | 9.000.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1700 | 0000 | 2.000.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1700 | 3120 | 6.000.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1754 | 0000 | 1.000.000  |
| Projeto : | 15.451.0020.0489 - Desapropriação e Aquisição de Áreas para Utilidade Pública |      |      | 800.000    |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1500 | 0000 | 800.000    |
| Projeto : | 15.451.0020.0490 - Urbanização de Vias Públicas                               |      |      | 51.380.000 |
| 4.4.40    | Investimentos                                                                 | 1500 | 0000 | 430.000    |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1500 | 0000 | 35.450.000 |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1700 | 0000 | 5.000.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1720 | 0000 | 10.000.000 |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1754 | 0000 | 500.000    |
| Projeto : | 15.605.0020.0497 - Implantação de Mercados Territoriais e Municipais          |      |      | 500.000    |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1754 | 0000 | 500.000    |
| Projeto : | 26.782.0020.0521 - Melhoria de Terminais Rodoviários de Passageiros           |      |      | 2.500.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1500 | 0000 | 500.000    |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1700 | 0000 | 2.000.000  |
| Projeto : | 26.782.0020.0522 - Construção de Terminais Rodoviários de Passageiros         |      |      | 1.100.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1700 | 0000 | 1.000.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1754 | 0000 | 100.000    |
| Projeto : | 16.482.0020.0524 - Construção de Unidades Habitacionais                       |      |      | 5.000.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1700 | 0000 | 5.000.000  |
| Projeto : | 27.813.0020.0525 - Construção de Praças Públicas                              |      |      | 3.250.000  |
| 4.4.40    | Investimentos                                                                 | 1500 | 0000 | 250.000    |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1500 | 0000 | 1.500.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1700 | 0000 | 1.500.000  |
| Projeto : | 27.813.0020.0527 - Reforma e Ampliação de Praças Públicas                     |      |      | 5.190.000  |
| 3.3.40    | Outras Despesas Correntes                                                     | 1500 | 0000 | 340.000    |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                     | 1500 | 0000 | 750.000    |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1500 | 0000 | 2.000.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1700 | 0000 | 2.000.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1754 | 0000 | 100.000    |
| Projeto : | 15.391.0020.0529 - Restauração de Patrimônios Tombados                        |      |      | 3.525.000  |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                     | 1500 | 0000 | 25.000     |
| 3.3.90    | Outras Despesas Correntes                                                     | 1700 | 0000 | 3.000.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1700 | 0000 | 500.000    |
| Projeto : | 27.812.0020.0530 - Construção de Quadras Esportivas                           |      |      | 1.700.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1500 | 0000 | 1.600.000  |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1500 | 1002 | 100.000    |
| Projeto : | 27.811.0020.0531 - Recuperação de Estádios de Futebol                         |      |      | 500.000    |
| 4.4.90    | Investimentos                                                                 | 1500 | 0000 | 500.000    |
| Projeto : | 27.811.0020.0533 - Recuperação de Ginásios de                                 |      |      | 1.000.000  |

|                                                                         |                                                                                                                                     |      |      |            |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|
| Esportes                                                                |                                                                                                                                     |      |      |            |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                                                                       | 1500 | 0000 | 1.000.000  |
| Projeto :                                                               | 27.811.0020.0534 - Construção de Ginásio de Esportes                                                                                |      |      | 1.000.000  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                                                                       | 1500 | 0000 | 1.000.000  |
| Projeto :                                                               | 06.181.0020.0539 - Construção de Delegacias                                                                                         |      |      | 1.000.000  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                                                                       | 1700 | 0000 | 1.000.000  |
| Projeto :                                                               | 06.181.0020.0541 - Reforma de Delegacias                                                                                            |      |      | 500.000    |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                                                                       | 1500 | 0000 | 500.000    |
| Projeto :                                                               | 12.363.0020.0551 - Implantação de Escola Profissionalizante                                                                         |      |      | 1.300.000  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                                                                       | 1500 | 0000 | 300.000    |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                                                                       | 1700 | 0000 | 1.000.000  |
| Projeto :                                                               | 15.451.0020.0552 - Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                            |      |      | 11.732.316 |
| 3.3.40                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                                                                           | 1500 | 0000 | 500.000    |
| 3.3.50                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                                                                           | 1500 | 0000 | 1.272.500  |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                                                                           | 1500 | 0000 | 1.478.625  |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                                                                           | 1500 | 1002 | 25.375     |
| 4.4.40                                                                  | Investimentos                                                                                                                       | 1500 | 0000 | 2.500.000  |
| 4.4.50                                                                  | Investimentos                                                                                                                       | 1500 | 0000 | 2.227.500  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                                                                       | 1500 | 0000 | 2.728.316  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                                                                       | 1720 | 0000 | 1.000.000  |
| Projeto :                                                               | 27.813.0020.0555 - Revitalização de Parques                                                                                         |      |      | 2.500.000  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                                                                       | 1500 | 0000 | 1.500.000  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                                                                       | 1700 | 0000 | 1.000.000  |
| Projeto :                                                               | 15.451.0020.0578 - Elaboração dos Estudos para Construção da Segunda Ponte Interligando Aracaju ao Município de Barra dos Coqueiros |      |      | 5.500.000  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                                                                       | 1500 | 0000 | 500.000    |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                                                                       | 1754 | 0000 | 5.000.000  |
| Projeto :                                                               | 26.782.0020.0581 - Construção da Ponte interligando o Bairro Coroa do Meio à Av. Tancredo Neves no Município de Aracaju             |      |      | 60.300.000 |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                                                                       | 1500 | 0000 | 300.000    |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                                                                       | 1754 | 0000 | 60.000.000 |
| Projeto :                                                               | 15.452.0020.0667 - Construção de Prédios Públicos                                                                                   |      |      | 450.000    |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                                                                       | 1500 | 0000 | 450.000    |
| <b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b> |                                                                                                                                     |      |      |            |
| 3.1.90                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                          | 1500 | 0000 | 13.979.849 |
| 3.1.91                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                          | 1500 | 0000 | 950.000    |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                                                                           | 1500 | 0000 | 6.450.000  |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                                                                           | 1703 | 0000 | 1.500      |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                                                                           | 1749 | 0000 | 670.000    |
| 3.3.91                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                                                                           | 1500 | 0000 | 80.000     |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                                                                       | 1500 | 0000 | 900.000    |
| Atividade :                                                             | 04.122.0036.0493 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros                                                            |      |      | 6.396.500  |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                                                                           | 1500 | 0000 | 5.145.000  |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                                                                           | 1703 | 0000 | 1.500      |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                                                                           | 1749 | 0000 | 670.000    |
| 3.3.91                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                                                                           | 1500 | 0000 | 80.000     |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                                                                       | 1500 | 0000 | 500.000    |
| Atividade :                                                             | 04.122.0036.0494 - Pagamento de Pessoal Ativo                                                                                       |      |      | 15.004.849 |
| 3.1.90                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                          | 1500 | 0000 | 13.979.849 |

|                                                                   |                            |      |      |                    |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|------|------|--------------------|
| 3.1.91                                                            | Pessoal e Encargos Sociais | 1500 | 0000 | 950.000            |
| 3.3.90                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1500 | 0000 | 75.000             |
| Atividade : 04.126.0036.0495 - Gestão de Tecnologia da Informação |                            |      |      | 1.630.000          |
| 3.3.90                                                            | Outras Despesas Correntes  | 1500 | 0000 | 1.230.000          |
| 4.4.90                                                            | Investimentos              | 1500 | 0000 | 400.000            |
| <b>PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial</b>         |                            |      |      |                    |
| 4.4.90                                                            | Investimentos              | 1500 | 0000 | 200.000            |
| 4.4.90                                                            | Investimentos              | 1700 | 0000 | 4.000.000          |
| 4.5.90                                                            | Inversões Financeiras      | 1700 | 0000 | 62.500.000         |
| 4.5.90                                                            | Inversões Financeiras      | 1754 | 0000 | 10.000.000         |
| Operação 28.846.0042.0496 - Encargos de Natureza Especial         |                            |      |      | 4.000.000          |
| 4.4.90                                                            | Investimentos              | 1700 | 0000 | 4.000.000          |
| Operação 17.512.0042.0548 - Participação Acionária na DESO        |                            |      |      | 72.700.000         |
| 4.4.90                                                            | Investimentos              | 1500 | 0000 | 200.000            |
| 4.5.90                                                            | Inversões Financeiras      | 1700 | 0000 | 62.500.000         |
| 4.5.90                                                            | Inversões Financeiras      | 1754 | 0000 | 10.000.000         |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                              |                            |      |      | <b>325.188.665</b> |

## RESUMO DO ÓRGÃO

26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                              | FONTES | CO   | TOTAL              |
|--------------------------------------------|--------|------|--------------------|
| <b>GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO</b> |        |      | <b>325.188.665</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais             |        |      |                    |
| Recursos não Vinculados de Impostos        | 1500   | 0000 | 14.929.849         |
| 3 - Outras Despesas Correntes              |        |      |                    |
| Recursos não Vinculados de Impostos        | 1500   | 1002 | 25.375             |
| Recursos não Vinculados de Impostos        | 1500   | 0000 | 12.946.125         |
| Outras Transferências de Convênios ou      | 1700   | 0000 | 3.000.000          |
| Outras Transferências de Convênios ou      | 1703   | 0000 | 1.500              |
| Transferências da União Referentes às      | 1720   | 0000 | 9.000.000          |
| Outras vinculações de transferências       | 1749   | 0000 | 670.000            |
| 4 - Investimentos                          |        |      |                    |
| Recursos não Vinculados de Impostos        | 1500   | 0000 | 69.735.816         |
| Recursos não Vinculados de Impostos        | 1500   | 1002 | 100.000            |
| Outras Transferências de Convênios ou      | 1700   | 3120 | 6.000.000          |
| Outras Transferências de Convênios ou      | 1700   | 0000 | 31.500.000         |
| Transferências da União Referentes às      | 1720   | 0000 | 21.000.000         |
| Recursos de Operações de Crédito           | 1754   | 0000 | 83.780.000         |
| 5 - Inversões Financeiras                  |        |      |                    |
| Outras Transferências de Convênios ou      | 1700   | 0000 | 62.500.000         |
| Recursos de Operações de Crédito           | 1754   | 0000 | 10.000.000         |
| <b>FONTES DE RECURSO</b>                   |        |      | <b>325.188.665</b> |
| Recursos não Vinculados de Impostos        | 1500   | 0000 | 97.611.790         |
| Recursos não Vinculados de Impostos        | 1500   | 1002 | 125.375            |
| Outras Transferências de Convênios ou      | 1700   | 0000 | 97.000.000         |
| Outras Transferências de Convênios ou      | 1700   | 3120 | 6.000.000          |
| Outras Transferências de Convênios ou      | 1703   | 0000 | 1.500              |
| Transferências da União Referentes às      | 1720   | 0000 | 30.000.000         |
| Outras vinculações de transferências       | 1749   | 0000 | 670.000            |
| Recursos de Operações de Crédito           | 1754   | 0000 | 93.780.000         |

|                                                                         |                                                                                       |       |      |           |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------|
| 26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA |                                                                                       |       |      |           |
| 14401 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social                 |                                                                                       |       |      |           |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                             |                                                                                       |       |      |           |
| ESPECIFICAÇÃO                                                           |                                                                                       | FONTE | CO   | TOTAL     |
| PROGRAMA (F): 0020 - PROINFRA Sergipe                                   |                                                                                       |       |      |           |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                         | 1500  | 0000 | 800.000   |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                         | 1700  | 0000 | 1.500.000 |
| Projeto :                                                               | 16.482.0020.0564 - Atualização do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social     |       |      | 200.000   |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                         | 1700  | 0000 | 200.000   |
| Projeto :                                                               | 16.482.0020.0565 - Regularização Fundiária de Unidades Habitacionais em Área Urbana   |       |      | 1.000.000 |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                         | 1500  | 0000 | 800.000   |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                         | 1700  | 0000 | 200.000   |
| Projeto :                                                               | 16.451.0020.0567 - Construção de Infraestrutura para as Unidades Habitacionais.       |       |      | 500.000   |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                         | 1700  | 0000 | 500.000   |
| Projeto :                                                               | 16.482.0020.0568 - Implantação de Programa Habitacional para População de Baixa Renda |       |      | 500.000   |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                         | 1700  | 0000 | 500.000   |
| Projeto :                                                               | 16.482.0020.0569 - Requalificação de Unidades Habitacionais                           |       |      | 100.000   |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                         | 1700  | 0000 | 100.000   |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                           |                                                                                       |       |      | 2.300.000 |



26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

14401 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES           |       |      |           |
|---------------------------------------|-------|------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO                         | FONTE | CO   | TOTAL     |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO   |       |      | 2.300.000 |
| 4 - Investimentos                     |       |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 800.000   |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 0000 | 1.500.000 |
| FONTES DE RECURSO                     |       |      | 2.300.000 |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 800.000   |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 0000 | 1.500.000 |

26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES           |                                                                   |       |      |             |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO                         |                                                                   | FUNTE | CO   | TOTAL       |
| PROGRAMA (F): 0020 - PROINFRA Sergipe |                                                                   |       |      |             |
| 3.3.90                                | Outras Despesas Correntes                                         | 1500  | 0000 | 13.143.000  |
| 3.3.90                                | Outras Despesas Correntes                                         | 1750  | 0000 | 5.000.000   |
| 3.3.90                                | Outras Despesas Correntes                                         | 1752  | 0000 | 3.616.598   |
| 3.3.90                                | Outras Despesas Correntes                                         | 1753  | 0000 | 1.500.000   |
| 3.3.90                                | Outras Despesas Correntes                                         | 1754  | 0000 | 1.000.000   |
| 3.3.90                                | Outras Despesas Correntes                                         | 1899  | 0000 | 1.634.259   |
| 3.3.91                                | Outras Despesas Correntes                                         | 1500  | 0000 | 2.100.000   |
| 4.4.90                                | Investimentos                                                     | 1500  | 0000 | 49.479.951  |
| 4.4.90                                | Investimentos                                                     | 1720  | 0000 | 28.062.227  |
| 4.4.90                                | Investimentos                                                     | 1750  | 0000 | 1.262.500   |
| 4.4.90                                | Investimentos                                                     | 1752  | 0000 | 700.000     |
| 4.4.90                                | Investimentos                                                     | 1753  | 0000 | 900.000     |
| 4.4.90                                | Investimentos                                                     | 1754  | 0000 | 217.820.000 |
| 4.4.90                                | Investimentos                                                     | 1799  | 0000 | 300.000     |
| 4.4.90                                | Investimentos                                                     | 1899  | 0000 | 700.000     |
| Projeto :                             | 26.782.0020.0692 - Reconstrução de Rodovias                       |       |      | 178.562.227 |
| 4.4.90                                | Investimentos                                                     | 1720  | 0000 | 5.562.227   |
| 4.4.90                                | Investimentos                                                     | 1754  | 0000 | 173.000.000 |
| Projeto :                             | 26.543.0020.0699 - Recuperação de Áreas Degradadas                |       |      | 1.000.000   |
| 3.3.90                                | Outras Despesas Correntes                                         | 1500  | 0000 | 1.000.000   |
| Atividade :                           | 26.782.0020.0700 - Conservação e Restauração Rodovias             |       |      | 11.883.000  |
| 3.3.90                                | Outras Despesas Correntes                                         | 1500  | 0000 | 5.683.000   |
| 3.3.90                                | Outras Despesas Correntes                                         | 1750  | 0000 | 5.000.000   |
| 3.3.90                                | Outras Despesas Correntes                                         | 1752  | 0000 | 100.000     |
| 3.3.90                                | Outras Despesas Correntes                                         | 1754  | 0000 | 1.000.000   |
| 3.3.91                                | Outras Despesas Correntes                                         | 1500  | 0000 | 100.000     |
| Projeto :                             | 26.782.0020.0702 - Realização de Estudos e Projetos               |       |      | 1.000.000   |
| 3.3.90                                | Outras Despesas Correntes                                         | 1500  | 0000 | 1.000.000   |
| Projeto :                             | 26.782.0020.0704 - Desapropriações e Indenizações                 |       |      | 500.000     |
| 4.4.90                                | Investimentos                                                     | 1753  | 0000 | 500.000     |
| Atividade :                           | 26.782.0020.0705 - Conservação e Restauração de Estradas Vicinais |       |      | 350.000     |
| 3.3.90                                | Outras Despesas Correntes                                         | 1500  | 0000 | 350.000     |
| Projeto :                             | 26.782.0020.0706 - Construção de Acessos Viários                  |       |      | 10.300.000  |
| 4.4.90                                | Investimentos                                                     | 1500  | 0000 | 10.000.000  |
| 4.4.90                                | Investimentos                                                     | 1754  | 0000 | 300.000     |
| Projeto :                             | 26.782.0020.0707 - Implantação de Rodovias                        |       |      | 63.462.500  |
| 4.4.90                                | Investimentos                                                     | 1500  | 0000 | 19.500.000  |
| 4.4.90                                | Investimentos                                                     | 1720  | 0000 | 12.700.000  |
| 4.4.90                                | Investimentos                                                     | 1750  | 0000 | 1.262.500   |
| 4.4.90                                | Investimentos                                                     | 1754  | 0000 | 30.000.000  |
| Projeto :                             | 26.782.0020.0708 - Construção de Obras D' Artes Especiais         |       |      | 5.000.000   |
| 4.4.90                                | Investimentos                                                     | 1500  | 0000 | 1.000.000   |

|                                                                         |                                                                                 |      |      |            |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                   | 1754 | 0000 | 4.000.000  |
| Projeto :                                                               | 26.782.0020.0709 - Restauração com Melhoramento de Rodovias                     |      |      | 16.679.951 |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                   | 1500 | 0000 | 8.679.951  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                   | 1720 | 0000 | 5.000.000  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                   | 1754 | 0000 | 3.000.000  |
| Projeto :                                                               | 26.782.0020.0710 - Recuperação de Obras D' Artes Especiais                      |      |      | 6.000.000  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                   | 1720 | 0000 | 3.000.000  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                   | 1754 | 0000 | 3.000.000  |
| Projeto :                                                               | 26.782.0020.0711 - Realização de Estabilização em Barras Fluviais               |      |      | 1.520.000  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                   | 1754 | 0000 | 1.520.000  |
| Projeto :                                                               | 26.782.0020.0712 - Assessoramento Técnico e Supervisão de Rodovias              |      |      | 7.660.857  |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                       | 1500 | 0000 | 1.010.000  |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                       | 1752 | 0000 | 2.516.598  |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                       | 1753 | 0000 | 500.000    |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                       | 1899 | 0000 | 1.634.259  |
| 3.3.91                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                       | 1500 | 0000 | 2.000.000  |
| Atividade :                                                             | 26.122.0020.0713 - Manutenção da Frota de Veículos , Equipamentos e Máquinas    |      |      | 6.100.000  |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                       | 1500 | 0000 | 4.100.000  |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                       | 1752 | 0000 | 1.000.000  |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                       | 1753 | 0000 | 1.000.000  |
| Projeto :                                                               | 26.122.0020.0714 - Melhoramento da Estrutura Física das Instalações do DER      |      |      | 1.300.000  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                   | 1500 | 0000 | 100.000    |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                   | 1752 | 0000 | 400.000    |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                   | 1753 | 0000 | 200.000    |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                   | 1799 | 0000 | 100.000    |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                   | 1899 | 0000 | 500.000    |
| Projeto :                                                               | 26.451.0020.0715 - Melhoramento de Vias Urbanas e Áreas Públicas do estado      |      |      | 14.800.000 |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                   | 1500 | 0000 | 10.000.000 |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                   | 1720 | 0000 | 1.800.000  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                   | 1754 | 0000 | 3.000.000  |
| Projeto :                                                               | 26.782.0020.0716 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas para o DER-SE |      |      | 1.100.000  |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                   | 1500 | 0000 | 200.000    |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                   | 1752 | 0000 | 300.000    |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                   | 1753 | 0000 | 200.000    |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                   | 1799 | 0000 | 200.000    |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                   | 1899 | 0000 | 200.000    |
| <b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b> |                                                                                 |      |      |            |
| 3.1.90                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                                      | 1500 | 0000 | 16.000.000 |
| 3.1.91                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                                      | 1500 | 0000 | 1.880.936  |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                       | 1500 | 0000 | 14.000.000 |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                       | 1752 | 0000 | 100.000    |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                       | 1753 | 0000 | 2.019.538  |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                       | 1799 | 0000 | 116.114    |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                       | 1899 | 0000 | 300.000    |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                   | 1500 | 0000 | 200.000    |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                                   | 1753 | 0000 | 250.000    |
| Atividade :                                                             | 26.122.0036.0838 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros        |      |      | 11.485.652 |

|                                                           |                            |      |      |                    |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------|------|------|--------------------|
| 3.3.90                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1500 | 0000 | 8.500.000          |
| 3.3.90                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1752 | 0000 | 100.000            |
| 3.3.90                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1753 | 0000 | 2.019.538          |
| 3.3.90                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1799 | 0000 | 116.114            |
| 3.3.90                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1899 | 0000 | 300.000            |
| 4.4.90                                                    | Investimentos              | 1500 | 0000 | 200.000            |
| 4.4.90                                                    | Investimentos              | 1753 | 0000 | 250.000            |
| Atividade : 26.122.0036.0839 - Pagamento de Pessoal Ativo |                            |      |      | 23.380.936         |
| 3.1.90                                                    | Pessoal e Encargos Sociais | 1500 | 0000 | 16.000.000         |
| 3.1.91                                                    | Pessoal e Encargos Sociais | 1500 | 0000 | 1.880.936          |
| 3.3.90                                                    | Outras Despesas Correntes  | 1500 | 0000 | 5.500.000          |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                      |                            |      |      | <b>362.085.123</b> |

RESUMO DO ÓRGÃO

26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                    |       |      |             |
|------------------------------------------------|-------|------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                  | FONTE | CO   | TOTAL       |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO            |       |      | 362.085.123 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                 |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 17.880.936  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                  |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 29.243.000  |
| Recursos da Contribuição de Intervenção no     | 1750  | 0000 | 5.000.000   |
| Recursos Vinculados ao Trânsito                | 1752  | 0000 | 3.716.598   |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 3.519.538   |
| Recursos de Operações de Crédito               | 1754  | 0000 | 1.000.000   |
| Outras Vinculações Legais                      | 1799  | 0000 | 116.114     |
| Outros Recursos Vinculados                     | 1899  | 0000 | 1.934.259   |
| 4 - Investimentos                              |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 49.679.951  |
| Transferências da União Referentes às          | 1720  | 0000 | 28.062.227  |
| Recursos da Contribuição de Intervenção no     | 1750  | 0000 | 1.262.500   |
| Recursos Vinculados ao Trânsito                | 1752  | 0000 | 700.000     |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 1.150.000   |
| Recursos de Operações de Crédito               | 1754  | 0000 | 217.820.000 |
| Outras Vinculações Legais                      | 1799  | 0000 | 300.000     |
| Outros Recursos Vinculados                     | 1899  | 0000 | 700.000     |
| FONTES DE RECURSO                              |       |      | 362.085.123 |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 96.803.887  |
| Transferências da União Referentes às          | 1720  | 0000 | 28.062.227  |
| Recursos da Contribuição de Intervenção no     | 1750  | 0000 | 6.262.500   |
| Recursos Vinculados ao Trânsito                | 1752  | 0000 | 4.416.598   |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 4.669.538   |
| Recursos de Operações de Crédito               | 1754  | 0000 | 218.820.000 |
| Outras Vinculações Legais                      | 1799  | 0000 | 416.114     |
| Outros Recursos Vinculados                     | 1899  | 0000 | 2.634.259   |

26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

26301 - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                | FUNTE | CO   | TOTAL      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|
| <b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b>                      |       |      |            |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 1500  | 0000 | 28.266.546 |
| 3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 1500  | 0000 | 320.000    |
| 3.3.50 Outras Despesas Correntes                                                             | 1500  | 0000 | 525.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                             | 1500  | 0000 | 2.310.331  |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                             | 1899  | 0000 | 1.681.007  |
| 3.3.91 Outras Despesas Correntes                                                             | 1899  | 0000 | 30.000     |
| 4.4.90 Investimentos                                                                         | 1753  | 0000 | 20.341     |
| 4.4.90 Investimentos                                                                         | 1899  | 0000 | 160.000    |
| Atividade : 16.122.0036.0093 - Gestão da Administração Geral                                 |       |      | 2.250.341  |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                             | 1500  | 0000 | 975.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                             | 1899  | 0000 | 1.135.000  |
| 3.3.91 Outras Despesas Correntes                                                             | 1899  | 0000 | 20.000     |
| 4.4.90 Investimentos                                                                         | 1753  | 0000 | 20.341     |
| 4.4.90 Investimentos                                                                         | 1899  | 0000 | 100.000    |
| Atividade : 16.126.0036.0095 - Gestão da Tecnologia da Informação                            |       |      | 705.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                             | 1500  | 0000 | 600.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                             | 1899  | 0000 | 45.000     |
| 4.4.90 Investimentos                                                                         | 1899  | 0000 | 60.000     |
| Atividade : 16.122.0036.0098 - Manutenção de Veículos                                        |       |      | 410.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                             | 1899  | 0000 | 400.000    |
| 3.3.91 Outras Despesas Correntes                                                             | 1899  | 0000 | 10.000     |
| Atividade : 16.122.0036.0100 - Pagamento de Pessoal Ativo                                    |       |      | 29.841.877 |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 1500  | 0000 | 28.266.546 |
| 3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 1500  | 0000 | 320.000    |
| 3.3.50 Outras Despesas Correntes                                                             | 1500  | 0000 | 525.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                             | 1500  | 0000 | 730.331    |
| Projeto : 16.121.0036.0454 - Elaboração de Projetos                                          |       |      | 106.007    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                             | 1500  | 0000 | 5.000      |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                             | 1899  | 0000 | 101.007    |
| <b>PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial</b>                                    |       |      |            |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 1899  | 0000 | 10.000     |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                             | 1500  | 0000 | 50.000     |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                             | 1899  | 0000 | 20.000     |
| 4.6.90 Amortização da Dívida                                                                 | 1500  | 0000 | 500.000    |
| Operação 16.846.0042.0106 - Parcelamento de Dívidas de Tributos - COFINS, IPTU, INSS e REFIS |       |      | 500.000    |
| 4.6.90 Amortização da Dívida                                                                 | 1500  | 0000 | 500.000    |
| Operação 16.846.0042.0109 - Amortização e Encargos da Dívida com o SFH                       |       |      | 50.000     |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                             | 1500  | 0000 | 50.000     |
| Operação 16.846.0042.0137 - Pagamento de Sentença Judicial                                   |       |      | 30.000     |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 1899  | 0000 | 10.000     |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                             | 1899  | 0000 | 20.000     |



RESUMO DO ÓRGÃO

26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

26301 - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                    |       |      |            |
|------------------------------------------------|-------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                  | FONTE | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO            |       |      | 33.893.225 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                 |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 28.586.546 |
| Outros Recursos Vinculados                     | 1899  | 0000 | 10.000     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                  |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 2.885.331  |
| Outros Recursos Vinculados                     | 1899  | 0000 | 1.731.007  |
| 4 - Investimentos                              |       |      |            |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 20.341     |
| Outros Recursos Vinculados                     | 1899  | 0000 | 160.000    |
| 6 - Amortização da Dívida                      |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 500.000    |
| FONTES DE RECURSO                              |       |      | 33.893.225 |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500  | 0000 | 31.971.877 |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 20.341     |
| Outros Recursos Vinculados                     | 1899  | 0000 | 1.901.007  |



| 26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA         |                            |       |      |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|------|------------|
| 32201 - Administração Estadual do Meio Ambiente                                 |                            |       |      |            |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                     |                            |       |      |            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                   |                            | FONTE | CO   | TOTAL      |
| PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo                |                            |       |      |            |
| 3.1.90                                                                          | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 5.090.920  |
| 3.1.91                                                                          | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 580.000    |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 125.000    |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 5.351.000  |
| 4.4.90                                                                          | Investimentos              | 1799  | 0000 | 350.000    |
| Atividade : 18.122.0036.0630 - Manutenção Administrativa e Financeira           |                            |       |      | 3.351.000  |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 3.201.000  |
| 4.4.90                                                                          | Investimentos              | 1799  | 0000 | 150.000    |
| Atividade : 18.541.0036.0632 - Manutenção do Parque da Cidade                   |                            |       |      | 2.200.000  |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 2.100.000  |
| 4.4.90                                                                          | Investimentos              | 1799  | 0000 | 100.000    |
| Atividade : 18.122.0036.0636 - Pagamento de Pessoal Ativo                       |                            |       |      | 5.795.920  |
| 3.1.90                                                                          | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 5.090.920  |
| 3.1.91                                                                          | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 580.000    |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 125.000    |
| Atividade : 18.126.0036.0639 - Gestão de Tecnologia da Informação               |                            |       |      | 150.000    |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 50.000     |
| 4.4.90                                                                          | Investimentos              | 1799  | 0000 | 100.000    |
| PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial                              |                            |       |      |            |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 100.000    |
| Operação 18.846.0042.0641 - Pagamento de Precatório                             |                            |       |      | 100.000    |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 100.000    |
| PROGRAMA (F): 0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente |                            |       |      |            |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 1.000.000  |
| 4.4.90                                                                          | Investimentos              | 1799  | 0000 | 200.000    |
| Atividade : 18.542.0044.0851 - Fiscalização Ambiental                           |                            |       |      | 100.000    |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 100.000    |
| Atividade : 18.541.0044.0852 - Licenciamento Ambiental                          |                            |       |      | 450.000    |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 450.000    |
| Atividade : 18.542.0044.0853 - Monitoramento Ambiental                          |                            |       |      | 100.000    |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 100.000    |
| Projeto : 18.122.0044.0854 - Realização de Concurso Público                     |                            |       |      | 200.000    |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 200.000    |
| Projeto : 18.542.0044.0855 - Reestruturação do Laboratório da ADEMA             |                            |       |      | 350.000    |
| 3.3.90                                                                          | Outras Despesas Correntes  | 1799  | 0000 | 150.000    |
| 4.4.90                                                                          | Investimentos              | 1799  | 0000 | 200.000    |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                   |                            |       |      | 12.796.920 |

| ESPECIFICAÇÃO                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |      |            |
|-------------------------------------|-----------------------------|------|------------|
|                                     | FONTE                       | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |                             |      | 12.796.920 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais      |                             |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500                        | 0000 | 5.670.920  |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |                             |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500                        | 0000 | 125.000    |
| Outras Vinculações Legais           | 1799                        | 0000 | 6.451.000  |
| 4 - Investimentos                   |                             |      |            |
| Outras Vinculações Legais           | 1799                        | 0000 | 550.000    |
| FONTES DE RECURSO                   |                             |      | 12.796.920 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500                        | 0000 | 5.795.920  |
| Outras Vinculações Legais           | 1799                        | 0000 | 7.001.000  |

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

28000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE

Legislação: Lei complementar 15, de 20 de dezembro de 1994; Alteradas pela Lei Complementar Estadual 183, de 31 de março de 2010; Lei Complementar Federal 80, de 12 janeiro de 1994.

Finalidades: A prestação de assistência jurídica - judicial e extrajudicial - gratuita aos necessitados, compreendendo orientação, postulação e defesa de seus direitos e interesses, na forma prevista nas Constituições Federal e Estadual, regendo-se por legislação específica; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0008 - DEFENSORIA PARA TODOS OS SERGIPANOS

Objetivo: Consolidar a função da defensoria pública do estado de Sergipe como instrumento do estado democrático de direito e promotora de direitos humanos (art. 134, CF), instalando novas unidades da defensoria, levando seus serviços a todas as comarcas do estado de Sergipe, de forma estruturada e sustentável, servindo à população vulnerabilizada do estado como verdadeira colaboradora protagonista na elaboração, promoção e execução de políticas públicas, garantido que, além do acesso ao sistema de justiça

Projeto: 28101.03.244.0008.0126 - Realização de Mutirões da DPE

Finalidade: Proporcionar mutirões à população mais carente do Estado Sergipano, levando os serviços da Defensoria no sentido de otimizar e dar celeridade aos atendimentos populacionais.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Atendimento Realizado | UNIDADE        | 6           |

Projeto: 28101.03.122.0008.0129 - Modernização dos Fóruns

Finalidade: Proporcionar à população carente uma infraestrutura adequada no atendimento às demandas jurídicas.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Fórum Modernizado | UNIDADE        | 6           |

Projeto: 28101.03.122.0008.0130 - Aquisição de Mobiliário

Finalidade: Proporcionar à população carente uma estrutura adequada no atendimento das demandas jurídicas.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Móvel Adquirido | UNIDADE        | 26          |

Projeto: 28101.03.122.0008.0407 - Implantação de Novas Unidades da DPE/SE

Finalidade: Proporcionar serviços de qualidade à população menos favorecida, garantindo o direito da assistência jurídica ao cidadão.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Unidade Implantada | UNIDADE        | 7           |

Atividade: 28101.03.122.0008.0132 - Aquisição de Material Eletro Eletrônico

Finalidade: Estruturar a Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em virtude de novos postos de atendimentos que serão implantados.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Bem Adquirido  | UNIDADE        | 10          |

PROGRAMA (G): 0041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Objetivo: Permitir o correto funcionamento da Defensoria Pública do Estado, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção do órgão

Projeto: 28101.03.126.0041.0123 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Adquirir equipamentos de informática para suprir as necessidades da DPE/SE.

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Computador Adquirido | UNIDADE        | 26          |

Projeto: 28101.03.122.0041.0161 - Aquisição de Veículo

Finalidade: Garantir sua independência e economicidade em terceirização de veículos

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Veículo Adquirido | UNIDADE        | 1           |

|                      |                                                                                                                                                                                   |                |             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Atividade:           | 28101.03.122.0041.0119 - Manutenção da Defensoria Pública                                                                                                                         |                |             |
| Finalidade:          | Dar suporte ao órgão, no que se refere aos contratos e às necessidades básicas tais como: energia, água, estagiários, etc; objetivando o bom andamento da instituição.            |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Serviço Mantido                                                                                                                                                                   | UNIDADE        | 12          |
| Atividade:           | 28101.03.122.0041.0120 - Pagamento de Pessoal Ativo                                                                                                                               |                |             |
| Finalidade:          | Efetuar o pagamento da folha de pessoal e seus encargos, de acordo com a legislação vigente.                                                                                      |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Folha de Pessoal Paga                                                                                                                                                             | UNIDADE        | 13          |
| Atividade:           | 28101.03.131.0041.0121 - Divulgação das Campanhas Publicitárias da DPE                                                                                                            |                |             |
| Finalidade:          | Esclarecer a população sergipana os seus direitos no âmbito jurídico e suas formas de acesso.                                                                                     |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Divulgação Realizada                                                                                                                                                              | UNIDADE        | 4           |
| Atividade:           | 28101.03.122.0041.0125 - Ajustes de Pagamento dos Advogados Dativos                                                                                                               |                |             |
| Finalidade:          | Efetuar o pagamento dos Advogados Dativos para ajustar débitos antigos. Esta é uma obrigação do Estado, conforme Constituição Federal.                                            |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Serviço Mantido                                                                                                                                                                   | UNIDADE        | 1           |
| <b>PROGRAMA (G):</b> | <b>0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL</b>                                                                                                                                       |                |             |
| Objetivo:            | Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.                                                                                                            |                |             |
| Operação Especial:   | 28101.03.122.0042.0684 - Aporte para Cobertura do Deficit Previdenciário e Financeiro do RPPS/SE                                                                                  |                |             |
| Finalidade:          | Contribuir para garantir o pagamento dos aposentados e pensionistas oriundos da Defensoria, conforme Art. 96 da Lei Complementar 113/2005                                         |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Sem Produto                                                                                                                                                                       | -              | -           |
| <b>PROGRAMA (G):</b> | <b>0041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>                                                                                                                           |                |             |
| Objetivo:            | Permitir o correto funcionamento da Defensoria Pública do Estado, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção do órgão                         |                |             |
| Projeto:             | 28401.03.122.0041.0081 - Ampliação, Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe                                                                       |                |             |
| Finalidade:          | Ampliar, modernizar e aparelhar as unidades da Defensoria, tendo em vista o aumento da demanda.                                                                                   |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Unidade Modernizada                                                                                                                                                               | UNIDADE        | 6           |
| Projeto:             | 28401.03.126.0041.0084 - Aquisição de Equipamento de Informática                                                                                                                  |                |             |
| Finalidade:          | Adquirir equipamentos de TI para atender as necessidades da instituição.                                                                                                          |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Equipamento Adquirido                                                                                                                                                             | UNIDADE        | 62          |
| Projeto:             | 28401.03.122.0041.0086 - Aquisição de Mobiliário                                                                                                                                  |                |             |
| Finalidade:          | Adquirir mobiliário para atender as necessidades dos defensores e servidores.                                                                                                     |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Móvel Adquirido                                                                                                                                                                   | UNIDADE        | 26          |
| Atividade:           | 28401.03.122.0041.0082 - Aquisição de Material Eletro Eletrônico                                                                                                                  |                |             |
| Finalidade:          | Estruturar as unidades de atendimento onde a DPE atua.                                                                                                                            |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Bem Adquirido                                                                                                                                                                     | UNIDADE        | 29          |
| Atividade:           | 28401.03.128.0041.0083 - Capacitação e Consultoria                                                                                                                                |                |             |
| Finalidade:          | Capacitar e realizar consultorias por meio do FUNDEPES. A DPE arrecada sucumbências e os transforma em receita própria, esta podendo ser utilizada em capacitação e consultorias. |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |



28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE

28101 - Defensoria Pública Geral do Estado

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                    |                                                                                            |       |      |            |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                  |                                                                                            | FUNTE | CO   | TOTAL      |
| PROGRAMA (F): 0008 - Defensoria para Todos os Sergipanos       |                                                                                            |       |      |            |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                  | 1500  | 0000 | 140.000    |
| 3.3.91                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                  | 1500  | 0000 | 1.000      |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                              | 1500  | 0000 | 140.000    |
| Projeto :                                                      | 03.244.0008.0126 - Realização de Mutirões da DPE                                           |       |      | 50.000     |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                  | 1500  | 0000 | 40.000     |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                              | 1500  | 0000 | 10.000     |
| Projeto :                                                      | 03.122.0008.0129 - Modernização dos Fóruns                                                 |       |      | 51.000     |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                  | 1500  | 0000 | 50.000     |
| 3.3.91                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                  | 1500  | 0000 | 1.000      |
| Projeto :                                                      | 03.122.0008.0130 - Aquisição de Mobiliário                                                 |       |      | 50.000     |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                              | 1500  | 0000 | 50.000     |
| Atividade :                                                    | 03.122.0008.0132 - Aquisição de Material Eletro Eletrônico                                 |       |      | 30.000     |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                              | 1500  | 0000 | 30.000     |
| Projeto :                                                      | 03.122.0008.0407 - Implantação de Novas Unidades da DPE/SE                                 |       |      | 100.000    |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                  | 1500  | 0000 | 50.000     |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                              | 1500  | 0000 | 50.000     |
| PROGRAMA (G): 0041 - Gestão e Manutenção da Defensoria Pública |                                                                                            |       |      |            |
| 3.1.90                                                         | Pessoal e Encargos Sociais                                                                 | 1500  | 0000 | 67.500.000 |
| 3.1.91                                                         | Pessoal e Encargos Sociais                                                                 | 1500  | 0000 | 10.000.000 |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                  | 1500  | 0000 | 15.010.571 |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                              | 1500  | 0000 | 611.000    |
| Atividade :                                                    | 03.122.0041.0119 - Manutenção da Defensoria Pública                                        |       |      | 8.680.571  |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                  | 1500  | 0000 | 8.497.571  |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                              | 1500  | 0000 | 183.000    |
| Atividade :                                                    | 03.122.0041.0120 - Pagamento de Pessoal Ativo                                              |       |      | 84.000.000 |
| 3.1.90                                                         | Pessoal e Encargos Sociais                                                                 | 1500  | 0000 | 67.500.000 |
| 3.1.91                                                         | Pessoal e Encargos Sociais                                                                 | 1500  | 0000 | 10.000.000 |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                  | 1500  | 0000 | 6.500.000  |
| Atividade :                                                    | 03.131.0041.0121 - Divulgação das Campanhas Publicitárias da DPE                           |       |      | 9.000      |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                  | 1500  | 0000 | 9.000      |
| Projeto :                                                      | 03.126.0041.0123 - Gestão da Tecnologia da Informação                                      |       |      | 54.000     |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                  | 1500  | 0000 | 3.000      |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                              | 1500  | 0000 | 51.000     |
| Atividade :                                                    | 03.122.0041.0125 - Ajustes de Pagamento dos Advogados Dativos                              |       |      | 1.000      |
| 3.3.90                                                         | Outras Despesas Correntes                                                                  | 1500  | 0000 | 1.000      |
| Projeto :                                                      | 03.122.0041.0161 - Aquisição de Veículo                                                    |       |      | 377.000    |
| 4.4.90                                                         | Investimentos                                                                              | 1500  | 0000 | 377.000    |
| PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial             |                                                                                            |       |      |            |
| 3.1.91                                                         | Pessoal e Encargos Sociais                                                                 | 1500  | 0000 | 2.400.000  |
| Operação                                                       | 03.122.0042.0684 - Aporte para Cobertura do Deficit Previdenciário e Financeiro do RPPS/SE |       |      | 2.400.000  |

|                               |                            |      |      |            |
|-------------------------------|----------------------------|------|------|------------|
| 3.1.91                        | Pessoal e Encargos Sociais | 1500 | 0000 | 2.400.000  |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |                            |      |      | 95.802.571 |

| ESPECIFICAÇÃO                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |      |            |
|-------------------------------------|-----------------------------|------|------------|
|                                     | FONTE                       | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |                             |      | 95.802.571 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais      |                             |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500                        | 0000 | 79.900.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |                             |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500                        | 0000 | 15.151.571 |
| 4 - Investimentos                   |                             |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500                        | 0000 | 751.000    |
| FONTES DE RECURSO                   |                             |      | 95.802.571 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500                        | 0000 | 95.802.571 |



| 28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE                                    |                                                                                                       |        |      |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|---------|
| 28401 - Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe |                                                                                                       |        |      |         |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                              |                                                                                                       |        |      |         |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                            |                                                                                                       | FONTES | CO   | TOTAL   |
| PROGRAMA (G): 0041 - Gestão e Manutenção da Defensoria Pública                           |                                                                                                       |        |      |         |
| 3.3.90                                                                                   | Outras Despesas Correntes                                                                             | 1759   | 0000 | 80.000  |
| 4.4.90                                                                                   | Investimentos                                                                                         | 1759   | 0000 | 278.470 |
| Projeto :                                                                                | 03.122.0041.0081 - Ampliação, Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe |        |      | 60.000  |
| 3.3.90                                                                                   | Outras Despesas Correntes                                                                             | 1759   | 0000 | 50.000  |
| 4.4.90                                                                                   | Investimentos                                                                                         | 1759   | 0000 | 10.000  |
| Atividade :                                                                              | 03.122.0041.0082 - Aquisição de Material Eletro Eletrônico                                            |        |      | 37.000  |
| 4.4.90                                                                                   | Investimentos                                                                                         | 1759   | 0000 | 37.000  |
| Atividade :                                                                              | 03.128.0041.0083 - Capacitação e Consultoria                                                          |        |      | 30.000  |
| 3.3.90                                                                                   | Outras Despesas Correntes                                                                             | 1759   | 0000 | 30.000  |
| Projeto :                                                                                | 03.126.0041.0084 - Aquisição de Equipamento de Informática                                            |        |      | 71.470  |
| 4.4.90                                                                                   | Investimentos                                                                                         | 1759   | 0000 | 71.470  |
| Projeto :                                                                                | 03.122.0041.0086 - Aquisição de Mobiliário                                                            |        |      | 160.000 |
| 4.4.90                                                                                   | Investimentos                                                                                         | 1759   | 0000 | 160.000 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                            |                                                                                                       |        |      | 358.470 |

RESUMO DO ÓRGÃO

28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE

28401 - Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL   |
|-------------------------------------|-------|------|---------|
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 358.470 |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |       |      |         |
| Recursos Vinculados a Fundos        | 1759  | 0000 | 80.000  |
| 4 - Investimentos                   |       |      |         |
| Recursos Vinculados a Fundos        | 1759  | 0000 | 278.470 |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 358.470 |
| Recursos Vinculados a Fundos        | 1759  | 0000 | 358.470 |

**33000 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

Legislação: Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; Lei nº 8.197, de 28 de dezembro de 2016; Lei nº 8.120, de 30 de março de 2017.

Finalidades: Elaboração de políticas públicas na área de turismo; realizar o desenvolvimento turístico e respectivos incentivos; realizar a ampliação e o melhoramento de espaços turísticos; a realizar e organizar exposições, feiras e outros eventos de divulgação de potencialidades turísticas do Estado; capacitar mão-de-obra para o turismo, bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO****PROGRAMA (F): 0002 - FORTALECIMENTO DO TURISMO SERGIPANO**

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Objetivo:   | Fortalecer o turismo, com foco na promoção dos destinos e atrativos, na melhoria da infraestrutura e na qualificação profissional                                                                                                                                                                |                |             |
| Projeto:    | 33101.23.695.0002.0501 - Capacitação Profissional para o Turismo                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
| Finalidade: | Executar o plano de capacitação profissional para os trabalhadores e dotar o setor turístico de assistência técnica em diversas áreas de atuação.                                                                                                                                                |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Pessoa Capacitada                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 100         |
| Projeto:    | 33101.23.695.0002.0504 - Elaboração de Estudos e Projetos para o Desenvolvimento do Turismo no Estado                                                                                                                                                                                            |                |             |
| Finalidade: | Viabilizar a disponibilização de Estudos e Projetos para realização de obras nos polos.                                                                                                                                                                                                          |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Estudo Realizado                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE        | 4           |
| Projeto:    | 33101.23.695.0002.0554 - Revitalização de Espaço de Interesse Turístico                                                                                                                                                                                                                          |                |             |
| Finalidade: | Revitalização e criação de novos produtos e segmentos turísticos visando desenvolvimento do setor turístico.                                                                                                                                                                                     |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Espaço Revitalizado                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE        | 4           |
| Projeto:    | 33101.23.695.0002.0562 - Apoio para a Melhoria da Infraestrutura Turística                                                                                                                                                                                                                       |                |             |
| Finalidade: | Ampliar a infraestrutura turística de forma a colaborar e desenvolver a atividade turística nos municípios sergipanos.                                                                                                                                                                           |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Infraestrutura Modernizada                                                                                                                                                                                                                                                                       | PERCENTUAL     | 100         |
| Projeto:    | 33101.23.695.0002.0792 - Construção de Infraestrutura Turística                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
| Finalidade: | Melhorar infraestrutura turística local possibilitando o aumento do fluxo turístico.                                                                                                                                                                                                             |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Obra Executada                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PERCENTUAL     | 10          |
| Atividade:  | 33101.23.695.0002.0488 - Apoio a Eventos de Promoção Turística                                                                                                                                                                                                                                   |                |             |
| Finalidade: | Fomenta mecanismos de divulgação tornando o Estado de Sergipe cada vez mais atrativo no cenário turístico.                                                                                                                                                                                       |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Divulgação Realizada                                                                                                                                                                                                                                                                             | PERCENTUAL     | 100         |
| Atividade:  | 33101.23.695.0002.0492 - Aquisição de Produtos/Serviços para o Turismo Estadual                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
| Finalidade: | Aquisição e criação de novos produtos e segmentos turísticos visando desenvolvimento do setor turístico.                                                                                                                                                                                         |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Produto Adquirido                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 2           |
| Atividade:  | 33101.23.695.0002.0505 - Fomento e Formalização de Negócios Turísticos                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| Finalidade: | Proporcionar assistência técnica para o aprimoramento da qualidade nos produtos da cadeia produtiva localizada nos municípios integrantes dos Pólos Costa dos Coqueirais e Velho Chico, de forma a proporcionar maior satisfação por parte dos turistas e consequente aumento no valor agregado. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Assistência Prestada                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE        | 20          |

|                      |                                                                                                                                                                        |                |             |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Atividade:           | 33101.23.695.0002.0545 - Marketing e Divulgação do Estado de Sergipe                                                                                                   |                |             |
| Finalidade:          | Criar mecanismos de divulgação do destino Sergipe no cenário turístico.                                                                                                |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                         | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Divulgação Realizada                                                                                                                                                   | PERCENTUAL     | 100         |
| Atividade:           | 33101.23.695.0002.0549 - Participação em Feira e Eventos de Promoção Turística                                                                                         |                |             |
| Finalidade:          | Divulgar o Estado por meio de produtos turísticos do Destino Sergipe em feiras e eventos.                                                                              |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                         | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Divulgação Realizada                                                                                                                                                   | PERCENTUAL     | 100         |
| <b>PROGRAMA (G):</b> | <b>0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>                                                                                                              |                |             |
| Objetivo:            | Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.                  |                |             |
| Atividade:           | 33101.23.695.0036.0571 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros                                                                                         |                |             |
| Finalidade:          | Assegurar o Adequado Funcionamento da SETUR Mediante o Provimento de Serviços Essenciais, Materiais e Recursos Financeiros.                                            |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                         | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Secretaria Mantida                                                                                                                                                     | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:           | 33101.23.122.0036.0572 - Pagamento de Pessoal Ativo                                                                                                                    |                |             |
| Finalidade:          | Assegurar o cumprimento do pagamento com o pessoal e encargos sociais.                                                                                                 |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                         | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Folha de Pessoal Paga                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 13          |
| Atividade:           | 33101.23.126.0036.0574 - Gestão da Tecnologia da Informação                                                                                                            |                |             |
| Finalidade:          | Promover aos funcionários um ambiente de trabalho adequado para o pleno funcionamento do órgão a fim de facilitar a interação com visitantes e nos turistas no Estado. |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                         | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Tecnologia da Informação Gerida                                                                                                                                        | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:           | 33101.23.695.0036.0577 - Manutenção de Espaço de Interesse Turístico                                                                                                   |                |             |
| Finalidade:          | Realizar manutenção preventiva anual dos equipamentos turísticos de responsabilidade da SETUR.                                                                         |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                         | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Manutenção Realizada                                                                                                                                                   | UNIDADE        | 1           |
| <b>PROGRAMA (G):</b> | <b>0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL</b>                                                                                                                            |                |             |
| Objetivo:            | Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.                                                                                                 |                |             |
| Operação Especial:   | 33101.28.846.0042.0566 - Encargos de Natureza Especial                                                                                                                 |                |             |
| Finalidade:          | Pagamento de indenizações, devoluções e possíveis glosas de convênios.                                                                                                 |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                         | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Sem Produto                                                                                                                                                            | -              | -           |

19302 EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO

Legislação: Lei 1.721, de 09 de dezembro de 1971; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: Elaborar e desenvolver a política de turismo do Estado de Sergipe.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 19302.23.122.0036.0550 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros

Finalidade: Assegurar o adequado funcionamento da sede mediante provimento de serviços essenciais, materiais, equipamento e recursos financeiros.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Empresa Mantida | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 19302.23.122.0036.0553 - Pagamento de Pessoal

Finalidade: Assegurar o pagamento com Folha de Pessoal e Encargos Sociais da EMSETUR

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Operação Especial: 19302.23.122.0042.0556 - Amortização das Dívidas

Finalidade: Honrar o pagamento de acordos firmado junto a diversos órgãos

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Sem Produto    | -              | -           |

|                                                                                                           |                           |       |      |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------|------|-----------|
| 33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO                                                                   |                           |       |      |           |
| 33101 - Secretaria de Estado do Turismo                                                                   |                           |       |      |           |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                               |                           |       |      |           |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                             |                           | FONTE | CO   | TOTAL     |
| PROGRAMA (F): 0002 - Fortalecimento do Turismo Sergipano                                                  |                           |       |      |           |
| 3.3.40                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 1.200.000 |
| 3.3.50                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 300.000   |
| 3.3.50                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1899  | 0000 | 20.000    |
| 3.3.90                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 7.090.375 |
| 3.3.90                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1500  | 1002 | 250.750   |
| 3.3.90                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1899  | 0000 | 420.000   |
| 4.4.90                                                                                                    | Investimentos             | 1500  | 0000 | 16.500    |
| 4.4.90                                                                                                    | Investimentos             | 1700  | 0000 | 2.800.000 |
| 4.4.90                                                                                                    | Investimentos             | 1700  | 3110 | 960.020   |
| 4.4.90                                                                                                    | Investimentos             | 1899  | 0000 | 160.000   |
| Atividade : 23.695.0002.0488 - Apoio a Eventos de Promoção Turística                                      |                           |       |      | 1.060.750 |
| 3.3.90                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 750.000   |
| 3.3.90                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1500  | 1002 | 250.750   |
| 3.3.90                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1899  | 0000 | 60.000    |
| Atividade : 23.695.0002.0492 - Aquisição de Produtos/Serviços para o Turismo Estadual                     |                           |       |      | 72.000    |
| 3.3.90                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 10.000    |
| 3.3.90                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1899  | 0000 | 30.000    |
| 4.4.90                                                                                                    | Investimentos             | 1500  | 0000 | 2.000     |
| 4.4.90                                                                                                    | Investimentos             | 1899  | 0000 | 30.000    |
| Projeto : 23.695.0002.0501 - Capacitação Profissional para o Turismo                                      |                           |       |      | 90.000    |
| 3.3.90                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 50.000    |
| 3.3.90                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1899  | 0000 | 40.000    |
| Projeto : 23.695.0002.0504 - Elaboração de Estudos e Projetos para o Desenvolvimento do Turismo no Estado |                           |       |      | 400.000   |
| 3.3.90                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 300.000   |
| 3.3.90                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1899  | 0000 | 100.000   |
| Atividade : 23.695.0002.0505 - Fomento e Formalização de Negócios Turísticos                              |                           |       |      | 45.000    |
| 4.4.90                                                                                                    | Investimentos             | 1500  | 0000 | 5.000     |
| 4.4.90                                                                                                    | Investimentos             | 1899  | 0000 | 40.000    |
| Atividade : 23.695.0002.0545 - Marketing e Divulgação do Estado de Sergipe                                |                           |       |      | 3.610.000 |
| 3.3.50                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 200.000   |
| 3.3.50                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1899  | 0000 | 20.000    |
| 3.3.90                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 3.300.000 |
| 3.3.90                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1899  | 0000 | 90.000    |
| Atividade : 23.695.0002.0549 - Participação em Feira e Eventos de Promoção Turística                      |                           |       |      | 2.600.000 |
| 3.3.90                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 2.500.000 |
| 3.3.90                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 1899  | 0000 | 100.000   |
| Projeto : 23.695.0002.0554 - Revitalização de Espaço de Interesse Turístico                               |                           |       |      | 712.500   |
| 4.4.90                                                                                                    | Investimentos             | 1500  | 0000 | 2.500     |
| 4.4.90                                                                                                    | Investimentos             | 1700  | 0000 | 700.000   |
| 4.4.90                                                                                                    | Investimentos             | 1899  | 0000 | 10.000    |

|                                                                         |                                                                          |      |      |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------|------|-------------------|
| Projeto :                                                               | 23.695.0002.0562 - Apoio para a Melhoria da Infraestrutura Turística     |      |      | 4.545.395         |
| 3.3.40                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                | 1500 | 0000 | 1.200.000         |
| 3.3.50                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                | 1500 | 0000 | 100.000           |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                | 1500 | 0000 | 180.375           |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                            | 1500 | 0000 | 5.000             |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                            | 1700 | 0000 | 2.100.000         |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                            | 1700 | 3110 | 960.020           |
| Projeto :                                                               | 23.695.0002.0792 - Construção de Infraestrutura Turística                |      |      | 82.000            |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                            | 1500 | 0000 | 2.000             |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                            | 1899 | 0000 | 80.000            |
| <b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b> |                                                                          |      |      |                   |
| 3.1.90                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                               | 1500 | 0000 | 2.583.550         |
| 3.1.91                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                               | 1500 | 0000 | 50.000            |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                | 1500 | 0000 | 1.820.000         |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                | 1899 | 0000 | 217.000           |
| 3.3.91                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                | 1500 | 0000 | 10.000            |
| 3.3.91                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                | 1899 | 0000 | 3.000             |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                            | 1500 | 0000 | 38.500            |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                            | 1899 | 0000 | 20.000            |
| Atividade :                                                             | 23.695.0036.0571 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros |      |      | 2.003.500         |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                | 1500 | 0000 | 1.735.000         |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                | 1899 | 0000 | 197.000           |
| 3.3.91                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                | 1500 | 0000 | 10.000            |
| 3.3.91                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                | 1899 | 0000 | 3.000             |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                            | 1500 | 0000 | 38.500            |
| 4.4.90                                                                  | Investimentos                                                            | 1899 | 0000 | 20.000            |
| Atividade :                                                             | 23.122.0036.0572 - Pagamento de Pessoal Ativo                            |      |      | 2.698.550         |
| 3.1.90                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                               | 1500 | 0000 | 2.583.550         |
| 3.1.91                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                               | 1500 | 0000 | 50.000            |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                | 1500 | 0000 | 65.000            |
| Atividade :                                                             | 23.126.0036.0574 - Gestão da Tecnologia da Informação                    |      |      | 30.000            |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                | 1500 | 0000 | 10.000            |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                | 1899 | 0000 | 20.000            |
| Atividade :                                                             | 23.695.0036.0577 - Manutenção de Espaço de Interesse Turístico           |      |      | 10.000            |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                | 1500 | 0000 | 10.000            |
| <b>PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial</b>               |                                                                          |      |      |                   |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                | 1500 | 0000 | 10.000            |
| Operação                                                                | 28.846.0042.0566 - Encargos de Natureza Especial                         |      |      | 10.000            |
| 3.3.90                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                | 1500 | 0000 | 10.000            |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                                    |                                                                          |      |      | <b>17.969.695</b> |

RESUMO DO ÓRGÃO

33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

33101 - Secretaria de Estado do Turismo

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES           |       |      |            |
|---------------------------------------|-------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                         | FONTE | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO   |       |      | 17.969.695 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais        |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 2.633.550  |
| 3 - Outras Despesas Correntes         |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 10.430.375 |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 1002 | 250.750    |
| Outros Recursos Vinculados            | 1899  | 0000 | 660.000    |
| 4 - Investimentos                     |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 55.000     |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 3110 | 960.020    |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 0000 | 2.800.000  |
| Outros Recursos Vinculados            | 1899  | 0000 | 180.000    |
| FONTES DE RECURSO                     |       |      | 17.969.695 |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 1002 | 250.750    |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 13.118.925 |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 3110 | 960.020    |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 0000 | 2.800.000  |
| Outros Recursos Vinculados            | 1899  | 0000 | 840.000    |



|                                                                                      |                            |       |      |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|------|-----------|
| 33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO                                              |                            |       |      |           |
| 19302 - Empresa Sergipana de Turismo                                                 |                            |       |      |           |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                          |                            |       |      |           |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                        |                            | FONTE | CO   | TOTAL     |
| PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo                     |                            |       |      |           |
| 3.1.90                                                                               | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 2.756.328 |
| 3.1.91                                                                               | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 200.000   |
| 3.3.90                                                                               | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 225.290   |
| 3.3.90                                                                               | Outras Despesas Correntes  | 1899  | 0000 | 90.000    |
| 3.3.91                                                                               | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 5.000     |
| 3.3.91                                                                               | Outras Despesas Correntes  | 1899  | 0000 | 10.000    |
| 4.4.90                                                                               | Investimentos              | 1500  | 0000 | 10.000    |
| 4.4.90                                                                               | Investimentos              | 1899  | 0000 | 10.000    |
| Atividade : 23.122.0036.0550 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros |                            |       |      | 165.290   |
| 3.3.90                                                                               | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 40.290    |
| 3.3.90                                                                               | Outras Despesas Correntes  | 1899  | 0000 | 90.000    |
| 3.3.91                                                                               | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 5.000     |
| 3.3.91                                                                               | Outras Despesas Correntes  | 1899  | 0000 | 10.000    |
| 4.4.90                                                                               | Investimentos              | 1500  | 0000 | 10.000    |
| 4.4.90                                                                               | Investimentos              | 1899  | 0000 | 10.000    |
| Atividade : 23.122.0036.0553 - Pagamento de Pessoal                                  |                            |       |      | 3.141.328 |
| 3.1.90                                                                               | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 2.756.328 |
| 3.1.91                                                                               | Pessoal e Encargos Sociais | 1500  | 0000 | 200.000   |
| 3.3.90                                                                               | Outras Despesas Correntes  | 1500  | 0000 | 185.000   |
| PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial                                   |                            |       |      |           |
| 4.6.90                                                                               | Amortização da Dívida      | 1500  | 0000 | 169.000   |
| Operação 23.122.0042.0556 - Amortização das Dívidas                                  |                            |       |      | 169.000   |
| 4.6.90                                                                               | Amortização da Dívida      | 1500  | 0000 | 169.000   |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                        |                            |       |      | 3.475.618 |

RESUMO DO ÓRGÃO

33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

19302 - Empresa Sergipana de Turismo

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES         |       |      |           |
|-------------------------------------|-------|------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL     |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 3.475.618 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais      |       |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 2.956.328 |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |       |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 230.290   |
| Outros Recursos Vinculados          | 1899  | 0000 | 100.000   |
| 4 - Investimentos                   |       |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 10.000    |
| Outros Recursos Vinculados          | 1899  | 0000 | 10.000    |
| 6 - Amortização da Dívida           |       |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 169.000   |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 3.475.618 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 3.365.618 |
| Outros Recursos Vinculados          | 1899  | 0000 | 110.000   |

**35000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

Legislação: LEI 9.156, DE 08 DE JANEIRO DE 2023.

Finalidades: O planejamento, a organização, a coordenação, a regulação e o controle das ações referentes à política estadual de meio ambiente; o planejamento, a regulação, a normatização e a gestão da aplicação de recursos em políticas ambientais; a formulação e a gestão de políticas estaduais de governo relativas ao meio ambiente, desenvolvimento sustentável, recursos hídricos, energias renováveis e educação ambiental; a preservação, a conservação e a restauração de processos ecológicos; a preservação da diversidade e da integridade do patrimônio genético do Estado; a preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas; o zoneamento ecológico-econômico; a formulação e a gestão de política setorial da destinação dos resíduos sólidos, urbanos e industriais; a revitalização de bacias hidrográficas; a formulação e a gestão de políticas para a integração do meio ambiente, da produção e do consumo; a estruturação, a implementação, a execução e o acompanhamento do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro, bem como a promoção da articulação intersetorial entre integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento Costeiro; a proposição de estratégias, de mecanismos e de instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e do uso sustentável dos recursos naturais; o monitoramento e a avaliação do impacto das mudanças climáticas no Estado de Sergipe, em articulação com demais atores envolvidos, propondo e adotando medidas preventivas e mitigatórias a esse respeito; o planejamento, a organização e a coordenação das ações referentes à política estadual de proteção animal; outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

## DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA (F): 0044 - GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE**

Objetivo: Aprimorar a gestão dos recursos hídricos, concentrando-se em ações de segurança hídrica, convivência com a seca e adaptação às mudanças climáticas

Projeto: 35101.18.541.0044.0468 - Produção de Material Gráfico Educativo

Finalidade: Produzir material para sensibilização da sociedade sobre a necessidade de uma transição ecológica

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Material Distribuído | UNIDADE        | 2           |

Projeto: 35101.18.541.0044.0509 - Gestão e Manejo de Unidades de Conservação

Finalidade: Realizar a Manutenção e o funcionamentos das unidades administrativas das UC estaduais, com atividades previstas nos planos de manejo elaborados e aprovados.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Unidade Mantida | UNIDADE        | 9           |

Projeto: 35101.18.541.0044.0510 - Consolidação de Sistemas de Unidades de Conservação da Natureza

Finalidade: Implementar os parâmetros de consolidação de unidades de conservação.

| <u>Produto</u>                     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------------------------|----------------|-------------|
| Unidade de Conservação Funcionando | UNIDADE        | 9           |

Projeto: 35101.18.541.0044.0511 - Apoio à Criação de Unidades de Conservação Municipais.(Sergipe mais Sustentável)

Finalidade: Ampliação das Áreas protegidas no Estados, como instrumento de conservação e ecoturismo.

| <u>Produto</u>                | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------------------|----------------|-------------|
| Unidade de Conservação Criada | UNIDADE        | 10          |

Projeto: 35101.18.544.0044.0589 - Capacitação em Gerenciamento de Recursos Hídricos

Finalidade: Cumprir o que preconiza a Lei Estadual nº 3.870/1997 que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos e a Meta 1.2 do Progestão 3º Ciclo - Capacitação em Recursos Hídricos, conforme Contrato nº 17/2023, firmado pela ANA e SEMAC, em 03/08/2023.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Capacitação Realizada | UNIDADE        | 50          |

Projeto: 35101.18.541.0044.0604 - Revisão do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro

Finalidade: Cumprir o que preconiza as Leis Estaduais nº. 8.924 de 22 de novembro de 2021; nº. 9.146 de 29 de dezembro de 2022; nº 9.147 de 29 de dezembro de 2022; que institui os Zoneamentos Ecológicos Econômicos Costeiros do Litoral Sul, litoral centro e litoral norte, respectivamente, que trazem as diretrizes à Gestão Costeira no Estado de Sergipe como instrumento da Política Estadual de Meio Ambiente.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Plano Revisado | UNIDADE        | 1           |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Projeto:             | 35101.18.544.0044.0605 - Implantação do Sistema Estadual de Informações de Gerenciamento Costeiro                                                                                                                                                                              |                |             |
| Finalidade:          | Cumprir o que preconiza a Lei Estadual nº 8.634/2019 que instituiu o Plano e o Sistema Estadual de Informações de Gerenciamento Costeiro - SEIGERCO com base na Legislação Federal nº 7.661/1988, e que traz as diretrizes necessárias à Gestão Costeira no Estado de Sergipe. |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Plano Implantado                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:             | 35101.18.541.0044.0891 - Apoio para Melhoria da Gestão Ambiental e Saneamento Básico                                                                                                                                                                                           |                |             |
| Finalidade:          | Manter e/ou ampliar a infraestrutura de gestão ambiental e saneamento básico dentro de um padrão mínimo de condições físicas em benefício da população sergipana.                                                                                                              |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Ente Apoiado                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:           | 35101.18.541.0044.0472 - Implantação de Ações de Sensibilização para a A3P em Órgãos da Administração Pública Estadual(Sergipe mais Sustentável)                                                                                                                               |                |             |
| Finalidade:          | A ação tem como finalidade trazer possibilidades de redução de consumo e mudanças de atitudes relacionadas ao bem estar dos colaboradores                                                                                                                                      |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Sistema Implantado                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE        | 5           |
| Atividade:           | 35101.18.131.0044.0499 - Publicidade Institucional                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade:          | Dar transparência as ações realizadas pela SEMAC.                                                                                                                                                                                                                              |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Publicação Realizada                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE        | 3           |
| Atividade:           | 35101.18.544.0044.0596 - Manutenção de Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe                                                                                                                                                                                              |                |             |
| Finalidade:          | Apoiar e fortalecer os Colegiados na promoção do gerenciamento participativo e democrático dos recursos hídricos, visando o melhor uso possível da água no âmbito de suas bacias hidrográficas.                                                                                |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Comitê Apoiado                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE        | 7           |
| Atividade:           | 35101.18.541.0044.0606 - Apoio aos Municípios na Adequação dos Planos Diretores ao ZEEC e na elaboração dos Planos de GERCO Municipal.                                                                                                                                         |                |             |
| Finalidade:          | Cumprir o que preconiza a Lei Estadual nº 8.634/2019 que institui o Plano e o Sistema Estadual de Gerenciamento Costeiro de Sergipe, com base na legislação federal nº 7.661/1988, e que traz as diretrizes necessárias à Gestão Costeira no Estado de Sergipe.                |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Município Apoiado                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE        | 5           |
| <b>PROGRAMA (F):</b> | <b>0046 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL</b>                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
| Objetivo:            | Promover o bem-estar animal, combater os maus-tratos de animais, a caça e a comercialização ilegais da fauna silvestre e controlar a população de animais em situação de rua                                                                                                   |                |             |
| Projeto:             | 35101.18.542.0046.0455 - Criar espaço de reabilitação de fauna doméstica                                                                                                                                                                                                       |                |             |
| Finalidade:          | Menejo e reabilitação de animais em situação de Abandono.                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Animal Atendido                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:             | 35101.18.542.0046.0456 - Pet Saúde (Sergipe mais Sustentável)                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
| Finalidade:          | Prestação de Serviços de Saude Animal.                                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Animal Atendido                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 4800        |
| Projeto:             | 35101.18.542.0046.0457 - Banco de ração                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |
| Finalidade:          | Distribuir Rações Animais.                                                                                                                                                                                                                                                     |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Animal Atendido                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 5700        |
| Projeto:             | 35101.18.542.0046.0459 - Microchipagem de animais domésticos                                                                                                                                                                                                                   |                |             |
| Finalidade:          | Criar o Registro Geral dos Animais (RGA) .                                                                                                                                                                                                                                     |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |

|                      |                                                                                                                                                                                                      |                |             |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|                      | Animal Atendido                                                                                                                                                                                      | UNIDADE        | 4800        |
| Projeto:             | 35101.18.542.0046.0461 - Unidade Móvel de Castração Animal Doméstico - CASTRAMÓVEL                                                                                                                   |                |             |
| Finalidade:          | Controle de Natalidade Animal                                                                                                                                                                        |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Animal Atendido                                                                                                                                                                                      | UNIDADE        | 4800        |
| Atividade:           | 35101.18.541.0046.0506 - Gestão Compartilhada do Cadastro Técnico Estadual e Federal de Controle e Fiscalização Ambiental                                                                            |                |             |
| Finalidade:          | Implementar o Cadastro Técnico Estadual para aprimorar a gestão e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras.                                                                             |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Gestão Aprimorada                                                                                                                                                                                    | PERCENTUAL     | 1           |
| <b>PROGRAMA (G):</b> | <b>0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>                                                                                                                                            |                |             |
| Objetivo:            | Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.                                                |                |             |
| Projeto:             | 35101.18.122.0036.0512 - Reforma do Prédio Sede da SEMAC                                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade:          | Dotar a SEDE de infraestrutura adequada objetivando o bom atendimento ao cidadão .                                                                                                                   |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Sede Reestruturada                                                                                                                                                                                   | PERCENTUAL     | 1           |
| Atividade:           | 35101.18.122.0036.0431 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                     |                |             |
| Finalidade:          | Operar as despesas com Pessoal e Encargos da SEMAC                                                                                                                                                   |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Folha de Pessoal Paga                                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 13          |
| Atividade:           | 35101.18.122.0036.0432 - Manutenção Geral do Órgão                                                                                                                                                   |                |             |
| Finalidade:          | Prover as condições institucionais e materiais para apoio à coordenação das políticas setoriais de desenvolvimento ambiental e sustentável.                                                          |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Folha de Pessoal Paga                                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:           | 35101.18.126.0036.0433 - Gestão da Tecnologia da Informação                                                                                                                                          |                |             |
| Finalidade:          | Desenvolver soluções com base em recursos computacionais no intuito de viabilizar a produção, o armazenamento, o acesso, o processamento, a comunicação, a segurança e o uso de dados e informações. |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Tecnologia da Informação Gerida                                                                                                                                                                      | UNIDADE        | 1           |

32401 FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE

Legislação: Lei nº 5.360, de 04 de junho de 2004; Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; Decreto nº 40.258, de 11 de janeiro de 2019.

Finalidades: Captação e aplicação de recursos orçamentários e financeiros para implementação e/ou desenvolvimento de ações, atividades, programas e/ou projetos de defesa e preservação do meio ambiente, abrangendo prevenção, recuperação e melhoria da qualidade ambiental, no Estado de Sergipe.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0044 - GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Aprimorar a gestão dos recursos hídricos, concentrando-se em ações de segurança hídrica, convivência com a seca e adaptação às mudanças climáticas

Projeto: 32401.18.541.0044.0508 - Monitoramento do Projeto Arborizar-SE implantados nos municípios.

Finalidade: Monitorar a execução das etapas de implementação dos Planos de Arborização Urbana elaborados pelo projeto Arborizar-SE e entregue aos municípios.

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Município Monitorado | UNIDADE        | 25          |

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024****32402 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Legislação: Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997; Decreto nº 19.079, de 05 de setembro de 2000; Lei nº 4.60, de 13 de setembro de 2002; Decreto nº 20.989, de 18 de setembro de 2002; Emenda Constitucional nº 40, de 03 de agosto de 2007; Lei nº 6.964, de 12 de julho de 2010; Lei nº 6.968, de 25 de outubro de 2010; Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; Decreto nº 40.258, de 11 de janeiro de 2019.

Finalidades: Assegurar os meios necessários a execução das ações programadas do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO****PROGRAMA (F): 0044 - GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE**

Objetivo: Aprimorar a gestão dos recursos hídricos, concentrando-se em ações de segurança hídrica, convivência com a seca e adaptação às mudanças climáticas

Projeto: 32402.18.541.0044.0470 - Realização de Eventos para Construção da Cidadania Ambiental (Sergipe mais Sustentável)

Finalidade: A realização de eventos tem a finalidade de discutir questões ambientais que são centrais para a nossa sociedade

| <u>Produto</u>   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------|----------------|-------------|
| Evento Realizado | UNIDADE        | 3           |

Projeto: 32402.18.125.0044.0500 - Apoiar e Fortalecer a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Sergipe - CIEASE

Finalidade: Regulamentação da Política Estadual de Educação Ambiental.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Política Formulada | UNIDADE        | 1           |

Projeto: 32402.18.541.0044.0502 - Criação de Centro de Referência de Educação Ambiental(Sergipe mais Sustentável)

Finalidade: Essa ação tem como finalidade estabelecer polos de educação ambiental no estado de Sergipe para o enraizamento e transição

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Centro Implantado | UNIDADE        | 1           |

Projeto: 32402.18.541.0044.0518 - Apoio a Municípios na Implantação da Coleta Seletiva

Finalidade: Avanço na coleta seletiva do Estado e cumprimento com a PNRS

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Município Apoiado | UNIDADE        | 10          |

Projeto: 32402.18.541.0044.0519 - Revisão dos Planos Estaduais de Resíduos Sólidos e de Coleta Seletiva

Finalidade: Atualização dos planos de modo a garantir a eficiência e aplicabilidade dos mesmos

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Plano Revisado | UNIDADE        | 1           |

Projeto: 32402.18.544.0044.0520 - Monitoramento da Gestão Ambiental Municipal

Finalidade: Analisar a gestão do Poder Público Ambiental dos municípios sergipanos, com foco na organização e ampliação da capacidade dos municípios.

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Município Monitorado | UNIDADE        | 30          |

Projeto: 32402.18.126.0044.0537 - Consolidação do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos

Finalidade: Disponibilizar os dados sobre recursos hídricos para a sociedade e gestores através de um sistema informatizado e transparente.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Unidade Informatizada | UNIDADE        | 1           |

Projeto: 32402.18.544.0044.0591 - Elaboração do Plano Diretor de Afluentes do Rio São Francisco em Sergipe(Sergipe mais Sustentável)

Finalidade: Respalidar e orientar a implementação de obras e serviços para uma boa gestão dos recursos hídricos, de forma a garantir o bem estar dos usuários da água e da população em geral.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Plano Elaborado | UNIDADE        | 1           |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Projeto:    | 32402.18.544.0044.0595 - Implantação de Comitês de Bacias Hidrográficas em Sergipe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
| Finalidade: | Legalizar o funcionamento dos novos comitês criados por resoluções do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e decretos governamentais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Comitê Implantado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 4           |
| Projeto:    | 32402.18.541.0044.0660 - Resíduo Zero e Inclusão Socioambiental dos Catadores de Sergipe(Sergipe mais Sustentável)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
| Finalidade: | Avançar na coleta seletiva e inclusão socioambiental dos catadores de Sergipe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Entidade Atendida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 12          |
| Projeto:    | 32402.18.545.0044.0856 - Ampliação da Rede Estadual de Monitoramento Meteorológico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
| Finalidade: | Subsidiar o monitoramento de tempo e clima, além de fortalecer as ações de prevenção e alerta para eventos hidrológicos críticos (secas e inundações). As informações resultantes do monitoramento constituem a base para a emissão de boletins climáticos, de tempo, hidrometeorológicos e de alerta.                                                                                                                                             |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Rede Ampliada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE        | 15          |
| Projeto:    | 32402.18.545.0044.0859 - Adaptação e Enfrentamento às Mudanças Climáticas(Sergipe mais Sustentável)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |             |
| Finalidade: | Mitigar efeitos extremos das mudanças climáticas (secas e inundações); Ampliar a rede de monitoramento de eventos extremos; Sensibilizar a população sobre os efeitos das mudanças climáticas; Melhorar o atendimento da população aos efeitos dos eventos extremos; Ampliar mecanismos de compensação dos efeitos decorrentes das mudanças climáticas; Reduzir a emissão de carbono nos meios de produção; Combater o processo de desertificação. |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Estudo Realizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:    | 32402.18.544.0044.0860 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
| Finalidade: | Execução técnica e científica de atividades de gerenciamento de recursos hídricos, como aprimoramento do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos de Sergipe, apoio à Sala de Situação, estudos hidrológicos e de qualidade das águas e outras.                                                                                                                                                                                              |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Bolsa Concedida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 4           |
| Projeto:    | 32402.18.544.0044.0861 - Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
| Finalidade: | Subsidiar a gestão de recursos hídricos no Estado de Sergipe com a definição de áreas prioritárias para atuação do Estado com vistas à segurança hídrica, hierarquizando-as e estabelecendo a urgência para a implementação das ações por unidade de planejamento. Propor banco de projetos com a definição de ações estruturantes e não estruturantes.                                                                                            |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Plano Elaborado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:  | 32402.18.541.0044.0477 - Implantação do Plano Estadual de Educação Ambiental (Sergipe mais Sustentável)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
| Finalidade: | Estruturar as diretrizes e enraizar a educação ambiental no estado de Sergipe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Plano Implantado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:  | 32402.18.541.0044.0481 - Implantação e Funcionamento da Sala Verde na SEMAC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |
| Finalidade: | Estabelecer um polo de educação ambiental concatenado com o MMA em Sergipe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Sala Implantada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 60          |
| Atividade:  | 32402.18.542.0044.0540 - Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
| Finalidade: | Contribuir para uma maior eficiência da gestão da água visando o atendimento das necessidades da população e do desenvolvimento das atividades econômicas do Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Fiscalização Realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE        | 100         |
| Atividade:  | 32402.18.544.0044.0543 - Operação da Rede Estadual de Monitoramento da Qualidade das Águas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
| Finalidade: | Contribuir para a melhoria da qualidade da água nos mananciais e permitir um maior controle dos efluentes lançados nos rios e reservatórios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |             |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |



|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |             |
|                      | Rede Apoiada                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE        | 81          |
| Atividade:           | 32402.18.544.0044.0544 - Recuperação da Rede Estadual de Monitoramento Hidrométrico                                                                                                                                                                                                                              |                |             |
| Finalidade:          | Contribuir para o gerenciamento dos recursos hídricos através do conhecimento da real disponibilidade das águas superficiais, de modo a subsidiar as autorizações emitidas pelo órgão gestor estadual dos recursos hídricos.                                                                                     |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Rede Estruturada                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PERCENTUAL     | 50          |
| Atividade:           | 32402.18.544.0044.0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| Finalidade:          | Apoiar e fortalecer os Colegiados na promoção do gerenciamento participativo e democrático dos recursos hídricos, visando o melhor uso possível da água no âmbito de suas bacias hidrográficas.                                                                                                                  |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Comitê Apoiado                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE        | 7           |
| Atividade:           | 32402.18.544.0044.0607 - Operação da Rede Estadual de Monitoramento Hidrométrico                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
| Finalidade:          | Contribuir para o gerenciamento dos recursos hídricos através do conhecimento da real disponibilidade das águas superficiais, de modo a subsidiar as autorizações emitidas pelo órgão gestor estadual dos recursos hídricos e estimativa da água acumulada nos reservatórios.                                    |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Rede Ampliada                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUILÔMETRO     | 54          |
| Atividade:           | 32402.18.545.0044.0857 - Manutenção da Rede Estadual de Monitoramento Meteorológico e de Eventos Críticos                                                                                                                                                                                                        |                |             |
| Finalidade:          | Subsidiar o monitoramento de tempo e clima, além de fortalecer às ações de prevenção e alerta para eventos hidrológicos críticos (secas e inundações). As informações resultantes do monitoramento constituem a base para a emissão de boletins climáticos, de tempo, hidrológicos e de alerta.                  |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Rede Ampliada                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 29          |
| Atividade:           | 32402.18.545.0044.0858 - Manutenção da Sala de Situação Hidrometeorológica de Sergipe                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
| Finalidade:          | Manter local e estrutura apropriada, com manutenção das equipes de campo e escritório, visando a tomada de decisões assertivas com base no monitoramento do tempo e clima, no gerenciamento de eventos hidrológicos críticos e na integração com os órgãos estaduais e municipais da Defesa Civil e áreas afins. |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Instalação Física Mantida                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:           | 32402.18.544.0044.0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos                                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
| Finalidade:          | Atender as atribuições do órgão gestor de recursos hídricos, conforme estabelecidos na Lei n.º 3.870/97                                                                                                                                                                                                          |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Órgão Mantido                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 1           |
| <b>PROGRAMA (F):</b> | <b>0046 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| Objetivo:            | Promover o bem-estar animal, combater os maus-tratos de animais, a caça e a comercialização ilegais da fauna silvestre e controlar a população de animais em situação de rua                                                                                                                                     |                |             |
| Atividade:           | 32402.18.541.0046.0475 - Capacitação Continuada para a Gestão Ambiental Sustentável                                                                                                                                                                                                                              |                |             |
| Finalidade:          | Realizar uma educação ambiental permanente e contínua fortalecendo a gestão ambiental no estado                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Pessoa Capacitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 100         |
| Atividade:           | 32402.18.541.0046.0507 - Implementação da Rede Coletores de Sementes e Viveiros Educadores das UC Estaduais.                                                                                                                                                                                                     |                |             |
| Finalidade:          | Realizar a recuperação da zona de recuperação das UC Estaduais e promover a educação ambiental com as comunidades de entorno conforme Plano de Manejo.                                                                                                                                                           |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Rede Implantada                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PERCENTUAL     | 25          |

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## 35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

## 35101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                          | FONTES | CO   | TOTAL     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-----------|
| <b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b>                                                                                |        |      |           |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                      | 1500   | 0000 | 7.030.000 |
| 3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                      | 1500   | 0000 | 444.633   |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                                                                       | 1500   | 0000 | 2.870.179 |
| 4.4.90 Investimentos                                                                                                                                   | 1500   | 0000 | 80.000    |
| Atividade : 18.122.0036.0431 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais                                                                                 |        |      | 7.869.633 |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                      | 1500   | 0000 | 7.030.000 |
| 3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                      | 1500   | 0000 | 444.633   |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                                                                       | 1500   | 0000 | 395.000   |
| Atividade : 18.122.0036.0432 - Manutenção Geral do Órgão                                                                                               |        |      | 680.000   |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                                                                       | 1500   | 0000 | 600.000   |
| 4.4.90 Investimentos                                                                                                                                   | 1500   | 0000 | 80.000    |
| Atividade : 18.126.0036.0433 - Gestão da Tecnologia da Informação                                                                                      |        |      | 90.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                                                                       | 1500   | 0000 | 90.000    |
| Projeto : 18.122.0036.0512 - Reforma do Prédio Sede da SEMAC                                                                                           |        |      | 1.785.179 |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                                                                       | 1500   | 0000 | 1.785.179 |
| <b>PROGRAMA (F): 0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente</b>                                                                 |        |      |           |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                      | 1500   | 0000 | 50.000    |
| 3.3.50 Outras Despesas Correntes                                                                                                                       | 1500   | 0000 | 40.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                                                                       | 1500   | 0000 | 840.000   |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                                                                       | 1749   | 0000 | 1.735.000 |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                                                                       | 1799   | 0000 | 235.000   |
| 4.4.90 Investimentos                                                                                                                                   | 1749   | 0000 | 200.000   |
| Projeto : 18.541.0044.0468 - Produção de Material Gráfico Educativo                                                                                    |        |      | 100.000   |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                                                                       | 1500   | 0000 | 100.000   |
| Atividade : 18.541.0044.0472 - Implantação de Ações de Sensibilização para a A3P em Órgãos da Administração Pública Estadual(Sergipe mais Sustentável) |        |      | 470.000   |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                                                                       | 1500   | 0000 | 30.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                                                                       | 1749   | 0000 | 440.000   |
| Atividade : 18.131.0044.0499 - Publicidade Institucional                                                                                               |        |      | 284.000   |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                                                                       | 1500   | 0000 | 284.000   |
| Projeto : 18.541.0044.0509 - Gestão e Manejo de Unidades de Conservação                                                                                |        |      | 135.000   |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                      | 1500   | 0000 | 50.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                                                                       | 1500   | 0000 | 40.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                                                                       | 1749   | 0000 | 45.000    |
| Projeto : 18.541.0044.0510 - Consolidação de Sistemas de Unidades de Conservação da Natureza                                                           |        |      | 375.000   |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                                                                       | 1749   | 0000 | 140.000   |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                                                                       | 1799   | 0000 | 235.000   |
| Projeto : 18.541.0044.0511 - Apoio à Criação de Unidades de Conservação Municipais.(Sergipe mais Sustentável)                                          |        |      | 80.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                                                                       | 1749   | 0000 | 80.000    |

|                                                                             |                                                                                                                                  |      |      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------------------|
| Projeto :                                                                   | 18.544.0044.0589 - Capacitação em Gerenciamento de Recursos Hídricos                                                             |      |      | 545.000           |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                                                        | 1749 | 0000 | 545.000           |
| Atividade :                                                                 | 18.544.0044.0596 - Manutenção de Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe                                                      |      |      | 735.000           |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                                                        | 1500 | 0000 | 50.000            |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                                                        | 1749 | 0000 | 485.000           |
| 4.4.90                                                                      | Investimentos                                                                                                                    | 1749 | 0000 | 200.000           |
| Projeto :                                                                   | 18.541.0044.0604 - Revisão do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro                                                           |      |      | 124.000           |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                                                        | 1500 | 0000 | 124.000           |
| Projeto :                                                                   | 18.544.0044.0605 - Implantação do Sistema Estadual de Informações de Gerenciamento Costeiro                                      |      |      | 211.000           |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                                                        | 1500 | 0000 | 211.000           |
| Atividade :                                                                 | 18.541.0044.0606 - Apoio aos Municípios na Adequação dos Planos Diretores ao ZEEC e na elaboração dos Planos de GERCO Municipal. |      |      | 1.000             |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                                                        | 1500 | 0000 | 1.000             |
| Projeto :                                                                   | 18.541.0044.0891 - Apoio para Melhoria da Gestão Ambiental e Saneamento Básico                                                   |      |      | 40.000            |
| 3.3.50                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                                                        | 1500 | 0000 | 40.000            |
| <b>PROGRAMA (F): 0046 - Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal</b> |                                                                                                                                  |      |      |                   |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                                                        | 1500 | 0000 | 869.750           |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                                                        | 1500 | 1002 | 75.375            |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                                                        | 1749 | 0000 | 15.000            |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                                                        | 1799 | 0000 | 15.000            |
| Projeto :                                                                   | 18.542.0046.0455 - Criar espaço de reabilitação de fauna doméstica                                                               |      |      | 100.000           |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                                                        | 1500 | 0000 | 100.000           |
| Projeto :                                                                   | 18.542.0046.0456 - Pet Saúde (Sergipe mais Sustentável)                                                                          |      |      | 475.375           |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                                                        | 1500 | 0000 | 400.000           |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                                                        | 1500 | 1002 | 75.375            |
| Projeto :                                                                   | 18.542.0046.0457 - Banco de ração                                                                                                |      |      | 135.000           |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                                                        | 1500 | 0000 | 135.000           |
| Projeto :                                                                   | 18.542.0046.0459 - Microchipagem de animais domésticos                                                                           |      |      | 50.000            |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                                                        | 1500 | 0000 | 50.000            |
| Projeto :                                                                   | 18.542.0046.0461 - Unidade Móvel de Castração Animal Doméstico -CASTRAMÓVEL                                                      |      |      | 184.750           |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                                                        | 1500 | 0000 | 184.750           |
| Atividade :                                                                 | 18.541.0046.0506 - Gestão Compartilhada do Cadastro Técnico Estadual e Federal de Controle e Fiscalização Ambiental              |      |      | 30.000            |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                                                        | 1749 | 0000 | 15.000            |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                                                        | 1799 | 0000 | 15.000            |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                                        |                                                                                                                                  |      |      | <b>14.499.937</b> |

RESUMO DO ÓRGÃO

35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

35101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES          |       |      |            |
|--------------------------------------|-------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                        | FONTE | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO  |       |      | 14.499.937 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais       |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos  | 1500  | 0000 | 7.524.633  |
| 3 - Outras Despesas Correntes        |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos  | 1500  | 1002 | 75.375     |
| Recursos não Vinculados de Impostos  | 1500  | 0000 | 4.619.929  |
| Outras vinculações de transferências | 1749  | 0000 | 1.750.000  |
| Outras Vinculações Legais            | 1799  | 0000 | 250.000    |
| 4 - Investimentos                    |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos  | 1500  | 0000 | 80.000     |
| Outras vinculações de transferências | 1749  | 0000 | 200.000    |
| FONTES DE RECURSO                    |       |      | 14.499.937 |
| Recursos não Vinculados de Impostos  | 1500  | 1002 | 75.375     |
| Recursos não Vinculados de Impostos  | 1500  | 0000 | 12.224.562 |
| Outras vinculações de transferências | 1749  | 0000 | 1.950.000  |
| Outras Vinculações Legais            | 1799  | 0000 | 250.000    |

|                                                                                    |                                                                                      |        |      |        |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------|
| 35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS |                                                                                      |        |      |        |
| 32401 - Fundo de Defesa de Meio Ambiente de Sergipe                                |                                                                                      |        |      |        |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                        |                                                                                      |        |      |        |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                      |                                                                                      | FONTES | CO   | TOTAL  |
| PROGRAMA (F): 0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente    |                                                                                      |        |      |        |
| 3.3.90                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                            | 1753   | 0000 | 21.070 |
| 3.3.90                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                            | 1759   | 0000 | 6.020  |
| Projeto :                                                                          | 18.541.0044.0508 - Monitoramento do Projeto Arborizar-SE implantados nos municípios. |        |      | 27.090 |
| 3.3.90                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                            | 1753   | 0000 | 21.070 |
| 3.3.90                                                                             | Outras Despesas Correntes                                                            | 1759   | 0000 | 6.020  |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                      |                                                                                      |        |      | 27.090 |

RESUMO DO ÓRGÃO

35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

32401 - Fundo de Defesa de Meio Ambiente de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                    |       |      |        |
|------------------------------------------------|-------|------|--------|
| ESPECIFICAÇÃO                                  | FONTE | CO   | TOTAL  |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO            |       |      | 27.090 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                  |       |      |        |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 21.070 |
| Recursos Vinculados a Fundos                   | 1759  | 0000 | 6.020  |
| FONTES DE RECURSO                              |       |      | 27.090 |
| Recursos provenientes de taxas e contribuições | 1753  | 0000 | 21.070 |
| Recursos Vinculados a Fundos                   | 1759  | 0000 | 6.020  |

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                                                                          |                                                                                                                          | FUNTE | CO   | TOTAL      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|
| <b>PROGRAMA (F): 0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente</b> |                                                                                                                          |       |      |            |
| 3.3.50                                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1500  | 0002 | 200.000    |
| 3.3.90                                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1500  | 0000 | 21.000     |
| 3.3.90                                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1500  | 0002 | 11.609.151 |
| 3.3.90                                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1708  | 0000 | 64.000     |
| 3.3.90                                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1709  | 0000 | 112.000    |
| 3.3.90                                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1720  | 0000 | 2.299.259  |
| 3.3.90                                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1749  | 0000 | 422.000    |
| 3.3.90                                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1759  | 0000 | 250.000    |
| 4.4.50                                                                                 | Investimentos                                                                                                            | 1500  | 0002 | 300.000    |
| 4.4.90                                                                                 | Investimentos                                                                                                            | 1500  | 0002 | 2.334.176  |
| 4.4.90                                                                                 | Investimentos                                                                                                            | 1720  | 0000 | 10.000     |
| 4.4.90                                                                                 | Investimentos                                                                                                            | 1749  | 0000 | 26.000     |
| Projeto :                                                                              | 18.541.0044.0470 - Realização de Eventos para Construção da Cidadania Ambiental (Sergipe mais Sustentável)               |       |      | 400.000    |
| 3.3.90                                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1500  | 0002 | 200.000    |
| 3.3.90                                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1720  | 0000 | 200.000    |
| Atividade :                                                                            | 18.541.0044.0477 - Implantação do Plano Estadual de Educação Ambiental (Sergipe mais Sustentável)                        |       |      | 150.000    |
| 3.3.90                                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1500  | 0002 | 75.000     |
| 3.3.90                                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1720  | 0000 | 75.000     |
| Atividade :                                                                            | 18.541.0044.0481 - Implantação e Funcionamento da Sala Verde na SEMAC                                                    |       |      | 50.000     |
| 3.3.90                                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1500  | 0002 | 25.000     |
| 3.3.90                                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1720  | 0000 | 25.000     |
| Projeto :                                                                              | 18.125.0044.0500 - Apoiar e Fortalecer a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Sergipe - CIEASE |       |      | 185.000    |
| 3.3.90                                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1500  | 0002 | 105.000    |
| 3.3.90                                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1720  | 0000 | 80.000     |
| Projeto :                                                                              | 18.541.0044.0502 - Criação de Centro de Referência de Educação Ambiental(Sergipe mais Sustentável)                       |       |      | 250.000    |
| 3.3.90                                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1500  | 0002 | 150.000    |
| 3.3.90                                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1720  | 0000 | 100.000    |
| Projeto :                                                                              | 18.541.0044.0518 - Apoio a Municípios na Implantação da Coleta Seletiva                                                  |       |      | 392.500    |
| 3.3.90                                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1500  | 0002 | 50.000     |
| 3.3.90                                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1720  | 0000 | 42.500     |
| 4.4.90                                                                                 | Investimentos                                                                                                            | 1500  | 0002 | 300.000    |
| Projeto :                                                                              | 18.541.0044.0519 - Revisão dos Planos Estaduais de Resíduos Sólidos e de Coleta Seletiva                                 |       |      | 710.000    |
| 3.3.90                                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1500  | 0002 | 550.000    |
| 3.3.90                                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1720  | 0000 | 160.000    |
| Projeto :                                                                              | 18.544.0044.0520 - Monitoramento da Gestão Ambiental Municipal                                                           |       |      | 30.000     |
| 3.3.90                                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1500  | 0002 | 30.000     |
| Projeto :                                                                              | 18.126.0044.0537 - Consolidação do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos                                        |       |      | 710.000    |
| 3.3.90                                                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1500  | 0002 | 300.000    |

|             |                                                                                                                       |      |      |           |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----------|
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1720 | 0000 | 100.000   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1749 | 0000 | 10.000    |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                         | 1500 | 0002 | 300.000   |
| Atividade : | 18.542.0044.0540 - Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos                                                          |      |      | 108.000   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1500 | 0002 | 35.000    |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1720 | 0000 | 25.000    |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1749 | 0000 | 8.000     |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                         | 1500 | 0002 | 40.000    |
| Atividade : | 18.544.0044.0543 - Operação da Rede Estadual de Monitoramento da Qualidade das Águas                                  |      |      | 400.176   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1500 | 0002 | 220.000   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1749 | 0000 | 160.000   |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                         | 1500 | 0002 | 14.176    |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                         | 1749 | 0000 | 6.000     |
| Atividade : | 18.544.0044.0544 - Recuperação da Rede Estadual de Monitoramento Hidrométrico                                         |      |      | 380.000   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1500 | 0002 | 220.000   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1720 | 0000 | 150.000   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1749 | 0000 | 10.000    |
| Atividade : | 18.544.0044.0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe                                               |      |      | 150.000   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1500 | 0002 | 50.000    |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1749 | 0000 | 70.000    |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                         | 1500 | 0002 | 10.000    |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                         | 1749 | 0000 | 20.000    |
| Projeto :   | 18.544.0044.0591 - Elaboração do Plano Diretor de Afluentes do Rio São Francisco em Sergipe(Sergipe mais Sustentável) |      |      | 250.000   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1500 | 0002 | 250.000   |
| Projeto :   | 18.544.0044.0595 - Implantação de Comitês de Bacias Hidrográficas em Sergipe                                          |      |      | 50.000    |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1500 | 0002 | 24.000    |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1749 | 0000 | 26.000    |
| Atividade : | 18.544.0044.0607 - Operação da Rede Estadual de Monitoramento Hidrométrico                                            |      |      | 545.500   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1500 | 0002 | 405.000   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1720 | 0000 | 110.500   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1749 | 0000 | 30.000    |
| Projeto :   | 18.541.0044.0660 - Resíduo Zero e Inclusão Socioambiental dos Catadores de Sergipe(Sergipe mais Sustentável)          |      |      | 1.250.000 |
| 3.3.50      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1500 | 0002 | 200.000   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1500 | 0002 | 150.000   |
| 4.4.50      | Investimentos                                                                                                         | 1500 | 0002 | 300.000   |
| 4.4.90      | Investimentos                                                                                                         | 1500 | 0002 | 600.000   |
| Projeto :   | 18.545.0044.0856 - Ampliação da Rede Estadual de Monitoramento Meteorológico                                          |      |      | 120.000   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1500 | 0002 | 65.000    |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1720 | 0000 | 42.000    |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1749 | 0000 | 13.000    |
| Atividade : | 18.545.0044.0857 - Manutenção da Rede Estadual de Monitoramento Meteorológico e de Eventos Críticos                   |      |      | 320.000   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1500 | 0002 | 210.000   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1720 | 0000 | 105.000   |
| 3.3.90      | Outras Despesas Correntes                                                                                             | 1749 | 0000 | 5.000     |
| Atividade : | 18.545.0044.0858 - Manutenção da Sala de Situação Hidrometeorológica de Sergipe                                       |      |      | 505.000   |



|                                                                             |                                                                                                        |      |      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------------------|
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1500 | 0002 | 300.000           |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1720 | 0000 | 100.000           |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1749 | 0000 | 25.000            |
| 4.4.90                                                                      | Investimentos                                                                                          | 1500 | 0002 | 70.000            |
| 4.4.90                                                                      | Investimentos                                                                                          | 1720 | 0000 | 10.000            |
| Projeto :                                                                   | 18.545.0044.0859 - Adaptação e Enfrentamento às Mudanças Climáticas(Sergipe mais Sustentável)          |      |      | 334.075           |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1500 | 0002 | 150.000           |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1720 | 0000 | 184.075           |
| Projeto :                                                                   | 18.544.0044.0860 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação                                                |      |      | 300.000           |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1500 | 0002 | 220.000           |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1720 | 0000 | 55.000            |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1749 | 0000 | 25.000            |
| Projeto :                                                                   | 18.544.0044.0861 - Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica                                   |      |      | 975.000           |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1500 | 0002 | 700.000           |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1720 | 0000 | 250.000           |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1749 | 0000 | 25.000            |
| Atividade :                                                                 | 18.544.0044.0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos                                     |      |      | 9.082.335         |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1500 | 0000 | 21.000            |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1500 | 0002 | 7.125.151         |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1708 | 0000 | 64.000            |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1709 | 0000 | 112.000           |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1720 | 0000 | 495.184           |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1749 | 0000 | 15.000            |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1759 | 0000 | 250.000           |
| 4.4.90                                                                      | Investimentos                                                                                          | 1500 | 0002 | 1.000.000         |
| <b>PROGRAMA (F): 0046 - Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal</b> |                                                                                                        |      |      |                   |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1500 | 0002 | 135.000           |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1720 | 0000 | 110.000           |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1749 | 0000 | 2.000             |
| Atividade :                                                                 | 18.541.0046.0475 - Capacitação Continuada para a Gestão Ambiental Sustentável                          |      |      | 150.000           |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1500 | 0002 | 75.000            |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1720 | 0000 | 75.000            |
| Atividade :                                                                 | 18.541.0046.0507 - Implementação da Rede Coletores de Sementes e Viveiros Educadores das UC Estaduais. |      |      | 97.000            |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1500 | 0002 | 60.000            |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1720 | 0000 | 35.000            |
| 3.3.90                                                                      | Outras Despesas Correntes                                                                              | 1749 | 0000 | 2.000             |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                                        |                                                                                                        |      |      | <b>17.894.586</b> |

RESUMO DO ÓRGÃO

35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                    |        |      |            |
|------------------------------------------------|--------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                  | FONTES | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO            |        |      | 17.894.586 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                  |        |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500   | 0002 | 11.944.151 |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500   | 0000 | 21.000     |
| Transferência da União Referente à             | 1708   | 0000 | 64.000     |
| Transferência da União referente à Compensação | 1709   | 0000 | 112.000    |
| Transferências da União Referentes às          | 1720   | 0000 | 2.409.259  |
| Outras vinculações de transferências           | 1749   | 0000 | 424.000    |
| Recursos Vinculados a Fundos                   | 1759   | 0000 | 250.000    |
| 4 - Investimentos                              |        |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500   | 0002 | 2.634.176  |
| Transferências da União Referentes às          | 1720   | 0000 | 10.000     |
| Outras vinculações de transferências           | 1749   | 0000 | 26.000     |
| FONTES DE RECURSO                              |        |      | 17.894.586 |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500   | 0002 | 14.578.327 |
| Recursos não Vinculados de Impostos            | 1500   | 0000 | 21.000     |
| Transferência da União Referente à             | 1708   | 0000 | 64.000     |
| Transferência da União referente à             | 1709   | 0000 | 112.000    |
| Transferências da União Referentes às          | 1720   | 0000 | 2.419.259  |
| Outras vinculações de transferências           | 1749   | 0000 | 450.000    |
| Recursos Vinculados a Fundos                   | 1759   | 0000 | 250.000    |

36000 SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Legislação: Decreto Estadual nº 5819, de 28 de julho de 1983; Lei nº 3.591, de 09 de janeiro de 1995; Lei nº 3.630, de 26 de junho de 1995; Lei nº 6.130, de 02 de abril de 2007; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: Como órgão central do sistema estadual de controle interno, a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual; o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e demais princípios que regem a administração pública, e da aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando a salvaguarda do erário e patrimônio públicos do Estado; a verificação da exatidão e regularidade das contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a adequada execução do orçamento; o incremento da transparência da gestão pública estadual; a supervisão e o controle da regularidade da Administração Pública Estadual junto ao cadastro único de convênios da União Federal; a prevenção e o combate, em concurso com a Procuradoria-Geral do Estado, à improbidade administrativa e às demais formas de irregularidades administrativas no âmbito da Administração Pública Estadual; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0005 - CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Fortalecimento do controle interno estadual e fomento do controle social através dos mecanismos de transparência

Atividade: 36101.04.124.0005.0601 - Gestão do Controle Interno Estadual

Finalidade: Efetivar o cumprimento da missão do Órgão Central de Controle Interno do Governo Estadual.

| <u>Produto</u>          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------------|----------------|-------------|
| Controle Interno Gerido | PERCENTUAL     | 100         |

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 36101.04.122.0036.0844 - Manutenção Administrativa da SETC

Finalidade: Assegurar o provimento de recursos materiais e financeiros necessários ao o adequado funcionamento do Órgão.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Órgão Mantido  | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 36101.04.122.0036.0845 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Prover a disponibilidade de pessoal qualificado para a execução das atividades da Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

Atividade: 36101.04.126.0036.0846 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Desenvolver um parque tecnológico de equipamentos adequados e soluções de TI e consultoria dentro dos padrões aceitáveis.

| <u>Produto</u>                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------------------|----------------|-------------|
| Tecnologia da Informação Gerida | PERCENTUAL     | 100         |

| 36000 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE         |                                                        |  |       |      |           |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--|-------|------|-----------|
| 36101 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle         |                                                        |  |       |      |           |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                      |                                                        |  |       |      |           |
| ESPECIFICAÇÃO                                                    |                                                        |  | FONTE | CO   | TOTAL     |
| PROGRAMA (F): 0005 - Controle da Gestão Pública                  |                                                        |  |       |      |           |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                              |  | 1500  | 0000 | 20.000    |
| Atividade :                                                      | 04.124.0005.0601 - Gestão do Controle Interno Estadual |  |       |      | 20.000    |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                              |  | 1500  | 0000 | 20.000    |
| PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo |                                                        |  |       |      |           |
| 3.1.90                                                           | Pessoal e Encargos Sociais                             |  | 1500  | 0000 | 2.414.800 |
| 3.1.91                                                           | Pessoal e Encargos Sociais                             |  | 1500  | 0000 | 1.285.200 |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                              |  | 1500  | 0000 | 230.000   |
| 4.4.90                                                           | Investimentos                                          |  | 1500  | 0000 | 40.000    |
| Atividade :                                                      | 04.122.0036.0844 - Manutenção Administrativa da SETC   |  |       |      | 190.000   |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                              |  | 1500  | 0000 | 170.000   |
| 4.4.90                                                           | Investimentos                                          |  | 1500  | 0000 | 20.000    |
| Atividade :                                                      | 04.122.0036.0845 - Pagamento de Pessoal Ativo          |  |       |      | 3.760.000 |
| 3.1.90                                                           | Pessoal e Encargos Sociais                             |  | 1500  | 0000 | 2.414.800 |
| 3.1.91                                                           | Pessoal e Encargos Sociais                             |  | 1500  | 0000 | 1.285.200 |
| 3.3.90                                                           | Outras Despesas Correntes                              |  | 1500  | 0000 | 60.000    |
| Atividade :                                                      | 04.126.0036.0846 - Gestão da Tecnologia da Informação  |  |       |      | 20.000    |
| 4.4.90                                                           | Investimentos                                          |  | 1500  | 0000 | 20.000    |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                    |                                                        |  |       |      | 3.990.000 |

36000 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

36101 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle

| ESPECIFICAÇÃO                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |      |           |
|-------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
|                                     | FONTE                       | CO   | TOTAL     |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |                             |      | 3.990.000 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais      |                             |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500                        | 0000 | 3.700.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |                             |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500                        | 0000 | 250.000   |
| 4 - Investimentos                   |                             |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500                        | 0000 | 40.000    |
| FONTES DE RECURSO                   |                             |      | 3.990.000 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500                        | 0000 | 3.990.000 |

**38000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**

Legislação: LEI 9.156, DE 08/01/2023

Finalidades: Elaborar políticas públicas, planos, programas e projetos nas áreas do esporte e do lazer; a coordenação, integração e articulação de políticas públicas voltadas para a juventude, além da promoção de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados para o seguimento juvenil; o desenvolvimento do desporto em geral; a administração, ampliação e melhoria de estádios esportivos, praças de esporte, espaços e equipamentos desportivos e de lazer e outros similares; o planejamento, a coordenação e gestão de iniciativas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual em articulação com os Municípios, com os diversos setores econômicos e sociais e com a sociedade civil organizada, visando à realização de eventos esportivos de âmbito estadual, nacional ou internacional; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO****PROGRAMA (F): 0047 - FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER**

Objetivo: Incentivo a iniciação esportiva, o lazer e atletas de alto rendimento, oferecendo a segurança de participação nas competições escolares, nacionais e de alto rendimento dentro e fora do estado, para que a prática esportiva seja mais democrática e consigamos chegar em todas as camadas sociais e nos 75 municípios

Projeto: 38101.27.811.0047.0677 - Melhoria da Infraestrutura Esportiva e de Lazer

Finalidade: Melhorar a infraestrutura esportiva e de lazer do Estado de Sergipe.

| <u>Produto</u>           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------------|----------------|-------------|
| Infraestrutura Melhorada | UNIDADE        | 30          |

Projeto: 38101.27.812.0047.0680 - Construção de Espaços Esportivos

Finalidade: Ampliar a disponibilidade de infraestrutura esportiva e de lazer do Estado de Sergipe.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Unidade Construída | UNIDADE        | 2           |

Projeto: 38101.27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer

Finalidade: Oferecer suporte para o desenvolvimento e o fortalecimento da prática esportiva, do lazer e criar oportunidades à juventude nos municípios sergipanos.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Projeto Apoiado | UNIDADE        | 7           |

Projeto: 38101.27.131.0047.0698 - Comunicação e Eventos Esportivos

Finalidade: Ofertar capacitação, cursos, fórum e palestras aos servidores, assim como participar de congressos, palestras, cursos e eventos dentro e fora do estado. Dando conhecimento das ações realizadas pela SEEL visando garantir a transparência dos serviços públicos.

| <u>Produto</u>   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------|----------------|-------------|
| Evento Realizado | UNIDADE        | 10          |

Projeto: 38101.27.811.0047.0812 - Desenvolvimento de Atividades e Apoio da Ações do Esporte e Lazer

Finalidade: Estimular a prática de atividades esportivas e de lazer, visando a melhoria da qualidade de vida e possibilitar aos jovens acesso a atividades que auxiliem em sua inclusão e emancipação social.

| <u>Produto</u>         | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------------|----------------|-------------|
| Atividade Desenvolvida | UNIDADE        | 4           |

Atividade: 38101.27.126.0047.0694 - Gestão de Tecnologia da Informação

Finalidade: Atender adequadamente às demandas de Tecnologia da Informação da SEEL e seus equipamentos, de modo a obter uma constante atualização de seu parque tecnológico, favorecendo a melhorias na qualidade do serviço público prestado.

| <u>Produto</u>                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------------------|----------------|-------------|
| Tecnologia da Informação Gerida | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 38101.27.811.0047.0879 - Programa Sergipe no Pódio

Finalidade: Apoiar o esporte de alto rendimento, por meio do fornecimento de passagens aéreas.

| <u>Produto</u>   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------|----------------|-------------|
| Programa Mantido | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 38101.27.811.0047.0880 - Programa Seleções

Finalidade: Subsidiar os custos da formação e treinamento das seleções sergipanas através das federações esportivas de modalidades coletivas .

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |             |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Atividade Desenvolvida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE        | 4           |
| Atividade:           | 38101.27.812.0047.0881 - Programa Bolsa Atleta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
| Finalidade:          | Concessão de bolsa-atleta e bolsa-técnico, baseando-se no desempenho dos atletas, técnicos, paratletas e atletas-guia praticantes do desporto de rendimento em modalidades prioritariamente olímpicas e paralímpicas, individuais e coletivas, bem como aos seus técnicos, desde que haja um registro válido nas entidades estaduais e/ou nacionais de administração e de prática do desporto. |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Auxílio Concedido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE        | 210         |
| <b>PROGRAMA (G):</b> | <b>0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
| Objetivo:            | Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.                                                                                                                                                                                                                                          |                |             |
| Atividade:           | 38101.27.122.0036.0800 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |             |
| Finalidade:          | Assegurar o funcionamento das atividades administrativas e de suporte às ações esportivas realizadas pela SEEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Unidade Mantida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 1           |
| Atividade:           | 38101.27.122.0036.0810 - Manutenção de Espaços Esportivos e de Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| Finalidade:          | Proporcionar a conservação e manutenção dos ambientes dedicados às práticas esportivas e de lazer.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Espaço Esportivo Mantido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE        | 5           |
| Atividade:           | 38101.27.122.0036.0811 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| Finalidade:          | Possibilitar o pagamento regular e contínuo do pessoal ativo da SEEL e unidades vinculadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
|                      | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|                      | Folha de Pessoal Paga                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE        | 13          |

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                          | FUNTE | CO   | TOTAL      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|
| <b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b>                                |       |      |            |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                                      | 1500  | 0000 | 5.740.000  |
| 3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais                                                                      | 1500  | 0000 | 200.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                       | 1500  | 0000 | 6.352.307  |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                       | 1899  | 0000 | 200.000    |
| 4.4.90 Investimentos                                                                                   | 1500  | 0000 | 200.000    |
| Atividade : 27.122.0036.0800 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEEL                       |       |      | 3.690.000  |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                       | 1500  | 0000 | 3.490.000  |
| 4.4.90 Investimentos                                                                                   | 1500  | 0000 | 200.000    |
| Atividade : 27.122.0036.0810 - Manutenção de Espaços Esportivos e de Lazer                             |       |      | 3.032.307  |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                       | 1500  | 0000 | 2.832.307  |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                       | 1899  | 0000 | 200.000    |
| Atividade : 27.122.0036.0811 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEEL                                      |       |      | 5.970.000  |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                                                      | 1500  | 0000 | 5.740.000  |
| 3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais                                                                      | 1500  | 0000 | 200.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                       | 1500  | 0000 | 30.000     |
| <b>PROGRAMA (F): 0047 - Fortalecimento, Ampliação e Democratização do Acesso ao Esporte e ao Lazer</b> |       |      |            |
| 3.3.50 Outras Despesas Correntes                                                                       | 1500  | 0000 | 2.068.000  |
| 3.3.50 Outras Despesas Correntes                                                                       | 1749  | 0000 | 200.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                       | 1500  | 0000 | 12.987.482 |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                       | 1500  | 1002 | 200.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                       | 1700  | 0000 | 1.400.000  |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                       | 1700  | 3110 | 1.629.209  |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                       | 1749  | 0000 | 1.000.000  |
| 4.4.40 Investimentos                                                                                   | 1500  | 0000 | 100.000    |
| 4.4.40 Investimentos                                                                                   | 1500  | 1002 | 20.000     |
| 4.4.50 Investimentos                                                                                   | 1500  | 0000 | 122.750    |
| 4.4.90 Investimentos                                                                                   | 1500  | 0000 | 2.708.400  |
| 4.4.90 Investimentos                                                                                   | 1500  | 1002 | 50.000     |
| 4.4.90 Investimentos                                                                                   | 1700  | 0000 | 2.600.000  |
| 4.4.90 Investimentos                                                                                   | 1700  | 3110 | 1.241.500  |
| Projeto : 27.811.0047.0677 - Melhoria da Infraestrutura Esportiva e de Lazer                           |       |      | 1.300.000  |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                       | 1500  | 0000 | 500.000    |
| 4.4.90 Investimentos                                                                                   | 1500  | 0000 | 800.000    |
| Projeto : 27.812.0047.0680 - Construção de Espaços Esportivos                                          |       |      | 1.250.000  |
| 4.4.90 Investimentos                                                                                   | 1500  | 0000 | 1.200.000  |
| 4.4.90 Investimentos                                                                                   | 1500  | 1002 | 50.000     |
| Projeto : 27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                    |       |      | 9.277.209  |
| 3.3.50 Outras Despesas Correntes                                                                       | 1500  | 0000 | 1.023.000  |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                       | 1500  | 0000 | 670.750    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                       | 1500  | 1002 | 150.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                                                       | 1700  | 0000 | 1.400.000  |



|                                                                                                |                           |      |      |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|------|-------------------|
| 3.3.90                                                                                         | Outras Despesas Correntes | 1700 | 3110 | 1.629.209         |
| 4.4.40                                                                                         | Investimentos             | 1500 | 0000 | 100.000           |
| 4.4.40                                                                                         | Investimentos             | 1500 | 1002 | 20.000            |
| 4.4.50                                                                                         | Investimentos             | 1500 | 0000 | 122.750           |
| 4.4.90                                                                                         | Investimentos             | 1500 | 0000 | 320.000           |
| 4.4.90                                                                                         | Investimentos             | 1700 | 0000 | 2.600.000         |
| 4.4.90                                                                                         | Investimentos             | 1700 | 3110 | 1.241.500         |
| Atividade : 27.126.0047.0694 - Gestão de Tecnologia da Informação                              |                           |      |      | 603.400           |
| 3.3.90                                                                                         | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 300.000           |
| 4.4.90                                                                                         | Investimentos             | 1500 | 0000 | 303.400           |
| Projeto : 27.131.0047.0698 - Comunicação e Eventos Esportivos                                  |                           |      |      | 5.410.000         |
| 3.3.90                                                                                         | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 5.410.000         |
| Projeto : 27.811.0047.0812 - Desenvolvimento de Atividades e Apoio da Ações do Esporte e Lazer |                           |      |      | 4.806.732         |
| 3.3.50                                                                                         | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 1.045.000         |
| 3.3.90                                                                                         | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 3.106.732         |
| 3.3.90                                                                                         | Outras Despesas Correntes | 1500 | 1002 | 50.000            |
| 3.3.90                                                                                         | Outras Despesas Correntes | 1749 | 0000 | 520.000           |
| 4.4.90                                                                                         | Investimentos             | 1500 | 0000 | 85.000            |
| Atividade : 27.811.0047.0879 - Programa Sergipe no Pódio                                       |                           |      |      | 480.000           |
| 3.3.90                                                                                         | Outras Despesas Correntes | 1749 | 0000 | 480.000           |
| Atividade : 27.811.0047.0880 - Programa Seleções                                               |                           |      |      | 200.000           |
| 3.3.50                                                                                         | Outras Despesas Correntes | 1749 | 0000 | 200.000           |
| Atividade : 27.812.0047.0881 - Programa Bolsa Atleta                                           |                           |      |      | 3.000.000         |
| 3.3.90                                                                                         | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 3.000.000         |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                                                           |                           |      |      | <b>39.019.648</b> |

RESUMO DO ÓRGÃO

38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES           |       |      |            |
|---------------------------------------|-------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                         | FONTE | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO   |       |      | 39.019.648 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais        |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 5.940.000  |
| 3 - Outras Despesas Correntes         |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 1002 | 200.000    |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 21.407.789 |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 0000 | 1.400.000  |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 3110 | 1.629.209  |
| Outras vinculações de transferências  | 1749  | 0000 | 1.200.000  |
| Outros Recursos Vinculados            | 1899  | 0000 | 200.000    |
| 4 - Investimentos                     |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 1002 | 70.000     |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 3.131.150  |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 3110 | 1.241.500  |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 0000 | 2.600.000  |
| FONTES DE RECURSO                     |       |      | 39.019.648 |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 1002 | 270.000    |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 30.478.939 |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 0000 | 4.000.000  |
| Outras Transferências de Convênios ou | 1700  | 3110 | 2.870.709  |
| Outras vinculações de transferências  | 1749  | 0000 | 1.200.000  |
| Outros Recursos Vinculados            | 1899  | 0000 | 200.000    |

40000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Legislação: LEI Nº 9.183, DE 10/04/2023

Finalidades: Elaborar de políticas públicas direcionadas ao mercado de trabalho, à mão de obra, ao sistema de emprego e renda, ao empreendedorismo, à geração de postos de trabalho, à formação e ao desenvolvimento profissional e ao artesanato; o incentivo à capacitação de mão de obra; a promoção da educação profissionalizante e tecnológica, visando à capacitação e qualificação para o mercado; o fomento às políticas públicas direcionadas ao fortalecimento da economia solidária; o incentivo ao empreendedorismo, ao cooperativismo e ao associativismo; o fomento à criação e ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas; e outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0001 - VALORIZAÇÃO DO TRABALHO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO

Objetivo: Ampliar a empregabilidade através da capacitação profissional e incentivar a inserção de jovens no mercado de trabalho por parte das empresas sediadas no Estado de Sergipe

Projeto: 40101.11.333.0001.0819 - Prover Ações Voltadas para Economia Solidária

Finalidade: Promover o desenvolvimento local e territorial sustentável e superação da extrema pobreza, por meio da geração de trabalho e renda em iniciativas econômicas solidárias, com o compromisso de elaboração de ações afirmativas para cidadãos que estejam em vulnerabilidade social e risco, por meio de assessoramento técnico e capacitação, promovendo o desenvolvimento de Centros Públicos de Economia Solidária.

| <u>Produto</u>           | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------------|----------------|-------------|
| Empreendedor Qualificado | UNIDADE        | 250         |

Projeto: 40101.11.333.0001.0820 - Fortalecimento do Artesanato Sergipano

Finalidade: Garantir ao artesanato sergipano alternativas geradoras de renda através da comercialização de produtos artesanais, oferecendo condições técnicas para um melhor desenvolvimento e/ou aprimoramento da arte, proporcionando-os condições de formação e comercialização para o escoamento da produção artesanal.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Artesão Habilitado | UNIDADE        | 1000        |

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 40101.11.122.0036.0821 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Operar as despesas com Pessoal e Encargos da SETEEM.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

Atividade: 40101.11.122.0036.0822 - Manutenção Geral da SETEEM

Finalidade: Prover às condições institucionais e materiais para apoio à coordenação das políticas setoriais de desenvolvimento ao Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Órgão Mantido  | UNIDADE        | 1           |

24405 FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE SERGIPE

Legislação: Lei nº 8.530, de 16 de maio de 2019; Lei nº 8.633, de 27 dezembro de 2019; Decreto nº 40.507, de 13 de janeiro de 2020; Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023.

Finalidades: Destinar recursos para execução das ações e serviços, bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à política estadual do trabalho, emprego e renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no Estado de Sergipe.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0001 - VALORIZAÇÃO DO TRABALHO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO

Objetivo: Ampliar a empregabilidade através da capacitação profissional e incentivar a inserção de jovens no mercado de trabalho por parte das empresas sediadas no Estado de Sergipe

Projeto: 24405.11.333.0001.0742 - Qualificação Profissional

Finalidade: Oferecer cursos de qualificação social e profissional aos trabalhadores sergipanos em situação de desemprego, ou que busquem o primeiro emprego e/ou alternativas geradoras de renda, que se encontrem em situações de vulnerabilidade e risco.

| <u>Produto</u>          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------------|----------------|-------------|
| Trabalhador Qualificado | UNIDADE        | 5000        |

Atividade: 24405.11.333.0001.0691 - Serviço de Apoio ao Trabalho - NAT/SINE

Finalidade: Aumentar o número de vagas e colocações dos trabalhadores sergipanos no mercado de trabalho.

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Trabalhador Colocado | UNIDADE        | 1500        |

|                                                                                                         |                                                                  |       |      |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------|
| 40000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO                                    |                                                                  |       |      |           |
| 40101 - Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo                                    |                                                                  |       |      |           |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                             |                                                                  |       |      |           |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                           |                                                                  | FUNTE | CO   | TOTAL     |
| PROGRAMA (F): 0001 - Valorização do Trabalho, Geração de Emprego e Renda e Estímulo ao Empreendedorismo |                                                                  |       |      |           |
| 3.3.90                                                                                                  | Outras Despesas Correntes                                        | 1500  | 0000 | 250.000   |
| Projeto :                                                                                               | 11.333.0001.0819 - Prover Ações Voltadas para Economia Solidária |       |      | 100.000   |
| 3.3.90                                                                                                  | Outras Despesas Correntes                                        | 1500  | 0000 | 100.000   |
| Projeto :                                                                                               | 11.333.0001.0820 - Fortalecimento do Artesanato Sergipano        |       |      | 150.000   |
| 3.3.90                                                                                                  | Outras Despesas Correntes                                        | 1500  | 0000 | 150.000   |
| PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo                                        |                                                                  |       |      |           |
| 3.1.90                                                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                       | 1500  | 0000 | 1.103.024 |
| 3.1.91                                                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                       | 1500  | 0000 | 275.756   |
| 3.3.90                                                                                                  | Outras Despesas Correntes                                        | 1500  | 0000 | 6.135.173 |
| 4.4.90                                                                                                  | Investimentos                                                    | 1500  | 0000 | 150.000   |
| Atividade :                                                                                             | 11.122.0036.0821 - Pagamento de Pessoal Ativo                    |       |      | 1.378.780 |
| 3.1.90                                                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                       | 1500  | 0000 | 1.103.024 |
| 3.1.91                                                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                       | 1500  | 0000 | 275.756   |
| Atividade :                                                                                             | 11.122.0036.0822 - Manutenção Geral da SETEEM                    |       |      | 6.285.173 |
| 3.3.90                                                                                                  | Outras Despesas Correntes                                        | 1500  | 0000 | 6.135.173 |
| 4.4.90                                                                                                  | Investimentos                                                    | 1500  | 0000 | 150.000   |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                           |                                                                  |       |      | 7.913.953 |

40000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

40101 - Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES         |       |      |           |
|-------------------------------------|-------|------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL     |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 7.913.953 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais      |       |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 1.378.780 |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |       |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 6.385.173 |
| 4 - Investimentos                   |       |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 150.000   |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 7.913.953 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 7.913.953 |

40000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

24405 - Fundo do Trabalho do Estado de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                             |                           |       |      |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                           |                           | FUNTE | CO   | TOTAL      |
| PROGRAMA (F): 0001 - Valorização do Trabalho, Geração de Emprego e Renda e Estímulo ao Empreendedorismo |                           |       |      |            |
| 3.3.90                                                                                                  | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 2.000      |
| 3.3.90                                                                                                  | Outras Despesas Correntes | 1700  | 3120 | 29.000.000 |
| 3.3.90                                                                                                  | Outras Despesas Correntes | 1714  | 0000 | 1.310.000  |
| 4.4.90                                                                                                  | Investimentos             | 1714  | 0000 | 500.000    |
| Atividade : 11.333.0001.0691 - Serviço de Apoio ao Trabalho - NAT/SINE                                  |                           |       |      | 1.172.000  |
| 3.3.90                                                                                                  | Outras Despesas Correntes | 1500  | 0000 | 2.000      |
| 3.3.90                                                                                                  | Outras Despesas Correntes | 1714  | 0000 | 670.000    |
| 4.4.90                                                                                                  | Investimentos             | 1714  | 0000 | 500.000    |
| Projeto : 11.333.0001.0742 - Qualificação Profissional                                                  |                           |       |      | 29.640.000 |
| 3.3.90                                                                                                  | Outras Despesas Correntes | 1700  | 3120 | 29.000.000 |
| 3.3.90                                                                                                  | Outras Despesas Correntes | 1714  | 0000 | 640.000    |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                           |                           |       |      | 30.812.000 |

40000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

24405 - Fundo do Trabalho do Estado de Sergipe

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                 |       |      |            |
|---------------------------------------------|-------|------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                               | FONTE | CO   | TOTAL      |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO         |       |      | 30.812.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes               |       |      |            |
| Recursos não Vinculados de Impostos         | 1500  | 0000 | 2.000      |
| Outras Transferências de Convênios ou       | 1700  | 3120 | 29.000.000 |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do | 1714  | 0000 | 1.310.000  |
| 4 - Investimentos                           |       |      |            |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do | 1714  | 0000 | 500.000    |
| FONTES DE RECURSO                           |       |      | 30.812.000 |
| Recursos não Vinculados de Impostos         | 1500  | 0000 | 2.000      |
| Outras Transferências de Convênios ou       | 1700  | 3120 | 29.000.000 |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do | 1714  | 0000 | 1.810.000  |



90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Legislação: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Finalidades: Atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (G): 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Dotação global destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos

Operação Especial: 90999.99.999.9999.0847 - Reserva de Contingência

Finalidade: Para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Sem Produto    | -              | -           |

|                                              |                                            |       |                             |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------|-------|-----------------------------|-------------|
| 90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA              |                                            |       |                             |             |
| 90999 - Reserva de Contingência              |                                            |       |                             |             |
|                                              |                                            |       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |             |
| ESPECIFICAÇÃO                                |                                            | FUNTE | CO                          | TOTAL       |
| PROGRAMA (G): 9999 - Reserva de Contingência |                                            |       |                             |             |
| 9.9.99                                       | Reserva de Contingência                    | 1500  | 0000                        | 128.756.946 |
| Operação                                     | 99.999.9999.0847 - Reserva de Contingência |       |                             | 128.756.946 |
| 9.9.99                                       | Reserva de Contingência                    | 1500  | 0000                        | 128.756.946 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                |                                            |       |                             | 128.756.946 |

|                                     |       |      |             |
|-------------------------------------|-------|------|-------------|
| 90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA     |       |      |             |
| 90999 - Reserva de Contingência     |       |      |             |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES         |       |      |             |
| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL       |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 128.756.946 |
| 9 - Reserva de Contingência         |       |      |             |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 128.756.946 |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 128.756.946 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 128.756.946 |



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**  
**Discriminação dos Investimentos das Empresas Não Dependentes**



Lei Orçamentária Anual

## RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                                    | TOTAL              |
|--------------------------------------------------|--------------------|
| Geração Própria / Outros Recursos de Longo Prazo | 80.995.609         |
| Recursos para Aumento de Capital                 | 88.000.000         |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>168.995.609</b> |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO |                     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|-------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO                              | ESPECIFICAÇÃO       | TOTAL                       |
| 04                                  | Administração       | 2.000.000                   |
| 17                                  | Saneamento          | 88.000.000                  |
| 23                                  | Comércio e Serviços | 57.000.000                  |
| 25                                  | Energia             | 21.995.609                  |
| TOTAL                               |                     | 168.995.609                 |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO |                                          | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|----------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                            | TOTAL                       |
| 122                                    | Administração Geral                      | 400.000                     |
| 126                                    | Tecnologia da Informação                 | 33.600.000                  |
| 242                                    | Assistência ao Portador de Deficiência   | 1.000.000                   |
| 512                                    | Saneamento Básico Urbano                 | 88.000.000                  |
| 572                                    | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 24.000.000                  |
| 753                                    | Combustíveis Minerais                    | 21.995.609                  |
| TOTAL                                  |                                          | 168.995.609                 |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA |                                                                | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO                                | ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL                       |
| 0020                                  | PROINFRA Sergipe                                               | 88.000.000                  |
| 0028                                  | Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação | 21.995.609                  |
| 0036                                  | Coordenação e Manutenção do Poder Executivo                    | 2.000.000                   |
| 0052                                  | Garantia da Cidadania Financeira de Sergipe                    | 57.000.000                  |
| TOTAL                                 |                                                                | 168.995.609                 |



| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO |                                                                                                  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO                               | ESPECIFICAÇÃO                                                                                    | TOTAL                       |
| 0480                                 | Atualização do Parque Tecnológico                                                                | 33.000.000                  |
| 0483                                 | Realização na Melhoria na Rede de Agências                                                       | 24.000.000                  |
| 0535                                 | Aquisição de Máquinas Gráficas e Equipamentos                                                    | 400.000                     |
| 0538                                 | Aquisição de Softwares e Equipamentos de Informática                                             | 600.000                     |
| 0542                                 | Melhoria da Infraestrutura da IOSE                                                               | 1.000.000                   |
| 0661                                 | Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Zona Norte e Centro Oeste de Aracaju - 1a Etapa | 10.000.000                  |
| 0662                                 | Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Zona Norte de Aracaju - 2a Etapa                | 36.000.000                  |
| 0663                                 | Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Lagarto                                         | 30.000.000                  |
| 0664                                 | Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Tomar do Geru, Itabaianinha e Umbaúba | 5.000.000                   |
| 0665                                 | Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão                              | 7.000.000                   |
| 0745                                 | Ampliação da Rede de Distribuição de Gás Canalizado                                              | 21.995.609                  |
| TOTAL                                |                                                                                                  | 168.995.609                 |

Legislação: Decreto-Lei de número 168, de 21 de outubro de 1969; Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023.

Finalidade: A impressão do Diário Oficial do Estado de Sergipe e serviços conexos, edição e distribuição de livros, revistas e informativos, bem como a venda de jornais e outros periódicos, artigos de livreria e produtos de artes gráficas, para o Governo do Estado, entidades públicas e privadas e o público em geral.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (MS/T): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Projeto: 04.01220036.0535 - Aquisição de Máquinas Gráficas e Equipamentos

Finalidade: Melhoria na qualidade das atividades prestadas pela IOSE.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Máquina Adquirida | UNIDADE        | 25          |

Projeto: 04.01260036.0538 - Aquisição de Softwares e Equipamentos de Informática

Finalidade: Adquirir equipamentos de informática modernos que viabilizem o desenvolvimento das atividades da IOSE.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Produto Adquirido | UNIDADE        | 150         |

Projeto: 04.02420036.0542 - Melhoria da Infraestrutura da IOSE

Finalidade: Facilitar o acesso dos usuários portadores de dependências físicas às dependências da IOSE.

| <u>Produto</u>             | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------------|----------------|-------------|
| Infraestrutura Modernizada | PERCENTUAL     | 100         |

| ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - 2024    |  | R\$ 1,00                    |
|--------------------------------------------------|--|-----------------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO         |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| ESPECIFICAÇÃO                                    |  | VALOR                       |
| 09301 IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE                |  |                             |
| Geração Própria / Outros Recursos de Longo Prazo |  | 2.000.000                   |
| TOTAL                                            |  | 2.000.000                   |

| ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - 2024 |                                                                         | R\$ 1,00                    |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS                |                                                                         | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| 09301 IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE             |                                                                         |                             |
| ESPECIFICAÇÃO                                 |                                                                         | TOTAL                       |
| <b>PROGRAMA</b>                               | <b>0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b>               | <b>2.000.000</b>            |
| Projeto :                                     | 04.01220036.0535 - Aquisição de Máquinas Gráficas e Equipamentos        | 400.000                     |
| Projeto :                                     | 04.01260036.0538 - Aquisição de Softwares e Equipamentos de Informática | 600.000                     |
| Projeto :                                     | 04.02420036.0542 - Melhoria da Infraestrutura da IOSE                   | 1.000.000                   |
| <b>TOTAL</b>                                  |                                                                         | <b>2.000.000</b>            |

Finalidade: Prestação de serviços financeiros.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA (MS/T): 0052 - Garantia da Cidadania Financeira de Sergipe**

Objetivo: Garantir a inclusão financeira do cidadão sergipano no Sistema Financeiro Nacional

Projeto: 23.01260052.0480 - Atualização do Parque Tecnológico

Finalidade: Criar condições tecnológicas para ampliação da oferta de produtos nos canais eletrônicos visando garantir a continuidade da transformação digital.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Equipamento Adquirido | UNIDADE        | 100         |

Projeto: 23.05720052.0483 - Realização na Melhoria na Rede de Agências

Finalidade: Oferecer maior conforto para clientes e colaboradores dotando as agências do banco com instalações físicas mais adequadas.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Unidade Melhorada | UNIDADE        | 10          |

| ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - 2024    |            | R\$ 1,00                    |
|--------------------------------------------------|------------|-----------------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO         |            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| ESPECIFICAÇÃO                                    | VALOR      |                             |
| 16302 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A             |            |                             |
| Geração Própria / Outros Recursos de Longo Prazo | 57.000.000 |                             |
| TOTAL                                            | 57.000.000 |                             |

| ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - 2024 |                                                               | R\$ 1,00                    |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS                |                                                               | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| 16302 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A          |                                                               |                             |
| ESPECIFICAÇÃO                                 |                                                               | TOTAL                       |
| PROGRAMA                                      | 0052 - Garantia da Cidadania Financeira de Sergipe            | 57.000.000                  |
| Projeto :                                     | 23.01260052.0480 - Atualização do Parque Tecnológico          | 33.000.000                  |
| Projeto :                                     | 23.05720052.0483 - Realização na Melhoria na Rede de Agências | 24.000.000                  |
| TOTAL                                         |                                                               | 57.000.000                  |

Finalidade: Responsável pela prestação e administração dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotos sanitários em todo território do Estado de Sergipe, cabendo-lhe estudos, projetos, construção, operação e exploração desses serviços.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (MS/T): 0020 - PROINFRA Sergipe

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Objetivo:   | Dotar o Estado de Sergipe de uma infraestrutura urbana, social, viária e de transporte, de forma sustentável, que viabilize a atração de investimentos, a geração de empregos, o crescimento econômico, o aumento na competitividade do Estado frente ao mercado nacional e a melhoria em serviços públicos à sociedade |                |             |
| Projeto:    | 17.05120020.0661 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Zona Norte e Centro Oeste de Aracaju - 1a Etapa                                                                                                                                                                                                     |                |             |
| Finalidade: | Ampliar o esgotamento sanitário no município de Aracaju (Bairros Jabotiana, Sol Nascente, Santa Lucia e 18 do Forte)                                                                                                                                                                                                    |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Esgoto Sanitário Implantado                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:    | 17.05120020.0662 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Zona Norte de Aracaju - 2a Etapa                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| Finalidade: | Ampliar o esgotamento sanitário no município de Aracaju (bairros Bugio, Olaria, Jardim Centenário e Lamarão)                                                                                                                                                                                                            |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Esgoto Sanitário Implantado                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:    | 17.05120020.0663 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Lagarto                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| Finalidade: | Ampliar o esgotamento sanitário na sede do município de Lagarto                                                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Esgoto Sanitário Implantado                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:    | 17.05120020.0664 - Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Tomar do Geru, Itabaianinha e Umbaúba                                                                                                                                                                                                     |                |             |
| Finalidade: | Melhorar o abastecimento de Água nos municípios de Tomar do Geru, Itabaianinha e Umbaúba                                                                                                                                                                                                                                |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Sistema Ampliado                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE        | 1           |
| Projeto:    | 17.05120020.0665 - Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
| Finalidade: | Melhorar o Abastecimento de Água nos municípios de Frei Paulo, Moita Bonita, Nossa Senhora de Aparecida, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora das Dores, Pedra Mole, Pião, Ribeirópolis e São Miguel do Aleixo.                                                                                                       |                |             |
|             | <u>Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|             | Sistema Ampliado                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE        | 2           |



| ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - 2024 |  | R\$ 1,00                    |
|-----------------------------------------------|--|-----------------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO      |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| ESPECIFICAÇÃO                                 |  | VALOR                       |
| 26302 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE      |  |                             |
| Recursos para Aumento de Capital              |  | 88.000.000                  |
| TOTAL                                         |  | 88.000.000                  |

| DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS           |                                                                                                                     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 26302 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE |                                                                                                                     |                             |
| ESPECIFICAÇÃO                            |                                                                                                                     | TOTAL                       |
| PROGRAMA                                 | 0020 - PROINFRA Sergipe                                                                                             | 88.000.000                  |
| Projeto :                                | 17.05120020.0661 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Zona Norte e Centro Oeste de Aracaju - 1a Etapa | 10.000.000                  |
| Projeto :                                | 17.05120020.0662 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Zona Norte de Aracaju - 2a Etapa                | 36.000.000                  |
| Projeto :                                | 17.05120020.0663 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Lagarto                                         | 30.000.000                  |
| Projeto :                                | 17.05120020.0664 - Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Tomar do Geru, Itabaianinha e Umbaúba | 5.000.000                   |
| Projeto :                                | 17.05120020.0665 - Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão                              | 7.000.000                   |
| TOTAL                                    |                                                                                                                     | 88.000.000                  |

Legislação: Lei Estadual nº 3.305, de 28 de janeiro de 1993; Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014.

Finalidade: A exploração, produção, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição, comercialização e prestação de serviços correlatos na área de gás nos diversos segmentos de mercado, seja para fins de matéria-prima, geração de energia e outras finalidades e usos que os avanços tecnológicos permitirem contribuir com o desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe, observada a Legislação Federal pertinente à matéria.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA (MS/T): 0028 - Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação**

Objetivo: Reorientar e executar a política estadual de ciência e tecnologia, priorizando estratégias que conduzam à inovação, focando iniciativas que gerem significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado de Sergipe

Projeto: 25.07530028.0745 - Ampliação da Rede de Distribuição de Gás Canalizado

Finalidade: Atender a uma parcela maior da sociedade sergipana, proporcionando soluções energéticas por meio da distribuição de gás natural canalizado.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Rede Ampliada  | QUILÔMETRO     | 19          |

| ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - 2024    |  | R\$ 1,00                    |
|--------------------------------------------------|--|-----------------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO         |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| ESPECIFICAÇÃO                                    |  | VALOR                       |
| 26303 SERGIPE GÁS S.A                            |  |                             |
| Geração Própria / Outros Recursos de Longo Prazo |  | 21.995.609                  |
| TOTAL                                            |  | 21.995.609                  |

| DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS |                                                                        | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 26303 SERGIPE GÁS S.A          |                                                                        |                             |
| ESPECIFICAÇÃO                  |                                                                        | TOTAL                       |
| PROGRAMA                       | 0028 - Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação  | 21.995.609                  |
| Projeto :                      | 25.07530028.0745 - Ampliação da Rede de Distribuição de Gás Canalizado | 21.995.609                  |
| TOTAL                          |                                                                        | 21.995.609                  |

| RESUMO DOS INVESTIMENTOS POR EMPRESA |                                    | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO                               | ESPECIFICAÇÃO                      | TOTAL                       |
| 09301                                | IMPrensa OFICIAL DE SERGIPE        | 2.000.000                   |
| 16302                                | BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A     | 57.000.000                  |
| 26302                                | COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE | 88.000.000                  |
| 26303                                | SERGIPE GÁS S.A                    | 21.995.609                  |
| TOTAL                                |                                    | 168.995.609                 |

# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LEI Nº 9.372 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

# LOA 2024

## ANEXO II

SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO         | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                               | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                | FONTE                                                                                                                                                                                                                     | AÇÃO          |                                                                                                                    |                   |
| 97 - 65 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: VIABILIZAR AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA REDE DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SANTO AMARO. LOCALIDADE: SANTO AMARO DAS BROTAS. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. |               |                                                                                                                    |                   |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 205.000,00 |
| 97 - 73 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS COM CUSTEIO . LOCALIDADE: SANTANA DO SÃO FRANCISCO. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO.                                                                               |               |                                                                                                                    |                   |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 562 | Apoio para a Melhoria da Infraestrutura Turística                                                                  | 3.3.40 400.000,00 |
| 97 - 72 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS COM CUSTEIO . LOCALIDADE: MURIBECA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA.                                                                                                               |               |                                                                                                                    |                   |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 562 | Apoio para a Melhoria da Infraestrutura Turística                                                                  | 3.3.40 400.000,00 |
| 97 - 71 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS COM CUSTEIO . LOCALIDADE: SANTO AMARO DAS BROTAS. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO.                                                                                              |               |                                                                                                                    |                   |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 562 | Apoio para a Melhoria da Infraestrutura Turística                                                                  | 3.3.40 400.000,00 |
| 97 - 66 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: VIABILIZAR AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA REDE DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE MURIBECA. LOCALIDADE: MURIBECA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                  |               |                                                                                                                    |                   |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 205.000,00 |
| 97 - 69 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: VIABILIZAR AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA REDE DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FEIRA NOVA. LOCALIDADE: FEIRA NOVA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.              |               |                                                                                                                    |                   |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 292.500,00 |
| 97 - 68 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: VIABILIZAR AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA REDE DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PEDRA MOLE. LOCALIDADE: PEDRA MOLE. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.              |               |                                                                                                                    |                   |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 300.000,00 |





## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO         | PARLAMENTAR                        | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                   | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|----------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                | FONTE                              | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                     |                     |            |
| 97 - 67 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO |                                                                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                |                                    | OBJETO: VIABILIZAR AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA REDE DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO. LOCALIDADE: SANTANA DO SÃO FRANCISCO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. |                     |            |
|                | 1500000000                         | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                          | 3.3.40              | 205.000,00 |
| 97 - 70 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO |                                                                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                |                                    | OBJETO: VIABILIZAR AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA REDE DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FEIRA NOVA. LOCALIDADE: FEIRA NOVA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                             |                     |            |
|                | 1500000000                         | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                          | 3.3.40              | 7.500,00   |
| 98 - 33 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO      |                                                                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                |                                    | OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                                                   |                     |            |
|                | 1500000000                         | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                          | 4.4.40              | 210.000,00 |
| 98 - 32 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO      |                                                                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                |                                    | OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA . LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                                                    |                     |            |
|                | 1500000000                         | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                          | 4.4.40              | 240.000,00 |
| 98 - 34 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO      |                                                                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                |                                    | OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS APARELHOS DE ULTRASSONOGRRAFIA. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                                       |                     |            |
|                | 1500000000                         | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                          | 4.4.40              | 390.000,00 |
| 98 - 35 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO      |                                                                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                |                                    | OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO VAN. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                                                            |                     |            |
|                | 1500000000                         | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                          | 4.4.40              | 287.500,00 |
| 98 - 36 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO      |                                                                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                |                                    | OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO . LOCALIDADE: RIACHUELO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                                                  |                     |            |
|                | 1500000000                         | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                          | 4.4.40              | 80.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO         | PARLAMENTAR                   | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                          | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|----------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                | FONTE                         | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                            |                     |            |
| 98 - 37 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO |                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |            |
|                |                               | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                                                                                            |                     |            |
|                | 1500000000                    | DESTINO - 887 Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                                                                                                                                            | 3.3.40              | 288.000,00 |
| 98 - 38 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO |                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |            |
|                |                               | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                                                                                            |                     |            |
|                | 1500000000                    | DESTINO - 887 Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                                                                                                                                            | 4.4.40              | 672.000,00 |
| 98 - 39 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO |                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |            |
|                |                               | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO PARA AÇÕES DA ENTIDADE. LOCALIDADE: MACAMBIRA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO MACAMBIRENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E RESGATE DA CIDADANIA EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CNPJ: 15.780.840/0001-91). |                     |            |
|                | 1500000000                    | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                                                                 | 3.3.50              | 40.000,00  |
| 98 - 40 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO |                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |            |
|                |                               | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO PARA AÇÕES DA ENTIDADE. LOCALIDADE: ITAPORANGA D'AJUDA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRODUTIVA DO POVOADO CAMPOS (CNPJ: 04.641.229/0001-66).                                              |                     |            |
|                | 1500000000                    | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                                                                 | 3.3.50              | 20.000,00  |
| 98 - 41 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO |                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |            |
|                |                               | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO PARA AÇÕES DA ENTIDADE. LOCALIDADE: PROPRIÁ. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DR. JOSÉ NELSON BARBOSA (CNPJ: 04.084.235/0001-60).                                                                           |                     |            |
|                | 1500000000                    | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                                                                 | 3.3.50              | 20.000,00  |
| 98 - 42 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO |                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |            |
|                |                               | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO PARA AÇÕES DA ENTIDADE. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DAS ATIVIDADES FOLCLORISTAS DA CIDADE DE LAGARTO & SE (CNPJ: 02.231.855/0001-59).                                           |                     |            |
|                | 1500000000                    | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                                                                                                | 3.3.50              | 20.000,00  |
| 98 - 43 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO |                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |            |
|                |                               | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO PARA AÇÕES DA ENTIDADE. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA & FAZENDA DA ESPERANÇA (CNPJ: 48.555.775/0012-02).                                                 |                     |            |
|                | 1500000000                    | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                                                                 | 3.3.50              | 20.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO         | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                           | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                | FONTE                                                                                                                                                                                                 | AÇÃO          |                                                                                                                    |                   |
| 98 - 44 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO                                                                                                                                                                         |               |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO PARA AÇÕES DA ENTIDADE. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGARTO (CNPJ: 16.456.121/0001-82).          |               |                                                                                                                    |                   |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                            | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 3.3.50 20.000,00  |
| 98 - 45 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO                                                                                                                                                                         |               |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO PARA AÇÕES DA ENTIDADE. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS RURAIS DA BRASÍLIA (CNPJ: 16.212.128/0001-59).                         |               |                                                                                                                    |                   |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                            | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 3.3.50 20.000,00  |
| 98 - 46 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO                                                                                                                                                                         |               |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO PARA AÇÕES DA ENTIDADE. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: LAGARTO FUTEBOL CLUBE (CNPJ: 10.951.627/0001-81).                                            |               |                                                                                                                    |                   |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                            | DESTINO - 688 | Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                             | 3.3.50 50.000,00  |
| 98 - 47 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO                                                                                                                                                                         |               |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO PARA AÇÕES DA ENTIDADE. LOCALIDADE: SIMÃO DIAS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CNPJ: 08.846.574/0001-97). |               |                                                                                                                    |                   |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                            | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 3.3.50 37.500,00  |
| 99 - 43 - 2024 | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                                  |               |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA. LOCALIDADE: PORTO DA FOLHA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                      |               |                                                                                                                    |                   |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                            | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40 140.000,00 |
| 99 - 59 - 2024 | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                                  |               |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO . LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATLÉTICO GLORIENSE (ADAG) (CNPJ: 09.330.802/0001-34).                        |               |                                                                                                                    |                   |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                            | DESTINO - 688 | Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                             | 3.3.50 30.000,00  |
| 99 - 41 - 2024 | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                                  |               |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA. LOCALIDADE: POÇO REDONDO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                        |               |                                                                                                                    |                   |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                            | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40 140.000,00 |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO         | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                 | OBJETO       | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                | FONTE                                                                                                                                                                                       | AÇÃO         |                                                                                                                    |                   |
| 99 - 40 - 2024 | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                        |              |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE (GACC) (CNPJ:03.628.747/0001-87).                                      |              |                                                                                                                    |                   |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 10.000,00  |
| 99 - 39 - 2024 | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                        |              |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO. LOCALIDADE: ESTÂNCIA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA (CNPJ: 13.258.637/0001-24).                                                  |              |                                                                                                                    |                   |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 30.000,00  |
| 99 - 38 - 2024 | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                        |              |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ONCOLOGIA (AMO) (CNPJ: 01.556.211/0001-78).                                                  |              |                                                                                                                    |                   |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 10.000,00  |
| 99 - 37 - 2024 | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                        |              |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADULTO COM CÂNCER DO ESTADO DE SERGIPE (AAACASE) (CNPJ: 05.437.350/0001-33).                   |              |                                                                                                                    |                   |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 20.000,00  |
| 99 - 36 - 2024 | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                        |              |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL REGIONAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA . LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. |              |                                                                                                                    |                   |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 19 | Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.            | 4.4.90 302.500,00 |
| 99 - 35 - 2024 | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                        |              |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL SÃO JOSÉ (CNPJ: 13.016.621/0001-05).                                                                         |              |                                                                                                                    |                   |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 30.000,00  |
| 99 - 34 - 2024 | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                        |              |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL (CNPJ: 13.025.507/0001-41).                                           |              |                                                                                                                    |                   |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 30.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO         | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR      |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                | FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | AÇÃO          |                                                                                                                    |            |
| 99 - 33 - 2024 | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                    |            |
|                | OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: HA INSTITUTO DE PREVENÇÃO - HOSPITAL DE AMOR (CNPJ: 49.150.352/0023-28).                                                                                                                                                                             |               |                                                                                                                    |            |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 255.000,00 |
| 99 - 32 - 2024 | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                    |            |
|                | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA (CNPJ: 13.016.332/0001-06).                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                    |            |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 100.000,00 |
| 99 - 44 - 2024 | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                    |            |
|                | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                    |            |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                             | 600.000,00 |
| 99 - 45 - 2024 | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                    |            |
|                | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: FEIRA NOVA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                    |            |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                             | 160.000,00 |
| 99 - 46 - 2024 | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                    |            |
|                | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS CRONISTAS DESPORTIVOS DE SERGIPE (CNPJ:13.180.591/0001-78).                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                    |            |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DESTINO - 688 | Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                             | 15.000,00  |
| 99 - 47 - 2024 | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                    |            |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: FILARMÔNICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (CNPJ: 00.076.359/0001-42).                                                                                                                                                               |               |                                                                                                                    |            |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                 | 50.000,00  |
| 99 - 48 - 2024 | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                    |            |
|                | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOCICLETA BROS PARA O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE NOSSA SENHORA APARECIDA 2 SE (CNPJ: Nº 13.181.615/0001-03). LOCALIDADE: NOSSA SENHORA APARECIDA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA |               |                                                                                                                    |            |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                          | 22.500,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO         | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR            |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                | FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | AÇÃO          |                                                                                                                   |                  |
| 99 - 49 - 2024 | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                                                                                   |                  |
|                | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIO, TELEVISÃO ABERTA POR ASSINATURA E PUBLICIDADE DO ESTADO DE SERGIPE (STERTS) (CNPJ: 15.594.567/0001-00). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE). |               |                                                                                                                   |                  |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.90 15.000,00 |
| 99 - 50 - 2024 | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                                                                                   |                  |
|                | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA BROS PARA O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE MONTE ALEGRE/SE (CNPJ: 13.146.212/0001-23). LOCALIDADE: MONTE ALEGRE DE SERGIPE. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA (SEAGRI).    |               |                                                                                                                   |                  |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                         | 4.4.90 22.500,00 |
| 99 - 51 - 2024 | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                                                                                   |                  |
|                | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA E MOBILIÁRIO PARA O BATALHÃO DE POLÍCIA DE CAATINGA . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.                                                                                                                                          |               |                                                                                                                   |                  |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESTINO - 697 | REAPARELHAMENTO DA PMSE                                                                                           | 4.4.90 30.000,00 |
| 99 - 52 - 2024 | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                                                                                   |                  |
|                | OBJETO: INVESTIMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: SOCIEDADE FILARMÔNICA 28 DE AGOSTO (SOFIVA) (CNPJ: 13.780.130/0001-36).                                                                                                                                                         |               |                                                                                                                   |                  |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.50 50.000,00 |
| 99 - 53 - 2024 | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                                                                                   |                  |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO . LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE VAQUEIROS DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (RAID DA AMIZADE) (CNPJ: 05.440.676/0001-10).                                                                                                                     |               |                                                                                                                   |                  |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESTINO - 688 | Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                            | 4.4.50 50.000,00 |
| 99 - 54 - 2024 | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                                                                                   |                  |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO . LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. EXECUTOR: CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS PADRE LEON GREGÓRIO (CNPJ: 28.993.802/0001-69).                                                                                                                                    |               |                                                                                                                   |                  |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.50 80.000,00 |
| 99 - 55 - 2024 | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                                                                                   |                  |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO . LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SERTÃO NA ARTE (CNPJ: 13.304.024/0001-86).                                                                                                                                                |               |                                                                                                                   |                  |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50 20.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AÇÃO          |                                                                                                                    |                   |
| 99 - 56 - 2024  | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE (DER/SE).                                                                                                                                                                                |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESTINO - 552 | Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                              | 4.4.90 30.000,00  |
| 99 - 57 - 2024  | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO . LOCALIDADE: PORTO DA FOLHA. EXECUTOR: SOCIEDADE RECREATIVA PARQUE NILO DOS SANTOS (CNPJ: 07.446.423/0001-89).                                                                                                                                                          |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                 | 3.3.50 10.000,00  |
| 99 - 58 - 2024  | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA BROS PARA O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE (CNPJ: 13.345.970/0001-70). LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA (SEAGRI). |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                          | 4.4.90 22.500,00  |
| 99 - 42 - 2024  | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA. LOCALIDADE: MONTE ALEGRE DE SERGIPE. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40 140.000,00 |
| 100 - 78 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO. LOCALIDADE: CAPELA. EXECUTOR: AÇÃO SOCIAL DRA ANA LUIZA DORTAS VALADARES (CNPJ: 16.219.487/0001-38).                                                                                                                                                                                             |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 3.3.50 30.000,00  |
| 100 - 77 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO. LOCALIDADE: PORTO DA FOLHA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO MUSICAL PORTOFOLHENSE (CNPJ: 07.331.970/0001-19).                                                                                                                                                                                               |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                 | 3.3.50 50.000,00  |
| 100 - 76 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO. LOCALIDADE: CAPELA. EXECUTOR: COLEGIO IMACULADA CONCEIÇÃO (CNPJ: 13.233.093/0001-46).                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESTINO - 293 | Sistema de Avaliação da Educação Básica - Ensino Fundamental                                                       | 3.3.50 50.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                             | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                               | VALOR             |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                   | AÇÃO          |                                                                                   |                   |
| 100 - 75 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                                      |               |                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO. LOCALIDADE: FEIRA NOVA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO ALGODÃO (CNPJ: 03.754.281/0001-66).                      |               |                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                              | DESTINO - 382 | Aquisição de Equipamentos para Qualificação do Atendimento Socioassistencial      | 4.4.50 50.000,00  |
| 100 - 74 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                                      |               |                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ARQUIDIOCESE DE ARACAJU (CNPJ: 13.043.021/0001-36).                                            |               |                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                              | DESTINO - 382 | Aquisição de Equipamentos para Qualificação do Atendimento Socioassistencial      | 4.4.50 200.000,00 |
| 100 - 73 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                                      |               |                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO. LOCALIDADE: CAPELA. EXECUTOR: RIO BRANCO ESPORTE CLUBE (CNPJ: 18.044.618/0001-19).                                            |               |                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                              | DESTINO - 688 | Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                            | 3.3.50 100.000,00 |
| 100 - 72 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                                      |               |                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO. LOCALIDADE: ILHA DAS FLORES. EXECUTOR: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE ILHA DAS FLORES (COOPERFLORES) (CNPJ: 11.862.684/0001-57). |               |                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                              | DESTINO - 104 | Fortalecimento de arranjos produtivos da agropecuária, da pesca e da aquicultura. | 3.3.50 350.000,00 |
| 100 - 71 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                                      |               |                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: CAPELA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                     |               |                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                              | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                            | 3.3.40 70.000,00  |
| 100 - 70 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                                      |               |                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: AMPARO DE SÃO FRANCISCO. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                    |               |                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                              | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                            | 4.4.40 150.000,00 |
| 100 - 69 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                                      |               |                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: TELHA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                      |               |                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                              | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                            | 4.4.40 100.000,00 |





## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                          | OBJETO       | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                | AÇÃO         |                                                                                                                    |                   |
| 100 - 68 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                                                                   |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADULTO COM CÂNCER DO ESTADO DE SERGIPE (AAACASE) (CNPJ: 05.437.350/0001-33).                         |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                           | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 57.500,00  |
| 100 - 67 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                                                                   |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO. LOCALIDADE: CAPELA. EXECUTOR: HOSPITAL SÃO PEDRO DE ALCANTARA (CNPJ: 13.911.698/0001-49).                                                                  |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                           | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 100.000,00 |
| 100 - 66 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                                                                   |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA. LOCALIDADE: JAPARATUBA. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA.                                                                      |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                           | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40 180.000,00 |
| 100 - 65 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                                                                   |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO. LOCALIDADE: ILHA DAS FLORES. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES .                                                                       |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                           | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 350.000,00 |
| 100 - 64 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                                                                   |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO. LOCALIDADE: CAPELA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA.                                                                                          |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                           | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 300.000,00 |
| 100 - 63 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                                                                   |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES. LOCALIDADE: CAPELA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA.                                                                               |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                           | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 277.500,00 |
| 101 - 63 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                    |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO PARA O HOSPITAL REGIONAL JOSÉ DO PRADO FRANCO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                           | DESTINO - 19 | Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.            | 4.4.90 84.500,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                               | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR             |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                     | AÇÃO          |                                                                                                                   |                   |
| 101 - 86 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                         |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: SANTA LUZIA DO ITANHY. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INDEPENDENTE DO POVOADO CRASTO (CNPJ: 05.854.986/0001-80).        |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 20.000,00  |
| 101 - 85 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                         |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: PROPRIÁ. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DR. JOSÉ NELSON BARBOSA (CNPJ: 04.084.235/0001-60).                                            |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 100.000,00 |
| 101 - 84 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                         |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: PORTO DA FOLHA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA GUARANY (CNPJ: 13.001.169/0001-08).                                          |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                | DESTINO - 812 | Desenvolvimento de Atividades e Apoio da Ações do Esporte e Lazer                                                 | 3.3.50 15.000,00  |
| 101 - 83 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                         |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: PORTO DA FOLHA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO MUSICAL PORTOFOLHENSE (CNPJ: 07.331.970/0001-19).                                     |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50 15.000,00  |
| 101 - 82 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                         |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: INSTITUTO CRISTÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (ICEAS) (CNPJ: 08.720.788/0001-12). |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 97.500,00  |
| 101 - 81 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                         |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMIGOS DA PIABETA (ASCAPI) (CNPJ: 05.696.017/0001-49).       |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 70.000,00  |
| 101 - 80 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                         |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TABOCAS (CNPJ: 73.874.752/0001-55).                   |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.50 30.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR             |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                      | AÇÃO          |                                                                                                                   |                   |
| 101 - 79 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                          |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO MARANATA (CNPJ: 05.614.085/0001-11).                    |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                 | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.50 50.000,00  |
| 101 - 78 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                          |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).                               |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                 | DESTINO - 227 | Realização e Apoio a Eventos Culturais                                                                            | 3.3.90 50.000,00  |
| 101 - 77 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                          |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ESTÂNCIA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO MARANATA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (AMAS) (CNPJ: 06.070.915/0001-50).       |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                 | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.50 30.000,00  |
| 101 - 76 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                          |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ESTÂNCIA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO MARANATA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (AMAS) (CNPJ: 06.070.915/0001-50).            |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                 | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 70.000,00  |
| 101 - 75 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                          |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO MULHERES DE PEITO (CNPJ 25.292.584/0001-47).                                  |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                 | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 100.000,00 |
| 101 - 74 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                          |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO PARA O BATALHÃO DE POLÍCIA DE RADIOPATRULHA PMSE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.   |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                 | DESTINO - 697 | REAPARELHAMENTO DA PMSE                                                                                           | 3.3.90 50.000,00  |
| 101 - 73 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                          |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO PARA O GRUPAMENTO ESPECIAL TÁTICO DE MOTOS (GETAM). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE. |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                 | DESTINO - 697 | REAPARELHAMENTO DA PMSE                                                                                           | 3.3.90 50.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                     | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR             |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                           | AÇÃO          |                                                                                                                   |                   |
| 101 - 72 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                               |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SERGIPE (CNPJ: 13.352.547/0001-06).                                  |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.50 20.000,00  |
| 101 - 71 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                               |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE (ADRA LESTE) (CNPJ: 17.798.849/0002-36). |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 30.000,00  |
| 101 - 70 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                               |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS (CNPJ: 13.945.845/0001-00).                            |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 30.000,00  |
| 101 - 69 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                               |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: LAR EVANGÉLICO DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DE SE (CNPJ: 13.037.460/0001-36).                       |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.50 100.000,00 |
| 101 - 68 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                               |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: LAR EVANGÉLICO DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DE SE (CNPJ: 13.037.460/0001-36).                            |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 100.000,00 |
| 101 - 67 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                               |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DE SERGIPE (CNPJ: 22.198.195/0001-69).                                      |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50 30.000,00  |
| 101 - 66 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                               |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: AQUIDABÃ. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                                           |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                            | 3.3.40 45.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                       | OBJETO                                                                                                                                                                  | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                             | AÇÃO                                                                                                                                                                    |                     |            |
| 101 - 65 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR |                                                                                                                                                                         |                     |            |
|                 |                                   | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: AQUIDABÃ. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                   |                     |            |
|                 | 1500000000                        | DESTINO - 887 Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                                                                    | 4.4.40              | 105.000,00 |
| 101 - 64 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR |                                                                                                                                                                         |                     |            |
|                 |                                   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: HOSPITAL NOSSO SENHOR DOS PASSOS (CNPJ: 13.092.374/0001-26).                    |                     |            |
|                 | 1500000000                        | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                         | 3.3.50              | 200.000,00 |
| 101 - 62 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR |                                                                                                                                                                         |                     |            |
|                 |                                   | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA PARA O HOSPITAL REGIONAL JOSÉ DO PRADO FRANCO . LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. |                     |            |
|                 | 1500000000                        | DESTINO - 19 Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.                                                    | 4.4.90              | 323.000,00 |
| 101 - 61 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR |                                                                                                                                                                         |                     |            |
|                 |                                   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ITAPORANGA D'AJUDA. EXECUTOR: INSTITUTO EMANOEL SOBRAL (CNPJ: 32.101.716/0001-71).                       |                     |            |
|                 | 1500000000                        | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                         | 3.3.50              | 50.000,00  |
| 101 - 60 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR |                                                                                                                                                                         |                     |            |
|                 |                                   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: AREIA BRANCA. EXECUTOR: DESAFIO JOVEM DO BRASIL (DJB) (CNPJ: 11.625.657.0001-60).                        |                     |            |
|                 | 1500000000                        | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                         | 3.3.50              | 50.000,00  |
| 101 - 59 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR |                                                                                                                                                                         |                     |            |
|                 |                                   | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O CENTRO DE ATENÇÃO E DIAGNÓSTICO DE IMAGEM (CADI). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.   |                     |            |
|                 | 1500000000                        | DESTINO - 19 Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.                                                    | 4.4.90              | 100.000,00 |
| 101 - 58 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR |                                                                                                                                                                         |                     |            |
|                 |                                   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: AQUIDABÃ. EXECUTOR: FUNDAÇÃO MÉDICA SANTA CECÍLIA (CNPJ: 05.977.636/0001-01).                            |                     |            |
|                 | 1500000000                        | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                         | 3.3.50              | 400.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO           | PARLAMENTAR                     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                   | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
|                  | FONTE                           | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |           |
| 102 - 118 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |           |
|                  |                                 | OBJETO: APOIO E INCENTIVO PARA O REISADO BAILE ESTRELA. LOCALIDADE: MOITA BONITA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA.                                                                                                                        |                     |           |
|                  | 1500000000                      | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                                                                                                         | 3.3.40              | 15.000,00 |
| 102 - 117 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |           |
|                  |                                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ESCOLA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS ESPERANÇA (CNPJ: 19.353.113/0001-07).                                                                                                             |                     |           |
|                  | 1500000000                      | DESTINO - 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                                                                                                                                                     | 4.4.50              | 20.000,00 |
| 102 - 116 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |           |
|                  |                                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE ROSA ELZE (AMOR/GRE). LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE ROSA ELZE (AMOR & GRE) (CNPJ: 08.710.851/0001-30).                   |                     |           |
|                  | 1500000000                      | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                                                                          | 3.3.50              | 25.000,00 |
| 102 - 115 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |           |
|                  |                                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA QUADRILHA JUNINA UNIDOS EM ASA BRANCA. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTES CÊNICAS UNIDOS EM ASA BRANCA (CNPJ: 32.825.861/0001-03).                                            |                     |           |
|                  | 1500000000                      | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                                                                                                         | 3.3.50              | 20.000,00 |
| 102 - 114 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |           |
|                  |                                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AS DESPESAS DE CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO SANTA TEREZA. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO SANTA TEREZA (CNPJ: 13.380.365/0001-30). |                     |           |
|                  | 1500000000                      | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                                                                          | 3.3.50              | 20.000,00 |
| 102 - 113 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |           |
|                  |                                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA O FESTIVAL INTERNACIONAL 'AGORA É AVERA' VIA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE JUVENTUDE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.                                                                    |                     |           |
|                  | 1500000000                      | DESTINO - 654 Implementação de Projetos de Formação em Arte e Cultura para Inclusão da Juventude                                                                                                                                                         | 3.3.90              | 20.000,00 |
| 102 - 112 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |           |
|                  |                                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR SEDIADA NA CIDADE DE RIBEIRÓPOLIS (3ª CIA DO 3º BPM). LOCALIDADE: RIBEIRÓPOLIS. EXECUTOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.                                             |                     |           |
|                  | 1500000000                      | DESTINO - 697 REAPARELHAMENTO DA PMSE                                                                                                                                                                                                                    | 4.4.90              | 15.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO           | PARLAMENTAR                     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
|                  | FONTE                           | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |           |
| 102 - 111 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |           |
|                  |                                 | OBJETO: AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO MAIS INCLUSÃO (CMAIS MULHER). LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA (FUNCEP).                                                                                                                                  |                     |           |
|                  | 1500000000                      | DESTINO - 676 Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - MULHER                                                                                                                                                                                                                   | 3.3.90              | 50.000,00 |
| 102 - 110 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |           |
|                  |                                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SIRIRI (ADS). LOCALIDADE: SIRIRI. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SIRIRI (ADS) (CNPJ: 13.216.811/0001-76).                                                                                                     |                     |           |
|                  | 1500000000                      | DESTINO - 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                                                                                                                                                                                            | 3.3.50              | 35.000,00 |
| 102 - 109 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |           |
|                  |                                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AS DESPESAS DE CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO LOURDENSE DE JUDÔ. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DE LOURDES. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO LOURDENSE DE JUDÔ CENTRO DE TREINAMENTO LIA (CNPJ: 34.920.554/0001-29).                                                         |                     |           |
|                  | 1500000000                      | DESTINO - 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                                                                                                                                                                                            | 3.3.50              | 10.000,00 |
| 102 - 108 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |           |
|                  |                                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. LOCALIDADE: MONTE ALEGRE DE SERGIPE. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA C BAIXA DA COXA (CNPJ: 01.126.024/0001-54).                                                                                                            |                     |           |
|                  | 1500000000                      | DESTINO - 885 Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                                                                                                                                                                                         | 4.4.50              | 15.000,00 |
| 102 - 107 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |           |
|                  |                                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AS DESPESAS DE CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO TIMBAUBA E ADJACÊNCIAS. LOCALIDADE: GARARU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO TIMBAUBA E ADJACÊNCIAS (CNPJ: 05.252.446/0001-27). |                     |           |
|                  | 1500000000                      | DESTINO - 885 Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                                                                                                                                                                                         | 3.3.50              | 10.000,00 |
| 102 - 106 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |           |
|                  |                                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AS DESPESAS DE CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO POVOADO LAGOA DE DENTRO. LOCALIDADE: ARAUÁ. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO POVOADO LAGOA DE DENTRO (CNPJ: 16.455.313/0001-74).                                        |                     |           |
|                  | 1500000000                      | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                                                                                                                                                | 3.3.50              | 15.000,00 |
| 102 - 105 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |           |
|                  |                                 | OBJETO: APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTSAL FEMININO NAS CATEGORIAS SUB 12 E SUB 14. LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.                                                                                                                 |                     |           |
|                  | 1500000000                      | DESTINO - 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                                                                                                                                                                                            | 3.3.90              | 30.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO           | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                 | OBJETO                                                                  | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                  | FONTE                                                                                                                                                                                                                                                       | AÇÃO                                                                    |                     |            |
| 102 - 104 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                                                                                                             |                                                                         |                     |            |
|                  | OBJETO: APOIO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ESCOLINHA DE FUTEBOL PAZ E AMOR. LOCALIDADE: ITABAIANINHA. EXECUTOR: ESCOLINHA DE FUTEBOL PAZ E AMOR (CNPJ: 21.213.015/0001-08).                                                                               |                                                                         |                     |            |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                    | 3.3.50              | 10.000,00  |
| 102 - 103 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                                                                                                             |                                                                         |                     |            |
|                  | OBJETO: APOIO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE JOÃO VENTURA. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DAS DORES. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE JOÃO VENTURA E GONÇALÃO (CNPJ: 00.634.920/0001-61). |                                                                         |                     |            |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 885 Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva | 3.3.50              | 100.000,00 |
| 102 - 102 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                                                                                                             |                                                                         |                     |            |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO DA POLÍCIA CIVIL NA DELEGACIA DE RIBEIRÓPOLIS. LOCALIDADE: RIBEIRÓPOLIS. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.                                                                                    |                                                                         |                     |            |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 585 Reaparelhar a Polícia Civil, Militar e Perícia            | 4.4.90              | 15.000,00  |
| 102 - 101 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                                                                                                             |                                                                         |                     |            |
|                  | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPRESAS DE RÁDIO, TELEVISÃO ABERTA POR ASSINATURA E PUBLICIDADE DO ESTADO DE SERGIPE (CNPJ: 15.594.567/0001-).                                      |                                                                         |                     |            |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana        | 4.4.50              | 20.000,00  |
| 102 - 100 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                                                                                                             |                                                                         |                     |            |
|                  | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS CRONISTAS DESPORTIVOS DE SERGIPE (CNPJ:13.180.591/0001-78).                                                                                                         |                                                                         |                     |            |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                    | 4.4.50              | 10.000,00  |
| 102 - 99 - 2024  | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                                                                                                             |                                                                         |                     |            |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL PARA REALIZAREM A PROVA DO ENEM. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDUC).                                       |                                                                         |                     |            |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 313 Realização do Transporte Escolar no Ensino Médio          | 3.3.90              | 10.000,00  |
| 102 - 98 - 2024  | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                                                                                                             |                                                                         |                     |            |
|                  | OBJETO: APOIO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA AQUIDABÃ. LOCALIDADE: AQUIDABÃ. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA AQUIDABÃ (CNPJ: 33.023.784/0001-22).                                                                 |                                                                         |                     |            |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                    | 3.3.50              | 30.000,00  |





## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                             | OBJETO                                                                                                                          | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                                                   | AÇÃO                                                                                                                            |                     |           |
| 102 - 97 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | OBJETO: APOIO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SOCIEDADE FILARMÔNICA MAESTRO ABÍLIO PEREIRA LEITE. LOCALIDADE: ITABAIANINHA. EXECUTOR: SOCIEDADE FILARMÔNICA MAESTRO ABÍLIO PEREIRA LEITE (CNPJ: 18.026.686/0001-).       |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                              | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50              | 25.000,00 |
| 102 - 96 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | OBJETO: APOIO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE TRANSGÊNEROS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE TRANSGÊNEROS (ASTRA) (CNPJ: 04.850.745/0001-09).                              |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                              | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50              | 15.000,00 |
| 102 - 95 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÓCIO-CULTURAL HERMES FONTES. LOCALIDADE: BOQUIM. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÓCIO-CULTURAL HERMES FONTES (CNPJ: 01.101.634/0001-01). |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                              | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50              | 10.000,00 |
| 102 - 94 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. LOCALIDADE: BOQUIM. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÓCIO-CULTURAL HERMES FONTES (CNPJ: 01.101.634/0001-01).                                                                 |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                              | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.50              | 15.000,00 |
| 102 - 93 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO CANDEIAS. LOCALIDADE: MOITA BONITA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO CANDEIAS (CNPJ: 32.777.419/0001-40).           |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                              | DESTINO - 885 Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                         | 3.3.50              | 40.000,00 |
| 102 - 92 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE MULHERES DA SEGURANÇA PÚBLICA EM SERGIPE (ASIMUSEP-SE) (CNPJ: 12.654.058/0001-38).                                     |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                              | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.50              | 10.000,00 |
| 102 - 91 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA QUADRILHA JUNINA DO ASSENTAMENTO JOSÉ FELIX DE SÁ. LOCALIDADE: AQUIDABÃ. EXECUTOR: SOCIEDADE COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA I (CNPJ: 06.023.231/0001-).   |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                              | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50              | 10.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                          | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR            |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                                                                                | AÇÃO          |                                                                                                                   |                  |
| 102 - 90 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. LOCALIDADE: AQUIDABÃ. EXECUTOR: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL RENASCER (CNPJ: 05.536.368/0001-92).                                                                                                         |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                           | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                         | 4.4.50 15.000,00 |
| 102 - 89 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ESCOLA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS ESPERANÇA (CNPJ: 19.353.113/0001-07).                                                                                                          |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                           | DESTINO - 688 | Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                            | 3.3.50 10.000,00 |
| 102 - 88 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DO CENTRO ESPÍRITA VELEIRO DE LUZ. LOCALIDADE: RIBEIRÓPOLIS. EXECUTOR: CENTRO ESPÍRITA VELEIRO DE LUZ (CNPJ: 09.058.573/0001-40).                                                                  |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                           | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50 15.000,00 |
| 102 - 87 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO ESTADO DE SERGIPE (CNPJ: 31.144.463/0001-50). |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                           | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 35.000,00 |
| 102 - 86 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA LIRA NOSSA SENHORA IMPERATRIZ DOS CAMPOS. LOCALIDADE: TOBIAS BARRETO. EXECUTOR: LIRA NOSSA SENHORA IMPERATRIZ DOS CAMPOS (CNPJ: 13.366.521/0001-09).                                            |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                           | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50 20.000,00 |
| 102 - 85 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SERTÃO NA ARTE (CNPJ: 13.304.024/0001-86).                                                                 |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                           | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50 40.000,00 |
| 102 - 84 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: REFORMA DO ORATÓRIO FESTIVO SÃO JOÃO BOSCO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ORATÓRIO FESTIVO SÃO JOÃO BOSCO (CNPJ: 13.039.391/0001-08).                                                                                                       |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                           | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 30.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                     | OBJETO                                                                                                                                                                    | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                           | AÇÃO                                                                                                                                                                      |                     |            |
| 102 - 83 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: MOITA BONITA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                 |                     |            |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 887 Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                                                                      | 3.3.40              | 120.000,00 |
| 102 - 82 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA APARECIDA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                      |                     |            |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 887 Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                                                                      | 4.4.40              | 300.000,00 |
| 102 - 81 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCALIDADE: MOITA BONITA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA.              |                     |            |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                           | 3.3.40              | 2.500,00   |
| 102 - 80 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCALIDADE: MOITA BONITA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA.              |                     |            |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                           | 3.3.40              | 127.500,00 |
| 102 - 79 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AS DESPESAS DE CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO. LOCALIDADE: FREI PAULO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO. |                     |            |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                           | 3.3.40              | 30.000,00  |
| 102 - 78 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO MULHERES DE PEITO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO MULHERES DE PEITO (CNPJ 25.292.584/0001-47). |                     |            |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                           | 3.3.50              | 15.000,00  |
| 102 - 77 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: CONSTRUÇÃO DE POSTO MÉDICO VETERINÁRIO. LOCALIDADE: RIBEIRÓPOLIS. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÓPOLIS.                                             |                     |            |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                           | 4.4.40              | 160.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                  | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                           | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                    |                     |            |
| 102 - 76 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                                                         |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AS DESPESAS DE CUSTEIO DA LEGIÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: LEGIÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER (CNPJ: 13.076.443/0001-08).                     |                     |            |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                         | 3.3.50              | 25.000,00  |
| 102 - 75 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                                                         |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AS DESPESAS DE CUSTEIO DA APAE. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITABAIANA (CNPJ: 00.962.972/0001-67).                                                    |                     |            |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                         | 3.3.50              | 25.000,00  |
| 102 - 74 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                                                         |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA (CNPJ: 13.016.332/0001-06).                                                                                      |                     |            |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                         | 4.4.50              | 80.000,00  |
| 102 - 73 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                                                         |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AS DESPESAS DE CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE (GACC) (CNPJ:03.628.747/0001-87). |                     |            |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                         | 3.3.50              | 25.000,00  |
| 102 - 72 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                                                         |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AS DESPESAS DE CUSTEIO DE CASA DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS. LOCALIDADE: RIBEIRÓPOLIS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DRA. MARIA DO CARMO NASCIMENTO ALVES (CNPJ: 13.006.168/0001-56).           |                     |            |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                         | 3.3.50              | 100.000,00 |
| 102 - 71 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                                                         |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: APOIO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE EQUOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA. LOCALIDADE: MOITA BONITA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA.                                                                     |                     |            |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                         | 3.3.40              | 20.000,00  |
| 102 - 70 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                                                         |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA APARECIDA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA.                                                      |                     |            |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                         | 3.3.40              | 150.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                        | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                              | AÇÃO          |                                                                                                                    |                   |
| 102 - 69 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                                                    |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCALIDADE: SÃO MIGUEL DO ALEIXO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO.                       |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                         | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 450.000,00 |
| 103 - 48 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LAGARTO (CNPJ: 02.649.025/0001-46).                                                |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                         | DESTINO - 552 | Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                              | 4.4.50 150.000,00 |
| 103 - 47 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS E CUSTEIO. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LAGARTO (CNPJ: 02.649.025/0001-46).                                                      |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                         | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                          | 3.3.50 132.500,00 |
| 103 - 46 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COLÔNIA MIRANDA (CNPJ: 16.464.000/0001-82).                      |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                         | DESTINO - 602 | Distribuição de Cestas de Alimentos                                                                                | 3.3.50 50.000,00  |
| 103 - 45 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LAGARTO (CNPJ: 02.649.025/0001-46).                                                |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                         | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 4.4.50 150.000,00 |
| 103 - 44 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO AGRÍCOLAS. LOCALIDADE: RIACHÃO DO DANTAS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE DESENV.COMUNITARIO DO POV CURRALINHO (CNPJ: 01.966.717/0001-55).                          |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                         | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                          | 3.3.50 50.000,00  |
| 103 - 43 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO AGRÍCOLAS. LOCALIDADE: RIACHÃO DO DANTAS. EXECUTOR: ASSOC. COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO SÃO FRANCISCO DE ASSIS (CNPJ: 24.019.524/0001-92). |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                         | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                          | 3.3.50 50.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                          | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                                | AÇÃO          |                                                                                                                    |                   |
| 103 - 42 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO                                                                                                                                                                                |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO AGRÍCOLAS. LOCALIDADE: CRISTINÁPOLIS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS FAMILIARES DO POV. AGUA BRANCA CRIST, E REGIÃO (CNPJ: 03.757.428/0001-71). |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                           | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                          | 3.3.50 150.000,00 |
| 103 - 41 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO                                                                                                                                                                                |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DE CESTAS BÁSICAS. LOCALIDADE: PORTO DA FOLHA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE LAGOA DA ENTRADA (CNPJ: 97.498.059/0001-93).                               |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                           | DESTINO - 602 | Distribuição de Cestas de Alimentos                                                                                | 3.3.50 50.000,00  |
| 103 - 40 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO                                                                                                                                                                                |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DE CARRO PIPA. LOCALIDADE: PORTO DA FOLHA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE LAGOA DA ENTRADA (CNPJ: 97.498.059/0001-93).                                   |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                           | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                          | 3.3.50 50.000,00  |
| 103 - 39 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO                                                                                                                                                                                |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIO CULTURAL DA CIDADE DE LAGARTO FM (CNPJ: 08.919.816/0001-25).                             |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                           | DESTINO - 602 | Distribuição de Cestas de Alimentos                                                                                | 3.3.50 80.000,00  |
| 103 - 38 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO                                                                                                                                                                                |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DO POVOADO JENIPAPO (CNPJ: 08.873.476/0001-49).                                     |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                           | DESTINO - 602 | Distribuição de Cestas de Alimentos                                                                                | 3.3.50 75.000,00  |
| 103 - 37 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO                                                                                                                                                                                |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LAGARTO (CNPJ: 02.649.025/0001-46).                                               |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                           | DESTINO - 602 | Distribuição de Cestas de Alimentos                                                                                | 3.3.50 220.000,00 |
| 103 - 36 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO                                                                                                                                                                                |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EPIS. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE (CNPJ: 13.366.414/0001-80).                                                         |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                           | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 400.000,00 |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                        | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                              | AÇÃO          |                                                                                                                    |                   |
| 103 - 35 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE (CNPJ: 13.366.414/0001-80).                                     |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                         | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 400.000,00 |
| 103 - 34 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ITAPORANGA D'AJUDA. EXECUTOR: INSTITUTO EMANOEL SOBRAL (CNPJ: 32.101.716/0001-71).                                  |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                         | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 207.500,00 |
| 103 - 33 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LAGARTO (CNPJ: 02.649.025/0001-46).                          |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                         | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 200.000,00 |
| 104 - 55 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE                                                                                                                                                           |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO.. LOCALIDADE: LARANJEIRAS. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                          |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                         | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 200.000,00 |
| 104 - 54 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE                                                                                                                                                           |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO PARA SAÚDE. LOCALIDADE: SANTA ROSA DE LIMA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                 |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                         | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 150.000,00 |
| 104 - 53 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE                                                                                                                                                           |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE SAÚDE NO POVOADO CARRO QUEBRADO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DE LOURDES. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                      |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                         | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40 250.000,00 |
| 104 - 69 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE                                                                                                                                                           |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ITAPORANGA D'AJUDA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE ITAPORANGA D'AJUDA (CAUEIRA FM) (CNPJ: 10.665.269/0001-40). |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                         | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                 | 3.3.50 15.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR              | OBJETO                                                                                         | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                    | AÇÃO                                                                                           |                     |            |
| 104 - 68 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE |                                                                                                |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: SÃO FRANCISCO. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.     |                     |            |
|                 | 1500000000               | DESTINO - 887 Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                           | 3.3.40              | 150.000,00 |
| 104 - 67 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE |                                                                                                |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: GRACHO CARDOSO. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.    |                     |            |
|                 | 1500000000               | DESTINO - 887 Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                           | 4.4.40              | 100.000,00 |
| 104 - 66 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE |                                                                                                |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: BREJO GRANDE. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.      |                     |            |
|                 | 1500000000               | DESTINO - 887 Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                           | 3.3.40              | 150.000,00 |
| 104 - 65 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE |                                                                                                |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: TELHA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.             |                     |            |
|                 | 1500000000               | DESTINO - 887 Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                           | 4.4.40              | 100.000,00 |
| 104 - 64 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE |                                                                                                |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: CEDRO DE SÃO JOÃO. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL. |                     |            |
|                 | 1500000000               | DESTINO - 887 Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                           | 4.4.40              | 175.000,00 |
| 104 - 63 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE |                                                                                                |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: PORTO DA FOLHA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.    |                     |            |
|                 | 1500000000               | DESTINO - 887 Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                           | 4.4.40              | 250.000,00 |
| 104 - 62 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE |                                                                                                |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: GARARU. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.            |                     |            |
|                 | 1500000000               | DESTINO - 887 Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                           | 4.4.40              | 150.000,00 |





## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                             | OBJETO                                                                                                                                                                                   | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                                   | AÇÃO                                                                                                                                                                                     |                     |            |
| 104 - 61 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE                |                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                 |                                         | OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. LOCALIDADE: CAMPO DO BRITO. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                                |                     |            |
|                 | 1500000000                              | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                          | 4.4.40              | 117.500,00 |
| 104 - 60 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE                |                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                 |                                         | OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. LOCALIDADE: CAMPO DO BRITO. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                                |                     |            |
|                 | 1500000000                              | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                          | 4.4.40              | 32.500,00  |
| 104 - 59 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE                |                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                 |                                         | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA SAÚDE. LOCALIDADE: DIVINA PASTORA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                             |                     |            |
|                 | 1500000000                              | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                          | 3.3.40              | 100.000,00 |
| 104 - 58 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE                |                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                 |                                         | OBJETO: RECURSOS PARA CUSTEIO DA SAÚDE . LOCALIDADE: MALHADA DOS BOIS. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                   |                     |            |
|                 | 1500000000                              | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                          | 3.3.40              | 150.000,00 |
| 104 - 57 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE                |                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                 |                                         | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ODONTOMÓVEL. LOCALIDADE: PACATUBA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                  |                     |            |
|                 | 1500000000                              | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                          | 4.4.40              | 175.000,00 |
| 104 - 56 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE                |                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                 |                                         | OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE TRANSLADO. LOCALIDADE: MARUIM. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                        |                     |            |
|                 | 1500000000                              | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                          | 4.4.40              | 150.000,00 |
| 105 - 60 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA |                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                 |                                         | OBJETO: CUSTEIO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CARRO PIPA). LOCALIDADE: PORTO DA FOLHA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BAIXA DA QUIXABEIRA (CNPJ: 49.969.898/0001-61). |                     |            |
|                 | 1500000000                              | DESTINO - 885 Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                                                                                  | 3.3.50              | 30.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                             | OBJETO                                                                                                                                                                                                              | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|-----------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
|                 | FONTE                                   | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                |                     |           |
| 105 - 59 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA |                                                                                                                                                                                                                     |                     |           |
|                 |                                         | OBJETO: COMPRA DE CESTAS BÁSICAS. LOCALIDADE: MARUIM. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DA BOA VISTA - MARUIM/SE (CNPJ: 50.616.856/0001-64).                                                               |                     |           |
|                 | 1500000000                              | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                                     | 3.3.50              | 20.000,00 |
| 105 - 58 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA |                                                                                                                                                                                                                     |                     |           |
|                 |                                         | OBJETO: COMPRA DE CESTAS BÁSICAS. LOCALIDADE: RIACHÃO DO DANTAS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO POVOADO BABU (CNPJ: 10.222.899/0001-40).                                                                       |                     |           |
|                 | 1500000000                              | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                                     | 3.3.50              | 20.000,00 |
| 105 - 57 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA |                                                                                                                                                                                                                     |                     |           |
|                 |                                         | OBJETO: REFORMA DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO. LOCALIDADE: GRACHO CARDOSO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO BOA VISTA (CNPJ: 01.589.453/0001-68).                                                               |                     |           |
|                 | 1500000000                              | DESTINO - 552 Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                                                                                                                 | 3.3.50              | 10.000,00 |
| 105 - 56 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA |                                                                                                                                                                                                                     |                     |           |
|                 |                                         | OBJETO: REFORMA DA SEDE DO SINDICATO. LOCALIDADE: MONTE ALEGRE DE SERGIPE. EXECUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE (CNPJ: 11.118.481/0001-50). |                     |           |
|                 | 1500000000                              | DESTINO - 552 Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                                                                                                                 | 3.3.50              | 20.000,00 |
| 105 - 55 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA |                                                                                                                                                                                                                     |                     |           |
|                 |                                         | OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO. LOCALIDADE: AQUIDABÃ. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO JENIPAPO (CNPJ: 11.118.481/0001-50).                                                 |                     |           |
|                 | 1500000000                              | DESTINO - 552 Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                                                                                                                 | 4.4.50              | 15.000,00 |
| 105 - 54 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA |                                                                                                                                                                                                                     |                     |           |
|                 |                                         | OBJETO: AJUDA PARA INVESTIMENTO. LOCALIDADE: AQUIDABÃ. EXECUTOR: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL RENASCER (CNPJ: 05.536.368/0001-92).                                                                                 |                     |           |
|                 | 1500000000                              | DESTINO - 885 Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                                                                                                             | 4.4.50              | 15.000,00 |
| 105 - 53 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA |                                                                                                                                                                                                                     |                     |           |
|                 |                                         | OBJETO: AJUDA PARA FINS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: AQUIDABÃ. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE AQUIDABÃ (CNPJ: 02.555.293/0001-07).                                                         |                     |           |
|                 | 1500000000                              | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                                                                    | 3.3.50              | 30.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                    | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                       | VALOR             |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                          | AÇÃO          |                                                           |                   |
| 105 - 52 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA                                                                                                                                                        |               |                                                           |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. LOCALIDADE: AQUIDABÃ. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RENAScer AQUIDABÃ (CNPJ: 47.233.180/0001-15).                                                  |               |                                                           |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                     | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana        | 4.4.50 15.000,00  |
| 105 - 51 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA                                                                                                                                                        |               |                                                           |                   |
|                 | OBJETO: AJUDA PARA FINS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: LARANJEIRAS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS E ARTESÕES DO BAIRRO PEDRA BRANCA MUNICIPIO DE LARANJEIRAS (CNPJ: 08.369.900/0001-12) . |               |                                                           |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                     | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana        | 4.4.50 15.000,00  |
| 105 - 50 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA                                                                                                                                                        |               |                                                           |                   |
|                 | OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO. LOCALIDADE: JAPOATÃ. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO ANTÔNIO (CNPJ: 08.489.316/0001-09).                                                               |               |                                                           |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                     | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva | 4.4.50 10.000,00  |
| 105 - 49 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA                                                                                                                                                        |               |                                                           |                   |
|                 | OBJETO: AJUDA PARA FINS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO MARANATA (CNPJ: 05.614.085/0001-11).                                                            |               |                                                           |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                     | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana        | 3.3.50 150.000,00 |
| 105 - 48 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA                                                                                                                                                        |               |                                                           |                   |
|                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: AQUIDABÃ. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                                          |               |                                                           |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                     | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva    | 4.4.40 460.250,00 |
| 105 - 47 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA                                                                                                                                                        |               |                                                           |                   |
|                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: AQUIDABÃ. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                                          |               |                                                           |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                     | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva    | 3.3.40 197.250,00 |
| 105 - 46 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA                                                                                                                                                        |               |                                                           |                   |
|                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: CANHOBA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                                           |               |                                                           |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                     | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva    | 4.4.40 140.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO           | PARLAMENTAR                             | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                 | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                  | FONTE                                   | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                   |                     |            |
| 105 - 45 - 2024  | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA |                                                                                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                  |                                         | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: CANHOBA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                                                                                   |                     |            |
|                  | 1500000000                              | DESTINO - 887 Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                                                                                                                                   | 3.3.40              | 60.000,00  |
| 105 - 44 - 2024  | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA |                                                                                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                  |                                         | OBJETO: AJUDA PARA FINS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: AQUIDABÃ. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                                                          |                     |            |
|                  | 1500000000                              | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                        | 3.3.40              | 457.500,00 |
| 105 - 43 - 2024  | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA |                                                                                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                  |                                         | OBJETO: AJUDA PARA FINS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: AQUIDABÃ. EXECUTOR: FUNDAÇÃO MÉDICA SANTA CECÍLIA (CNPJ: 05.977.636/0001-01).                                                                                                          |                     |            |
|                  | 1500000000                              | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                        | 3.3.50              | 250.000,00 |
| 105 - 42 - 2024  | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA |                                                                                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                  |                                         | OBJETO: AJUDA PARA FINS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: AQUIDABÃ. EXECUTOR: FUNDAÇÃO MÉDICA SANTA CECÍLIA (CNPJ: 05.977.636/0001-01).                                                                                                     |                     |            |
|                  | 1500000000                              | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                        | 4.4.50              | 200.000,00 |
| 105 - 41 - 2024  | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA |                                                                                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                  |                                         | OBJETO: AJUDA PARA FINS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: FEIRA NOVA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                                                        |                     |            |
|                  | 1500000000                              | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                        | 3.3.40              | 100.000,00 |
| 105 - 40 - 2024  | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA |                                                                                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                  |                                         | OBJETO: AJUDA PARA FINS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: CANHOBA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                                                           |                     |            |
|                  | 1500000000                              | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                        | 3.3.40              | 200.000,00 |
| 106 - 130 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS             |                                                                                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                  |                                         | OBJETO: CUSTEIO DE FARDAMENTO DO GRUPO CULTURAL REISADO DE SABAL DO POVOADO MARIMBONDO. LOCALIDADE: PIRAMBU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E CONSERVADORES DA NATUREZA DO ESTADO DE SERGIPE (APECONS) (CNPJ: 04.672.258/0001-95). |                     |            |
|                  | 1500000000                              | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                                                                                       | 3.3.50              | 30.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO           | PARLAMENTAR                 | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
|                  | FONTE                       | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |           |
| 106 - 129 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |           |
|                  |                             | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: DOIS COMPUTADORES, IMPRESSORA, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, 50 CADEIRAS DE PLÁSTICO PARA REUNIÕES, ARMÁRIOS E OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. LOCALIDADE: ILHA DAS FLORES. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PESCADORAS DE N. SRA. APARECIDA DO POVOADO DE SERRÃO (CNPJ: 11.406.938/0001-22). |                     |           |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                                                                                                                                            | 4.4.50              | 20.000,00 |
| 106 - 128 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |           |
|                  |                             | OBJETO: APOIO PARA PREPARATIVOS E REALIZAÇÕES DE AÇÕES LIGADAS AOS FESTEJOS JUNINOS . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DE SERGIPE (CNPJ: 22.198.195/0001-69).                                                                                                                              |                     |           |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                                                                                                                                                                           | 3.3.50              | 25.000,00 |
| 106 - 127 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |           |
|                  |                             | OBJETO: APOIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ROCK SERTÃO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SERTÃO NA ARTE (CNPJ: 13.304.024/0001-86).                                                                                                                                                         |                     |           |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                                                                                                                                                                           | 3.3.50              | 25.000,00 |
| 106 - 126 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |           |
|                  |                             | OBJETO: CUSTEIO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE EQUIPE DE TRABALHO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVO DE SERGIPE PIABINHAS DO SÃO BRAS (CNPJ: 15.276.530/0001-34).                                                                                                              |                     |           |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3.3.50              | 13.000,00 |
| 106 - 125 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |           |
|                  |                             | OBJETO: REFORMA DA ESTRUTURA DO TERREIRO. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL ALAROKÉ (CNPJ: 20.804.857/0001-71).                                                                                                                                                         |                     |           |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                                                                                                                                                                           | 3.3.50              | 30.000,00 |
| 106 - 124 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |           |
|                  |                             | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: FORNO INDUSTRIAL. LOCALIDADE: JAPARATUBA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO AGROINDUSTRIAL DOCE LAR (CNPJ: 32.183.726/0001-01).                                                                                                                                                                       |                     |           |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 885 Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                                                                                                                                                                                                                    | 4.4.50              | 15.000,00 |
| 106 - 123 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |           |
|                  |                             | OBJETO: CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ENTIDADE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ACADEMIA SERGIPANA DE LETRAS (CNPJ: 13.089.347/0001-02).                                                                                                                                                                             |                     |           |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                                                                                                                                                                           | 3.3.50              | 10.000,00 |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO           | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                            | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                  | FONTE                                                                                                                                                                                                                                                  | AÇÃO          |                                                                                                                    |                   |
| 106 - 122 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                                    |                   |
|                  | OBJETO: APOIO PARA REALIZAÇÃO DO CORTEJO AFRO, EM 8 DE DEZEMBRO DE 2024. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ABASSÁ SÃO JORGE (CNPJ: 11.580.389/0001-08).                                                                                                   |               |                                                                                                                    |                   |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                             | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                 | 3.3.50 30.000,00  |
| 106 - 121 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                                    |                   |
|                  | OBJETO: CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: HA INSTITUTO DE PREVENÇÃO - HOSPITAL DE AMOR (CNPJ: 49.150.352/0023-28).                                                                                                   |               |                                                                                                                    |                   |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                             | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 100.000,00 |
| 106 - 120 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                                    |                   |
|                  | OBJETO: APOIO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO. LOCALIDADE: CAPELA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE CAPELA (CNPJ: 13.911.698/0001-49).                                                                                                             |               |                                                                                                                    |                   |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                             | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50 87.500,00  |
| 106 - 119 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                                    |                   |
|                  | OBJETO: FORTALECIMENTO DO PROJETO DA CASA DAS MARIAS, QUE VISA PRESTAR UMA MELHOR ASSISTÊNCIA AS GESTANTES, EVITANDO A PEREGRINAÇÃO DAS PACIENTES. LOCALIDADE: ESTÂNCIA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA (CNPJ: 13.258.637/0001-24). |               |                                                                                                                    |                   |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                             | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50 100.000,00 |
| 106 - 118 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                                    |                   |
|                  | OBJETO: REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS NO ÂMBITO DO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR . LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO (CNPJ: 15.126.437/0031-69).                                                                                  |               |                                                                                                                    |                   |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                             | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.20 250.000,00 |
| 106 - 117 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                                    |                   |
|                  | OBJETO: REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE TESTAGEM E CONSCIENTIZAÇÃO PARA ISTS NA POPULAÇÃO LGBTQIA+ DO ESTADO DE SERGIPE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE TRANSGÊNEROS (ASTRA) (CNPJ: 15.126.437/0031-69).                             |               |                                                                                                                    |                   |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                             | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 50.000,00  |
| 106 - 116 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                                    |                   |
|                  | OBJETO: CASTRAÇÃO ANIMAL VISANDO O CONTROLE DE ANIMAIS DE RUA E CONSEQUENTE CONTROLE DE DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DEFENSORA DOS ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS (ADASFA) (CNPJ: 07.173.074/0001-79).           |               |                                                                                                                    |                   |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                             | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 20.000,00  |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO           | PARLAMENTAR                 | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                  | FONTE                       | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |            |
| 106 - 115 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: APOIO PARA A CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO PARA PESSOAS COM CÂNCER. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ONCOLOGIA (AMO) (CNPJ: 01.556.211/0001-78).                                                                                                                    |                     |            |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                                                                                  | 4.4.50              | 50.000,00  |
| 106 - 114 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL SÃO JOSÉ (CNPJ: 13.016.621/0001-05).                                                                                                                                                                       |                     |            |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                                                                                  | 3.3.50              | 100.000,00 |
| 106 - 113 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LGBT+ VIA AMBULATÓRIO TRANS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL (CNPJ: 13.025.507/0001-41).                                                                                                          |                     |            |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                                                                                  | 4.4.50              | 200.000,00 |
| 106 - 111 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: PROGRAMA DE ATENÇÃO AO DIAGNÓSTICO PRECOCE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE (GACC) (CNPJ: 03.628.747/0001-87).                                                                                                                             |                     |            |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                                                                                  | 3.3.50              | 50.000,00  |
| 106 - 172 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DANDALUNDA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A MULHERES GESTANTES. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: TEMPLO DE CARIDADE UMBANDISTA CABLOCO PENA BRANCA E PRETO VELHO PAI CIPRIANO DAS ALMAS (CNPJ: 37.826.183/0001-09).                                             |                     |            |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                                                                                                                  | 4.4.50              | 10.000,00  |
| 106 - 171 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 FREEZER DE 534 LITROS E 20 CONJUNTOS DE MESAS COM CADEIRAS PLÁSTICAS E DE TOLDOS DE PROTEÇÃO PARA A QUADRA ESPORTIVA. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EXTERNATO SÃO FRANCISCO DE ASSIS (CNPJ: 10.970.689/0010-21). |                     |            |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                                                                                                                  | 4.4.50              | 15.000,00  |
| 106 - 170 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: DESPESAS DE CUSTEIO PARA O PROJETO MROSC EM MOVIMENTO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: D. JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO (CNPJ: 00.702.064/0001-34).                                                                                                                                              |                     |            |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                                                                                                                  | 3.3.50              | 20.000,00  |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO           | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR            |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                  | FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | AÇÃO          |                                                                                                                   |                  |
| 106 - 169 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | OBJETO: APOIO PARA A COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE NOVA SEDE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE IRMÃ BRÍGIDA (NIB) . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SOCIEDADE FILANTRÓPICA MARIA DE NAZARÉ (CNPJ: 86.853.181/0001-14).                                                                                                    |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.50 50.000,00 |
| 106 - 168 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | OBJETO: CUSTEIO DE PROJETOS DE PESQUISA, FORTALECIMENTO E DEFESA DOS TERRITÓRIOS E COMUNIDADES RIBEIRINHAS E QUILOMBOLAS (NONSUCESSO, RESINA, CARAPITANGA, SANTA CRUZ, BREJÃO, MOCAMBO, MUCULANDUBA, PORTO DO MATO E PONTAL). LOCALIDADE: SIMÃO DIAS. EXECUTOR: SOCIEDADE DE APOIO SÓCIO AMBIENTALISTA E CULTURAL (CNPJ: 05.550.187/0001-10). |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 50.000,00 |
| 106 - 167 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | OBJETO: CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPRESAS DE RÁDIO, TELEVISÃO ABERTA POR ASSINATURA E PUBLICIDADE DO ESTADO DE SERGIPE (CNPJ: 15.000.000/0001-00).                                                                                                                  |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50 25.000,00 |
| 106 - 166 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | OBJETO: APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA PROFISSIONALIZANTE PARA ARTISTAS TRANSFORMISTAS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO ESTADO DE SERGIPE (SATED) (CNPJ: 32.746.182/0001-30).                                                                                               |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50 20.000,00 |
| 106 - 165 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | OBJETO: VIABILIZAÇÃO DO PROJETO ELLAS POR ELLAS, INCLUINDO IMPLEMENTAÇÃO DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: INSTITUTO SOCIAL ÁGATHA EM DEFESA DA MULHER (CNPJ: 22.144.635/0001-03).                                                                                                                              |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 25.000,00 |
| 106 - 164 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | OBJETO: CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: LIGA DAS QUADRILHAS JUNINAS DE ARACAJU E SERGIPE (CNPJ: 18.224.322/0001-80).                                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50 25.000,00 |
| 106 - 163 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | OBJETO: APOIO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS DE PESSOAS SURDAS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: INSTITUTO PEDAGÓGICO DE APOIO À EDUCAÇÃO DO SURDO DE SERGIPE (IPAESE) (CNPJ: 04.211.650/0001-37).                                                                                                                                                    |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 63.500,00 |





## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO           | PARLAMENTAR                 | OBJETO                                                                                                                                                                                                                              | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                  | FONTE                       | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                |                     |            |
| 106 - 162 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                     |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS JUNTO AO MOVIMENTO DAS CATADORAS DE MANGABA DO ESTADO DE SERGIPE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: INSTITUTO PANGEA - MEIO AMBIENTE, CULTURA E EDUCAÇÃO (CNPJ: 13.588.373/0001-77). |                     |            |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                                                     | 3.3.50              | 100.000,00 |
| 106 - 161 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                     |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: CUSTEIO DE AÇÕES LIGADAS A PROJETOS DE PROTEÇÃO ÀS DEFENSORAS E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS EM SERGIPE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: INSTITUTO BRAÇOS (CNPJ: 10.642.293/0001-64 ).                                     |                     |            |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                                                     | 3.3.50              | 20.000,00  |
| 106 - 160 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                     |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: GRUPO TEATRAL BOCA DE CENA (CNPJ: 10.637.756/0001-08).                                                                                                 |                     |            |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                                                                                    | 3.3.50              | 40.000,00  |
| 106 - 159 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                     |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE 8 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: GRUPO IMBUAÇA (CNPJ: 13.161.351/0001-26).                                                                                             |                     |            |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                                                                                    | 3.3.50              | 40.000,00  |
| 106 - 158 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                     |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: APOIO PARA A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO-MEMÓRIA. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ESPAÇO CULTURAL MAMULENGO DE CHEIROSO (CNPJ: 15.606.932/0001-50).                                                                                 |                     |            |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                                                                                    | 4.4.50              | 40.000,00  |
| 106 - 138 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                     |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO. LOCALIDADE: BREJO GRANDE. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO DOM JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO (CNPJ: 21.050.853/0001-08).                                                                   |                     |            |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 885 Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                                                                                                                             | 4.4.50              | 30.000,00  |
| 106 - 157 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                     |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: PROJETO DA CONSCIÊNCIA NEGRA (ENSINO FUNDAMENTAL). LOCALIDADE: CAPELA. EXECUTOR: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DEBORA CRUZ SANTOS (CNPJ: 03.111.496/0001-69).                                             |                     |            |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 889 Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Fundamental                                                                                                                                                      | 3.3.50              | 10.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO           | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                        | VALOR            |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------|------------------|
|                  | FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | AÇÃO          |                                                            |                  |
| 106 - 156 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                            |                  |
|                  | OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO VOLTADO À PRÁTICA DE CAPOEIRA NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (ENSINO MÉDIO). LOCALIDADE: ESTÂNCIA. EXECUTOR: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL GILBERTO AMADO (CNPJ: 01.935.124/0001-).                                                                                       |               |                                                            |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 890 | Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio | 3.3.50 16.000,00 |
| 106 - 155 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                            |                  |
|                  | OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 2 PORTÕES DE FERRO (ENSINO MÉDIO). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL 11 DE AGOSTO (CNPJ: 01.912.631/0001-40).                                                                                                                             |               |                                                            |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 890 | Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio | 4.4.50 10.000,00 |
| 106 - 154 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                            |                  |
|                  | OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA CRIAÇÃO DE FANFARRA (ENSINO MÉDIO). LOCALIDADE: GARARU. EXECUTOR: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO DA ROCHA LIMA (CNPJ: 01.910.109/0001-29).                                                                                      |               |                                                            |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 890 | Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio | 4.4.50 10.000,00 |
| 106 - 153 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                            |                  |
|                  | OBJETO: VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS DE ARTES E NA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ENSINO MÉDIO). LOCALIDADE: UMBÁUBA. EXECUTOR: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PREFEITO ANFILÓFIO FERNANDES (CNPJ: 01.910.109/0001-29).                                                                                     |               |                                                            |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 890 | Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio | 3.3.50 10.000,00 |
| 106 - 152 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                            |                  |
|                  | OBJETO: PROJETO DA CONSCIÊNCIA NEGRA, AÇÕES PEDAGÓGICAS DA ESCOLA. INCLUI: DESFILE DA BELEZA NEGRA, CINE ÁFRICA, PALESTRAS, OFICINAS, MARCHA DA CONSCIÊNCIA NEGRA ETC. (ENSINO MÉDIO). LOCALIDADE: CARMÓPOLIS. EXECUTOR: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL POETA JOSÉ SAMPAIO (CNPJ: 01.910.109/0001-29). |               |                                                            |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 890 | Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio | 3.3.50 10.000,00 |
| 106 - 151 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                            |                  |
|                  | OBJETO: INVESTIMENTO NA ESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS (ENSINO MÉDIO). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA PAULO COSTA (CNPJ: 01.932.270/0001-01).                                                                                                       |               |                                                            |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 890 | Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio | 4.4.50 15.000,00 |
| 106 - 150 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                            |                  |
|                  | OBJETO: DESENVOLVIMENTO DO PROJETO UM QUÊ DE NEGRITUE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EXCELÊNCIA ATHENEU SERGIPENSE (CNPJ: 01.908.042/0001-98).                                                                                                                                |               |                                                            |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 890 | Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio | 3.3.50 10.000,00 |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO           | PARLAMENTAR                 | OBJETO                                                                                                                                                                                                                  | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
|                  | FONTE                       | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                    |                     |           |
| 106 - 149 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                         |                     |           |
|                  |                             | OBJETO: CUSTEIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS LGBT+. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.                                                                            |                     |           |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 513 Fomentar a Indução e a Disseminação de Ações de Prevenção à Violência e à Criminalidade - FUNESP                                                                                                          | 3.3.90              | 50.000,00 |
| 106 - 148 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                         |                     |           |
|                  |                             | OBJETO: PROJETO CONEXÃO CIDADÃ, AÇÕES PEDAGÓGICAS PARA EDUCAÇÃO POLÍTICA. (ENSINO MÉDIO). LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EXCELÊNCIA PROFESSOR ABELARDO ROMERO (CNPJ: 01.936.136/0001-70). |                     |           |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 890 Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio                                                                                                                                                | 3.3.50              | 12.000,00 |
| 106 - 147 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                         |                     |           |
|                  |                             | OBJETO: VIABILIZAÇÃO DO ESPETÁCULO SOBREVIVENTES DE PALMARES (ENSINO MÉDIO). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EXCELÊNCIA NELSON MANDELA (CNPJ: 01.889.092/0001-75).                         |                     |           |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 890 Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio                                                                                                                                                | 3.3.50              | 15.000,00 |
| 106 - 146 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                         |                     |           |
|                  |                             | OBJETO: PROJETO DA CONSCIÊNCIA NEGRA (ENSINO MÉDIO). LOCALIDADE: ROSÁRIO DO CATETE. EXECUTOR: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EXCELÊNCIA LEANDRO MACIEL (CNPJ: 01.899.832/0001-54).                                       |                     |           |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 890 Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio                                                                                                                                                | 3.3.50              | 10.000,00 |
| 106 - 145 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                         |                     |           |
|                  |                             | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIA (ENSINO MÉDIO). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EXCELÊNCIA JOSÉ ROLLEMBERG LEITE (CNPJ: 01.886.682/0001-44).        |                     |           |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 890 Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio                                                                                                                                                | 4.4.50              | 15.000,00 |
| 106 - 144 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                         |                     |           |
|                  |                             | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ARQUIVO ESCOLAR (ENSINO MÉDIO) . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EXCELÊNCIA JOSÉ ROLLEMBERG LEITE (CNPJ: 01.886.682/0001-44).              |                     |           |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 890 Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio                                                                                                                                                | 4.4.50              | 10.000,00 |
| 106 - 143 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                         |                     |           |
|                  |                             | OBJETO: MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA DA ESCOLA (ENSINO MÉDIO). LOCALIDADE: POÇO VERDE. EXECUTOR: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EXCELÊNCIA EPIFÂNIO DÓRIA (CNPJ: 01.929.946/0001-08).                                         |                     |           |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 890 Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio                                                                                                                                                | 3.3.50              | 15.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO           | PARLAMENTAR                 | OBJETO                                                                                                                                                                                                   | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                  | FONTE                       | AÇÃO                                                                                                                                                                                                     |                     |            |
| 106 - 142 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE HORTA ESCOLAR (ENSINO MÉDIO). LOCALIDADE: MARUIM. EXECUTOR: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DR. ALCIDES PEREIRA (CNPJ: 01.889.091/0001-20).                            |                     |            |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 890 Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio                                                                                                                                 | 3.3.50              | 10.000,00  |
| 106 - 141 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: FORTALECIMENTO DA BANDA ESCOLAR (ENSINO MÉDIO). LOCALIDADE: MONTE ALEGRE DE SERGIPE. EXECUTOR: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EXCELÊNCIA 28 DE JANEIRO (CNPJ: 01.883.475/0001-36).                |                     |            |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 890 Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio                                                                                                                                 | 3.3.50              | 15.000,00  |
| 106 - 140 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: EXPANSÃO DA ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULAS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ODE CAÇADOR (ERUKERE) (CNPJ: 28.982.615/0001-80).                                        |                     |            |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                                                         | 4.4.50              | 30.000,00  |
| 106 - 139 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: CUSTEIO PARA 42ª CAMINHADA DA LAVAGEM DA CONCEIÇÃO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE MULHERES TRABALHADORAS NEGRAS (ASSERMAN) (CNPJ: 07.243.013/0001-30). |                     |            |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                                                         | 3.3.50              | 13.000,00  |
| 106 - 112 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL (CNPJ: 13.025.507/0001-41).                                          |                     |            |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                          | 3.3.50              | 200.000,00 |
| 106 - 137 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: CUSTEIO DE PROJETOS DA ENTIDADE. LOCALIDADE: LARANJEIRAS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ÁGUA DE OURO (CNPJ: 05.160.626/0001-89).                                                    |                     |            |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                                                         | 3.3.50              | 30.000,00  |
| 106 - 136 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: CUSTEIO PARA A ESCOLA DE SAMBA. LOCALIDADE: ESTÂNCIA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DO BAIRRO PORTO D'AREIA ESTANCIA SERGIPE (CNPJ: 14.936.548/0001-52). |                     |            |
|                  | 1500000000                  | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                                                         | 3.3.50              | 30.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO           | PARLAMENTAR                 | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
| FONTE            | AÇÃO                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |            |
| 106 - 135 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APETRECHOS PARA VIABILIZAÇÃO DO TRABALHO DA COMUNIDADE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO MISTA DE PESCADORES DA COROA DO MEIO (APPCM) (CNPJ: 32.825.689/0001-80).                                                                                  |                     |            |
| 1500000000       | DESTINO - 885               | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                                                                                                                                                                                                       | 4.4.50              | 20.000,00  |
| 106 - 134 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE E AUMENTO DO ALCANCE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE MULHERES DA SEGURANÇA PÚBLICA EM SERGIPE (ASIMUSEP-SE) (CNPJ: 12.654.058/0001-38).                                                                    |                     |            |
| 1500000000       | DESTINO - 514               | Fomentar o Combate à Violência Contra a Mulher e Demais Grupos Vulneráveis - FUNESP                                                                                                                                                                                                             | 4.4.50              | 10.000,00  |
| 106 - 133 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: APOIO NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE . LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE LAGARTO (ASFLAG) (CNPJ: 02.231.855/0001-59).                                                                                                                                          |                     |            |
| 1500000000       | DESTINO - 884               | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                                                                                                                                                              | 4.4.50              | 10.000,00  |
| 106 - 132 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO A MESTRE DECA, FALECIDO EM 2022 POR COMPLICAÇÕES DA COVID . LOCALIDADE: LARANJEIRAS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS BRINCANTES CACUMBI MESTRE DECA (CNPJ: 14.163.477/0001-00).                                                                                        |                     |            |
| 1500000000       | DESTINO - 884               | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                                                                                                                                                              | 4.4.50              | 30.000,00  |
| 106 - 131 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMO: 1 COMPUTADOR, IMPRESSORA, MESA DE ESCRITÓRIO, ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO, CADEIRAS DE PLÁSTICO, 1 BEBEDOURO, 4 VENTILADORES. LOCALIDADE: NEÓPOLIS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS EVANGÉLICOS DO BETUME (APESB) (CNPJ: 10.193.147/0001-07). |                     |            |
| 1500000000       | DESTINO - 886               | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                                                                                                                               | 4.4.50              | 20.000,00  |
| 107 - 71 - 2024  | LUCIANO BISPO DE LIMA       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO . LOCALIDADE: AREIA BRANCA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                                                                                                                              |                     |            |
| 1500000000       | DESTINO - 25                | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                                                                                              | 3.3.40              | 178.500,00 |
| 107 - 70 - 2024  | LUCIANO BISPO DE LIMA       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |            |
|                  |                             | OBJETO: APOIO PARA INVESTIMENTO. LOCALIDADE: FREI PAULO. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                                                                                                                                        |                     |            |
| 1500000000       | DESTINO - 25                | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                                                                                              | 4.4.40              | 178.500,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR           | OBJETO                                                                                                                                                                 | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                 | AÇÃO                                                                                                                                                                   |                     |            |
| 107 - 69 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA |                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                       | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: LEGIÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER (CNPJ: 13.076.443/0001-08).                    |                     |            |
|                 | 1500000000            | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                        | 3.3.50              | 40.500,00  |
| 107 - 68 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA |                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                       | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: CAPELA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE CAPELA (CNPJ: 13.911.698/0001-49).                                     |                     |            |
|                 | 1500000000            | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                        | 3.3.50              | 70.000,00  |
| 107 - 67 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA |                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                       | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DE LOURDES. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE.                       |                     |            |
|                 | 1500000000            | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                        | 3.3.40              | 100.000,00 |
| 107 - 66 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA |                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                       | OBJETO: APOIO DE DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER (CAISM) .                                            |                     |            |
|                 | 1500000000            | DESTINO - 27 Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde                                                                              | 3.3.90              | 250.000,00 |
| 107 - 65 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA |                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                       | OBJETO: APOIO PARA INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITABAIANA (APAE) (CNPJ: 00.962.972/0001-67).                |                     |            |
|                 | 1500000000            | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                        | 4.4.50              | 70.000,00  |
| 107 - 64 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA |                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                       | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ (CNPJ: 13.002.704/0001-45)..                                  |                     |            |
|                 | 1500000000            | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                        | 3.3.50              | 70.000,00  |
| 107 - 63 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA |                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                       | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO - HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA DR. PEDRO GARCIA MORENO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE . |                     |            |
|                 | 1500000000            | DESTINO - 19 Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.                                                   | 4.4.90              | 100.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR           | OBJETO                                                                                                                                                                                           | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                 | AÇÃO                                                                                                                                                                                             |                     |            |
| 107 - 62 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA |                                                                                                                                                                                                  |                     |            |
|                 |                       | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES . LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: INSTITUTO BATALHÃO DA RESTAURAÇÃO (CNPJ: 32.701.542/0001-88). |                     |            |
|                 | 1500000000            | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                  | 3.3.50              | 150.000,00 |
| 107 - 94 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA |                                                                                                                                                                                                  |                     |            |
|                 |                       | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO JESSÉ PINTO FREIRE (ACCJPF) (CNPJ: 11.256.956/0001-75).                               |                     |            |
|                 | 1500000000            | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                                                 | 3.3.50              | 22.500,00  |
| 107 - 93 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA |                                                                                                                                                                                                  |                     |            |
|                 |                       | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO . LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DO ITABAIANA (CNPJ: 13.002.563/0001-60).                                                           |                     |            |
|                 | 1500000000            | DESTINO - 552 Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                                                                                              | 3.3.50              | 50.000,00  |
| 107 - 92 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA |                                                                                                                                                                                                  |                     |            |
|                 |                       | OBJETO: APOIO PARA INVESTIMENTO. LOCALIDADE: MALHADOR. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DE MALHADOR E ADJACÊNCIAS (CNPJ: 13.000.144/0001-90).                              |                     |            |
|                 | 1500000000            | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                  | 4.4.50              | 80.000,00  |
| 107 - 91 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA |                                                                                                                                                                                                  |                     |            |
|                 |                       | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: CAMPO DO BRITO. EXECUTOR: CENTRO ESPÍRITA UNIDOS NA FÉ (CNPJ: 05.259.984/0001-43).                                                           |                     |            |
|                 | 1500000000            | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                  | 3.3.50              | 20.000,00  |
| 107 - 90 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA |                                                                                                                                                                                                  |                     |            |
|                 |                       | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO . LOCALIDADE: ROSÁRIO DO CATETE. EXECUTOR: ONG REVERTER (CNPJ: 21.508.495/0001-34).                                                                       |                     |            |
|                 | 1500000000            | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                  | 3.3.50              | 40.000,00  |
| 107 - 89 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA |                                                                                                                                                                                                  |                     |            |
|                 |                       | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: RIBEIRÓPOLIS . EXECUTOR: INSTITUTO DE MÚSICA MAESTRO ANTÔNIO SILVA (CNPJ: 30.257.515/0001-32).                                               |                     |            |
|                 | 1500000000            | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                  | 3.3.50              | 40.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                            | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR             |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                  | AÇÃO          |                                                                                                                   |                   |
| 107 - 88 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                                  |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: ORATÓRIO BENEFICENTE SANTA DULCE DOS POBRES (CNPJ: 05.617.437/0001-92).                              |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                             | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.50 55.000,00  |
| 107 - 87 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                                  |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO . LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: UNIDOS POR UMA ITABAIANA SOLIDÁRIA - CASA SANTA DULCE DOS POBRES (CNPJ: 27.568.570/0001-39). |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                             | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 80.000,00  |
| 107 - 86 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                                  |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA INVESTIMENTO. LOCALIDADE: CAMPO DO BRITO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO TERRA VERMELHA CAMPO DO BRITO (CNPJ: 00.977.799/0001-70).    |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                             | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.50 30.000,00  |
| 107 - 85 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                                  |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: ACESE ITABAIANA (CNPJ: 04.071.944/0001-00).                                                   |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                             | DESTINO - 552 | Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                             | 3.3.50 100.000,00 |
| 107 - 84 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                                  |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO POVOADO MANGUEIRA (CNPJ: 02.717.231/0001-46).             |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                             | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 50.000,00  |
| 107 - 72 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                                  |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: FREI PAULO. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                             | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                            | 3.3.40 36.000,00  |
| 107 - 83 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                                  |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO . LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO RIBEIRA (CNPJ: 16.451.734/0001-27).                        |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                             | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 50.000,00  |





## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                 | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR            |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                       | AÇÃO          |                                                                                                                   |                  |
| 107 - 82 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                       |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BOM JARDIM (CNPJ: 16.219.750/0001-99).           |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                  | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 50.000,00 |
| 107 - 81 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                       |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: APOIO PARA INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE ITABAIANA (CNPJ: 16.451.981/0001-23).                              |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                  | DESTINO - 552 | Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                             | 4.4.50 80.000,00 |
| 107 - 80 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                       |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: APOIO NAS DESPESAS DA CONSTRUÇÃO DA SEDE . LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: SOCIEDADE FILARMÔNICA 28 DE AGOSTO (SOFIVA) (CNPJ: 13.780.130/0001-36). |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                  | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.50 50.000,00 |
| 107 - 79 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                       |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CENTRO SOCIAL SÉCULO XX (CNPJ: 13.166.673/0001-68).                                  |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                  | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50 20.000,00 |
| 107 - 78 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                       |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: SOCIEDADE BENEFICENTE DOS TRABALHADORES DE ITABAIANA (CNPJ: 13.000.583/0001-00).   |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                  | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50 50.000,00 |
| 107 - 77 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                       |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: FILARMÔNICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (CNPJ: 00.076.359/0001-42).                 |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                  | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50 50.000,00 |
| 107 - 76 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                       |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO ITABAIANENSE DOS UNIVERSITÁRIOS (CNPJ: 04.095.617/0001-99).             |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                  | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 50.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                         | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                          | VALOR            |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                               | AÇÃO          |                                                                              |                  |
| 107 - 75 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                               |               |                                                                              |                  |
|                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: AREIA BRANCA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                           |               |                                                                              |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                          | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                       | 3.3.40 36.000,00 |
| 107 - 74 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                               |               |                                                                              |                  |
|                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: AREIA BRANCA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                           |               |                                                                              |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                          | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                       | 4.4.40 84.000,00 |
| 107 - 73 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                               |               |                                                                              |                  |
|                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: FREI PAULO. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                             |               |                                                                              |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                          | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                       | 4.4.40 84.000,00 |
| 108 - 59 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                       |               |                                                                              |                  |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO NO HOSPITAL JOSÉ DO PRADO FRANCO . LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. |               |                                                                              |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                          | DESTINO - 27  | Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde | 3.3.90 50.000,00 |
| 108 - 89 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                       |               |                                                                              |                  |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DE SERGIPE (CNPJ: 22.198.195/0001-69).          |               |                                                                              |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                          | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                           | 3.3.50 15.000,00 |
| 108 - 88 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                       |               |                                                                              |                  |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO (SERGIPE TEC) (CNPJ: 06.938.508/0001-11).        |               |                                                                              |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                          | DESTINO - 77  | Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico                                          | 3.3.50 20.000,00 |
| 108 - 87 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                       |               |                                                                              |                  |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: LIGA DAS QUADRILHAS JUNINAS DE ARACAJU E SERGIPE (CNPJ: 18.224.322/0001-80).      |               |                                                                              |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                          | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                           | 3.3.50 15.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                   | OBJETO                                                                                                                                                                         | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                         | AÇÃO                                                                                                                                                                           |                     |            |
| 108 - 86 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA |                                                                                                                                                                                |                     |            |
|                 |                               | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: SANTA LUZIA DO ITANHY. EXECUTOR: INSTITUTO NOSSA SENHORA DE GUADALUPE (CNPJ: 05.915.190/0001-90).               |                     |            |
|                 | 1500000000                    | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                | 3.3.50              | 15.000,00  |
| 108 - 85 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA |                                                                                                                                                                                |                     |            |
|                 |                               | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: RIACHÃO DO DANTAS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO ANTÔNIO (CNPJ: 32.741.035/0001-78).                   |                     |            |
|                 | 1500000000                    | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                               | 3.3.50              | 45.000,00  |
| 108 - 84 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA |                                                                                                                                                                                |                     |            |
|                 |                               | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: INSTITUTO CULTURAL E ARTÍSTICO MANGALIZA (CNPJ: 35.951.882/0001-55).        |                     |            |
|                 | 1500000000                    | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                               | 3.3.50              | 15.000,00  |
| 108 - 83 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA |                                                                                                                                                                                |                     |            |
|                 |                               | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DESPORTIVA SETE DE SETEMBRO (CNPJ: 06.320.398/0001-20).        |                     |            |
|                 | 1500000000                    | DESTINO - 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                                                                           | 4.4.50              | 27.750,00  |
| 108 - 82 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA |                                                                                                                                                                                |                     |            |
|                 |                               | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO .    |                     |            |
|                 | 1500000000                    | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                | 4.4.40              | 100.000,00 |
| 108 - 81 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA |                                                                                                                                                                                |                     |            |
|                 |                               | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: SOCIEDADE CRECHE AÇÃO SOLIDARIA ALMIR DO PICOLÉ (CNPJ: 07.281.386/0001-04). |                     |            |
|                 | 1500000000                    | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                | 3.3.50              | 50.000,00  |
| 108 - 80 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA |                                                                                                                                                                                |                     |            |
|                 |                               | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: MARUIM. EXECUTOR: GRUPO CULTURAL RECREATIVO E DANÇA QUADRILHA JUNINA RALA-RALA (CNPJ: 11.334.086/0001-05). |                     |            |
|                 | 1500000000                    | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                               | 4.4.50              | 30.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                  | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR             |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                        | AÇÃO          |                                                                                                                   |                   |
| 108 - 79 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                                                |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: MARUIM. EXECUTOR: SOCIEDADE MUSICAL FILARMÔNICA EUTERPE MARUINENESE (CNPJ: 32.901.282/0001-94).                          |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.50 30.000,00  |
| 108 - 78 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                                                |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DAS DORES. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POV C GRANDE E ADJACÊNCIAS (CNPJ: 32.883.415/0001-47).    |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.50 50.000,00  |
| 108 - 77 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                                                |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO PARA VIABILIZAR UM POÇO ARTESIANO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DAS DORES. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES .   |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 345 | Perfuração de Poços e Irrigação Sustentavel                                                                       | 4.4.40 30.000,00  |
| 108 - 76 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                                                |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO PARA VIABILIZAR UM POÇO ARTESIANO. LOCALIDADE: SIMÃO DIAS. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS.                              |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 345 | Perfuração de Poços e Irrigação Sustentavel                                                                       | 4.4.40 30.000,00  |
| 108 - 75 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                                                |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: PROPRIÁ. EXECUTOR: INSTITUTO SÃO PEREGRINO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL (CNPJ: 28.385.550/0001-95).               |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.50 30.000,00  |
| 108 - 74 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                                                |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE MULHERES DA SEGURANÇA PÚBLICA EM SERGIPE (ASIMUSEP-SE) (CNPJ: 12.654.058/0001-38). |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 514 | Fomentar o Combate à Violência Contra a Mulher e Demais Grupos Vulneráveis - FUNESP                               | 3.3.50 14.750,00  |
| 108 - 73 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                                                |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BELÉM (CNPJ: 32.894.925/0001-10).                             |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.50 100.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                            | OBJETO                                                                                                                          | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                                                                  | AÇÃO                                                                                                                            |                     |            |
| 108 - 72 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                 |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPRESAS DE RÁDIO, TELEVISÃO ABERTA POR ASSINATURA E PUBLICIDADE DO ESTADO DE SERGIPE (CNPJ: 15.594.567/0001-00). |                                                                                                                                 |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                             | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.50              | 15.000,00  |
| 108 - 71 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                 |                     |            |
|                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                                                                  |                                                                                                                                 |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                             | DESTINO - 887 Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                            | 4.4.40              | 575.000,00 |
| 108 - 70 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                 |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: PROPRIÁ. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ.                                                                                                            |                                                                                                                                 |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                             | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40              | 100.000,00 |
| 108 - 69 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                 |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: INSTITUTO BATALHÃO DA RESTAURAÇÃO (CNPJ: 32.701.542/0001-88).                                                                                  |                                                                                                                                 |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                             | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50              | 40.000,00  |
| 108 - 68 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                 |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ONCOLOGIA (AMO) (CNPJ: 01.556.211/0001-78).                                                                                 |                                                                                                                                 |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                             | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50              | 40.000,00  |
| 108 - 67 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                 |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO.                                                                               |                                                                                                                                 |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                             | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40              | 100.000,00 |
| 108 - 66 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                 |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS (CNPJ: 15.126.437/0010-34).                                                                                       |                                                                                                                                 |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                             | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.20              | 100.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO           | PARLAMENTAR                       | OBJETO                                                                                                                                                                                  | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                  | FONTE                             | AÇÃO                                                                                                                                                                                    |                     |            |
| 108 - 65 - 2024  | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA     |                                                                                                                                                                                         |                     |            |
|                  |                                   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO NO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.                                |                     |            |
|                  | 1500000000                        | DESTINO - 19 Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.                                                                    | 4.4.90              | 100.000,00 |
| 108 - 64 - 2024  | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA     |                                                                                                                                                                                         |                     |            |
|                  |                                   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO.                           |                     |            |
|                  | 1500000000                        | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                         | 4.4.40              | 400.000,00 |
| 108 - 63 - 2024  | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA     |                                                                                                                                                                                         |                     |            |
|                  |                                   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) (CNPJ: 07.194.668/0001-66).      |                     |            |
|                  | 1500000000                        | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                         | 3.3.50              | 40.000,00  |
| 108 - 62 - 2024  | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA     |                                                                                                                                                                                         |                     |            |
|                  |                                   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) (CNPJ: 07.194.668/0001-66). |                     |            |
|                  | 1500000000                        | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                         | 4.4.50              | 145.250,00 |
| 108 - 61 - 2024  | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA     |                                                                                                                                                                                         |                     |            |
|                  |                                   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA (CNPJ: 13.016.332/0001-06).                             |                     |            |
|                  | 1500000000                        | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                         | 3.3.50              | 50.000,00  |
| 108 - 60 - 2024  | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA     |                                                                                                                                                                                         |                     |            |
|                  |                                   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE (GACC) (CNPJ:03.628.747/0001-87).                      |                     |            |
|                  | 1500000000                        | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                         | 3.3.50              | 42.250,00  |
| 109 - 116 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA |                                                                                                                                                                                         |                     |            |
|                  |                                   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE (CNPJ: 13.043.377/0001-70).                                            |                     |            |
|                  | 1500000000                        | DESTINO - 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                                                                                    | 3.3.50              | 50.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO           | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                         | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR            |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                  | FONTE                                                                                                                                                                                                               | AÇÃO          |                                                                                                                   |                  |
| 109 - 115 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CONSELHO DE MORADORES DO RESIDENCIAL SANTA LÚCIA (CNPJ: 00.443.444/0001-00).                                                      |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                          | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50 40.000,00 |
| 109 - 114 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: PARÓQUIA NOSSA SENHORA RAINHA DO MUNDO (CNPJ: 13.043.021/0047-19).                                                                |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                          | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 10.000,00 |
| 109 - 113 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: PARÓQUIA NOSSA SENHORA RAINHA DO MUNDO (CNPJ: 13.043.021/0047-19).                                                           |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                          | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.50 40.000,00 |
| 109 - 112 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: PIRAMBU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE PITAMBU E POVOADOS (ASPEPIPO) (CNPJ: 05.058.460/0001-94).                                             |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                          | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                         | 3.3.50 30.000,00 |
| 109 - 111 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE (CNPJ: 58.106.519/0016-). |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                          | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 30.000,00 |
| 109 - 110 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: SANTO AMARO DAS BROTAS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA CAIO PRADO JÚNIOR (CNPJ: 17.182.712/0001-71).                                    |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                          | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                         | 3.3.50 20.000,00 |
| 109 - 109 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CENTRO ESPÍRITA CABOCLO SETE FLECHAS (CNPJ: 13.163.159/0001-79).                                                                  |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                                          | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 30.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO           | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                      | OBJETO                                                                  | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
|                  | FONTE                                                                                                                                                                            | AÇÃO                                                                    |                     |           |
| 109 - 108 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                |                                                                         |                     |           |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE QUARENTÕES DE SERGIPE (CNPJ: 00.692.866/0001-00).                     |                                                                         |                     |           |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                       | DESTINO - 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                    | 3.3.50              | 30.000,00 |
| 109 - 107 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                |                                                                         |                     |           |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO E CULTURA PAZ E BEM (CNPJ: 00.498.195/0001-41).               |                                                                         |                     |           |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                       | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana        | 3.3.50              | 30.000,00 |
| 109 - 106 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                |                                                                         |                     |           |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES VIRTUOSAS DO BAIRRO SANTA MARIA (CNPJ: 16.934.865/0001-65).             |                                                                         |                     |           |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                       | DESTINO - 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                    | 3.3.50              | 30.000,00 |
| 109 - 105 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                |                                                                         |                     |           |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (CNPJ: 32.712.044/0001-30). |                                                                         |                     |           |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                       | DESTINO - 885 Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva | 3.3.50              | 30.000,00 |
| 109 - 104 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                |                                                                         |                     |           |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CENTRO SOCIAL PORTO DANTA (CNPJ: 13.165.469/0001-22).                                          |                                                                         |                     |           |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                       | DESTINO - 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                    | 3.3.50              | 30.000,00 |
| 109 - 103 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                |                                                                         |                     |           |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E ESPORTIVA UNIDOS DOS CONRADINHOS (CNPJ: 20.919.909/0001-55). |                                                                         |                     |           |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                       | DESTINO - 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                    | 3.3.50              | 40.000,00 |
| 109 - 102 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                |                                                                         |                     |           |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTES CÊNICAS UNIDOS EM ASA BRANCA (CNPJ: 32.825.861/0001-03).             |                                                                         |                     |           |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                       | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana        | 3.3.50              | 40.000,00 |





## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO           | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                      | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                       | VALOR            |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------|------------------|
|                  | FONTE                                                                                                                                                                                            | AÇÃO          |                                                           |                  |
| 109 - 101 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                |               |                                                           |                  |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CONFRARIA DO CARRO QUEBRADO (CNPJ: 11.957.449/0001-69).                                                        |               |                                                           |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                       | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana        | 3.3.50 60.000,00 |
| 109 - 100 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                |               |                                                           |                  |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ITABAIANINHA. EXECUTOR: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA (COOPERINN) (CNPJ: 15.786.860/0001-70).    |               |                                                           |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                       | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva | 3.3.50 60.000,00 |
| 109 - 99 - 2024  | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                |               |                                                           |                  |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRESERVADORES DE AVES DA RAÇA MURA DO ESTADO DE SERGIPE (CNPJ: 33.313.772/0001-32). |               |                                                           |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                       | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva | 3.3.50 70.000,00 |
| 109 - 98 - 2024  | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                |               |                                                           |                  |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: DIVINA PASTORA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA (CNPJ: 06.309.343/0001-19).                        |               |                                                           |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                       | DESTINO - 688 | Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                    | 3.3.50 40.000,00 |
| 109 - 97 - 2024  | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                |               |                                                           |                  |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: NEÓPOLIS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA CRUZ (CNPJ: 01.150.809/0001-62).                                                 |               |                                                           |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                       | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva | 3.3.50 40.000,00 |
| 109 - 96 - 2024  | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                |               |                                                           |                  |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: MOVIMENTO INTERNACIONAL DA PAZ (MINPA) (CNPJ: 04.970.867/0001-20).                                             |               |                                                           |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                       | DESTINO - 688 | Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                    | 3.3.50 40.000,00 |
| 109 - 95 - 2024  | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                |               |                                                           |                  |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DO ESTADO DE SERGIPE (CNPJ: 13.380.266/0001-59).                 |               |                                                           |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                       | DESTINO - 688 | Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                    | 3.3.50 30.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                           | OBJETO                                                                                                                          | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                 | AÇÃO                                                                                                                            |                     |           |
| 109 - 94 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                     |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FEDERAÇÃO SERGIPANA DE BASKET BALL (CNPJ: 13.169.081/0001-08).                                      |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                            | DESTINO - 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                            | 3.3.50              | 60.000,00 |
| 109 - 93 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                     |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO BATALÁ SERGIPE DE PERCUSSÃO (CNPJ: 33.236.417/0001-07).                                  |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                            | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50              | 20.000,00 |
| 109 - 92 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                     |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: GRUPO CULTURAL E RECREATIVO ASSUM PRETO (CNPJ: 07.821.230/0001-60).                                 |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                            | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50              | 25.000,00 |
| 109 - 91 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                     |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: QUADRILHA JUNINA XODÓ DA VILA (CNPJ: 09.584.844/0001-00).                                           |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                            | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50              | 40.000,00 |
| 109 - 90 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                     |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CENTRO SOCIAL SÉCULO XX (CNPJ: 13.166.673/0001-68).                                                 |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                            | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50              | 60.000,00 |
| 109 - 89 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                     |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADULTO COM CÂNCER DO ESTADO DE SERGIPE (AAACASE) (CNPJ: 05.437.350/0001-33). |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                            | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50              | 20.000,00 |
| 109 - 88 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                     |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) (CNPJ: 07.194.668/0001-66).    |                                                                                                                                 |                     |           |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                            | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50              | 30.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                     | OBJETO       | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                                           | AÇÃO         |                                                                                                                    |                   |
| 109 - 87 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                               |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ONCOLOGIA (AMO) (CNPJ: 01.556.211/0001-78).                                                          |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 30.000,00  |
| 109 - 86 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                               |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACAJU (APAE) (CNPJ:13.046.636/0001-16).                                     |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 30.000,00  |
| 109 - 85 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                               |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO RAO DO SOL (CIRAS) (CNPJ:03.748.932/0001-05).                                                            |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 20.000,00  |
| 109 - 84 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                               |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: BOQUIM. EXECUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BOQUIM/SE (CNPJ: 13.211.222/0001-03).             |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 60.000,00  |
| 109 - 83 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                               |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: MURIBECA. EXECUTOR: CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DE MURIBECA (CCMM) (CNPJ: 32.786.808/0001-32).                                            |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 200.000,00 |
| 109 - 82 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                               |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ITABAIANINHA. EXECUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ITABAIANINHA/SE (CNPJ: 23.594.867/0001-18). |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 40.000,00  |
| 109 - 81 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                               |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE (GACC) (CNPJ:03.628.747/0001-87).                                              |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 30.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO           | PARLAMENTAR                       | OBJETO                                                                                                                                                      | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                  | FONTE                             | AÇÃO                                                                                                                                                        |                     |            |
| 109 - 80 - 2024  | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA |                                                                                                                                                             |                     |            |
|                  |                                   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: POÇO REDONDO. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO.                                |                     |            |
|                  | 1500000000                        | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                             | 3.3.40              | 100.000,00 |
| 109 - 79 - 2024  | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA |                                                                                                                                                             |                     |            |
|                  |                                   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: HOSPITAL NOSSO SENHOR DOS PASSOS (CNPJ: 13.092.374/0001-26).        |                     |            |
|                  | 1500000000                        | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                             | 3.3.50              | 60.000,00  |
| 109 - 78 - 2024  | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA |                                                                                                                                                             |                     |            |
|                  |                                   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARAUÁ. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ.                                          |                     |            |
|                  | 1500000000                        | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                             | 3.3.40              | 200.000,00 |
| 109 - 77 - 2024  | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA |                                                                                                                                                             |                     |            |
|                  |                                   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA (CNPJ: 13.016.332/0001-06). |                     |            |
|                  | 1500000000                        | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                             | 3.3.50              | 200.000,00 |
| 109 - 76 - 2024  | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA |                                                                                                                                                             |                     |            |
|                  |                                   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: NEÓPOLIS. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                |                     |            |
|                  | 1500000000                        | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                             | 3.3.40              | 187.500,00 |
| 109 - 123 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA |                                                                                                                                                             |                     |            |
|                  |                                   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: PROPRIÁ. EXECUTOR: AMÉRICA FUTEBOL CLUBE (CNPJ: 17.297.516/0001-42).                         |                     |            |
|                  | 1500000000                        | DESTINO - 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                                                        | 3.3.50              | 20.000,00  |
| 109 - 122 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA |                                                                                                                                                             |                     |            |
|                  |                                   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: COTINGUIBA ESPORTE CLUBE (CNPJ: 13.045.273/0002-85).                      |                     |            |
|                  | 1500000000                        | DESTINO - 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                                                        | 3.3.50              | 20.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO           | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                          | OBJETO                                                                      | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
|                  | FONTE                                                                                                                                                                                | AÇÃO                                                                        |                     |           |
| 109 - 121 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                    |                                                                             |                     |           |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: JAPARATUBA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL UM LUGAR AO SOL (CNPJ: 32.713.265/0001-23).   |                                                                             |                     |           |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                           | DESTINO - 888 Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Infantil | 3.3.50              | 22.500,00 |
| 109 - 120 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                    |                                                                             |                     |           |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS CRONISTAS DESPORTIVOS DE SERGIPE (CNPJ:13.180.591/0001-78).                         |                                                                             |                     |           |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                           | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana            | 3.3.50              | 20.000,00 |
| 109 - 119 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                    |                                                                             |                     |           |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FRATERNIDADE PET (CNPJ: 34.864.107/0001-08).                                                       |                                                                             |                     |           |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                           | DESTINO - 885 Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva     | 3.3.50              | 30.000,00 |
| 109 - 118 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                    |                                                                             |                     |           |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: FEIRA NOVA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO POVOADO LAGOA DOS PORCOS (CNPJ: 11.884.895/0001-90).                  |                                                                             |                     |           |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                           | DESTINO - 885 Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva     | 3.3.50              | 40.000,00 |
| 109 - 117 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                    |                                                                             |                     |           |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: PORTO DA FOLHA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE LINDA FLOR (CNPJ: 32.712.564/0001-43).              |                                                                             |                     |           |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                           | DESTINO - 885 Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva     | 3.3.50              | 30.000,00 |
| 110 - 58 - 2024  | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                              |                                                                             |                     |           |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: TOBIAS BARRETO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO C DO POVOADO CAPITOA (CNPJ: 32.743.999/0001-55).             |                                                                             |                     |           |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                           | DESTINO - 552 Apoio para Melhoria da Infraestrutura                         | 3.3.50              | 57.500,00 |
| 110 - 57 - 2024  | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                              |                                                                             |                     |           |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: TOMAR DO GERU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO DOM OSCAR ROMERO DE TOMAR DO GERU/SE (CNPJ: 27.604.215/0001-78). |                                                                             |                     |           |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                           | DESTINO - 885 Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva     | 3.3.50              | 40.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                  | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR             |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                        | AÇÃO          |                                                                                                                   |                   |
| 110 - 56 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: ITABAIANINHA. EXECUTOR: OLÍMPICO ESPORTE CLUBE (CNPJ: 13.365.523/0001-83).                                                   |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 688 | Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                            | 3.3.50 40.000,00  |
| 110 - 55 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: SANTA LUZIA DO ITANHY. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO PARA TERRA DA FAZENDA PALHA (CNPJ: 04.164.666/0001-36). |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 40.000,00  |
| 110 - 54 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. LOCALIDADE: TOBIAS BARRETO. EXECUTOR: O ABRIGO SÃO VICENTE (CNPJ: 13.000.039/0001-50).                                                   |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.50 140.000,00 |
| 110 - 53 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: ITABAIANINHA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO ALTO (CNPJ: 32.746.034/0001-16).                                   |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 100.000,00 |
| 110 - 52 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. LOCALIDADE: TOBIAS BARRETO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE BORDADEIRAS E MORADORES DA NOVA BRASÍLIA (CNPJ: 02.560.549/0001-66).                 |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.50 80.000,00  |
| 110 - 51 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: TOBIAS BARRETO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VILA SAMAMBAIA (CNPJ: 15.067.366/0001-55).                  |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 90.000,00  |
| 110 - 50 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. LOCALIDADE: TOBIAS BARRETO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VILA SAMAMBAIA (CNPJ: 15.067.366/0001-55).                  |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.50 80.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                  | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR             |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                        | AÇÃO          |                                                                                                                   |                   |
| 110 - 49 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: TOBIAS BARRETO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ASSENTAMENTO NOVO MARIMBONDO (CNPJ: 11.159.707/0001-61).      |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 40.000,00  |
| 110 - 48 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. LOCALIDADE: TOBIAS BARRETO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO TAQUARA (CNPJ: 32.744.153/0001-30).           |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.50 80.000,00  |
| 110 - 47 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL. LOCALIDADE: TOBIAS BARRETO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO CAMPO PEQUENO (CNPJ: 32.744.021/0001-08).      |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.50 80.000,00  |
| 110 - 46 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: SANTA LUZIA DO ITANHY. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO ITANHI (CNPJ: 09.394.442/0001-34). |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50 30.000,00  |
| 110 - 45 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: CRISTINÁPOLIS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA CRISTINÁPOLIS (CNPJ 00.115.166/0001-53).                |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                         | 3.3.50 90.000,00  |
| 110 - 44 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: TOBIAS BARRETO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE TOBIAS BARRETO (CNPJ: 06.028.478/0001-06).             |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 890 | Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio                                                        | 3.3.50 140.000,00 |
| 110 - 43 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: TOBIAS BARRETO. EXECUTOR: LIRA NOSSA SENHORA IMPERATRIZ DOS CAMPOS (CNPJ: 13.366.521/0001-09).                               |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50 45.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                 | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                                                                       | AÇÃO          |                                                                                                                    |                   |
| 110 - 42 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: TOBIAS BARRETO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA MEU XAMEGO (CNPJ: 27.633.860/0001-19).                                                                       |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                 | 3.3.50 35.000,00  |
| 110 - 41 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE (CNPJ: 13.366.414/0001-80).                                                                                             |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 627.500,00 |
| 110 - 40 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA. LOCALIDADE: ITABAIANINHA. EXECUTOR: PREFEITURA DE ITABAIANINHA.                                                                                                              |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40 160.000,00 |
| 110 - 39 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE SERGIPE (CNPJ: 14.709.659/0001-26).                                                                     |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 100.000,00 |
| 110 - 38 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA . LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE (CNPJ: 13.366.414/0001-80).                                                                                         |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50 320.000,00 |
| 111 - 83 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORRAGEIRA E ROÇADEIRA MOTOR. LOCALIDADE: ITABAIANINHA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO PATU (CNPJ: 00.776.578/0001-34).                                                                                   |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                          | 4.4.50 20.000,00  |
| 111 - 84 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ASSISTÊNCIA A AGRICULTORES. LOCALIDADE: SIMÃO DIAS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA DOS MORADORES DO POVOADO DESERTO (CNPJ: 04.414.288/0001-00). |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                          | 4.4.50 70.000,00  |





## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR            |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                                                                                      | AÇÃO          |                                                                                                                    |                  |
| 111 - 82 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | OBJETO: REFORMA PREDIAL. LOCALIDADE: ITABAIANINHA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E PRODUTIVA MORADORES DO POVOADO BORDA DA MATA E ADJACÊNCIAS (CNPJ: 00.956.526/0001-40).                                                                               |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                 | DESTINO - 552 | Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                              | 3.3.50 10.000,00 |
| 111 - 81 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | OBJETO: COMPRA DE CAIXA D'ÁGUA. LOCALIDADE: ITABAIANINHA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E PRODUTIVA MORADORES DO POVOADO BORDA DA MATA E ADJACÊNCIAS (CNPJ: 00.956.526/0001-40).                                                                        |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                 | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                 | 4.4.50 10.000,00 |
| 111 - 80 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | OBJETO: CUSTEIO PARA AÇÕES VOLTADAS PARA ENSINO INFANTIL. LOCALIDADE: PEDRINHAS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE OS PROTEGIDOS (CNPJ: 09.373.343/0001-76).                                                                                       |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                 | DESTINO - 688 | Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                             | 3.3.50 15.000,00 |
| 111 - 79 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORRAGEIRA E ROÇADEIRA MOTOR. LOCALIDADE: ITABAIANINHA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO SAPÉ (CNPJ: 97.456.719/0001-73).                                                                                                  |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                 | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                          | 4.4.50 30.000,00 |
| 111 - 78 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | OBJETO: CUSTEIO DE FARDAMENTO E OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ITABAIANINHA. EXECUTOR: ESCOLINHA DE FUTEBOL PAZ E AMOR (CNPJ: 21.213.015/0001-08).                                                                                                |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                 | DESTINO - 688 | Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                             | 3.3.50 15.000,00 |
| 111 - 55 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CUSTEIO DAS UNIDADES DE SAÚDE. LOCALIDADE: SIMÃO DIAS. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                                        |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                 | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 77.500,00 |
| 111 - 77 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | OBJETO: CUSTEIO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPRESAS DE RÁDIO, TELEVISÃO ABERTA POR ASSINATURA E PUBLICIDADE DO ESTADO DE SERGIPE (CNPJ: 15.594.567/0001-00). |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                 | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                 | 3.3.50 20.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR              | OBJETO                                                                                                                                                                                                               | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                    | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                 |                     |            |
| 111 - 76 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL |                                                                                                                                                                                                                      |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS. LOCALIDADE: SIRIRI. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.                                                                                                        |                     |            |
|                 | 1500000000               | <b>DESTINO -</b> 490 Urbanização de Vias Públicas                                                                                                                                                                    | 4.4.40              | 30.000,00  |
| 111 - 75 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL |                                                                                                                                                                                                                      |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, GOLAS E AVIAMENTOS. LOCALIDADE: GRACHO CARDOSO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO DO POVOADO GAVIÃO (CNPJ: 02.412.268/0001-66).                             |                     |            |
|                 | 1500000000               | <b>DESTINO -</b> 885 Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                                                                                                       | 3.3.50              | 20.000,00  |
| 111 - 74 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL |                                                                                                                                                                                                                      |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: REFORMA E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDE. LOCALIDADE: SIMÃO DIAS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE TRIUNFO (CNPJ: 16.456.113/0001-36).                                  |                     |            |
|                 | 1500000000               | <b>DESTINO -</b> 552 Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                                                                                                           | 3.3.50              | 40.000,00  |
| 111 - 73 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL |                                                                                                                                                                                                                      |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: CUSTEIO DE FARDAMENTO E MATERIAIS ESPORTIVOS. LOCALIDADE: SIMÃO DIAS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO COMUNITÁRIO DE SIMÃO DIAS (CNPJ: 07.827.078/0001-23).                                    |                     |            |
|                 | 1500000000               | <b>DESTINO -</b> 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                                                                                                          | 3.3.50              | 50.000,00  |
| 111 - 72 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL |                                                                                                                                                                                                                      |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: REFORMA DA SEDE. LOCALIDADE: ITAPORANGA D'AJUDA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE ITAPORANGA D'AJUDA (CAUEIRA FM) (CNPJ: 10.665.269/0001-40).                                                  |                     |            |
|                 | 1500000000               | <b>DESTINO -</b> 552 Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                                                                                                           | 3.3.50              | 50.000,00  |
| 111 - 71 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL |                                                                                                                                                                                                                      |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VOLTADOS À SUSTENTABILIDADE. LOCALIDADE: GRACHO CARDOSO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CIDADE DE GRACHO CARDOSO (CNPJ: 07.827.078/0001-23). |                     |            |
|                 | 1500000000               | <b>DESTINO -</b> 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                               | 4.4.50              | 150.000,00 |
| 111 - 70 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL |                                                                                                                                                                                                                      |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA PRAIA DA CAUEIRA. LOCALIDADE: ITAPORANGA D'AJUDA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRAIA DA CAUEIRA (CNPJ: 32.758.484/0001-29).                                                  |                     |            |
|                 | 1500000000               | <b>DESTINO -</b> 562 Apoio para a Melhoria da Infraestrutura Turística                                                                                                                                               | 3.3.50              | 100.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                         | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR            |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                                                               | AÇÃO          |                                                                                                                   |                  |
| 111 - 69 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. LOCALIDADE: TELHA. EXECUTOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DE TELHA (CNPJ: 16.457.335/0001-73).                                                                                |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                          | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                         | 4.4.50 30.000,00 |
| 111 - 68 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS. LOCALIDADE: RIACHÃO DO DANTAS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO PAI ANTÔNIO E CIRCUNVIZINHANÇA DE RIACHÃO DO DANTAS (CNPJ: 15.000.000/0001-73).                   |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                          | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                         | 3.3.50 40.000,00 |
| 111 - 67 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UMA SALA INSTITUCIONAL. LOCALIDADE: NEÓPOLIS. EXECUTOR: ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE NEÓPOLIS (CNPJ: 24.375.201/0001-31).                                                                        |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                          | DESTINO - 552 | Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                             | 4.4.50 20.000,00 |
| 111 - 66 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE PICOLÉS. LOCALIDADE: SÃO DOMINGOS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO DOS ESTUDANTES E AGRICULTORES DO ESTADO DE SERGIPE (CNPJ: 11.006.555/0001-67).                           |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                          | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                         | 4.4.50 80.000,00 |
| 111 - 65 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: COBERTURA DO ESPAÇO CULTURAL DA ASSOCIAÇÃO. LOCALIDADE: AQUIDABÃ. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE AQUIDABÃ (CNPJ: 02.555.293/0001-07).                                                         |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                          | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.50 20.000,00 |
| 111 - 64 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM PROL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL OU MÚLTIPLA. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACAJU (APAE) (CNPJ:13.046.636/0001-16). |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                          | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 20.000,00 |
| 111 - 63 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL. LOCALIDADE: CUMBE. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CULTURA É SABER (CNPJ: 03.527.477/0001-18).                                                                 |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                          | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50 70.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                     | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                                                           | AÇÃO          |                                                                                                                    |                   |
| 111 - 62 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: CONSTRUÇÃO DA 2A ETAPA DO CENTRO REGIONAL DE REABILITAÇÃO E MEDICINA INTEGRATIVA DO BAIXO SÃO FRANCISCO. LOCALIDADE: NEÓPOLIS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES ARTEZANAIS PASSAGENSE (CNPJ: 02.395.899/0001-14). |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 552 | Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                              | 4.4.50 297.500,00 |
| 111 - 61 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SIRIRI. LOCALIDADE: SIRIRI. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                     |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40 130.000,00 |
| 111 - 60 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ. LOCALIDADE: PROPRIÁ. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                   |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40 130.000,00 |
| 111 - 59 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A PACIENTES COM CÂNCER . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ONCOLOGIA (AMO) (CNPJ: 01.556.211/0001-78).                                                      |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 50.000,00  |
| 111 - 58 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SALGADO. LOCALIDADE: SALGADO. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.                                                                                      |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40 130.000,00 |
| 111 - 57 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO. LOCALIDADE: SANTANA DO SÃO FRANCISCO. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                 |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40 130.000,00 |
| 111 - 56 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS. LOCALIDADE: SIMÃO DIAS. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                            |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40 260.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR              | OBJETO                                                                                                                                                                                 | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                    | AÇÃO                                                                                                                                                                                   |                     |            |
| 111 - 54 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL |                                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE ARAUÁ. LOCALIDADE: ARAUÁ. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                              |                     |            |
|                 | 1500000000               | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                        | 4.4.40              | 130.000,00 |
| 111 - 53 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL |                                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: CUSTEIO PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO RAO DO SOL (CIRAS) (CNPJ:03.748.932/0001-05).                                   |                     |            |
|                 | 1500000000               | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                        | 3.3.50              | 40.000,00  |
| 111 - 52 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL |                                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A PACIENTES COM CÂNCER . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE (GACC) (CNPJ:03.628.747/0001-87). |                     |            |
|                 | 1500000000               | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                        | 3.3.50              | 30.000,00  |
| 111 - 51 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL |                                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: APOIO NO TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS . LOCALIDADE: ITAPORANGA D'AJUDA. EXECUTOR: CENTRO DE ACOLHIMENTO MÃO ESTENDIDA (CEAME) (CNPJ: 22.116.409/0001-00).                |                     |            |
|                 | 1500000000               | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                        | 3.3.50              | 100.000,00 |
| 112 - 28 - 2024 | JOSE LUIZ DA MOTA CRUZ   |                                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: ORATÓRIO BENEFICENTE SANTA DULCE DOS POBRES (CNPJ: 05.617.437/0001-92).                          |                     |            |
|                 | 1500000000               | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                        | 3.3.50              | 100.000,00 |
| 112 - 27 - 2024 | JOSE LUIZ DA MOTA CRUZ   |                                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                                 |                     |            |
|                 | 1500000000               | DESTINO - 887 Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                                                                                   | 3.3.40              | 307.500,00 |
| 112 - 26 - 2024 | JOSE LUIZ DA MOTA CRUZ   |                                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: CAPELA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                                    |                     |            |
|                 | 1500000000               | DESTINO - 887 Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                                                                                   | 4.4.40              | 800.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                         | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                               | AÇÃO          |                                                                                                                    |                   |
| 112 - 25 - 2024 | JOSE LUIZ DA MOTA CRUZ                                                                                                                              |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO NA SAÚDE . LOCALIDADE: RIBEIRÓPOLIS. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÓPOLIS.                      |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                          | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 300.000,00 |
| 112 - 24 - 2024 | JOSE LUIZ DA MOTA CRUZ                                                                                                                              |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO NA SAÚDE . LOCALIDADE: CAPELA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA.                                  |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                          | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 200.000,00 |
| 112 - 23 - 2024 | JOSE LUIZ DA MOTA CRUZ                                                                                                                              |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO NA SAÚDE. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA e SE.                   |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                          | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40 707.500,00 |
| 113 - 70 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI                                                                                                                                |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: JAPOATÃ. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA LUZIA (ACSL) (CNPJ: 18.160.818/0001-37).   |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                          | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                          | 4.4.50 40.000,00  |
| 113 - 69 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI                                                                                                                                |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO . LOCALIDADE: RIACHÃO DO DANTAS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO OTAVIANO OLIVEIRA DE SOUZA (CNPJ: 01.576.870/0001-76). |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                          | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                          | 3.3.50 50.000,00  |
| 113 - 68 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI                                                                                                                                |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CASA DE ORAÇÃO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ (CNPJ: 32.845.125/0001-09).              |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                          | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 3.3.50 17.500,00  |
| 113 - 67 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI                                                                                                                                |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: CUMBE. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                  |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                          | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                             | 4.4.40 150.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR          | OBJETO                                                                                               | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                | AÇÃO                                                                                                 |                     |            |
| 113 - 66 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI |                                                                                                      |                     |            |
|                 |                      | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: CARMÓPOLIS. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.              |                     |            |
|                 | 1500000000           | <b>DESTINO - 887</b> Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                          | 4.4.40              | 150.000,00 |
| 113 - 65 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI |                                                                                                      |                     |            |
|                 |                      | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: RIBEIRÓPOLIS. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.            |                     |            |
|                 | 1500000000           | <b>DESTINO - 887</b> Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                          | 4.4.40              | 100.000,00 |
| 113 - 64 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI |                                                                                                      |                     |            |
|                 |                      | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: POÇO VERDE. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.              |                     |            |
|                 | 1500000000           | <b>DESTINO - 887</b> Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                          | 4.4.40              | 100.000,00 |
| 113 - 63 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI |                                                                                                      |                     |            |
|                 |                      | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: RIACHÃO DO DANTAS. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.       |                     |            |
|                 | 1500000000           | <b>DESTINO - 887</b> Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                          | 4.4.40              | 150.000,00 |
| 113 - 62 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI |                                                                                                      |                     |            |
|                 |                      | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: MONTE ALEGRE DE SERGIPE. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL. |                     |            |
|                 | 1500000000           | <b>DESTINO - 887</b> Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                          | 4.4.40              | 100.000,00 |
| 113 - 61 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI |                                                                                                      |                     |            |
|                 |                      | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: CARIRA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                  |                     |            |
|                 | 1500000000           | <b>DESTINO - 887</b> Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                          | 4.4.40              | 150.000,00 |
| 113 - 60 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI |                                                                                                      |                     |            |
|                 |                      | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: SANTA LUZIA DO ITANHY. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.   |                     |            |
|                 | 1500000000           | <b>DESTINO - 887</b> Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                          | 4.4.40              | 200.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR          | OBJETO                                                                                                                                                 | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                | AÇÃO                                                                                                                                                   |                     |            |
| 113 - 59 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI |                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                      | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: INSTITUTO BATALHÃO DA RESTAURAÇÃO (CNPJ: 32.701.542/0001-88).  |                     |            |
|                 | 1500000000           | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                        | 3.3.50              | 37.500,00  |
| 113 - 58 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI |                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                      | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: RIBEIRÓPOLIS. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÓPOLIS.                       |                     |            |
|                 | 1500000000           | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                        | 3.3.40              | 150.000,00 |
| 113 - 57 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI |                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                      | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: CARMÓPOLIS. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS.                           |                     |            |
|                 | 1500000000           | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                        | 3.3.40              | 150.000,00 |
| 113 - 56 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI |                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                      | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: MONTE ALEGRE DE SERGIPE. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE. |                     |            |
|                 | 1500000000           | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                        | 3.3.40              | 170.000,00 |
| 113 - 55 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI |                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                      | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: CUMBE. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMBE.                                     |                     |            |
|                 | 1500000000           | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                        | 3.3.40              | 150.000,00 |
| 113 - 54 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI |                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                      | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: CARIRA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRA.                                   |                     |            |
|                 | 1500000000           | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                        | 3.3.40              | 150.000,00 |
| 113 - 53 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI |                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                      | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: SANTA LUZIA DO ITANHY. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHY.     |                     |            |
|                 | 1500000000           | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                        | 3.3.40              | 100.000,00 |





## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR             | OBJETO                                                                                                                                                                 | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                   | AÇÃO                                                                                                                                                                   |                     |            |
| 113 - 52 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI    |                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                         | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS COM INVESTIMENTO. LOCALIDADE: RIACHÃO DO DANTAS. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DOS DANTAS.                      |                     |            |
|                 | 1500000000              | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                        | 4.4.40              | 150.000,00 |
| 113 - 51 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI    |                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                         | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: POÇO VERDE. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE.                                           |                     |            |
|                 | 1500000000              | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                        | 3.3.40              | 150.000,00 |
| 114 - 48 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL |                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                         | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA O RÉVEILLON DA CAUEIRA. LOCALIDADE: ITAPORANGA D'AJUDA. EXECUTOR: PREFEITURA DE ITAPORANGA D'AJUDA                                       |                     |            |
|                 | 1500000000              | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                       | 3.3.40              | 80.000,00  |
| 114 - 47 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL |                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                         | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA A FESTA DA PADROEIRA. LOCALIDADE: ITAPORANGA D'AJUDA. EXECUTOR: PREFEITURA DE ITAPORANGA D'AJUDA                                         |                     |            |
|                 | 1500000000              | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                       | 3.3.40              | 50.000,00  |
| 114 - 46 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL |                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                         | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA O CARNAUEIRA 2024. LOCALIDADE: ITAPORANGA D'AJUDA. EXECUTOR: PREFEITURA DE ITAPORANGA D'AJUDA                                       |                     |            |
|                 | 1500000000              | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                       | 3.3.40              | 300.000,00 |
| 114 - 45 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL |                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                         | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAMARÃO DO ESTADO DE SERGIPE (CNPJ: 07.263.186/0001-10). |                     |            |
|                 | 1500000000              | DESTINO - 885 Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                                                                | 3.3.50              | 200.000,00 |
| 114 - 44 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL |                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                 |                         | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).                           |                     |            |
|                 | 1500000000              | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                       | 3.3.90              | 15.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR             | OBJETO                                                                                                                                                                                        | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                   | AÇÃO                                                                                                                                                                                          |                     |            |
| 114 - 43 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL |                                                                                                                                                                                               |                     |            |
|                 |                         | OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADULTO COM CÂNCER DO ESTADO DE SERGIPE (AAACASE) (CNPJ: 05.437.350/0001-33). |                     |            |
|                 | 1500000000              | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                               | 4.4.50              | 12.500,00  |
| 114 - 42 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL |                                                                                                                                                                                               |                     |            |
|                 |                         | OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. LOCALIDADE: ITAPORANGA D'AJUDA. EXECUTOR: CENTRO DE ACOLOHIMENTO MÃO ESTENDIDA (CEAME) (CNPJ: 22.116.409/0001-00).                            |                     |            |
|                 | 1500000000              | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                               | 3.3.50              | 100.000,00 |
| 114 - 41 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL |                                                                                                                                                                                               |                     |            |
|                 |                         | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CONFIANÇA (CNPJ: 13.029.087/0001-71).                                                 |                     |            |
|                 | 1500000000              | DESTINO - 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                                                                                          | 3.3.50              | 50.000,00  |
| 114 - 40 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL |                                                                                                                                                                                               |                     |            |
|                 |                         | OBJETO: APOIO PARA AMPLIAÇÃO. LOCALIDADE: SALGADO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE QUEBRADAS V (CNPJ: 16.456.378/0001-34).                                                     |                     |            |
|                 | 1500000000              | DESTINO - 552 Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                                                                                           | 4.4.50              | 75.000,00  |
| 114 - 39 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL |                                                                                                                                                                                               |                     |            |
|                 |                         | OBJETO: APOIO PARA REFORMA. LOCALIDADE: SALGADO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE QUEBRADAS V (CNPJ: 16.456.378/0001-34).                                                       |                     |            |
|                 | 1500000000              | DESTINO - 552 Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                                                                                           | 3.3.50              | 75.000,00  |
| 114 - 38 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL |                                                                                                                                                                                               |                     |            |
|                 |                         | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: FEIRA NOVA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ELENIZIO DANTAS DE SOUZA (CNPJ: 05.492.929/0001-07).                            |                     |            |
|                 | 1500000000              | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                               | 3.3.50              | 100.000,00 |
| 114 - 37 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL |                                                                                                                                                                                               |                     |            |
|                 |                         | OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO. LOCALIDADE: GARARU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE GARARU (CNPJ: 01.088.387/0001-42).                                          |                     |            |
|                 | 1500000000              | DESTINO - 552 Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                                                                                           | 4.4.50              | 20.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR             | OBJETO                                                                                                                                                                                   | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                   | AÇÃO                                                                                                                                                                                     |                     |            |
| 114 - 36 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL |                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                 |                         | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: SANTA LUZIA DO ITANHY. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                       |                     |            |
|                 | 1500000000              | DESTINO - 887 Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                                                                                     | 3.3.40              | 39.000,00  |
| 114 - 35 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL |                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                 |                         | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: SANTA LUZIA DO ITANHY. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                       |                     |            |
|                 | 1500000000              | DESTINO - 887 Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                                                                                     | 4.4.40              | 91.000,00  |
| 114 - 34 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL |                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                 |                         | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: PIRAMBU. EXECUTOR: INSTITUTO ACOLHER-SE (CNPJ: 17.513.841/0001-03).                                                       |                     |            |
|                 | 1500000000              | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                          | 3.3.50              | 17.500,00  |
| 114 - 33 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL |                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                 |                         | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ITAPORANGA D'AJUDA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER DO ESTADO DE SERGIPE (CNPJ: 28.846.272/0001-26). |                     |            |
|                 | 1500000000              | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                          | 3.3.50              | 20.000,00  |
| 114 - 32 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL |                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                 |                         | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ESTÂNCIA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA (CNPJ: 13.258.637/0001-24).                                   |                     |            |
|                 | 1500000000              | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                          | 3.3.50              | 50.000,00  |
| 114 - 31 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL |                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                 |                         | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: PIRAMBU. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                              |                     |            |
|                 | 1500000000              | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                          | 3.3.40              | 200.000,00 |
| 114 - 30 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL |                                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                 |                         | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: MACAMBIRA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                            |                     |            |
|                 | 1500000000              | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                          | 3.3.40              | 200.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                  | OBJETO                                                                                                                                                                    | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                        | AÇÃO                                                                                                                                                                      |                     |            |
| 114 - 29 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL      |                                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                              | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: HOSPITAL NOSSO SENHOR DOS PASSOS (CNPJ: 13.092.374/0001-26).                      |                     |            |
|                 | 1500000000                   | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                           | 3.3.50              | 20.000,00  |
| 114 - 28 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL      |                                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                              | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA UPA ANA MARIA DE MENEZES GARCEZ. LOCALIDADE: ITAPORANGA D'AJUDA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                 |                     |            |
|                 | 1500000000                   | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                           | 3.3.40              | 700.000,00 |
| 115 - 61 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO |                                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                              | OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO. LOCALIDADE: TOBIAS BARRETO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS E ARTESÃOS DO POVOADO SOTERO (CNPJ: 19.653.869/0001-63). |                     |            |
|                 | 1500000000                   | DESTINO - 885 Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                                                                   | 4.4.50              | 80.000,00  |
| 115 - 60 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO |                                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                              | OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO. LOCALIDADE: CEDRO DE SÃO JOÃO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO CEDRO (CNPJ: 11.687.114/0001-78).                                                       |                     |            |
|                 | 1500000000                   | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                           | 4.4.50              | 60.000,00  |
| 115 - 59 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO |                                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                              | OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO. LOCALIDADE: TOBIAS BARRETO. EXECUTOR: O ABRIGO SÃO VICENTE (CNPJ: 13.000.039/0001-50).                                                       |                     |            |
|                 | 1500000000                   | DESTINO - 552 Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                                                                       | 3.3.50              | 80.000,00  |
| 115 - 58 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO |                                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                              | OBJETO: MANUTENÇÃO DE MÁQUINA AGRICOLA. LOCALIDADE: CEDRO DE SÃO JOÃO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO CEDRO (CNPJ: 11.687.114/0001-78).                                             |                     |            |
|                 | 1500000000                   | DESTINO - 104 Fortalecimento de arranjos produtivos da agropecuária, da pesca e da aquicultura.                                                                           | 3.3.50              | 50.000,00  |
| 115 - 57 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO |                                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                              | OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO. LOCALIDADE: GARARU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE GARARU (CNPJ: 01.088.387/0001-42).                         |                     |            |
|                 | 1500000000                   | DESTINO - 552 Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                                                                       | 4.4.50              | 30.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                  | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                        | AÇÃO          |                                                                                                                    |                   |
| 115 - 56 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: REALIZAÇÃO DE EVENTO DESPORTIVO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO JESSÉ PINTO FREIRE (ACCJPF) (CNPJ: 11.256.956/0001-75).                           |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 812 | Desenvolvimento de Atividades e Apoio da Ações do Esporte e Lazer                                                  | 3.3.50 30.000,00  |
| 115 - 55 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA COLONIA DE PESCADORES Z-7. LOCALIDADE: NEÓPOLIS. EXECUTOR: COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-7 DE NEÓPOLIS E REGIÃO (CNPJ: 13.151.543/0001-51). |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 552 | Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                              | 3.3.50 30.000,00  |
| 115 - 54 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: SANTANA DO SÃO FRANCISCO. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                        |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                             | 4.4.40 147.500,00 |
| 115 - 53 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: TOBIAS BARRETO. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                                  |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                             | 4.4.40 300.000,00 |
| 115 - 52 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: JAPOATÃ. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                                         |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                             | 3.3.40 250.000,00 |
| 115 - 51 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: NEÓPOLIS. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                                        |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                             | 4.4.40 150.000,00 |
| 115 - 50 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: REFORMA . LOCALIDADE: JAPOATÃ. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO (CNPJ 32.784.571/0001-50).                                                                 |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 110.000,00 |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                 |               | NATUREZA DA<br>DESPESA                                                                                             | VALOR             |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                       | AÇÃO          |                                                                                                                    |                   |
| 115 - 49 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                                                |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. LOCALIDADE: LARANJEIRAS. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.                                                                                 |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 112 | Manutenção Geral da SES e Unidades Subordinadas                                                                    | 3.3.90 100.000,00 |
| 115 - 48 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                                                |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE UPS. LOCALIDADE: JAPOATÃ. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO (CNPJ 32.784.571/0001-50).                                             |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50 100.000,00 |
| 115 - 47 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                                                |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. LOCALIDADE: JAPOATÃ. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.                                                                                     |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 112 | Manutenção Geral da SES e Unidades Subordinadas                                                                    | 3.3.90 300.000,00 |
| 115 - 46 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                                                |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. LOCALIDADE: JAPOATÃ. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO (CNPJ 32.784.571/0001-50).                                        |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 507.500,00 |
| 115 - 45 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                                                |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO. LOCALIDADE: JAPOATÃ. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO (CNPJ 32.784.571/0001-50).                                                 |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50 90.000,00  |
| 116 - 31 - 2024 | JOSE BATALHA DE GOES NETO                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR. LOCALIDADE: ITABI. EXECUTOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.                                                  |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 695 | GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DOS QUARTÉIS                                                                              | 4.4.90 100.000,00 |
| 116 - 30 - 2024 | JOSE BATALHA DE GOES NETO                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: CUSTEIO PARA QUADRILHAS JUNINAS E/OU CONTRATAÇÃO DE TRIOS PÉ DE SERRA . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: LIGA DAS QUADRILHAS JUNINAS DE ARACAJU E SERGIPE (CNPJ: 18.224.322/0001-80). |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                 | 3.3.50 57.500,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                               | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR             |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                     | AÇÃO          |                                                                                                                   |                   |
| 116 - 29 - 2024 | JOSE BATALHA DE GOES NETO                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE MAQUINAS E VEÍCULOS DA ASSOCIAÇÃO UTILIZADOS EM APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS. LOCALIDADE: PEDRINHAS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ (CNPJ: 32.766.594/0001-15).                                                    |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                         | 3.3.50 200.000,00 |
| 116 - 28 - 2024 | JOSE BATALHA DE GOES NETO                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: PEDRINHAS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ (CNPJ: 32.766.594/0001-32).                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 100.000,00 |
| 116 - 27 - 2024 | JOSE BATALHA DE GOES NETO                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COLÔNIA MIRANDA (CNPJ: 16.464.000/0001-82).                                                                  |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 602 | Distribuição de Cestas de Alimentos                                                                               | 3.3.50 50.000,00  |
| 116 - 26 - 2024 | JOSE BATALHA DE GOES NETO                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: CAPACITAÇÃO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS OFERTADAS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DE HOMENS E MULHERES VOLTADO AO EMPREENDEDORISMO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: INSTITUTO LAILA RENOVAÇÃO (CNPJ: 37.756.480/0001-25). |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 100.000,00 |
| 116 - 25 - 2024 | JOSE BATALHA DE GOES NETO                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DA COMUNIDADE RURAL NO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO. LOCALIDADE: POÇO REDONDO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES DA LAGOA COMPRIDA (CNPJ: 18.197.763/0001-30).                        |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 100.000,00 |
| 116 - 24 - 2024 | JOSE BATALHA DE GOES NETO                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: ITABI. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                            | 4.4.40 350.000,00 |
| 116 - 23 - 2024 | JOSE BATALHA DE GOES NETO                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: ITABI. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                            | 3.3.40 150.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                     | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                                                                                           | AÇÃO          |                                                                                                                    |                   |
| 116 - 22 - 2024 | JOSE BATALHA DE GOES NETO                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO BATALHÃO DA RESTAURAÇÃO. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: INSTITUTO BATALHÃO DA RESTAURAÇÃO (CNPJ: 32.701.542/0001-88).                                                                                    |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 707.500,00 |
| 116 - 21 - 2024 | JOSE BATALHA DE GOES NETO                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: CAPELA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 400.000,00 |
| 116 - 20 - 2024 | JOSE BATALHA DE GOES NETO                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO E SERVIÇOS MÉDICOS DO HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSO SENHOR DOS PASSOS. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: HOSPITAL NOSSO SENHOR DOS PASSOS (CNPJ: 13.092.374/0001-26).                                                     |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 50.000,00  |
| 116 - 19 - 2024 | JOSE BATALHA DE GOES NETO                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL DE CARIDADE DE RIACHUELO. LOCALIDADE: RIACHUELO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE RIACHUELO (CNPJ 32.728.420/0001-85).                                                         |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 50.000,00  |
| 117 - 50 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATÉRIA PRIMA PARA INCENTIVO AO PROCESSAMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. LOCALIDADE: ARAUÁ. EXECUTOR: GRUPO DE JOVENS COOPERATIVISTA DA COLÔNIA SUCUPIRA (COOPERJOS) (CNPJ: 08.727.301/0001-23). |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                          | 3.3.50 50.000,00  |
| 117 - 49 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: UMBAÚBA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO UMBAUBENSE DE ARTESÕES (CNPJ: 06.016.186/0001-53).                                                                                                                 |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 3.3.50 20.000,00  |
| 117 - 48 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: PEDRINHAS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA JUVENTUDE DE PEDRINHAS (CNPJ: 01.957.248/0001-08).                                                                                                |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 391 | Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social                                                         | 3.3.50 205.000,00 |





## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                   | OBJETO                                                                                                                                                                     | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                         | AÇÃO                                                                                                                                                                       |                     |            |
| 117 - 47 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA |                                                                                                                                                                            |                     |            |
|                 |                               | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO. LOCALIDADE: INDIAROBA. EXECUTOR: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COLÔNIA SERGIPE (CNPJ: 04.341.995/0001-05).                   |                     |            |
|                 | 1500000000                    | DESTINO - 885 Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                                                                    | 4.4.50              | 80.000,00  |
| 117 - 46 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA |                                                                                                                                                                            |                     |            |
|                 |                               | OBJETO: AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO. LOCALIDADE: UMBAÚBA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ZSÃO FRANCISCO DE ASSISZ (CNPJ: 05.564.567/0001-04).              |                     |            |
|                 | 1500000000                    | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                            | 4.4.50              | 100.000,00 |
| 117 - 45 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA |                                                                                                                                                                            |                     |            |
|                 |                               | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: UMBAÚBA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE UMBAÚBA (CNPJ: 16.455.586/0001-19). |                     |            |
|                 | 1500000000                    | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                           | 3.3.50              | 100.000,00 |
| 117 - 44 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA |                                                                                                                                                                            |                     |            |
|                 |                               | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: UMBAÚBA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                       |                     |            |
|                 | 1500000000                    | DESTINO - 887 Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                                                                       | 4.4.40              | 50.000,00  |
| 117 - 43 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA |                                                                                                                                                                            |                     |            |
|                 |                               | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: UMBAÚBA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                       |                     |            |
|                 | 1500000000                    | DESTINO - 887 Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                                                                       | 3.3.40              | 100.000,00 |
| 117 - 42 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA |                                                                                                                                                                            |                     |            |
|                 |                               | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: UMBAÚBA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                       |                     |            |
|                 | 1500000000                    | DESTINO - 887 Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                                                                       | 4.4.40              | 500.000,00 |
| 117 - 41 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA |                                                                                                                                                                            |                     |            |
|                 |                               | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: UMBAÚBA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                |                     |            |
|                 | 1500000000                    | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                            | 3.3.40              | 2.500,00   |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                     | OBJETO                                                                                                                                                                                | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                           | AÇÃO                                                                                                                                                                                  |                     |            |
| 117 - 40 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA   |                                                                                                                                                                                       |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: UMBAÚBA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                           |                     |            |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                       | 3.3.40              | 657.500,00 |
| 117 - 39 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA   |                                                                                                                                                                                       |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA. LOCALIDADE: UMBAÚBA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                    |                     |            |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                       | 4.4.40              | 150.000,00 |
| 117 - 38 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA   |                                                                                                                                                                                       |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO VAN EXECUTIVO. LOCALIDADE: UMBAÚBA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                    |                     |            |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                       | 4.4.40              | 400.000,00 |
| 118 - 58 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR |                                                                                                                                                                                       |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO.                                 |                     |            |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                       | 3.3.40              | 910.000,00 |
| 118 - 57 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR |                                                                                                                                                                                       |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: MANUTENÇÃO DA UPA ANA MARIA GARCEZ. LOCALIDADE: ITAPORANGA D'AJUDA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA.                                    |                     |            |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                       | 3.3.40              | 100.000,00 |
| 118 - 56 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR |                                                                                                                                                                                       |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSO SENHOR DOS PASSOS. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSO SENHOR DOS PASSOS (CNPJ: 13.092.374/0001-26). |                     |            |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                       | 3.3.50              | 100.000,00 |
| 118 - 82 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR |                                                                                                                                                                                       |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO CRISTÓVÃO.                             |                     |            |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 490 Urbanização de Vias Públicas                                                                                                                                            | 4.4.40              | 400.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                  | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR             |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                                                                                        | AÇÃO          |                                                                                                                   |                   |
| 118 - 81 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: AÇÃO POPULAR E CIDADANIA JOÃO BEBE ÁGUA (CNPJ: 02.661.709/0001-63).                                                                                                  |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 50.000,00  |
| 118 - 80 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COLÔNIA MIRANDA. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COLÔNIA MIRANDA (CNPJ: 16.464.000/0001-82).                        |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 20.000,00  |
| 118 - 79 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA A SOCIEDADE MUSICAL FILARMÔNICA EUTERPE MARUINENESE. LOCALIDADE: MARUIM. EXECUTOR: SOCIEDADE MUSICAL FILARMÔNICA EUTERPE MARUINENESE (CNPJ: 32.901.282/0001-94).                                                               |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50 15.000,00  |
| 118 - 78 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE PRESERVAÇÃO À NATUREZA (IMBA). LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE PRESERVAÇÃO À NATUREZA (IMBA) (CNPJ: 09.604.942/0001-).                                      |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 891 | Apoio para Melhoria da Gestão Ambiental e Saneamento Básico                                                       | 3.3.50 15.000,00  |
| 118 - 77 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA FINALIZAÇÃO DA OBRA DA FRATERNIDADE SANTA MARIA DOS ANJOS. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: FRATERNIDADE SANTA MARIA DOS ANJOS (CNPJ: 10.867.314/0001-40).                                                                            |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.50 15.000,00  |
| 118 - 76 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA A GRATUIDADE DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO NO DIA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDUC). |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 313 | Realização do Transporte Escolar no Ensino Médio                                                                  | 3.3.90 10.000,00  |
| 118 - 75 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: REFORMA DA PRAÇA FREI FLORÊNCIO DA ENTRADA DO CONJUNTO EDUARDO GOMES NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO                                                            |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                   | DESTINO - 527 | Reforma e Ampliação de Praças Públicas                                                                            | 3.3.40 200.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                 | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR             |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                                                                       | AÇÃO          |                                                                                                                   |                   |
| 118 - 74 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                                             |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DE EVENTOS DO POVOADO RITA CASSETTE NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO CRISTÓVÃO.                                                   |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 527 | Reforma e Ampliação de Praças Públicas                                                                            | 3.3.40 140.000,00 |
| 118 - 73 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                                             |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A POBREZA DO NORDESTE. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DAS DORES. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A POBREZA DO NORDESTE (CNPJ: 09.248.406/0001-62). |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                         | 3.3.50 50.000,00  |
| 118 - 72 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                                             |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: MANUTENÇÃO DO LAR ISAIAS GILENO BARRETO. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: LAR ISAIAS GILENO BARRETO (CNPJ: 15.110.257/0001-73).                                                                                                 |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 20.000,00  |
| 118 - 71 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                                             |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO TOMBO. LOCALIDADE: SALGADO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO TOMBO (CNPJ: 32.741.068/0001-18).                                                                           |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 50.000,00  |
| 118 - 70 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                                             |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO TIMBÓ. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO TIMBÓ (CNPJ: 16.451.510/0001-15).                                                                   |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 25.000,00  |
| 118 - 69 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                                             |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM PARA O SANTURÁRIO NOSSA SENHORA DA VITÓRIA. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: ARQUIDIOCESE METROPOLITANA DE ARACAJU (CNPJ: 13.043.021/0005-60).                                                  |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.50 50.000,00  |
| 118 - 68 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                                             |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE NESTOR. LOCALIDADE: JAPOATÃ. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE NESTOR (CNPJ: 02.308.569/0001-44).                                                           |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                         | 4.4.50 32.500,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                     | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR            |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                                                           | AÇÃO          |                                                                                                                    |                  |
| 118 - 67 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | OBJETO: MANUTENÇÃO DA LIGA DAS QUADRILHAS JUNINAS DE ARACAJU. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: LIGA DAS QUADRILHAS JUNINAS DE ARACAJU E SERGIPE (CNPJ: 18.224.322/0001-80).                                                       |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                 | 3.3.50 15.000,00 |
| 118 - 66 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | OBJETO: MANUTENÇÃO DA FILARMÔNICA LIRA SANCRISTOVENSE. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: FILARMÔNICA LIRA SANCRISTOVENSE (CNPJ: 11.053.316/0001-68).                                                                         |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                 | 3.3.50 20.000,00 |
| 118 - 65 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | OBJETO: MANUTENÇÃO DA SOCIEDADE SÓCIO AMBIENTAL DO SEMI-ÁRIDO SERGIPANO NOVO SERTÃO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DE LOURDES. EXECUTOR: SOCIEDADE SÓCIO AMBIENTAL DO SEMI- ÁRIDO SERGIPANO NOVO SERTÃO (CNPJ: 08.587.386/0001-91). |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                          | 3.3.50 15.000,00 |
| 118 - 64 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | OBJETO: MANUTENÇÃO DO INSTITUTO EDUARDO SOBRAL. LOCALIDADE: ITAPORANGA D'AJUDA. EXECUTOR: INSTITUTO EDUARDO SOBRAL (CNPJ: 23.692.184/0001-01).                                                                                  |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 3.3.50 50.000,00 |
| 118 - 63 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | OBJETO: MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO TRAVESSÃO. LOCALIDADE: ITABAIANINHA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO TRAVESSÃO (CNPJ: 01.077.671/0001-13).            |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 3.3.50 15.000,00 |
| 118 - 62 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DE AMOR DE LARGARTO/SE. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: HA INSTITUTO DE PREVENÇÃO - HOSPITAL DE AMOR (CNPJ: 49.150.352/0023-28).                                                   |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50 50.000,00 |
| 118 - 61 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | OBJETO: MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACAJU. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACAJU (APAE) (CNPJ:13.046.636/0001-16).                         |               |                                                                                                                    |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 12.500,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                            | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|-----------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
|                 | FONTE                           | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                              |                     |           |
| 118 - 60 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR |                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |           |
|                 |                                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO GACC/SE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE (GACC) (CNPJ:03.628.747/0001-87).                                                                   |                     |           |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                                   | 4.4.50              | 15.000,00 |
| 118 - 59 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR |                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |           |
|                 |                                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA CASA DE APOIO DA AMO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ONCOLOGIA (AMO) (CNPJ: 01.556.211/0001-78).                                                                          |                     |           |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                                   | 4.4.50              | 20.000,00 |
| 119 - 79 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO              |                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |           |
|                 |                                 | OBJETO: APOIO A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA NA CIDADE DE ARACAJU. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FEDERAÇÃO SERGIPANA DE CICLISMO (CNPJ: 32.702.391/0001-82).                                                                               |                     |           |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                                                                                                                                              | 3.3.50              | 25.000,00 |
| 119 - 78 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO              |                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |           |
|                 |                                 | OBJETO: CUSTEIO DE AÇÕES DA FEDERAÇÃO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FEDERAÇÃO SERGIPANA DE BASKET BALL (CNPJ: 13.169.081/0001-08).                                                                                                              |                     |           |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                                                                                                                                              | 3.3.50              | 25.000,00 |
| 119 - 77 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO              |                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |           |
|                 |                                 | OBJETO: CUSTEIO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO INCREMENTO CULTURAL, TÉCNICO E MATERIAL DOS SEUS FILIADOS E DO ESPORTE AMADOR NA CIDADE DE ARACAJU. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FEDERAÇÃO SERGIPANA DE FUTEBOL (CNPJ: 13.081.781/0001-38). |                     |           |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                                                                                                                                              | 3.3.50              | 25.000,00 |
| 119 - 76 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO              |                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |           |
|                 |                                 | OBJETO: AÇÕES DE CUSTEIO PARA O INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SERGIPE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SERGIPE (CNPJ: 13.352.547/0001-06).                                                               |                     |           |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                                                                                                  | 3.3.50              | 15.000,00 |
| 119 - 75 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO              |                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |           |
|                 |                                 | OBJETO: CUSTEIO DE AÇÕES DA FILARMONICA. LOCALIDADE: CAMPO DO BRITO. EXECUTOR: FILARMONICA N. SRA. DA BOA HORA (CNPJ: 13.002.449/0001-30).                                                                                                        |                     |           |
|                 | 1500000000                      | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                                                                                                  | 3.3.50              | 20.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                               | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR            |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                                     | AÇÃO          |                                                                                                                   |                  |
| 119 - 74 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. LOCALIDADE: RIACHÃO DO DANTAS. EXECUTOR: ASSOCIACAO DE CULTURA E COMUNICACAO COMUNITARIA RIACHAOENSE (CNPJ: 08.899.183/0001-30).                              |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.50 30.000,00 |
| 119 - 73 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETROELETRÔNICOS PARA A COOPERATIVA. LOCALIDADE: TOMAR DO GERU. EXECUTOR: COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO DE ROCHAS DE TOMAR DO GERU (COOPEROCHAS) (CNPJ: 44.251.309/0001-20). |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                         | 4.4.50 40.000,00 |
| 119 - 72 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (FARDAMENTOS). LOCALIDADE: MALHADOR. EXECUTOR: CENTRO SOCIAL SAO JOSE (CNPJ: 02.471.956/0001-05).                                                                          |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50 30.000,00 |
| 119 - 71 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS. LOCALIDADE: SANTANA DO SÃO FRANCISCO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO MÃOS DO MESTRE CASA DE DAVI (CNPJ: 14.480.714/0001-59).                                                     |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.50 30.000,00 |
| 119 - 70 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: APOIO NA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL TAÇA DAS FAVELAS . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIACAO DAS FAVELAS DE SERGIPE (CUFA SERGIPE) (CNPJ: 12.407.005/0001-12).                          |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 688 | Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                            | 3.3.50 30.000,00 |
| 119 - 69 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: CONSTRUÇÃO DE NOVA ALA DO ABRIGO MARIQUINHAS BARRETO. LOCALIDADE: TOBIAS BARRETO. EXECUTOR: O ABRIGO SÃO VICENTE (CNPJ: 13.000.039/0001-50).                                                      |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 552 | Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                             | 4.4.50 40.000,00 |
| 119 - 68 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO MARANATA (CNPJ: 05.614.085/0001-11).                                                                        |               |                                                                                                                   |                  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.50 30.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                            | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR             |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                  | AÇÃO          |                                                                                                                   |                   |
| 119 - 67 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                     |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: FUNDAÇÃO EDUCANDO E PRESERVANDO (FUNEP) (CNPJ: 07.191.033/0001-05).                   |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                             | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.50 35.000,00  |
| 119 - 66 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                     |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS E OUTRAS AÇÕES. LOCALIDADE: SANTA ROSA DE LIMA. EXECUTOR: CENTRO SOCIAL PAULO VI (CNPJ: 13.109.913/0001-92). |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                             | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 40.000,00  |
| 119 - 65 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                     |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).                                           |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                             | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.90 200.000,00 |
| 119 - 64 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                     |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CADEIRAS ANFIBIAS E PRANCHAS DE BODYBOARD. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.                 |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                             | DESTINO - 812 | Desenvolvimento de Atividades e Apoio da Ações do Esporte e Lazer                                                 | 4.4.90 50.000,00  |
| 119 - 63 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                     |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: INDIAROBA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                 |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                             | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                            | 4.4.40 240.000,00 |
| 119 - 62 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                     |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: PROPRIÁ. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                   |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                             | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                            | 4.4.40 129.250,00 |
| 119 - 61 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                     |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: INDIAROBA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                 |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                             | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                            | 3.3.40 158.250,00 |





## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                        | OBJETO       | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                              | AÇÃO         |                                                                                                                    |                   |
| 119 - 60 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                 |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIA E EQUIPAMENTOS). LOCALIDADE: BOQUIM. EXECUTOR: FUNDAÇÃO BERNARDINO MITIDIERI (FBM) (CNPJ: 07.721.018/0001-21). |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                         | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50 15.000,00  |
| 119 - 59 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                 |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AÇÕES DE CUSTEIO DA SAÚDE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO RAI DO SOL (CIRAS) (CNPJ:03.748.932/0001-05).                               |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                         | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 33.750,00  |
| 119 - 58 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                 |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AÇÕES DE CUSTEIO DA SAÚDE. LOCALIDADE: ESTÂNCIA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA (CNPJ: 13.258.637/0001-24).                             |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                         | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 300.000,00 |
| 119 - 57 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                 |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AÇÕES DE CUSTEIO DA SAÚDE. LOCALIDADE: PROPRIÁ. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ.                                                             |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                         | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 173.750,00 |
| 119 - 56 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                 |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AÇÕES DE CUSTEIO DA SAÚDE. LOCALIDADE: MOITA BONITA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA.                                                   |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                         | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 200.000,00 |
| 119 - 55 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                 |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AÇÕES DE CUSTEIO DA SAÚDE. LOCALIDADE: MALHADOR. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR.                                                           |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                         | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 200.000,00 |
| 119 - 54 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                 |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AÇÕES DE CUSTEIO DA SAÚDE. LOCALIDADE: INDIAROBA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAROBA.                                                         |              |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                         | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 300.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO           | PARLAMENTAR                      | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                 | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
|                  | FONTE                            | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                   |                     |           |
| 120 - 107 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                                                                                                        |                     |           |
|                  |                                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUIÇÃO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO MULHERES DE PEITO (CNPJ 25.292.584/0001-47).                                                                                                      |                     |           |
|                  | 1500000000                       | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                                                        | 3.3.50              | 15.000,00 |
| 120 - 106 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                                                                                                        |                     |           |
|                  |                                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: MALHADOR. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAL DO POVOADO SACO TORTO (CNPJ: 00.069.909/0001-04).                                                  |                     |           |
|                  | 1500000000                       | DESTINO - 885 Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                                                                                                                                | 4.4.50              | 25.000,00 |
| 120 - 105 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                                                                                                        |                     |           |
|                  |                                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DOS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DO ENEM. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDUC).                           |                     |           |
|                  | 1500000000                       | DESTINO - 313 Realização do Transporte Escolar no Ensino Médio                                                                                                                                                                         | 3.3.90              | 10.000,00 |
| 120 - 104 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                                                                                                        |                     |           |
|                  |                                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUIÇÃO. LOCALIDADE: SANTA LUZIA DO ITANHY. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ (CNPJ: 09.394.442/0001-34).                                                    |                     |           |
|                  | 1500000000                       | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                                                                                       | 3.3.50              | 12.500,00 |
| 120 - 103 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                                                                                                        |                     |           |
|                  |                                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUIÇÃO. LOCALIDADE: PEDRA MOLE. EXECUTOR: UNIÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE GRAVATA (CNPJ: 00.483.563/0001-88).                                                                                     |                     |           |
|                  | 1500000000                       | DESTINO - 885 Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                                                                                                                                | 3.3.50              | 30.000,00 |
| 120 - 102 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                                                                                                        |                     |           |
|                  |                                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUIÇÃO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ITABAIANA-SE (CNPJ: 13.101.670/0001-46).                                      |                     |           |
|                  | 1500000000                       | DESTINO - 885 Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                                                                                                                                | 3.3.50              | 15.000,00 |
| 120 - 101 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                                                                                                        |                     |           |
|                  |                                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPRESAS DE RÁDIO, TELEVISÃO ABERTA POR ASSINATURA E PUBLICIDADE DO ESTADO DE SERGIPE (CNPJ: 15.594.567/0001-00). |                     |           |
|                  | 1500000000                       | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                                                                                       | 4.4.50              | 20.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO           | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                      | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR            |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                  | FONTE                                                                                                                                                                                            | AÇÃO          |                                                                                                                   |                  |
| 120 - 100 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUIÇÃO. LOCALIDADE: ITAPORANGA D'AJUDA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ASSENTAMENTO 08 DE MARÇO (CNPJ: 04.568.175/0001-50).                    |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                       | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                         | 3.3.50 15.000,00 |
| 120 - 99 - 2024  | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: FREI PAULO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ANTÔNIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO DO POVOADO ALAGADIÇO (CNPJ: 86.969.573/0001-43).  |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                       | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                         | 4.4.50 30.000,00 |
| 120 - 98 - 2024  | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUIÇÃO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: IMBUAÇA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (CNPJ: 13.161.351/0001-26).                                                               |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                       | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.50 10.000,00 |
| 120 - 97 - 2024  | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: DIVINA PASTORA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RENDA IRLANDESA DE DIVINA PASTORA (CNPJ: 04.254.805/0001-12). |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                       | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.50 15.000,00 |
| 120 - 96 - 2024  | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: CAMPO DO BRITO. EXECUTOR: CENTRO ESPÍRITA UNIDOS NA FÉ (CNPJ: 05.259.984/0001-43).                                           |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                       | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.50 15.000,00 |
| 120 - 95 - 2024  | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: RIBEIRÓPOLIS. EXECUTOR: INSTITUTO DE MÚSICA MAESTRO ANTÔNIO SILVA (CNPJ: 30.257.515/0001-32).                                |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                       | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.50 20.000,00 |
| 120 - 94 - 2024  | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: INSTITUTO FABINHO DO ABRIGO (IFA) (CNPJ: 15.120.504/0001-12).                                           |               |                                                                                                                   |                  |
|                  | 1500000000                                                                                                                                                                                       | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.50 20.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                      | OBJETO                                                                                                                                                                         | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|-----------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
|                 | FONTE                            | AÇÃO                                                                                                                                                                           |                     |           |
| 120 - 93 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                                                |                     |           |
|                 |                                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL CATÓLICA DE ITABAIANA (CASC) (CNPJ: 13.005.905/0001-04).        |                     |           |
|                 | 1500000000                       | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                | 4.4.50              | 40.000,00 |
| 120 - 92 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                                                |                     |           |
|                 |                                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO ORATÓRIO BENEFICENTE DE SANTA DULCE DOS POBRES (CNPJ:05.617.437/0001-92).  |                     |           |
|                 | 1500000000                       | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                | 4.4.50              | 70.000,00 |
| 120 - 91 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                                                |                     |           |
|                 |                                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: MISSÃO DULCE (CNPJ: 06.087.202/0001-07).                                              |                     |           |
|                 | 1500000000                       | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                | 4.4.50              | 60.000,00 |
| 120 - 90 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                                                |                     |           |
|                 |                                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITABAIANA (CNPJ: 00.962.972/0001-67). |                     |           |
|                 | 1500000000                       | DESTINO - 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                | 4.4.50              | 25.000,00 |
| 120 - 89 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                                                |                     |           |
|                 |                                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: SOCIEDADE FILARMÔNICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (CNPJ: 00.076.359/0001-42).          |                     |           |
|                 | 1500000000                       | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                               | 4.4.50              | 40.000,00 |
| 120 - 88 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                                                |                     |           |
|                 |                                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: SOCIEDADE FILARMÔNICA 28 DE AGOSTO (SOFIVA) (CNPJ: 13.780.130/0001-36).               |                     |           |
|                 | 1500000000                       | DESTINO - 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                                                               | 4.4.50              | 30.000,00 |
| 120 - 87 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                                                |                     |           |
|                 |                                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUIÇÃO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO MATAPOÃ (CNPJ: 16.451.692/0001-24).                              |                     |           |
|                 | 1500000000                       | DESTINO - 885 Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                                                                        | 3.3.50              | 25.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                   | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR             |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                                         | AÇÃO          |                                                                                                                   |                   |
| 120 - 86 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: SÃO DOMINGOS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO DOS ESTUDANTES E AGRICULTORES DO ESTADO DE SERGIPE (CNPJ: 11.006.555/0001-67).       |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                    | DESTINO - 885 | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                         | 4.4.50 140.000,00 |
| 120 - 85 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA A INSTITUIÇÃO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, CIENTÍFICO, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO PARQUE DOS FALCÕES (CNPJ: 06.180.843/0001-01). |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                    | DESTINO - 891 | Apoio para Melhoria da Gestão Ambiental e Saneamento Básico                                                       | 3.3.50 25.000,00  |
| 120 - 84 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA A INSTITUIÇÃO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO ITABAIANENSE DOS UNIVERSITÁRIOS (CNPJ: 04.095.617/0001-99).                                                          |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                    | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50 60.000,00  |
| 120 - 83 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA A INSTITUIÇÃO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DO ITABAIANA (CNPJ: 13.002.563/0001-60).                                                                    |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                    | DESTINO - 688 | Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                            | 3.3.50 70.000,00  |
| 120 - 82 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                                                        |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                    | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                            | 4.4.40 200.000,00 |
| 120 - 81 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: RIBEIRÓPOLIS. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                                                     |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                    | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                            | 4.4.40 75.000,00  |
| 120 - 80 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA APARECIDA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                                          |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                    | DESTINO - 887 | Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva                                                            | 4.4.40 75.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                      | OBJETO                                                                                                                                          | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|-----------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
|                 | FONTE                            | AÇÃO                                                                                                                                            |                     |           |
| 120 - 79 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                 |                     |           |
|                 |                                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUIÇÃO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ONCOLOGIA (AMO) (CNPJ: 01.556.211/0001-78).  |                     |           |
|                 | 1500000000                       | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                 | 3.3.50              | 20.000,00 |
| 120 - 78 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                 |                     |           |
|                 |                                  | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ (CNPJ: 13.002.704/0001-45)..           |                     |           |
|                 | 1500000000                       | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                 | 3.3.50              | 50.000,00 |
| 120 - 77 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                 |                     |           |
|                 |                                  | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: HA INSTITUTO DE PREVENÇÃO - HOSPITAL DE AMOR (CNPJ: 49.150.352/0023-28). |                     |           |
|                 | 1500000000                       | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                 | 3.3.50              | 50.000,00 |
| 120 - 76 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                 |                     |           |
|                 |                                  | OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. LOCALIDADE: RIBEIRÓPOLIS. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                     |                     |           |
|                 | 1500000000                       | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                 | 4.4.40              | 75.000,00 |
| 120 - 75 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                 |                     |           |
|                 |                                  | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. LOCALIDADE: RIACHUELO. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO .                                |                     |           |
|                 | 1500000000                       | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                 | 4.4.40              | 50.000,00 |
| 120 - 74 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                 |                     |           |
|                 |                                  | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. LOCALIDADE: MALHADOR. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                    |                     |           |
|                 | 1500000000                       | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                 | 4.4.40              | 50.000,00 |
| 120 - 73 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                 |                     |           |
|                 |                                  | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. LOCALIDADE: AREIA BRANCA. EXECUTOR: SECRETARIA DE SAÚDE.                                                     |                     |           |
|                 | 1500000000                       | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                 | 4.4.40              | 50.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                      | OBJETO                                                                                                                                            | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                            | AÇÃO                                                                                                                                              |                     |            |
| 120 - 72 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                   |                     |            |
|                 |                                  | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. LOCALIDADE: FREI PAULO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                    |                     |            |
|                 | 1500000000                       | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                   | 4.4.40              | 50.000,00  |
| 120 - 71 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                   |                     |            |
|                 |                                  | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. LOCALIDADE: MACAMBIRA. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAMBIRA .                                  |                     |            |
|                 | 1500000000                       | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                   | 4.4.40              | 100.000,00 |
| 120 - 70 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                   |                     |            |
|                 |                                  | OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. LOCALIDADE: CAMPO DO BRITO. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO DO BRITO.                              |                     |            |
|                 | 1500000000                       | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                   | 4.4.40              | 50.000,00  |
| 120 - 69 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                   |                     |            |
|                 |                                  | OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. LOCALIDADE: CARIRA. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRA .                                             |                     |            |
|                 | 1500000000                       | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                   | 4.4.40              | 75.000,00  |
| 120 - 68 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                   |                     |            |
|                 |                                  | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA APARECIDA. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA . |                     |            |
|                 | 1500000000                       | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                   | 3.3.40              | 75.000,00  |
| 120 - 67 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                   |                     |            |
|                 |                                  | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: PINHÃO. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO .                                |                     |            |
|                 | 1500000000                       | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                   | 3.3.40              | 132.500,00 |
| 120 - 66 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                   |                     |            |
|                 |                                  | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS . LOCALIDADE: PINHÃO. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO .                                      |                     |            |
|                 | 1500000000                       | DESTINO - 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                   | 4.4.40              | 150.000,00 |



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                 |           |      | NATUREZA DA<br>DESPESA                                                                                             | VALOR  |            |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                      | FONTE     | AÇÃO |                                                                                                                    |        |            |
| 120 - 65 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                            |           |      |                                                                                                                    |        |            |
|                 | OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO LAGAMAR. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: SECRETARIA DE SAÚDE. |           |      |                                                                                                                    |        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                  | DESTINO - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40 | 250.000,00 |
| TOTAL:          |                                                                                                                             |           |      |                                                                                                                    |        | 57.960.000 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO         | PARLAMENTAR                        | OBJETO                                                                                                                                                                                      | FONTES    | AÇÃO | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|----------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 97 - 35 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS COM CUSTEIO . LOCALIDADE: PEDRA MOLE. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE.                                                                             |           |      |                                                                                                                    |                   |
|                |                                    | 1500000000                                                                                                                                                                                  | ORIGEM -  | 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 100.000,00 |
|                |                                    | 1500000000                                                                                                                                                                                  | DESTINO - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 100.000,00 |
| 97 - 36 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS COM CUSTEIO . LOCALIDADE: FEIRA NOVA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA.                                                                             |           |      |                                                                                                                    |                   |
|                |                                    | 1500000000                                                                                                                                                                                  | ORIGEM -  | 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 100.000,00 |
|                |                                    | 1500000000                                                                                                                                                                                  | DESTINO - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 100.000,00 |
| 97 - 33 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS COM CUSTEIO . LOCALIDADE: SANTANA DO SÃO FRANCISCO. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO.                                                 |           |      |                                                                                                                    |                   |
|                |                                    | 1500000000                                                                                                                                                                                  | ORIGEM -  | 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 110.750,00 |
|                |                                    | 1500000000                                                                                                                                                                                  | DESTINO - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 110.750,00 |
| 97 - 32 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS COM CUSTEIO . LOCALIDADE: SANTO AMARO DAS BROTAS. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO.                                                                |           |      |                                                                                                                    |                   |
|                |                                    | 1500000000                                                                                                                                                                                  | ORIGEM -  | 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 115.000,00 |
|                |                                    | 1500000000                                                                                                                                                                                  | DESTINO - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 115.000,00 |
| 97 - 31 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ENTIDADE . LOCALIDADE: JAPARATUBA. EXECUTOR: INSTITUTO HUMANO E CLUBE DE MÃES PADRE GERALDO (CNPJ: 13.093.711/0001-08) . |           |      |                                                                                                                    |                   |
|                |                                    | 1500000000                                                                                                                                                                                  | ORIGEM -  | 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 30.000,00  |
|                |                                    | 1500000000                                                                                                                                                                                  | DESTINO - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50 30.000,00  |
| 97 - 30 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE. LOCALIDADE: BARRA DOS COQUEIROS. EXECUTOR: INSTITUTO AÇÃO PELA VIDA (CNPJ: 46.410.862/0001-93).                                   |           |      |                                                                                                                    |                   |
|                |                                    | 1500000000                                                                                                                                                                                  | ORIGEM -  | 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 55.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO         | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                  | OBJETO           | FONTE | AÇÃO                                                                                                               | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                   | <b>DESTINO -</b> | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50              | 55.000,00 |
| 97 - 29 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                           |                  |       |                                                                                                                    |                     |           |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DO HOSPITAL. LOCALIDADE: PEDRA MOLE. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE.                                                                                                           |                  |       |                                                                                                                    |                     |           |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                   | <b>ORIGEM -</b>  | 877   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 75.000,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                   | <b>DESTINO -</b> | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40              | 75.000,00 |
| 97 - 28 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                           |                  |       |                                                                                                                    |                     |           |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DO HOSPITAL. LOCALIDADE: FEIRA NOVA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA.                                                                                                           |                  |       |                                                                                                                    |                     |           |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                   | <b>ORIGEM -</b>  | 877   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 29.625,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                   | <b>DESTINO -</b> | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40              | 29.625,00 |
| 97 - 27 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                           |                  |       |                                                                                                                    |                     |           |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DO HOSPITAL. LOCALIDADE: FEIRA NOVA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA.                                                                                                           |                  |       |                                                                                                                    |                     |           |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                   | <b>ORIGEM -</b>  | 876   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 45.375,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                   | <b>DESTINO -</b> | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40              | 45.375,00 |
| 97 - 26 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                           |                  |       |                                                                                                                    |                     |           |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SOCIEDADE DE ATENDIMENTO AO FISSURADO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SOCIEDADE ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO AO FISSURADO DO ESTADO DE SERGIPE (SEAFESE) (CNPJ: 06.139.793/0001-00). |                  |       |                                                                                                                    |                     |           |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                   | <b>ORIGEM -</b>  | 876   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 40.000,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                   | <b>DESTINO -</b> | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50              | 40.000,00 |
| 97 - 25 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                           |                  |       |                                                                                                                    |                     |           |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DO HOSPITAL. LOCALIDADE: CAPELA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE CAPELA (CNPJ: 13.911.698/0001-49).                                                                                      |                  |       |                                                                                                                    |                     |           |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                   | <b>ORIGEM -</b>  | 876   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 40.000,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                   | <b>DESTINO -</b> | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50              | 40.000,00 |
| 97 - 24 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                           |                  |       |                                                                                                                    |                     |           |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUIÇÃO DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO. LOCALIDADE: SIRIRI. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI.                                                                                             |                  |       |                                                                                                                    |                     |           |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO         | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                               |           |     |                                                                                                                    | NATUREZA DA<br>DESPESA | VALOR      |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|
|                | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                    | FONTE     |     |                                                                                                                    |                        |            |
|                | 15000000000                                                                                                                                                                                                                                               | ORIGEM -  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 30.000,00  |
|                | 15000000000                                                                                                                                                                                                                                               | DESTINO - | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40                 | 30.000,00  |
| 97 - 23 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                                        |           |     |                                                                                                                    |                        |            |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUIÇÃO DESENVOLVER AÇÕES QUE VIABILIZAM DE FORMA HUMANIZADA O TRATAMENTO DE CÂNCER. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: LEGIÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER (CNPJ: 13.076.443/0001-08).                         |           |     |                                                                                                                    |                        |            |
|                | 15000000000                                                                                                                                                                                                                                               | ORIGEM -  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 20.000,00  |
|                | 15000000000                                                                                                                                                                                                                                               | DESTINO - | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50                 | 20.000,00  |
| 97 - 22 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                                        |           |     |                                                                                                                    |                        |            |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUIÇÃO DESENVOLVER AÇÕES QUE VIABILIZAM DE FORMA HUMANIZADA O TRATAMENTO DE CÂNCER. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADULTO COM CÂNCER DO ESTADO DE SERGIPE (AAACASE) (CNPJ: 05.437.350/0001-33). |           |     |                                                                                                                    |                        |            |
|                | 15000000000                                                                                                                                                                                                                                               | ORIGEM -  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 30.000,00  |
|                | 15000000000                                                                                                                                                                                                                                               | DESTINO - | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50                 | 30.000,00  |
| 97 - 21 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                                        |           |     |                                                                                                                    |                        |            |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: JAPOATÃ. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO (CNPJ 32.784.571/0001-50).                                                                                        |           |     |                                                                                                                    |                        |            |
|                | 15000000000                                                                                                                                                                                                                                               | ORIGEM -  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 50.000,00  |
|                | 15000000000                                                                                                                                                                                                                                               | DESTINO - | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50                 | 50.000,00  |
| 97 - 20 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                                        |           |     |                                                                                                                    |                        |            |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO DO HOSPITAL DE CIRURGIA . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA (CNPJ: 13.016.332/0001-06).                                                                             |           |     |                                                                                                                    |                        |            |
|                | 15000000000                                                                                                                                                                                                                                               | ORIGEM -  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 250.000,00 |
|                | 15000000000                                                                                                                                                                                                                                               | DESTINO - | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50                 | 250.000,00 |
| 97 - 19 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                                        |           |     |                                                                                                                    |                        |            |
|                | OBJETO: APOIO PARA INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL (CNPJ: 13.025.507/0001-41).                                                                                                                           |           |     |                                                                                                                    |                        |            |
|                | 15000000000                                                                                                                                                                                                                                               | ORIGEM -  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 150.000,00 |
|                | 15000000000                                                                                                                                                                                                                                               | DESTINO - | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50                 | 150.000,00 |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO         | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                            | OBJETO                                                                                                                | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                | FONTE                                                                                                                                                                                                                                                  | AÇÃO                                                                                                                  |                     |            |
| 97 - 18 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                     |            |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL SÃO JOSÉ (CNPJ: 13.016.621/0001-05).                                                                                                          |                                                                                                                       |                     |            |
| 1500000000     | ORIGEM -                                                                                                                                                                                                                                               | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99              | 100.000,00 |
| 1500000000     | DESTINO -                                                                                                                                                                                                                                              | 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50              | 100.000,00 |
| 97 - 17 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                     |            |
|                | OBJETO: FINALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DE RADIOLOGIA E RADIOTERAPIA.. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: HA INSTITUTO DE PREVENÇÃO - HOSPITAL DE AMOR (CNPJ: 49.150.352/0023-28).                                                            |                                                                                                                       |                     |            |
| 1500000000     | ORIGEM -                                                                                                                                                                                                                                               | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99              | 50.000,00  |
| 1500000000     | DESTINO -                                                                                                                                                                                                                                              | 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50              | 50.000,00  |
| 97 - 16 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                     |            |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS . LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: INSTITUTO BATALHÃO DA RESTAURAÇÃO (CNPJ: 10.439.192/0004-33).                                 |                                                                                                                       |                     |            |
| 1500000000     | ORIGEM -                                                                                                                                                                                                                                               | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99              | 400.000,00 |
| 1500000000     | DESTINO -                                                                                                                                                                                                                                              | 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50              | 400.000,00 |
| 97 - 15 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                     |            |
|                | OBJETO: VIABILIZAR AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE VISANDO ATENDER DEMANDA DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA (CNPJ: 10.439.192/0004-33).                                          |                                                                                                                       |                     |            |
| 1500000000     | ORIGEM -                                                                                                                                                                                                                                               | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99              | 30.000,00  |
| 1500000000     | DESTINO -                                                                                                                                                                                                                                              | 19 Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.            | 4.4.90              | 30.000,00  |
| 97 - 14 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                     |            |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUIÇÃO DESENVOLVER AÇÕES QUE VIABILIZAM DE FORMA HUMANIZADA O TRATAMENTO DE IDOSOS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: LAR DE IDOSOS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (SAME) (CNPJ: 13.034.517/0001-43).                      |                                                                                                                       |                     |            |
| 1500000000     | ORIGEM -                                                                                                                                                                                                                                               | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99              | 40.000,00  |
| 1500000000     | DESTINO -                                                                                                                                                                                                                                              | 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50              | 40.000,00  |
| 97 - 13 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                     |            |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUIÇÃO DESENVOLVER AÇÕES QUE VIABILIZAM DE FORMA HUMANIZADA O TRATAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ONCOLOGIA (AMO) (CNPJ: 01.556.211/0001-78). |                                                                                                                       |                     |            |
| 1500000000     | ORIGEM -                                                                                                                                                                                                                                               | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99              | 50.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO         | PARLAMENTAR                        | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                     | FONTE      | AÇÃO          | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR            |
|----------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1500000000 | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 50.000,00 |
| 97 - 12 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUIÇÃO DESENVOLVER AÇÕES QUE VIABILIZAM DE FORMA HUMANIZADA O TRATAMENTO DE IDOSOS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS A SERVIÇO DA ONCOLOGIA DE SERGIPE (AVOSOS) (CNPJ: 16.219.446/0001-41) .                   |            |               |                                                                                                                    |                  |
|                |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1500000000 | ORIGEM - 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 50.000,00 |
|                |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1500000000 | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 50.000,00 |
| 97 - 11 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESENVOLVER AÇÕES DE PROTEÇÃO DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EXCEPCIONAIS ASSISTIDAS NA APAE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACAJU (APAE) (CNPJ:13.046.636/0001-16).  |            |               |                                                                                                                    |                  |
|                |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1500000000 | ORIGEM - 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 50.000,00 |
|                |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1500000000 | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 50.000,00 |
| 97 - 10 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUIÇÃO DESENVOLVER AÇÕES QUE VIABILIZAM DE FORMA HUMANIZADA O TRATAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE (GACC) (CNPJ:03.628.747/0001-87).         |            |               |                                                                                                                    |                  |
|                |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1500000000 | ORIGEM - 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 50.000,00 |
|                |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1500000000 | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 50.000,00 |
| 97 - 64 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE ROSÁRIO DO CATETE (AMURC) (CNPJ: 08.286.942/0001-90). LOCALIDADE: ROSÁRIO DO CATETE. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).                     |            |               |                                                                                                                    |                  |
|                |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 20.000,00 |
|                |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1500000000 | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                 | 4.4.90 20.000,00 |
| 97 - 63 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARACAJU/SE (CNPJ: 48.861.105/0001-61) DESENVOLVER SUAS AÇÕES . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDUC).                                                                   |            |               |                                                                                                                    |                  |
|                |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 20.000,00 |
|                |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1500000000 | DESTINO - 888 | Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Infantil                                                      | 4.4.90 20.000,00 |
| 97 - 62 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS ASSENTADOS DO PROJETO SANTO ANTÔNIO DO BETUME SETOR MUNDEU DA ONÇA (CNPJ: 16.457.418/0001-62) DESENVOLVER SUAS AÇÕES . LOCALIDADE: NEÓPOLIS. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE). |            |               |                                                                                                                    |                  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO         | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | OBJETO                                                                                                                                 | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
|                | FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | AÇÃO                                                                                                                                   |                     |           |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 15.000,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>DESTINO -</b> 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.90              | 15.000,00 |
| 97 - 61 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO<br><br>OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE FLOR DO BREJO (CNPJ: 32.850.398/0001-41) DESENVOLVER SUAS AÇÕES . LOCALIDADE: NEÓPOLIS. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).                                                                                                                      |                                                                                                                                        |                     |           |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 15.000,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>DESTINO -</b> 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.90              | 15.000,00 |
| 97 - 60 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO<br><br>OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA DA COMUNIDADE DE MATA DAS VARAS SETOR FLOR DO BREJO DO PROJETO SANTO ANTONIO DO BETUME NEÓPOLIS SERGIPE (CNPJ: 01.945.742/0001-52) DESENVOLVER SUAS AÇÕES . LOCALIDADE: NEÓPOLIS. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA (SEAGRI). |                                                                                                                                        |                     |           |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 15.000,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>DESTINO -</b> 885 Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                         | 4.4.90              | 15.000,00 |
| 97 - 59 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO<br><br>OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVER AÇÕES NA AÇÃO SOCIAL BARRA DOS COQUEIROS (CNPJ: 00.483.565/0001-77) . LOCALIDADE: BARRA DOS COQUEIROS. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE                                                                                                                                           |                                                                                                                                        |                     |           |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 55.000,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>DESTINO -</b> 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.90              | 55.000,00 |
| 97 - 58 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO<br><br>OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOLA TERRA DURA E COQUEIRAL (CNPJ: 15.000.604/0001-05) DESENVOLVER SUAS AÇÕES . LOCALIDADE: CAPELA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA.                                                                                   |                                                                                                                                        |                     |           |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 20.000,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>DESTINO -</b> 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.90              | 20.000,00 |
| 97 - 57 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO<br><br>OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO REFORMA AGRARIA BOA SAFRA (CNPJ:34.451.600/0001-98) DESENVOLVER SUAS AÇÕES . LOCALIDADE: CAPELA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA.                                                                                                                                      |                                                                                                                                        |                     |           |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 20.000,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>DESTINO -</b> 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.90              | 20.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO         | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                               | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR            |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                | FONTE                                                                                                                                                                                                                                     | AÇÃO          |                                                                                                                   |                  |
| 97 - 56 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                   |                  |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA SOCIEDADE MUSICAL FILARMÔNICA LUIZ FERREIRA GOMES (CNPJ: 04.265.744/0001-99) DESENVOLVER SUAS AÇÕES . LOCALIDADE: ROSÁRIO DO CATETE. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).   |               |                                                                                                                   |                  |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99 20.000,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.90 20.000,00 |
| 97 - 55 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                   |                  |
|                | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA FUNDAÇÃO DR. JOSÉ NELSON BARBOSA e BISPA MARTA (CNPJ: 04.084.235/0001-60). LOCALIDADE: PROPRIÁ. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA.   |               |                                                                                                                   |                  |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99 20.000,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.90 20.000,00 |
| 97 - 54 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                   |                  |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA LIGA DAS QUADRILHAS JUNINAS DE ARACAJU (CNPJ: 18.224.322/0001-80). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).                                                |               |                                                                                                                   |                  |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99 20.000,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.90 20.000,00 |
| 97 - 53 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                   |                  |
|                | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVER AÇÕES NO SINDICATO DOS RADIALISTA DE SERGIPE (CNPJ: 15.594.567/0001-00). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).                     |               |                                                                                                                   |                  |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99 20.000,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.90 20.000,00 |
| 97 - 52 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                   |                  |
|                | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVER AÇÕES NA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HARMONIA LARANJEIRENSE (CNPJ: 01.333.461/0001-49). LOCALIDADE: LARANJEIRAS. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).       |               |                                                                                                                   |                  |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99 20.000,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.90 20.000,00 |
| 97 - 51 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                   |                  |
|                | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVER AÇÕES NA ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA POVOADO MOITAS e JAPARATUBA (CNPJ:08.818.404/0001-07). LOCALIDADE: JAPARATUBA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA. |               |                                                                                                                   |                  |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99 20.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO         | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                                            | OBJETO                                                                                                            | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| FONTE          | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                   |                     |           |
| 1500000000     | <b>DESTINO - 886</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.90              | 20.000,00 |
| 97 - 50 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO<br><br>OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVER AÇÕES NA SOCIEDADE MUSICAL FILARMÔNICA EUTERPE MARUINENSE (CNPJ: 32.901.282/0001-94). LOCALIDADE: MARUIM. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).                            |                                                                                                                   |                     |           |
| 1500000000     | <b>ORIGEM - 877</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 20.000,00 |
| 1500000000     | <b>DESTINO - 884</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.90              | 20.000,00 |
| 97 - 49 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO<br><br>OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVER AÇÕES NA ASSOCIAÇÃO DOS CRONISTAS DESPORTIVOS DE SERGIPE (CNPJ: 13.180.591/0001-78). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA.                            |                                                                                                                   |                     |           |
| 1500000000     | <b>ORIGEM - 877</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 20.000,00 |
| 1500000000     | <b>DESTINO - 688</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                            | 4.4.90              | 20.000,00 |
| 97 - 48 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO<br><br>OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVER AÇÕES NA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DER (ASDER) (CNPJ: 13.151.220/0001-68) . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA                                                  |                                                                                                                   |                     |           |
| 1500000000     | <b>ORIGEM - 877</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 20.000,00 |
| 1500000000     | <b>DESTINO - 884</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.90              | 20.000,00 |
| 97 - 47 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO<br><br>OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVER AÇÕES PARA ASSOCIAÇÃO DA COLONIA BRASÍLIA (CNPJ: 16.457.558/0001-30). LOCALIDADE: NEÓPOLIS. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA.                                          |                                                                                                                   |                     |           |
| 1500000000     | <b>ORIGEM - 877</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 20.000,00 |
| 1500000000     | <b>DESTINO - 886</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.90              | 20.000,00 |
| 97 - 46 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO<br><br>OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVER AÇÕES NA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTÔNIO JOAQUIM DOS SANTOS (CNPJ: 00.281.745/0001-76) . LOCALIDADE: FEIRA NOVA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA.                      |                                                                                                                   |                     |           |
| 1500000000     | <b>ORIGEM - 877</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 20.000,00 |
| 1500000000     | <b>DESTINO - 886</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.90              | 20.000,00 |
| 97 - 45 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO<br><br>OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVER AÇÕES NA ORDEM ESPIRITUALISTA CRISTÃ VALE DO AMANHECER - TEMPLO ALESO DO AMANHECER (CNPJ: 08.516.599/0001-22) . LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA. |                                                                                                                   |                     |           |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO         | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                          | OBJETO                                                                                                                                 | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
|                | FONTE                                                                                                                                                                                                                                                | AÇÃO                                                                                                                                   |                     |           |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                           | <b>ORIGEM - 877</b> Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 20.000,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                           | <b>DESTINO - 886</b> Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.90              | 20.000,00 |
| 97 - 44 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        |                     |           |
|                | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO ÓRGÃO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).                                                                                  |                                                                                                                                        |                     |           |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                           | <b>ORIGEM - 877</b> Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 20.000,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                           | <b>DESTINO - 375</b> Aquisição de Equipamentos para a FUNCAP                                                                           | 4.4.90              | 20.000,00 |
| 97 - 43 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        |                     |           |
|                | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO POVOADO LAGOA DOS PORCOS (CNPJ: 11.884.895/0001-90). LOCALIDADE: FEIRA NOVA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA.     |                                                                                                                                        |                     |           |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                           | <b>ORIGEM - 877</b> Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 30.000,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                           | <b>DESTINO - 886</b> Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.90              | 30.000,00 |
| 97 - 42 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        |                     |           |
|                | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA ATENDER A SOCIEDADE CULTURAL E MUSICAL SANTA TEREZINHA (CNPJ:13.093.638/0001-66) . LOCALIDADE: JAPARATUBA. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE). |                                                                                                                                        |                     |           |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                           | <b>ORIGEM - 877</b> Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 30.000,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                           | <b>DESTINO - 884</b> Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.90              | 30.000,00 |
| 97 - 41 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        |                     |           |
|                | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA ATENDER A SOCIEDADE FILARMÔNICA EUTERPE JAPARATUBENSE (CNPJ: 13.093.802/0001-35) . LOCALIDADE: JAPARATUBA. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE). |                                                                                                                                        |                     |           |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                           | <b>ORIGEM - 877</b> Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 30.000,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                           | <b>DESTINO - 884</b> Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.90              | 30.000,00 |
| 97 - 40 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        |                     |           |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.                                                                                                 |                                                                                                                                        |                     |           |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                           | <b>ORIGEM - 877</b> Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 70.000,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                           | <b>DESTINO - 816</b> Promover a Manutenção Geral da SSP                                                                                | 3.3.90              | 70.000,00 |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO         | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                    | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                    |                     |            |
|                | FONTE                                                                                                                                                                                                                                                       | AÇÃO          |                                                                                                                    |                     |            |
| 97 - 39 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                                                                                    |                     |            |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR.                                                                          |               |                                                                                                                    |                     |            |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                  | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 50.000,00  |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 824 | Manutenção dos Serviços Administrativos da SEJUC                                                                   | 3.3.90              | 50.000,00  |
| 97 - 38 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                                                                                    |                     |            |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER DE CLUBE ESPORTIVO DE SERGIPE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.                                                                              |               |                                                                                                                    |                     |            |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                  | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 30.000,00  |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 812 | Desenvolvimento de Atividades e Apoio da Ações do Esporte e Lazer                                                  | 3.3.90              | 30.000,00  |
| 97 - 37 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                                                                                    |                     |            |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.                                                                                                    |               |                                                                                                                    |                     |            |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                  | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 70.000,00  |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 865 | MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR                                                                                      | 3.3.90              | 70.000,00  |
| 97 - 34 - 2024 | ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                                                                                    |                     |            |
|                | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS COM CUSTEIO . LOCALIDADE: MURIBECA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA.                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                    |                     |            |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                  | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 110.000,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40              | 110.000,00 |
| 98 - 25 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                                                                                    |                     |            |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E CULTURAL DE RIACHÃO DO DANTAS (CNPJ: 16.456.956/0001-32). LOCALIDADE: RIACHÃO DO DANTAS. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA. |               |                                                                                                                    |                     |            |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                  | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 100.000,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 4.4.90              | 100.000,00 |
| 98 - 24 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                                                                                    |                     |            |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (CNPJ: 32.712.044/0001-30). LOCALIDADE: CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA.          |               |                                                                                                                    |                     |            |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                  | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 100.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO         | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                      | OBJETO           | FONTE | AÇÃO                                                                                                               | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                | 1500000000                                                                                                                                                                       | <b>DESTINO -</b> | 886   | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 4.4.90              | 100.000,00 |
| 98 - 23 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO                                                                                                                                                    |                  |       |                                                                                                                    |                     |            |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA (CNPJ: 13.016.332/0001-06).          |                  |       |                                                                                                                    |                     |            |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                       | <b>ORIGEM -</b>  | 877   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 90.000,00  |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                       | <b>DESTINO -</b> | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50              | 90.000,00  |
| 98 - 22 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO                                                                                                                                                    |                  |       |                                                                                                                    |                     |            |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL SÃO JOSÉ (CNPJ: 13.016.621/0001-05).                                      |                  |       |                                                                                                                    |                     |            |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                       | <b>ORIGEM -</b>  | 877   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 90.000,00  |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                       | <b>DESTINO -</b> | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50              | 90.000,00  |
| 98 - 21 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO                                                                                                                                                    |                  |       |                                                                                                                    |                     |            |
|                | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA PARA O HOSPITAL DO AMOR. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: HA INSTITUTO DE PREVENÇÃO - HOSPITAL DE AMOR (CNPJ: 49.150.352/0023-28). |                  |       |                                                                                                                    |                     |            |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                       | <b>ORIGEM -</b>  | 876   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 280.000,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                       | <b>DESTINO -</b> | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50              | 280.000,00 |
| 98 - 20 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO                                                                                                                                                    |                  |       |                                                                                                                    |                     |            |
|                | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO VAN PARA IMPLANTAÇÃO DE ODONTOMÓVEL. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                               |                  |       |                                                                                                                    |                     |            |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                       | <b>ORIGEM -</b>  | 876   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 350.000,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                       | <b>DESTINO -</b> | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40              | 350.000,00 |
| 98 - 19 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO                                                                                                                                                    |                  |       |                                                                                                                    |                     |            |
|                | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                           |                  |       |                                                                                                                    |                     |            |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                       | <b>ORIGEM -</b>  | 876   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 215.375,00 |
|                | 1500000000                                                                                                                                                                       | <b>DESTINO -</b> | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40              | 215.375,00 |
| 98 - 18 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO                                                                                                                                                    |                  |       |                                                                                                                    |                     |            |
|                | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                        |                  |       |                                                                                                                    |                     |            |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO         | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                         |            | AÇÃO                 | NATUREZA DA<br>DESPESA                                                                                             | VALOR             |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                | OBJETO                                                                                                                                                                                              | FONTE      |                      |                                                                                                                    |                   |
|                |                                                                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b> 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 280.000,00 |
|                |                                                                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40 280.000,00 |
| 98 - 17 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO                                                                                                                                                                       |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                     |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                |                                                                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b> 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 350.000,00 |
|                |                                                                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40 350.000,00 |
| 98 - 31 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO                                                                                                                                                                       |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA ASSOCIAÇÃO PEQUENOS GIGANTES (CNPJ: 35.713.514/0001-79). LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGARTO. |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                |                                                                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b> 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 20.000,00  |
|                |                                                                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 4.4.40 20.000,00  |
| 98 - 30 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO                                                                                                                                                                       |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LEITE (ENSINO FUNDAMENTAL). LOCALIDADE: RIACHUELO. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.                                  |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                |                                                                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b> 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 100.000,00 |
|                |                                                                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> 889 | Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Fundamental                                                   | 3.3.40 100.000,00 |
| 98 - 29 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO                                                                                                                                                                       |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MODELO (ENSINO MÉDIO). LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.                                                         |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                |                                                                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b> 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 875.000,00 |
|                |                                                                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> 890 | Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio                                                         | 4.4.40 875.000,00 |
| 98 - 28 - 2024 | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO                                                                                                                                                                       |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO. LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.                                                                                              |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                |                                                                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b> 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 50.375,00  |
|                |                                                                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> 562 | Apoio para a Melhoria da Infraestrutura Turística                                                                  | 3.3.90 50.375,00  |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                           | VALOR               |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                      | AÇÃO          |                                                                                                               |                     |
| 98 - 27 - 2024  | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                               |                     |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA PROJETOS DE REFORMA E MELHORIAS AO 7º BPM DE LAGARTO. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.                                                                                                                   |               |                                                                                                               |                     |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                | 9.9.99 30.000,00    |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESTINO - 695 | GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DOS QUARTÉIS                                                                         | 3.3.90 30.000,00    |
| 98 - 26 - 2024  | JOSEFA AUREA DE SOUZA RIBEIRO                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                               |                     |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA O INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO (CNPJ: 32.746.364/0001-01). LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDUC).                                                                   |               |                                                                                                               |                     |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                | 9.9.99 20.000,00    |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESTINO - 890 | Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio                                                    | 4.4.90 20.000,00    |
| 99 - 31 - 2024  | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                                                                               |                     |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE AGUADAS/BARRAGENS NO MÉDIO E ALTO SERTÃO . LOCALIDADE: MÉDIO E ALTO SERTÃO SERGIPANO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA (SEAGRI).                                     |               |                                                                                                               |                     |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                | 9.9.99 450.750,00   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESTINO - 99  | Viabilizar o acesso à água em áreas rurais dispersas para uso humano e da agropecuária.                       | 4.4.90 450.750,00   |
| 99 - 29 - 2024  | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                                                                               |                     |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA MARROM (AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA) . LOCALIDADE: MÉDIO E ALTO SERTÃO SERGIPANO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA (SEAGRI). |               |                                                                                                               |                     |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                 | ORIGEM - 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde | 9.9.99 1.475.375,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESTINO - 99  | Viabilizar o acesso à água em áreas rurais dispersas para uso humano e da agropecuária.                       | 4.4.90 1.475.375,00 |
| 99 - 30 - 2024  | FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                                                                               |                     |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA MARROM (AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA) . LOCALIDADE: MÉDIO E ALTO SERTÃO SERGIPANO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA (SEAGRI). |               |                                                                                                               |                     |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                | 9.9.99 1.024.625,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESTINO - 99  | Viabilizar o acesso à água em áreas rurais dispersas para uso humano e da agropecuária.                       | 4.4.90 1.024.625,00 |
| 100 - 25 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                                                                               |                     |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS COM CUSTEIO. LOCALIDADE: PACATUBA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA.                                                                                                                                                      |               |                                                                                                               |                     |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                | 9.9.99 100.000,00   |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                         | OBJETO | FONTE      | AÇÃO                 | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 |                                                                                                                                                                     |        | 1500000000 | <b>DESTINO - 886</b> | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 3.3.40 100.000,00 |
| 100 - 24 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                                                  |        |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS COM CUSTEIO. LOCALIDADE: CARMÓPOLIS. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS .                                      |        |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                                     |        | 1500000000 | <b>ORIGEM - 877</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 100.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                     |        | 1500000000 | <b>DESTINO - 25</b>  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 100.000,00 |
| 100 - 23 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                                                  |        |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS COM CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL SÃO JOSÉ (CNPJ: 13.016.621/0001-05).                                    |        |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                                     |        | 1500000000 | <b>ORIGEM - 877</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 50.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                     |        | 1500000000 | <b>DESTINO - 25</b>  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 50.000,00  |
| 100 - 22 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                                                  |        |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS COM CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE (GACC) (CNPJ:03.628.747/0001-87). |        |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                                     |        | 1500000000 | <b>ORIGEM - 877</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 30.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                     |        | 1500000000 | <b>DESTINO - 25</b>  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 30.000,00  |
| 100 - 21 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                                                  |        |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS COM CUSTEIO. LOCALIDADE: AMPARO DE SÃO FRANCISCO. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .                                  |        |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                                     |        | 1500000000 | <b>ORIGEM - 877</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 100.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                     |        | 1500000000 | <b>DESTINO - 25</b>  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 100.000,00 |
| 100 - 20 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                                                  |        |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS COM CUSTEIO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DAS DORES. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES.             |        |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                                     |        | 1500000000 | <b>ORIGEM - 877</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 95.375,00  |
|                 |                                                                                                                                                                     |        | 1500000000 | <b>DESTINO - 25</b>  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 95.375,00  |
| 100 - 19 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                                                  |        |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS COM CUSTEIO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DAS DORES. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES.             |        |            |                      |                                                                                                                    |                   |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                              |            | AÇÃO             |     | NATUREZA DA<br>DESPESA                                                                                             | VALOR        |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                                   | FONTE      |                  |     |                                                                                                                    |              |
|                 |                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 404.625,00   |
|                 |                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 404.625,00   |
| 100 - 18 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                       |            |                  |     |                                                                                                                    |              |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS COM CUSTEIO. LOCALIDADE: ILHA DAS FLORES. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES . |            |                  |     |                                                                                                                    |              |
|                 |                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 350.000,00   |
|                 |                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 350.000,00   |
| 100 - 17 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                       |            |                  |     |                                                                                                                    |              |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS COM CUSTEIO. LOCALIDADE: CAPELA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA.                    |            |                  |     |                                                                                                                    |              |
|                 |                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 720.750,00   |
|                 |                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 720.750,00   |
| 100 - 62 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                       |            |                  |     |                                                                                                                    |              |
|                 | EMENDA DE BANCADA                                                                                                                        |            |                  |     |                                                                                                                    |              |
|                 |                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 490 | Urbanização de Vias Públicas                                                                                       | 400.000,00   |
|                 |                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 163 | Gestão de Pessoal                                                                                                  | 400.000,00   |
| 100 - 61 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                       |            |                  |     |                                                                                                                    |              |
|                 | EMENDA DE BANCADA                                                                                                                        |            |                  |     |                                                                                                                    |              |
|                 |                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 490 | Urbanização de Vias Públicas                                                                                       | 3.000.000,00 |
|                 |                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 163 | Gestão de Pessoal                                                                                                  | 3.000.000,00 |
| 100 - 60 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE                                                                                                       |            |                  |     |                                                                                                                    |              |
|                 | EMENDA DE BANCADA                                                                                                                        |            |                  |     |                                                                                                                    |              |
|                 |                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 169 | Transmissão e Divulgação dos Trabalhos Legislativos                                                                | 1.000.000,00 |
|                 |                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 165 | Gestão dos Serviços Administrativos e Legislativos                                                                 | 1.000.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                        | OBJETO                                                                                                                                                                 | FONTES | AÇÃO                                                                                                              | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|-----------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| 100 - 59 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE |                                                                                                                                                                        |        |                                                                                                                   |                     |              |
|                 |                                    | EMENDA DE BANCADA                                                                                                                                                      |        |                                                                                                                   |                     |              |
|                 | 1500000000                         | <b>ORIGEM -</b>                                                                                                                                                        | 490    | Urbanização de Vias Públicas                                                                                      | 4.4.90              | 470.000,00   |
|                 | 1500000000                         | <b>DESTINO -</b>                                                                                                                                                       | 165    | Gestão dos Serviços Administrativos e Legislativos                                                                | 3.3.90              | 470.000,00   |
| 100 - 58 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE |                                                                                                                                                                        |        |                                                                                                                   |                     |              |
|                 |                                    | EMENDA DE BANCADA                                                                                                                                                      |        |                                                                                                                   |                     |              |
|                 | 1500000000                         | <b>ORIGEM -</b>                                                                                                                                                        | 490    | Urbanização de Vias Públicas                                                                                      | 4.4.90              | 350.000,00   |
|                 | 1500000000                         | <b>DESTINO -</b>                                                                                                                                                       | 165    | Gestão dos Serviços Administrativos e Legislativos                                                                | 4.4.90              | 350.000,00   |
| 100 - 57 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE |                                                                                                                                                                        |        |                                                                                                                   |                     |              |
|                 |                                    | EMENDA DE BANCADA                                                                                                                                                      |        |                                                                                                                   |                     |              |
|                 | 1500000000                         | <b>ORIGEM -</b>                                                                                                                                                        | 490    | Urbanização de Vias Públicas                                                                                      | 4.4.90              | 680.000,00   |
|                 | 1500000000                         | <b>DESTINO -</b>                                                                                                                                                       | 189    | Construção do Prédio Anexo                                                                                        | 4.4.90              | 680.000,00   |
| 100 - 56 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE |                                                                                                                                                                        |        |                                                                                                                   |                     |              |
|                 |                                    | EMENDA DE BANCADA                                                                                                                                                      |        |                                                                                                                   |                     |              |
|                 | 1500000000                         | <b>ORIGEM -</b>                                                                                                                                                        | 490    | Urbanização de Vias Públicas                                                                                      | 4.4.90              | 100.000,00   |
|                 | 1500000000                         | <b>DESTINO -</b>                                                                                                                                                       | 176    | Reforma e Adaptações das Instalações Físicas                                                                      | 4.4.90              | 100.000,00   |
| 100 - 26 - 2024 | CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE |                                                                                                                                                                        |        |                                                                                                                   |                     |              |
|                 |                                    | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS COM CUSTEIO. LOCALIDADE: CAPELA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAPELA.                                     |        |                                                                                                                   |                     |              |
|                 | 1500000000                         | <b>ORIGEM -</b>                                                                                                                                                        | 877    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 1.000.000,00 |
|                 | 1500000000                         | <b>DESTINO -</b>                                                                                                                                                       | 886    | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.40              | 1.000.000,00 |
| 101 - 46 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR  |                                                                                                                                                                        |        |                                                                                                                   |                     |              |
|                 |                                    | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE RADIOPATRULHA (PMSE). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE. |        |                                                                                                                   |                     |              |
|                 | 1500000000                         | <b>ORIGEM -</b>                                                                                                                                                        | 877    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 50.000,00    |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                        | OBJETO | FONTE      | AÇÃO                 | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 |                                                                                                                                                                                    |        | 1500000000 | <b>DESTINO - 697</b> | REAPARELHAMENTO DA PMSE                                                                                            | 3.3.90 50.000,00  |
| 101 - 45 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                  |        |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DO GRUPAMENTO ESPECIAL TÁTICO DE MOTOS (GETAM). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.             |        |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                                                    |        | 1500000000 | <b>ORIGEM - 877</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 50.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                    |        | 1500000000 | <b>DESTINO - 697</b> | REAPARELHAMENTO DA PMSE                                                                                            | 3.3.90 50.000,00  |
| 101 - 44 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                  |        |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: HOSPITAL NOSSO SENHOR DOS PASSOS (CNPJ: 13.092.374/0001-26).                               |        |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                                                    |        | 1500000000 | <b>ORIGEM - 877</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 74.625,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                    |        | 1500000000 | <b>DESTINO - 25</b>  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 74.625,00  |
| 101 - 43 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                  |        |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: HOSPITAL NOSSO SENHOR DOS PASSOS (CNPJ: 13.092.374/0001-26).                               |        |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                                                    |        | 1500000000 | <b>ORIGEM - 876</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 125.375,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                    |        | 1500000000 | <b>DESTINO - 25</b>  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 125.375,00 |
| 101 - 42 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                  |        |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: INSTITUTO BATALHÃO DA RESTAURAÇÃO (CNPJ: 32.701.542/0001-88).                              |        |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                                                    |        | 1500000000 | <b>ORIGEM - 876</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 100.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                    |        | 1500000000 | <b>DESTINO - 25</b>  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 100.000,00 |
| 101 - 41 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                  |        |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) (CNPJ: 07.194.668/0001-66). |        |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                                                    |        | 1500000000 | <b>ORIGEM - 876</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 50.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                    |        | 1500000000 | <b>DESTINO - 25</b>  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 50.000,00  |
| 101 - 40 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                  |        |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: HA INSTITUTO DE PREVENÇÃO - HOSPITAL DE AMOR (CNPJ: 49.150.352/0023-28).                         |        |            |                      |                                                                                                                    |                   |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                               |              | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR  |            |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                                                                    | FONTE        |                                                                                                                    |        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 | 100.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 | 100.000,00 |
| 101 - 39 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                         |              |                                                                                                                    |        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ITAPORANGA D'AJUDA. EXECUTOR: CENTRO DE ACOLHIMENTO MÃO ESTENDIDA (CEAME) (CNPJ: 22.116.409/0001-00).      |              |                                                                                                                    |        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 | 50.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 | 50.000,00  |
| 101 - 38 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                         |              |                                                                                                                    |        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO . LOCALIDADE: ITABI. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL (SESAD).                                |              |                                                                                                                    |        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 | 100.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 | 100.000,00 |
| 101 - 37 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                         |              |                                                                                                                    |        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITABAIANA (APAE) (CNPJ: 00.962.972/0001-67). |              |                                                                                                                    |        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 | 50.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 | 50.000,00  |
| 101 - 36 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                         |              |                                                                                                                    |        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA (CNPJ: 13.016.332/0001-06).          |              |                                                                                                                    |        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 | 100.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50 | 100.000,00 |
| 101 - 35 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                         |              |                                                                                                                    |        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL (CNPJ: 13.025.507/0001-41).                    |              |                                                                                                                    |        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 | 100.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50 | 100.000,00 |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                         | OBJETO | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                                                               | AÇÃO   |                                                                                                                    |                   |
| 101 - 34 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                                                                   |        |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ONCOLOGIA (AMO) (CNPJ: 01.556.211/0001-78).                                                                              |        |                                                                                                                    |                   |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                                                                            | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 50.000,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                                                                                           | 25     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 50.000,00  |
| 101 - 33 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                                                                   |        |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: LEGIÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER (CNPJ: 13.076.443/0001-08).                                                                       |        |                                                                                                                    |                   |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                                                                            | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 50.000,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                                                                                           | 25     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 50.000,00  |
| 101 - 32 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                                                                   |        |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE (GACC) (CNPJ:03.628.747/0001-87).                                                                  |        |                                                                                                                    |                   |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                                                                            | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 50.000,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                                                                                           | 25     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 50.000,00  |
| 101 - 31 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                                                                   |        |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACAJU (APAE) (CNPJ:13.046.636/0001-16).                                                         |        |                                                                                                                    |                   |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                                                                            | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 50.000,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                                                                                           | 25     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 50.000,00  |
| 101 - 30 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                                                                   |        |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: AQUIDABÃ. EXECUTOR: FUNDAÇÃO MÉDICA SANTA CECÍLIA (CNPJ: 05.977.636/0001-01).                                                                                        |        |                                                                                                                    |                   |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                                                                            | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 500.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                                                                                           | 25     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 500.000,00 |
| 101 - 57 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                                                                   |        |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, BOLAS, REDES E OUTROS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER TIMES DE FUTEBOL. LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SEEL). |        |                                                                                                                    |                   |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                                                                            | 877    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 76.732,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                              | OBJETO           | FONTE | AÇÃO                                                                           | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                               | <b>DESTINO -</b> | 812   | Desenvolvimento de Atividades e Apoio da Ações do Esporte e Lazer              | 3.3.90              | 76.732,00  |
| 101 - 56 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                                        |                  |       |                                                                                |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL. LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.                                       |                  |       |                                                                                |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                               | <b>ORIGEM -</b>  | 877   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação | 9.9.99              | 350.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                               | <b>DESTINO -</b> | 438   | Gestão Administrativa da Secretaria                                            | 3.3.90              | 350.000,00 |
| 101 - 55 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                                        |                  |       |                                                                                |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BATISTA NASCIMENTO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDUC).                   |                  |       |                                                                                |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                               | <b>ORIGEM -</b>  | 877   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação | 9.9.99              | 100.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                               | <b>DESTINO -</b> | 305   | Reforma de Unidades Escolares do Ensino Médio                                  | 3.3.90              | 100.000,00 |
| 101 - 54 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                                        |                  |       |                                                                                |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO PARA A ESCOLA ESTADUAL JOÃO ARLINDO DE JESUS. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDUC). |                  |       |                                                                                |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                               | <b>ORIGEM -</b>  | 877   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação | 9.9.99              | 20.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                               | <b>DESTINO -</b> | 316   | Modernização e Melhoria dos Espaços Escolares do Ensino Fundamental            | 4.4.90              | 20.000,00  |
| 101 - 53 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                                        |                  |       |                                                                                |                     |            |
|                 | OBJETO: CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO ARLINDO DE JESUS. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDUC).                     |                  |       |                                                                                |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                               | <b>ORIGEM -</b>  | 877   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação | 9.9.99              | 80.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                               | <b>DESTINO -</b> | 308   | Construção de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental  | 4.4.90              | 80.000,00  |
| 101 - 52 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                                        |                  |       |                                                                                |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO DO SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  |                  |       |                                                                                |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                               | <b>ORIGEM -</b>  | 877   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação | 9.9.99              | 38.222,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                               | <b>DESTINO -</b> | 77    | Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico                                            | 4.4.90              | 38.222,00  |
| 101 - 51 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                                        |                  |       |                                                                                |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DO SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.       |                  |       |                                                                                |                     |            |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                            |            | AÇÃO             |                                                                                                                       | NATUREZA DA<br>DESPESA | VALOR      |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                                                                                                 | FONTE      |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 65.796,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 77 Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico                                                                                | 3.3.90                 | 65.796,00  |
| 101 - 50 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                                      |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERA DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PARA O USO DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR . LOCALIDADE: PRÓPRIA. EXECUTOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE. |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 20.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 697 REAPARELHAMENTO DA PMSE                                                                                           | 4.4.90                 | 20.000,00  |
| 101 - 49 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                                      |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).                                                           |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 250.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 227 Realização e Apoio a Eventos Culturais                                                                            | 3.3.90                 | 250.000,00 |
| 101 - 48 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                                      |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA JUVENTUDE (SUPERJUV). LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.                             |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 200.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 654 Implementação de Projetos de Formação em Arte e Cultura para Inclusão da Juventude                                | 3.3.90                 | 200.000,00 |
| 101 - 47 - 2024 | SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                                                                                                                                                      |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.                                                                                     |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 100.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 488 Apoio a Eventos de Promoção Turística                                                                             | 3.3.90                 | 100.000,00 |
| 102 - 68 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDAS PASSOS                                                                                                                                                                        |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: SUBSÍDIO PARA O TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SMTT e ARACAJU.                                                                                   |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 50.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.40                 | 50.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                     | OBJETO                                                                                                                                                                                                       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                           | AÇÃO                                                                                                                                                                                                         |                     |            |
| 102 - 67 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                              |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA. LOCALIDADE: PROPRIÁ. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ.                                                                                                       |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                        | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                                           | 9.9.99              | 100.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                       | 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                                                                                                                   | 4.4.40              | 100.000,00 |
| 102 - 66 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                              |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NO CONJUNTO ALBANO FRANCO . LOCALIDADE: SIRIRI. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI.                                                                             |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                        | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                                           | 9.9.99              | 250.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                       | 525 Construção de Praças Públicas                                                                                                                                                                            | 4.4.40              | 250.000,00 |
| 102 - 65 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                              |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÃES PARA CIPCÃES. LOCALIDADE: ESTADO. EXECUTOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.                                                                                                  |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                        | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                                           | 9.9.99              | 70.000,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                       | 697 REAPARELHAMENTO DA PMSE                                                                                                                                                                                  | 4.4.90              | 70.000,00  |
| 102 - 64 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                              |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: CASTRAÇÃO DE ANIMAIS VISANDO O CONTROLE DE ZOONOSES NAS CIDADES DE CARIRA E MOITA BONITA. LOCALIDADE: ESTADO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS . |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                        | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                                           | 9.9.99              | 50.750,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                       | 461 Unidade Móvel de Castração Animal Doméstico - CASTRAMÓVEL                                                                                                                                                | 3.3.90              | 50.750,00  |
| 102 - 63 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                              |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: CASTRAÇÃO DE ANIMAIS VISANDO O CONTROLE DE ZOONOSES NA CIDADE DE PROPRIÁ. LOCALIDADE: PROPRIÁ. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS .                |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                        | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                                           | 9.9.99              | 50.000,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                       | 461 Unidade Móvel de Castração Animal Doméstico - CASTRAMÓVEL                                                                                                                                                | 3.3.90              | 50.000,00  |
| 102 - 62 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS |                                                                                                                                                                                                              |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DE JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ. LOCALIDADE: PROPRIÁ. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.                                   |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                        | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                                           | 9.9.99              | 50.000,00  |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                     | OBJETO                                                                                                                                                                                        | FONTE      | AÇÃO          | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|-----------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 |                                 |                                                                                                                                                                                               | 1500000000 | DESTINO - 654 | Implementação de Projetos de Formação em Arte e Cultura para Inclusão da Juventude                                 | 4.4.90 50.000,00  |
| 102 - 61 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS | OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA CASA DE JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ. LOCALIDADE: PROPRIÁ. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.                                                          |            |               |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                 |                                                                                                                                                                                               | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 50.000,00  |
|                 |                                 |                                                                                                                                                                                               | 1500000000 | DESTINO - 654 | Implementação de Projetos de Formação em Arte e Cultura para Inclusão da Juventude                                 | 3.3.90 50.000,00  |
| 102 - 60 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS | OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ATRAVÉS DO PROGRAMA PRATO DO POVO NOS TERMOS DA LEI Nº 9.228/2023. LOCALIDADE: ESTADO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA. |            |               |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                 |                                                                                                                                                                                               | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 400.000,00 |
|                 |                                 |                                                                                                                                                                                               | 1500000000 | DESTINO - 621 | Manutenção do Programa Prato do Povo                                                                               | 3.3.90 400.000,00 |
| 102 - 59 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS | OBJETO: FORNECIMENTO DE CNH SOCIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 8.930/2021. LOCALIDADE: ESTADO. EXECUTOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE (DETRAN/SE).                                   |            |               |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                 |                                                                                                                                                                                               | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 400.000,00 |
|                 |                                 |                                                                                                                                                                                               | 1500000000 | DESTINO - 235 | Programa CNH Social                                                                                                | 3.3.90 400.000,00 |
| 102 - 58 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE . LOCALIDADE: ITABAIANINHA. EXECUTOR: HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA (CNPJ: 13.098.041/0001-04).                                                          |            |               |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                 |                                                                                                                                                                                               | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 4.625,00   |
|                 |                                 |                                                                                                                                                                                               | 1500000000 | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50 4.625,00   |
| 102 - 57 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE . LOCALIDADE: ITABAIANINHA. EXECUTOR: HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA (CNPJ: 13.098.041/0001-04).                                                          |            |               |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                 |                                                                                                                                                                                               | 1500000000 | ORIGEM - 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 95.375,00  |
|                 |                                 |                                                                                                                                                                                               | 1500000000 | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50 95.375,00  |
| 102 - 56 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE . LOCALIDADE: RIBEIRÓPOLIS. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÓPOLIS.                                                                      |            |               |                                                                                                                    |                   |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                             |              | NATUREZA DA<br>DESPESA                                                                                             | VALOR      |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                                                                  |              |                                                                                                                    |            |
|                 | FONTE                                                                                                                                                                   | AÇÃO         |                                                                                                                    |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                              | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 300.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                              | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 300.000,00 |
| 102 - 55 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                         |              |                                                                                                                    |            |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ABC FARMA. LOCALIDADE: MOITA BONITA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA.                                              |              |                                                                                                                    |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                              | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 300.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                              | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 300.000,00 |
| 102 - 54 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                         |              |                                                                                                                    |            |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. |              |                                                                                                                    |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                              | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 100.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                              | DESTINO - 19 | Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.            | 100.000,00 |
| 102 - 53 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                         |              |                                                                                                                    |            |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PROPRIÁ. LOCALIDADE: PROPRIÁ. EXECUTOR: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.                                   |              |                                                                                                                    |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                              | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 130.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                              | DESTINO - 19 | Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.            | 130.000,00 |
| 102 - 52 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                         |              |                                                                                                                    |            |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL REGIONAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. EXECUTOR: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.   |              |                                                                                                                    |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                              | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 150.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                              | DESTINO - 19 | Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.            | 150.000,00 |
| 102 - 51 - 2024 | GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS                                                                                                                                         |              |                                                                                                                    |            |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA DR. PEDRO GARCIA MORENO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.       |              |                                                                                                                    |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                              | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 400.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                              | DESTINO - 19 | Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.            | 400.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO                                                                                                                                                                                                                              | PARLAMENTAR           | OBJETO | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| FONTE                                                                                                                                                                                                                               | AÇÃO                  |        |                                                                                                                   |            |
| 103 - 32 - 2024                                                                                                                                                                                                                     | IBRAIN SILVA MONTEIRO |        |                                                                                                                   |            |
| OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO (AQUISIÇÃO DE UM CARRO). LOCALIDADE: SIMÃO DIAS. EXECUTOR: PREFEITURA DE SIMAO DIAS .                                                                                                   |                       |        |                                                                                                                   |            |
| 1500000000                                                                                                                                                                                                                          | ORIGEM -              | 877    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 100.000,00 |
| 1500000000                                                                                                                                                                                                                          | DESTINO -             | 886    | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 100.000,00 |
| 103 - 31 - 2024                                                                                                                                                                                                                     | IBRAIN SILVA MONTEIRO |        |                                                                                                                   |            |
| OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO (AQUISIÇÃO DE UM CARRO). LOCALIDADE: SALGADO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                       |                       |        |                                                                                                                   |            |
| 1500000000                                                                                                                                                                                                                          | ORIGEM -              | 877    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 100.000,00 |
| 1500000000                                                                                                                                                                                                                          | DESTINO -             | 886    | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 100.000,00 |
| 103 - 30 - 2024                                                                                                                                                                                                                     | IBRAIN SILVA MONTEIRO |        |                                                                                                                   |            |
| OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO COM. PROD. MOR. POV.CERCADO E ADJACENCIAS (CNPJ: 00.625.138/0001-86). LOCALIDADE: CAMPO DO BRITO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA                    |                       |        |                                                                                                                   |            |
| 1500000000                                                                                                                                                                                                                          | ORIGEM -              | 877    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 100.000,00 |
| 1500000000                                                                                                                                                                                                                          | DESTINO -             | 886    | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 100.000,00 |
| 103 - 29 - 2024                                                                                                                                                                                                                     | IBRAIN SILVA MONTEIRO |        |                                                                                                                   |            |
| OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGARTO (CNPJ: 16.456.121/0001-82). LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA.             |                       |        |                                                                                                                   |            |
| 1500000000                                                                                                                                                                                                                          | ORIGEM -              | 877    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 80.000,00  |
| 1500000000                                                                                                                                                                                                                          | DESTINO -             | 886    | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 80.000,00  |
| 103 - 28 - 2024                                                                                                                                                                                                                     | IBRAIN SILVA MONTEIRO |        |                                                                                                                   |            |
| OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BASTIÃO (CNPJ: 00.155.863/0001-38). LOCALIDADE: TOMAR DO GERU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA.                             |                       |        |                                                                                                                   |            |
| 1500000000                                                                                                                                                                                                                          | ORIGEM -              | 877    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 400.000,00 |
| 1500000000                                                                                                                                                                                                                          | DESTINO -             | 886    | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 400.000,00 |
| 103 - 27 - 2024                                                                                                                                                                                                                     | IBRAIN SILVA MONTEIRO |        |                                                                                                                   |            |
| OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR ALIMENTOS DA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANÇA (CNPJ: 48.555.775/0012-02). LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA. |                       |        |                                                                                                                   |            |
| 1500000000                                                                                                                                                                                                                          | ORIGEM -              | 877    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 100.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR           | OBJETO                                                                                                                                                                                                                         | FONTE      | AÇÃO          | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR             |
|-----------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 |                       |                                                                                                                                                                                                                                | 1500000000 | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.90 100.000,00 |
| 103 - 26 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA ESCOLA ROTARY CLUB (CNPJ: 02.964.571/0001-71). LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA.                                             |            |               |                                                                                                                   |                   |
|                 |                       |                                                                                                                                                                                                                                | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99 50.000,00  |
|                 |                       |                                                                                                                                                                                                                                | 1500000000 | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.90 50.000,00  |
| 103 - 25 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA REFORMA DA SEDE DO ROTARY CLUB DE SIMAO DIAS (CNPJ: 10.472.334/0001-11). LOCALIDADE: SIMÃO DIAS. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA .                     |            |               |                                                                                                                   |                   |
|                 |                       |                                                                                                                                                                                                                                | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99 100.000,00 |
|                 |                       |                                                                                                                                                                                                                                | 1500000000 | DESTINO - 552 | Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                             | 3.3.90 100.000,00 |
| 103 - 24 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA ENTIDADE LAGARTO FUTEBOL CLUB (CNPJ: 10.951.627/0001-81). LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.                                                    |            |               |                                                                                                                   |                   |
|                 |                       |                                                                                                                                                                                                                                | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99 380.750,00 |
|                 |                       |                                                                                                                                                                                                                                | 1500000000 | DESTINO - 688 | Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                            | 3.3.90 380.750,00 |
| 103 - 23 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DO EVENTO MADERETA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LAGARTO (CNPJ: 02.649.025/0001-46). LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE). |            |               |                                                                                                                   |                   |
|                 |                       |                                                                                                                                                                                                                                | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99 64.625,00  |
|                 |                       |                                                                                                                                                                                                                                | 1500000000 | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.90 64.625,00  |
| 103 - 22 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DO EVENTO MADERETA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LAGARTO (CNPJ: 02.649.025/0001-46). LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE). |            |               |                                                                                                                   |                   |
|                 |                       |                                                                                                                                                                                                                                | 1500000000 | ORIGEM - 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99 735.375,00 |
|                 |                       |                                                                                                                                                                                                                                | 1500000000 | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.90 735.375,00 |
| 103 - 21 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO | OBJETO: APOIO PARA INVESTIR EM AMBULANCIA COM UTI. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: HA INSTITUTO DE PREVENÇÃO - HOSPITAL DE AMOR (CNPJ: 49.150.352/0023-28).                                                                     |            |               |                                                                                                                   |                   |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                      |            | AÇÃO             |     | NATUREZA DA<br>DESPESA                                                                                             | VALOR             |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                                                                           | FONTE      |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                                                  | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 400.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                  | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50 400.000,00 |
| 103 - 20 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO                                                                                                                                                            |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO - ONCOLOGIA PEDIATRA. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE (HUSE) .                                              |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                                                  | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 80.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                  | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 27  | Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde                                       | 3.3.90 80.000,00  |
| 103 - 19 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO                                                                                                                                                            |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA (CNPJ: 13.016.332/0001-06).                                  |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                                                  | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 100.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                  | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 100.000,00 |
| 103 - 18 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO                                                                                                                                                            |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DO NUCLEO DE LAGARTO. LOCALIDADE: NÃO DEFINIDO. EXECUTOR: GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE (GACC) (CNPJ:03.628.747/0001-87). |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                                                  | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 80.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                  | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 80.000,00  |
| 103 - 17 - 2024 | IBRAIN SILVA MONTEIRO                                                                                                                                                            |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL SÃO JOSÉ (CNPJ: 13.016.621/0001-05).                                            |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                                                  | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 80.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                  | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50 80.000,00  |
| 104 - 52 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE                                                                                                                                                         |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO DE CUSTEIO NAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCALIDADE: MALHADA DOS BOIS. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                               |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                                                  | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 100.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                  | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 3.3.40 100.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR              | OBJETO                                                                                                                                                    | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                    | AÇÃO                                                                                                                                                      |                     |            |
| 104 - 51 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE |                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: APOIO FINANCEIRO DE CUSTEIO NA EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL). LOCALIDADE: GRACHO CARDOSO. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                         |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                 | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                        | 9.9.99              | 100.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                | 889 Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Fundamental                                                                                      | 3.3.40              | 100.000,00 |
| 104 - 50 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE |                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ FRANCISCO DIAS (ENSINO FUNDAMENTAL I). LOCALIDADE: TELHA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                 | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                        | 9.9.99              | 150.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                | 889 Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Fundamental                                                                                      | 4.4.40              | 150.000,00 |
| 104 - 49 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE |                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: APOIO FINANCEIRO DE CUSTEIO NAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCALIDADE: SANTA ROSA DE LIMA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                      |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                 | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                        | 9.9.99              | 100.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                | 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                     | 3.3.40              | 100.000,00 |
| 104 - 48 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE |                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA SANTA LUZIA (ENSINO FUNDAMENTAL I). LOCALIDADE: CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.           |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                 | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                        | 9.9.99              | 100.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                | 889 Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Fundamental                                                                                      | 4.4.40              | 100.000,00 |
| 104 - 47 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE |                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL MAIOR). LOCALIDADE: LARANJEIRAS. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL. |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                 | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                        | 9.9.99              | 200.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                | 889 Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Fundamental                                                                                      | 3.3.40              | 200.000,00 |
| 104 - 46 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE |                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                          | OBJETO: APOIO FINANCEIRO DE CUSTEIO NAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCALIDADE: DIVINA PASTORA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                          |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                 | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                        | 9.9.99              | 100.000,00 |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR              | OBJETO                                                                                                                                                                                                                          | FONTE | AÇÃO                                                                                                              | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | 1500000000               | <b>DESTINO -</b>                                                                                                                                                                                                                | 886   | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.40              | 100.000,00 |
| 104 - 45 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO NA EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL). LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DE LOURDES. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                   |       |                                                                                                                   |                     |            |
|                 | 1500000000               | <b>ORIGEM -</b>                                                                                                                                                                                                                 | 877   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 400.000,00 |
|                 | 1500000000               | <b>DESTINO -</b>                                                                                                                                                                                                                | 889   | Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Fundamental                                                  | 3.3.40              | 400.000,00 |
| 104 - 44 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE | OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DOM JOSÉ PALMEIRA LESSA, BAIRRO CENTRO . LOCALIDADE: PROPRIÁ. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA .                                                              |       |                                                                                                                   |                     |            |
|                 | 1500000000               | <b>ORIGEM -</b>                                                                                                                                                                                                                 | 877   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 50.000,00  |
|                 | 1500000000               | <b>DESTINO -</b>                                                                                                                                                                                                                | 527   | Reforma e Ampliação de Praças Públicas                                                                            | 3.3.90              | 50.000,00  |
| 104 - 43 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE | OBJETO: EXECUÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS AO FOMENTO E PRODUÇÃO DO TURISMO, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESTUDOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA O SETOR. LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO. |       |                                                                                                                   |                     |            |
|                 | 1500000000               | <b>ORIGEM -</b>                                                                                                                                                                                                                 | 877   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 100.000,00 |
|                 | 1500000000               | <b>DESTINO -</b>                                                                                                                                                                                                                | 545   | Marketing e Divulgação do Estado de Sergipe                                                                       | 3.3.90              | 100.000,00 |
| 104 - 42 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.                                                                                                                         |       |                                                                                                                   |                     |            |
|                 | 1500000000               | <b>ORIGEM -</b>                                                                                                                                                                                                                 | 877   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 75.375,00  |
|                 | 1500000000               | <b>DESTINO -</b>                                                                                                                                                                                                                | 697   | REAPARELHAMENTO DA PMSE                                                                                           | 4.4.90              | 75.375,00  |
| 104 - 41 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.                                                                                                                         |       |                                                                                                                   |                     |            |
|                 | 1500000000               | <b>ORIGEM -</b>                                                                                                                                                                                                                 | 876   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99              | 24.625,00  |
|                 | 1500000000               | <b>DESTINO -</b>                                                                                                                                                                                                                | 697   | REAPARELHAMENTO DA PMSE                                                                                           | 4.4.90              | 24.625,00  |
| 104 - 40 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE | OBJETO: APOIO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACAJU (APAE) (CNPJ:13.046.636/0001-16).                     |       |                                                                                                                   |                     |            |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                   | OBJETO           | FONTES | AÇÃO                                                                                                               | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                    | <b>ORIGEM</b> -  | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 10.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                    | <b>DESTINO</b> - | 25     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50              | 10.000,00  |
| 104 - 39 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE                                                                                                                                                                      |                  |        |                                                                                                                    |                     |            |
|                 | OBJETO: CUSTEIO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMBUSTÍVEL . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADULTO COM CÂNCER DO ESTADO DE SERGIPE (AAACASE) (CNPJ: 05.437.350/0001-33). |                  |        |                                                                                                                    |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                    | <b>ORIGEM</b> -  | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 10.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                    | <b>DESTINO</b> - | 25     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50              | 10.000,00  |
| 104 - 38 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE                                                                                                                                                                      |                  |        |                                                                                                                    |                     |            |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O CENTRO DE ATENÇÃO E DIAGNÓSTICO DE IMAGEM (CADI). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.                         |                  |        |                                                                                                                    |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                    | <b>ORIGEM</b> -  | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 135.750,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                    | <b>DESTINO</b> - | 19     | Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.            | 4.4.90              | 135.750,00 |
| 104 - 37 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE                                                                                                                                                                      |                  |        |                                                                                                                    |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO PARA RECURSOS FINANCEIROS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ONCOLOGIA (AMO) (CNPJ: 01.556.211/0001-78).                                                  |                  |        |                                                                                                                    |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                    | <b>ORIGEM</b> -  | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 10.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                    | <b>DESTINO</b> - | 25     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50              | 10.000,00  |
| 104 - 36 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE                                                                                                                                                                      |                  |        |                                                                                                                    |                     |            |
|                 | OBJETO: CUSTEIO PARA MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE (GACC) (CNPJ:03.628.747/0001-87).                             |                  |        |                                                                                                                    |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                    | <b>ORIGEM</b> -  | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 10.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                    | <b>DESTINO</b> - | 25     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50              | 10.000,00  |
| 104 - 35 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE                                                                                                                                                                      |                  |        |                                                                                                                    |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA RECURSOS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: HA INSTITUTO DE PREVENÇÃO - HOSPITAL DE AMOR (CNPJ: 49.150.352/0023-28).                                    |                  |        |                                                                                                                    |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                    | <b>ORIGEM</b> -  | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 20.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                    | <b>DESTINO</b> - | 25     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50              | 20.000,00  |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR              | OBJETO                                                                                                                                          | FONTE | AÇÃO                                                                                                               | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|-----------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 104 - 34 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA (CNPJ: 13.016.332/0001-06).    |       |                                                                                                                    |                     |           |
|                 | 1500000000               | <b>ORIGEM</b> -                                                                                                                                 | 876   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 50.000,00 |
|                 | 1500000000               | <b>DESTINO</b> -                                                                                                                                | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50              | 50.000,00 |
| 104 - 33 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL (CNPJ: 13.025.507/0001-41).               |       |                                                                                                                    |                     |           |
|                 | 1500000000               | <b>ORIGEM</b> -                                                                                                                                 | 876   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 20.000,00 |
|                 | 1500000000               | <b>DESTINO</b> -                                                                                                                                | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50              | 20.000,00 |
| 104 - 32 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE | OBJETO: QUITAR COMPROMISSOS COM FORNECEDORES. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: HOSPITAL NOSSO SENHOR DOS PASSOS (CNPJ: 13.092.374/0001-26). |       |                                                                                                                    |                     |           |
|                 | 1500000000               | <b>ORIGEM</b> -                                                                                                                                 | 876   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 10.000,00 |
|                 | 1500000000               | <b>DESTINO</b> -                                                                                                                                | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50              | 10.000,00 |
| 104 - 31 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ (CNPJ: 13.002.704/0001-45)..                |       |                                                                                                                    |                     |           |
|                 | 1500000000               | <b>ORIGEM</b> -                                                                                                                                 | 876   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 10.000,00 |
|                 | 1500000000               | <b>DESTINO</b> -                                                                                                                                | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50              | 10.000,00 |
| 104 - 30 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. LOCALIDADE: CAPELA. EXECUTOR: HOSPITAL SÃO PEDRO DE ALCANTARA (CNPJ: 13.911.698/0001-49).                    |       |                                                                                                                    |                     |           |
|                 | 1500000000               | <b>ORIGEM</b> -                                                                                                                                 | 876   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 20.000,00 |
|                 | 1500000000               | <b>DESTINO</b> -                                                                                                                                | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50              | 20.000,00 |
| 104 - 29 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL SÃO JOSÉ (CNPJ: 13.016.621/0001-05).                                 |       |                                                                                                                    |                     |           |
|                 | 1500000000               | <b>ORIGEM</b> -                                                                                                                                 | 876   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 20.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR              | OBJETO                                                                                                                                        | FONTE | AÇÃO                                                                                                               | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | 1500000000               | <b>DESTINO -</b>                                                                                                                              | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50              | 20.000,00  |
| 104 - 28 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE | OBJETO: MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR. LOCALIDADE: ESTÂNCIA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA (CNPJ: 13.258.637/0001-24). |       |                                                                                                                    |                     |            |
|                 | 1500000000               | <b>ORIGEM -</b>                                                                                                                               | 876   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 50.000,00  |
|                 | 1500000000               | <b>DESTINO -</b>                                                                                                                              | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50              | 50.000,00  |
| 104 - 27 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA SAÚDE. LOCALIDADE: FEIRA NOVA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                       |       |                                                                                                                    |                     |            |
|                 | 1500000000               | <b>ORIGEM -</b>                                                                                                                               | 876   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 50.000,00  |
|                 | 1500000000               | <b>DESTINO -</b>                                                                                                                              | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40              | 50.000,00  |
| 104 - 26 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA SAÚDE . LOCALIDADE: ITABI. EXECUTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI.                                      |       |                                                                                                                    |                     |            |
|                 | 1500000000               | <b>ORIGEM -</b>                                                                                                                               | 876   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 50.000,00  |
|                 | 1500000000               | <b>DESTINO -</b>                                                                                                                              | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40              | 50.000,00  |
| 104 - 25 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA SAÚDE. LOCALIDADE: MARUIM. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                           |       |                                                                                                                    |                     |            |
|                 | 1500000000               | <b>ORIGEM -</b>                                                                                                                               | 876   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 50.000,00  |
|                 | 1500000000               | <b>DESTINO -</b>                                                                                                                              | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40              | 50.000,00  |
| 104 - 24 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA SAÚDE. LOCALIDADE: SANTANA DO SÃO FRANCISCO. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                         |       |                                                                                                                    |                     |            |
|                 | 1500000000               | <b>ORIGEM -</b>                                                                                                                               | 876   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 100.000,00 |
|                 | 1500000000               | <b>DESTINO -</b>                                                                                                                              | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40              | 100.000,00 |
| 104 - 23 - 2024 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA SAÚDE. LOCALIDADE: CAMPO DO BRITO. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                   |       |                                                                                                                    |                     |            |





## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                    |           |      | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR  |            |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
|                 | OBJETO                                                                                                         | FONTE     | AÇÃO |                                                                                                                    |        |            |
| 104 - 22 - 2024 | 1500000000                                                                                                     | ORIGEM -  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 | 50.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                     | DESTINO - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 | 50.000,00  |
|                 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE                                                                                       |           |      |                                                                                                                    |        |            |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO . LOCALIDADE: BREJO GRANDE. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                       |           |      |                                                                                                                    |        |            |
| 104 - 21 - 2024 | 1500000000                                                                                                     | ORIGEM -  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 | 150.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                     | DESTINO - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40 | 150.000,00 |
|                 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE                                                                                       |           |      |                                                                                                                    |        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA SAÚDE. LOCALIDADE: CEDRO DE SÃO JOÃO. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL. |           |      |                                                                                                                    |        |            |
| 104 - 20 - 2024 | 1500000000                                                                                                     | ORIGEM -  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 | 175.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                     | DESTINO - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 | 175.000,00 |
|                 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE                                                                                       |           |      |                                                                                                                    |        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA SAÚDE. LOCALIDADE: PORTO DA FOLHA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.    |           |      |                                                                                                                    |        |            |
| 104 - 19 - 2024 | 1500000000                                                                                                     | ORIGEM -  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 | 150.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                     | DESTINO - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 | 150.000,00 |
|                 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE                                                                                       |           |      |                                                                                                                    |        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA SAÚDE. LOCALIDADE: GARARU. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.            |           |      |                                                                                                                    |        |            |
| 104 - 18 - 2024 | 1500000000                                                                                                     | ORIGEM -  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 | 150.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                     | DESTINO - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 | 150.000,00 |
|                 | JEFERSON LUIZ DE ANDRADE                                                                                       |           |      |                                                                                                                    |        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA SAÚDE. LOCALIDADE: PACATUBA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.          |           |      |                                                                                                                    |        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                     | ORIGEM -  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 | 150.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                     | DESTINO - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 | 150.000,00 |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                             | OBJETO                                                                                                                                            | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                                   | AÇÃO                                                                                                                                              |                     |            |
| 105 - 25 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA |                                                                                                                                                   |                     |            |
|                 |                                         | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL (CNPJ: 13.025.507/0001-41). |                     |            |
|                 | 1500000000                              | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                | 9.9.99              | 100.000,00 |
|                 | 1500000000                              | <b>DESTINO -</b> 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde            | 3.3.50              | 100.000,00 |
| 105 - 24 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA |                                                                                                                                                   |                     |            |
|                 |                                         | OBJETO: AJUDA PARA FINS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL SÃO JOSÉ (CNPJ: 13.016.621/0001-05).                                  |                     |            |
|                 | 1500000000                              | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                | 9.9.99              | 100.000,00 |
|                 | 1500000000                              | <b>DESTINO -</b> 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde            | 3.3.50              | 100.000,00 |
| 105 - 23 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA |                                                                                                                                                   |                     |            |
|                 |                                         | OBJETO: AJUDA PARA FINS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA (CNPJ: 13.016.332/0001-06).      |                     |            |
|                 | 1500000000                              | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                | 9.9.99              | 100.000,00 |
|                 | 1500000000                              | <b>DESTINO -</b> 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde            | 3.3.50              | 100.000,00 |
| 105 - 22 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA |                                                                                                                                                   |                     |            |
|                 |                                         | OBJETO: AJUDA PARA FINS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: CANHOBA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                      |                     |            |
|                 | 1500000000                              | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                | 9.9.99              | 150.000,00 |
|                 | 1500000000                              | <b>DESTINO -</b> 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde            | 3.3.40              | 150.000,00 |
| 105 - 39 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA |                                                                                                                                                   |                     |            |
|                 |                                         | OBJETO: CUSTEIO (TRANSPORTE ESCOLAR/PEÇAS/SERVIÇOS) (ENSINO FUNDAMENTAL). LOCALIDADE: AQUIDABÃ. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.            |                     |            |
|                 | 1500000000                              | <b>ORIGEM -</b> 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                 | 9.9.99              | 200.000,00 |
|                 | 1500000000                              | <b>DESTINO -</b> 889 Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Fundamental                                                             | 3.3.40              | 200.000,00 |
| 105 - 38 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA |                                                                                                                                                   |                     |            |
|                 |                                         | OBJETO: CUSTEIO (COMPRA DE COMBUSTÍVEL/PEÇAS/ SERVIÇOS) (ENSINO FUNDAMENTAL). LOCALIDADE: AQUIDABÃ. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.        |                     |            |
|                 | 1500000000                              | <b>ORIGEM -</b> 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                 | 9.9.99              | 200.375,00 |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                             | OBJETO                                                                                                                                                                 | FONTE                                                                                                              | AÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------|------------|
|                 | 1500000000                              | DESTINO - 889                                                                                                                                                          | Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Fundamental                                                   |      | 3.3.40              | 200.375,00 |
| 105 - 37 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA | OBJETO: COMPRA DE CESTAS BÁSICAS. LOCALIDADE: PACATUBA. EXECUTOR: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.                                                                         |                                                                                                                    |      |                     |            |
|                 | 1500000000                              | ORIGEM - 876                                                                                                                                                           | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      |      | 9.9.99              | 25.000,00  |
|                 | 1500000000                              | DESTINO - 602                                                                                                                                                          | Distribuição de Cestas de Alimentos                                                                                |      | 3.3.40              | 25.000,00  |
| 105 - 36 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA | OBJETO: AJUDA PARA FINS DE CUSTEIO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CADI). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.             |                                                                                                                    |      |                     |            |
|                 | 1500000000                              | ORIGEM - 876                                                                                                                                                           | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      |      | 9.9.99              | 30.000,00  |
|                 | 1500000000                              | DESTINO - 27                                                                                                                                                           | Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde                                       |      | 3.3.90              | 30.000,00  |
| 105 - 35 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA | OBJETO: CUSTEIO COM MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACAJU (APAE) (CNPJ:13.046.636/0001-16). |                                                                                                                    |      |                     |            |
|                 | 1500000000                              | ORIGEM - 876                                                                                                                                                           | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      |      | 9.9.99              | 50.000,00  |
|                 | 1500000000                              | DESTINO - 25                                                                                                                                                           | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde |      | 3.3.50              | 50.000,00  |
| 105 - 34 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA | OBJETO: CUSTEIO COM MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITABAIANA (APAE) (CNPJ: 00.962.972/0001-67).   |                                                                                                                    |      |                     |            |
|                 | 1500000000                              | ORIGEM - 876                                                                                                                                                           | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      |      | 9.9.99              | 50.000,00  |
|                 | 1500000000                              | DESTINO - 25                                                                                                                                                           | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde |      | 3.3.50              | 50.000,00  |
| 105 - 33 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA | OBJETO: CUSTEIO COM MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE (GACC) (CNPJ:03.628.747/0001-87).       |                                                                                                                    |      |                     |            |
|                 | 1500000000                              | ORIGEM - 876                                                                                                                                                           | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      |      | 9.9.99              | 50.000,00  |
|                 | 1500000000                              | DESTINO - 25                                                                                                                                                           | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde |      | 3.3.50              | 50.000,00  |
| 105 - 32 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA | OBJETO: AJUDA PARA FINS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ESTÂNCIA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA (CNPJ: 13.258.637/0001-24).                                |                                                                                                                    |      |                     |            |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                        |            | AÇÃO             |     | NATUREZA DA<br>DESPESA                                                                                             | VALOR             |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                             | FONTE      |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 100.000,00 |
|                 |                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 100.000,00 |
| 105 - 31 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA                                                                                            |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AJUDA PARA FINS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: AQUIDABÃ. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                      |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 200.000,00 |
|                 |                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 200.000,00 |
| 105 - 30 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA                                                                                            |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AJUDA PARA FINS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: AQUIDABÃ. EXECUTOR: FUNDAÇÃO MÉDICA SANTA CECÍLIA (CNPJ: 05.977.636/0001-01).      |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 300.000,00 |
|                 |                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 300.000,00 |
| 105 - 29 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA                                                                                            |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AJUDA PARA FINS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: AQUIDABÃ. EXECUTOR: FUNDAÇÃO MÉDICA SANTA CECÍLIA (CNPJ: 05.977.636/0001-01). |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 270.000,00 |
|                 |                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50 270.000,00 |
| 105 - 28 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA                                                                                            |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AJUDA PARA FINS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: AQUIDABÃ. EXECUTOR: FUNDAÇÃO MÉDICA SANTA CECÍLIA (CNPJ: 05.977.636/0001-01). |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 825.375,00 |
|                 |                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50 825.375,00 |
| 105 - 27 - 2024 | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA                                                                                            |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AJUDA PARA FINS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: MURIBECA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                      |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 100.000,00 |
|                 |                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 100.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO           | PARLAMENTAR                             | OBJETO                                                                                                                                                                                            | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                  | FONTE                                   | AÇÃO                                                                                                                                                                                              |                     |            |
| 105 - 26 - 2024  | LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA |                                                                                                                                                                                                   |                     |            |
|                  |                                         | OBJETO: AJUDA PARA FINS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: TELHA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                        |                     |            |
|                  | 1500000000                              | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                | 9.9.99              | 100.000,00 |
|                  | 1500000000                              | <b>DESTINO -</b> 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                            | 3.3.40              | 100.000,00 |
| 106 - 110 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS             |                                                                                                                                                                                                   |                     |            |
|                  |                                         | EMENDA INDIVIDUAL DE INICIATIVA DEP. LINDA BRASIL                                                                                                                                                 |                     |            |
|                  | 1500000000                              | <b>ORIGEM -</b> 227 Realização e Apoio a Eventos Culturais                                                                                                                                        | 3.3.90              | 250.000,00 |
|                  | 1500000000                              | <b>DESTINO -</b> 894 Implementação e Ampliação de Ambulatório Trans no Estado de Sergipe e Unidade de Saúde Especializada na Atenção à Saúde Física e Mental da População LGBTQIAPN+              | 3.3.90              | 250.000,00 |
| 106 - 109 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS             |                                                                                                                                                                                                   |                     |            |
|                  |                                         | EMENDA INDIVIDUAL DE INICIATIVA DEP. LINDA BRASIL                                                                                                                                                 |                     |            |
|                  | 1500000000                              | <b>ORIGEM -</b> 227 Realização e Apoio a Eventos Culturais                                                                                                                                        | 3.3.90              | 100.000,00 |
|                  | 1500000000                              | <b>DESTINO -</b> 893 Criação do Plano Estadual de Combate ao Trabalho Infantil                                                                                                                    | 3.3.90              | 100.000,00 |
| 106 - 108 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS             |                                                                                                                                                                                                   |                     |            |
|                  |                                         | EMENDA INDIVIDUAL DE INICIATIVA DEP. LINDA BRASIL                                                                                                                                                 |                     |            |
|                  | 1500000000                              | <b>ORIGEM -</b> 787 Gestão da Tecnologia da Informação                                                                                                                                            | 3.3.90              | 80.000,00  |
|                  | 1500000000                              | <b>DESTINO -</b> 892 Implementação do Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura                                                                                                           | 3.3.90              | 80.000,00  |
| 106 - 107 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS             |                                                                                                                                                                                                   |                     |            |
|                  |                                         | OBJETO: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ENSINO FUNDAMENTAL). LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED). |                     |            |
|                  | 1500000000                              | <b>ORIGEM -</b> 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                 | 9.9.99              | 20.000,00  |
|                  | 1500000000                              | <b>DESTINO -</b> 889 Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Fundamental                                                                                                             | 3.3.40              | 20.000,00  |
| 106 - 106 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS             |                                                                                                                                                                                                   |                     |            |
|                  |                                         | OBJETO: REALIZAÇÃO DO PROGRAMA ARTE NA ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL). LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED).                                     |                     |            |
|                  | 1500000000                              | <b>ORIGEM -</b> 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                 | 9.9.99              | 20.000,00  |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO           | PARLAMENTAR                 | OBJETO                                                                                                                                                                                     | FONTE | AÇÃO                                                                                                              | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
|                  | 1500000000                  | <b>DESTINO -</b>                                                                                                                                                                           | 889   | Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Fundamental                                                  | 3.3.40              | 20.000,00 |
| 106 - 105 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS | OBJETO: CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMFAS).                       |       |                                                                                                                   |                     |           |
|                  | 1500000000                  | <b>ORIGEM -</b>                                                                                                                                                                            | 876   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99              | 30.000,00 |
|                  | 1500000000                  | <b>DESTINO -</b>                                                                                                                                                                           | 886   | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.40              | 30.000,00 |
| 106 - 104 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS | OBJETO: CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS).                     |       |                                                                                                                   |                     |           |
|                  | 1500000000                  | <b>ORIGEM -</b>                                                                                                                                                                            | 876   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99              | 30.000,00 |
|                  | 1500000000                  | <b>DESTINO -</b>                                                                                                                                                                           | 886   | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.40              | 30.000,00 |
| 106 - 103 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS | OBJETO: CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS).                               |       |                                                                                                                   |                     |           |
|                  | 1500000000                  | <b>ORIGEM -</b>                                                                                                                                                                            | 876   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99              | 30.000,00 |
|                  | 1500000000                  | <b>DESTINO -</b>                                                                                                                                                                           | 886   | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.40              | 30.000,00 |
| 106 - 102 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS | OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO ESTANCIANO DE DIVERSIDADE SEXUAL E DIREITOS HUMANOS (NEDSDH). LOCALIDADE: ESTÂNCIA. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. |       |                                                                                                                   |                     |           |
|                  | 1500000000                  | <b>ORIGEM -</b>                                                                                                                                                                            | 876   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99              | 20.000,00 |
|                  | 1500000000                  | <b>DESTINO -</b>                                                                                                                                                                           | 886   | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.40              | 20.000,00 |
| 106 - 101 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS | OBJETO: CUSTEIO DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTQIAPN+. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS).             |       |                                                                                                                   |                     |           |
|                  | 1500000000                  | <b>ORIGEM -</b>                                                                                                                                                                            | 876   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99              | 50.000,00 |
|                  | 1500000000                  | <b>DESTINO -</b>                                                                                                                                                                           | 886   | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.40              | 50.000,00 |
| 106 - 100 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS | OBJETO: CUSTEIO DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMFAS).       |       |                                                                                                                   |                     |           |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                        |            | AÇÃO                 | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR            |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                                                                                             | FONTE      |                      |                                                                                                                   |                  |
|                 |                                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b> 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99 30.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.40 30.000,00 |
| 106 - 99 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                        |            |                      |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: PROJETO: ESCOLA DE MÚSICA E BANDA FILARMÔNICA MAESTRO EUTÍCIO ALVES DA CRUZ. LOCALIDADE: GARARU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESPORTE, EVENTOS, CULTURA E TURISMO (SEECTUR).                    |            |                      |                                                                                                                   |                  |
|                 |                                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b> 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99 30.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.40 30.000,00 |
| 106 - 98 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                        |            |                      |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: PROJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL POLIESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO. APRESENTA O PROJETO BOM DE BOLA. LOCALIDADE: GARARU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESPORTE, EVENTOS, CULTURA E TURISMO (SEECTUR). |            |                      |                                                                                                                   |                  |
|                 |                                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b> 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99 20.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> 688 | Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                            | 4.4.40 20.000,00 |
| 106 - 97 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                        |            |                      |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: PROJETO: FESTA DO BOM JESUS DOS AFLITOS E NAVEGANTES. LOCALIDADE: GARARU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESPORTE, EVENTOS, CULTURA E TURISMO (SEECTUR).                                           |            |                      |                                                                                                                   |                  |
|                 |                                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b> 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99 10.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.40 10.000,00 |
| 106 - 96 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                        |            |                      |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA LGBT+ DA SEMFASZ. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMFAS).                |            |                      |                                                                                                                   |                  |
|                 |                                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b> 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99 40.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.40 40.000,00 |
| 106 - 95 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                        |            |                      |                                                                                                                   |                  |
|                 | OBJETO: CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES. LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE.                                                                                |            |                      |                                                                                                                   |                  |
|                 |                                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b> 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99 50.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> 812 | Desenvolvimento de Atividades e Apoio da Ações do Esporte e Lazer                                                 | 3.3.90 50.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                 | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                       | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |            |
| 106 - 94 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |            |
|                 |                             | OBJETO: APOIO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE BANCADA PARA LABORATÓRIO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA VIA SERGIPE TEC. LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E                                                                                         |                     |            |
|                 | 1500000000                  | <b>ORIGEM -</b> 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                                                                                                              | 9.9.99              | 22.000,00  |
|                 | 1500000000                  | <b>DESTINO -</b> 77 Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico                                                                                                                                                                                                                                        | 3.3.90              | 22.000,00  |
| 106 - 93 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |            |
|                 |                             | OBJETO: CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ . LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA.                                                                                     |                     |            |
|                 | 1500000000                  | <b>ORIGEM -</b> 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                                                                                                              | 9.9.99              | 40.000,00  |
|                 | 1500000000                  | <b>DESTINO -</b> 623 Realização de Atividades de Proteção e Promoção dos Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                      | 3.3.90              | 40.000,00  |
| 106 - 92 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |            |
|                 |                             | OBJETO: APOIO PARA PRODUÇÃO DE DADOS SOCIOECONÔMICOS SOBRE O ESTADO DE SERGIPE, COM ÊNFASE NA REALIDADE DAS MULHERES, POPULAÇÃO PRETA, LGBTQIA+ E POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS VIA OBSERVATÓRIO DE SERGIPE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL. |                     |            |
|                 | 1500000000                  | <b>ORIGEM -</b> 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                                                                                                              | 9.9.99              | 50.000,00  |
|                 | 1500000000                  | <b>DESTINO -</b> 451 Realização de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas                                                                                                                                                                                                                         | 3.3.90              | 50.000,00  |
| 106 - 91 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |            |
|                 |                             | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).                                                                                                                                                                   |                     |            |
|                 | 1500000000                  | <b>ORIGEM -</b> 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                                                                                                              | 9.9.99              | 300.000,00 |
|                 | 1500000000                  | <b>DESTINO -</b> 375 Aquisição de Equipamentos para a FUNCAP                                                                                                                                                                                                                                   | 4.4.90              | 300.000,00 |
| 106 - 90 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |            |
|                 |                             | OBJETO: APOIO PARA ABERTURA DE LINHA DE PESQUISA EM DIREITOS HUMANOS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE SERGIPE (FAPITEC).                                                                                                               |                     |            |
|                 | 1500000000                  | <b>ORIGEM -</b> 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                                                                                                              | 9.9.99              | 50.000,00  |
|                 | 1500000000                  | <b>DESTINO -</b> 140 Concessão de Auxílio para Realização de Pesquisas                                                                                                                                                                                                                         | 3.3.90              | 50.000,00  |
| 106 - 89 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |            |
|                 |                             | OBJETO: CUSTEIO PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE EGRESSOS NO ESCRITÓRIO SOCIAL. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR.                                                                                                                       |                     |            |
|                 | 1500000000                  | <b>ORIGEM -</b> 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                                                                                                              | 9.9.99              | 50.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                 | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FONTE      | AÇÃO                 | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR             |
|-----------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1500000000 | <b>DESTINO - 141</b> | Manutenção dos Serviços Administrativos                                                                           | 3.3.90 50.000,00  |
| 106 - 88 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS | OBJETO: CUSTEIO DE ATIVIDADES DO CONSELHO ESTADUAL LGBTQIA+. LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA.                                                                                                                                                                      |            |                      |                                                                                                                   |                   |
|                 |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1500000000 | <b>ORIGEM - 876</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99 60.000,00  |
|                 |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1500000000 | <b>DESTINO - 623</b> | Realização de Atividades de Proteção e Promoção dos Direitos Humanos                                              | 3.3.90 60.000,00  |
| 106 - 84 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA VIABILIZAÇÃO DE TRABALHO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE IRMÃ BRÍGIDA (NID) DA SOCIEDADE FILANTRÓPICA MARIA DE NAZARÉ - (CNPJ: 86.853.181/0001-14). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA. |            |                      |                                                                                                                   |                   |
|                 |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1500000000 | <b>ORIGEM - 876</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99 150.000,00 |
|                 |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1500000000 | <b>DESTINO - 886</b> | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.90 150.000,00 |
| 106 - 83 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS | OBJETO: CUSTEIO DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DE EGRESSOS NO ESCRITÓRIO SOCIAL. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR.                                                                                                                                                    |            |                      |                                                                                                                   |                   |
|                 |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1500000000 | <b>ORIGEM - 876</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99 50.000,00  |
|                 |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1500000000 | <b>DESTINO - 141</b> | Manutenção dos Serviços Administrativos                                                                           | 3.3.90 50.000,00  |
| 106 - 82 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS | OBJETO: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO ESTADUAL DA MULHER. LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA.                                                                                                                                                                    |            |                      |                                                                                                                   |                   |
|                 |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1500000000 | <b>ORIGEM - 876</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99 60.000,00  |
|                 |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1500000000 | <b>DESTINO - 391</b> | Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social                                                        | 3.3.90 60.000,00  |
| 106 - 81 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS | OBJETO: CUSTEIO DE ATIVIDADES DO CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA.                                                                                                                                                   |            |                      |                                                                                                                   |                   |
|                 |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1500000000 | <b>ORIGEM - 876</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99 60.000,00  |
|                 |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1500000000 | <b>DESTINO - 391</b> | Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social                                                        | 3.3.90 60.000,00  |
| 106 - 80 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS | OBJETO: APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ÁREA INTERNA (PÁTIO)/ DO COLÉGIO ESTADUAL SEVERIANO CARDOSO (ENSINO MÉDIO). LOCALIDADE: BOQUIM. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA                                                                                                                          |            |                      |                                                                                                                   |                   |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                  |                  | AÇÃO | NATUREZA DA<br>DESPESA                                                                                        | VALOR      |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                       | FONTE            |      |                                                                                                               |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                   | <b>ORIGEM -</b>  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde | 18.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                   | <b>DESTINO -</b> | 283  | Melhoria da Estrutura Física de Unidades Escolares de Ensino Médio                                            | 18.000,00  |
| 106 - 79 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS<br><br>OBJETO: APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ÁREA INTERNA (PÁTIO)/ DO COLÉGIO ESTADUAL SEVERIANO CARDOSO (ENSINO MÉDIO). LOCALIDADE: BOQUIM. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA        |                  |      |                                                                                                               |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                   | <b>ORIGEM -</b>  | 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                | 12.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                   | <b>DESTINO -</b> | 283  | Melhoria da Estrutura Física de Unidades Escolares de Ensino Médio                                            | 12.000,00  |
| 106 - 78 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS<br><br>OBJETO: APOIO PARA REPARO DA FACHADA DO COLÉGIO ESTADUAL NAPOLEÃO DE MENEZES ALVES (ENSINO MÉDIO). LOCALIDADE: RIACHÃO DO DANTAS. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDUC).           |                  |      |                                                                                                               |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                   | <b>ORIGEM -</b>  | 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                | 30.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                   | <b>DESTINO -</b> | 283  | Melhoria da Estrutura Física de Unidades Escolares de Ensino Médio                                            | 30.000,00  |
| 106 - 77 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS<br><br>OBJETO: APOIO PARA MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS INTERNAS DO COLÉGIO ESTADUAL ARABELA RIBEIRO (ENSINO MÉDIO). LOCALIDADE: ESTÂNCIA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDUC). |                  |      |                                                                                                               |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                   | <b>ORIGEM -</b>  | 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                | 22.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                   | <b>DESTINO -</b> | 283  | Melhoria da Estrutura Física de Unidades Escolares de Ensino Médio                                            | 22.000,00  |
| 106 - 76 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS<br><br>OBJETO: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS LGBT+. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.                                               |                  |      |                                                                                                               |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                   | <b>ORIGEM -</b>  | 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                | 100.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                   | <b>DESTINO -</b> | 513  | Fomentar a Indução e a Disseminação de Ações de Prevenção à Violência e à Criminalidade - FUNESP              | 100.000,00 |
| 106 - 75 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS<br><br>OBJETO: APOIO PARA ADEQUAÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO DO REFEITÓRIO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA ARQUIBALDO MENDONÇA (ENSINO MÉDIO). LOCALIDADE: INDIAROBA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA        |                  |      |                                                                                                               |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                   | <b>ORIGEM -</b>  | 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                | 20.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                   | <b>DESTINO -</b> | 890  | Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio                                                    | 20.000,00  |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                            | OBJETO                                                                                                                | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                                  | AÇÃO                                                                                                                  |                     |            |
| 106 - 74 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                            |                                                                                                                       |                     |            |
|                 | OBJETO: COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE SAÚDE . LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) (CNPJ: 07.194.668/0001-66). |                                                                                                                       |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                                               | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 21.375,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                                                              | 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50              | 21.375,00  |
| 106 - 73 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                            |                                                                                                                       |                     |            |
|                 | OBJETO: COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE SAÚDE . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACAJU (APAE) (CNPJ:13.046.636/0001-16).        |                                                                                                                       |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                                               | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 20.000,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                                                              | 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50              | 20.000,00  |
| 106 - 72 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                            |                                                                                                                       |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA PESSOAS TRANS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.                                                    |                                                                                                                       |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                                               | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 200.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                                                              | 240 Contratação de Serviços Laboratoriais, Ambulatoriais e Hospitalares                                               | 3.3.90              | 200.000,00 |
| 106 - 71 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                            |                                                                                                                       |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO PARA O PROGRAMA IST/AIDS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.                                                                                                  |                                                                                                                       |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                                               | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 125.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                                                              | 240 Contratação de Serviços Laboratoriais, Ambulatoriais e Hospitalares                                               | 3.3.90              | 125.000,00 |
| 106 - 70 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                            |                                                                                                                       |                     |            |
|                 | OBJETO: CUSTEIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO A MULHERES COM CÂNCER. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: LEGIÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER (CNPJ: 13.076.443/0001-08).        |                                                                                                                       |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                                               | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 50.000,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                                                              | 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50              | 50.000,00  |
| 106 - 69 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                            |                                                                                                                       |                     |            |
|                 | OBJETO: CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: HOSPITAL NOSSO SENHOR DOS PASSOS (CNPJ: 13.092.374/0001-26) .                                                        |                                                                                                                       |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                                               | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 100.000,00 |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                 | OBJETO                                                                                                                                                                          | FONTE      | AÇÃO         | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR      |
|-----------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 106 - 68 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS . LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ (CNPJ: 13.002.704/0001-45)..                                               | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 100.000,00 |
|                 |                             |                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | ORIGEM - 877 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 100.000,00 |
|                 |                             |                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 100.000,00 |
| 106 - 67 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS | OBJETO: APOIO PARA REFORMAS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA (CNPJ: 13.016.332/0001-06).                                           | 1500000000 | ORIGEM - 877 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 400.000,00 |
|                 |                             |                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 400.000,00 |
|                 |                             |                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | ORIGEM - 877 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 50.000,00  |
| 106 - 66 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS | OBJETO: CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE (GACC) (CNPJ:03.628.747/0001-87).                    | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 50.000,00  |
|                 |                             |                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | ORIGEM - 877 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 125.000,00 |
|                 |                             |                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 125.000,00 |
| 106 - 65 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS | OBJETO: APOIO PARA VIABILIZAÇÃO DO ESPAÇO DE EQUINOTERAPIA. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO RAI DO SOL (CIRAS) (CNPJ:03.748.932/0001-05).                   | 1500000000 | ORIGEM - 877 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 50.000,00  |
|                 |                             |                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 50.000,00  |
|                 |                             |                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | ORIGEM - 877 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 50.000,00  |
| 106 - 64 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS | OBJETO: APOIO PARA ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA DE ARACAJU (CEMAR).                     | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 50.000,00  |
|                 |                             |                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | ORIGEM - 877 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 50.000,00  |
|                 |                             |                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 50.000,00  |
| 106 - 63 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS | OBJETO: CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADULTO COM CÂNCER DO ESTADO DE SERGIPE (AAACASE) (CNPJ: 05.437.350/0001-33). | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 50.000,00  |
|                 |                             |                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | ORIGEM - 877 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 50.000,00  |
|                 |                             |                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 50.000,00  |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  | AÇÃO |                                                                                                                    | NATUREZA DA<br>DESPESA | VALOR      |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FONTE            |      |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>ORIGEM -</b>  | 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99                 | 50.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>DESTINO -</b> | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50                 | 50.000,00  |
| 106 - 87 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |      |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | OBJETO: CUSTEIO DE ATIVIDADES DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E E ALTAS HABILIDADES EM SERGIPE. LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA.                                                                                                              |                  |      |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>ORIGEM -</b>  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 60.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>DESTINO -</b> | 623  | Realização de Atividades de Proteção e Promoção dos Direitos Humanos                                               | 3.3.90                 | 60.000,00  |
| 106 - 86 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |      |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE ANIMAL E CONTROLE DE ZOONESES NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO ANIMAL. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS .                                                                                      |                  |      |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>ORIGEM -</b>  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 75.375,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>DESTINO -</b> | 456  | Pet Saúde (Sergipe mais Sustentável)                                                                               | 3.3.90                 | 75.375,00  |
| 106 - 85 - 2024 | LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |      |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROJETO AFROMODA DO TEMPLO DE CARIDADE UMBANDISTA CABLOCO PENA BRANCA E PRETO VELHO PAI CIPRIANO DAS ALMAS (CNPJ: 37.826.183/0001-09). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA |                  |      |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>ORIGEM -</b>  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 50.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>DESTINO -</b> | 886  | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 4.4.90                 | 50.000,00  |
| 107 - 61 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |      |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO PARA CUSTEIO . LOCALIDADE: FREI PAULO. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO.                                                                                                                                                                                                                    |                  |      |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>ORIGEM -</b>  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 100.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>DESTINO -</b> | 886  | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 3.3.40                 | 100.000,00 |
| 107 - 60 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |      |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO PARA CUSTEIO . LOCALIDADE: AREIA BRANCA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA .                                                                                                                                                                                                               |                  |      |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>ORIGEM -</b>  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 100.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>DESTINO -</b> | 886  | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 3.3.40                 | 100.000,00 |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                       | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR             |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                                                                             | AÇÃO          |                                                                                                                   |                   |
| 107 - 59 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA CUSTEIO PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS EM POVOADO ATRAVÉS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE. LOCALIDADE: SÃO DOMINGOS. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA (SEAGRI). |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                        | ORIGEM - 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99 35.375,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                        | DESTINO - 345 | Perfuração de Poços e Irrigação Sustentavel                                                                       | 3.3.90 35.375,00  |
| 107 - 58 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA CUSTEIO - CENTRO DE AÇÃO SOCIAL CATÓLICA DE ITABAIANA e LAR CIDADE DE DEUS e (CNPJ: 13.005.905/0002-87). LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA.                           |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                        | ORIGEM - 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99 40.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                        | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.90 40.000,00  |
| 107 - 57 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA INVESTIMENTO - ASSOCIAÇÃO MUSICAL LIRA CARLOS GOMES (CNPJ: 13.096.656/0001-00). LOCALIDADE: ESTÂNCIA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA.                                                     |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                        | ORIGEM - 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99 30.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                        | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.90 30.000,00  |
| 107 - 56 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.                                                                                                                                  |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                        | ORIGEM - 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99 70.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                        | DESTINO - 179 | Aquisição de Equipamentos de Proteção e Defesa                                                                    | 4.4.90 70.000,00  |
| 107 - 55 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO PARA REALIZAÇÃO DO ITABAIANA FESTIVAL. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).                                                                         |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                        | ORIGEM - 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99 500.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                        | DESTINO - 227 | Realização e Apoio a Eventos Culturais                                                                            | 3.3.90 500.000,00 |
| 107 - 54 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA INVESTIMENTO e CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO FORTALEZA. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.                                                                |               |                                                                                                                   |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                        | ORIGEM - 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99 100.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR           | OBJETO                                                                                                                                                                                                   | FONTE      | AÇÃO                 | NATUREZA DA DESPESA                                                                                           | VALOR             |
|-----------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 |                       |                                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> 530 | Construção de Quadras Esportivas                                                                              | 4.4.90 100.000,00 |
| 107 - 53 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA | OBJETO: APOIO PARA INVESTIMENTO, PERFURAÇÃO DE POÇOS VIA CODERSE. LOCALIDADE: PORTO DA FOLHA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA (SEAGRI).                |            |                      |                                                                                                               |                   |
|                 |                       |                                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b> 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde | 9.9.99 50.000,00  |
|                 |                       |                                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> 345 | Perfuração de Poços e Irrigação Sustentavel                                                                   | 4.4.90 50.000,00  |
| 107 - 52 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA | OBJETO: APOIO PARA INVESTIMENTO, CONSTRUÇÃO DE VESTUÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL. LOCALIDADE: GRACHO CARDOSO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.                                             |            |                      |                                                                                                               |                   |
|                 |                       |                                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b> 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde | 9.9.99 50.000,00  |
|                 |                       |                                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> 680 | Construção de Espaços Esportivos                                                                              | 4.4.90 50.000,00  |
| 107 - 51 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA | OBJETO: CUSTEIO PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL RASGADINHO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).                                                      |            |                      |                                                                                                               |                   |
|                 |                       |                                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b> 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde | 9.9.99 100.000,00 |
|                 |                       |                                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> 227 | Realização e Apoio a Eventos Culturais                                                                        | 3.3.90 100.000,00 |
| 107 - 50 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA | OBJETO: APOIO PARA INVESTIMENTO PARA O 3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.                                                            |            |                      |                                                                                                               |                   |
|                 |                       |                                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b> 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde | 9.9.99 80.000,00  |
|                 |                       |                                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> 697 | REAPARELHAMENTO DA PMSE                                                                                       | 4.4.90 80.000,00  |
| 107 - 49 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA | OBJETO: APOIO DE DESPESAS DE CUSTEIO - INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SERGIPE (CNPJ: 13.352.547/0001-06). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE). |            |                      |                                                                                                               |                   |
|                 |                       |                                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b> 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde | 9.9.99 30.000,00  |
|                 |                       |                                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> 754 | Incentivo às Atividades Socioculturais                                                                        | 3.3.90 30.000,00  |
| 107 - 48 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA | OBJETO: APOIO PARA CUSTEIO - ACADEMIA SERGIPANA DE LETRAS (CNPJ: 13.089.347/0001-02). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDUC).                                 |            |                      |                                                                                                               |                   |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                              |            | AÇÃO             |     | NATUREZA DA<br>DESPESA                                                                                             | VALOR      |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                                                                                   | FONTE      |                  |     |                                                                                                                    |            |
|                 |                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 30.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                 | 30.000,00  |
| 107 - 47 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                                                    |            |                  |     |                                                                                                                    |            |
|                 | OBJETO: APOIO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER (CAISM) .                                                         |            |                  |     |                                                                                                                    |            |
|                 |                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 160.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 27  | Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde                                       | 160.000,00 |
| 107 - 46 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                                                    |            |                  |     |                                                                                                                    |            |
|                 | OBJETO: APOIO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER (CAISM) .                                                         |            |                  |     |                                                                                                                    |            |
|                 |                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 90.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 27  | Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde                                       | 90.000,00  |
| 107 - 45 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                                                    |            |                  |     |                                                                                                                    |            |
|                 | OBJETO: APOIO PARA INVESTIMENTO. LOCALIDADE: CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO. EXECUTOR: SECRETÁRIA DE SAÚDE MUNICIPAL.                                                                          |            |                  |     |                                                                                                                    |            |
|                 |                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 50.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 50.000,00  |
| 107 - 44 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                                                    |            |                  |     |                                                                                                                    |            |
|                 | OBJETO: APOIO PARA INVESTIMENTO - COMPRA DE MATERIAIS PARA A UNIDADE DE SAÚDE JOSINETE LOPES DE ALMEIDA e POVOADO BOMFIM. LOCALIDADE: RIACHÃO DO DANTAS. EXECUTOR: SECRETÁRIA DA SAÚDE . |            |                  |     |                                                                                                                    |            |
|                 |                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 50.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 50.000,00  |
| 107 - 43 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA                                                                                                                                                                    |            |                  |     |                                                                                                                    |            |
|                 | OBJETO: APOIO PARA INVESTIMENTO. LOCALIDADE: CAMPO DO BRITO. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                             |            |                  |     |                                                                                                                    |            |
|                 |                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 100.375,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 100.375,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR           | OBJETO                                                                                                                                                                                                             | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                 | AÇÃO                                                                                                                                                                                                               |                     |            |
| 107 - 42 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA |                                                                                                                                                                                                                    |                     |            |
|                 |                       | OBJETO: APOIO PARA INVESTIMENTO. LOCALIDADE: MOITA BONITA. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.                                                                                                                         |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -              | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                                                 | 9.9.99              | 200.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -             | 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                              | 4.4.40              | 200.000,00 |
| 107 - 41 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA |                                                                                                                                                                                                                    |                     |            |
|                 |                       | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ (CNPJ: 13.002.704/0001-45)..                                                                              |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -              | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                                                 | 9.9.99              | 70.000,00  |
| 1500000000      | DESTINO -             | 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                              | 3.3.50              | 70.000,00  |
| 107 - 40 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA |                                                                                                                                                                                                                    |                     |            |
|                 |                       | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA DR. PEDRO GARCIA MORENO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.                                             |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -              | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                                                 | 9.9.99              | 100.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -             | 19 Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.                                                                                                         | 4.4.90              | 100.000,00 |
| 107 - 39 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA |                                                                                                                                                                                                                    |                     |            |
|                 |                       | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES . LOCALIDADE: REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU. EXECUTOR: INSTITUTO BATALHÃO DA RESTAURAÇÃO (CNPJ: 32.701.542/0001-88). |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -              | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                                                 | 9.9.99              | 100.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -             | 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                              | 3.3.50              | 100.000,00 |
| 107 - 38 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA |                                                                                                                                                                                                                    |                     |            |
|                 |                       | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO . LOCALIDADE: SÃO CRISTOVÃO. EXECUTOR: HOSPITAL NOSSO SENHOR DOS PASSOS (CNPJ: 13.092.374/0001-26).                                                                         |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -              | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                                                 | 9.9.99              | 55.000,00  |
| 1500000000      | DESTINO -             | 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                              | 3.3.50              | 55.000,00  |
| 107 - 37 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA |                                                                                                                                                                                                                    |                     |            |
|                 |                       | OBJETO: APOIO PARA INVESTIMENTO. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: HA INSTITUTO DE PREVENÇÃO - HOSPITAL DE AMOR (CNPJ: 49.150.352/0023-28).                                                                           |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -              | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                                                 | 9.9.99              | 200.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                   | OBJETO                                                                                                                                                                                | FONTE      | AÇÃO          | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR      |
|-----------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 107 - 36 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA         | OBJETO: APOIO PARA INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ESTÂNCIA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA (CNPJ: 13.258.637/0001-24).                                                  | 1500000000 | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 200.000,00 |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                       | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 200.000,00 |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                       | 1500000000 | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 200.000,00 |
| 107 - 35 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA         | OBJETO: APOIO PARA INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA (CNPJ: 13.016.332/0001-06).                                             | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 200.000,00 |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                       | 1500000000 | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 200.000,00 |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                       | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 60.000,00  |
| 107 - 34 - 2024 | LUCIANO BISPO DE LIMA         | OBJETO: APOIO PARA INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL (CNPJ: 13.025.507/0001-41).                                                       | 1500000000 | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 60.000,00  |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                       | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 60.000,00  |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                       | 1500000000 | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 30.000,00  |
| 108 - 58 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: PEDRINHAS. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRINHAS.                                               | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 30.000,00  |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                       | 1500000000 | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 30.000,00  |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                       | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 70.000,00  |
| 108 - 57 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTOS. LOCALIDADE: PEDRINHAS. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRINHAS.                                         | 1500000000 | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 70.000,00  |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                       | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 70.000,00  |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                       | 1500000000 | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 70.000,00  |
| 108 - 56 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO. | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 70.000,00  |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                       | 1500000000 | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 70.000,00  |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                 |                  | AÇÃO                                                                                                                  | NATUREZA DA<br>DESPESA | VALOR      |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                                                                                      | FONTE            |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                  | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 67.575,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                  | <b>DESTINO -</b> | 666 Implementação de Políticas de Apoio aos Municípios para a Expansão da Educação Infantil.                          | 3.3.40                 | 67.575,00  |
| 108 - 55 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                                               |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO. |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                  | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 157.675,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                  | <b>DESTINO -</b> | 666 Implementação de Políticas de Apoio aos Municípios para a Expansão da Educação Infantil.                          | 4.4.40                 | 157.675,00 |
| 108 - 54 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                                               |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO.                       |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                  | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 330.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                  | <b>DESTINO -</b> | 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.40                 | 330.000,00 |
| 108 - 53 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                                               |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTOS. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO.                 |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                  | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 770.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                  | <b>DESTINO -</b> | 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 4.4.40                 | 770.000,00 |
| 108 - 52 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                                               |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTOS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).                                          |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                  | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 40.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                  | <b>DESTINO -</b> | 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 4.4.90                 | 40.000,00  |
| 108 - 51 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                                               |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO PARA 5ª DELEGACIA METROPOLITANA. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.               |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                  | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 10.125,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                  | <b>DESTINO -</b> | 816 Promover a Manutenção Geral da SSP                                                                                | 3.3.90                 | 10.125,00  |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                   | OBJETO                                                                                                                                                                                                                     | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                         | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                       |                     |            |
| 108 - 50 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA |                                                                                                                                                                                                                            |                     |            |
|                 |                               | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO PARA 5ª DELEGACIA METROPOLITANA. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.                                              |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                      | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                                                          | 9.9.99              | 39.875,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                     | 816 Promover a Manutenção Geral da SSP                                                                                                                                                                                     | 3.3.90              | 39.875,00  |
| 108 - 49 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA |                                                                                                                                                                                                                            |                     |            |
|                 |                               | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO PARA O REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.                                                           |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                      | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                                                          | 9.9.99              | 110.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                     | 816 Promover a Manutenção Geral da SSP                                                                                                                                                                                     | 3.3.90              | 110.000,00 |
| 108 - 48 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA |                                                                                                                                                                                                                            |                     |            |
|                 |                               | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O AUDITÓRIO DO 5º BATALHÃO . LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE. |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                      | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                                                          | 9.9.99              | 100.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                     | 697 REAPARELHAMENTO DA PMSE                                                                                                                                                                                                | 4.4.90              | 100.000,00 |
| 108 - 47 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA |                                                                                                                                                                                                                            |                     |            |
|                 |                               | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO NO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.                                                                        |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                      | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                                                          | 9.9.99              | 60.000,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                     | 27 Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde                                                                                                                                            | 3.3.90              | 60.000,00  |
| 108 - 46 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA |                                                                                                                                                                                                                            |                     |            |
|                 |                               | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS (CNPJ: 15.126.437/0010-34).                                                                                |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                      | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                                                          | 9.9.99              | 60.000,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                     | 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                                      | 3.3.20              | 60.000,00  |
| 108 - 45 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA |                                                                                                                                                                                                                            |                     |            |
|                 |                               | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO.                                                                   |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                      | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                                                          | 9.9.99              | 30.000,00  |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                   | OBJETO                                                                                                                                                                             | FONTE      | AÇÃO         | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR     |
|-----------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 108 - 44 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) (CNPJ: 07.194.668/0001-66). | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 30.000,00 |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 45.000,00 |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 45.000,00 |
| 108 - 43 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL (CNPJ: 13.025.507/0001-41).                                  | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 22.650,00 |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 22.650,00 |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 30.000,00 |
| 108 - 42 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL SÃO JOSÉ (CNPJ: 13.016.621/0001-05).                                                    | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 30.000,00 |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 30.000,00 |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 30.000,00 |
| 108 - 41 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA (CNPJ: 13.016.332/0001-06).                        | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 30.000,00 |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 30.000,00 |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 30.000,00 |
| 108 - 40 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIOS NO HOSPITAL JOSÉ DO PRADO FRANCO . LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.               | 1500000000 | DESTINO - 27 | Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde                                       | 90.000,00 |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 90.000,00 |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | DESTINO - 27 | Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde                                       | 90.000,00 |
| 108 - 39 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO NO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.                           | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 90.000,00 |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | DESTINO - 27 | Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde                                       | 90.000,00 |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 90.000,00 |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                             |              | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR      |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                                                                                  | AÇÃO         |                                                                                                                    |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                              | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 140.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                              | DESTINO - 19 | Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.            | 140.000,00 |
| 108 - 38 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                                           |              |                                                                                                                    |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTOS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS (CNPJ: 15.126.437/0010-34).                                       |              |                                                                                                                    |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                              | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 140.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                              | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 140.000,00 |
| 108 - 37 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                                           |              |                                                                                                                    |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTOS. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO .                         |              |                                                                                                                    |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                              | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 70.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                              | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 70.000,00  |
| 108 - 36 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                                           |              |                                                                                                                    |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) (CNPJ: 07.194.668/0001-66). |              |                                                                                                                    |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                              | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 105.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                              | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 105.000,00 |
| 108 - 35 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                                           |              |                                                                                                                    |            |
|                 | OBJETO: APOIO PARA INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL (CNPJ: 13.025.507/0001-41).                                                         |              |                                                                                                                    |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                              | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 52.850,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                              | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 52.850,00  |
| 108 - 34 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA                                                                                                                                                           |              |                                                                                                                    |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTOS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL SÃO JOSÉ (CNPJ: 13.016.621/0001-05).                                                   |              |                                                                                                                    |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                              | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 70.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                              | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 70.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                       | OBJETO                                                                                                                                                                   | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                             | AÇÃO                                                                                                                                                                     |                     |            |
| 108 - 33 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA     |                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                 |                                   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTOS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA (CNPJ: 13.016.332/0001-06).        |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                          | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                        | 9.9.99              | 70.000,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                         | 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                    | 4.4.50              | 70.000,00  |
| 108 - 32 - 2024 | MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA     |                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                 |                                   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO NO HOSPITAL JOSÉ DO PRADO FRANCO . LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                          | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                        | 9.9.99              | 210.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                         | 19 Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.                                                               | 4.4.90              | 210.000,00 |
| 109 - 75 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA |                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                 |                                   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: PROPRIÁ. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ.                                                       |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                          | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                       | 9.9.99              | 30.000,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                         | 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                    | 3.3.40              | 30.000,00  |
| 109 - 74 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA |                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                 |                                   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARAUÁ. EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ.                                                           |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                          | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                       | 9.9.99              | 400.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                         | 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                    | 3.3.40              | 400.000,00 |
| 109 - 73 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA |                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                 |                                   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).                             |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                          | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                       | 9.9.99              | 100.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                         | 798 Gestão e Manutenção da FUNCAP e suas Unidades                                                                                                                        | 3.3.90              | 100.000,00 |
| 109 - 72 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA |                                                                                                                                                                          |                     |            |
|                 |                                   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA.                             |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                          | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                       | 9.9.99              | 100.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                        | OBJETO                                                                                             | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                              | AÇÃO                                                                                               |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                         | <b>DESTINO - 387</b> Manutenção das Unidades Socioassistenciais                                    | 3.3.90              | 100.000,00 |
| 109 - 71 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                  |                                                                                                    |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE (CODERSE).                      |                                                                                                    |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                         | <b>ORIGEM - 877</b> Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação | 9.9.99              | 170.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                         | <b>DESTINO - 413</b> Manutenção da atividades da Coderse                                           | 3.3.90              | 170.000,00 |
| 109 - 70 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                  |                                                                                                    |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA. |                                                                                                    |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                         | <b>ORIGEM - 877</b> Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação | 9.9.99              | 60.750,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                         | <b>DESTINO - 585</b> Reaparelhar a Polícia Civil, Militar e Perícia                                | 3.3.90              | 60.750,00  |
| 109 - 69 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                  |                                                                                                    |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.                                 |                                                                                                    |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                         | <b>ORIGEM - 877</b> Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação | 9.9.99              | 80.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                         | <b>DESTINO - 168</b> Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar                                      | 3.3.90              | 80.000,00  |
| 109 - 68 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                  |                                                                                                    |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.                                                 |                                                                                                    |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                         | <b>ORIGEM - 877</b> Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação | 9.9.99              | 60.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                         | <b>DESTINO - 562</b> Apoio para a Melhoria da Infraestrutura Turística                             | 3.3.90              | 60.000,00  |
| 109 - 67 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                  |                                                                                                    |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.                                       |                                                                                                    |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                         | <b>ORIGEM - 877</b> Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação | 9.9.99              | 100.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                         | <b>DESTINO - 697</b> REAPARELHAMENTO DA PMSE                                                       | 4.4.90              | 100.000,00 |
| 109 - 66 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                  |                                                                                                    |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA.                 |                                                                                                    |                     |            |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                         |            | AÇÃO             |                                                                                                                       | NATUREZA DA<br>DESPESA | VALOR      |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                                                                              | FONTE      |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 374.625,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 552 Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                             | 3.3.90                 | 374.625,00 |
| 109 - 65 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                   |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA.                                  |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99                 | 25.375,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 552 Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                             | 3.3.90                 | 25.375,00  |
| 109 - 64 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                   |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).                                   |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99                 | 80.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 375 Aquisição de Equipamentos para a FUNCAP                                                                           | 4.4.90                 | 80.000,00  |
| 109 - 63 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                   |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.                                                          |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99                 | 150.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                            | 3.3.90                 | 150.000,00 |
| 109 - 62 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                   |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: INSTITUTO BATALHÃO DA RESTAURAÇÃO (CNPJ: 32.701.542/0001-88).                                     |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99                 | 40.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50                 | 40.000,00  |
| 109 - 61 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                   |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS A SERVIÇO DA ONCOLOGIA DE SERGIPE (AVOSOS) (CNPJ: 16.219.446/0001-41). |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99                 | 30.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50                 | 30.000,00  |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                         | OBJETO | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR            |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                               | AÇÃO   |                                                                                                                    |                  |
| 109 - 60 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                   |        |                                                                                                                    |                  |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: SALGADO. EXECUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES/AS FAMILIARES DE SALGADO/SE (CNPJ: 13.107.420/0001-13).           |        |                                                                                                                    |                  |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                                            | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 30.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                                                           | 25     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 30.000,00 |
| 109 - 59 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                   |        |                                                                                                                    |                  |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITABAIANA (APAE) (CNPJ: 00.962.972/0001-67).                           |        |                                                                                                                    |                  |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                                            | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 20.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                                                           | 25     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 20.000,00 |
| 109 - 58 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                   |        |                                                                                                                    |                  |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: PROPRIÁ. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DR. JOSÉ NELSON BARBOSA (CNPJ: 04.084.235/0001-60).                                                      |        |                                                                                                                    |                  |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                                            | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 20.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                                                           | 25     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 20.000,00 |
| 109 - 57 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                   |        |                                                                                                                    |                  |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: PIRAMBU. EXECUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES/AS FAMILIARES DE PIRAMBU/SE (CNPJ: 13.148.960/0001-45).           |        |                                                                                                                    |                  |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                                            | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 30.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                                                           | 25     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 30.000,00 |
| 109 - 56 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                   |        |                                                                                                                    |                  |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: BOQUIM. EXECUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BOQUIM/SE (CNPJ: 13.211.222/0001-03). |        |                                                                                                                    |                  |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                                            | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 30.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                                                           | 25     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 30.000,00 |
| 109 - 55 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA                                                                                                                                                                   |        |                                                                                                                    |                  |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: DESAFIO JOVEM DO BRASIL (DJB) (CNPJ: 11.625.657.0001-60).                                                         |        |                                                                                                                    |                  |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                                            | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 40.000,00 |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                       | OBJETO                                                                                                                                                               | FONTE      | AÇÃO         | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR      |
|-----------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 109 - 54 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: MURIBECA. EXECUTOR: CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DE MURIBECA (CCMM) (CNPJ: 32.786.808/0001-32). | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 40.000,00  |
|                 |                                   |                                                                                                                                                                      | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 100.000,00 |
|                 |                                   |                                                                                                                                                                      | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 100.000,00 |
| 109 - 53 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: PROPRIÁ. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 300.000,00 |
|                 |                                   |                                                                                                                                                                      | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 300.000,00 |
|                 |                                   |                                                                                                                                                                      | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 150.000,00 |
| 109 - 52 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL (CNPJ: 13.025.507/0001-41).                    | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 150.000,00 |
|                 |                                   |                                                                                                                                                                      | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 150.000,00 |
|                 |                                   |                                                                                                                                                                      | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 150.000,00 |
| 109 - 51 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL SÃO JOSÉ (CNPJ: 13.016.621/0001-05).                                      | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 150.000,00 |
|                 |                                   |                                                                                                                                                                      | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 150.000,00 |
|                 |                                   |                                                                                                                                                                      | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 150.000,00 |
| 109 - 50 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ESTÂNCIA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA (CNPJ: 13.258.637/0001-24).               | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 150.000,00 |
|                 |                                   |                                                                                                                                                                      | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 150.000,00 |
|                 |                                   |                                                                                                                                                                      | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 150.000,00 |
| 109 - 49 - 2024 | LUIZ GARIBALDE RABELO DE MENDONCA | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: SÃO MIGUEL DO ALEIXO. EXECUTOR: PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO.                                   | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 150.000,00 |
|                 |                                   |                                                                                                                                                                      | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 150.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                    | OBJETO                                                                                                                                 | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                          | AÇÃO                                                                                                                                   |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                     | <b>ORIGEM -</b> 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 130.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                     | <b>DESTINO -</b> 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40              | 130.000,00 |
| 110 - 37 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                        |                                                                                                                                        |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: PEDRA MOLE. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO POVOADO MANUINO (CNPJ: 00.498.193/0001-52).    |                                                                                                                                        |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                     | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 10.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                     | <b>DESTINO -</b> 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50              | 10.000,00  |
| 110 - 36 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                        |                                                                                                                                        |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO JESSÉ PINTO FREIRE (ACCJPF) (CNPJ: 11.256.956/0001-75).  |                                                                                                                                        |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                     | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 30.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                     | <b>DESTINO -</b> 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50              | 30.000,00  |
| 110 - 35 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                        |                                                                                                                                        |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: TOBIAS BARRETO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO ANJO PROTETOR DE TOBIAS BARRETO (CNPJ: 36.753.644/0001-06).               |                                                                                                                                        |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                     | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 10.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                     | <b>DESTINO -</b> 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50              | 10.000,00  |
| 110 - 34 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                        |                                                                                                                                        |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: TOBIAS BARRETO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE SERGIPE (CNPJ: 18.602.290/0001-09). |                                                                                                                                        |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                     | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 10.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                     | <b>DESTINO -</b> 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.50              | 10.000,00  |
| 110 - 33 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                        |                                                                                                                                        |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).                                  |                                                                                                                                        |                     |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                     | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 465.375,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                     | <b>DESTINO -</b> 798 Gestão e Manutenção da FUNCAP e suas Unidades                                                                     | 3.3.90              | 465.375,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                               | OBJETO                                                                                                                | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                                     | AÇÃO                                                                                                                  |                     |            |
| 110 - 32 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                       |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE (CODERSE). |                                                                                                                       |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                                                  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 600.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                                                                 | 413 Manutenção da atividades da Coderse                                                                               | 4.4.90              | 600.000,00 |
| 110 - 31 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                       |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR.                                                             |                                                                                                                       |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                                                  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 100.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                                                                 | 824 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEJUC                                                                  | 3.3.90              | 100.000,00 |
| 110 - 30 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                       |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO 11º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE TOBIAS BARRETO. LOCALIDADE: TOBIAS BARRETO. EXECUTOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.                      |                                                                                                                       |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                                                  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 250.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                                                                 | 697 REAPARELHAMENTO DA PMSE                                                                                           | 3.3.90              | 250.000,00 |
| 110 - 29 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                       |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA. LOCALIDADE: TOBIAS BARRETO. EXECUTOR: PREFEITURA DE TOBIAS BARRETO.                                                                        |                                                                                                                       |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                                                  | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99              | 160.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                                                                 | 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40              | 160.000,00 |
| 110 - 28 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                       |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE (CNPJ: 13.366.414/0001-80).                                                           |                                                                                                                       |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                                                  | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99              | 390.375,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                                                                 | 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50              | 390.375,00 |
| 110 - 27 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                       |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DR. JOSÉ NAILSON MOURA. LOCALIDADE: UMBÁUBA. EXECUTOR: PREFEITURA DE UMBÁUBA.                                     |                                                                                                                       |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                                                  | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99              | 160.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR              | OBJETO                                                                                                                                                              | FONTE      | AÇÃO         | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR      |
|-----------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 110 - 26 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: HA INSTITUTO DE PREVENÇÃO - HOSPITAL DE AMOR (CNPJ: 49.150.352/0023-28).         | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 160.000,00 |
| 110 - 25 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA (CNPJ: 13.016.332/0001-06).        | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 100.000,00 |
|                 |                          |                                                                                                                                                                     | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 100.000,00 |
| 110 - 24 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: ESTÂNCIA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA (CNPJ: 13.258.637/0001-24).             | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 150.000,00 |
|                 |                          |                                                                                                                                                                     | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 150.000,00 |
| 110 - 23 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL SÃO JOSÉ (CNPJ: 13.016.621/0001-05).                                    | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 100.000,00 |
|                 |                          |                                                                                                                                                                     | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 100.000,00 |
| 110 - 22 - 2024 | CLAILTON BATISTA SANTOS  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE (GACC) (CNPJ:03.628.747/0001-87). | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 100.000,00 |
|                 |                          |                                                                                                                                                                     | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 100.000,00 |
| 111 - 50 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL | OBJETO: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCALIDADE: PEDRINHAS. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.                                  |            |              |                                                                                                                    |            |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                |            | AÇÃO             |     | NATUREZA DA<br>DESPESA                                                                                            | VALOR             |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                     | FONTE      |                  |     |                                                                                                                   |                   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                            | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99 100.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                            | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.40 100.000,00 |
| 111 - 49 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                                   |            |                  |     |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL. LOCALIDADE: PEDRINHAS. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.                                                                                         |            |                  |     |                                                                                                                   |                   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                            | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99 50.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                            | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 889 | Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Fundamental                                                  | 3.3.40 50.000,00  |
| 111 - 48 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                                   |            |                  |     |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCALIDADE: SIMÃO DIAS. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.                                                                                   |            |                  |     |                                                                                                                   |                   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                            | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99 500.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                            | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.40 500.000,00 |
| 111 - 47 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                                   |            |                  |     |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCALIDADE: SIRIRI. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO.                                                                                              |            |                  |     |                                                                                                                   |                   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                            | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99 300.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                            | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.40 300.000,00 |
| 111 - 46 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                                   |            |                  |     |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: CUSTEIO PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).                                                                 |            |                  |     |                                                                                                                   |                   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                            | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99 50.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                            | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.90 50.000,00  |
| 111 - 45 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                                                   |            |                  |     |                                                                                                                   |                   |
|                 | OBJETO: CUSTEIO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES PELA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA. |            |                  |     |                                                                                                                   |                   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                            | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99 50.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                            | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 763 | Promoção de Eventos e Campanhas Temáticas (SPM)                                                                   | 3.3.90 50.000,00  |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                | OBJETO        | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                                      | AÇÃO          |                                                                                                                    |                   |
| 111 - 44 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR.                                                                    |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                 | ORIGEM - 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 50.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                 | DESTINO - 824 | Manutenção dos Serviços Administrativos da SEJUC                                                                   | 3.3.90 50.000,00  |
| 111 - 43 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: INVESTIMENTO PARA O PROJETO DE PORTABILIDADE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO SERGIPETEC. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA . |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                 | ORIGEM - 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 100.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                 | DESTINO - 77  | Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico                                                                                | 4.4.90 100.000,00 |
| 111 - 42 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: FOMENTO AO TURISMO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.                                                                                                                |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                 | ORIGEM - 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 250.750,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                 | DESTINO - 488 | Apoio a Eventos de Promoção Turística                                                                              | 3.3.90 250.750,00 |
| 111 - 41 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: INSTITUTO BATALHÃO DA RESTAURAÇÃO (CNPJ: 32.701.542/0001-88).                                                  |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                 | ORIGEM - 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 24.625,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                 | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 24.625,00  |
| 111 - 40 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: INSTITUTO BATALHÃO DA RESTAURAÇÃO (CNPJ: 32.701.542/0001-88).                                                  |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 75.375,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                 | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 75.375,00  |
| 111 - 39 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO VOLTADOS PARA SAÚDE. LOCALIDADE: NEÓPOLIS. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES ARTEZANAIS PASSAGENSE (CNPJ: 02.395.899/0001-14).                         |               |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 200.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR              | OBJETO                                                                                                                                                                                                               | FONTE      | AÇÃO          | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR      |
|-----------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 111 - 38 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL | OBJETO: APOIO PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE. LOCALIDADE: SIMÃO DIAS. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                   | 1500000000 | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 200.000,00 |
| 111 - 37 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL | OBJETO: CUSTEIO PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE. LOCALIDADE: ESTÂNCIA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA (CNPJ: 13.258.637/0001-24).                                                    | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 600.000,00 |
|                 |                          |                                                                                                                                                                                                                      | 1500000000 | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 600.000,00 |
| 111 - 36 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA (CNPJ: 13.016.332/0001-06).                                                                     | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 200.000,00 |
|                 |                          |                                                                                                                                                                                                                      | 1500000000 | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 200.000,00 |
| 111 - 35 - 2024 | LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL | OBJETO: INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL (CNPJ: 13.025.507/0001-41). | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 100.000,00 |
|                 |                          |                                                                                                                                                                                                                      | 1500000000 | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 100.000,00 |
| 112 - 22 - 2024 | JOSE LUIZ DA MOTA CRUZ   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS. LOCALIDADE: CARIRA. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (SEMDIS).                                                        | 1500000000 | ORIGEM - 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 100.000,00 |
|                 |                          |                                                                                                                                                                                                                      | 1500000000 | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 100.000,00 |
| 112 - 21 - 2024 | JOSE LUIZ DA MOTA CRUZ   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: SANTA ROSA DE LIMA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.                                                                        |            |               |                                                                                                                    |            |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                 |               | NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | VALOR      |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |            |
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                                       | AÇÃO          |                                                                                                                   |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                  | ORIGEM - 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 100.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 100.000,00 |
| 112 - 20 - 2024 | JOSE LUIZ DA MOTA CRUZ                                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO PARA A FILARMÔNICA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO (CNPJ: 00.076.359/0001-42). LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE). |               |                                                                                                                   |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                  | ORIGEM - 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 30.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 884 | Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 30.000,00  |
| 112 - 19 - 2024 | JOSE LUIZ DA MOTA CRUZ                                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL DE SERGIPE (COMPRA DE UM CARRO). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.                  |               |                                                                                                                   |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                  | ORIGEM - 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 125.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 585 | Reaparelhar a Polícia Civil, Militar e Perícia                                                                    | 125.000,00 |
| 112 - 18 - 2024 | JOSE LUIZ DA MOTA CRUZ                                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.                        |               |                                                                                                                   |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                  | ORIGEM - 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 240.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 179 | Aquisição de Equipamentos de Proteção e Defesa                                                                    | 240.000,00 |
| 112 - 17 - 2024 | JOSE LUIZ DA MOTA CRUZ                                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS NA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.                                              |               |                                                                                                                   |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                  | ORIGEM - 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 880.375,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 697 | REAPARELHAMENTO DA PMSE                                                                                           | 880.375,00 |
| 112 - 16 - 2024 | JOSE LUIZ DA MOTA CRUZ                                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                   |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS NA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.                                              |               |                                                                                                                   |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                  | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 119.625,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                  | DESTINO - 697 | REAPARELHAMENTO DA PMSE                                                                                           | 119.625,00 |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR            | OBJETO                                                                                                                                                               | FONTE | AÇÃO                                                                                                               | NATUREZA DA<br>DESPESA | VALOR      |
|-----------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|
| 112 - 15 - 2024 | JOSE LUIZ DA MOTA CRUZ | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO NA SAÚDE . LOCALIDADE: FREI PAULO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO.                                           |       |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000             | <b>ORIGEM</b> -                                                                                                                                                      | 877   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99                 | 55.750,00  |
|                 | 1500000000             | <b>DESTINO</b> -                                                                                                                                                     | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40                 | 55.750,00  |
| 112 - 14 - 2024 | JOSE LUIZ DA MOTA CRUZ | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO NA SAÚDE . LOCALIDADE: PINHÃO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHAO.                                                   |       |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000             | <b>ORIGEM</b> -                                                                                                                                                      | 877   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99                 | 50.000,00  |
|                 | 1500000000             | <b>DESTINO</b> -                                                                                                                                                     | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40                 | 50.000,00  |
| 112 - 13 - 2024 | JOSE LUIZ DA MOTA CRUZ | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO NA SAÚDE . LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DAS DORES. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES.                 |       |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000             | <b>ORIGEM</b> -                                                                                                                                                      | 877   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99                 | 50.000,00  |
|                 | 1500000000             | <b>DESTINO</b> -                                                                                                                                                     | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40                 | 50.000,00  |
| 112 - 12 - 2024 | JOSE LUIZ DA MOTA CRUZ | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE (GACC) (CNPJ:03.628.747/0001-87). |       |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000             | <b>ORIGEM</b> -                                                                                                                                                      | 877   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99                 | 100.000,00 |
|                 | 1500000000             | <b>DESTINO</b> -                                                                                                                                                     | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50                 | 100.000,00 |
| 112 - 11 - 2024 | JOSE LUIZ DA MOTA CRUZ | OBJETO: APOIO FINANCEIRO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: DR PEDRO GARCIA MORENO FILHO (CNPJ: 10.436.979/0009-56).          |       |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000             | <b>ORIGEM</b> -                                                                                                                                                      | 877   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99                 | 500.000,00 |
|                 | 1500000000             | <b>DESTINO</b> -                                                                                                                                                     | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50                 | 500.000,00 |
| 112 - 10 - 2024 | JOSE LUIZ DA MOTA CRUZ | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: ORATÓRIO BENEFICENTE SANTA DULCE DOS POBRES (CNPJ: 05.617.437/0001-92).        |       |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000             | <b>ORIGEM</b> -                                                                                                                                                      | 877   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99                 | 100.000,00 |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR            | OBJETO                                                                                                                                                                 | FONTE      | AÇÃO          | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR      |
|-----------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 112 - 9 - 2024  | JOSE LUIZ DA MOTA CRUZ | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS E CUSTEIO DO HOSPITAL. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA (CNPJ: 13.016.332/0001-06). | 1500000000 | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 100.000,00 |
|                 |                        |                                                                                                                                                                        | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 100.000,00 |
|                 |                        |                                                                                                                                                                        | 1500000000 | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 100.000,00 |
| 112 - 8 - 2024  | JOSE LUIZ DA MOTA CRUZ | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS E CUSTEIO DO HOSPITAL. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: HOSPITAL NOSSO SENHOR DOS PASSOS (CNPJ: 13.092.374/0001-26).        | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 100.000,00 |
|                 |                        |                                                                                                                                                                        | 1500000000 | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 100.000,00 |
|                 |                        |                                                                                                                                                                        | 1500000000 | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 100.000,00 |
| 112 - 7 - 2024  | JOSE LUIZ DA MOTA CRUZ | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO NA SAÚDE . LOCALIDADE: CAPELA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA.                                                     | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 300.000,00 |
|                 |                        |                                                                                                                                                                        | 1500000000 | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 300.000,00 |
|                 |                        |                                                                                                                                                                        | 1500000000 | DESTINO - 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 300.000,00 |
| 113 - 50 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: BOQUIM. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUIM.                                      | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 50.000,00  |
|                 |                        |                                                                                                                                                                        | 1500000000 | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 50.000,00  |
|                 |                        |                                                                                                                                                                        | 1500000000 | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 50.000,00  |
| 113 - 49 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: CARIRA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRA.                                      | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 140.000,00 |
|                 |                        |                                                                                                                                                                        | 1500000000 | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 140.000,00 |
|                 |                        |                                                                                                                                                                        | 1500000000 | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 140.000,00 |
| 113 - 48 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI   | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: CARMÓPOLIS. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMÓPOLIS.                              | 1500000000 | ORIGEM - 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 140.000,00 |
|                 |                        |                                                                                                                                                                        | 1500000000 | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 140.000,00 |
|                 |                        |                                                                                                                                                                        | 1500000000 | DESTINO - 886 | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 140.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                         |                  | AÇÃO | NATUREZA DA<br>DESPESA                                                                                            | VALOR      |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                                                              | FONTE            |      |                                                                                                                   |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                          | <b>ORIGEM</b> -  | 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 150.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                          | <b>DESTINO</b> - | 886  | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 150.000,00 |
| 113 - 47 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI                                                                                                                                                |                  |      |                                                                                                                   |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: MONTE ALEGRE DE SERGIPE. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE. |                  |      |                                                                                                                   |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                          | <b>ORIGEM</b> -  | 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 100.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                          | <b>DESTINO</b> - | 886  | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 100.000,00 |
| 113 - 46 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI                                                                                                                                                |                  |      |                                                                                                                   |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: SIRIRI. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRIRI.                                   |                  |      |                                                                                                                   |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                          | <b>ORIGEM</b> -  | 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 80.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                          | <b>DESTINO</b> - | 886  | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 80.000,00  |
| 113 - 45 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI                                                                                                                                                |                  |      |                                                                                                                   |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: SANTA LUZIA DO ITANHY. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY.     |                  |      |                                                                                                                   |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                          | <b>ORIGEM</b> -  | 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 150.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                          | <b>DESTINO</b> - | 886  | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 150.000,00 |
| 113 - 44 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI                                                                                                                                                |                  |      |                                                                                                                   |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: RIBEIRÓPOLIS. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÓPOLIS.                       |                  |      |                                                                                                                   |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                          | <b>ORIGEM</b> -  | 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 150.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                          | <b>DESTINO</b> - | 886  | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 150.000,00 |
| 113 - 43 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI                                                                                                                                                |                  |      |                                                                                                                   |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: POÇO VERDE. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO VERDE.                           |                  |      |                                                                                                                   |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                          | <b>ORIGEM</b> -  | 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 100.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                          | <b>DESTINO</b> - | 886  | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 100.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR          | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                               | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |            |
| 113 - 42 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |            |
|                 |                      | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DO CANIL. LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.                                                                                                                                                     |                     |            |
|                 | 1500000000           | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                                                                                                   | 9.9.99              | 100.000,00 |
|                 | 1500000000           | <b>DESTINO -</b> 168 Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar                                                                                                                                                                                                                        | 3.3.90              | 100.000,00 |
| 113 - 41 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |            |
|                 |                      | OBJETO: APOIO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SERGIPE (CNPJ: 13.352.547/0001-06). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).                            |                     |            |
|                 | 1500000000           | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                                                                                                   | 9.9.99              | 20.000,00  |
|                 | 1500000000           | <b>DESTINO -</b> 352 Preservação, Implantação e Ampliação dos Equipamentos Culturais                                                                                                                                                                                                 | 4.4.90              | 20.000,00  |
| 113 - 40 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |            |
|                 |                      | OBJETO: APOIO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RÁDIO E TV APERIPÊ . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).                                                                                          |                     |            |
|                 | 1500000000           | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                                                                                                   | 9.9.99              | 50.000,00  |
|                 | 1500000000           | <b>DESTINO -</b> 352 Preservação, Implantação e Ampliação dos Equipamentos Culturais                                                                                                                                                                                                 | 4.4.90              | 50.000,00  |
| 113 - 39 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |            |
|                 |                      | OBJETO: APOIO FINANCEIRO DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.                                                                                                                                                                                 |                     |            |
|                 | 1500000000           | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                                                                                                   | 9.9.99              | 20.000,00  |
|                 | 1500000000           | <b>DESTINO -</b> 562 Apoio para a Melhoria da Infraestrutura Turística                                                                                                                                                                                                               | 3.3.90              | 20.000,00  |
| 113 - 38 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |            |
|                 |                      | OBJETO: APOIO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENTIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ BARBOSA (ASACJB) (CNPJ: 13.365.945/0001-59). LOCALIDADE: BOQUIM. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA.               |                     |            |
|                 | 1500000000           | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                                                                                                   | 9.9.99              | 20.000,00  |
|                 | 1500000000           | <b>DESTINO -</b> 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                                                                                               | 4.4.90              | 20.000,00  |
| 113 - 37 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |            |
|                 |                      | OBJETO: APOIO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE POWER BI, SQL SERVER 2019, MICROSOFT PARA O OBSERVATÓRIO MARIA BEATRIZ NASCIMENTO (MBN). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA. |                     |            |
|                 | 1500000000           | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                                                                                                   | 9.9.99              | 20.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                           | OBJETO               | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                 | AÇÃO                 |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>DESTINO - 886</b> | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 4.4.90 20.000,00  |
| 113 - 36 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI<br><br>OBJETO: APOIO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O INSTITUTO SOCIAL AGATHA EM DEFESA DA MULHER (CNPJ: 22.144.635/0001-03). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA. |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>ORIGEM - 877</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 25.375,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>DESTINO - 886</b> | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 4.4.90 25.375,00  |
| 113 - 35 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI<br><br>OBJETO: CENTRO DE ACOLHIMENTO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CADI) . LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.                                                                                                                             |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>ORIGEM - 877</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 20.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>DESTINO - 52</b>  | Ampliação do Acesso e da Qualidade do Serviços - PROREDES / BID                                                    | 3.3.90 20.000,00  |
| 113 - 34 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI<br><br>OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: BOQUIM. EXECUTOR: FUNDAÇÃO BERNARDINO MITIDIERI (FBM) (CNPJ: 07.721.018/0001-21).                                                                                                          |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>ORIGEM - 877</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 80.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>DESTINO - 25</b>  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 80.000,00  |
| 113 - 33 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI<br><br>OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA (CNPJ: 13.016.332/0001-06).                                                                                               |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>ORIGEM - 877</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 100.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>DESTINO - 25</b>  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 100.000,00 |
| 113 - 32 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI<br><br>OBJETO: APOIO FINANCEIRO DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL SÃO JOSÉ (CNPJ: 13.016.621/0001-05).                                                                                                                           |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>ORIGEM - 877</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 50.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>DESTINO - 25</b>  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50 50.000,00  |
| 113 - 31 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI<br><br>OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL (CNPJ: 13.025.507/0001-41).                                                                                                         |                      |                                                                                                                    |                   |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR          |                  | AÇÃO                                                                                                                                                   |                                                                                                                    | NATUREZA DA<br>DESPESA | VALOR      |
|-----------------|----------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|
|                 | OBJETO               | FONTE            |                                                                                                                                                        |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000           | <b>ORIGEM</b> -  | 877                                                                                                                                                    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99                 | 50.000,00  |
|                 | 1500000000           | <b>DESTINO</b> - | 25                                                                                                                                                     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50                 | 50.000,00  |
| 113 - 30 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI |                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ONCOLOGIA (AMO) (CNPJ: 01.556.211/0001-78). |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000           | <b>ORIGEM</b> -  | 876                                                                                                                                                    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 50.000,00  |
|                 | 1500000000           | <b>DESTINO</b> - | 25                                                                                                                                                     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50                 | 50.000,00  |
| 113 - 29 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI |                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO RAI DO SOL (CIRAS) (CNPJ:03.748.932/0001-05).   |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000           | <b>ORIGEM</b> -  | 876                                                                                                                                                    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 50.000,00  |
|                 | 1500000000           | <b>DESTINO</b> - | 25                                                                                                                                                     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50                 | 50.000,00  |
| 113 - 28 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI |                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO DESPESAS DE INVESTIMENTO. LOCALIDADE: CARIRA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRA.                                   |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000           | <b>ORIGEM</b> -  | 876                                                                                                                                                    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 100.000,00 |
|                 | 1500000000           | <b>DESTINO</b> - | 25                                                                                                                                                     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40                 | 100.000,00 |
| 113 - 27 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI |                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: RIACHÃO DO DANTAS. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DOS DANTAS.            |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000           | <b>ORIGEM</b> -  | 876                                                                                                                                                    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 300.000,00 |
|                 | 1500000000           | <b>DESTINO</b> - | 25                                                                                                                                                     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40                 | 300.000,00 |
| 113 - 26 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI |                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: CUMBE. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMBE.                                     |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000           | <b>ORIGEM</b> -  | 876                                                                                                                                                    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 200.000,00 |
|                 | 1500000000           | <b>DESTINO</b> - | 25                                                                                                                                                     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40                 | 200.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                             |           | AÇÃO |                                                                                                                    | NATUREZA DA<br>DESPESA | VALOR        |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                  | FONTE     |      |                                                                                                                    |                        |              |
| 113 - 25 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI                                                                                                                                                                                                                                                    |           |      |                                                                                                                    |                        |              |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: MONTE ALEGRE DE SERGIPE. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE ALEGRE DE SERGIPE.                                                                                                                     |           |      |                                                                                                                    |                        |              |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                              | ORIGEM -  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 140.000,00   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                              | DESTINO - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40                 | 140.000,00   |
| 113 - 24 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI                                                                                                                                                                                                                                                    |           |      |                                                                                                                    |                        |              |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: RIBEIRÓPOLIS. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÓPOLIS.                                                                                                                                        |           |      |                                                                                                                    |                        |              |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                              | ORIGEM -  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 200.000,00   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                              | DESTINO - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40                 | 200.000,00   |
| 113 - 23 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI                                                                                                                                                                                                                                                    |           |      |                                                                                                                    |                        |              |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: SANTA LUZIA DO ITANHY. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHY.                                                                                                                      |           |      |                                                                                                                    |                        |              |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                              | ORIGEM -  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 100.000,00   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                              | DESTINO - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40                 | 100.000,00   |
| 113 - 22 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI                                                                                                                                                                                                                                                    |           |      |                                                                                                                    |                        |              |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: CARMÓPOLIS. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS.                                                                                                                                            |           |      |                                                                                                                    |                        |              |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                              | ORIGEM -  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 135.375,00   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                              | DESTINO - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40                 | 135.375,00   |
| 113 - 21 - 2024 | MAISA CRUZ MITIDIERI                                                                                                                                                                                                                                                    |           |      |                                                                                                                    |                        |              |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: POÇO VERDE. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE.                                                                                                                                            |           |      |                                                                                                                    |                        |              |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                              | ORIGEM -  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 200.000,00   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                              | DESTINO - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40                 | 200.000,00   |
| 114 - 27 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL                                                                                                                                                                                                                                                 |           |      |                                                                                                                    |                        |              |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DE REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL ARNALDO ROLLEMBERG GARCEZ DE ITAPORANGA.. LOCALIDADE: ITAPORANGA D'AJUDA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA (SEAGRI). |           |      |                                                                                                                    |                        |              |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                              | ORIGEM -  | 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99                 | 1.325.375,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                  | OBJETO                                                                                                                                                                             | FONTE      | AÇÃO                 | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR               |
|-----------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|                 |                              |                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>DESTINO - 885</b> | Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva                                                          | 3.3.90 1.325.375,00 |
| 114 - 26 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL      | OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM POSTO POLICIAL NO POVOADO SAPÉ. LOCALIDADE: ITAPORANGA D'AJUDA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.                                      |            |                      |                                                                                                                    |                     |
|                 |                              |                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>ORIGEM - 877</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 150.000,00   |
|                 |                              |                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>DESTINO - 587</b> | Estruturar as Unidades Funcionais de Segurança Pública                                                             | 4.4.90 150.000,00   |
| 114 - 25 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL      | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO PARA CONSTRUÇÃO DA UTI. LOCALIDADE: ESTÂNCIA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA (CNPJ: 13.258.637/0001-24). |            |                      |                                                                                                                    |                     |
|                 |                              |                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>ORIGEM - 876</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 100.000,00   |
|                 |                              |                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>DESTINO - 25</b>  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50 100.000,00   |
| 114 - 24 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL      | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA UPA ANA MARIA DE MENEZES GARCEZ. LOCALIDADE: ITAPORANGA D'AJUDA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                          |            |                      |                                                                                                                    |                     |
|                 |                              |                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>ORIGEM - 876</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 1.275.375,00 |
|                 |                              |                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>DESTINO - 25</b>  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 1.275.375,00 |
| 114 - 23 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL      | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL (CNPJ: 13.025.507/0001-41).                                  |            |                      |                                                                                                                    |                     |
|                 |                              |                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>ORIGEM - 876</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 50.000,00    |
|                 |                              |                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>DESTINO - 25</b>  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 50.000,00    |
| 114 - 22 - 2024 | MARCELO OLIVEIRA SOBRAL      | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA (CNPJ: 13.016.332/0001-06).                        |            |                      |                                                                                                                    |                     |
|                 |                              |                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>ORIGEM - 876</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 50.000,00    |
|                 |                              |                                                                                                                                                                                    | 1500000000 | <b>DESTINO - 25</b>  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 50.000,00    |
| 115 - 44 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO | OBJETO: PAVIMENTAÇÃO. LOCALIDADE: TOBIAS BARRETO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA .                                                      |            |                      |                                                                                                                    |                     |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                     |            | AÇÃO             |                                                                                                                       | NATUREZA DA<br>DESPESA | VALOR      |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                                                                                                          | FONTE      |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 200.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 490 Urbanização de Vias Públicas                                                                                      | 4.4.90                 | 200.000,00 |
| 115 - 43 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                                                                    |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: PAVIMENTAÇÃO. LOCALIDADE: CAMPO DO BRITO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA .                                                                                   |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 250.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 490 Urbanização de Vias Públicas                                                                                      | 4.4.90                 | 250.000,00 |
| 115 - 42 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                                                                    |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DO LAR EVANGELICO DAS ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DE SERGIPE (CNPJ: 13.037.460/0001-36). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 100.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.90                 | 100.000,00 |
| 115 - 41 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                                                                    |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DO CENTRO SOCIAL NOVAIS SANTANA (CESONS). LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA.                                |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 50.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.90                 | 50.000,00  |
| 115 - 40 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                                                                    |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: POÇO ARTESIANO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA (SEAGRI).                                                                        |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 90.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 345 Perfuração de Poços e Irrigação Sustentavel                                                                       | 3.3.90                 | 90.000,00  |
| 115 - 39 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                                                                    |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: AJUDA FINANCEIRA DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDUC).                                                                                         |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 50.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 562 Apoio para a Melhoria da Infraestrutura Turística                                                                 | 3.3.90                 | 50.000,00  |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                             | OBJETO                                                                                                                | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                                   | AÇÃO                                                                                                                  |                     |            |
| 115 - 38 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                            |                                                                                                                       |                     |            |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR.                                            |                                                                                                                       |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 40.000,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                               | 380 Aquisição de Armamentos e Equipamentos de Segurança                                                               | 4.4.90              | 40.000,00  |
| 115 - 37 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                            |                                                                                                                       |                     |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA O COTINGUIBA ESPORTE CLUBE (CNPJ: 13.045.273/0001-02). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. |                                                                                                                       |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 10.000,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                               | 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                            | 3.3.90              | 10.000,00  |
| 115 - 36 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                            |                                                                                                                       |                     |            |
|                 | OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO CLUB SPORTIVO SERGIPE (CNPJ: 13.073.200/0001-16 ). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.     |                                                                                                                       |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 20.000,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                               | 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                            | 3.3.90              | 20.000,00  |
| 115 - 35 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                            |                                                                                                                       |                     |            |
|                 | OBJETO: DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).                                                  |                                                                                                                       |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 20.750,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                               | 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.90              | 20.750,00  |
| 115 - 34 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                            |                                                                                                                       |                     |            |
|                 | OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA. LOCALIDADE: JAPOATÃ. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO (CNPJ 32.784.571/0001-50).                                 |                                                                                                                       |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 300.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                               | 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50              | 300.000,00 |
| 115 - 33 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                            |                                                                                                                       |                     |            |
|                 | OBJETO: SERVIÇO DE TERCEIROS PJ/PF. LOCALIDADE: PINHÃO. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.                                                           |                                                                                                                       |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                                | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99              | 90.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                  | OBJETO                                                                                                                                                 | FONTE      | AÇÃO                | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|-----------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 |                              |                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>DESTINO - 25</b> | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 90.000,00  |
| 115 - 32 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO | OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. LOCALIDADE: JAPOATÃ. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO (CNPJ 32.784.571/0001-50). |            |                     |                                                                                                                    |                   |
|                 |                              |                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>ORIGEM - 877</b> | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 90.000,00  |
|                 |                              |                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>DESTINO - 25</b> | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 90.000,00  |
| 115 - 31 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO | OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL. LOCALIDADE: JAPOATÃ. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO (CNPJ 32.784.571/0001-50).      |            |                     |                                                                                                                    |                   |
|                 |                              |                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>ORIGEM - 877</b> | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 110.000,00 |
|                 |                              |                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>DESTINO - 25</b> | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 110.000,00 |
| 115 - 30 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO | OBJETO: COMPRA DE AMBULÂNCIA. LOCALIDADE: JAPOATÃ. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO (CNPJ 32.784.571/0001-50).               |            |                     |                                                                                                                    |                   |
|                 |                              |                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>ORIGEM - 877</b> | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 54.625,00  |
|                 |                              |                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>DESTINO - 25</b> | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50 54.625,00  |
| 115 - 29 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO | OBJETO: COMPRA DE AMBULÂNCIA. LOCALIDADE: JAPOATÃ. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO (CNPJ 32.784.571/0001-50).               |            |                     |                                                                                                                    |                   |
|                 |                              |                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>ORIGEM - 876</b> | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 115.375,00 |
|                 |                              |                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>DESTINO - 25</b> | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50 115.375,00 |
| 115 - 28 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. LOCALIDADE: NEÓPOLIS. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.                         |            |                     |                                                                                                                    |                   |
|                 |                              |                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>ORIGEM - 876</b> | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 150.000,00 |
|                 |                              |                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>DESTINO - 25</b> | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 150.000,00 |
| 115 - 27 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. LOCALIDADE: SANTA ROSA DE LIMA. EXECUTOR: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.            |            |                     |                                                                                                                    |                   |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                             |            | AÇÃO             |     | NATUREZA DA<br>DESPESA                                                                                             | VALOR             |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                                                  | FONTE      |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                         | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 200.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                         | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 200.000,00 |
| 115 - 26 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                            |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA REFORMA. LOCALIDADE: GENERAL MAYNARD. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.                                            |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                         | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 100.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                         | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 100.000,00 |
| 115 - 25 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                            |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO/EQUIPAMENTOS. LOCALIDADE: JAPOATÃ. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO (CNPJ 32.784.571/0001-50). |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                         | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 700.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                         | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50 700.000,00 |
| 115 - 24 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                            |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO RAI DO SOL (CIRAS) (CNPJ:03.748.932/0001-05).                             |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                         | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 10.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                         | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 10.000,00  |
| 115 - 23 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                            |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACAJU (APAE) (CNPJ:13.046.636/0001-16).      |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                         | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 10.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                         | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 10.000,00  |
| 115 - 22 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                            |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: LEGIÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER (CNPJ: 13.076.443/0001-08).                    |            |                  |     |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                         | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 10.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                         | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 10.000,00  |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                         | OBJETO | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                                                               | AÇÃO   |                                                                                                                    |                   |
| 115 - 21 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                        |        |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL (CNPJ: 13.025.507/0001-41).                                    |        |                                                                                                                    |                   |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                            | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 50.000,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                           | 25     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50 50.000,00  |
| 115 - 20 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                        |        |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA (CNPJ: 13.016.332/0001-06).                          |        |                                                                                                                    |                   |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                            | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 100.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                           | 25     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50 100.000,00 |
| 115 - 19 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                        |        |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: PROGRAMA DE ATENÇÃO AO DIAGNÓSTICO PRECOCE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE (GACC) (CNPJ:03.628.747/0001-87). |        |                                                                                                                    |                   |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                            | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 10.000,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                           | 25     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 10.000,00  |
| 115 - 18 - 2024 | LEUDES ALVES DOS SANTOS NETO                                                                                                                                        |        |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO. LOCALIDADE: SÃO FRANCISCO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTIGA JACARÉ (CNPJ: 04.712.144/0001-21).                                     |        |                                                                                                                    |                   |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                            | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 20.000,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                           | 25     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 20.000,00  |
| 116 - 18 - 2024 | JOSE BATALHA DE GOES NETO                                                                                                                                           |        |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES. LOCALIDADE: CAPELA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.                             |        |                                                                                                                    |                   |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                            | 877    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 950.750,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                                                           | 886    | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 3.3.40 950.750,00 |
| 116 - 17 - 2024 | JOSE BATALHA DE GOES NETO                                                                                                                                           |        |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES. LOCALIDADE: ILHA DAS FLORES. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .                   |        |                                                                                                                    |                   |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                                                            | 877    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 500.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                     | OBJETO    | FONTES | AÇÃO                                                                                                               | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - | 886    | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 3.3.40              | 500.000,00   |
| 116 - 16 - 2024 | JOSE BATALHA DE GOES NETO<br><br>OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES. LOCALIDADE: ILHA DAS FLORES. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                            |           |        |                                                                                                                    |                     |              |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                      | ORIGEM -  | 877    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 24.625,00    |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - | 25     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40              | 24.625,00    |
| 116 - 15 - 2024 | JOSE BATALHA DE GOES NETO<br><br>OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES. LOCALIDADE: ILHA DAS FLORES. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                            |           |        |                                                                                                                    |                     |              |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                      | ORIGEM -  | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 475.375,00   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - | 25     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40              | 475.375,00   |
| 116 - 14 - 2024 | JOSE BATALHA DE GOES NETO<br><br>OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES. LOCALIDADE: CAPELA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                                     |           |        |                                                                                                                    |                     |              |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                      | ORIGEM -  | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99              | 1.000.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - | 25     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40              | 1.000.000,00 |
| 117 - 37 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA<br><br>OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. LOCALIDADE: UMBÁÚBA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.                                                                                                                                 |           |        |                                                                                                                    |                     |              |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                      | ORIGEM -  | 877    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 100.000,00   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - | 602    | Distribuição de Cestas de Alimentos                                                                                | 3.3.40              | 100.000,00   |
| 117 - 36 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA<br><br>OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES E KITS DE MATERIAL ESCOLAR (ENSINO INFANTIL). LOCALIDADE: UMBÁÚBA. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.                                                                                  |           |        |                                                                                                                    |                     |              |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                      | ORIGEM -  | 877    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99              | 105.750,00   |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESTINO - | 888    | Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Infantil                                                      | 3.3.40              | 105.750,00   |
| 117 - 35 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA<br><br>OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS COM CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTES CÊNICAS UNIDOS EM ASA BRANCA (ACUAB) (CNPJ: 32.825.861/0001-03). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE (FUNCAP/SE). |           |        |                                                                                                                    |                     |              |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                              |            | AÇÃO             |                                                                                                                       | NATUREZA DA<br>DESPESA | VALOR      |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FONTE      |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 50.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 884 Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana                                                                | 3.3.90                 | 50.000,00  |
| 117 - 34 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE CAMPO DE FUTEBOL. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.                                                                                                                             |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 35.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 812 Desenvolvimento de Atividades e Apoio da Ações do Esporte e Lazer                                                 | 4.4.90                 | 35.000,00  |
| 117 - 33 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE ESPORTE CLUBE E DE SEU CAMPO DE FUTEBOL (CNPJ: 13.365.564/0001-70). LOCALIDADE: UMBAÚBA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.                                                            |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 100.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                            | 3.3.90                 | 100.000,00 |
| 117 - 32 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) DESSALINIZADORES PARA SEREM INSTALADOS EM POÇOS ARTESIANOS, LOCALIZADOS NO POVOADO SERROTE E OUTRO NO ASSENTAMENTO CAMPO GRANDE, AMBOS EM TOMAR DO GERU. LOCALIDADE: TOMAR DO GERU. EXECUTOR: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE (CODERSE). |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 160.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 413 Manutenção da atividades da Coderse                                                                               | 4.4.90                 | 160.000,00 |
| 117 - 31 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POSTO DA POLÍCIA MILITAR NO POVOADO MATINHA, EM UMBAÚBA. LOCALIDADE: UMBAÚBA. EXECUTOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.                                                                                                                              |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 150.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 695 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DOS QUARTÉIS                                                                             | 4.4.90                 | 150.000,00 |
| 117 - 30 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL (CNPJ: 13.025.507/0001-41).                                                                                                                                        |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 50.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50                 | 50.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                   | OBJETO                                                                                                                                                                                   | FONTE      | AÇÃO         | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR      |
|-----------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 117 - 29 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: HA INSTITUTO DE PREVENÇÃO - HOSPITAL DE AMOR (CNPJ: 49.150.352/0023-28).                               |            |              |                                                                                                                    |            |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | ORIGEM - 877 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 50.000,00  |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 50.000,00  |
| 117 - 28 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) RESPIRADOR E 04 (QUATRO) CADEIRAS DE RODAS. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL SÃO JOSÉ (CNPJ: 13.016.621/0001-05).              |            |              |                                                                                                                    |            |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | ORIGEM - 877 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 100.000,00 |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 100.000,00 |
| 117 - 27 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA (CNPJ: 13.016.332/0001-06).                         |            |              |                                                                                                                    |            |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | ORIGEM - 877 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 200.000,00 |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 200.000,00 |
| 117 - 26 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE HEMODIÁLISE. LOCALIDADE: ESTÂNCIA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA (CNPJ: 13.258.637/0001-24).                          |            |              |                                                                                                                    |            |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | ORIGEM - 877 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 150.000,00 |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 150.000,00 |
| 117 - 25 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90 (NOVENTA) POLTRONAS RECLINÁVEL COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL. LOCALIDADE: ESTÂNCIA. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA (CNPJ: 13.258.637/0001-24). |            |              |                                                                                                                    |            |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | ORIGEM - 877 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 90.000,00  |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 90.000,00  |
| 117 - 24 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA. LOCALIDADE: AQUIDABÃ. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                      |            |              |                                                                                                                    |            |
|                 |                               |                                                                                                                                                                                          | 1500000000 | ORIGEM - 877 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 134.625,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                   |                                                                                                                                  | AÇÃO         |                                                                                                                    | NATUREZA DA<br>DESPESA | VALOR      |
|-----------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|
|                 | OBJETO                        | FONTE                                                                                                                            |              |                                                                                                                    |                        |            |
| 117 - 23 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA | 1500000000                                                                                                                       | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40                 | 134.625,00 |
|                 |                               | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA. LOCALIDADE: AQUIDABÃ. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                              |              |                                                                                                                    |                        |            |
|                 |                               | 1500000000                                                                                                                       | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 5.375,00   |
| 117 - 22 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA | 1500000000                                                                                                                       | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40                 | 5.375,00   |
|                 |                               | OBJETO: AMPLIAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO. LOCALIDADE: ITABAIANINHA. EXECUTOR: HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA (CNPJ: 13.098.041/0001-04). |              |                                                                                                                    |                        |            |
|                 |                               | 1500000000                                                                                                                       | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 350.000,00 |
| 117 - 21 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA | 1500000000                                                                                                                       | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50                 | 350.000,00 |
|                 |                               | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA. LOCALIDADE: PEDRINHAS. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                             |              |                                                                                                                    |                        |            |
|                 |                               | 1500000000                                                                                                                       | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 140.000,00 |
| 117 - 20 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA | 1500000000                                                                                                                       | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40                 | 140.000,00 |
|                 |                               | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA. LOCALIDADE: SANTA LUZIA DO ITANHY. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                 |              |                                                                                                                    |                        |            |
|                 |                               | 1500000000                                                                                                                       | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 140.000,00 |
| 117 - 19 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA | 1500000000                                                                                                                       | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40                 | 140.000,00 |
|                 |                               | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA. LOCALIDADE: ESTÂNCIA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                              |              |                                                                                                                    |                        |            |
|                 |                               | 1500000000                                                                                                                       | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 140.000,00 |
| 117 - 18 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA | 1500000000                                                                                                                       | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40                 | 140.000,00 |
|                 |                               | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA. LOCALIDADE: ARAUÁ. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                 |              |                                                                                                                    |                        |            |
|                 |                               | 1500000000                                                                                                                       | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 140.000,00 |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                             |           |      | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR  |            |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                                  | FONTE     | AÇÃO |                                                                                                                    |        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                              | ORIGEM -  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 | 140.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                              | DESTINO - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40 | 140.000,00 |
| 117 - 17 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA                                                                                                           |           |      |                                                                                                                    |        |            |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA. LOCALIDADE: INDIAROBA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                    |           |      |                                                                                                                    |        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                              | ORIGEM -  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 | 140.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                              | DESTINO - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40 | 140.000,00 |
| 117 - 16 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA                                                                                                           |           |      |                                                                                                                    |        |            |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA. LOCALIDADE: CRISTINÁPOLIS. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                |           |      |                                                                                                                    |        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                              | ORIGEM -  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 | 140.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                              | DESTINO - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40 | 140.000,00 |
| 117 - 15 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA                                                                                                           |           |      |                                                                                                                    |        |            |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA. LOCALIDADE: TOMAR DO GERU. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                |           |      |                                                                                                                    |        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                              | ORIGEM -  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 | 140.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                              | DESTINO - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40 | 140.000,00 |
| 117 - 14 - 2024 | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA                                                                                                           |           |      |                                                                                                                    |        |            |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA. LOCALIDADE: BOQUIM. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                       |           |      |                                                                                                                    |        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                              | ORIGEM -  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 | 140.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                              | DESTINO - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40 | 140.000,00 |
| 118 - 55 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                         |           |      |                                                                                                                    |        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DO PROGRAMA TÁ NA MESA. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA. |           |      |                                                                                                                    |        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                              | ORIGEM -  | 877  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99 | 50.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                              | DESTINO - | 886  | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  | 3.3.40 | 50.000,00  |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                     | OBJETO                                                                                                                                                                                                    | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                           | AÇÃO                                                                                                                                                                                                      |                     |            |
| 118 - 54 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR |                                                                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA A POLÍTICA DE SAÚDE ANIMAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS . |                     |            |
|                 | 1500000000                      | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                        | 9.9.99              | 50.000,00  |
|                 | 1500000000                      | <b>DESTINO -</b> 456 Pet Saúde (Sergipe mais Sustentável)                                                                                                                                                 | 3.3.90              | 50.000,00  |
| 118 - 53 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR |                                                                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA A ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL (ÔNIBUS LILÁS). LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA.                                   |                     |            |
|                 | 1500000000                      | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                        | 9.9.99              | 50.000,00  |
|                 | 1500000000                      | <b>DESTINO -</b> 391 Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social                                                                                                                           | 3.3.90              | 50.000,00  |
| 118 - 52 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR |                                                                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇOS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE (CASAS DE JUVENTUDE) NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.                  |                     |            |
|                 | 1500000000                      | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                        | 9.9.99              | 300.000,00 |
|                 | 1500000000                      | <b>DESTINO -</b> 688 Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                                                                                                                               | 4.4.90              | 300.000,00 |
| 118 - 51 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR |                                                                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: APOIO PARA O RASGADINHO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).                                                                                |                     |            |
|                 | 1500000000                      | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                        | 9.9.99              | 100.375,00 |
|                 | 1500000000                      | <b>DESTINO -</b> 227 Realização e Apoio a Eventos Culturais                                                                                                                                               | 3.3.90              | 100.375,00 |
| 118 - 50 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR |                                                                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: APOIO PARA O FESTIVAL DE ARTES DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).                                     |                     |            |
|                 | 1500000000                      | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                        | 9.9.99              | 275.000,00 |
|                 | 1500000000                      | <b>DESTINO -</b> 227 Realização e Apoio a Eventos Culturais                                                                                                                                               | 3.3.90              | 275.000,00 |
| 118 - 49 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR |                                                                                                                                                                                                           |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: REFORMA DA PRAÇA CAMPO DO PADRE NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ. LOCALIDADE: PROPRIÁ. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA.        |                     |            |
|                 | 1500000000                      | <b>ORIGEM -</b> 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                        | 9.9.99              | 100.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                     | OBJETO                                                                                                                                                                          | FONTE      | AÇÃO                 | NATUREZA DA DESPESA                                                                                           | VALOR             |
|-----------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 |                                 |                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | <b>DESTINO - 527</b> | Reforma e Ampliação de Praças Públicas                                                                        | 3.3.90 100.000,00 |
| 118 - 48 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO POSTO POLICIAL DO CONJUNTO EDUARDO GOMES. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA. |            |                      |                                                                                                               |                   |
|                 |                                 |                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | <b>ORIGEM - 877</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                | 9.9.99 100.000,00 |
|                 |                                 |                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | <b>DESTINO - 587</b> | Estruturar as Unidades Funcionais de Segurança Pública                                                        | 3.3.90 100.000,00 |
| 118 - 47 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO AO TURISMO. LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.                                       |            |                      |                                                                                                               |                   |
|                 |                                 |                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | <b>ORIGEM - 877</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                | 9.9.99 50.000,00  |
|                 |                                 |                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | <b>DESTINO - 488</b> | Apoio a Eventos de Promoção Turística                                                                         | 3.3.90 50.000,00  |
| 118 - 46 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR | OBJETO: SUBSÍDIO PARA O TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA. LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA.            |            |                      |                                                                                                               |                   |
|                 |                                 |                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | <b>ORIGEM - 877</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                | 9.9.99 300.000,00 |
|                 |                                 |                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | <b>DESTINO - 552</b> | Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                         | 3.3.90 300.000,00 |
| 118 - 45 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR | OBJETO: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CNH SOCIAL. LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE (DETRAN/SE).                                             |            |                      |                                                                                                               |                   |
|                 |                                 |                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | <b>ORIGEM - 877</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                | 9.9.99 100.000,00 |
|                 |                                 |                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | <b>DESTINO - 235</b> | Programa CNH Social                                                                                           | 3.3.90 100.000,00 |
| 118 - 44 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.            |            |                      |                                                                                                               |                   |
|                 |                                 |                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | <b>ORIGEM - 876</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde | 9.9.99 100.000,00 |
|                 |                                 |                                                                                                                                                                                 | 1500000000 | <b>DESTINO - 19</b>  | Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.       | 4.4.90 100.000,00 |
| 118 - 43 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA O CUSTEIO DA SAÚDE DE JAPARATUBA. LOCALIDADE: JAPARATUBA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA.                          |            |                      |                                                                                                               |                   |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                                                                                   |            | AÇÃO                 | NATUREZA DA<br>DESPESA                                                                                             | VALOR             |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                                                                                                                        | FONTE      |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                               | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b> 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 50.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                                                               | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 50.000,00  |
| 118 - 42 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                               |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: MANUTENÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE SUPORTE BÁSICO (SAMU). LOCALIDADE: SERGIPE. EXECUTOR: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.                                                                                                         |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                               | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b> 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 125.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                                                               | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> 242 | Manutenção Técnica e Operacional do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 SE                        | 3.3.90 125.000,00 |
| 118 - 41 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                               |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DE AMOR. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: HA INSTITUTO DE PREVENÇÃO - HOSPITAL DE AMOR (CNPJ: 49.150.352/0023-28).                                                            |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                               | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b> 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 100.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                                                                               | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50 100.000,00 |
| 118 - 40 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                               |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: MANUTENÇÃO DO INSTITUTO PEDAGÓGICO DE APOIO À EDUCAÇÃO DO SURDO DE SERGIPE (IPAESE). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: INSTITUTO PEDAGÓGICO DE APOIO À EDUCAÇÃO DO SURDO DE SERGIPE (IPAESE) (CNPJ: 49.150.352/0023-28). |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                               | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b> 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 30.375,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                                                               | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50 30.375,00  |
| 118 - 39 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                               |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUIM. LOCALIDADE: MARUIM. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUIM.                                                                                              |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                               | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b> 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 50.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                                                               | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40 50.000,00  |
| 118 - 38 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR                                                                                                                                                                                               |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O HOSPITAL NOSSO SENHOR DOS PASSOS. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: HOSPITAL NOSSO SENHOR DOS PASSOS (CNPJ: 13.092.374/0001-26).                                                      |            |                      |                                                                                                                    |                   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                               | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b> 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 50.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                                                                               | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> 25  | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50 50.000,00  |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                     | OBJETO                                                                                                                                                                                             | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                           | AÇÃO                                                                                                                                                                                               |                     |            |
| 118 - 37 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR |                                                                                                                                                                                                    |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL SÃO JOSÉ (CNPJ: 13.016.621/0001-05).                                                                              |                     |            |
|                 | 1500000000                      | <b>ORIGEM -</b> 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                  | 9.9.99              | 50.000,00  |
|                 | 1500000000                      | <b>DESTINO -</b> 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                             | 3.3.50              | 50.000,00  |
| 118 - 36 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR |                                                                                                                                                                                                    |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE MAMOGRAFIA NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO. LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO.                   |                     |            |
|                 | 1500000000                      | <b>ORIGEM -</b> 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                  | 9.9.99              | 50.000,00  |
|                 | 1500000000                      | <b>DESTINO -</b> 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                             | 3.3.40              | 50.000,00  |
| 118 - 35 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR |                                                                                                                                                                                                    |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (CNPJ: 13.366.414/0001-80).                                          |                     |            |
|                 | 1500000000                      | <b>ORIGEM -</b> 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                  | 9.9.99              | 250.000,00 |
|                 | 1500000000                      | <b>DESTINO -</b> 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                             | 3.3.50              | 250.000,00 |
| 118 - 34 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR |                                                                                                                                                                                                    |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA . LOCALIDADE: ITABAIANINHA. EXECUTOR: HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA (CNPJ: 13.098.041/0001-04).                                     |                     |            |
|                 | 1500000000                      | <b>ORIGEM -</b> 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                  | 9.9.99              | 100.000,00 |
|                 | 1500000000                      | <b>DESTINO -</b> 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                             | 4.4.50              | 100.000,00 |
| 118 - 33 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR |                                                                                                                                                                                                    |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES. LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DAS DORES. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA |                     |            |
|                 | 1500000000                      | <b>ORIGEM -</b> 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                  | 9.9.99              | 100.000,00 |
|                 | 1500000000                      | <b>DESTINO -</b> 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                             | 3.3.40              | 100.000,00 |
| 118 - 32 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR |                                                                                                                                                                                                    |                     |            |
|                 |                                 | OBJETO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO. LOCALIDADE: SALGADO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADO.                                                   |                     |            |
|                 | 1500000000                      | <b>ORIGEM -</b> 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                  | 9.9.99              | 100.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                     | OBJETO                                                                                                                                                                                                     | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
| FONTE           | AÇÃO                            |                                                                                                                                                                                                            |                     |            |
| 1500000000      | DESTINO - 25                    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                         | 3.3.40              | 100.000,00 |
| 118 - 31 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR | OBJETO: MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE). LOCALIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) (CNPJ: 07.194.668/0001-66). |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM - 876                    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                                              | 9.9.99              | 20.000,00  |
| 1500000000      | DESTINO - 25                    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                         | 3.3.50              | 20.000,00  |
| 118 - 30 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O HOSPITAL CIRURGIA. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA (CNPJ: 13.016.332/0001-06).                                           |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM - 876                    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                                              | 9.9.99              | 100.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO - 25                    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                         | 4.4.50              | 100.000,00 |
| 118 - 29 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR | OBJETO: MANUTENÇÃO DA UPA 24H ANA MARIA GARCEZ. LOCALIDADE: ITAPORANGA D'AJUDA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA.                                                                  |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM - 876                    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                                              | 9.9.99              | 100.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO - 25                    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                         | 3.3.40              | 100.000,00 |
| 118 - 28 - 2024 | PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR | OBJETO: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL (CNPJ: 13.025.507/0001-41).                                                  |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM - 876                    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                                              | 9.9.99              | 100.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO - 25                    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde                                                                                         | 3.3.50              | 100.000,00 |
| 119 - 53 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO              | OBJETO: AÇÕES DE CUSTEIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCALIDADE: MOITA BONITA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA.                                                                 |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM - 877                    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                                             | 9.9.99              | 170.750,00 |
| 1500000000      | DESTINO - 886                   | Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                                          | 3.3.40              | 170.750,00 |
| 119 - 52 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO              | OBJETO: AÇÕES DE CUSTEIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCALIDADE: TOMAR DO GERU. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU.                                                               |                     |            |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                            |            | AÇÃO             |                                                                                                                       | NATUREZA DA<br>DESPESA | VALOR      |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                                                                 | FONTE      |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 50.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social | 3.3.40                 | 50.000,00  |
| 119 - 51 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                     |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM COMPRESSOR COM IMPLEMENTOS PARA A COOPEROCHA. LOCALIDADE: TOMAR DO GERU. EXECUTOR: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE (CODERSE). |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 250.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 413 Manutenção da atividades da Coderse                                                                               | 4.4.90                 | 250.000,00 |
| 119 - 50 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                     |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORRAGEIRAS. LOCALIDADE: POÇO REDONDO. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA (SEAGRI).                |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 50.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 104 Fortalecimento de arranjos produtivos da agropecuária, da pesca e da aquicultura.                                 | 4.4.90                 | 50.000,00  |
| 119 - 49 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                     |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.                                                |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 50.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 654 Implementação de Projetos de Formação em Arte e Cultura para Inclusão da Juventude                                | 3.3.90                 | 50.000,00  |
| 119 - 48 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                     |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: CUSTEIO À CULTURA & EVENTO ROCK SERTÃO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE).                              |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 100.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 227 Realização e Apoio a Eventos Culturais                                                                            | 3.3.90                 | 100.000,00 |
| 119 - 47 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                                     |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: PROGRAMA CNH SOCIAL. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE (DETRAN/SE).                                                  |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 200.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                                        | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 235 Programa CNH Social                                                                                               | 3.3.90                 | 200.000,00 |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR        | OBJETO                                                                                                                                                      | FONTE | AÇÃO                                                                                                               | NATUREZA DA<br>DESPESA | VALOR      |
|-----------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|
| 119 - 46 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO | OBJETO: PROGRAMA PRATO DO POVO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA (FUNCEP).                                 |       |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000         | ORIGEM -                                                                                                                                                    | 877   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99                 | 400.000,00 |
|                 | 1500000000         | DESTINO -                                                                                                                                                   | 621   | Manutenção do Programa Prato do Povo                                                                               | 3.3.90                 | 400.000,00 |
| 119 - 45 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO | OBJETO: AÇÕES DE CUSTEIO DE SAÚDE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACAJU (APAE) (CNPJ:13.046.636/0001-16). |       |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000         | ORIGEM -                                                                                                                                                    | 877   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99                 | 40.000,00  |
|                 | 1500000000         | DESTINO -                                                                                                                                                   | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50                 | 40.000,00  |
| 119 - 44 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL (CNPJ: 13.025.507/0001-41).           |       |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000         | ORIGEM -                                                                                                                                                    | 877   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99                 | 100.000,00 |
|                 | 1500000000         | DESTINO -                                                                                                                                                   | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50                 | 100.000,00 |
| 119 - 43 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO | OBJETO: AÇÕES DE CUSTEIO DE SAÚDE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL SÃO JOSÉ (CNPJ: 13.016.621/0001-05).                                             |       |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000         | ORIGEM -                                                                                                                                                    | 877   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                     | 9.9.99                 | 64.625,00  |
|                 | 1500000000         | DESTINO -                                                                                                                                                   | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50                 | 64.625,00  |
| 119 - 42 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO | OBJETO: AÇÕES DE CUSTEIO DE SAÚDE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL SÃO JOSÉ (CNPJ: 13.016.621/0001-05).                                             |       |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000         | ORIGEM -                                                                                                                                                    | 876   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 35.375,00  |
|                 | 1500000000         | DESTINO -                                                                                                                                                   | 25    | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.50                 | 35.375,00  |
| 119 - 41 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO | OBJETO: AÇÕES DE CUSTEIO DE SAÚDE. LOCALIDADE: FREI PAULO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO.                                                |       |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000         | ORIGEM -                                                                                                                                                    | 876   | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 50.000,00  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR        | OBJETO                                                                                                         | FONTE      | AÇÃO         | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR      |
|-----------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 119 - 40 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO | OBJETO: AÇÕES DE CUSTEIO DE SAÚDE. LOCALIDADE: MURIBECA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA.       | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 50.000,00  |
|                 |                    |                                                                                                                | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 80.000,00  |
|                 |                    |                                                                                                                | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 80.000,00  |
| 119 - 39 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO | OBJETO: AÇÕES DE CUSTEIO DE SAÚDE. LOCALIDADE: CARIRA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRA .          | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 50.000,00  |
|                 |                    |                                                                                                                | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 50.000,00  |
|                 |                    |                                                                                                                | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 80.000,00  |
| 119 - 38 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO | OBJETO: AÇÕES DE CUSTEIO DE SAÚDE. LOCALIDADE: GARARU. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARARU.           | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 80.000,00  |
|                 |                    |                                                                                                                | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 100.000,00 |
|                 |                    |                                                                                                                | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 100.000,00 |
| 119 - 37 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO | OBJETO: AÇÕES DE CUSTEIO DE SAÚDE. LOCALIDADE: PROPRIÁ. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ.         | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 100.000,00 |
|                 |                    |                                                                                                                | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 100.000,00 |
|                 |                    |                                                                                                                | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 100.000,00 |
| 119 - 36 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO | OBJETO: AÇÕES DE CUSTEIO DE SAÚDE. LOCALIDADE: LARANJEIRAS. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS. | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 100.000,00 |
|                 |                    |                                                                                                                | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 100.000,00 |
|                 |                    |                                                                                                                | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 100.000,00 |
| 119 - 35 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO | OBJETO: AÇÕES DE CUSTEIO DE SAÚDE. LOCALIDADE: CARMÓPOLIS. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS.   | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 100.000,00 |
|                 |                    |                                                                                                                | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 100.000,00 |
|                 |                    |                                                                                                                | 1500000000 | DESTINO - 25 | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 100.000,00 |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                                   |                  | AÇÃO |                                                                                                                    | NATUREZA DA<br>DESPESA | VALOR      |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                                                        | FONTE            |      |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                    | <b>ORIGEM</b> -  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 100.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                    | <b>DESTINO</b> - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40                 | 100.000,00 |
| 119 - 34 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                            |                  |      |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | OBJETO: AÇÕES DE CUSTEIO DE SAÚDE. LOCALIDADE: AREIA BRANCA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA.                                              |                  |      |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                    | <b>ORIGEM</b> -  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 100.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                    | <b>DESTINO</b> - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40                 | 100.000,00 |
| 119 - 33 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                            |                  |      |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO. LOCALIDADE: RIACHUELO. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO. |                  |      |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                    | <b>ORIGEM</b> -  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 100.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                    | <b>DESTINO</b> - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40                 | 100.000,00 |
| 119 - 32 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                            |                  |      |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | OBJETO: AÇÕES DE CUSTEIO DE SAÚDE. LOCALIDADE: MALHADOR. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR.                                                      |                  |      |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                    | <b>ORIGEM</b> -  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 200.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                    | <b>DESTINO</b> - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40                 | 200.000,00 |
| 119 - 31 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                            |                  |      |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO AO PROJETO DE EQUOTERAPIA VIVER EM MOITA BONITA. LOCALIDADE: MOITA BONITA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA.                  |                  |      |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                    | <b>ORIGEM</b> -  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 30.000,00  |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                    | <b>DESTINO</b> - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 3.3.40                 | 30.000,00  |
| 119 - 30 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO                                                                                                                                            |                  |      |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO. LOCALIDADE: MOITA BONITA. EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA.                               |                  |      |                                                                                                                    |                        |            |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                    | <b>ORIGEM</b> -  | 876  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99                 | 150.000,00 |
|                 | 1500000000                                                                                                                                                    | <b>DESTINO</b> - | 25   | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40                 | 150.000,00 |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                      | OBJETO                                                                                                                                                                                                                | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                 | FONTE                            | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                  |                     |            |
| 119 - 29 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO               |                                                                                                                                                                                                                       |                     |            |
|                 |                                  | OBJETO: CUSTEIO DE AÇÕES DO NÚCLEO E ATENDIMENTO EM TERAPIAS ESPECIALIZADAS (CANNABIS). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE .                                                                |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                         | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                                                     | 9.9.99              | 50.000,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                        | 27 Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde                                                                                                                                       | 3.3.90              | 50.000,00  |
| 119 - 28 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO               |                                                                                                                                                                                                                       |                     |            |
|                 |                                  | OBJETO: CUSTEIO DE AÇÕES DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CADI). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE .                                                                     |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                         | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                                                     | 9.9.99              | 50.000,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                        | 27 Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde                                                                                                                                       | 3.3.90              | 50.000,00  |
| 119 - 27 - 2024 | JORGE ARAUJO FILHO               |                                                                                                                                                                                                                       |                     |            |
|                 |                                  | OBJETO: PROGRAMA OPERA SERGIPE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.                                                                                                                         |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                         | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                                                     | 9.9.99              | 200.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                        | 240 Contratação de Serviços Laboratoriais, Ambulatoriais e Hospitalares                                                                                                                                               | 3.3.90              | 200.000,00 |
| 120 - 64 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                                                                                       |                     |            |
|                 |                                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA A INSTITUIÇÃO CENTRO DE AÇÃO SOCIAL CATÓLICA DE ITABAIANA/CASCI (CNPJ: 13.005.905/0001-04). LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA. |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                         | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                                                    | 9.9.99              | 60.000,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                        | 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                                                 | 4.4.90              | 60.000,00  |
| 120 - 63 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                                                                                       |                     |            |
|                 |                                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA A INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITABAIANA/SE (CNPJ: 00.962.972/0001-67). LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                         | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                                                    | 9.9.99              | 75.000,00  |
| 1500000000      | DESTINO -                        | 886 Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social                                                                                                 | 4.4.90              | 75.000,00  |
| 120 - 62 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                                                                                       |                     |            |
|                 |                                  | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA A INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE ITABAIANA (CNPJ:13.002.563/0001-60). LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.                                     |                     |            |
| 1500000000      | ORIGEM -                         | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                                                                                                                    | 9.9.99              | 130.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                      | OBJETO                                                                                                                                                                | FONTES     | AÇÃO                 | NATUREZA DA DESPESA                                                            | VALOR             |
|-----------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 |                                  |                                                                                                                                                                       | 1500000000 | <b>DESTINO - 688</b> | Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer                                         | 3.3.90 130.000,00 |
| 120 - 61 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA | OBJETO: MELHORIA DO PERÍMETRO IRRIGADO DA RIBEIRA. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA (SEAGRI). |            |                      |                                                                                |                   |
|                 |                                  |                                                                                                                                                                       | 1500000000 | <b>ORIGEM - 877</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação | 9.9.99 160.375,00 |
|                 |                                  |                                                                                                                                                                       | 1500000000 | <b>DESTINO - 344</b> | Revitalização, Modernização dos Perímetros Irrigados                           | 4.4.90 160.375,00 |
| 120 - 60 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA | OBJETO: REFORMA DO ESTÁDIO MENDONÇÃO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA.                               |            |                      |                                                                                |                   |
|                 |                                  |                                                                                                                                                                       | 1500000000 | <b>ORIGEM - 877</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação | 9.9.99 200.000,00 |
|                 |                                  |                                                                                                                                                                       | 1500000000 | <b>DESTINO - 552</b> | Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                          | 3.3.90 200.000,00 |
| 120 - 59 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA | OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CORPO DE BOMBEIRO EM ITABAIANA/SE. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.                    |            |                      |                                                                                |                   |
|                 |                                  |                                                                                                                                                                       | 1500000000 | <b>ORIGEM - 877</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação | 9.9.99 200.000,00 |
|                 |                                  |                                                                                                                                                                       | 1500000000 | <b>DESTINO - 184</b> | Construção de Unidades Militares                                               | 4.4.90 200.000,00 |
| 120 - 58 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA | OBJETO: INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE (DESO). LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SEDURBI.                                     |            |                      |                                                                                |                   |
|                 |                                  |                                                                                                                                                                       | 1500000000 | <b>ORIGEM - 877</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação | 9.9.99 200.000,00 |
|                 |                                  |                                                                                                                                                                       | 1500000000 | <b>DESTINO - 548</b> | Participação Acionária na DESO                                                 | 4.4.90 200.000,00 |
| 120 - 57 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA | OBJETO: CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA GRANDE ARACAJU. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA.                    |            |                      |                                                                                |                   |
|                 |                                  |                                                                                                                                                                       | 1500000000 | <b>ORIGEM - 877</b>  | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação | 9.9.99 100.000,00 |
|                 |                                  |                                                                                                                                                                       | 1500000000 | <b>DESTINO - 552</b> | Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                          | 4.4.90 100.000,00 |
| 120 - 56 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA | OBJETO: RESTAURAÇÃO DE RODOVIA ITABAIANA/ITAPORANGA. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA.                |            |                      |                                                                                |                   |

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                                         |            | AÇÃO             |                                                                                                                       | NATUREZA DA<br>DESPESA | VALOR      |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|
|                 | OBJETO                                                                                                                                              | FONTE      |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 200.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 552 Apoio para Melhoria da Infraestrutura                                                                             | 3.3.90                 | 200.000,00 |
| 120 - 55 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                                    |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: REFORMA DO 3º BPM ITABAIANA. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.                                         |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 877 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo de Livre Alocação                                    | 9.9.99                 | 150.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 695 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DOS QUARTÉIS                                                                             | 3.3.90                 | 150.000,00 |
| 120 - 54 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                                    |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO. LOCALIDADE: LARANJEIRAS. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL.                    |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99                 | 50.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40                 | 50.000,00  |
| 120 - 53 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                                    |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO. LOCALIDADE: LAGARTO. EXECUTOR: HA INSTITUTO DE PREVENÇÃO - HOSPITAL DE AMOR (CNPJ: 49.150.352/0023-28). |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99                 | 75.375,00  |
|                 |                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.50                 | 75.375,00  |
| 120 - 52 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                                    |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO. LOCALIDADE: RIACHUELO. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO.                            |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99                 | 50.000,00  |
|                 |                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40                 | 50.000,00  |
| 120 - 51 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                                    |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO. LOCALIDADE: CARIRA. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRA.                                  |            |                  |                                                                                                                       |                        |            |
|                 |                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>ORIGEM -</b>  | 876 Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde     | 9.9.99                 | 100.000,00 |
|                 |                                                                                                                                                     | 1500000000 | <b>DESTINO -</b> | 25 Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40                 | 100.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                                                         | OBJETO | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                | VALOR             |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | FONTE                                                                                                                               | AÇÃO   |                                                                                                                    |                   |
| 120 - 50 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                    |        |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO. LOCALIDADE: CAMPO DO BRITO. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO DO BRITO.  |        |                                                                                                                    |                   |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                            | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 150.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                           | 25     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40 150.000,00 |
| 120 - 49 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                    |        |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO. LOCALIDADE: MALHADOR. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR.              |        |                                                                                                                    |                   |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                            | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 200.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                           | 25     | Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde | 4.4.40 200.000,00 |
| 120 - 48 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                    |        |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO. LOCALIDADE: AREIA BRANCA. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.                           |        |                                                                                                                    |                   |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                            | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 150.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                           | 633    | Fortalecimento das Práticas em Saúde na Atenção Primária em Sergipe.                                               | 3.3.40 150.000,00 |
| 120 - 47 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                    |        |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO. LOCALIDADE: FREI PAULO. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.                             |        |                                                                                                                    |                   |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                            | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 150.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                           | 633    | Fortalecimento das Práticas em Saúde na Atenção Primária em Sergipe.                                               | 3.3.40 150.000,00 |
| 120 - 46 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                    |        |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO. LOCALIDADE: RIBEIRÓPOLIS. EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.                           |        |                                                                                                                    |                   |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                            | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 150.000,00 |
| 1500000000      | DESTINO -                                                                                                                           | 633    | Fortalecimento das Práticas em Saúde na Atenção Primária em Sergipe.                                               | 3.3.40 150.000,00 |
| 120 - 45 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                    |        |                                                                                                                    |                   |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ONCOLOGIA DO HUSE. LOCALIDADE: ARACAJU. EXECUTOR: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE (HUSE) . |        |                                                                                                                    |                   |
| 1500000000      | ORIGEM -                                                                                                                            | 876    | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 9.9.99 100.000,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL

2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

R\$1,00 AOS ANEXOS

## QUADRO DE EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

| NÚMERO          | PARLAMENTAR                                                                                             |            | AÇÃO         |                                                                                                               | NATUREZA DA<br>DESPESA | VALOR      |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|
|                 | OBJETO                                                                                                  | FONTE      |              |                                                                                                               |                        |            |
|                 |                                                                                                         | 1500000000 | DESTINO - 27 | Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde                                  | 3.3.90                 | 100.000,00 |
| 120 - 44 - 2024 | MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA                                                                        |            |              |                                                                                                               |                        |            |
|                 | OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO. LOCALIDADE: ITABAIANA. EXECUTOR: HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA. |            |              |                                                                                                               |                        |            |
|                 |                                                                                                         | 1500000000 | ORIGEM - 876 | Reserva para Emendas Parlamentares de caráter Não Impositivo Destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde | 9.9.99                 | 300.000,00 |
|                 |                                                                                                         | 1500000000 | DESTINO - 23 | Manutenção dos Serviços da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS                                                 | 3.3.90                 | 300.000,00 |
| TOTAL:          |                                                                                                         |            |              |                                                                                                               |                        | 77.248.000 |